



Diário Oficial

0201

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

ANO CV - 106ª DA REPÚBLICA - Nº 28.247

BELEM - QUARTA-FEIRA, 3 DE JULHO DE 1996

Governador do Estado
ALMIR GABRIEL
Vice-Governador do Estado
HÉLIO GUEIROS JUNIOR

Presidente da Assembléia Legislativa do Estado
ZENALDO RODRIGUES COUTINHO JÚNIOR
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado
MANOEL DE CRISTO ALVES FILHO
Procurador Geral de Justiça
MANOEL SANTINO NASCIMENTO JÚNIOR

Procurador Geral do Estado
PEDRO BENTES PINHEIRO FILHO
Consultor Geral do Estado
OPHIR FILGUEIRAS CAVALCANTE
Procurador Geral da Defensoria Pública
ÍTALO ALMEIDA MACOLA JÚNIOR

SECRETARIADO

Administração
ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Justiça
ALDIR JORGE VIANA DA SILVA
Fazenda
JORGE ALEX NUNES ATHIAS
Obras Públicas
JOSÉ AUGUSTO SOARES AFFONSO
Saúde Pública
VITOR MANUEL DE JESUS MATEUS
Educação
JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO
Agricultura
HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES
Segurança Pública
PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA
Planejamento e Coordenação Geral
SIMÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE
Cultura
PAULO ROBERTO CHAVES FERNANDES
Indústria, Comércio e Mineração
CARLOS JEHÁ KAYATH
Trabalho e Promoção Social
MARIA DO SOCORRO FRANÇA GABRIEL
Transportes
AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU
Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente
NILSON PINTO DE OLIVEIRA
Casa Militar da Governadoria do Estado
Cel. ROBERTO DA ROCHA KÔS
Casa Civil da Governadoria do Estado
PAULO ELCÍDIO CHAVES NOGUEIRA
Comandante Geral da Polícia Militar
Cel. PM FABIANO JOSÉ DINIZ LOPES

NESTA EDIÇÃO

6 Cadernos - 56 Páginas

DECRETOS
Do Governo do Estado

PORTARIAS
Das Casas Militar e Civil da Governadoria do Estado, Secretarias de Estado de Administração, Justiça, Saúde Pública, Fazenda, Planejamento e Coordenação Geral e Educação.

QUOTA - PARTE MUNICIPAL DO ICMS e IPI/EXPORTAÇÃO
Da Secretaria de Estado da Fazenda
AÇÃO CAUTELAR INOMINADA, MANDADO DE SEGURANÇA e AVISO PARA AS SESSÕES EXTRAORDINÁRIAS DURANTE O MÊS DE JULHO
Do Tribunal Regional Eleitoral

PAUTA DE JULGAMENTO, ACÓRDÃOS e RECURSOS ORDINÁRIOS
Do Tribunal Regional do Trabalho

VIII CONCURSO PÚBLICO - COMUNICAÇÃO
Da Procuradoria Geral do Estado

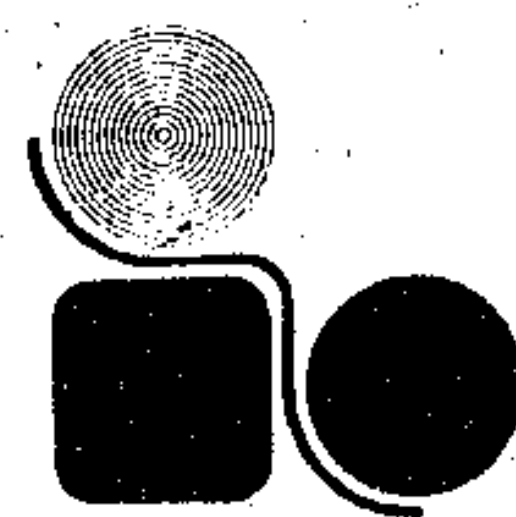
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/96
Da Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Mineração

A V I S O

O horário de recebimento de matérias para publicação no Diário Oficial, venda de exemplares e renovação de assinaturas é de 08:00h às 18:00h.

AVISO IMPORTANTE

A Imprensa Oficial não tem representantes comerciais, nem corretores de matérias para publicação. Não tem agentes credenciados para venda de assinaturas. As assinaturas e exemplares avulsos são comercializados diretamente pela IOE, trav. do Chaco, 2271, horário comercial. A Direção da IOE informa ainda que os preços de publicação de matérias são fornecidos pelo Serviço de Protocolo.



ATENDIMENTO AO ASSINANTE

Para renovar sua assinatura, pedir exemplares avulsos ou fazer reclamações, ligue: (091)246-7888 (ramal34), Fax: (091) 226-0078.

Imprensa Oficial

GOVERNO DO ESTADO Poder Executivo

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO DE 01 DE JULHO DE 1996
O GOVERNADOR DO ESTADO,
RESOLVE:
Nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II da Lei nº 5.810, de 24.01.94, REYNALDO ANDRADE DA SILVA, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial II, lotado na Governadoria do Estado.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 01 de julho de 1996.
ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração

CP96/0106742-0

GABINETE DO VICE GOVERNADOR

PORTARIA Nº 015/96 DE 01 DE JULHO DE 1996

O Ordenador de Despesas da Vice-Governadoria, em exercício, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Conceder Suprimento de Fundos na ordem de R\$3.500,00 (Três Mil e Quinhentos Reais), ao servidor MARCELINO FREITAS TAVARES, matrícula nº 0631809-012, para custear despesas de pronto pagamento por ocasião da viagem do Exmº. Sr. Vice-Governador, à cidade de São Paulo/SP, conforme dotação orçamentária abaixo:
11102-03.07.021.3120.00-11100 - R\$1.500,00
11102-03.07.021.3132.00-11100 - R\$2.000,00
O Prazo de aplicação do Suprimento de Fundos será de 30 (trinta) dias, a contar da data de recebimento.
O prazo para encaminhamento da prestação de contas é de 15 (quinze) dias após o período de aplicação, sujeitando-se a tomada de contas, se não o fizer no prazo determinado.
DÊ-CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
ALFREDO AUGUSTO CASANOVA NELSON RIBEIRO
Ordenador de Despesas, em exercício

CP96/0106695-1

PORTARIA Nº 016/96 DE 01 DE JULHO DE 1996

O Ordenador de Despesas da Vice-Governadoria, em exercício, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Conceder 03 diárias e passagem aérea ao servidor Cap. PM. WALBER WOLGRAND MENEZES MARQUES, Assessor Especial I, para fazer face às despesas com viagem para a cidade de São Paulo-SP, a serviço desta Vice-Governadoria, no período de 03 a 05/07/96.
DÊ-CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
ALFREDO AUGUSTO CASANOVA NELSON RIBEIRO
Ordenador de Despesas, em exercício

CP96/0106573-0

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

RESUMO DE PORTARIA DE ADIANTAMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº: 00123/96-CMG DE 02 DE JULHO DE 1996.
NOME DO SERVIDOR: PAULO HENRIQUE DINIZ LOPES
MATRÍCULA: 3375919-014
VALOR DO ADIANTAMENTO: R\$13.200,00 (TREZE MIL E DUZENTOS REAIS).
ELEMENTO DE DESPESA: 31.32.0000-OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS.
Período de Aplicação e Prestação de Contas 60 (sessenta) dias.
MARCUS PAULO RUFFEIL RODRIGUES - Ten. Cel. QOPM
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado, em exercício

CP96/010694-2

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO

PORTARIA Nº 00099/96-SCCG, DE 01 DE JULHO DE 1996
O SUBCHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 001/96-CCG, de 17 de janeiro de 1996 e,
CONSIDERANDO o disposto no art. 51 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações,
RESOLVE:
I - Constituir Comissão Especial de Licitação, tendo como membros JOSÉ LUIZ NOGUEIRA E SILVA, Assessor Especial I, NATÁLIA PINHO SILVA TEIXEIRA, Assessor de Gabinete II e LUCIDEA RIBEIRO DE OLIVEIRA, Aux. do Serviço de Comunicação, para sob a presidência do primeiro promoverem as licitações da Casa Civil em todas as modalidades.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SUBCHIEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 01 de julho de 1996.

MARCOS EVANGELISTA DIAS KLAUTAU
Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

CP96/0106710-3

PORTARIA Nº 00100/96-SCCG, DE 01 DE JULHO DE 1996
O SUBCHIEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 001/96-CCG, de 17 de janeiro de 1996,

RESOLVE:

Designar, a partir de 01 de julho de 1996, HELOÍSA HELENA MOURA SERRA DASTOS, Assessor Especial e MARIA DE FÁTIMA FEITOSA DA SILVA, Agente Administrativo, para participarem como membros da Comissão Permanente de Licitação da Casa Civil da Governadoria do Estado, em substituição as servidoras MARIA GORETE CRUZ DE SOUZA, Administradora e MARIA DO SOCORRO DE MOURA BARROS, Agente Administrativo.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SUBCHIEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 01 de julho de 1996.

MARCOS EVANGELISTA DIAS KLAUTAU
Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

CP96/0106772-7

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 2795 DE 02 DE JULHO DE 1996
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480, de 24.10.84,
Considerando os termos do Of. nº 195/96-SEPLAN.
RESOLVE:

I - Revogar, a contar de 01.05.96, a Port. nº 0084, de 25.01.95, que colocou à disposição da Secretaria de Estado da Fazenda.

II - Colocar à disposição do Ministério Público do Estado, até ulterior deliberação, MARLY DANTAS NERY, matrícula nº 0027960-015, ocupante da Função de Técnico "D", lotada na Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, sem ônus para o Órgão de Origem, a contar de 01.05.96.

Registre-se, publique-se e cumpra-se
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 02 de julho de 1996.
ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração

CP96/0106570-5

*** PORTARIA Nº 2831 DE 28 DE JUNHO DE 1996**
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480, de 24.10.84,
Considerando os termos do Of. nº 554/96-SEICOM.

RESOLVE:
Revogar a Port. nº 071, de 19.01.90, que colocou a disposição, da Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração, MAURO GAMA TOBIAS, ocupante do cargo de Administrador, Código CEP-ANSAD-817.1, Classe "A", lotado na Secretaria de Estado de Administração.

Registre-se, publique-se e cumpra-se
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 28 de junho de 1996.
ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração

* Republicada por ter saído com incorreção no Diário Oficial de 02.07.96.

CP96/0106652-4

PORTARIA Nº 2931 DE 02 DE JULHO DE 1996
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480, de 24.10.84,

PORTARIA Nº 0016 DE 02 DE JULHO DE 1996

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, usando de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO, os termos do Decreto Governamental nº 5.813, de 16 de dezembro de 1983;

CONSIDERANDO, a absoluta necessidade de manter as despesas de custeio do Estado dentro do orçamento programado para o ano de 1996, em consequência das limitações do Erário.

RESOLVE:

I - Fixar as cotas de combustíveis aos Órgãos da Administração Pública Estadual para o 3º Trimestre de 1996 (JULHO, AGOSTO, SETEMBRO) conforme tabela em anexo.

II - Determinar que:

a) Os aumentos de quotas sejam estudados previamente pela Diretoria de Recursos Materiais - DRM/SEAD juntamente com a Coordenadoria de Transportes Oficiais - CTO/DRM/SEAD e que somente em casos de absoluta necessidade, devidamente comprovada, poderá haver complementação da quota distribuída, com expressa autorização da Sra. Secretária de Estado de Administração.

b) As complementações deverão ser solicitadas com antecedência mínima de 05 (CINCO) dias úteis, a fim de permitir que seja efetuada a viabilidade de atendimento.

III - Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado da Administração, em 02 de Julho de 1996.

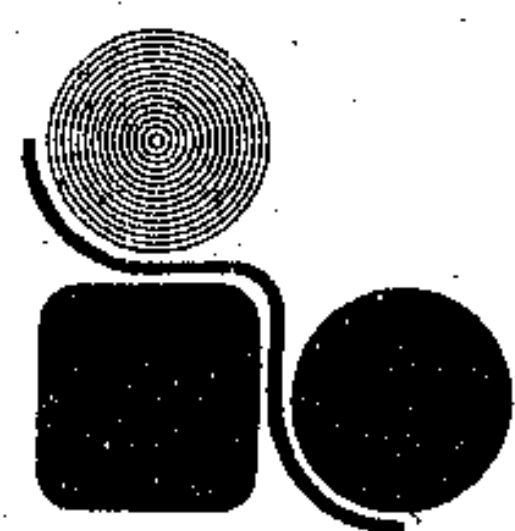
ANTONIO MARIA PONSECA PEREIRA
Secretário Adjunto/SEAD

CP96/0106727-2

DIRETORIA DE RECURSOS MATERIAIS COORDENADORIA DE TRANSPORTES OFICIAIS

DISTRIBUIÇÃO DE QUOTAS DE COMBUSTÍVEIS PARA JUL., AGO., SET./96

ÓRGÃOS	GASOLINA	ALCOOL	DIESEL
ADMINISTRAÇÃO DIRETA			
GAB. GOVERNADOR	45.000,0	0,0	9.000,0
GAB. VICE GOVERNADOR	5.000,0	0,0	0,0
CONSULTORIA GERAL	1.000,0	0,0	0,0
DEFENSORIA PÚBLICA	2.000,0	0,0	900,0
SEAD	4.800,0	1.000,0	0,0
SAGRI	10.000,0	3.000,0	3.000,0
SECULT	3.000,0	1.000,0	2.000,0
SEDUC	40.000,0	4.000,0	17.000,0
SEFA	24.000,0	7.500,0	3.000,0
SEJU	2.500,0	5.000,0	0,0



Imprensa Oficial

**DIRETORIA
ADMINISTRAÇÃO
REDAÇÃO
PARQUE GRÁFICO**

Trav. do Chaco, nº 2271, próximo a Almirante Barroso
Belém - Pará

PBX - 246-7888 (GERAL)
FAX..... 226-0078 e 226-0556

Diretor Presidente
JOSÉ NÉLIO SILVA PALHETA

Diretor Administrativo e Financeiro
JOSÉ MARIA LEAL PAES

Diretor de Documentação e Divulgação
LOURIVAL BARBALHO JÚNIOR

Diretor Técnico
LAÉRCIO OLIVEIRA DA SILVA

Tabela de Assinaturas e Publicações

ASSINATURA TRIMESTRAL

Na Capital	R\$-	25,00
Outros Estados e		
Municípios	R\$-	78,00
PUBLICAÇÕES:		
Cada centímetro	R\$-	14,00
Preço por página	R\$-	2.772,00
COMPOSIÇÃO:		
(centímetro)	R\$-	2,00
FOTOLITO (centímetro)	R\$-	1,00

PREÇO DO EXEMPLAR R\$ **0,40**

MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO

Das 08:00h. às 18:00h. de segunda a sexta-feira.

RECLAMAÇÕES: 24 horas após a circulação do Diário na Capital e 8 dias nos Municípios e outros Estados.

OFÍCIOS OU MEMORANDOS: devem acompanhar publicações a cobrar.

ASSINATURAS: Capital, Municípios e outros Estados em qualquer época.

PAGAMENTOS: Sempre em Cheque Nominal para a **IMPRESSA OFICIAL DO ESTADO**.

OBS.: As assinaturas do **DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO** não dão direito ao recebimento de **Caderno Especial**, elaborado exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.

SEPLAN	4.000,0	900,0	900,0
SESPA	65.000,0	7.500,0	14.000,0
SEGUP	8.000,0	0,0	0,0
POLÍCIA CIVIL	90.000,0	6.000,0	10.000,0
SEOP	6.000,0	900,0	2.400,0
SETEPS	8.000,0	3.000,0	2.400,0
SEICOM	2.500,0	2.000,0	900,0
PROC. GERAL DO ESTADO	3.000,0	1.000,0	0,0
SECTAM	3.500,0	0,0	4.000,0
ASIPAG	0,0	0,0	1.500,0
CORPO DE BOMBEIROS	19.000,0	1.500,0	25.600,0
* CAPITAL	16.000,0	1.500,0	22.000,0
* SANTARÉM	3.000,0	0,0	3.600,0
POLÍCIA MILITAR	253.000,0	60.000,0	100.000,0
* CAPITAL	193.000,0	45.000,0	40.000,0
* MARABÁ	35.000,0	10.000,0	20.000,0
* SANTARÉM	25.000,0	5.000,0	20.000,0
* CASTELO DOS SONHOS	0,0	0,0	20.000,0
SUB-TOTAL	599.500,0	104.300,0	196.600,0

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA E FUNDACIONAL

IPASEP	12.000,0	3.000,0	2.400,0
PRODEPA	7.500,0	0,0	0,0
FUNTELPA	8.000,0	3.000,0	0,0
UEPA	4.000,0	1.800,0	900,0
FUND. CARLOS GOMES	900,0	1.800,0	900,0
FUND. SANTA CASA	2.700,0	900,0	0,0
FUND. CURRO VELHO	900,0	0,0	0,0
FUNCAP	21.000,0	0,0	900,0
IDESP	3.600,0	900,0	900,0
HEMOPA	7.000,0	1.000,0	900,0
SUB-TOTAL	67.600,0	12.400,0	6.900,0

ÓRGÃO DE ATUAÇÃO ESPECIAL

SISTEMA PENAL	16.000,0	6.000,0	8.000,0
SUB-TOTAL	16.000,0	6.000,0	8.000,0
TOTAL GERAL	683.100,0	122.700,0	211.500,0

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

RESUMO DE PORTARIAS DO GABINETE DO SECRETÁRIO ISENÇÃO DE IPVA

Portaria nº 2772, de 18.06.96 - Processo Nº 5079/96/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo **TÁXI**
Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85,
com a alteração do art. 2º, inciso I, da Lei nº 5.632, de 28/12/90.
Interessado: **RAIMUNDO NOMATO SOARES PEREIRA**
MARCA TIPO CHASSI
VW/PARATI CLI 1.8 PASS/AUTOMÓVEL 9BWZZZ379TT092379
CP95/0108533-5

Portaria nº 2773, de 18.06.96 - Processo Nº 5078/96/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo **TÁXI**
Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85,
com a alteração do art. 2º, inciso I, da Lei nº 5.632, de 28/12/90.
Interessado: **ORLANDO FERREIRA DA CRUZ**
MARCA TIPO PLACA
VW/SANTANA GES PASS/AUTOMÓVEL JTH-9195
CP96/0108534-3

Portaria nº 2776, de 18.06.96 - Processo Nº 5073/96/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo **TÁXI**
Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85,
com a alteração do art. 2º, inciso I, da Lei nº 5.632, de 28/12/90.
Interessado: **JOSÉ CARLOS SOUZA SERRA**
MARCA TIPO PLACA
VW/GOL CL PASS/AUTOMÓVEL JTM-9955
CP96/0108543-2

Portaria nº 2778, de 18.06.96 - Processo Nº 5072/96/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo **TÁXI**
Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85,
com a alteração do art. 2º, inciso I, da Lei nº 5.632, de 28/12/90.
Interessado: **ANTONIO CARLOS PEREIRA DE BARROS**
MARCA TIPO PLACA
GM/CHEVETTE SL PASS/AUTOMÓVEL JTE-6854
CP96/0108535-1

Portaria nº 2779, de 19.06.96 - Processo Nº 5070/96/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo **TÁXI**
Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85,
com a alteração do art. 2º, inciso I, da Lei nº 5.632, de 28/12/90.
Interessado: **JOÃO MARQUES XAVIER**
MARCA TIPO PLACA
VW/GOL CL MIS/AUTOMÓVEL JTD-4877
CP95/0108552-1

Portaria nº 2781, de 18.06.96 - Processo Nº 5065/96/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo **TÁXI**
Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85,
com a alteração do art. 2º, inciso I, da Lei nº 5.632, de 28/12/90.
Interessado: **EDUARDO DILBERTO DA SILVA CORELHO**
MARCA TIPO PLACA
VOL/GOL 1000I MIS/AUTOMÓVEL JTI-4275
CP95/0108544-0

Portaria nº 2786, de 19.06.96 - Processo Nº 50009/96/SEFA
Motivo: Reconhecer isenção de IPVA
Base Legal: Art. 150, inciso VI, alínea "a" da Constituição Federal.
Interessado: **UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ - UFPA**
MARCA TIPO PLACA
VW/KOMBI PAS/AUTOMÓVEL OF-6587
CP95/0106537-3

Portaria nº 2792, de 19/06/96 - Processo Nº 5086/96/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo **TÁXI**
Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85,
com a alteração do art. 2º, inciso I, da Lei nº 5.632, de 28/12/90.
Interessado: **CARLOS ALBERTO DA COSTA TAVARES**
MARCA TIPO PLACA
FORD/ESCORT L PAS/AUTOMÓVEL JTA-0375
CP96/0108536-0

Portaria nº 2793, de 19.06.96 - Processo Nº 5180/96/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo **TÁXI**
Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85,
com a alteração do art. 2º, inciso I, da Lei nº 5.632, de 28/12/90.
Interessado: **MANOEL ISMAELINO PEREIRA COSTA**
MARCA TIPO PLACA
FIAT/UNO MILLE BRIO PAS/AUTOMÓVEL JTD-0375
CP95/0106513-0

Portaria nº 2803, de 20/06/96 - Processo Nº 5236/96/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo **TÁXI**
Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85,

com a alteração do art. 2º, inciso I, da Lei nº 5.632, de 28/12/90.

Interessado: **ROBSON FERREIRA COSTA**
MARCA TIPO PLACA
IMP/FORD FIESTA PAS/AUTOMÓVEL JTG-9815
CP95/0106621-7

Portaria nº 2797, de 19/06/96 - Processo Nº 5082/96/SEFA
Motivo: Reconhecer isenção de IPVA
Base Legal: Art. 4º, inciso VIII, da Lei nº 5.297, de 26/12/85,
com a alteração da Lei nº 5.353, de 25/11/86.
Interessado: **HOSPITAL DE CLÍNICAS "GASPAR VIANNA"**
MARCA TIPO CHASSI
IMP/KIA BESTA PASS/AUTOMÓVEL KNFTPB152S6334061
CP96/0106629-2

Portaria nº 2798, de 19/06/96 - Processo Nº 5081/96/SEFA
Motivo: Reconhecer isenção de IPVA
Base Legal: Art. 4º, inciso VIII, da Lei nº 5.297, de 26/12/85,
com a alteração da Lei nº 5.353, de 25/11/86.
Interessado: **BANCO DO ESTADO DO PARÁ - BARPARÁ**
MARCA TIPO PLACA
GM/CHEVROLET D40 CAR/CAM/FURGÃO JTD-1755
GM/MONZA CLASS EFI PASS/AUTOMÓVEL JTA-0428
GM/VERANEIO CUSTON L PASS/CAMIONETA JTI-4569
VW/KOMBI PASS/AUTOMÓVEL JTI-4649
VW/KOMBI MIS/CAMIONETA JUC-7510
VW/KOMBI MIS/CAMIONETA JUC-7530
VW/GOL CLI MIS/AUTOMÓVEL JUC-7810
CP96/0106654-3

Portaria nº 2812, de 20/06/96 - Processo Nº 5183/96/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo **TÁXI**
Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85,
com a alteração do Art. 2º, inciso I, da Lei nº 5.632, de 28/12/90.
Interessado: **DOMINGOS ANTONIO TRIXEIRA NETO**
MARCA TIPO CHASSI
FORD/ESCORT GLX 1.8 I PASS/AUTOMÓVEL 8AF7ZZ54ATJ015816
CP96/0106646-2

Portaria nº 2823, de 20/06/96 - Processo Nº 5267/96/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo **TÁXI**
Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85,
com a alteração do Art. 2º, inciso I, da Lei nº 5.632, de 28/12/90.
Interessado: **JOSÉ RIBAMAR DONZA FREITAS**
MARCA TIPO PLACA
FORD/BELINA II. PASS/AUTOMÓVEL JTF-0105
CP96/0106718-3

Portaria nº 2836, de 21/06/96 - Processo Nº 5231/96/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo **TÁXI**
Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85,
com a alteração do Art. 2º, inciso I, da Lei nº 5.632, de 28/12/90.

Interessado: **TAKESHI MENDORI**
MARCA TIPO PLACA
GM/CHEVETTE DL PAS/AUTOMÓVEL KBC-7036
CP95/0106638-1

Portaria nº 2845, de 21/06/96 - Processo Nº 5296/96/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo **TÁXI**
Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85,
com a alteração do Art. 2º, inciso I, da Lei nº 5.632, de 28/12/90.

Interessado: **NAZARENO ESTEVÃO ABRAÇADO PEIXOTO**
MARCA TIPO CHASSI
GM/CORSA GL 1.6 PAS/AUTOMÓVEL 8BGSE19NTTCZ44991
CP96/0106630-6

Portaria nº 2848, de 21/06/96 - Processo Nº 5267/96/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo **TÁXI**
Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85,
com a alteração do Art. 2º, inciso I, da Lei nº 5.632, de 28/12/90.

Interessado: **ATILIO NERY BARROS**
MARCA TIPO PLACA
FORD/VERSALLES 2.0 I GL PAS/AUTOMÓVEL JTG-8145
CP96/0106622-5

Portaria nº 2893, de 26/06/96 - Processo Nº 5356/96/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo **TÁXI**
Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85,
com a alteração do Art. 2º, inciso I, da Lei nº 5.632, de 28/12/90.

Interessado: **ANTONIO LOPES PEREIRA**
MARCA TIPO CHASSI
FIAT/UNO MILLE EP PAS/AUTOMÓVEL 8PD146107TS769236
CP96/0106647-0

ISENÇÃO DE ICMS

Portaria nº 2795, de 19/06/96 - Processo Nº 5213/96/SEFA
Motivo: Reconhecer isenção de ICMS
Base Legal: Convenção ICMS 15/96, de 02/03/96

Pág. 4 - CADERNO 1

DIÁRIO OFICIAL

QUARTA-FEIRA, 03 DE JULHO DE 1996

Interessado: ESTEVÃO MENDONÇA FILHO
Objetivo: Aquisição de um veículo de transporte de passageiros, categoria aluguel-taxi. CP96/0106539-0

REPASSES DA QUOTA-PARTE MUNICIPAL DO ICMS E IPI/EXPORTAÇÃO

Portaria nº 2997, de 01.07.96
Base Legal: Art. 162 da Constituição Federal, art. 1º e 3º da Lei Complementar nº 63, de 11/01/90 e art. 225 da Constituição Federal.
Objetivo: Informar o valor dos repasses da Quota-Parte Municipal do ICMS e IPI/EXPORTAÇÃO.
ICMS - período 17 a 23.06.96
IPI/EXPORTAÇÃO - 2ª parcela mês: junho/96 CP96/0106539-0

COORDENADORIA FINANCEIRA
QUOTA PARTE DO ICMS
PERÍODO : 17 a 23/06/96

MUNICÍPIO	CONTA	VALOR
ALENQUER	170.027-8	9.020,80
ALMEIRIM	170.028-6	98.985,48
ABEL FIGUEIREDO	170.281-5	1.615,61
AURORA DO PARA	170.271-8	2.718,02
AGUA AZUL DO NORTE	170.282-3	5.325,81
AVEIRO	170.029-4	5.508,27
AFUA	170.039-1	7.629,47
ANAJAS	170.040-5	3.603,31
ABAIETUBA	170.050-2	17.475,18
ANANINDEUA	170.074-6	182.163,62
ALTAMIRA	170.076-6	34.532,21
AUGUSTO CORREA	170.085-5	4.310,82
ACARA	170.098-7	8.446,78
BRASIL NOVO	170.283-1	4.690,97
BREU BRANCO	170.284-0	11.400,49
BELEM	170.001-4	1.492.864,07
BREJO GRAM. ARAGUAIA	170.024-3	3.368,07
BOM JESUS TOCANTINS	170.025-1	4.109,35
BAGRE	170.041-3	4.880,41
BREVES	170.042-1	13.700,36
BAIAO	170.051-0	5.017,89
BARCARENA	170.052-9	143.762,55
BENEVIDES	170.075-8	29.540,93
BRAGANCA	170.086-3	17.344,94
BONITO	170.094-4	2.824,46
BUJARI	170.095-0	3.976,30
CUMARU DO NORTE	170.285-8	5.272,59
CASTANHAI	170.003-0	82.355,21
COLARES	170.004-9	2.870,08
CURUCA	170.005-7	4.519,90
CURIONOPOLIS	170.017-0	19.356,89
CHAVES	170.043-0	5.325,81
CURRALINHO	170.044-8	3.816,64
CANETA	170.053-7	11.229,43
CONC. ARAGUAIA	170.058-8	15.365,39
CAPITAO POZO	170.069-3	9.739,27
CAPANEMA	170.084-7	32.722,72
CACHOEIRA DO ARARI	170.103-7	7.697,90
CONCORDIA DO PARA	170.097-9	6.127,91
D. ELIZEU	170.083-9	19.945,12
ELDORADO DO CARAJAS	170.286-6	3.440,30
FARO	170.031-6	1.110,02
GURUPA	170.045-6	5.135,73
GUINÉSIA DO PARA	170.287-4	10.012,97
GARRAFAO DO NORTE	170.072-3	5.886,42
IPIXUNA DO PARA	170.274-9	2.220,04
IGARAPE-ACU	170.006-5	7.659,86
INHANGAPI	170.007-3	3.744,41
ITUPIRANGA	170.020-0	3.842,13
ITAITUBA	170.032-4	32.015,64
IGARAPE-MIRI	170.054-5	5.302,60
IRITUIA	170.070-7	5.481,66
JACAREACANGA	170.288-2	2.467,13
JACUNDA	170.021-9	10.149,82
JURUTI	170.033-2	4.375,45
LIMOEIRO AJURU	170.055-3	3.375,67
M. BARATA	170.008-1	2.524,13
MARACANA	170.009-0	3.926,08
MARAFANIM	170.010-3	3.592,35
MARABA	170.022-7	85.019,02
MONTA ALEGRE	170.034-0	11.586,76
MELDADO	170.046-4	4.611,14
MOCAJUBA	170.056-1	7.903,18
MOJU	170.057-0	8.442,98
MAE DO RIO	170.071-5	7.994,41
MEDICILANDIA	170.077-4	6.511,85
MUANA	170.105-3	7.621,67
NOVO ESP. DO PIRIA	170.279-3	1.212,66
NOVO PROGRESSO	170.289-0	2.790,25
NOVO REPARTIMENTO	170.290-4	22.436,05
NOVA TIMBOTEUA	170.087-1	3.326,25
ORLIDOS	170.035-9	11.810,45
ORIXIMINA	170.036-7	57.679,12
ORIRAS DO PARA	170.047-2	4.151,16
OURILANDIA NORTE	170.065-0	15.308,37
OURM	170.093-6	3.235,02
PALESTINA DO PARA	170.291-2	3.387,08
PAU DARCO	170.294-3	4.535,11
PARAUPEBA	170.019-7	135.923,99
PRAINHA	170.037-5	4.443,87
PORTAL	170.048-0	12.420,10
PARAGUINHAS	170.068-5	95.157,44
PORTO DE MOZ	170.079-0	6.032,87
PACAJAS	170.018-9	8.370,75
PEIXE-BOI	170.088-0	2.527,95
PRIMAVERA	170.089-8	4.154,94
PONTE DE PEDRAS	170.104-5	5.656,93
RONDON PARA	170.081-2	18.250,67
RUIPOLIS	170.030-8	4.390,65
REDENCAO	170.059-6	46.890,66
RIO MARIA	170.060-0	16.034,44
SAD DOM. DO ARAGUAIA	170.297-1	3.850,85
STA BARBARA DO PARA	170.276-5	4.443,07
STA LUZIA DO PARA	170.292-0	3.022,14
S. MIGUEL GUAMA	170.002-2	9.150,03
S. IZABEL PARA	170.011-1	31.312,39
S. MARIA PARA	170.012-0	5.911,23
S. ANTONIO TAU	170.013-8	8.838,33
S. CAETANO ODIVELAS	170.014-6	3.603,59
S. FRANCISCO PARA	170.015-4	4.945,66
S. GERALDO ARAGUAIA	170.067-7	14.783,77

S. JOAO ARAGUAIA	170.023-5	2.094,59
SANTAREM	170.038-0	102.954,18
S. SEBASTIAO B. VISTA	170.049-9	3.592,35
SANTANA ARAGUAIA	170.061-8	20.293,84
S. MARIA BARREIRAS	170.062-4	16.904,97
S. FELIX XINGU	170.063-4	22.907,43
S. DOMINGOS CAPIM	170.073-1	5.534,88
SEN. JOSE PORFIRIO	170.080-4	4.713,33
SOURE	170.600-4	7.887,97
S. CRUZ ARARI	170.100-2	3.854,65
SALVATERRA	170.102-9	3.995,30
S. JOAO PIRABAS	170.090-1	3.843,25
SALINOPOLIS	170.091-0	4.618,29
SANTAREM NOVO	170.092-8	2.356,89
TERRA SANTA	170.293-9	11.411,90
TRAIARAO	170.294-7	3.037,34
TERRA ALTA	170.277-7	1.505,37
TUCURUI	170.026-0	237.847,98
TUCUMAN	170.064-2	21.078,94
TOME-ACU	170.095-2	22.907,43
TAILANDIA	170.099-5	21.314,63
ULIANOPOLIS	170.280-7	26.347,72
URUARA	170.078-2	7.967,80
VITORIA DO XINGU	170.295-5	3.189,40
VISEU	170.082-0	7.629,40
VIGIA	170.016-2	7.351,97
XINGUARA	170.066-9	31.513,87

T O T A L 3.801.431,76

COORDENADORIA FINANCEIRA
QUOTA PARTE DO IPI
PERÍODO : 2ª PARCELA DE JUNHO DE 1996

MUNICÍPIO	CONTA	VALOR
ALENQUER	170.027-8	1.388,79
ALMEIRIM	170.028-6	15.239,21
ABEL FIGUEIREDO	170.281-5	248,73
AURORA DO PARA	170.271-8	418,45
AGUA AZUL DO NORTE	170.282-3	819,93
AVEIRO	170.029-4	848,02
AFUA	170.039-1	1.174,59
ANAJAS	170.040-5	862,65
ABAIETUBA	170.050-2	2.690,37
ANANINDEUA	170.074-6	28.047,89
ALTAMIRA	170.076-6	5.314,37
AUGUSTO CORREA	170.085-5	663,67
ACARA	170.098-7	1.300,42
BRASIL NOVO	170.283-1	722,19
BREU BRANCO	170.284-0	1.755,15
BELEM	170.001-4	239.832,37
BREJO GRAM. ARAGUAIA	170.024-3	518,53
BOM JESUS TOCANTINS	170.025-1	632,65
BAGRE	170.041-3	458,99
BREVES	170.042-1	2.109,22
BAIAO	170.051-0	772,52
BARCARENA	170.052-9	22.132,82
BENEVIDES	170.075-8	4.547,94
BRAGANCA	170.086-3	2.673,40
BONITO	170.094-4	434,84
BUJARI	170.095-0	612,17
CUMARU DO NORTE	170.285-8	811,74
CASTANHAI	170.003-0	12.675,83
COLARES	170.004-9	441,86
CURUCA	170.005-7	695,86
CURIONOPOLIS	170.017-0	2.980,97
CHAVES	170.043-0	819,93
CURRALINHO	170.044-8	587,59
CANETA	170.053-7	1.728,82
CONC. ARAGUAIA	170.058-8	2.365,56
CAPITAO POZO	170.069-3	1.499,40
CAPANEMA	170.084-7	5.037,79
CACHOEIRA DO ARARI	170.103-7	1.185,12
CONCORDIA DO PARA	170.097-9	943,42
D. ELIZEU	170.083-9	3.073,71
ELDORADO DO CARAJAS	170.286-6	529,65
FARO	170.031-6	170,89
GURUPA	170.045-6	790,47
GUINÉSIA DO PARA	170.287-4	1.541,54
GARRAFAO DO NORTE	170.072-3	906,55
IPIXUNA DO PARA	170.274-9	341,78
IGARAPE-ACU	170.006-5	1.179,27
INHANGAPI	170.007-3	576,47
ITUPIRANGA	170.020-0	1.361,20
ITAITUBA	170.032-4	4.928,94
IGARAPE-MIRI	170.054-5	982,43
IRITUIA	170.070-7	843,92
JACAREACANGA	170.288-2	379,02
JACUNDA	170.021-9	1.562,61
JURUTI	170.033-2	673,62
LIMOEIRO AJURU	170.055-3	519,70
M. BARATA	170.008-1	388,40
MARACANA	170.009-0	604,56
MARAFANIM	170.010-3	553,06
MARABA	170.022-7	13.089,02
MONTA ALEGRE	170.034-0	1.783,83
MELDADO	170.046-4	709,90
MOCAJUBA	170.056-1	1.216,73
MOJU	170.057-0	1.299,83
MAE DO RIO	170.071-5	1.230,77
MEDICILANDIA	170.077-4	1.002,52
MUANA	170.105-3	1.173,42
NOVO ESP. DO PIRIA	170.279-3	186,69
NOVO PROGRESSO	170.289-0	429,57
NOVO REPARTIMENTO	170.290-4	3.454,12
NOVA TIMBOTEUA	170.087-1	512,09
ORLIDOS	170.035-9	1.819,53
ORIXIMINA	170.036-7	8.879,93
ORIRAS DO PARA	170.047-2	639,09
OURILANDIA NORTE	170.065-0	2.356,78
OURM	170.093-6	498,04
PALESTINA DO PARA	170.291-2	521,45
PAU DARCO	170.294-3	698,20
PARAUPEBA	170.019-7	20.926,04
PRAINHA	170.037-5	684,15
PORTAL	170.048-0	1.921,36
PARAGUINHAS	170.068-5	14.649,87
PORTO DE MOZ	170.079-0	928,78
PACAJAS	170.018-9	1.288,71
PEIXE-BOI	170.088-0	389,19
PRIMAVERA	170.089-8	639,67
PONTE DE PEDRAS	170.104-5	870,85

RONDON PARA	170.081-2	2.809,75
RUIPOLIS	170.030-8	475,94
REDENCAO	170.059-6	7.219,68
RIO MARIA	170.060-0	2.668,57
SAD DOM. DO ARAGUAIA	170.297-1	592,85
STA BARBARA DO PARA	170.276-5	804,13
STA LUZIA DO PARA	170.292-0	465,27
S. MIGUEL GUAMA	170.002-2	1.408,69
S. IZABEL PARA	170.011-1	4.820,67
S. MARIA PARA	170.012-0	910,06
S. ANTONIO TAU	170.013-8	1.340,70
S. CAETANO ODIVELAS	170.014-6	567,10
S. FRANCISCO PARA	170.015-4	761,50
S. GERALDO ARAGUAIA	170.067-7	2.276,12
S. JOAO ARAGUAIA	170.023-5	322,67
SANTAREM	170.038-0	15.890,21
S. SEBASTIAO B. VISTA	170.049-9	553,06
SANTANA ARAGUAIA	170.061-8	3.124,63
S. MARIA BARREIRAS	170.062-4	2.202,59
S. FELIX XINGU	170.063-4	3.226,69
S. DOMINGOS CAPIM	170.073-1	582,12
SEN. JOSE PORFIRIO	170.080-4	1.033,38
SOURE	170.600-4	1.214,38
S. CRUZ ARARI	170.100-2	593,44
SALVATERRA	170.102-9	613,09
S. JOAO PIRABAS	170.090-1	391,68
SALINOPOLIS	170.091-0	1.018,91
SANTAREM NOVO	170.092-8	362,85
TERRA SANTA	170.293-9	1.756,91
TRAIARAO	170.294-7	447,61
TERRA ALTA	170.277-7	211,76
TUCURUI	170.026-0	36.617,44
TUCUMAN	170.064-2	3.245,19
TOME-ACU	170.095-2	3.226,69
TAILANDIA	170.099-5	3.881,47
ULIANOPOLIS	170.280-7	4.080,04
URUARA	170.078-2	1.826,67
VITORIA DO XINGU	170.295-5	491,08
VISEU	170.082-0	1.474,89
VIGIA	170.016-2	1.431,86
XINGUARA	170.066-9	4.881,69

T O T A L 585.245,35

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA

PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DE CONVENIO

PARTES: GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ-SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA-SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS e SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL DO ESTADO.

OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência previsto na Cláusula IV, do Convênio, assinado em 16.11.1995, que terminaria em 12.07.96, ficando para o dia 30.09.96.

DATA DA ASSINATURA: 02.07.1996.

ASSINANTES: ALDIR JORGE VIANA DA SILVA pela SEJU, JOSÉ AUGUSTO SOARES AFFONSO, pela SEOP e JOSÉ ALYRIO WANZELER SABBÁ pela SUSIPE.

TESTEMUNHAS: ARMANDO ARAÚJO DE MENDONÇA e RAIMUNDO RAFAEL SALOMÃO. CP96/0106734-5

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

CONT: DO ANEXO DA PORT. Nº 334/96 - GS

MUNICÍPIO: ALMERIM

NOME	CARGO
SIMONE M. DE SENA NEVES	PROF/ANA
PAULO VERISSIMO DE SOUZA	PROF/AUD
PATRICIA EDNA PINTO	PROF/ANA

MUNICÍPIO: TOMÉ-ACU

ONEIDE DA SILVA TAVARES	PROF/AK
MARIZA SANTANA DA SILVA	PROF/AK
AILTON FURTADO MEDEIROS	PROF/AU
MARIA DE FATIMA PEREIRA	PROF/AU
MARIA DO SOCORRO L. SILVA	PROF/AK
IVONE VEIGA TRINDADE	PROF/AK
ROSANGELA MARIA SCHEEFEL	PROF/AK
MARIA DE LOURDES F. COSTA	PROF/AK
SOFIA PIMENTEL VERAS	PROF/AN
ROSELENA MOTA FERREIRA	PROF/AN
IRACILDA CAMPOS VELOSO	PROF/AK

MUNICÍPIO: COLARES

MIRIAM S. ALMEIDA	PROF/ANA
ERANILDO A. NUNES	PROF/AUC

MUNICÍPIO: MOCAJUBA

JANETE PEREIRA DA SILVA	PROF/AUD
-------------------------	----------

MUNICÍPIO: BRAGANÇA

REGINALDO JOSÉ C. DA SILVA	PROF/AUC
----------------------------	----------

MUNICÍPIO: MARACANÃ

NORMA SUELY C. FEIO	PROF/AUC
CRISTIANO PARDAL LOPES	PROF/AUC
M ^{rs} ISABEL DE JESUS	PROF/AUD

SANTA MARIA DO PARÁ

RONILSON AFONSO F. DA SILVA	PROF/ANA
-----------------------------	----------

MUNICÍPIO: CAPITÃO POÇO

JOSÉ T. DE LIMA JÚNIOR	PROF/ANA
MANOEL MARIA F. SIQUEIRA	PROF/ANA
MARIA ASSUNÇÃO DA SILVA	PROF/ANA
MARIA DE FÁTIMA F. DA SILVA	PROF/ANA
TEREZINHA MENDES DA SILVA	PROF/ANA
EURIETE DE A. SILVA	PROF/ANA
EURICE A. A. MAGALHÃES	PROF/ANA
FRANCISCA ALRIETE R. FARIAS	PROF/ANA
LUCILENE M. DA SILVA	PROF/ANA

MUNICÍPIO: PONTA DE PEDRAS

ELIZALINA DA S. MORAIS	PROF/ANA
------------------------	----------

MUNICÍPIO: DOM ELIZEU

NAILMA MACEDO CARVALHO	PROF/ANA
ANA RITA SILVA COSTA	PROF/ANA
JULIO CÉSAR A. DE ARARUNA	PROF/AUB
IRISNETE M ^{rs} DE MATIAS	1 ^o

MUNICÍPIO: OERAS DO PARÁ

MARCIO GUILHERME M. FONSECA	PROF/AUB
-----------------------------	----------

MUNICÍPIO: CURUÇÁ

M ^{rs} ODOLEIA DE O. DUARTE	PROF/ANA
DINALVA SANTANA RODRIGUES	PROF/ANA
RAIMUNDO S. MESQUITA	PROF/ANA

MUNICÍPIO: IGARAPÉ-AÇU

JOSUÉ PINHEIRO DO SANTOS	PROF/ANA
ANTÔNIO ROBSON LOPES	PROF/ANA
ROSALINA DE ANDRADE	PROF/ANA
JACQUELINE ANUNCIACÃO MOURA	PROF/AUC
JOSÉ MARINO T. BORGES	PROF/AUC

ALENQUER

GUILHERMINA DOS REIS PINHEIRO	PROF/ALA
DARCY SAMPAIO DE OLIVEIRA	PROF/ALA
ANA CLAUDIA M. FIGUEIREDO	PROF/ANA

ITUPIRANGA

IVANETE OLIVEIRA LUIZ	PROF/ANA
IZABEL RAMOS DOS SANTOS	PROF/ANA
MARIA ELIZABETH L. DAMASCENO	PROF/ANA

PARAUPEBAS

NAIVAN M. MONTEIRO	PROF/ANA
GIRLENE FEA SANTOS	PROF/ANA
EDILENE FREITAS DA SILVA	PROF/ALA
RIVELINO ARRUDA CARNEIRO	PROF/ANA
SULAMITA A. BONIFACIO	PROF/ANA
DELMA SILVA SANTOS	PROF/ANA
IRENE GOMES DA COSTA	PROF/ANA

MUNICÍPIO: MONTE DOURADO

RITA DE CÁSSIA MAGALHÃES	PROF/ANA
NATERCIA EREMITA S. DA SILVA	PROF/ANA
MARIA LUCIA FONSECA CARVALHO	PROF/ANA
SONIA MARIA DA SILVA	PROF/ALA
CRISTINA SANTOS	PROF/ANA
M ^{rs} DA GLÓRIA P. DOS SANTOS	PROF/ANA
MARCIO BORBA DE OLIVEIRA	PROF/ANA
JOSÉ ALEXANDRE M. SOUZA	PROF/ALA
SANABE ROUSY SILVA	PROF/ANA
M ^{rs} DE FÁTIMA DINIZ COELHO	PROF/ANA
ADRIANA CAMPOS E SILVA	PROF/AUB
MARIA DE JESUS RODRIGUES	PROF/ANA
MARNEIDE ALVES MALIAS	PROF/AUD

SENADOR JOSÉ PORFÍRIO

SALOMÃO B. DE SOUZA	PROF/AUB
BENEDITO PENA MENDES	PROF/ANA
JOSEANE DA SILVA POMPEU	PROF/AUB
ALBIMAR M. DE SOUZA	PROF/AUB
JOSÉ BENEDITO DE SOUZA	PROF/ANA

SANTA BÁRBARA

CLEIDE INÊS JARDIM VIEGAS	PROF/ANA
---------------------------	----------

MUNICÍPIO: MOJÚ

EDNALDO FARIAS COSTA	PROF/AUC
FIRMO JOSÉ MATOS	PROF/AUC
VANDA G. DA CUNHA	PROF/ALA
ROSINÉLIA FARIAS DE SOUZA	PROF/ANA
WALDIRENE CARVALHO A. JOSÉ	PROF/AUC
CLODOALDO B. DOS SANTOS	PROF/AUC
MARIA DE NAZARÉ F. AMARAL	PROF/ANA
TIESE R. TEIXEIRA JR.	PROF/AUC
IDINEIA L. DA SILVA	PROF/ANA

MUNICÍPIO: TUCUMÃ

PAULO JOSÉ CORRÊA	PROF/ANA
LEVI G. B. DA SILVA	PROF/AUA
CLEIDE ANA C. SOUZA	PROF/ANA
LUCIMAR DE ANDRADE	PROF/ANA
SEBASTIANA M. DE BRITO	PROF/ANA
MARIA RITA V. SILVA	PROF/ANA

MUNICÍPIO: ITAITUBA

JOCENI FEITOSA	PROF/ANA
MIRLEN CELIANE L. AGUIAR	PROF/ANA
FERNANDO R. DOS A. SILVA	PROF/ANA
ALICE GOLFERT	PROF/ANA
MARIA DE FÁTIMA S. E SILVA	PROF/ANA
ROSA MARLETE F. MOREIRA	PROF/ANA
JOSÉ RUBAMAR C. SILVA	PROF/ANA
MARIA AUGUSTA DE S. PINTO	PROF/AUD
EDMARA AIRES DE OLIVEIRA	PROF/AMA
DOMINGOS DE R. P. SILVA	PROF/AUD
VILEMAR SOARES DE ANDRADE	PROF/ANA
CLEAN SOARES A. MACEDO	PROF/ANA
JOSÉ EDNALDO DA COSTA	PROF/ANA
HELENA DA S. CARVALHO	PROF/AUA
PATRICIA TELES CHAVES	PROF/ANA
UZALDA DE M. DE SOUSA	PROF/ANA
MARIA ANGÉLICA	PROF/AUA
GLEDIS FABIANA PINHEIRO	PROF/AUB
TRENILDE BRITO CHAVES	PROF/ANA
ROSENILDO DA S. VIANA	PROF/ANA
TEREZINHA DE JESUS MAZZA	PROF/ANA
JOSÉ CARLOS S. RAMOS	PROF/ANA
ORLANDO CARLOS MARTINS	PROF/AMA
RAIMUNDA NONATA DA CONCEIÇÃO	PROF/ANA
ANA PAULA DA S. SANTOS	PROF/ANA
ANTONIA V. DO NASCIMENTO	PROF/ANA
REGIANE R. NUNES	PROF/ANA
JOSÉ AMARILDO CORRÊA	PROF/ANA

SALVATERRA

LUCINEIDE SOARES ALCANTARA	PROF/ANA
IVANEIDE S. MORAES	PROF/ANA
JOELCILEA SOUZA GÖES	PROF/AUC
JARDES MODESTO DE ASSIS	PROF/ANA
MARLUCIA DA CRUZ BANDEIRA	PROF/AMA
ROSICLEA AMADOR BASTOS	PROF/ANA
RILDO DA SILVA VITAL	PROF/ANA
MARCOS ANTONIO DA S. LETTE	PROF/ANA
WALTER LUIZ RAMOS ALVES	PROF/ANA
WALMIR MACIEL DA SILVA	PROF/ANA
ORLANDINA DE DEUS BASTOS	PROF/ANA
M ^{rs} ESTRELA DOS SANTOS	PROF/ANA
JOSÉ FERNANDO V. S. NETO	PROF/ANA
ELMA RIBEIRO CAMPOS	PROF/ANA
ROSANGELA DE PAULA DE ASSIS	PROF/ANA

MARIA RAQUEL DO NASCIMENTO	PROF/AUC
JOÃO OLIVEIRA DE SOUZA	PROF/AUC

MUNICÍPIO: VIGIA

RONALDO M. SIQUEIRA	PROF/AUC
ODINA SALDANHA LEAL	PROF/ANA
MARIA DO S. C. DA SILVA	PROF/AUC

MUNICÍPIO: CAMETÁ

GILMA G. LISBOA	PROF/ANA
CARLOS H. R. GAIA	PROF/AUC
IVONETE G. RONOLLD	PROF/ANA
M ^{rs} DO SOCORRO W. CASTRO	PROF/ANA
WALDICEIA CRUZ BARBOSA	PROF/ANA
LUCIETE DE M. N. GOMES	PROF/AUC
CRISTILENE M. DOS SANTOS	PROF/ANA
M ^{rs} IRIANE M. TAVARES	PROF/ANA
BENEDITO M. SERRÃO	PROF/ANA
SANDRA DA S. MORAES	PROF/ANA
EDINALDO P. RODRIGUES	PROF/AUC
BENEDITO DO C. PANTOJA	PROF/ANA
ORLANDA LOBATO NOVA	PROF/ANA
DEUZILENE MENDES CRUZ	PROF/AUA
KELVENSON M. DO NASCIMENTO	PROF/ANA
NELSON R. V. RIBEIRO	PROF/ANA
PAULO M. AMARAL	PROF/ANA
MARLUCIA C. SILVA	PROF/ANA
M ^{rs} LUCIDALVA C. MENDES	PROF/ANA
DANIEL T. MARTINS	PROF/ANA
LUIZ BAIA	PROF/ANA
WILMA MARIA GARCIA ALMEIDA	PROF/ANA

MUNICÍPIO: NOVO REPARTIMENTO

SANDRA REGIAN A. CORRÊA	PROF/ANA
ELMA LILIANE M. D. PAIM	PROF/ANA
JOSÉ RODRIGUES DOS PASSOS	PROF/AUD
ROSETH DE JESUS SILVA	PROF/AUA
EDIVAR MARIA A. FERNANDES	PROF/ANA
ELVIRA ALVES BRITO	PROF/ANA

IRANETY SOUSA SILVA	PROF/AUA
EVA SILVA DE SOUZA	PROF/ANA
MARIA DE JESUS SILVA PIMENTEL	PROF/ANA
HORIS GOYS S. ANDRADE	PROF/ANA
CREUSA MARIA DE OLIVEIRA	PROF/ANA
ELENIR DE MOURA LIMA	PROF/ANA
JOSÉ MARQUES SANTOS	PROF/AUA
ERCILIA DA CONCEIÇÃO LOPES	PROF/ANA
FABIO DA SILVA ROCHA	PROF/ANA
CICERO DE JESUS AVELINO	PROF/AUA
MANOEL MARQUES LOPES	PROF/ANA
MARIA DA LUZ SIRIA	PROF/AUA
ERICIEIA RODRIGUES	PROF/AUA
MARIA CLISANGELA ALVES DA SILVA	PROF/ANA
NARSON RODRIGUES DA SILVA	PROF/ANA
PAULO JÚNIOR DA SOUSA	PROF/ANA
VALMÍCELIA MIRANDA VARGAS	PROF/ANA
MARIA PEREIRA DOS PASSOS	PROF/ANA
ANA CÉLIA DO S. FERREIRA	PROF/ANA
ALELUIA PEREIRA DA SILVA	PROF/ANA
TANIA MARIA FIGUEREDO	PROF/ANA
INÊS RITTER	PROF/ANA
CLAUDINETE ARAÚJO SILVA	PROF/ANA
JOSELÚCIA FERNANDES PORTO	PROF/ANA
EDILEUDA DA LUZ SOUSA	PROF/ANA
LENUZA DOS SANTOS	PROF/AUA

MUNICÍPIO: MEDICILÂNDIA

REJANE MALVEIRA MAIA	PROF/ANA
VALDONERIS FRANCISCO SILVA	PROF/AUB

MUNICÍPIO: TRACUATEUA

VERA LUCIA AVIZ	PROF/AUC
WIANA DE JESUS FREITAS LOPES	PROF/AUC
MARIA NEUSA AVIZ DIAS	PROF/AUC

CP96/0107312-4

RESUMO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

MUNICÍPIO: MARACANÃ

CONTRATANTE: SEDUC
 CONTRATADO: CRISTIANO PARDAL LOPES
 CARGO: PROFESSOR AUC
 CARGA HORÁRIA: 120 h
 VIGÊNCIA: 01.07.96 a 27.12.96
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100
 Nº DO OFÍCIO: 1800/96-GS

CP96/0107344-2

CONTRATANTE: SEDUC
 CONTRATADO: NORMA SUELY DA COSTA FEIO
 CARGO: PROFESSOR AUC
 CARGA HORÁRIA: 060 h
 VIGÊNCIA: 01.07.96 a 27.12.96
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100
 Nº DO OFÍCIO: 1800/96-GS

CP96/0107352-3

CONTRATANTE: SEDUC
 CONTRATADO: MARIA IZABEL DE JESUS
 CARGO: PROFESSOR AUC
 CARGA HORÁRIA: 080 h
 VIGÊNCIA: 01.07.96 a 27.12.96
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100
 Nº DO OFÍCIO: 1800/96-GS

CP96/0107360-4

MUNICÍPIO: SANTA MARIA DO PARÁ

CONTRATANTE: SEDUC
 CONTRATADO: RONILSON AFONSO F. DA SILVA
 CARGO: PROFESSOR AKA
 CARGA HORÁRIA: 120 h
 VIGÊNCIA: 01.07.96 a 27.12.96
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100
 Nº DO OFÍCIO: 1800/96-GS

CP96/0107368-0

MUNICÍPIO: CAPITÃO POÇO

CONTRATANTE: SEDUC
 CONTRATADO: JOSÉ T. DE LIMA JÚNIOR
 CARGO: PROFESSOR AKA
 CARGA HORÁRIA: 070 h
 VIGÊNCIA: 01.07.96 a 27.12.96
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100
 Nº DO OFÍCIO: 1800/96-GS

CP96/0107376-0

CONTRATANTE: SEDUC
 CONTRATADO: MANOEL MARIA F. SIQUEIRA
 CARGO: PROFESSOR AKA
 CARGA HORÁRIA: 100 h
 VIGÊNCIA: 01.07.96 a 27.12.96
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100
 Nº DO OFÍCIO: 1800/96-GS

CP96/0107280-2

CONTRATANTE: SEDUC
 CONTRATADO: MARIA ASSUNÇÃO DA SILVA
 CARGO: PROFESSOR AKA
 CARGA HORÁRIA: 120 h
 VIGÊNCIA: 01.07.96 a 27.12.96
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100
 Nº DO OFÍCIO: 1800/96-GS

CP96/0107293-8

CONTRATANTE: SEDUC
 CONTRATADO: MARIA DE FÁTIMA F. DA SILVA
 CARGO: PROFESSOR AKA
 CARGA HORÁRIA: 100 h
 VIGÊNCIA: 01.07.96 a 27.12.96
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100
 Nº DO OFÍCIO: 1800/96-GS

CP96/0107296-9

CONTRATANTE: SEDUC
 CONTRATADO: TEREZINHA MENDES DA SILVA
 CARGO: PROFESSOR AKA
 CARGA HORÁRIA: 100 h
 VIGÊNCIA: 01.07.96 a 27.12.96
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100
 Nº DO OFÍCIO: 1800/96-GS

CP96/0107304-3

CONTRATANTE: SEDUC
 CONTRATADO: EURIETE DE A. SILVA
 CARGO: PROFESSOR AKA
 CARGA HORÁRIA: 100 h

VIGÊNCIA: 01.07.96 a 27.12.96
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100
 OFÍCIO: 1800/96-GS

CP95/3137320-2

CONTRATANTE: SEDUC
 CONTRATADO: EURIKE A. A. MAGALHÃES
 CARGO: PROFESSOR AKA
 CARGA HORÁRIA: 100 h
 VIGÊNCIA: 01.07.96 a 27.12.96
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100
 Nº DO OFÍCIO: 1800/96-GS

CP96/3137320-0

CONTRATANTE: SEDUC
 CONTRATADO: FRANCISCA ALRIETE R. FARIAS
 CARGO: PROFESSOR AKA
 CARGA HORÁRIA: 100 h
 VIGÊNCIA: 01.07.96 a 27.12.96
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100
 Nº DO OFÍCIO: 1800/96-GS

CP95/3137336-1

CONTRATANTE: SEDUC
 CONTRATADO: LUCILENE M. DA SILVA
 CARGO: PROFESSOR AKA
 CARGA HORÁRIA: 100 h
 VIGÊNCIA: 01.07.96 a 27.12.96
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100
 Nº DO OFÍCIO: 1800/96-GS

CP95/3137224-1

MUNICÍPIO: PONTA DE PEDRAS

CONTRATANTE: SEDUC
 CONTRATADO: ELIZALINA DA S. MORAIS
 CARGO: PROFESSOR ANA
 CARGA HORÁRIA: 075 h
 VIGÊNCIA: 01.07.96 a 27.12.96
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100
 Nº DO OFÍCIO: 1800/96-GS

CP95/3137232-2

MUNICÍPIO: CURUÇÁ

CONTRATANTE: SEDUC
 CONTRATADO: RAIMUNDO S. MESQUITA
 CARGO: PROFESSOR ANA
 CARGA HORÁRIA: 235 h
 VIGÊNCIA: 01.07.96 a 27.12.96
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100
 Nº DO OFÍCIO: 1800/96-GS

CP96/3137240-3

CONTRATANTE: SEDUC
 CONTRATADO: MARIA ODELIA DE O. DUARTE
 CARGO: PROFESSOR AKA
 CARGA HORÁRIA: 100 h
 VIGÊNCIA: 01.07.96 a 27.12.96
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100
 Nº DO OFÍCIO: 1800/96-GS

CP95/3137248-9

CONTRATANTE: SEDUC
 CONTRATADO: DINALVA SANTANA RODRIGUES
 CARGO: PROFESSOR AKA
 CARGA HORÁRIA: 200 h
 VIGÊNCIA: 01.07.96 a 27.12.96
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100
 Nº DO OFÍCIO: 1800/96-GS

CP96/3137256-0

MUNICÍPIO: IGARAPÉ-AÇU

CONTRATANTE: SEDUC
 CONTRATADO: JOSUÉ PINHEIRO DOS SANTOS
 CARGO: PROFESSOR AKA
 CARGA HORÁRIA: 200 h
 VIGÊNCIA: 01.07.96 a 27.12.96
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100
 Nº DO OFÍCIO: 1800/96-GS

CP96/3137264-0

CONTRATANTE: SEDUC
 CONTRATADO: ANTÔNIO ROBSON LOPES
 CARGO: PROFESSOR AKA
 CARGA HORÁRIA: 100 h
 VIGÊNCIA: 01.07.96 a 27.12.96
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100
 Nº DO OFÍCIO: 1800/96-GS

CP96/3137272-1

CONTRATANTE: SEDUC
 CONTRATADO: ROSALINA DE ANDRADE
 CARGO: PROFESSOR AKA
 CARGA HORÁRIA: 100 h
 VIGÊNCIA: 01.07.96 a 27.12.96
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100
 Nº DO OFÍCIO: 1800/96-GS

CP96/3137335-1

RESUMO DE CONT. ADMINIST. - MUNIC. IGARAPÉ AÇU

CONTRATANTE: SEDUC
 CONTRATADO: JAQUELINE ANUNCIAÇÃO MOURA
 CARGO: PROFESSOR AUC
 CARGA HORÁRIA: 200 h
 VIGÊNCIA: 01.07.96 a 27.12.96
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100
 Nº DO OFÍCIO: 1800/96-GS

CP96/3137313-2

CONTRATANTE: SEDUC
 CONTRATADO: JOSÉ MARINO T. BORGES
 CARGO: PROFESSOR AUC
 CARGA HORÁRIA: 90 h
 VIGÊNCIA: 01.07.96 a 27.12.96
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100
 Nº DO OFÍCIO: 1800/96-GS

CP96/3137329-4

MUNICÍPIO: DOM ELIZEU

CONTRATANTE: SEDUC
 CONTRATADO: NAILMA MACÊDO CARVALHO
 CARGO: PROFESSOR AKA
 CARGA HORÁRIA: 235 h
 VIGÊNCIA: 01.07.96 a 27.12.96
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100
 Nº DO OFÍCIO: 1800/96-GS

CP95/3137337-9

CONTRATANTE: SEDUC
 CONTRATADO: ANA RITA SILVA COSTA
 CARGO: PROFESSOR AKA
 CARGA HORÁRIA: 100 h
 VIGÊNCIA: 01.07.96 a 27.12.96
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100
 Nº DO OFÍCIO: 1800/96-GS

CP96/3137344-3

CONTRATANTE: SEDUC
 CONTRATADO: JÚLIO CESAR A. DE ARARUNA
 CARGO: PROFESSOR AUC
 CARGA HORÁRIA: 100 h
 VIGÊNCIA: 01.07.96 a 27.12.96
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100
 Nº DO OFÍCIO: 1800/96-GS

CP96/3137354-1

CONTRATANTE: SEDUC
 CONTRATADO: IRISNETE MARIA DE MATIAS
 CARGO: PROFESSOR AUC
 CARGA HORÁRIA: 100 h
 VIGÊNCIA: 01.07.96 a 27.12.96
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100
 Nº DO OFÍCIO: 1800/96-GS

CP96/3137371-3

MUNICÍPIO: OBRAS DO PARA

CONTRATANTE: SEDUC
 CONTRATADO: MARCIO GUILHERME M. PONSECA
 CARGO: PROFESSOR AUC
 CARGA HORÁRIA: 80 h
 VIGÊNCIA: 01.07.96 a 27.12.96
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100
 Nº DO OFÍCIO: 1800/96-GS

CP96/3137351-2

MUNICÍPIO: ALENQUER

CONTRATANTE: SEDUC
 CONTRATADO: GUILHERMINA DOS REIS PINHEIRO
 CARGO: PROFESSOR ALA
 CARGA HORÁRIA: 40 h
 VIGÊNCIA: 01.07.96 a 27.12.96
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100
 Nº DO OFÍCIO: 1800/96-GS

CP96/3137364-3

CONTRATANTE: SEDUC
 CONTRATADO: DARCY SAMPAIO DE OLIVEIRA
 CARGO: PROFESSOR ALA
 CARGA HORÁRIA: 295 h
 VIGÊNCIA: 01.07.96 a 27.12.96
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100
 Nº DO OFÍCIO: 1800/96-GS

CP96/3137244-4

CONTRATANTE: SEDUC
 CONTRATADO: ANA CLÁUDIA M. FIGUEIREDO
 CARGO: PROFESSOR ANA
 CARGA HORÁRIA: 35 h
 VIGÊNCIA: 01.07.96 a 27.12.96
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100
 Nº DO OFÍCIO: 1800/96-GS

CP96/3137257-5

MUNICÍPIO: ITUPIRANGA

CONTRATANTE: SEDUC
 CONTRATADO: MARIA ELIZABETH L. DAMASCENO
 CARGO: PROFESSOR: ANA
 CARGA HORÁRIA: 115 h
 VIGÊNCIA: 01.07.96 a 27.12.96
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100
 Nº DO OFÍCIO: 1800/96-GS

CP96/3137255-4

CONTRATANTE: SEDUC
 CONTRATADO: IVETE OLIVEIRA LUZ
 CARGO: PROFESSORA AKA
 CARGA HORÁRIA: 100 h
 VIGÊNCIA: 01.07.96 a 27.12.96
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100
 Nº DO OFÍCIO: 1800/96-GS

CP96/3137273-3

MUNICÍPIO: SENADOR JOSÉ PROFÍRIO

CONTRATANTE: SEDUC
 CONTRATADO: IZABEL RAMOS DOS SANTOS
 CARGO: PROFESSOR AKA
 CARGA HORÁRIA: 100 h
 VIGÊNCIA: 01.07.96 a 27.12.96
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100
 Nº DO OFÍCIO: 1800/96-GS

CP96/3137279-5

CONTRATANTE: SEDUC
 CONTRATADO: SALOMÃO B. DE SOUZA
 CARGO: PROFESSOR AUC
 CARGA HORÁRIA: 120 h
 VIGÊNCIA: 01.07.96 a 27.12.96
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100
 Nº DO OFÍCIO: 1800/96-GS

CP95/3137281-3

CONTRATANTE: SEDUC
 CONTRATADO: BENEDITO PENA MENDES
 CARGO: PROFESSOR AKA
 CARGA HORÁRIA: 110 h
 VIGÊNCIA: 01.07.96 a 27.12.96
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100
 Nº DO OFÍCIO: 1800/96-GS

CP96/3137277-7

CONTRATANTE: SEDUC
 CONTRATADO: JOSEANE DA SILVA POMPEU
 CARGO: PROFESSOR AUC
 CARGA HORÁRIA: 045 h
 VIGÊNCIA: 01.07.96 a 27.12.96
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100
 Nº DO OFÍCIO: 1800/96-GS

CP96/3137145-7

CONTRATANTE: SEDUC
 CONTRATADO: ALBIMAR M. DE SOUZA
 CARGO: PROFESSOR AUC
 CARGA HORÁRIA: 120 h
 VIGÊNCIA: 01.07.96 a 27.12.96
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100
 Nº DO OFÍCIO: 1800/96-GS

CP95/3137279-3

MUNICÍPIO: TUCUMÃ

CONTRATANTE: SEDUC
 CONTRATADO: JOSÉ BENEDITO DE SOUZA
 CARGO: PROFESSOR AKA
 CARGA HORÁRIA: 200 h
 VIGÊNCIA: 01.07.96 a 27.12.96
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100
 Nº DO OFÍCIO: 1800/96-GS

CP96/3137133-3

CONTRATANTE: SEDUC
 CONTRATADO: PAULO JOSÉ CORREA
 CARGO: PROFESSOR AKA
 CARGA HORÁRIA: 100 h
 VIGÊNCIA: 01.07.96 a 27.12.96
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100
 Nº DO OFÍCIO: 1800/96-GS

CP96/3137275-5

CONTRATANTE: SEDUC
 CONTRATADO: LEVI G. B. DA SILVA
 CARGO: PROFESSOR AKA
 CARGA HORÁRIA: 100 h
 VIGÊNCIA: 01.07.96 a 27.12.96
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100
 Nº DO OFÍCIO: 1800/96-GS

CP96/3137273-0

CONTRATANTE: SEDUC
 CONTRATADO: CLEIDE ANA C. SOUZA
 CARGO: PROFESSOR AKA
 CARGA HORÁRIA: 120 h
 VIGÊNCIA: 01.07.96 a 27.12.96
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100
 Nº DO OFÍCIO: 1800/96-GS

CP95/3137217-7

RESUMO CONTR. ADMINIST. - MUNIC. TUCUMÃ

CONTRATANTE: SEDUC
 CONTRATADO: LUCIMAR DE ANDRADE
 CARGO: PROFESSOR AKA
 CARGA HORÁRIA: 100 h
 VIGÊNCIA: 01.07.96 a 27.12.96
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100
 Nº DO OFÍCIO: 1800/96-GS

CP96/3137271-2

CONTRATANTE: SEDUC
 CONTRATADO: SEBASTIANA M. DE BRITO
 CARGO: PROFESSOR AKA
 CARGA HORÁRIA: 100 h
 VIGÊNCIA: 01.07.96 a 27.12.96
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100
 Nº DO OFÍCIO: 1800/96-GS

CP96/3137241-1

CONTRATANTE: SEDUC
 CONTRATADO: MARIA RITA V. SILVA
 CARGO: PROFESSOR ANA
 CARGA HORÁRIA: 100 h
 VIGÊNCIA: 01.07.96 a 27.12.96
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100
 Nº DO OFÍCIO: 1800/96-GS

CP96/3137375-0

MUNICÍPIO: SALVATERRA

CONTRATANTE: SEDUC
 CONTRATADO: IVANEIDE SARMENTO MORAES
 CARGO: PROFESSOR ANA
 CARGA HORÁRIA: 095 h
 VIGÊNCIA: 01.07.96 a 27.12.96
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100
 Nº DO OFÍCIO: 1800/96-GS

CP95/3137322-1

CONTRATANTE: SEDUC
 CONTRATADO: LUCINEIDE SOARES ALCANTARA
 CARGO: PROFESSOR AUC
 CARGA HORÁRIA: 090 h
 VIGÊNCIA: 01.07.96 a 27.12.96
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100
 Nº DO OFÍCIO: 1800/96-GS

CP95/3137314-3

CONTRATANTE: SEDUC
 CONTRATADO: JOELCILEA DE SOUZA GOES
 CARGO: PROFESSOR AUC
 CARGA HORÁRIA: 125 h
 VIGÊNCIA: 01.07.96 a 27.12.96
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100
 Nº DO OFÍCIO: 1800/96-GS

CP95/3137330-2

CONTRATANTE: SEDUC
 CONTRATADO: MARLUCIA DA CRUZ BANDEIRA
 CARGO: PROFESSOR AUC
 CARGA HORÁRIA: 120 h
 VIGÊNCIA: 01.07.96 a 27.12.96
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100
 Nº DO OFÍCIO: 1800/96-GS

CP95/3137375-3

CONTRATANTE: SEDUC
 CONTRATADO: MARIA RAQUEL DO NASCIMENTO
 CARGO: PROFESSOR AUC
 CARGA HORÁRIA: 040 h
 VIGÊNCIA: 01.07.96 a 27.12.96
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100
 Nº DO OFÍCIO: 1800/96-GS

CP96/3137345-7

CONTRATANTE: SEDUC
 CONTRATADO: JOÃO OLIVEIRA DE SOUZA
 CARGO: PROFESSOR AUC
 CARGA HORÁRIA: 040 h
 VIGÊNCIA: 01.07.96 a 27.12.96
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100
 Nº DO OFÍCIO: 1800/96-GS

CP96/3137354-0

CONTRATANTE: SEDUC
 CONTRATADO: JARDES JUAN MODESTO DE ASSIS
 CARGO: PROFESSOR AKA
 CARGA HORÁRIA: 125 h
 VIGÊNCIA: 01.07.96 a 27.12.96
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100
 Nº DO OFÍCIO: 1800/96-GS

CP96/3137352-0

CONTRATANTE: SEDUC
 CONTRATADO: ROSICLEIA AMADOR BASTOS
 CARGO: PROFESSOR AKA
 CARGA HORÁRIA: 100 h
 VIGÊNCIA: 01.07.96 a 27.12.96
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100
 Nº DO OFÍCIO: 1800/96-GS

CP95/3137373-1

CONTRATANTE: SEDUC
 CONTRATADO: RILDO DA SILVA VITAL
 CARGO: PROFESSOR AKA
 CARGA HORÁRIA: 100 h
 VIGÊNCIA: 01.07.96 a 27.12.96
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100
 Nº DO OFÍCIO: 1800/96-GS

CP95/3137242-0

CONTRATANTE: SEDUC
 CONTRATADO: MARCO ANTONIO DA SILVA LEITE
 CARGO: PROFESSOR AKA
 CARGA HORÁRIA: 060 h
 VIGÊNCIA: 01.07.96 a 27.12.96
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100
 Nº DO OFÍCIO: 1800/96-GS

CP96/3137270-0

CONTRATANTE: SEDUC
 CONTRATADO: WALTER LUIZ RAMOS ALVES
 CARGO: PROFESSOR AKA

CARGA HORÁRIA: 100 h
VIGÊNCIA: 01.07.96 a 27.12.96
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100
Nº DO OFÍCIO: 1800/96-GS

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: VALMIR MACIEL DA SILVA
CARGO: PROFESSOR AKA
CARGA HORÁRIA: 035 h
VIGÊNCIA: 01.07.96 a 27.12.96
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100
Nº DO OFÍCIO: 1800/96-GS

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: ORLANDINA DA CONCEIÇÃO DE DEUS BASTOS
CARGO: PROFESSOR AKA
CARGA HORÁRIA: 100 h
VIGÊNCIA: 01.07.96 a 27.12.96
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100
Nº DO OFÍCIO: 1800/96-GS

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: MARIA ESTELA DA SILVA SANTOS
CARGO: PROFESSOR AKA
CARGA HORÁRIA: 100 h
VIGÊNCIA: 01.07.96 a 27.12.96
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100
Nº DO OFÍCIO: 1800/96-GS

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: JOSÉ FERNANDO VASCONCELOS SILVA NETO
CARGO: PROFESSOR AKA
CARGA HORÁRIA: 100 h
VIGÊNCIA: 01.07.96 a 27.12.96
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100
Nº DO OFÍCIO: 1800/96-GS

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: ELMA RIBEIRO CAMPOS
CARGO: PROFESSOR AKA
CARGA HORÁRIA: 100 h
VIGÊNCIA: 01.07.96 a 27.12.96
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100
Nº DO OFÍCIO: 1800/96-GS

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: ROSANGELA DE PAULA DE ASSIS
CARGO: PROFESSOR AKA
CARGA HORÁRIA: 030 h
VIGÊNCIA: 01.07.96 a 27.12.96
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100
Nº DO OFÍCIO: 1800/96-GS

MUNICÍPIO TRAIRÃO

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: RILDO NONATO N. DA SILVA
CARGO: PROFESSOR AKA
CARGA HORÁRIA: 100 h
VIGÊNCIA: 01.07.96 a 27.12.96
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100
Nº DO OFÍCIO: 1800/96-GS

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: MARIA GORETE S SILVA
CARGO: PROFESSOR AKA
CARGA HORÁRIA: 100 h
VIGÊNCIA: 01.07.96 a 27.12.96
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100
Nº DO OFÍCIO: 1800/96-GS

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: SALETE MELO ROMÃO
CARGO: PROFESSOR AKA
CARGA HORÁRIA: 100 h
VIGÊNCIA: 01.07.96 a 27.12.96
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100
Nº DO OFÍCIO: 1800/96-GS

MUNICÍPIO DE TOMÉ AÇU

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: ONEIDE DA SILVA TAVARES
CARGO: PROFESSOR AKA
CARGA HORÁRIA: 090 h
VIGÊNCIA: 01.07.96 a 27.12.96
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100
Nº DO OFÍCIO: 1800/96-GS

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: MARIZA SANTANA DA SILVA
CARGO: PROFESSOR AKA
CARGA HORÁRIA: 130 h
VIGÊNCIA: 01.07.96 a 27.12.96
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100
Nº DO OFÍCIO: 1800/96-GS

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: AILTON FURTADO MEDEIROS
CARGO: PROFESSOR AKA
CARGA HORÁRIA: 100 h
VIGÊNCIA: 01.07.96 a 27.12.96
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100
Nº DO OFÍCIO: 1800/96-GS

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: MARIA DE FÁTIMA PEREIRA
CARGO: PROFESSOR AKA
CARGA HORÁRIA: 150 h
VIGÊNCIA: 01.07.96 a 27.12.96
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100
Nº DO OFÍCIO: 1800/96-GS

MUNICÍPIO DE TOMÉ AÇU

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: MARIA DO SOCORRO L. SILVA
CARGO: PROFESSOR AKA
CARGA HORÁRIA: 025 h
VIGÊNCIA: 01.07.96 a 27.12.96
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100
Nº DO OFÍCIO: 1800/96-GS

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: IVONE VEIGA TRINDADE
CARGO: PROFESSOR AKA
CARGA HORÁRIA: 100 h

VIGÊNCIA: 01.07.96 a 27.12.96
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100
Nº DO OFÍCIO: 1800/96-GS

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: ROSANGELA MARIA SCHEEFFEL
CARGO: PROFESSOR AKA
CARGA HORÁRIA: 060 h
VIGÊNCIA: 01.07.96 a 27.12.96
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100
Nº DO OFÍCIO: 1800/96-GS

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: MARIA DE LOURDES F COSTA
CARGO: PROFESSOR AKA
CARGA HORÁRIA: 050 h
VIGÊNCIA: 01.07.96 a 27.12.96
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100
Nº DO OFÍCIO: 1800/96-GS

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: SÓFIA PIMENTEL VERAS
CARGO: PROFESSOR AKA
CARGA HORÁRIA: 055 h
VIGÊNCIA: 01.07.96 a 27.12.96
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100
Nº DO OFÍCIO: 1800/96-GS

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: ROSELENA MOTA FERREIRA
CARGO: PROFESSOR AKA
CARGA HORÁRIA: 080 h
VIGÊNCIA: 01.07.96 a 27.12.96
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100
Nº DO OFÍCIO: 1800/96-GS

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: IRACILDA CAMPOS VELOSO
CARGO: PROFESSOR AKA
CARGA HORÁRIA: 055 h
VIGÊNCIA: 01.07.96 a 27.12.96
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100
Nº DO OFÍCIO: 1800/96-GS

MUNICÍPIO DE ALMERIM

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: SIMONE MARIA DE SENA NEVES
CARGO: PROFESSOR AKA
CARGA HORÁRIA: 140 h
VIGÊNCIA: 01.07.96 a 27.12.96
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100
Nº DO OFÍCIO: 1800/96-GS

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: PAULO VERISSIMO DE SOUZA
CARGO: PROFESSOR AKA
CARGA HORÁRIA: 210 h
VIGÊNCIA: 01.07.96 a 27.12.96
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100
Nº DO OFÍCIO: 1800/96-GS

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: PATRICIA EDNA PINTO
CARGO: PROFESSOR AKA
CARGA HORÁRIA: 220 h
VIGÊNCIA: 01.07.96 a 27.12.96
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100
Nº DO OFÍCIO: 1800/96-GS

MUNICÍPIO MONTE DOURADO

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: RITA DE CÁSSIA MAGALHÃES
CARGO: PROFESSOR AKA
CARGA HORÁRIA: 100 h
VIGÊNCIA: 01.07.96 a 27.12.96
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100
Nº DO OFÍCIO: 1800/96-GS

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: NATERCIA EREMITA S DA SILVA
CARGO: PROFESSOR AKA
CARGA HORÁRIA: 040 h
VIGÊNCIA: 01.07.96 a 27.12.96
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100
Nº DO OFÍCIO: 1800/96-GS

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: MARIA LUCIA FONSECA CARVALHO
CARGO: PROFESSOR AKA
CARGA HORÁRIA: 100 h
VIGÊNCIA: 01.07.96 a 27.12.96
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100
Nº DO OFÍCIO: 1800/96-GS

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: SONIA MARIA DA SILVA
CARGO: PROFESSOR AKA
CARGA HORÁRIA: 100 h
VIGÊNCIA: 01.07.96 a 27.12.96
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100
Nº DO OFÍCIO: 1800/96-GS

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: CRISTINA SANTOS
CARGO: PROFESSOR AKA
CARGA HORÁRIA: 255 h
VIGÊNCIA: 01.07.96 a 27.12.96
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100
Nº DO OFÍCIO: 1800/96-GS

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: MARIA DA GLÓRIA P DOS SANTOS
CARGO: PROFESSOR AKA
CARGA HORÁRIA: 065 h
VIGÊNCIA: 01.07.96 a 27.12.96
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100
Nº DO OFÍCIO: 1800/96-GS

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: MARCIO BORDA DE OLIVEIRA
CARGO: PROFESSOR AKA
CARGA HORÁRIA: 165 h
VIGÊNCIA: 01.07.96 a 27.12.96

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100
Nº DO OFÍCIO: 1800/96-GS

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: JOSÉ ALEXANDRE M SOUZA
CARGO: PROFESSOR AKA
CARGA HORÁRIA: 065 h
VIGÊNCIA: 01.07.96 a 27.12.96
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100
Nº DO OFÍCIO: 1800/96-GS

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: SANAEL ROUSY SILVA
CARGO: PROFESSOR AKA
CARGA HORÁRIA: 200 h
VIGÊNCIA: 01.07.96 a 27.12.96
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100
Nº DO OFÍCIO: 1800/96-GS

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: MARIA DE FÁTIMA DINIZ COELHO
CARGO: PROFESSOR AKA
CARGA HORÁRIA: 200 h
VIGÊNCIA: 01.07.96 a 27.12.96
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100
Nº DO OFÍCIO: 1800/96-GS

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: ADRIANA CAMPOS E SILVA
CARGO: PROFESSOR AKA
CARGA HORÁRIA: 100 h
VIGÊNCIA: 01.07.96 a 27.12.96
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100
Nº DO OFÍCIO: 1800/96-GS

MUNICÍPIO DE MOJU

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: CLODOALDO B DOS SANTOS
CARGO: PROFESSOR AKA
CARGA HORÁRIA: 120 h
VIGÊNCIA: 01.07.96 a 27.12.96
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100
Nº DO OFÍCIO: 1800/96-GS

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: MARIA DE NAZARÉ F AMARAL
CARGO: PROFESSOR AKA
CARGA HORÁRIA: 095 h
VIGÊNCIA: 01.07.96 a 27.12.96
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100
Nº DO OFÍCIO: 1800/96-GS

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: TIESE R TEIXEIRA JR
CARGO: PROFESSOR AKA
CARGA HORÁRIA: 090 h
VIGÊNCIA: 01.07.96 a 27.12.96
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100
Nº DO OFÍCIO: 1800/96-GS

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: IDINEIA L DA SILVA
CARGO: PROFESSOR AKA
CARGA HORÁRIA: 200 h
VIGÊNCIA: 01.07.96 a 27.12.96
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100
Nº DO OFÍCIO: 1800/96-GS

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: REJANE MALVEIRA MAIA
CARGO: PROFESSOR AKA
CARGA HORÁRIA: 050 h
VIGÊNCIA: 01.07.96 a 27.12.96
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100
Nº DO OFÍCIO: 1800/96-GS

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: VALDONEIS FRANCISCO SILVA
CARGO: PROFESSOR AKA
CARGA HORÁRIA: 090 h
VIGÊNCIA: 01.07.96 a 27.12.96
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100
Nº DO OFÍCIO: 1800/96-GS

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: CLEIDE INÊS JARDIM VIEGAS
CARGO: PROFESSOR AKA
CARGA HORÁRIA: 095 h
VIGÊNCIA: 01.07.96 a 27.12.96
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100
Nº DO OFÍCIO: 1800/96-GS

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: MARCELO ALVES MALIAS
CARGO: PROFESSOR AKA
CARGA HORÁRIA: 100 h
VIGÊNCIA: 01.07.96 a 27.12.96
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100
Nº DO OFÍCIO: 1800/96-GS

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: MARIA DE JESUS RODRIGUES
CARGO: PROFESSOR AKA
CARGA HORÁRIA: 190 h
VIGÊNCIA: 01.07.96 a 27.12.96
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100
Nº DO OFÍCIO: 1800/96-GS

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: EDNA FARIAS COSTA
CARGO: PROFESSOR AKA
CARGA HORÁRIA: 140 h
VIGÊNCIA: 01.07.96 a 27.12.96
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100
Nº DO OFÍCIO: 1800/96-GS

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: EDNA FARIAS COSTA
CARGO: PROFESSOR AKA
CARGA HORÁRIA: 140 h
VIGÊNCIA: 01.07.96 a 27.12.96
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100
Nº DO OFÍCIO: 1800/96-GS

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: FIRMÃO JOSÉ MATOS
CARGO: PROFESSOR AKA
CARGA HORÁRIA: 070 h
VIGÊNCIA: 01.07.96 a 27.12.96
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100
Nº DO OFÍCIO: 1800/96-GS

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: FIRMÃO JOSÉ MATOS
CARGO: PROFESSOR AKA
CARGA HORÁRIA: 070 h
VIGÊNCIA: 01.07.96 a 27.12.96
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100
Nº DO OFÍCIO: 1800/96-GS

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: VANDA G DA CUNHA
CARGO: PROFESSOR ALA
CARGA HORARIA: 140 h
VIGENCIA: 01.07.96 a 27.12.96
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100
Nº DO OFÍCIO: 1800/96-GS
CP96/0107357-1

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: ROSINELIA FARIAS DE SOUZA
CARGO: PROFESSOR AKA
CARGA HORARIA: 100 h
VIGENCIA: 01.07.96 a 27.12.96
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100
Nº DO OFÍCIO: 1800/96-GS
CP96/0107375-2

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: WALDIRENE CARVALHO A JOSÉ
CARGO: PROFESSOR AUC
CARGA HORARIA: 060 h
VIGENCIA: 01.07.96 a 27.12.96
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100
Nº DO OFÍCIO: 1800/96-GS
CP96/0107343-4

MUNICÍPIO DE COLARES
CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: MIRIAM S ALMEIDA
CARGO: PROFESSOR ANA
CARGA HORARIA: 040 h
VIGENCIA: 01.07.96 a 27.12.96
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100
Nº DO OFÍCIO: 1800/96-GS
CP96/0106935-5

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: ERANILDO A NUNES
CARGO: PROFESSOR AUC
CARGA HORARIA: 020 h
VIGENCIA: 01.07.96 a 27.12.96
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100
Nº DO OFÍCIO: 1800/96-GS
CP96/0106943-7

MUNICÍPIO DE MOCAJUBA
CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: JANETE PEREIRA DA SILVA
CARGO: PROFESSOR AUC
CARGA HORARIA: 225 h
VIGENCIA: 01.07.96 a 27.12.96
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100
Nº DO OFÍCIO: 1800/96-GS
CP96/0106975-5

MUNICÍPIO DE VIGIA
CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: RONALDO M SEQUEIRA
CARGO: PROFESSOR AUC
CARGA HORARIA: 120 h
VIGENCIA: 01.07.96 a 27.12.96
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100
Nº DO OFÍCIO: 1800/96-GS
CP96/0106951-8

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: ODINA SALDANHA LEAL
CARGO: PROFESSOR AKA
CARGA HORARIA: 100 h
VIGENCIA: 01.07.96 a 27.12.96
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100
Nº DO OFÍCIO: 1800/96-GS
CP96/0106959-3

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: MARIA DO S C DA SILVA
CARGO: PROFESSOR AUC
CARGA HORARIA: 170 h
VIGENCIA: 01.07.96 a 27.12.96
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100
Nº DO OFÍCIO: 1800/96-GS
CP96/0106967-4

MUNICÍPIO: BRAGANÇA
CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: REGINALDO JOSÉ CASTRO DA SILVA
CARGO: PROFESSOR AUC
CARGA HORARIA: 045
VIGENCIA: 01.07.96 a 27.12.96
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100
Nº DO OFÍCIO: 1800/96 - GS
CP96/0106983-5

MUNICÍPIO: PARAUPEBAS
CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: NAIVAN M. MONTEIRO
CARGO: PROFESSOR AKA
CARGA HORARIA: 100
VIGENCIA: 01.07.96 a 27.12.96
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100
Nº DO OFÍCIO: 1800/96 - GS
CP96/0106971-7

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: GIELENE FEA SANTOS
CARGO: PROFESSOR AMA
CARGA HORARIA: 050
VIGENCIA: 01.07.96 a 27.12.96
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100
Nº DO OFÍCIO: 1800/96 - GS
CP96/0106953-5

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: EDILENA FREITAS DA SILVA
CARGO: PROFESSOR AKA
CARGA HORARIA: 025
VIGENCIA: 01.07.96 a 27.12.96
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100
Nº DO OFÍCIO: 1800/96 - GS
CP96/0106977-4

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: IRENE GOMES DA COSTA
CARGO: PROFESSOR AKA
CARGA HORARIA: 065
VIGENCIA: 01.07.96 a 27.12.96
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100
Nº DO OFÍCIO: 1800/96 - GS
CP96/0106975-3

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: RIVELINO ARRUDA CARNEIRO
CARGO: PROFESSOR ALA
CARGA HORARIA: 075

VIGENCIA: 01.07.96 a 27.12.96
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100
Nº DO OFÍCIO: 1800/96 - GS
CP96/0106971-5

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: SULAMITA A. BONIFÁCIO
CARGO: PROFESSOR ALA
CARGA HORARIA: 050
VIGENCIA: 01.07.96 a 27.12.96
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100
Nº DO OFÍCIO: 1800/96 - GS
CP96/0106953-5

MUNICÍPIO: PARAUPEBAS
CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: DELMA SILVA SANTOS
CARGO: PROFESSOR AKA
CARGA HORARIA: 100
VIGENCIA: 01.07.96 a 27.12.96
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100
Nº DO OFÍCIO: 1800/96 - GS
CP96/0106911-9

MUNICÍPIO: TRACUATEUA
CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: VERA LUCIA AVIZ
CARGO: PROFESSOR AUC
CARGA HORARIA: 045
VIGENCIA: 01.07.96 a 27.12.96
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100
Nº DO OFÍCIO: 1800/96 - GS
CP96/0106917-4

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: WILMA DE JESUS FREITAS LOPES
CARGO: PROFESSOR AUC
CARGA HORARIA: 050
VIGENCIA: 01.07.96 a 27.12.96
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100
Nº DO OFÍCIO: 1800/96 - GS
CP96/0106977-1

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: MARIA NEUZA AVIZ DIAS
CARGO: PROFESSOR AUC
CARGA HORARIA: 045
VIGENCIA: 01.07.96 a 27.12.96
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100
Nº DO OFÍCIO: 1800/96 - GS
CP96/0106927-2

MUNICÍPIO: TERRA SANTA
CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: ROSALVA COELHO FONSECA
CARGO: PROFESSOR AKA
CARGA HORARIA: 100
VIGENCIA: 01.07.96 a 27.12.96
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100
Nº DO OFÍCIO: 1800/96 - GS
CP96/0106955-6

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: EDIMARA CUNHA CARVALHO
CARGO: PROFESSOR AKA
CARGA HORARIA: 100
VIGENCIA: 01.07.96 a 27.12.96
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100
Nº DO OFÍCIO: 1800/96 - GS
CP96/0106974-7

MUNICÍPIO: NOVO REPARTIMENTO
CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: SANDRA REGIAN A. CORRÊA
CARGO: PROFESSOR AKA
CARGA HORARIA: 100
VIGENCIA: 01.07.96 a 27.12.96
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100
Nº DO OFÍCIO: 1800/96 - GS
CP96/0106958-5

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: ELMA LILIANE M. D. PAIM
CARGO: PROFESSOR ANA
CARGA HORARIA: 145
VIGENCIA: 01.07.96 a 27.12.96
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100
Nº DO OFÍCIO: 1800/96 - GS
CP96/0106942-9

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: JOSÉ RODRIGUES DOS PASSOS
CARGO: PROFESSOR AUC
CARGA HORARIA: 055
VIGENCIA: 01.07.96 a 27.12.96
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100
Nº DO OFÍCIO: 1800/96 - GS
CP96/0106950-0

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: ROSETH DE JESUS SILVA
CARGO: PROFESSOR AUA
CARGA HORARIA: 100
VIGENCIA: 01.07.96 a 27.12.96
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100
Nº DO OFÍCIO: 1800/96 - GS
CP96/0106952-6

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: EDIVAR MARIA A. FERNANDES
CARGO: PROFESSOR AKA
CARGA HORARIA: 100
VIGENCIA: 01.07.96 a 27.12.96
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100
Nº DO OFÍCIO: 1800/96 - GS
CP96/0106970-9

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: ELVIRA ALVES BRITO
CARGO: PROFESSOR AKA
CARGA HORARIA: 100
VIGENCIA: 01.07.96 a 27.12.96
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100
Nº DO OFÍCIO: 1800/96 - GS
CP96/0106925-7

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: IRANETY SOUZA SILVA
CARGO: PROFESSOR AUA
CARGA HORARIA: 100
VIGENCIA: 01.07.96 a 27.12.96
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100
Nº DO OFÍCIO: 1800/96 - GS
CP96/0106913-3

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: EVA SILVA DE SOUZA
CARGO: PROFESSOR AKA
CARGA HORARIA: 100
VIGENCIA: 01.07.96 a 27.12.96
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100
Nº DO OFÍCIO: 1800/96 - GS
CP96/0106934-8

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: MARIA DE JESUS SILVA PIMENTEL
CARGO: PROFESSOR AKA
CARGA HORARIA: 100
VIGENCIA: 01.07.96 a 27.12.96
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100
Nº DO OFÍCIO: 1800/96 - GS
CP96/0106918-6

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: HORIS GOYS S. ANDRADE
CARGO: PROFESSOR AKA
CARGA HORARIA: 100
VIGENCIA: 01.07.96 a 27.12.96
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100
Nº DO OFÍCIO: 1800/96 - GS
CP96/0106954-5

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: CREUZA MARIA DE OLIVEIRA
CARGO: PROFESSOR AKA
CARGA HORARIA: 100
VIGENCIA: 01.07.96 a 27.12.96
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100
Nº DO OFÍCIO: 1800/96 - GS
CP96/0106902-0

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: ELENIR DE MOURA LIMA
CARGO: PROFESSOR AKA
CARGA HORARIA: 100
VIGENCIA: 01.07.96 a 27.12.96
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100
Nº DO OFÍCIO: 1800/96 - GS
CP96/0106807-4

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: JOSÉ MARQUES SANTOS
CARGO: PROFESSOR AUA
CARGA HORARIA: 200
VIGENCIA: 01.07.96 a 27.12.96
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100
Nº DO OFÍCIO: 1800/96 - GS
CP96/0106823-5

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: ERCILIA DA CONCEIÇÃO LOPES
CARGO: PROFESSOR AKA
CARGA HORARIA: 200
VIGENCIA: 01.07.96 a 27.12.96
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100
Nº DO OFÍCIO: 1800/96 - GS
CP96/0106831-7

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: FÁBIO DA SILVA ROCHA
CARGO: PROFESSOR AKA
CARGA HORARIA: 100
VIGENCIA: 01.07.96 a 27.12.96
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100
Nº DO OFÍCIO: 1800/96 - GS
CP96/0106839-2

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: CÍCERO DE JESUS AVELINO
CARGO: PROFESSOR AUA
CARGA HORARIA: 100
VIGENCIA: 01.07.96 a 27.12.96
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100
Nº DO OFÍCIO: 1800/96 - GS
CP96/0106815-5

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: MANOEL MARQUES LOPES
CARGO: PROFESSOR AKA
CARGA HORARIA: 200
VIGENCIA: 01.07.96 a 27.12.96
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100
Nº DO OFÍCIO: 1800/96 - GS
CP96/0106847-3

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: MARIA DA LUZ SIRIA
CARGO: PROFESSOR AUA
CARGA HORARIA: 200
VIGENCIA: 01.07.96 a 27.12.96
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100
Nº DO OFÍCIO: 1800/96 - GS
CP96/0106855-4

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: ERICELIA RODRIGUES
CARGO: PROFESSOR AUA
CARGA HORARIA: 100
VIGENCIA: 01.07.96 a 27.12.96
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100
Nº DO OFÍCIO: 1800/96 - GS
CP96/0106830-9

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: MARIA CLISANGELA ALVES DA SILVA
CARGO: PROFESSOR AKA
CARGA HORARIA: 100
VIGENCIA: 01.07.96 a 27.12.96
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100
Nº DO OFÍCIO: 1800/96 - GS
CP96/0106854-6

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: MARSON RODRIGUES DA SILVA
CARGO: PROFESSOR AKA
CARGA HORARIA: 100
VIGENCIA: 01.07.96 a 27.12.96
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100
Nº DO OFÍCIO: 1800/96 - GS
CP96/0106852-7

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: PAULO JUNIOR DA SOUSA
CARGO: PROFESSOR AKA
CARGA HORARIA: 100
VIGENCIA: 01.07.96 a 27.12.96
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100
Nº DO OFÍCIO: 1800/96 - GS
CP96/0106845-5

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: VALMICELIA MIRANDA VARGAS
CARGO: PROFESSOR AKA
CARGA HORÁRIA: 100
VIGÊNCIA: 01.07.96 a 27.12.96
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100
Nº DO OFÍCIO: 1800/96 - GS
CP95/0107213-5

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: MARIA PEREIRA DOS PASSOS
CARGO: PROFESSOR AKA
CARGA HORÁRIA: 100
VIGÊNCIA: 01.07.96 a 27.12.96
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100
Nº DO OFÍCIO: 1800/96 - GS
CP95/0107250-8

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: ANA CELIA DO S. FERREIRA
CARGO: PROFESSOR AKA
CARGA HORÁRIA: 100
VIGÊNCIA: 01.07.96 a 27.12.96
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100
Nº DO OFÍCIO: 1800/96 - GS
CP95/0107253-3

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: ALELUIA PEREIRA DA SILVA
CARGO: PROFESSOR AKA
CARGA HORÁRIA: 200
VIGÊNCIA: 01.07.96 a 27.12.96
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100
Nº DO OFÍCIO: 1800/96 - GS
CP95/0107244-8

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: TÂNIA MARIA FIGUEIREDO
CARGO: PROFESSOR AKA
CARGA HORÁRIA: 100
VIGÊNCIA: 01.07.96 a 27.12.96
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100
Nº DO OFÍCIO: 1800/96 - GS
CP95/0107252-7

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: INÊS RITTER
CARGO: PROFESSOR AKA
CARGA HORÁRIA: 200
VIGÊNCIA: 01.07.96 a 27.12.96
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100
Nº DO OFÍCIO: 1800/96 - GS
CP95/0107276-4

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: CLAUDINETE ARAÚJO SILVA
CARGO: PROFESSOR AKA
CARGA HORÁRIA: 100
VIGÊNCIA: 01.07.96 a 27.12.96
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100
Nº DO OFÍCIO: 1800/96 - GS
CP95/0107294-5

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: JOSELÚCIA FERNANDES PORTO
CARGO: PROFESSOR AKA
CARGA HORÁRIA: 100
VIGÊNCIA: 01.07.96 a 27.12.96
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100
Nº DO OFÍCIO: 1800/96 - GS
CP95/0107292-6

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: EDILEUDA DA LUZ SOUZA
CARGO: PROFESSOR AKA
CARGA HORÁRIA: 100
VIGÊNCIA: 01.07.96 a 27.12.96
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100
Nº DO OFÍCIO: 1800/96 - GS
CP95/0107300-3

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: LENILZA DOS SANTOS
CARGO: PROFESSOR AKA
CARGA HORÁRIA: 100
VIGÊNCIA: 01.07.96 a 27.12.96
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100
Nº DO OFÍCIO: 1800/96 - GS
CP95/0107212-3

MUNICÍPIO: ITAITUBA

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: JOCENI FEITOSA
CARGO: PROFESSOR AKA
CARGA HORÁRIA: 100
VIGÊNCIA: 01.07.96 a 27.12.96
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100
Nº DO OFÍCIO: 1800/96 - GS
CP95/0107198-1

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: MIRLEN CELIANE L. AGUIAR
CARGO: PROFESSOR AKA
CARGA HORÁRIA: 040
VIGÊNCIA: 01.07.96 a 27.12.96
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100
Nº DO OFÍCIO: 1800/96 - GS
CP95/0107195-2

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: FERNANDO R. DOS A. SILVA
CARGO: PROFESSOR AKA
CARGA HORÁRIA: 090
VIGÊNCIA: 01.07.96 a 27.12.96
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100
Nº DO OFÍCIO: 1800/96 - GS
CP95/0107220-4

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: ALICE GOLPERT
CARGO: PROFESSOR AKA
CARGA HORÁRIA: 055
VIGÊNCIA: 01.07.96 a 27.12.96
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100
Nº DO OFÍCIO: 1800/96 - GS
CP95/0107294-7

RES: CONT ADMINIS - MUNICÍPIO ITAITUBA

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: MARIA DE PATIMA S. E SILVA
CARGO: PROFESSOR AKA
CARGA HORÁRIA: 100

VIGÊNCIA: 01.07.96 a 27.12.96
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100
Nº DO OFÍCIO: 1800/96 - GS
CP95/0107220-4

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: ROSA MARLETE F. MOREIRA
CARGO: PROFESSOR AKA
CARGA HORÁRIA: 100
VIGÊNCIA: 01.07.96 a 27.12.96
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100
Nº DO OFÍCIO: 1800/96 - GS
CP95/0107317-5

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: JOSÉ RIBAMAR C. SILVA
CARGO: PROFESSOR AKA
CARGA HORÁRIA: 060
VIGÊNCIA: 01.07.96 a 27.12.96
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100
Nº DO OFÍCIO: 1800/96 - GS
CP95/0107357-4

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: MARIA AUGUSTA DE S. PINTO
CARGO: PROFESSOR AKA
CARGA HORÁRIA: 190
VIGÊNCIA: 01.07.96 a 27.12.96
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100
Nº DO OFÍCIO: 1800/96 - GS
CP95/0107344-3

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: EDIMARA AIRES DE OLIVEIRA
CARGO: PROFESSOR AKA
CARGA HORÁRIA: 160
VIGÊNCIA: 01.07.96 a 27.12.96
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100
Nº DO OFÍCIO: 1800/96 - GS
CP95/0107365-5

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: DOMINGOS DE R. P. SILVA
CARGO: PROFESSOR AKA
CARGA HORÁRIA: 115
VIGÊNCIA: 01.07.96 a 27.12.96
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100
Nº DO OFÍCIO: 1800/96 - GS
CP95/0107333-7

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: VILEMAR SOARES DE ANDRADE
CARGO: PROFESSOR AKA
CARGA HORÁRIA: 185
VIGÊNCIA: 01.07.96 a 27.12.96
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100
Nº DO OFÍCIO: 1800/96 - GS
CP95/0107341-5

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: CLEAN SOARES A. MACEDO
CARGO: PROFESSOR AKA
CARGA HORÁRIA: 100
VIGÊNCIA: 01.07.96 a 27.12.96
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100
Nº DO OFÍCIO: 1800/96 - GS
CP95/0107325-6

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: JOSÉ EDINALDO DA COSTA
CARGO: PROFESSOR AKA
CARGA HORÁRIA: 100
VIGÊNCIA: 01.07.96 a 27.12.96
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100
Nº DO OFÍCIO: 1800/96 - GS
CP95/0107309-4

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: HELENA DA S. CARVALHO
CARGO: PROFESSOR AKA
CARGA HORÁRIA: 100
VIGÊNCIA: 01.07.96 a 27.12.96
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100
Nº DO OFÍCIO: 1800/96 - GS
CP95/0107373-6

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: PATRICIA TELES CHAVES
CARGO: PROFESSOR AKA
CARGA HORÁRIA: 100
VIGÊNCIA: 01.07.96 a 27.12.96
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100
Nº DO OFÍCIO: 1800/96 - GS
CP95/0107245-4

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: USALDA DE M. DE SOUZA
CARGO: PROFESSOR AKA
CARGA HORÁRIA: 100
VIGÊNCIA: 01.07.96 a 27.12.96
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100
Nº DO OFÍCIO: 1800/96 - GS
CP95/0107277-2

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: MARIA ANGELICA
CARGO: PROFESSOR AKA
CARGA HORÁRIA: 100
VIGÊNCIA: 01.07.96 a 27.12.96
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100
Nº DO OFÍCIO: 1800/96 - GS
CP95/0107259-1

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: GLEDIS FABIANO PINHEIRO
CARGO: PROFESSOR AKA
CARGA HORÁRIA: 100
VIGÊNCIA: 01.07.96 a 27.12.96
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100
Nº DO OFÍCIO: 1800/96 - GS
CP95/0107251-6

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: REGIANE R. NUNES
CARGO: PROFESSOR AKA
CARGA HORÁRIA: 100
VIGÊNCIA: 01.07.96 a 27.12.96
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100
Nº DO OFÍCIO: 1800/96 - GS
CP95/0107253-5

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: JOSÉ AMARILDO CORRÊA
CARGO: PROFESSOR AKA
CARGA HORÁRIA: 075
VIGÊNCIA: 01.07.96 a 27.12.96
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100
Nº DO OFÍCIO: 1800/96 - GS
CP95/0107293-4

MUNICÍPIO: CAMETÁ

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: GILMA G. LISBOA
CARGO: PROFESSOR AKA
CARGA HORÁRIA: 120
VIGÊNCIA: 01.07.96 a 27.12.96
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100
Nº DO OFÍCIO: 1800/96 - GS
CP95/0107285-3

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: CARLOS H. R. GAIA
CARGO: PROFESSOR AKA
CARGA HORÁRIA: 110
VIGÊNCIA: 01.07.96 a 27.12.96
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100
Nº DO OFÍCIO: 1800/96 - GS
CP95/0107301-7

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: IVONETE G. RONOLDO
CARGO: PROFESSOR AKA
CARGA HORÁRIA: 100
VIGÊNCIA: 01.07.96 a 27.12.96
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100
Nº DO OFÍCIO: 1800/96 - GS
CP95/0107319-3

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: MARIA DO SOCORRO W. CASTRO
CARGO: PROFESSOR AKA
CARGA HORÁRIA: 100
VIGÊNCIA: 01.07.96 a 27.12.96
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100
Nº DO OFÍCIO: 1800/96 - GS
CP95/0107350-7

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: WALDICELIA CRUZ BARBOSA
CARGO: PROFESSOR AKA
CARGA HORÁRIA: 100
VIGÊNCIA: 01.07.96 a 27.12.96
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100
Nº DO OFÍCIO: 1800/96 - GS
CP95/0107334-5

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: IRENILDE BRITO CHAVES
CARGO: PROFESSOR AKA
CARGA HORÁRIA: 100
VIGÊNCIA: 01.07.96 a 27.12.96
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100
Nº DO OFÍCIO: 1800/96 - GS
CP95/0107342-6

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: ROSEMILO DA S. VIANA
CARGO: PROFESSOR AKA
CARGA HORÁRIA: 100
VIGÊNCIA: 01.07.96 a 27.12.96
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100
Nº DO OFÍCIO: 1800/96 - GS
CP95/0107326-4

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: TEREZINHA DE JESUS MAZZA
CARGO: PROFESSOR AKA
CARGA HORÁRIA: 075
VIGÊNCIA: 01.07.96 a 27.12.96
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100
Nº DO OFÍCIO: 1800/96 - GS
CP95/0107358-2

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: JOSÉ CARLOS S. RAMOS
CARGO: PROFESSOR AKA
CARGA HORÁRIA: 100
VIGÊNCIA: 01.07.96 a 27.12.96
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100
Nº DO OFÍCIO: 1800/96 - GS
CP95/0107356-3

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: ORLANDO CARLOS MARTINS
CARGO: PROFESSOR AKA
CARGA HORÁRIA: 120
VIGÊNCIA: 01.07.96 a 27.12.96
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100
Nº DO OFÍCIO: 1800/96 - GS
CP95/0107374-4

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: RAIMUNDA NONATA DA CONCEIÇÃO
CARGO: PROFESSOR AKA
CARGA HORÁRIA: 200
VIGÊNCIA: 01.07.96 a 27.12.96
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100
Nº DO OFÍCIO: 1800/96 - GS
CP95/0107351-5

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: ANA PAULA DA S. SANTOS
CARGO: PROFESSOR AKA
CARGA HORÁRIA: 200
VIGÊNCIA: 01.07.96 a 27.12.96
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100
Nº DO OFÍCIO: 1800/96 - GS
CP95/0107319-1

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: ANTONIO V. DO NASCIMENTO
CARGO: PROFESSOR AKA
CARGA HORÁRIA: 200
VIGÊNCIA: 01.07.96 a 27.12.96
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100
Nº DO OFÍCIO: 1800/96 - GS
CP95/0107327-2

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: LUCIETE DE M. N. GOMES
CARGO: PROFESSOR AKA
CARGA HORÁRIA: 090
VIGÊNCIA: 01.07.96 a 27.12.96
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100
Nº DO OFÍCIO: 1800/96 - GS
CP95/0107359-0

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: CRISTILENE M. DOS SANTOS
CARGO: PROFESSOR AKA

CARGA HORÁRIA: 120
VIGÊNCIA: 01.07.96 a 27.12.96
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100
Nº DO OFÍCIO: 1800/96 - GS CP96/0107229-2

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: MARIA IRIANE M. TAVARES
CARGO: PROFESSOR AKA
CARGA HORÁRIA: 100
VIGÊNCIA: 01.07.96 a 27.12.96
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100
Nº DO OFÍCIO: 1800/96 - GS CP96/0107208-0

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: BENEDITO M. SERRÃO
CARGO: PROFESSOR AKA
CARGA HORÁRIA: 100
VIGÊNCIA: 01.07.96 a 27.12.96
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100
Nº DO OFÍCIO: 1800/96 - GS CP96/0107216-0

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: SANDRA DA S. MORAES
CARGO: PROFESSOR AKA
CARGA HORÁRIA: 040
VIGÊNCIA: 01.07.96 a 27.12.96
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100
Nº DO OFÍCIO: 1800/96 - GS CP96/0107294-2

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: EDINALDO P. RODRIGUES
CARGO: PROFESSOR AUC
CARGA HORÁRIA: 070
VIGÊNCIA: 01.07.96 a 27.12.96
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100
Nº DO OFÍCIO: 1800/96 - GS CP96/0107310-8

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: BENEDITO DO C. PANTOJA
CARGO: PROFESSOR AKA
CARGA HORÁRIA: 200
VIGÊNCIA: 01.07.96 a 27.12.96
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100
Nº DO OFÍCIO: 1800/96 - GS CP96/0107302-7

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: ORLANDA LOBATO NOVA
CARGO: PROFESSOR AKA
CARGA HORÁRIA: 100
VIGÊNCIA: 01.07.96 a 27.12.96
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100
Nº DO OFÍCIO: 1800/96 - GS CP96/0107221-7

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: DEUZILEN MENDES CRUZ
CARGO: PROFESSOR AUA
CARGA HORÁRIA: 100
VIGÊNCIA: 01.07.96 a 27.12.96
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100
Nº DO OFÍCIO: 1800/96 - GS CP96/0107237-3

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: KELVISON M. DO NASCIMENTO
CARGO: PROFESSOR AKA
CARGA HORÁRIA: 200
VIGÊNCIA: 01.07.96 a 27.12.96
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100
Nº DO OFÍCIO: 1800/96 - GS CP96/0107295-0

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: NELSON R. V. RIBEIRO
CARGO: PROFESSOR AKA
CARGA HORÁRIA: 100
VIGÊNCIA: 01.07.96 a 27.12.96
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100
Nº DO OFÍCIO: 1800/96 - GS CP96/0107303-5

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: PAULO M. AMARAL
CARGO: PROFESSOR AKA
CARGA HORÁRIA: 100
VIGÊNCIA: 01.07.96 a 27.12.96
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100
Nº DO OFÍCIO: 1800/96 - GS CP96/0107311-5

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: MARLUCIA C. SILVA
CARGO: PROFESSOR AKA
CARGA HORÁRIA: 100
VIGÊNCIA: 01.07.96 a 27.12.96
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100
Nº DO OFÍCIO: 1800/96 - GS CP96/0107287-0

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: MARIA LUCIDALVA C. MENDES
CARGO: PROFESSOR AKA
CARGA HORÁRIA: 100
VIGÊNCIA: 01.07.96 a 27.12.96
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100
Nº DO OFÍCIO: 1800/96 - GS CP96/0107263-2

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: DA NIEL P. MARTINS
CARGO: PROFESSOR AKA
CARGA HORÁRIA: 100
VIGÊNCIA: 01.07.96 a 27.12.96
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100
Nº DO OFÍCIO: 1800/96 - GS CP96/0107271-3

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: LUIZ BAIA
CARGO: PROFESSOR AKA
CARGA HORÁRIA: 100
VIGÊNCIA: 01.07.96 a 27.12.96
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100
Nº DO OFÍCIO: 1800/96 - GS CP96/0107279-9

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: WILMA MARIA GARCIA ALMEIDA
CARGO: PROFESSOR AKA
CARGA HORÁRIA: 100
VIGÊNCIA: 01.07.96 a 27.12.96
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100
CP96/0107213-6

DEPARTAMENTO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 174-B/96 - DAPE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE REORGANIZAR O QUADRO DE SERVIDORES, COM BASE NA LEI Nº 20.000 DE 1996;

CONSIDERANDO QUE ESSES SERVIDORES FORAM CONTRATADO COM BASE NA LEI Nº 007/91 de 26.09.91;

CONSIDERANDO QUE CESSARAM AS RAZÕES QUE JUSTIFICA RAM A CONTRATAÇÃO DOS MESMOS.

RESOLVE:

DISPENSAR OS SERVIDORES DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, RELACIONADOS NO ANEXO DESTA PORTARIA, A PARTIR DE 01.07.96.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

BELÉM, 01 DE JULHO DE 1996. CP96/0106870-8

ANEXO 01 DA PORT. 174-B/96 - DAPE DE 01/07/96

MUNICÍPIO DE ITAITUBA

MATRICULA NOME - CARGO

5530164/010 RAIMUNDO OLIVEIRA DOS SANTOS - VIGIA
5648530/011 ANNA RUBIA MONTEIRO PESTILLI - PROFESSOR
5227151/015 ANTONIA PEREIRA SOBRAL - MERENDEIRA
5260922/010 FRANCINETE FERREIRA DA SILVA - ESCRIVENTE DACTILOGRAFO
5530040/012 IVAN DIAS DOS SANTOS - VIGIA
5529852/010 IZAQUE EMILIANO DO NASCIMENTO - VIGIA
5456789/018 IVAN PEREIRA DE SOUSA - ESCRIVENTE DACTILOGRAFO
5412943/017 LILIANY FERREIRA MARQUES - PROFESSOR
5227577/013 MARIA EDEONICE LEITAO COUTO - PROFESSOR
5528550/019 MARIA LUCIA COSTA - PROFESSOR
5278830/014 MARIA BENTA RODRIGUES LIMA - MERENDEIRA
5646227/010 MARCELE MARIA APARECIDA DE ALMEIDA - PROFESSOR
5644372/012 TERESA MARIA RODRIGUES - MERENDEIRA
5524370/011 SONIA MARIA CAETANO DUTRA - PROFESSOR

PORTARIAS DIVERSAS

DISPENSAR

PORT. Nº 010246/96 de 01.07.96
NOME: REGINALDA GOULARTE
MATR: 6032168/014
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR/ERC CENTRO EDUC. "BARÃO DO RIO BRANCO/ITAITUBA
DATA DA DISPENSA: A PARTIR DE 01.07.96

* POR PROBLEMAS DE NATUREZA TÉCNICA, ESTES ATOS DEIXARAM DE SER PUBLICADOS NO DIÁRIO OFICIAL DE 02.07.96.

DEPARTAMENTO DE PESSOAL CP96/0106838-4

RESUMO DE PORTARIAS DIVERSAS

INCLUSÃO

INCLUIR NA PORT. Nº 167-B/96 de 26.06.96, DE DISPENSAR, O NO ME DO SERVIDOR LAURO NUNES MAGALHÃES FILHO, MATRICULA Nº 6005217-021, NO MUNICÍPIO DE SANTARÉM, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL Nº 28.244 de 28.06.96.

CP96/0106878-3

RETIFICAÇÃO

PORTARIA Nº 167-B/96 de 26.06.96 - DISPENSAR

MUNICÍPIO: BRAGANÇA

MATRICULA NOME DO SERVIDOR CARGO
5505925-017 ANTONIA CRISTIANE R. DE SOUSA VIGIA

ONDE SE LÊ: ANTONIA CRISTIANE R. DE SOUSA

LEIA-SE : RAIMUNDO LUIZ DA SILVA FURTADO

RETIFICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL Nº 28.244 de 28.06.96

MUNICÍPIO: CASTANHAL

MATRICULA NOME DO SERVIDOR CARGO
5353750-011 Mª MENEZES DA SILVA JUNIOR PROFESSOR

ONDE SE LÊ: Mª MENEZES DA SILVA JUNIOR

LEIA-SE : MARIA BENEDITA LEAL LIMA CP96/0106886-4

RETIFICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL Nº 28.244 de 28.06.96

DEPARTAMENTO DE PESSOAL

RESUMO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

ERRATA

RETIFICAR NO DIÁRIO OFICIAL Nº 28.244 de 02.07.96, DO RESUMO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, A VIGÊNCIA EM RELAÇÃO AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS.

MUNICÍPIO: RURÓPOLIS

NOME DO SERVIDOR

NILVA RIBEIRO CRUVINEL
MARIA ZELINDA DE S FREITAS
DALVA NERIA LIMA

MUNICÍPIO: BELÉM

NOME DO SERVIDOR

REGINALDO MOREIRA DOS SANTOS
REGINA COELI DE MORAES CORREIA LIMA

ONDE SE LÊ: VIGÊNCIA: 20.06.96 a 16.12.96
LEIA-SE : VIGÊNCIA: 22.06.96 a 18.12.96

MUNICÍPIO: BREVES

CP96/0106957-7

NOME DO SERVIDOR

LUIZ ANTONIO FERREIRA SERRÃO CP96/0106973-9

MUNICÍPIO: AGUA AZUL DO NORTE

NOME DO SERVIDOR

DELMA PEREIRA VAZ
ELIZANGELA DO CARMO DE OLIVEIRA
WILSON DA SILVA MIRANDA

CP96/0106991-0

MUNICÍPIO: IRITUIA

NOME DO SERVIDOR

JAIR OLIVEIRA SOUSA
MARCIRENE DOS REIS RODRIGUES
MARIA DO PERPETUO SOCORRO DE OLIVEIRA MAIA
GLEICE ANTONIO ALMEIDA DE OLIVEIRA
CARLOS RONALDO DE JESUS
MARIA DA CONCEIÇÃO MENDES
MARIA DAS GRAÇAS PANTOJA BORGES

ONDE SE LÊ: VIGÊNCIA: 19.06.96 a 15.12.96
LEIA-SE : VIGÊNCIA: 22.06.96 a 18.12.96

MUNICÍPIO: RURÓPOLIS

NOME DO SERVIDOR

CP96/0106989-5

ZENILDA DOS SANTOS SILVA

ONDE SE LÊ: VIGÊNCIA: 22.06.96

LEIA-SE : VIGÊNCIA: 22.06.96 a 18.12.96

RESUMO CONTR.ADMINIST. - E R R A T A

MUNICÍPIO: IRITUIA

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: JESSÉ LUIS TEIXEIRA DA SILVA
CARGO: PROFESSOR ANA
CARGA HORÁRIA: 165 h
VIGÊNCIA: 02.06.96 a 16.12.96
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100
Nº DO OFÍCIO: 1749/96-GS

ONDE SE LÊ: VIGÊNCIA: 02.06.96 a 16.12.96
LEIA-SE : VIGÊNCIA: 20.06.96 a 16.12.96

RETIFICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL Nº 28.244 de 28.06.96 CP96/0106965-8

MUNICÍPIO: BELÉM

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: ANTONIO JOSÉ DA SILVA SANTOS
CARGO: PROFESSOR AUD
CARGA HORÁRIA: 065 h
VIGÊNCIA: 20.06.96 a 16.12.96
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100
Nº DO OFÍCIO: 1749/96-GS

ONDE SE LÊ: ANTONIO JOSÉ DA SILVA SANTOS
LEIA-SE : ANTONIO JOSÉ DA SILVA BARROS

RETIFICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL Nº 28.244 de 28.06.96 CP96/0106941-0

TORNAR SEM EFEITO

EXCLUSÃO

TORNAR S/EFEITO A EXCLUSÃO DO RESUMO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS EM RELAÇÃO AO SERVIDOR ANGELA CLAU DIA DOS SANTOS RIBEIRO, NO MUNICÍPIO DE ABAETUBA PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL Nº 28.238 de 20.06.96.

CP96/0106949-6

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
RESUMOS DE PORTARIAS DIVERSAS

APROVAÇÃO DE ESCALA DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 06/96 de 20.03.96
PERÍODO: 01.08.96 a 30.08.96
ANO: 1996
UNIDADE: EE CASTRO ALVES/SANTA MARIA DOS BARREIROS

PORT. COL. Nº 018/96 de 29.02.96
PERÍODO: 01.08.96 a 30.08.96
ANO: 1996
UNIDADE: EE PROFª. JORCELI SILVA SESTARI/SANTANA DO ARAGUAIA

PORTARIA Nº 043/96 de 02.04.96
PERÍODO: 01.07.96 a 14.08.96
ANO: 1996
UNIDADE: EE FREI GIL DE VILA NOVA/CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

PORTARIA Nº 013/96 de 01.04.96
PERÍODO: 01.07.96 a 14.08.96
ANO: 1996
UNIDADE: EE FREI CONSTANTINO/ALMERIM

QUARTA-FEIRA, 03 DE JULHO DE 1996

DIÁRIO OFICIAL

CADERNO 1 - Pág. 11

PORTARIA Nº 08/95 de 09/04/96
PERÍODO: 01.08.96 a 30.08.96
ANO: 1995
UNIDADE: EE PROF. ADEMAR NUNES DE VASCONCELOS/SALVA TERRA

PORTARIA Nº 044/96 de 01.04.96
PERÍODO: 01.07.96 a 14.08.96
ANO: 1996
UNIDADE: EE JADER FONTENELLE BARBALHO/XINGUARA

PORTARIA Nº 09/96
PERÍODO: 05.08.96 a 18.09.96
ANO: 1996
UNIDADE: EE HENRIQUE FRANCISCO RAMOS/XINGUARA

PORTARIA Nº 32/96 de 07.05.96
PERÍODO: 01.09.96 a 30.09.96
ANO: 1996
UNIDADE: EE PROFª. VICENTINA SODRÉ DE ARAUJO/SÃO DO MINGOD DO CAPIM

PORTARIA Nº 31/96 de 07.05.96
PERÍODO: 01.08.96 a 30.08.96
ANO: 1996
UNIDADE: EE PROFª. VICENTINA SODRÉ DE ARAUJO/SÃO DO MINGOS DO CAPIM

PORTARIA Nº 20/96 de 07.05.96
PERÍODO: 01.08.96 a 30.08.96
ANO: 1996
UNIDADE: EE DR. MAROJA NETO/SÃO DOMINGOS DO CAPIM

PORT. COL. Nº 20/96 de 07.05.96
PERÍODO: 01.08.96 a 30.08.96
ANO: 1996
UNIDADE: EE DR. MAROJA NETO/SÃO DOMINGOS DO CAPIM

PORT. COL. Nº 46/96 de 10.05.96
PERÍODO: 01.08.96 a 30.08.96
ANO: 1996
UNIDADE: EE IRMÃO PIO BARROSSO/SANTANA DO ARAGUAIA

PORT. COL. 44/96 de 30.05.96
PERÍODO: 01.07.96 a 14.08.96/01.07.96 a 30.07.96
16.08.96 a 29.09.96
ANO: 1996
UNIDADE: ERC MONTE DOURADO/DIST: MONTE DOURADO

PORT. COL. Nº 45/96 de 30.05.96
PERÍODO: 01.07.96 a 14.08.96/01.07.96 a 30.07.96
ANO: 1996
UNIDADE: ERC SÃO MIGUEL/DIST. MONTE DOURADO

PORT. COL. Nº 43/96
PERÍODO: 01.07.96 a 14.08.96/01.07.96 a 30.07.96
ANO: 1996
UNIDADE: ERC PROF. ANTONIO GOMES MOREIRA JUNIOR/DIST. MONTE DOURADO

PORTARIA Nº 322/96 de 29.05.96
PERÍODO: 01.07.96 a 14.08.96
ANO: 1996
UNIDADE: EE DES. AUGUSTO OLÍMPIO/NOVA TIMBOTEUA

PORT. COL. Nº 321/96 de 29.05.96
PERÍODO: 01.07.96 a 14.08.96
ANO: 1996
UNIDADE: EE DES. AUGUSTO OLÍMPIO/NOVA TIMBOTEUA

PORT. COL. Nº 320/96 de 29.05.96
PERÍODO: 01.07.96 a 14.08.96
ANO: 1996
UNIDADE: EE PROFª. LUIZA AMARAL/NOVA TIMBOTEUA

PORTARIA Nº 318/96 de 29.05.96
PERÍODO: 01.07.96 a 14.08.96
ANO: 1996
UNIDADE: EE G. MARIA URBANA/NOVA TIMBOTEUA

PORTARIA Nº 13/96 de 10.05.96
PERÍODO: 01.07.96 a 14.08.96
ANO: 1996
UNIDADE: EE JULIANO BERTOLDO DE CASTRO/BAGRE

PORT. COL. Nº 07/96 de 27.05.96
PERÍODO: 01.08.96 a 30.08.96
ANO: 1996
UNIDADE: EE FLORA TEIXEIRA/FARO

PORT. COL. Nº 08/96 de 27.05.96
PERÍODO: 01.08.96 a 30.08.96
ANO: 1996
UNIDADE: EE SÃO JOSÉ/FARO

PORTARIA Nº 330/96 de 04.06.96
PERÍODO: 01.07.96 a 14.08.96
ANO: 1996
UNIDADE: EE JONATHAS PONTES ATHIAS/PEIXE BOI

PORTARIA Nº 341/96 de 05.06.96
PERÍODO: 01.07.96 a 14.08.96
ANO: 1996
UNIDADE: EE JONATHAS PONTES ATHIAS/PEIXE BOI

PORT. COL. Nº 1/96 de 17.06.96
PERÍODO: 01.08.96 a 30.08.96
ANO: 1996
UNIDADE: EE CONDEIXA/SALVATERRA

PORTARIA Nº 12/96 de
PERÍODO: 01.07.96 a 30.07.96
ANO: 1996
UNIDADE: EE VER. DAVINO SILVA/AURORA DO PARÁ

PORT. COL. Nº 11/96 de
PERÍODO: 01.07.96 a 30.07.96
ANO: 1996
UNIDADE: EE LAUDELINO SOARES/AURORA DO PARÁ

PORTARIA Nº 10/96 de
PERÍODO: 01.07.96 a 30.07.96
ANO: 1996
UNIDADE: EE FRANCISCA ALENCAR DE CARVALHO/AURORA DO PARÁ

PORTARIA Nº 09/96 de
PERÍODO: 01.07.96 a 14.08.96
ANO: 1996
UNIDADE: EE PROF. HILDEBERTO REIS/AURORA DO PARÁ

PORTARIA Nº 08/96 de
PERÍODO: 01.07.96 a 30.07.96
ANO: 1996
UNIDADE: EE EMILIO PANTOJA/AURORA DO PARÁ

PORTARIA Nº 366/96 de 03.06.96
PERÍODO: 01.08.96 a 30.08.96
ANO: 1996
UNIDADE: ERC JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA/BREU BRANCO

PORTARIA Nº 360/96 de 03.06.96
PERÍODO: 01.08.96 a 30.08.96
ANO: 1996
UNIDADE: ERC ORIGEM DO SABER/BREU BRANCO

PORTARIA Nº 386/96 de 05.06.96
PERÍODO: 01.08.96 a 30.08.96
ANO: 1996
UNIDADE: ERC ANTONIO OLIVEIRA SANTANA/BREU BRANCO

PORTARIA Nº 387/96 de 03.06.96
PERÍODO: 01.08.96 a 30.08.96
ANO: 1996
UNIDADE: EE MURU I/BREU BRANCO

PORTARIAS DIVERSAS.

DISPENSA DE PUNÇÃO

PORTARIA Nº 9662/96 de 27.06.96
NOME: MARA CONCEIÇÃO LOPES CALDAS
MAT: 0549274-010
CARGO/LOTAÇÃO: AG. ADMINISTRATIVO/EE ALACID NUNES/CAMETÁ
TIPO DE GRATIFICAÇÃO: GD (VICE-DIRETOR)
PORT. ANT. DE DESIGNAÇÃO: 11.284/93 de 14.10.93

PORTARIA Nº 9653/96 de 26.06.96
NOME: MARIA CONCEIÇÃO DE MATOS
MAT: 0666416-019
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR AD-1/EE GEL. EUCLIDES FIGUEIREDO/PARAUPEBAS
TIPO DE GRATIFICAÇÃO: FG-3 (SECRETARIA)
PORT. ANT. DE DESIGNAÇÃO: 11.076/95 de 10.10.95

PORTARIA Nº 9654/96 de 26.06.96
NOME: NILZA COELHO RODRIGUES
MAT: 0666262-010
CARGO/LOTAÇÃO: PROF. COLABORADOR/EE IRMÃ DULCE/PARAUPEBAS
TIPO DE GRATIFICAÇÃO: GD (DIRETOR)
PORT. ANT. DE DESIGNAÇÃO: 27.916/95 de 11.04.96

DESIGNAÇÃO

PORTARIA Nº 9656/96 de 26.06.96
NOME: ELIANA MARIA FERREIRA SILVA
MAT: 5318300-024
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR AD-1/EE LUIZ GONZAGA/BRAGA NÇA
NÍVEL: FG-3 (SECRETARIA)
PERÍODO: A PARTIR DE 26.06.96

PORTARIA Nº 9657/96 de 26.06.96
NOME: TEREZINHA DE JESUS RIBEIRO LIMA
MAT: 6028195-015
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR/EE IRMA DULCE/PARAUPEBAS
NÍVEL: GD (DIRETOR)
PERÍODO: A PARTIR DE 26.06.96

PORTARIA Nº 9661/96 de 26.06.96
NOME: MARIA CONCEIÇÃO DE MATOS
MAT: 0666416-019
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR AD-1/EE ANEXO PRIMAVERA/PARAUPEBAS
NÍVEL: GD (DIRETOR)
PERÍODO: A PARTIR DE 26.06.96

DISPENSAR

PORTARIA Nº 9323/96 de 24.06.96
NOME: NEY DA SILVA COSTA
MAT: 5285798-017
CARGO/LOTAÇÃO: SERVENTE/NUCLEO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
MOTIVO: A PEDIDO
DATA DA DISPENSA: A PARTIR DE 15.03.96

PORTARIAS DIVERSAS - APR. ESC. DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 348/96 de 05.06.96
PERÍODO: 01.08.96 a 30.08.96
ANO: 1996
UNIDADE: ERC ANTONIO OLIVEIRASANTANA/BREU BRANCO

PORT. COL. Nº 349/96 de 03.06.96
PERÍODO: 01.08.96 a 30.08.96
ANO: 1996
UNIDADE: ERC ANTONIO OLIVEIRA SANTANA/BREU BRANCO

PORT. COL. Nº 355/96 de 03.06.96
PERÍODO: 01.08.96 a 30.08.96
ANO: 1996
UNIDADE: EE MURU I/BREU BRANCO

PORTARIA Nº 356/96 de 03.06.96
PERÍODO: 01.08.96 a 30.08.96
ANO: 1996
UNIDADE: EE MURU I/BREU BRANCO

PORT. COL. Nº 357/96 de 03.06.96
PERÍODO: 01.08.96 a 30.08.96
ANO: 1996
UNIDADE: EE MURU I/BREU BRANCO

PORT. COL. Nº 365/96 de 03.06.96
PERÍODO: 01.08.96 a 30.08.96
ANO: 1996
UNIDADE: ERC ORIGEM DO SABER/BREU BRANCO

PORT. COL. Nº 361/96 de 03.06.96
PERÍODO: 01.08.96 a 30.08.96
ANO: 1996
UNIDADE: ERC ORIGEM DO SABER/BREU BRANCO

PORT. COL. Nº 9135/96 de 19.06.96
PERÍODO: 01.08.96 a 14.09.96 / 21.08.96 a 04.10.96
19.08.96 a 02.10.96 / 15.08.96 a 13.09.96
ANO: 1996
UNIDADE: DIVISÃO DE CURRÍCULO / BELÉM

PORTARIA Nº 9482/96 de 25.06.96
PERÍODO: 01.08.96 a 30.08.96
ANO: 1996
UNIDADE: DEPTO. ENSINO DO SG/BELÉM

PORTARIA Nº 9601/96 de 26.06.96
PERÍODO: 13.08.96 a 26.09.96
ANO: 1996
UNIDADE: EE AMERICO SOUZA DE OLIVEIRA/DIST.ICOARACI

LICENÇA ASSISTÊNCIA

PORTARIA Nº 9624/96 de 26.06.96
NOME: SOCORRO PALHETA PINHEIRO
MAT: 0673838-018
CARGO/LOTAÇÃO: SERVENTE REF. I/EE PROFª. EROTILDES F. AGUIAR/ANANINDEUA
Nº DE DIAS: 015
PERÍODO: 20.05.96 a 03.06.96

PORTARIAS DIVERSAS

LICENÇA SAÚDE

PORTARIA Nº 9608/96 de 26.06.96
NOME: CLAUDIA ADOLFINA DE SOUZA FREIRE
MAT: 0240125-014
CARGO/LOTAÇÃO: SERVENTE REF. I/EE ANTONI P. DA SILVA/BELÉM
PERÍODO: 21.05.96 a 19.06.96

PORTARIA Nº 9606/96 de 26.06.96
NOME: WALDIR DE JESUS SOUZA BONFIM
MAT: 0522732-018
CARGO/LOTAÇÃO: PROF. COLABORADOR/EE DR. C. GUIMARÃES/BELÉM
PERÍODO: 13.05.96 a 27.05.96

PORTARIA Nº 9605/96 de 26.06.96
NOME: FATIMA CONCEIÇÃO DA COSTA MORAES
MAT: 0517470-011
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR AD-1/ERC CEN. EDUC. CON. BATISTA CAMPOS/ANANINDEUA
PERÍODO: 16.05.96 a 14.06.96

PORTARIA Nº 9604/96 de 26.06.96
NOME: SUELI DO SOCORRO DO ROSÁRIO BELO
MAT: 0445878-023
CARGO/LOTAÇÃO: ADM. ESCOLAR EE-2/EE D. PEDRO I/BELÉM
PERÍODO: 23.05.96 a 06.06.96

PORTARIA Nº 9603/96 de 26.06.96
NOME: RAIMUNDA JULIA DELGADO DA ROCHA
MAT: 5616824-010
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR AD-1/EE PTE. COSTA E SILVA/BELÉM
PERÍODO: 15.05.96 a 28.06.96

PORTARIA Nº 9610/96 de 26.06.96
NOME: MARIA DE LOURDES SERRA DA SIEVA MOTA
MAT: 0535907-013
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR AD-2/EE PROFª. D. S. LOPES/BELÉM
PERÍODO: 14.05.96 a 21.05.96

LICENÇA SAÚDE PRORROGAÇÃO

PORTARIA Nº 9611/96 de 26.05.96
NOME: MARIA IVETE CARVALHO PALHETA
MAT: 0221252-014
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR AD-2/EE DOM ALBERTO GAUDÊN CIO RAMOS/ANANINDEUA
PERÍODO: 20.05.96 a 18.06.96

PORTARIA Nº 9612/96 de 26.06.96
NOME: NELMA NAZARE DE LIMA BITTENCOURT
MAT: 5243637-012
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR/EE PROFª. CELINA ANGLADA/BELÉM
PERÍODO: 01.04.96 a 30.04.96

L/ESPECIAL

Port. nº 9329/96 de 24.06.96
Nº de dias: 60
Nome: Maria Silistrina Rodrigues Costa
Mat. 0240788/017
Cargo: Aux. de Secretaria na EE.V.A.da Cunha/Belém
Período: 01.08.96 a 29.09.96
Triênio: 01.02.92 a 31.01.95

Port. nº 9330/96 de 24.06.96
Nº de dias: 60
Nome: Antonio Rodrigues Lobato
Mat. 0628824/017
Cargo: Vigia na EE.R.Condurú/Belém
Período: 01.08.96 a 29.09.96
Triênio: 14.05.91 a 13.05.94

Port. nº 9331/96 de 24.06.96
Nº de dias: 60
Nome: Arlete Regina Gomes Santos
Mat. 0445967/017
Cargo: Professor na EE.Tancredo Neves
Período: 01.08.96 a 29.09.96
Triênio: 03.04.86 a 02.04.89

L/MATERNIDADE

Port. nº 9009/96 de 18.06.96
Nome: Esmeralda Júlia dos Santos Baldez
Mat. 0778958/017
Cargo: Servente na EE.Ruth Passarinho
Período: 06.05.96 a 02.09.96

L/ESPECIAL

Port. nº 9335/96 de 24.01.96
 Nº de dias: 60
 Nome: Raimunda Silva Martins
 Mat. 0298654/018
 Cargo: Ag. de portaria na EE. Maroja Neto
 Período: 20.08.96 a 18.10.96
 Triênio: 11.04.85 a 10.04.88

Port. nº 9334/96 de 24.06.96
 Nº de dias: 60
 Nome: Francisca Bendita dos Santos Antero
 Mat. 0306150/018
 Cargo: Professor na EE. R. Amanajás
 Período: 01.08.96 a 29.09.96

L/SAÚDE

Port. nº 9630/96 de 26.06.96
 Nome: Elza Mesquita
 Mat. 5493382/016
 Cargo: Servente na ERC. 8 de Agosto
 Período: 22.05.96 a 05.06.96

Port. nº 9632/96 de 26.06.96
 Nome: Geraldo Chagas de Andrade
 Mat. 0528889/013
 Cargo: Ag. de Portaria na EE. Paulo Maranhão
 Período: 20.05.96 a 03.06.96

PORTARIAS DIVERSAS - LIC. SAÚDE PRORRO.

PORTARIA Nº 9613/96 de 26.06.96
 NOME: ANA MARIA MONTEIRO CORREA
 MAT: 0489344-012
 CARGO/LOTAÇÃO: AG. ADMINISTRATIVO/EE ALEXANDRE Z. DE ASSUNÇÃO/BELEM
 PERÍODO: 13.05.96 a 10.08.96

PORTARIA Nº 9615/96 de 26.06.96
 NOME: NELMA NAZARÉ DE LIMA BITTENCOURT
 MAT: 5243637-012
 CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR/EE PROFª. CELINA ANGLADA/BELEM
 PERÍODO: 01.05.96 a 30.05.96

PORTARIA Nº 9614/96 de 26.06.96
 NOME: NELMA NAZARÉ DE LIMA BITTENCOURT
 MAT: 5243637-012
 CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR/EE PROFª. CELINA ANGLADA/BELEM
 PERÍODO: 01.06.96 a 30.06.96

PORTARIA Nº 9635/96 de 26.06.96
 NOME: MARIA DA LUZ FERREIRA
 MAT: 0675016-016
 CARGO/LOTAÇÃO: SERVENTE REF. I/ERC PREV. SANTA TE-REZINHA/BELEM
 PERÍODO: 18.05.96 a 16.07.96

PORTARIA Nº 9638/96 de 26.06.96
 NOME: HERMES FEIO DE SOUZA
 MAT: 0342378-016
 CARGO/LOTAÇÃO: AG. ADMINISTRATIVO/ERC PRINCEPE DA PAZ/ANANINDEUA
 PERÍODO: 29.04.96 a 12.06.96

PORTARIA Nº 9637/96 de 26.06.96
 NOME: CARMEN DORA CARVALHO MACEDO
 MAT: 0321974-018
 CARGO/LOTAÇÃO: AG. DE PORTARIA/EE PINTO MARQUES/BELEM
 PERÍODO: 21.05.96 a 18.08.96

LICENÇA SAÚDE

PORTARIA Nº 9631/96 de 26.06.96
 NOME: LUCILEIA DA COSTA SILVA
 MAT: 5716853-010
 CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR AD-4/ERC TENENTE REGO BARROS/BELEM
 PERÍODO: 18.05.96 a 16.06.96

PORTARIA Nº 9634/96 de 26.06.96
 NOME: ROSIMAR REZENDE LEMOS
 MAT: 0390437-018
 CARGO/LOTAÇÃO: AG. DE PORTARIA/ERC N. S. DO ROSÁRIO/ANANINDEUA
 PERÍODO: 06.05.96 a 04.04.96

PORTARIA Nº 9629/96 de 26.06.96
 NOME: MARIA HELENA LOPES DOS SANTOS
 MAT: 0531766-015
 CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR AD-1/EE PROFª. R.A. CRUZ/BELEM - PER. 09.05.96 a 23.05.96

PORTARIAS DIVERSAS**DISPENSA DE FUNÇÃO**

PORTARIA Nº 9713/96 de 27.06.96
 NOME: MARIA SANTANA SANTOS DA COSTA
 MAT: 5495547-017
 CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR/EE MARIA DA CONCEIÇÃO MA-
 LHEIROS/IRITUIA
 TIPO DE GRATIFICAÇÃO: GD (DIRETOR)
 PORT. ANT. DE DESIGNAÇÃO: CP95/0106709-7

LICENÇA SAÚDE

PORTARIA Nº 195/96 de 19.06.96
 NOME: MARIA DO SOCORRO DE AQUINO VIEIRA
 MAT: 0248398-018
 CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR/EE SÃO FRANCISCO/OBIDOS
 PERÍODO: 03.06.96 a 02.07.96

PORTARIA Nº 9693/96 de 27.06.96
 NOME: ANTONIO DE PAULA RIBEIRO
 MAT: 0481092-017
 CARGO/LOTAÇÃO: AG. DE PORTARIA/EE PROF. ANTONIO G. LINS/ALTAMIRA
 PERÍODO: 13.05.96 a 11.06.96

PORTARIA Nº 9694/96 de 27.06.96
 NOME: ARMANDO RIBEIRO DE FARIAS PANTOJA DE OLIVEIRA
 MAT: 0498262-014
 CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR AD-1/EE DE CARDOSO/BAIÃO
 PERÍODO: 22.04.96 a 21.05.96

PORTARIA Nº 9692/96 de 27.06.96
 NOME: AMERICA PINHEIRO DOS SANTOS
 MAT: 0671908-015
 CARGO/LOTAÇÃO: ESCR. DATILOGRAFO/EE CONEGO CALADO/IGARAPÉ AÇU
 PERÍODO: 13.05.96 a 11.06.96

PORTARIA Nº 9691/96 de 27.06.96
 NOME: MARIA DA CONCEIÇÃO SANTOS MESQUITA
 MAT: 0595691-012

CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR/EE D. MORA GUIMARÃES/BE-NEVIDES
 PERÍODO: 27.03.96 a 25.04.96

PORTARIA Nº 9690/96 de 27.06.96
 NOME: ANA LUCIA SANTOS CRUZ
 MAT: 0238236-016
 CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR/EE DR. OTAVIO MEIRA/BENE-VIDES
 PERÍODO: 01.04.96 a 29.06.96

PORTARIA Nº 9695/96 de 27.06.96
 NOME: MARIA DE NAZARE SOUSA OLIVEIRA
 MAT: 0521523-013
 CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR/ EI BRAÇO GRANDE RAMAL SA LINAS/CAPANEMA
 PERÍODO 22.05.96 a 05.06.96

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

PORTARIA Nº 1014, DE 02 DE JULHO DE 1996

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 2º do Decreto nº 1320, de 20 de maio de 1996, que aprova o QUADRO DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - QDQT/2º TRIMESTRE - 96.

R E S O L V E M:

I - Aumentar no montante de R\$ 911.337,60 (NOVECENTOS E ONZE MIL, TREZENTOS E TRINTA E SETE REAIS E SESENTA CENTAVOS), a quota do 2º trimestre, referente ao grupo de despesa OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APOIO AO PROGRAMA DE VALE TRANSPORTE das Unidades Orçamentárias abaixo discriminadas:

RECURSOS DO TESOURO		R\$
GRUPO DE DESPESA		2º TRI - ANO 96
UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS		JUNHO
- SEDUC		505.336,00
- Gabinete do Governador - Casa Militar		462,80
- Gabinete do Governador - Casa Civil		3.248,00
- Gabinete do Vice-Governador		443,20
- Consultoria Geral do Estado		85,60
- SETRAN		10.558,00
- SEJU		1.212,40
- DEFENSORIA PÚBLICA		1.301,20
- SUSIPE		6.315,20
- SAGRI		11.065,20
- SEFA		25.383,60
- SESP		135.776,40
- HEMOPA		6.767,60
- H.S.E.		14.818,40
- HOSP. CLÍNICAS GASPAR VIANA		204,00
- SEGUP		1.884,00
- SECULT		3.721,20
- F.C.GOMES		226,80
- F.C. VELHO		1.185,60
- F.D. PARAENSE		1.675,60
- SEAD		2.837,60
- SEPLAN		1.871,20
- SEOP		2.442,80
- P.M.E.		157,20
- FUNCAP		22.234,40
- POLÍCIA CIVIL		54.968,00
- PARATUR		371,60
- IDESP		1.217,60
- ITERPA		7.041,60
- FUNTELPA		3.392,00
- SANTA CASA		24.126,80
- SETEPS		24.684,00
- UEPA		19.214,80
- SEICOM		661,60
- PROCURADORIA GERAL DO ESTADO		752,80
- SECTAM		2.173,20
- EMATER		4.872,80
- FCTN		6.646,80

T O T A L 911.337,60

II - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

FRANCISCO SÉRGIO DE ALCANTARA DE SOUZA LEÃO
 Secretário de Estado de Planejamento e
 Coordenação Geral, em exercício

TERESA LUSIA M.C. GATIVO ROSA
 Secretária de Estado da Fazenda,
 em exercício CP95/0106725-4

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

PORTARIA Nº 816/96-MD/AL

A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e regimentais,
 RESOLVE:
 CESSAR OS EFEITOS, a partir de 01 de julho do corrente ano, da Portaria nº 1529/95-DP/AL, que colocou à disposição da Fundação dos Terminais Rodoviários do Estado do Pará-FTERPA, a servidora MARIA FRANSINETE DE SOUZA FLORENZANO, matrícula nº 72.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.
 MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, EM 02 DE JULHO DE 1996.

Deputado ZENALDO COUTINHO
 Presidente

Deputado NADIR NEVES

1º Secretário,

em exercício

Deputado ANTÔNIO ARMANDO

2º Secretário,

em exercício CP95/0106725-4

PORTARIA Nº 817/96-MD/AL

A Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

COLOCAR à disposição da Secretaria de Estado de Transportes - SETRAN, a partir de 01 de julho do corrente ano, a servidora MARIA FRANSINETE DE SOUZA FLORENZANO, matrícula nº 72, ocupante do cargo de CONSULTOR, Código GEP-PL-AL.104, do Quadro de Provedimento Efetivo, sem prejuízo dos vencimentos, direitos e vantagens inerentes ao cargo que ocupa neste Poder.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, EM 02 DE JULHO DE 1996.

Deputado ZENALDO COUTINHO

Presidente

Deputado NADIR NEVES

1º Secretário,

em exercício

Deputado ANTÔNIO ARMANDO

2º Secretário,

em exercício CP 75/0105250-5

JUSTIÇA FEDERAL

JUÍZO FEDERAL DA 5ª VARA

JUIZA FEDERAL: HIND GHASSAN KAYATH

DIRETORA DE SECRETARIA: LAURIMAR DOS S. RODRIGUES

BOLETIM N. 89/96

EXPEDIENTE DO DIA 23.05.96

AUTOS COM DESPACHO

CLASSE 01500 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS

Proc. : 95.0965-0
Autor : ARLINDO RODRIGUES DA SILVA FILHO e OUTROS
Adv. : Dr. Antônio Carlos Lopes Valadão e outro
Réu : UNIÃO FEDERAL E C E F
Adv. : Dr. Nelson do Carmo Figueiredo e outros
Despacho: -Sobre a contestação digam os autores, no prazo legal.

Proc. : 95.1761-0
Autor : MAURILIO SOARES PINHEIRO e OUTROS
Adv. : Dr. Paulo Sérgio W.A. Costa e outros
Réu : C E F
Adv. : Dr. Nelson do Carmo Figueiredo e outros
Despacho: -1. Chamo o processo à ordem. 2. Revendo o despacho exarado às fls. 47, que delinhou, in fine, a ordem inversa das diligências a serem realizadas pelos AA. lá nominados, os quais, inclusive, ingressaram com a petição de fls. 48, assegurando que os documentos requeridos já se faziam constar dos autos, determino o retorno dos autos à Secretaria, concedendo o novo prazo de 10 (dez) dias, pena de indeferimento, para que WILSON MARIANO AMORAS BECKMAN e JOVENAL ALVES COSTA, juntem, respectivamente, documento comprobatório da opção pelo FGTS e instrumento de mandato. 3. Outrossim, torno insubsistente o despacho de fls. 76. 4. Intimem-se.

CLASSE 10500 - INCIDENTE PROCESSUAL/AGRAVO DE INSTRUMENTO

Proc. : 96.0199-5
Agvte. : NORMA GORAYEB SANTOS e OUTRO
Adv. : Dr. Francisco L. da Costa Júnior e outros
Agvdo. : GODOY CONSTRUÇÕES LTDA. e C E F
Adv. : Dr. Nelson do Carmo Figueiredo e outros
Despacho: -Trasladem-se as peças indicadas na inicial, após, vista à agravada para responder.

CLASSE 11100 - EMBARGOS/A EXECUÇÃO

Proc. : 96.1247-4
Embte. : I N S S
Adv. : Dra. Elizabeth Lopes Figueiredo e outros
Embgo. : JURANDIR TORRES PINHEIRO e OUTROS
Adv. : Dr. João Nascimento Rocha
Despacho: -Republique-se o despacho de fls. 13. Despacho de fls. 13, de 28.02.96: "1. Apensem-se, estes autos, aos da ação principal. 2. Dêem-se vista aos embargados, para se manifestarem, no prazo legal".

AUTOS COM SENTENÇA

CLASSE 01500 - ORDINÁRIA/OUTRAS

Proc. : 95.1089-5
Autor : CARLOS ALBERTO DA SILVA OLIVEIRA JÚNIOR
Adv. : Dra. Mary Francis P. de Oliveira e outros
Réu : C E F
Adv. : Dr. Renato Lobato de Moraes e outros
Sentença: ...Ante o exposto, julgo extinto o processo, sem julgamento do mérito, por ilegitimidade passiva da Ré, quanto ao pedido relacionado à correção monetária de março de 1990, com fundamento no Art. 267, VI, do CPC, e julgo extinto o processo com julgamento do mérito, relativo ao pleito de atualização do saldo da conta de poupança, pelo índice inflacionário de janeiro/89, por força do Art. 269, IV, do mesmo Código. Condeno o Autor ao pagamento das custas e honorários advocatícios, que arbitro em 5% sobre o valor atualizado da causa. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

Proc. : 95.1272-3
Autor : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ-SINTSEP
Adv. : Dra. Nair Ferreira Lima e outros
Réu : C E F e UNIÃO FEDERAL
Adv. : Dr. Nelson do Carmo Figueiredo e outros
Dr. João José Aguiar Carvalho
Sentença: ...Ante o exposto, julgo extinto o processo, sem julgamento do mérito, em relação à Representação Edercilia M. Maia Magno e Silva, nos termos do Art. 295, I, Art. 283 c/c Art. 267, I, todos do CPC; ao

passo que, quanto aos demais, julgo parcialmente procedente a ação, para reconhecer como devidos os índices expurgados pelos Planos Bresser, Verão e Collor, respectivamente, nos seguintes percentuais: 26,06%, 42,72% e 44,80% (abatendo-se os índices já aplicados), sobre os saldos existentes nas contas do FGTS, condenando a Ré a pagar a diferença existente entre os índices expurgados (acima citados) e os já aplicados, acrescidos de correção monetária, esta a partir dos meses em que os reais índices inflacionários foram expurgados e juros de 0,5% desde a citação. Excluo da lide, por ilegitimidade passiva ad causam, a União Federal, nos termos do Art. 267, VI do CPC. Improcedente o índice de 7,87%, por que já em vigor a nova legislação. Condeno a CEF ao pagamento das custas e honorários advocatícios, que arbitro em 5% sobre o valor da condenação. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

CLASSE 02200 - MANDADO DE SEGURANÇA/COLETIVO

Proc. : 96.1985-1
Impete. : SINDICATO DOS POLICIAIS FEDERAIS DO ESTADO DO PARÁ-SINPEF/PA
Adv. : Dr. Evandro Carlos F. Monteiro e outros
Impdo. : DELEGADO REGIONAL DO TESOURO NAC. DO PARÁ e UNIÃO FEDERAL
Adv. : Dr. João José Aguiar Carvalho
Sentença: ...Face ao exposto, acompanhando o parecer Ministerial, no mérito, denego a segurança, por inexistir direito a ser tutelado pela via eleita, tampouco vislumbrando ato ilegal a ser imputado à autoridade coatora. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

Proc. : 96.3053-7
Impete. : NORSEGERL-VIG.E TRANSP.DE VALORES LTDA.
Adv. : Dra. Marília Rebelo Giroto
Impdo. : SUPERINTENDENTE DA TOMADA DE PREÇO N. 001/96 - SEBRAE/PA e OUTRO
Sentença: ...Ante o exposto, julgo-me incompetente para apreciar e julgar este feito, em razão de as autoridades apontadas como coatoras, não estarem no exercício de autoridade federal direta ou mediante delegação. Remetam-se os autos à Diretoria da Repartição Cível da Comarca de Belém. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

JUÍZO FEDERAL DA 5ª VARA

JUIZA FEDERAL: HIND GHASSAN KAYATH

DIRETORA DE SECRETARIA: LAURIMAR DOS S. RODRIGUES

BOLETIM N. 90/96

EXPEDIENTE DO DIA 24.05.96

AUTOS COM SENTENÇA

CLASSE 01500 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS

Proc. : 95.0097-0
Autor : CARLINDO PURCELL COSTA e OUTROS
Adv. : Dra. Izabel Dilohe Piske Silvério
Réu : I N S S
Adv. : Dra. M. das Graças de O. Carvalho e outro
Sentença: ...Em não havendo obstáculos legais ao pleito final dos autores, homologo por sentença a designação apresentada, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, declarando extinto o processo, nos termos do art. 267, VIII do Código de Processo Civil. Sem honorários advocatícios. Transitada em julgado a presente decisão e observadas as cautelas legais, archive-se, independentemente de despacho. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

CLASSE 05204 - DIVERSA/JUSTIFICAÇÃO

Proc. : 96.1647-0
Jtfe. : ELIEZER SILVA DO NASCIMENTO
Adv. : Dr. Sôstenes Alves de Souza Júnior
Jtfd. : EMBRAPA-CPATU
Adv. : Dr. Godofredo Martins Borges
Sentença: ...Isto posto, obedecidas que foram as formalidades legais, JULGO POR SENTENÇA, a presente Justificação, para que a mesma produza seus jurídicos e legais efeitos, abatendo-me de apreciar o mérito da prova. Decorrido o prazo legal, sejam os autos entregues ao Requerente, independentemente de traslado. (Art. 866 do CPC). Custas ex lege. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

CLASSE 13101 - AÇÃO PENAL PÚBLICA/PROCESSO COMUM-JUIZ SINGULAR

Proc. : 00.24395-7
Autor : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Procur. : Dr. Paulo Rúbio de Souza Meira
Réu : JOSE MARIA PAIVA
Adv. : Dr. Haroldo Souza Silva
Sentença: ...Face ao exposto, reconheço em favor do Réu JOSE MARIA PAIVA, a ocorrência da prescrição da pretensão punitiva, quanto ao delito a si imputado, desaparecendo o direito do Estado de exercer o jus persequendi in iudicio, e JULGO EXTINTA a sua punibilidade, ex vi do Art. 107, inciso IV do Código Penal e Art. 61 do Código de Processo Penal. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

JUÍZO FEDERAL DA 5ª VARA

JUIZA FEDERAL: HIND GHASSAN KAYATH

DIRETORA DE SECRETARIA: LAURIMAR DOS S. RODRIGUES

BOLETIM N. 91/96

EXPEDIENTE DO DIA 27.05.96

AUTOS COM DESPACHO

CLASSE 05101 - DIVERSAS/DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO

Proc. : 92.3308-3
Regte. : PAULO CÉSAR FIGUEIREDO RIBEIRO

Adv. : Dra. Izabel Cristina S. Ribeiro
Reqdo. : C E F
Adv. : Dra. Melina Russelakis Carneiro e outros
Despacho: -Vistos etc. Promova, o Autor Paulo César Figueiredo Ribeiro, a citação da União Federal, no prazo de 05 (cinco) dias, como litisconsorte passiva necessária, dada a sua qualidade de sucessora do extinto BNH, através do CMN, como Órgão Normativo do SFH, sob pena de extinção do processo. Intime-se.

AUTOS COM DECISÃO

CLASSE 10100 - INCIDENTES PROCESSUAIS CÍVEIS/IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA

Proc. : 95.8058-3
Impgte. : I N S S
Adv. : Dra. Elizabeth Lopes Figueiredo e outros
Impgdo. : CEZARINA ALVES DE MACEDO
Adv. : Dr. Oscar Alencar Fernandes
Decisão: ...Desse modo, diante da omissão da impugnante, que não apresentou elementos concretos que refletissem o exato valor da causa, julgo improcedente a presente impugnação. Transitada esta em julgado, traslade-se cópia da presente, para os autos principais. Após, archive-se. Publique-se. Intimem-se.

AUTOS COM SENTENÇA

CLASSE 01500 - ORDINÁRIA/OUTRAS

Proc. : 95.1513-7
Autor : M. DE FÁTIMA ALENCAR DA SILVA e OUTROS
Adv. : Dr. Paulo Sérgio Weyl A. Costa e outros
Réu : UNIÃO FEDERAL e OUTRO
Sentença: ...Ante o exposto, julgo parcialmente procedente a ação, para reconhecer como devidos os índices expurgados pelos Planos Bresser, Verão e Collor, respectivamente, nos seguintes percentuais: 26,06%, 42,72% e 44,80% (abatendo-se os índices já aplicados), sobre os saldos existentes nas contas do FGTS, acrescidos de correção monetária, esta, a partir dos meses em que os reais índices inflacionários foram expurgados, e juros de 0,5% desde a citação. Excluo da lide, por ilegitimidade passiva ad causam, a União Federal. Improcedente o índice de 7,87%, porque já em vigor a nova legislação. Condeno a CEF ao pagamento das custas e honorários advocatícios, que arbitro em 5% sobre o valor da condenação. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

Proc. : 95.2471-3
Autor : MANUEL DO ESPÍRITO SANTO D. LISBOA e OUTROS
Adv. : Dr. Fernando Facury Scaff e outros
Réu : C E F
Adv. : Dra. Líana Cunha Mousinho Coelho e outros
Sentença: ...Ante o exposto, julgo parcialmente procedente a ação, para reconhecer como devidos os índices expurgados pelos Planos Bresser, Verão e Collor, respectivamente, nos seguintes percentuais: 26,06%, 42,72% e 44,80% (abatendo-se os índices já aplicados), sobre os saldos existentes nas contas do FGTS, condenando a Ré a pagar a diferença existente entre os índices expurgados (acima citados) e os já aplicados, acrescidos de correção monetária, esta, a partir dos meses em que os reais índices inflacionários foram expurgados, e juros de 0,5%, desde a citação. Improcedentes os índices de 26,05%, 84,32% e 7,87%. Com relação aos autores Marcelino Lima da Costa, Mário Dias Rosa e Misael Pantoja Pinheiro, deve ser ressaltado que o início do contrato laboral e o ingresso no Fundo, somente ocorreram, respectivamente, em 18.07.88, 02.01.89 e 18.07.88 e por essa razão, não podem ser beneficiados com todos os índices de correção monetária, concedidos a demais. O autor Marcelino Lima da Costa, não faz jus ao índice de 26,06%, relativo ao Plano Bresser; já Mário Dias Rosa, não pode ser beneficiado com os índices de 26,06% (junho/87) e 42,72% (jan/88), porque sua opção pelo regime, só ocorreu após a contabilização do saldo do trimestre, relativo a dez/88 a fev/89, ocorrido em 01.12.88. Para finalizar, reconheço em favor de Misael Pantoja Pinheiro, a percentual relativo a 44,80%. Condeno a CEF ao pagamento das custas e honorários advocatícios, que arbitro em 5% sobre o valor da condenação. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

CLASSE 04200 - EXECUÇÃO DIVERSA/POR TÍTULO EXTRA-JUDICIAL

Proc. : 96.2099-0
Exgte. : E B C T
Adv. : Dr. Paulo Maurício Sales Cardoso e outros
Exqdo. : MENDEL ELIASQUEVICI
Sentença: ...Ante o exposto, com fundamento no Art. 257 do CPC, combinado com o inciso I, do Art. 10 da Lei n. 6.032/74, determino o cancelamento da distribuição e julgo extinto o feito. Após o trânsito em julgado, sejam arquivados os autos, com as anotações de estilo. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

(G.Reg.205)

JUÍZO FEDERAL DA 5ª VARA

JUIZA FEDERAL: HIND GHASSAN KAYATH

DIRETORA DE SECRETARIA: LAURIMAR DOS S. RODRIGUES

BOLETIM N. 92/96

EXPEDIENTE DO DIA 28.05.96

AUTOS COM SENTENÇA

CLASSE 01500 - ORDINÁRIA/OUTRAS

Proc. : 95.968-4
Autor : ELIZABETH APARECIDA LUCAS e OUTROS
Adv. : Dr. Antônio C. L. Valadão e outros
Réu : UNIÃO FEDERAL e OUTRO
Sentença: Ante o exposto, com base no dispositivo supra, indefiro a petição inicial, julgando extinto o processo, sem julgamento do mérito, nos termos

do Art.267,I, c/c o Art.284, Parágrafo Único, todos do CPC. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

Proc. : 95.1282-0
Autor : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ
Adv. : Dra. Nair Ferreira Lima e outros
Réu : C E F e OUTRO
Adv. : Dra. Eliane M^a I. Fonseca e outros
Dr. Adão Paes da Silva
Sentença: ...Ante o exposto, julgo parcialmente procedente a ação, para reconhecer como devidos os índices expurgados pelos Planos Bresser, Verão e Collor, respectivamente, nos seguintes percentuais: 26,06%, 42,72% e 44,80% (abatendo-se os índices já aplicados), sobre os saldos existentes nas contas do FGTS, acrescidos de correção monetária, esta, a partir dos meses em que os reais índices inflacionários foram expurgados, e juros de 0,5% desde a citação. Excluo da lide, por ilegitimidade passiva ad causam, a União Federal. Improcedente o índice de 7,87%, porque já em vigor a nova legislação. Condeno a CEF ao pagamento das custas e honorários advocatícios, que arbitro em 5% sobre o valor da condenação. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

Proc. : 95.1587-0
Autor : HELENO DA SILVA BARBOSA e OUTROS
Adv. : Dr. Fernando Facury Scalf e outros
Réu : C E F
Adv. : Dr. Hideraldo L. de Souza Machado e outros
Sentença: ...Ante o exposto, julgo parcialmente procedente a ação, para reconhecer como devidos os índices expurgados pelos Planos Bresser, Verão e Collor, respectivamente, nos seguintes percentuais: 26,06%, 42,72% e 44,80% (abatendo-se os índices já aplicados), sobre os saldos existentes nas contas do FGTS, condenando a Rê a pagar a diferença existente entre os índices expurgados (acima citados) e os já aplicados, acrescidos de correção monetária, esta, a partir dos meses em que os reais índices inflacionários foram expurgados, e juros de 0,5% desde a citação. Improcedentes os índices de 26,05%, 84,32% e 7,87%. Com relação aos autores, Luis Carlos Nunes e Dêcio Arthur Farias de Souza Pinheiro, deve ser ressaltado que o início do contrato laboral e o ingresso no Fundo, somente ocorreu, respectivamente, em 28.03.88 e 03.08.88, e por essa razão, não podem ser beneficiados com todos os índices de correção monetária, concedidos aos demais. Ambos, não fazem jus ao índice de 26,06%, relativo ao Plano Bresser. Condeno a C E F ao pagamento das custas e honorários advocatícios, que arbitro em 5%, sobre o valor da condenação. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

Proc. : 95.2171-4
Autor : M^a BEATRIZ FERREIRA LIMA e OUTROS
Adv. : Dr. Fernando Facury Scalf e outros
Réu : C E F
Adv. : Dr. Renato Lobato de Moraes e outros
Sentença: ...Ante o exposto, julgo parcialmente procedente a ação, para reconhecer como devidos os índices expurgados pelos Planos Bresser, Verão e Collor, respectivamente, nos seguintes percentuais: 26,06%, 42,72% e 44,80% (abatendo-se os índices já aplicados), sobre os saldos existentes nas contas do FGTS, condenando a Rê a pagar a diferença existente entre os índices expurgados (acima citados) e os já aplicados, acrescidos de correção monetária, esta, a partir dos meses em que os reais índices inflacionários foram expurgados, e juros de 0,5% desde a citação. Improcedentes os índices de 26,05%, 84,32% e 7,87%. Com relação à autora, Maria José de Castro Godinho, deve ser ressaltado que o início do contrato laboral e o ingresso no Fundo, somente ocorreu em 18.11.87, e por essa razão, não pode ser beneficiada com todos os índices de correção monetária, concedidos aos demais, não fazendo jus ao índice de 26,06%, relativo ao Plano Bresser. Condeno a C E F ao pagamento das custas e honorários advocatícios, que arbitro em 5% sobre o valor da condenação. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

CLASSE 02100 - MANDADO DE SEGURANÇA/INDIVIDUAL

Impte. : SAGA-SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA LTDA.
Adv. : Dr. Cláudio Roberto V. Affonso e outros
Impdo. : COORDENADOR REGIONAL DA FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
Adv. : Dr. Aylton da Silva Pinheiro
Sentença: ...Desse modo, a Impetrante satisfaz a apresentação da documentação requerida na alínea "n", nos termos em que esta foi redigida. Ante o exposto, acatando a posição Ministerial, concedo a segurança, nos termos do pedido na alínea "e", da exordial. Custas pela Autoridade Impetrada. Sem honorários advocatícios (Súmula 105 do STJ). Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

CLASSE 03100 - EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

Proc. : 00.24704-9
Exqte. : FAZENDA NACIONAL
Adv. : Dr. Antônio José de Mattos Neto
Excd. : NAGIB JOSÉ TUMA
Sentença: Vistos etc. Considerando o pagamento do principal e custas do processo, conforme guias de

fls. (), e considerando mais, que a Exeqüente concordou tacitamente com os valores recolhidos (fls.), JULGO EXTINTO o presente processo, nos termos do Art.794,I, do Código de Processo Civil. Levante-se a penhora, se for o caso, e arquivem-se estes autos, após os registros de praxe e trânsito em julgado. P. R. I.

Proc. : 00.31357-2
Exqte. : FAZENDA NACIONAL
Adv. : Dr. Antônio José de Mattos Neto
Excd. : EGO ENGENHARIA LTDA.
Sentença: Idêntica à anterior.

Proc. : 00.36625-0
Exqte. : FAZENDA NACIONAL

Adv. : Dr. Antônio José de Mattos Neto
Excd. : PELÁGIO DE CARVALHO
Sentença: Idêntica à anterior.

Proc. : 00.37273-0
Exqte. : FAZENDA NACIONAL
Adv. : Dr. Antônio José de Mattos Neto
Excd. : MANOEL DA SILVA MATIAS
Sentença: Idêntica à anterior.

Proc. : 00.37315-0
Exqte. : FAZENDA NACIONAL
Adv. : Dr. Antônio José de Mattos Neto
Excd. : VANDA FLORES LEAO
Sentença: Idêntica à anterior.

Proc. : 89.2284-9
Exqte. : FAZENDA NACIONAL
Adv. : Dr. Antônio José de Mattos Neto
Excd. : RÁDIO E TELEVISÃO GUAJARÁ LTDA.
Sentença: Idêntica à anterior.

Proc. : 89.2381-0
Exqte. : FAZENDA NACIONAL
Adv. : Dr. Antônio José de Mattos Neto
Excd. : ALFREDO ALDÍSIO
Sentença: Idêntica à anterior.

Proc. : 91.1203-3
Exqte. : FAZENDA NACIONAL
Adv. : Dr. Antônio José de Mattos Neto
Excd. : NEDILSON FERREIRA
Sentença: Idêntica à anterior.

Proc. : 91.1212-2
Exqte. : FAZENDA NACIONAL
Adv. : Dr. Antônio José de Mattos Neto
Excd. : EXPORTADORA E IMPORTADORA SÃO MIGUEL LTDA.
Sentença: Idêntica à anterior.

Proc. : 95.0141-1
Exqte. : FAZENDA NACIONAL
Adv. : Dr. Antônio José de Mattos Neto
Excd. : BELFERRO LTDA.
Sentença: Idêntica à anterior.

Proc. : 95.2954-5
Exqte. : FAZENDA NACIONAL
Adv. : Dr. Antônio José de Mattos Neto

Excd. : GRÁFICA SANTO ANTÔNIO LTDA.
Sentença: Idêntica à anterior.

Proc. : 95.3535-9
Exqte. : FAZENDA NACIONAL
Adv. : Dr. Antônio José de Mattos Neto
Excd. : CONSTRUMAQ ENGENHARIA LTDA.
Sentença: Idêntica à anterior.

Proc. : 95.4220-7
Exqte. : FAZENDA NACIONAL
Adv. : Dr. Antônio José de Mattos Neto
Excd. : ODECAM MÁQUINAS PESADAS LTDA.
Sentença: Idêntica à anterior.

Proc. : 95.4250-9
Exqte. : FAZENDA NACIONAL
Adv. : Dr. Antônio José de Mattos Neto
Excd. : ENGARRAFADORA NOBRE LTDA.
Sentença: Idêntica à anterior.

Proc. : 95.6854-0
Exqte. : FAZENDA NACIONAL
Adv. : Dr. Antônio José de Mattos Neto
Excd. : AGROPECUÁRIA HACONE S/A
Sentença: Idêntica à anterior.

Proc. : 95.7908-9
Exqte. : FAZENDA NACIONAL
Adv. : Dr. Antônio José de Mattos Neto
Excd. : MAURÍCIO AYRES AZEVEDO
Sentença: Idêntica à anterior.

Proc. : 95.8616-6
Exqte. : FAZENDA NACIONAL
Adv. : Dr. Antônio José de Mattos Neto
Excd. : UNIMED DE BELÉM-COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO
Sentença: Idêntica à anterior.

Proc. : 96.0275-4
Exqte. : FAZENDA NACIONAL
Adv. : Dr. Antônio José de Mattos Neto
Excd. : FRANCISCO DE ASSIS BARRAL MONTEIRO
Sentença: Idêntica à anterior.

CLASSE 03300 - EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

Proc. : 94.6345-8
Exqte. : CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA
Adv. : Dr. Nelson Roffê Borges e outros
Excd. : EDIRVA NAZARÉ B. SOARES DE SOUZA
Sentença: -Vistos etc. A importância cobrada pelo Exeqüente, foi devidamente paga na via administrativa, conforme assegura a petição de fls.11, em razão do que, com fundamento no que dispõem os arts.794,I e 795 do CPC, julgo extinta a presente ação. Custas processuais, segundo informações da Seção de Cálculos, são inferiores a 60 UFIR, pelo que aplico a orientação do Provimento n.30, de 12.09.95, e determino o arquivamento dos autos, após os registros de praxe e trânsito em julgado. P. R. I.

CLASSE 04200 - EXECUÇÃO DIVERSA/POR TÍTULO EXTRA-JUDICIAL

Proc. : 94.1551-8
Exqte. : C E F
Adv. : Dra. Eliane M^a I. Fonseca e outros
Excd. : BONIFÁCIO PINTO DA COSTA
Sentença: -Vistos etc. Homologo, por sentença, para que produza seus jurídicos efeitos, a desistência apresentada, declarando extinto o processo, sem julgamento do mérito, nos termos do art.267,VIII do CPC. Transitada em julgado a presente decisão, arquivem-se, observadas as cautelas legais. Custas na forma da lei. P. R. I.

Proc. : 94.1728-6
Exqte. : C E F
Adv. : Dra. Eliane M^a I. Fonseca e outros
Excd. : VERENILDO SALES LIMA
Sentença: Idêntica à anterior.

Proc. : 95.0399-6
Exqte. : C E F
Adv. : Dra. Eliane M^a I. Fonseca e outros
Excd. : RAIMUNDO DA SILVA CAMPOS e OUTRO
Sentença: Idêntica à anterior.

Proc. : 95.6618-1
Exqte. : E B C T
Adv. : Dr. Paulo Maurício Sales Cardoso
Excd. : AUGUSTO CÉSAR V. TAVARES
Sentença: -Visto etc. Pelo pagamento da importância cobrada pela Exeqüente, na via administrativa, conforme assegura a petição de fls. (), o Executado, de forma inequívoca, satisfaz a obrigação, pelo que, com fundamento no que dispõem os arts.794,I e 795 do CPC, julgo extinta a presente ação e determino o arquivamento dos autos, após os registros de praxe e trânsito em julgado. Levante-se a penhora, se for o caso. Custas na forma da lei. P. R. I.

Proc. : 96.0042-5
Exqte. : E B C T
Adv. : Dr. Paulo Maurício Sales Cardoso
Excd. : MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU
Sentença: Idêntica à anterior.

CLASSE 05104 - DIVERSAS/POSSESSÓRIA

Proc. : 91.1458-3
Autor : I N C R A
Adv. : Dr. João Luiz Colares Sarmento e outros
Réu : CÉSAR JOSÉ DAVIDS DA COSTA
Sentença: ...Em não havendo obstáculos legais, ao pleito final do I N C R A, homologo por sentença a desistência apresentada, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, declarando extinto o processo, nos termos do Art.267,VIII do CPC. Sem honorários advocatícios. Custas, ex lege. Transitada em julgado a presente decisão e observadas as cautelas legais, arquivem-se, independentemente de despacho. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

(G.Reg.218)

JUIZO FEDERAL DA 5ª VARA

JUIZA FEDERAL: HIND GHASSAN KAYATH

DIRETORA DE SECRETARIA: LAURIMAR DOS S. RODRIGUES

BOLETIM N. 93/96

EXPEDIENTE DO DIA 29.05.96

AUTOS COM DESPACHO

CLASSE 01500 - ORDINÁRIA/OUTRAS

Proc. : 94.6111-0
Autor : BOA ESPERANÇA ENCOMENDAS E CARGAS LTDA.
Adv. : Dr. Daniel Queima Coelho de Souza e outros
Réu : I N S S
Adv. : Dr. José Maria dos S. Rodrigues Filho
Despacho: -Aguarde-se a manifestação da parte interessada na execução do julgado, no prazo de 15 (quinze) dias; após, sem manifestação, devem ser os presentes autos, arquivados.

Proc. : 95.0454-2
Autor : EDILSON ALVES MAGALHÃES e OUTROS
Adv. : Dr. José de Arimatéia C. Sousa e outros
Réu : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ - UFPA
Adv. : Dr. Rui Lobato Bahia e outros
Despacho: -1.Recebo a apelação no seu efeito regulador. 2.Vista aos apelados para, no prazo legal, se manifestarem, querendo.

Proc. : 95.2250-8
Autor : TÂNIA MARIA NOGUEIRA MAGALHÃES e OUTROS
Adv. : Dr. Daniel Queima Coelho de Souza e outros
Réu : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ - UFPA
Adv. : Dra. Maria Clara Saruby Nassar e outros
Despacho: -Remetam-se os autos, ao Egrégio Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

Proc. : 95.6980-6
Autor : SINDICATO DOS TRABALHADORES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ - SINTUPPA
Adv. : Dr. João José Soares Geraldo e outros
Réu : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ - UFPA
Adv. : Dra. Fernanda Ribeiro M.S. Andrade e outros
Despacho: -Sobre a contestação, diga o Autor.

CLASSE 02100 - MANDADO DE SEGURANÇA/INDIVIDUAL

Proc. : 96.2013-2
Impte. : PENA BRANCA DO PARÁ S/A
Adv. : Dr. César Arlei Paludo e outros
Impdo. : SUPERINTENDENTE REGIONAL DO I N S S
Adv. : Dra. Waldise Melo
Despacho: -Regularize a Impetrante, a sua representação processual, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de extinção, haja vista que a outorgante do mandato, de fls.29, é Pena Branca S/A-Moagem e Avicultura, pessoa jurídica, inclusive com CGC, distinto do da firma impetrante.

CLASSE 04200 - EXECUÇÃO DIVERSA/POR TÍTULO EXTRA-JUDICIAL

Proc. : 94.5069-0
Exqte. : C E F
Adv. : Dra. Maria Amélia Maia Franco e outros
Excd. : ENGTEL-ENGENHARIA CIVIL, ELÉTRICA E DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA. e OUTROS
Despacho: -Pressiga-se o feito quanto aos bens não embargados, nos termos do art.1052, "in fine" do CPC.

CLASSE 09200 - AÇÃO CAUTELAR/INOMINADA

Proc. : 94.5715-6
Reqte. : COMPANHIA AMAZÔNICA TÊXTIL DE ANIAGEM

Adv. : Dr. Leogênio Gonçalves Gomes e outro
Regdo. : UNIÃO FEDERAL/FAZENDA NACIONAL
Adv. : Dr. Antônio José de Mattos Neto e outro
Despacho: Desapense-se, a presente, dos autos principais. Indefiro o pedido de liminar, haja vista a ausência de seus pressupostos, uma vez que o depósito na ação ordinária, não tem o efeito de extinguir o crédito tributário, que só ocorrerá nas hipóteses do art.156 do Código Tributário Nacional, ademais, a mesma assume caráter satisfatório. Diga a requerente sobre a contestação da requerida. Intime-se.

Proc. : 95.5996-7
Regte. : JOÃO MARIA LOBATO DIAS e OUTROS
Adv. : Dra. Eliete de Souza Colares e outros
Regdo. : C E F e UNIÃO FEDERAL
Despacho: Defiro a medida liminar em relação aos requerentes, João Maria Lobato Dias, Aurora Melo, Castelo Branco e Marlúcia Bonifácio Martins, para que depositem, em juízo, as prestações. Quanto à Maria Rosa Leite dos Santos, exiba o original da procuração de fls.88. Em relação à Maria Rosa Leite dos Santos, a exordial deve ser completada, uma vez que esta não foi a única adquirente do imóvel financiado, sendo devedora, também, Maria José Santos da Costa, que também, deverá figurar na lide, pois, também, participa da composição da renda familiar, para fins da obtenção do financiamento. Publique-se. Intime-se.

CLASSE 10400 - INCIDENTES PROC. CÍVEIS/EXCEÇÕES (INCOMP., IMPEDIM., SUSPEIÇÃO)

Proc. : 96.2065-5
Regte. : MARIA ANTONIETA DA SILVA LIMA
Adv. : em causa própria
Despacho: Arquite-se.

AUTOS COM SENTENÇA

CLASSE 01200 - ORDINÁRIA/PREVIDENCIÁRIO

Proc. : 94.598-9
Autor : MÉRICA MARIA LOBATO URBANO
Adv. : Dr. Amarildo da Silva Guerra
Réu : I N S S
Adv. : Dr. Aláudio Costa Ferreira e outros
Sentença: ...Ante o exposto, JULGO a Autora carecedora do direito de ação, e extingo o processo sem julgamento do mérito, nos termos do Art.267,VI do CPC. Condeno a Autora nas custas e honorários advocatícios, que arbitro em 5%(cinco por cento), sobre o valor atualizado da causa. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

CLASSE 01500 - ORDINÁRIA/OUTRAS

Proc. : 95.1207-3
Autor : BENEDITO DE JESUS B. DA SILVA e OUTROS
Adv. : Dr. Antônio Carlos Lopes Valadão
Réu : UNIÃO FEDERAL e C E F
Sentença: Ante o exposto, com base no dispositivo supra transcrito, indefiro a petição inicial, julgo do extinto o processo, sem julgamento do mérito, nos termos do Art.267,I, c/c o Art.284, Parágrafo Único, todos do CPC, com relação à Autora, Joana Coeli Pereira Silva. Transitada, esta, em julgado, à distribuição para retificação do termo de autuação. Prosiga-se o feito, em relação aos demais. Citem-se. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

Proc. : 95.1588-9
Autor : SEBASTIÃO CARLOS DE LIMA e OUTRO
Adv. : Dr. Fernando Facury Scaff e outros
Réu : C E F
Adv. : Dr. Renato Lobato de Moraes e outros
Sentença: Ante o exposto, julgo parcialmente procedente a ação, para reconhecer como devidos os índices expurgados pelos Planos Bresser, Verão e Collor, respectivamente, nos seguintes percentuais: 26,06%, 42,72% e 44,80% (abatendo-se os índices já aplicados), sobre os saldos existentes nas contas do FGTS, condenando a Ré a pagar a diferença existente entre os índices expurgados (acima citados) e os já aplicados, acrescidos de correção monetária, esta, a partir dos meses em que os reais índices inflacionários foram expurgados, e juros de 0,5%, desde a citação. Improcedentes os índices de 26,05%, 84,32% e 7,87%. Condeno a C E F ao pagamento das custas e honorários advocatícios, que arbitro em 5%, sobre o valor da condenação. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

Proc. : 95.1594-3
Autor : AUREA MÔNICA MELO DIOGO e OUTROS
Adv. : Dr. Fernando Facury Scaff e outros
Réu : C E F
Adv. : Dr. Renato Lobato de Moraes e outros
Sentença: Idêntica à Anterior.

Proc. : 95.1729-6
Autor : JORGE LUIS DA SILVA RESENDE e OUTROS
Adv. : Dr. Fernando Facury Scaff e outros
Réu : C E F
Adv. : Dr. Renato Lobato de Moraes e outros
Sentença: ...Idêntica à anterior, Acrescentando, porém, que, com relação ao autor Manoel Carlos Pereira Teixeira, deve ser ressaltado que o início do contrato laboral e o ingresso no Fundo, somente ocorreu em 01.04.91, conforme doc. de fls.26, data posterior aos períodos requeridos, razão porque, não pode ser beneficiado com os índices de correção monetária, concedidos aos demais, que lhe são indevidos.

Proc. : 95.1768-7
Autor : RAIMUNDO DOS SANTOS SOUZA e OUTROS
Adv. : Dr. Fernando Facury Scaff e outros
Réu : C E F
Adv. : Dr. Hideraldo L.de Sousa Machado e outros
Sentença: Idêntica à anterior.

Proc. : 95.2169-2
Autor : JOSÉ CARLOS BICALHO e OUTROS
Adv. : Dr. Fernando Facury Scaff e outros
Réu : C E F
Adv. : Dr. Hideraldo L.de Sousa Machado e outros
Sentença: Idêntica à anterior. Acrescentando, porém, que, com relação ao autor José Maria Santos, deve ser ressaltado que o início do contrato laboral e o ingresso no Fundo, somente ocorreu em 03.02.88, e por essa razão, não pode ser beneficiada com todos os índices de correção monetária, concedidos aos demais, não fazendo jus, ao índice de 26,06%, relativo ao Plano Bresser.

Proc. : 95.2178-1
Autor : ADALBERTO FREITAS DA ROCHA e OUTROS
Adv. : Dr. Fernando Facury Scaff e outros
Réu : C E F
Adv. : Dra. Liana Cunha M. Coelho e outros
Sentença: Idêntica à anterior. Acrescentando, porém, que, com relação aos autores, Luiz Antônio Chermont Monteiro, Ademir Antônio Duarte, Irad Maria de Lima Gantuss e Adalberto Freitas da Rocha, deve ser ressaltado que o início do contrato laboral e o ingresso no Fundo, somente ocorreu, respectivamente, em 14.09.88, 02.01.89, 04.09.89 e 16.01.90, e por essa razão, não podem ser beneficiados com todos os índices de correção monetária, concedidos aos demais. O autor, Luiz Antônio Chermont Monteiro, faz jus, apenas, aos índices de janeiro/89 (42,72%) e a abril/90 (44,80%); já, Adalberto Freitas da Rocha e Irad Maria de Lima Gantuss, somente podem ser beneficiados com o percentual de 44,80%, relativo a abril/90. Quanto a Ademir Antônio Duarte, por ter ingressado no Fundo, após a contabilização do saldo, apurado em 01.12.88 e creditado em 01.03.89, não faz jus aos índices de 26,06% e 42,72%, devendo receber, apenas, a correção de 44,80%, referente a abril/90.

Proc. : 95.5463-9
Autor : JOSÉ MARIA QUADROS DE ALENCAR e OUTRO
Adv. : Dr. Fernando Facury Scaff e outros
Réu : C E F
Adv. : Dr. Renato Lobato de Moraes e outros
Sentença: Idêntica à anterior.

R E M T E M P O EXPEDIENTE DO DIA 28.05.96 AUTOS COM SENTENÇA

CLASSE 03100 - EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

Proc. : 95.2778-0
Exqte. : FAZENDA NACIONAL
Adv. : Dr. Antônio José de Mattos Neto
Excd. : PANIFICADORA MENDARA LTDA.
Sentença: Vistos etc. Homologo, por sentença, para que produza seus jurídicos efeitos, a desistência apresentada, declarando extinto o processo, sem julgamento do mérito, nos termos do art.26 da Lei n. 6.830/80 e art.267,VIII do CPC. Sem Custas judiciais. Transitada em julgado a presente decisão, archive-se, observadas as cautelas legais. P. R. I. (G.Reg.218)

JUIZO FEDERAL DA 5ª VARA

JUÍZA FEDERAL: HIND GHASSAN KAYATH

DIRETORA DE SECRETARIA: LAURIMAR DOS S. RODRIGUES

BOLETIM N. 94/96

EXPEDIENTE DO DIA 30.05.96

AUTOS COM DECISÃO

CLASSE 10100 - INCIDENTES PROCESSUAIS CÍVEIS/IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA

Proc. : 00.29115-3
Impgte. : S U D A M
Adv. : Dr. Lúcio Vespasiano M. do Amaral e outros
Impgdo. : FADI AZIZ RAMI
Adv. : Dr. Armando Soutello Cordeiro
Decisão: ...Ante o exposto, julgo procedente a presente Impugnação, para fixar o valor da causa em R\$7.416.006,00, convertidos para o padrão monetário vigente. Baixe o feito ao Sr. Contador; após, recolha o Embargante, as custas suplementares. Transitada esta em julgado, traslade-se cópia da presente para os autos principais. Após, archive-se. Publique-se. Intime-se.

AUTOS COM SENTENÇA

CLASSE 01500 - ORDINÁRIA/OUTRAS

Proc. : 93.0122-1
Autor : EIDAI DO BRASIL MADEIRAS S/A
Adv. : Dr. Tsuguo Koyama e outro
Réu : IBAMA
Adv. : MARIA NEIDE DE OLIVEIRA MATTOS
Sentença: ...Ante o exposto, JULGO procedente a presente Ação, para declarar a nulidade dos autos de infração lavrados pela Ré e as multas deles originadas, condenando a Autarquia-Ré, nas custas e honorários advocatícios, que arbitro em 10%(dez por cento) sobre o valor da causa. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

Proc. : 95.1112-3
Autor : RAIMUNDO NONATO PEREIRA DE SOUZA e OUTROS
Adv. : Dr. Paulo Sérgio Weyl A. Costa e outros
Réu : UNIÃO FEDERAL e C E F
Adv. : Dr. Ildefonso Pereira Guimarães Júnior
Adv. : Dra. Liana Cunha Mousinho Coelho e outros
Sentença: ...Ante o exposto, julgo parcialmente procedente a ação, para reconhecer como devidos os índices expurgados pelo Planos Bresser, Verão e Collor, respectivamente, nos seguintes percentuais: 26,06%, 42,72% e 44,80% (abatendo-se os índices já aplicados), sobre os saldos existentes nas contas do FGTS, condenando a Ré a pagar a diferença existente entre os índices expurgados (acima citados) e os já aplicados.

dos, acrescidos de correção monetária, esta, a partir dos meses em que os reais índices inflacionários foram expurgados, e juros de 0,5%, desde a citação. Excluo da lide, por ilegitimidade passiva ad causam, a UNIÃO FEDERAL. Improcedente o índice de 7,87%, por que já em vigor a nova legislação. Condeno a CEF ao pagamento das custas e honorários advocatícios, que arbitro em 5% sobre o valor da condenação. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

Proc. : 95.1793-8
Autor : BENEDITO CRISTINO S.BATISTA e OUTROS
Adv. : Dr. Paulo Sérgio Weyl A.Costa e outros
Réu : C E F e UNIÃO FEDERAL
Adv. : Dr. Renato Lobato de Moraes e outros
Adv. : Dr. Raimundo Edson da Silva Melo
Sentença: ...Idêntica à anterior, acrescentando, porém, o seguinte: Com relação ao autor, Gilson Nogueira de Sousa, deve ser ressaltado que o início do contrato laboral e o ingresso no Fundo, somente ocorreu em 10.10.89 e por essa razão, não pode ser beneficiado com todos os índices de correção monetária concedidos aos demais, não fazendo jus aos índices de 26,06% e 42,72%, devendo receber, apenas, a correção de 44,80%, referente a abril/90.

Proc. : 95.4633-4
Autor : ALEXANDRE ZACARIAS C. PINTO e OUTROS
Adv. : Dr. Daniel Q. Coelho de Souza e outros
Réu : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ - UFPA
Adv. : Dr. Rui Lobato Bahia e outros
Sentença: ...Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE o pedido, para condenar a Ré a promover a incorporação do índice de 28,86%, aos vencimentos dos Autores, com o pagamento devidamente atualizado de todas as parcelas devidas, a partir de janeiro de 1993, computando-se os juros legais. Deve a Ré ressarcir as custas desembolsadas pelos Autores e responder pelos honorários advocatícios, em 5%(cinco por cento) sobre o valor da condenação. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

Proc. : 95.5444-2
Autor : TÂNIA MARIA BATISTA ALENCAR
Adv. : Dr. Jader Kahwage David e outros
Réu : C E F
Adv. : Dra. Liana C. Mousinho Coelho e outros
Sentença: ...Ante o exposto, JULGO extinto o processo sem julgamento do mérito, nos termos do art. 283, 295,I e 267,I, todos do Código de Processo Civil. Condeno a autora nas custas e honorários advocatícios, que arbitro em 5%(cinco por cento) sobre o valor da causa, devidamente atualizado. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

CLASSE 05101 - DIVERSAS/DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO

Proc. : 95.5536-8
Regte. : FÁBIO FELISMINO MAIA
Adv. : Dra. Eliete de Souza Colares e outros
Regdo. : C E F
Adv. : Dra. Liana C. Mousinho Coelho e outros
Sentença: ...Ante o exposto, julgo improcedente o pedido, declarando, nos termos do § 2º do Art.899 do CPC, a insuficiência dos depósitos. Condeno o autor nas custas e honorários, que arbitro em 10(dez por cento) sobre o valor atualizado da causa. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

CLASSE 11100 - EMBARGOS/A EXECUÇÃO

Proc. : 89.0884-6
Embgt. : OCTÁVIO AVERTANO DE MACEDO B. DA ROCHA
Adv. : Dr. Mário José Soares Paiva e outros
Embgt. : FAZENDA NACIONAL
Adv. : Dr. Antônio José de Mattos Neto
Sentença: ...Ante o exposto, rejeito os embargos e posto, Condeno o Embargante nas custas processuais e honorários advocatícios, que arbitro em R\$100,00 (Cem Reais), atualizáveis por ocasião do pagamento. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

EDITAL DE CITAÇÃO

Lei nº 6.830, de 1980.
Prazo de 30 dias

De: T. C. ENGENHARIA LTDª, CGC: 07.930.910/0001-12.

Finalidade: Citação para no prazo de (5) cinco dias pagar(em) a importância de R\$559,63, em valores de 12.12.1994, acrescido de juros, c.m. até a data do efetivo pagamento, no processo nº 95.03157-4, de Execução Fiscal movido pela FAZENDA NACIONAL contra o(a) supra mencionado(a).

Sede do Juízo: Seção Judiciária do Pará, 5ª Vara, Rua Domingos Marreiros, 598, fone: 242-0055, ramal 69 - Belém-Pará.

Belém, 18 de junho de 1996.

HIND GHASSAN KAYATH
Juíza Federal Substituta
da 5ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO

Lei nº 6.830, de 1980
Prazo de 30 dias

De: MARQUES DOS REIS LTDª, CGC: 04.909.560/0001-14.

Finalidade: Citação para no prazo de (5) cinco dias pagar(em) a importância de R\$-305,73, em valores de 12.12.1994, acrescido de juros, c.m. até a data do efetivo pagamento, no processo nº 95.03185-0, de Execução Fiscal movido pela FAZENDA NACIONAL contra o(a) supra mencionado(a).

Sede do Juízo: Seção Judiciária do Pará, 5ª Vara, Rua Domingos Marreiros, 598, fone: 242-0055, ramal 69 - Belém-Pará.

Belém, 18 de junho de 1996.

Hind Kayath
HIND GHASSAN KAYATH
Juíza Federal Substituta
da 5ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO

Lei nº 6.830, de 1980
Prazo de 30 dias

De: ANTÔNIO DA SILVA QUEIROZ, CPF: 132.218.196-91.

Finalidade: Citação para no prazo de (5) cinco dias pagar(em) a importância de NCZS-63.826,42, em valores de 30.11.1989, padrão monetário da época, acrescido de juros, c.m. até a data do efetivo pagamento, no processo nº 89.02496-5, de Execução Fiscal movido pela FAZENDA NACIONAL contra o(a) supra mencionado(a).

Sede do Juízo: Seção Judiciária do Pará, 5ª Vara, Rua Domingos Marreiros, 598, Umarizal, fone 242-0055, ramal 69 - Belém-Pará.

Belém, 18 de junho de 1996.

Hind Kayath
HIND GHASSAN KAYATH
Juíza Federal Substituta
da 5ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO

Lei nº 6.830, de 1980
Prazo de 30 dias

De: GRUPO JEOVANI ABRAHÃO MIN. COM. IND., CGC: 05.840.533/0001-03.

Finalidade: Citação para no prazo de (5) cinco dias pagar(em) a importância de Cr\$-3.488.597,86, em valores de 07.06.1990, padrão monetário da época, acrescido de juros, c.m. até a data do efetivo pagamento, no processo nº 89.02497-3, de Execução Fiscal movido pela FAZENDA NACIONAL contra o(a) supra mencionado(a).

Sede do Juízo: Seção Judiciária do Pará, 5ª Vara, Rua Domingos Marreiros, 598, Umarizal, fone 242-0055, ramal 69 - Belém-Pará.

Belém, 18 de junho de 1996.

Hind Kayath
HIND GHASSAN KAYATH
Juíza Federal Substituta
da 5ª Vara

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ
RESUMO DE PORTARIA

PORTARIA Nº 323 de 26.06.96
DISENSAR, a pedido a Servidora VÂNIA DE JESUS ROCHA, ocupante do Cargo de Auxiliar de Administração, Nível C, Ref. IX, Matrícula nº 3031019-016, do quadro de Pessoal deste Instituto. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 31.05.96.

PORTARIA Nº 368 de 26.06.96
NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRÍCULA/LOTAÇÃO DO SERVIDOR
-LUIZ RICARDO DA CUNHA TELES, Assessor, Cód. DAS-01.3, Matr. 5023809-027, Lotado no Gab. da Presidência.
-MOTIVO: Diária a Serviço do Instituto
-LOCAL: Município de Orlândia, no Período de 01 a 04.07.96.

PORTARIA Nº 369 de 26.06.96
NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRÍCULA/LOTAÇÃO DO SERVIDOR
-LUIZ RICARDO DA CUNHA TELES, Assessor, Cód. DAS-01.3, Matr. 5023809-027, Lotado no Gab. da Presidência.
-MOTIVO: Diária a Serviço do Instituto
-LOCAL: Município de Viseu e Bragança, no Período de 26 a 30.06.96.

PORTARIA Nº 370 de 27.06.96
NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRÍCULA/LOTAÇÃO DO SERVIDOR
-DÁLIO AZEVEDO PERDIGÃO, Aux. Tec. Matr. 6120180-014, Lot. D.H.E. e RUI JONCE NASCIMENTO ALVES, Motorista, Matr. 3156729-010, Lot. DEA.
-MOTIVO: Diária a Serviço do Instituto
-LOCAL: Município de Rondon do Pará, nos Períodos de 27.06 a 01.07.96 e 27 a 29.06.96.

PORTARIA Nº 371 de 27.06.96
NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRÍCULA/LOTAÇÃO DO SERVIDOR
-CARLA MAIA DA COSTA, Supervisor Administrativo, Cód. DAS-01.2, Matr. 5721628-018, Lotado no DASC.
-MOTIVO: Diária a Serviço do Instituto
-LOCAL: Município de Castanhal, no Período de 27.06.96 CP 95/0136743-4

PORTARIA Nº 372 de 27.06.96
CONCEDER, ao funcionário EDSON VIEIRA CONCEIÇÃO, Aux. Técnico, Matrícula nº 2009706-016, Lot. na Coord. Regional, Suprimento de Fundos no valor de CR-1.000,00 (UM MIL REAIS). A presente Portaria entrará em vigor a partir da data de sua Publicação.

PORTARIA Nº 336 de 02.07.96, EXONERAR, a servidora TANHA MARIA VAS DA SILVA, do Cargo em Comissão de Representante Municipal de Breves, Código DAS-01.1. A presente portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 337 de 02.07.96, NOMEAR, ANGELA CLEA QUEIROZ IKETANI, para exercer o Cargo em Comissão de Representante Municipal de Breves, Código DAS-01.1. A presente portaria entra em vigor a partir desta data.



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ
RESUMO DE PORTARIA

PORTARIA Nº 328 DE 19.06.96, CONCEDER AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, (TRINTA) DIAS DE FÉRIAS REGULAMENTARES. A PRESENTE PORTARIA ENTRA EM VIGOR PARA CADA SERVIDOR A PARTIR DO DIA 01.07.96.

RELAÇÃO ANEXA DA PORTARIA COLETIVA Nº 328 - FÉRIAS DATADO DE 19.06.96

Nº DE MATRÍCULA	NOME	CARGO / LOTAÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO CONCESSIVO
3704359-022	ANA CONCEIÇÃO CARDOSO BEZERRA	DIRETORA DAS-01.3 /DEA	16.03.95 a 15.03.96	01.07.96 a 30.07.96
2009374-014	ANA CRISTINA PINTO NOGUEIRA LIMA	TÉCNICO /DEA	16.03.94 a 15.03.95	01.07.96 a 30.07.96
3158870-011	ANTÔNIO FELIX MONTEIRO COSTA	AUXILIAR TÉCNICO/DEA	13.06.94 a 12.06.95	01.07.96 a 30.07.96
2009641-010	DILMA MARIA PANTOJA DE MELO	AUXILIAR TÉCNICO/DEA	16.03.94 a 15.03.95	01.07.96 a 30.07.96
6121543-017	FLORENTINO JOSÉ NEVES DOS SANTOS	AUX. ADMNIST./DEA	12.05.95 a 11.05.96	01.07.96 a 30.07.96
3154734-011	INEZILDA PANTOJA DOS REIS	AUXILIAR TÉCNICO/DEA	12.07.93 a 11.07.94	01.07.96 a 30.07.96
3158470-010	MARIVALDO MENDONÇA DE ALMEIDA	AUXILIAR TÉCNICO/DEA	13.06.94 a 12.06.95	01.07.96 a 30.07.96
3153797-017	RAIMUNDO WALTER CORREA	AUX. ADMNIST./DEA	23.07.94 a 22.07.95	01.07.96 a 30.07.96
0180785-020	ROSA MARIA SILVA DE LIMA	TÉCNICO/DEA	01.06.95 a 31.05.96	01.07.96 a 30.07.96
0057533-017	ROSANA MARIA RIBEIRO	AUX. ADMNIST./DEA	11.12.93 a 10.12.94	01.07.96 a 30.07.96
3156567-010	ROSEMARY LOPES BORGES	AG. SAÚDE/DEA	24.09.94 a 23.09.95	01.07.96 a 30.07.96
6121160-016	SALVADOR LEON NAIMHAS	TÉCNICO/DEA	01.01.95 a 31.12.95	01.07.96 a 30.07.96
6120130-012	UBIRATAN TADEU MARTINS QUARESMA	AUXILIAR TÉCNICO/DEA	03.04.95 a 02.04.96	01.07.96 a 30.07.96
3153831-013	WALDIR DUARTE TEIXEIRA	TÉCNICO/DEA	04.09.93 a 03.09.94	01.07.96 a 30.07.96
6120113-011	WILSON PAIVA DOS REIS	AUXILIAR TÉCNICO/DEA	14.02.95 a 13.02.96	01.07.96 a 30.07.96
3155352-018	MARIA DE NAZARE MOURA FRANÇA	AUX. ADMNIST./DEA	17.05.95 a 16.05.96	01.07.96 a 30.07.96
6121540-018	ELY NUNES DE FARIAS	AUX. OB. MANUTENÇÃO/DEA	02.04.94 a 01.04.95	01.07.96 a 30.07.96
3158608-014	JOSÉ JORGE NETO	MOTORISTA	05.06.95 a 04.06.96	01.07.96 a 30.07.96
0490318-015	MARIA SUELY PIMENTEL REIS	AUX.SERV.GERAIS/DEA	23.05.94 a 22.05.95	01.07.96 a 30.07.96
0086398-017	PAULO ROBERTO FIGUEIREDO DE LIMA	AG. ELETRICIDADE/DEA	01.05.93 a 30.04.94	01.07.96 a 30.07.96
3154173-017	RAMUNDO DE OLIVEIRA LIMA	AUX.TÉCNICO/DEA	05.11.93 a 04.11.94	01.07.96 a 30.07.96
6120823-019	WALEIA DO SOCORRO PIMENTEL DIAS	AUXILIAR TÉCNICO/DEA	08.01.95 a 07.01.96	01.07.96 a 30.07.96
3152177-016	WILMA DA CONCEIÇÃO SOUTO	AUXILIAR TÉCNICO/DEA	01.04.95 a 31.03.96	01.07.96 a 30.07.96
3158454-016	CARMEM MARIA ALVES FERNANDES	AUX.ADMNIST./DEA	13.06.95 a 12.06.96	01.07.96 a 30.07.96
3152669-012	BERNARDETE DE LOURDES LAUZID DE MORAES	TÉC.CONT./DEC	30.06.95 a 29.06.96	01.07.96 a 30.07.96
3070102-022	CARMEM BRAGA MAGALHÃES	DIRETORA DAS-01.3/DEC	14.06.95 a 13.06.96	01.07.96 a 30.07.96
3154662-012	GLORIA KAUFFMANN	TÉC. CONT./DEC	01.06.94 a 31.05.95	01.07.96 a 30.07.96
5703450-010	ANTÔNIO FERNANDO PEREIRA DA SILVA	ASSESSOR DAS-01.3/DEF	01.04.95 a 31.03.96	01.07.96 a 30.07.96
3153185-013	ELIZABETH LIMA BRAZ	TÉC. CONT./DEF	30.06.94 a 29.06.95	01.07.96 a 30.07.96
3152723-019	VALDERINA CAMELO XAVIER	TÉCNICO/DEF	30.01.94 a 29.01.95	01.07.96 a 30.07.96
3152812-010	VERA LÚCIA BAHIA CAMPOS	TÉC. CONT./DEF	08.01.94 a 07.01.95	01.07.96 a 30.07.96
3313171-014	LUANA DORALICE GONÇALVES GAVINHO	AUX.SERV.GERAIS / DHE	06.06.94 a 05.06.95	01.07.96 a 30.07.96
3153129-013	PATRICIA HELENA LOBÃO DOS ANJOS	AUX.TÉCNICO /DHE	23.05.95 a 22.05.96	01.07.96 a 30.07.96
3067607-010	RAMUNDO PINHEIRO DE MOURA	TÉCNICO/DHE	01.05.95 a 30.05.96	01.07.96 a 30.07.96
3310008-011	SANDRA MARIA ALMEIDA BALTAZAR	AUX.SERV.GERAIS/DEA	23.05.95 a 22.05.96	01.07.96 a 30.07.96
3154424-019	VIRGÍNIA RAIMUNDA DOS REIS SEABRA	TÉCNICO/DEP	12.05.94 a 11.05.95	01.07.96 a 30.07.96
3154726-010	IARA SOCORRO RODRIGUES DOS SANTOS	AUX. ADMNIST./DEP	12.07.94 a 11.07.95	01.07.96 a 30.07.96
2009331-017	ANA CÉLIA CARVALHO SAMPAIO	AUX. ADMNIST./DEP	16.03.95 a 15.03.96	01.07.96 a 30.07.96
3158241-017	LUCINDA GOMES DA SILVA	AUX. ADMNIST./DEP	13.06.95 a 12.06.96	01.07.96 a 30.07.96
3152871-011	MARLENE MARIA GONÇALVES FRANKLIN	AUX. ADMNIST./DEP	04.05.95 a 3.05.96	01.07.96 a 30.07.96
3309956-015	EMANUEL OLIVEIRA DE MEDEIROS	AUX. ADMNIST./GAB PRES	01.04.95 a 31.03.96	01.07.96 a 30.07.96
6121268-010	JOSÉ LUIZ BARBOSA PIMENTEL	AUX.SERV.GERAIS/GAB PRES	16.03.94 a 15.03.95	01.07.96 a 30.07.96
0023809-027	LUIZ RICARDO DA CUNHA TELES	ASSESSOR / GAB. PRES.	01.01.95 a 31.12.95	01.07.96 a 30.07.96
3007410-015	CARLOS ALBERTO MARTINS NOURA	TÉCNICO/PROCURADORIA	01.05.95 a 30.04.96	01.07.96 a 30.07.96
3152197-010	MARIA LÚCIA GARCIA DE LIMA	TÉCNICO/PROCURADORIA	16.10.93 a 15.10.94	01.07.96 a 30.07.96
3707790-010	FRANCINEZ MARIA SOUZA DO NASCIMENTO	ASSESSOR/ACA	01.07.95 a 30.06.96	01.07.96 a 30.07.96
3155650-014	MARIA LUCIA MOTTA BANDEIRA FERREIRA	AUX.TÉCNICO/ACA	01.11.94 a 31.10.95	01.07.96 a 30.07.96
3158116-015	PAULO CESAR FONSECA DE SOUZA	AUX.TÉCNICO/ACA	01.01.95 a 31.12.94	01.07.96 a 30.07.96
2011042-011	VERA MARIA SIDRIM DA COSTA MEDEIROS	TÉCNICO/ACA	16.03.94 a 15.03.95	01.07.96 a 30.07.96
6120091-012	MIGUEL FERREIRA DE SOUZA	AUX. TÉCNICO/ACA	12.05.95 a 11.05.96	01.07.96 a 30.07.96
3154262-019	RUBERVAL QUEIROZ DE OLIVEIRA	AUX.SERV.GERAIS/DAS	23.02.95 a 22.02.96	01.07.96 a 30.07.96
3157210-016	ANA CARMEM ATAIDE SIQUEIRA	AGENTE DE SAÚDE/DAS	10.07.95 a 09.07.96	01.07.96 a 30.07.96
2009439-010	ANA CÉLIA DA SILVA CARDOSO	AGENTE DE SAÚDE/DAS	16.03.95 a 15.03.96	01.07.96 a 30.07.96
2007408-013	JOÃO EDILSON DE MORAES GABY	TÉCNICO/DAS	17.06.95 a 16.06.96	01.07.96 a 30.07.96
3158438-012	BENEDITA DA SILVA ALVES	AUXILIAR TÉCNICO/DAS	13.03.94 a 12.03.95	01.07.96 a 30.07.96
5241316-017	CARLOS FERNANDO DA FONSECA CARVALHO	TÉCNICO/DAS	07.03.95 a 06.03.96	01.07.96 a 30.07.96
3154610-014	JAMIE DE MOURA GALVÃO	AUX.ADM/DAS	18.05.94 a 17.05.95	01.07.96 a 30.07.96
2010020-010	KIANIA NAZARE DE SOUZA TUMA	TÉCNICO/DAS	16.03.94 a 15.03.95	01.07.96 a 30.07.96
6120881-010	MARIA EDINEIA DA SILVA SOUZA	AGENTE DE SAÚDE/DAS	01.11.94 a 31.10.95	01.07.96 a 30.07.96
2010305-010	MARIA LUIZA DE OLIVEIRA CABRAL	TÉCNICO/DAS	16.03.95 a 15.03.96	01.07.96 a 30.07.96
3158464-014	MARIA CÉLIA VARELA NEVES	TÉCNICO / DAS	13.06.94 a 12.06.95	01.07.96 a 30.07.96
2010569-018	OFÉLIA MARQUES DOS SANTOS	AGENTE SAÚDE/DAS	16.03.94 a 15.03.95	01.07.96 a 30.07.96
2010720-018	RAIMUNDA HELENA DA SILVA LEÃO	AUX.ADM/DAS	16.03.94 a 15.03.95	01.07.96 a 30.07.96
3152880-010	RAIMUNDA LOPES DE OLIVEIRA	AUXILIAR TÉCNICO/DAS	04.05.95 a 03.05.96	01.07.96 a 30.07.96
2010780-016	ROSA MARIA DE SOUZA FERREIRA	AUX.ADM/DAS	16.03.95 a 15.03.96	01.07.96 a 30.07.96
2011000-011	VERA LÚCIA ELERES JORGE	AGENTE SAÚDE/DAS	16.03.95 a 15.03.96	01.07.96 a 30.07.96
6120558-010	ALMIR RIBEIRO MALATO	AUX. ADM/DAS	08.03.95 a 07.03.96	01.07.96 a 30.07.96
2009234-013	ANA MARIA ALMEIDA SOUZA	TÉCNICO/DAS	16.03.94 a 15.03.95	01.07.96 a 30.07.96
2009888-014	JOSÉ CLAUDIO DE BARROS CORDEIRO	TÉCNICO/DAS	16.03.94 a 15.03.95	01.07.96 a 30.07.96
3154572-011	YARA MARIA BARROS CAVALHEIRO DE MACHADO	AUX. TÉCNICO/DAS	29.01.95 a 28.01.96	01.07.96 a 30.07.96
5271746-019	CARMELITA CASTELO CORREIA	AGENTE SAÚDE/DAS	01.01.94 a 31.03.95	01.07.96 a 30.07.96
5238471-012	CÉLIO MAURICIO DA COSTA GUERRA	TÉCNICO/DAS	02.07.94 a 01.07.95	01.07.96 a 30.07.96
3154700-013	FRANCISCA LEÃO DIAS	TÉCNICO/DAS	10.05.95 a 09.05.96	01.07.96 a 30.07.96
523467-010	LUCIA BARBOSA DOS SANTOS	TELEFONISTA/DAS	15.07.94 a 14.07.95	01.07.96 a 30.07.96
3153100-016	LUCIEDNA SANTIAGO LOPES	TÉCNICO/DAS	14.03.94 a 13.03.95	01.07.96 a 30.07.96
3155994-015	MARIA DO SOCORRO PINHEIRO DA COSTA	AGENTE SAÚDE/DAS	15.02.94 a 14.02.95	01.07.96 a 30.07.96
3155951-018	ROSA DOS INOCENTES MARQUES ALFENA	AUX.TÉCNICO/DAS	15.02.94 a 14.02.95	01.07.96 a 30.07.96
5238249-013	SANDRA AUXILIADORA RODRIGUES DA SILVA	AGENTE SAÚDE/DAS	28.02.95 a 27.02.96	01.07.96 a 30.07.96
5238225-013	SUELY MARIA ALVES GABRIEL BORDA	AUX.ADM/DAS	13.06.95 a 12.06.96	01.07.96 a 30.07.96
5238198-016	JOÃO MARIA DO AMARAL TORRES	TÉCNICO/DAS	01.07.95 a 30.06.96	01.07.96 a 30.07.96
2010496-010	MARIA DAS GRACAS RAMOS DA FONSECA	AUX.ADM/DAS	16.03.94 a 15.03.95	01.07.96 a 30.07.96
3156362-013	HONORATO POMPEU DOS SANTOS	AUX.ADM/DAS	18.06.95 a 17.06.96	01.07.96 a 30.07.96
5496748-028	JURACY PIMENTEL FERREIRA	ASSESSOR/DAS	03.07.95 a 02.07.96	01.07.96 a 30.07.96
0720267-021	MARIA DA GLÓRIA DIAS DOS SANTOS	TÉCNICO/DAS	02.01.95 a 01.01.96	01.07.96 a 30.07.96
3158806-018	SEMONE DO SOCORRO CARREIRA FERREIRA	AUX.ADM/DAS	13.06.95 a 12.06.96	01.07.96 a 30.07.96
3154491-011	GENEROSAN ALMEIDA V. DE MOURA BARROS	AUX.TÉCNICO/C REGIONAL	10.08.94 a 09.08.95	01.07.96 a 30.07.96
3152294-013	JOÃO PEREIRA DE OLIVEIRA FILHO	AUX.TÉCNICO/C REG.	01.04.95 a 31.03.96	01.07.96 a 30.07.96
3157350-017	JOSÉ AUGUSTO CORREIA LOBATO	TÉCNICO/C REGIONAL	30.06.95 a 29.06.96	01.07.96 a 30.07.96
5705185-018	MARIA DE NAZARE DOS ANJOS FURTADO	ASSESSOR/C REGIONAL	02.02.95 a 01.02.96	01.07.96 a 30.07.96
6120466-011	MARIA MERCEDES SOUZA FRANCES	AUX.ADM/C REGIONAL	04.03.95 a 03.03.96	01.07.96 a 30.07.96
3154205-018	RAIMUNDO QUATRO LEMMA	AUX.TÉCNICO/C REGIONAL	02.01.94 a 01.01.95	01.07.96 a 30.07.96
3153811-017	SANDRA GORETTI SILVA BARATA	TÉCNICO/C REGIONAL	11.12.94 a 10.12.95	01.07.96 a 30.07.96
3157652-018	MARCIA BATISTA DE MENEZES	AUX.ADM/C REGIONAL	10.07.95 a 09.07.96	01.07.96 a 30.07.96
5958997-011	MARIA LÚCIA GIESTA GEMAUQUE	TÉCNICO/C REGIONAL	17.09.95 a 16.09.96	01.07.96 a 30.07.96
3060300-010	MARIA DE NAZARE DE MOURA DE CARVALHO	AUX.TÉCNICO/C REGIONAL	02.02.95 a 01.02.96	01.07.96 a 30.07.96
3152634-017	SANDRA SUELY COSTA NUNES	AUX.ADM/C REGIONAL	03.08.95 a 02.08.96	01.07.96 a 30.07.96
315717-014	LUCIA CRISTINA DE OLIVEIRA	AUX.ADM/C REGIONAL	02.01.95 a 01.01.96	01.07.96 a 30.07.96
5282071-011	MARIA DA GRACA PENNA DOS SANTOS	TÉCNICO/C REGIONAL	02.01.95 a 31.01.96	01.07.96 a 30.07.96
5267555-013	LÁZARO DOS SANTOS PEREIRA	AUX.SERV.GERAIS/C REGIONAL	01.08.93 a 31.07.94	01.07.96 a 30.07.96
528163-010	GUMERCINDO LEAL GOMES	TÉCNICO/C REGIONAL	05.06.91 a 04.06.93	01.07.96 a 30.07.96
3359541-014	ANDRÉIA SIQUEIRA FRANCO	AUX.ADM/C REGIONAL	02.01.94 a 01.01.95	01.07.96 a 30.07.96
523916-016	EDUARDO IESPIRUCIO DE COSTA MIRANDA	TÉCNICO/C REGIONAL	03.03.95 a 11.01.96	01.07.96 a 30.07.96
5256658-018	MARLENE MEDEIROS LÊAO	AUX.SERV.GERAIS/C REGIONAL	03.03.95 a 01.03.96	01.07.96 a 30.07.96
0371709-020	MARIA DE JESUS SOUZA SANTOS	AUX.ADM/C REGIONAL	19.09.94 a 18.09.95	01.07.96 a 30.07.96
0371858-025	MARIA TEREZINHA DE JESUS CARDOSO SILVA	AUX.ADM/C REGIONAL	19.09.94 a 18.09.95	01.07.96 a 30.07.96
526941-016	SIBIAN SILVA LOPES	TÉCNICO/C REGIONAL	12.08.93 a 11.08.94	01.07.96 a 30.07.96
3151965-014	ADRIANA DE OLIVEIRA CRUZ	AUX.ADM/C REGIONAL	12.08.93 a 11.08.94	01.07.96 a 30.07.96
4245334-019	ADRIANA DO SOCORRO DA SILVA	AUX.ADM/C REGIONAL	12.08.93 a 11.08.94	01.07.96 a 30.07.96
5007402-013	CARLOS ANTONIO XAVIER GUTMARES	AUX.TÉCNICO/C REG.	01.01.94 a 31.12.95	01.07.96 a 30.07.96
526690-017	MARINA CHIMENI CARDOSO DA SILVA	TÉCNICO/C REGIONAL	04.12.93 a 02.12.94	01.07.96 a 30.07.96
5258140-018	RUISEI JOSE DOBRADO DA FONSECA	TÉCNICO/C REGIONAL	01.12.93 a 01.12.94	01.07.96 a 30.07.96
3157253-013	CARLOS ROBERTO DA SILVA BARBOSA	TÉCNICO/C REGIONAL	01.12.94 a 01.01.95	01.07.96 a 30.07.96
3156028-015	MARIA DO SOCORRO RIBEIRO BARBOSA	AUX.ADM/C REGIONAL	12.08.93 a 11.08.94	01.07.96 a 30.07.96
315677-012	MARIA DE NAZARE DE MOURA BATISTARA	AUX.SERV.GERAIS/C REGIONAL	02.01.94 a 31.12.95	01.07.96 a 30.07.96
3157481-014	MARIA DAS GRACAS NEVES DIAS	AUX.ADM/C REGIONAL	12.08.93 a 11.08.94	01.07.96 a 30.07.96
3157481-014	JOÃO RICARDO SOUZA DA COSTA	AUXILIAR TÉCNICO/DEF	12.08.93 a 11.08.94	01.07.96 a 30.07.96



Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

0217

CADERNO 2

ANO CV - 106º DA REPÚBLICA - Nº 28.247

BELEM - QUARTA-FEIRA, 3 DE JULHO DE 1996

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO/96

CONTRATO ORIGINAL Nº 29/94

PARTES: SESP e EMPRESA FIEL-VIGILÂNCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA.

OBJETO: Tem por objeto alterar o valor do 1º Termo Aditivo.

VIGÊNCIA: A partir de Fevereiro/96 num percentual de 9,01% e a partir de Março a 30 de Novembro/96 num percentual de 12,58%, período (10 meses).

VALOR: Fevereiro/96 R\$ 241.107,99, a partir Março/96 R\$ 271.439,37 totalizando no período de 10 (dez) meses R\$ 2.684.062,32 (DOIS MILHOES, SEISCENTOS E OITENTA E QUATRO MIL, SESENTA E DOIS REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 37.101-13.75.4292.529-3132.00 51.201-20.101.130.7/0212.534-3132.00-11.100.

FORO: Belém

DATA: 28 de junho de 1996

ORDENADOR: CLARICE OLIVEIRA MAGALHÃES ALVES

(Fat. nº 093, Reg. nº 093, Dia: 03/07/96)

RESUMO DE PORTARIA

Port. 0703/26.06.96 Cessar a contar de 02.06.96, os efeitos da Port. 0051/96, que mandou servir na Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará, para atuar no Pavilhão São José, DILCELIA SIQUEIRA SANTOS, Enfermeira, lotada no CS Aristides Lobo.

RESUMO DE TERMO DE DISTRATO

Distratar, a contar de 03.06.96, DILCELIA SIQUEIRA SANTOS, Enfermeira, do CS Aristides Lobo.

ERRATA

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: KARLA ANDIARA MARQUES MOREIRA
CARGO: Odontólogo
LOTAÇÃO: UM Igarapé Acú
CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais
VIGÊNCIA: 27.06. a 23.12.96
VENCIMENTO: R\$ 448,16

OBS: Republicado por ter saído com incorreção no DOE nº 28.243/27.06.96.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: LUCIETE MARIA MORAES COELHO SANTOS
CARGO: Enfermeiro
LOTAÇÃO: UM Curuçá
CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais
VIGÊNCIA: 27.06. a 23.12.96
VENCIMENTO: R\$ 448,16

OBS: Republicado por ter saído com incorreção no DOE nº 28.243/27.06.96.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: JOSUE PEREIRA REIS
CARGO: Agente de Portaria
LOTAÇÃO: UM Pau D'Arco
CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais
VIGÊNCIA: 28.06. a 24.12.96
VENCIMENTO: R\$ 112,00

OBS: Republicado por ter saído com incorreção no DOE nº 28.244/28.06.96.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: MARICELI GONÇALVES DA PAZ
CARGO: Datilógrafo
LOTAÇÃO: UM Dr. Augusto Chaves Rodrigues
CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais
VIGÊNCIA: 28.06. a 24.12.96
VENCIMENTO: R\$ 112,00

OBS: Republicado por ter saído com incorreção no DOE nº 28.244/28.06.96.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: OMAR BEZERRA LINHARES
CARGO: Agente de Portaria
LOTAÇÃO: URE Psico-Social
CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais
VIGÊNCIA: 28.06. a 24.12.96
VENCIMENTO: R\$ 112,00

OBS: Republicado por ter saído com incorreção no DOE nº 28.244/28.06.96.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: DORACY SANTOS CORREA
CARGO: Auxiliar de Enfermagem
LOTAÇÃO: UM Dr. Augusto Chaves Rodrigues
CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais
VIGÊNCIA: 28.06. a 24.12.96
VENCIMENTO: R\$ 145,76

OBS: Republicado por ter saído com incorreção no DOE nº 28.244/28.06.96.

TORNAR SEM EFEITO

Tornar sem efeito do DOE nº 28.245/01.07.96, por motivo de duplicidade, a publicação da Portaria abaixo:

Port. 0781/28.06.96 PRORROGAR O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e, CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 30/95;

CONSIDERANDO que o Decreto nº 1.447/27.06.96, que autoriza a prorrogação dos contratos de servidores temporários, consoante juízo de conveniência e oportunidade e para atender excepcional interesse público;

RESOLVE:
I - PRORROGAR, nos termos e prazo do Decreto Estadual nº 1.447/27.06.96, os contratos dos servidores relacionados no anexo a esta Portaria.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

DIVISÃO DE CONTROLE DE CARGOS/DRH, em 02.07.96 in

LUCIA HELENA MOURA DE ARRUDA
Chefe da DCC/DRH

(Fat. nº 090, Reg. nº 090, Dia: 03/07/96)

RESUMO DE PORTARIAS

Port. 975/23.05.96-CONCEDER Licença Prêmio ao servidor CARLOS AUGUSTO FIGUEIREDO DA SILVA, 0086274-010, Motorista, DVS, correspondente ao triênio de 07.02.84 a 07.02.87, no período de 03.06.96 a 01.08.96, 60 dias.

Port. 1018/03.06.96-DETERMINAR Licença Prêmio ao servidor EDILSON COSME DA SILVA, 2059070-025, Ag. Portaria, UE/A.J. Paulo 11, que lhe foi concedida através da Port. 2772/05.12.95, correspondente ao triênio de 30.06.86 a 30.06.89, no período de 01.06.96 a 30.06.96, 30 dias.

Port. 1017/03.06.96-DETERMINAR Licença Prêmio a servidora MARIA DO SOCORRO DE SOUZA TAPAJÓS, 5155304-010, Ag. A. Práticas, HCGV, que lhe foi concedida através da Port. 1241/21.06.95, correspondente ao triênio de 02.07.90 a 02.07.93, no período de 01.02.96 a 01.03.96, 30 dias.

Port. 1015/03.06.96-CONCEDER Licença Prêmio a servidora EMEDI NA FERREIRA DA ASSUNÇÃO, 0063940-019, Ag. Administrativo, URES/AIDS, correspondente ao triênio de 11.11.92 a 11.11.95, no período de 20.05.96 a 18.07.96, 60 dias.

Port. 1014/31.05.96-CONCEDER Licença Prêmio a servidora EDLEIA DA SILVA BRAGA, 5160430-016, Ag. Saúde, UE/Prata, correspondente ao triênio de 02.07.90 a 02.07.93, no período de 01.06.96 a 30.07.96, 60 dias.

Port. 1013/31.05.96-CONCEDER Licença Prêmio a servidora DOMIN GAS PINTO DE ARAÚJO, 0721751-015, Ag. Saúde, U.M./T. Acú, correspondente ao triênio de 30.06.91 a 03.06.94, no período de 01.06.96 a 30.07.96, 60 dias.

Port. 1012/31.05.96-CONCEDER Licença Prêmio a servidora DIVA FERREIRA DA PONSECA, 0097144-013, Ag. Saúde, C.S/Marco, correspondente ao triênio de 01.08.87 a 01.08.89, no período de 01.06.96 a 30.07.96, 60 dias.

Port. 983/30.05.96-CONCEDER Licença Prêmio a servidora MARIA DAS DORES DE LIMA BORGES, 5149061-014, Ag. Portaria, DF, correspondente ao triênio de 02.07.90 a 02.07.93, no período de 01.06.96 a 30.07.96, 60 dias.

Port. 988/30.05.96-CONCEDER Licença Prêmio a servidora MARIA DE NAZARÉ FREITAS CAVALCANTE, 0090751-019, Ag. Saúde, U.M/Paragominas, correspondente ao triênio de 01.09.89 a 01.09.92, no período de 01.06.96 a 30.07.96, 60 dias.

Port. 989/30.05.96-CONCEDER Licença Prêmio a servidora MARIA DA CONCEIÇÃO MARTINS DE OLIVEIRA, 0724246-011, Ag. Saúde, U.M/S. M. Guamã, correspondente ao triênio de 13.06.91 a 13.06.94, no período de 01.06.96 a 30.07.96, 60 dias.

Port. 1007/31.05.96-CONCEDER Licença Prêmio a servidora MARIA DAS GRAÇAS RODRIGUES DA SILVA, 0724670-019, Ag. Portaria, U.M/S. M. Guamã, correspondente ao triênio de 13.06.91 a 13.06.94, no período de 01.06.96 a 30.07.96, 60 dias.

Port. 1009/31.05.96-CONCEDER Licença Prêmio a servidora MARIA DE LOURDES ARAÚJO DE OLIVEIRA, 3275078-018, Médica, C.S/Marco, correspondente ao triênio de 09.10.85 a 09.10.88, no período de 01.06.96 a 30.06.96, 30 dias.

Port. 1011/31.05.96-CONCEDER Licença Prêmio a servidora MARIA BENEDITA ROCHA MAIA, 0091391-017, Aux. Saúde, U.M/S. M. Guamã, correspondente ao triênio de 03.09.92 a 03.09.95, no período de 02.06.96 a 31.07.96, 60 dias.

Port. 980/30.05.96-CONCEDER Licença Prêmio ao servidor MARCI LIO COSTA PICANO, 5181895-014, Tec. Radioterapia, C.S/T. Santa, correspondente ao triênio de 01.03.91 a 01.03.94, no período de 01.06.96 a 30.07.96, 60 dias.

Port. 981/30.05.96-DETERMINAR Licença Especial a servidora MARIA EMILIA SIQUEIRA REIS, 0087459-019, Ag. Saúde, 1º CRS, que lhe foi concedida através da Port. 668/15.07.93, correspondente ao quinquênio de 01.09.79 a 01.09.94, no período de 01.06.96 a 30.06.96, 30 dias.

Port. 982/30.05.96-CONCEDER Licença Prêmio a servidora MARIA CÂNDIDA CORREA DE LIMA, 5139945-016, Ag. Portaria, U.R/P. Social

correspondente ao triênio de 09.09.92 a 09.09.95, no período de 01.06.96 a 30.06.96, 30 dias.

Port. 985/30.05.96-CONCEDER Licença Prêmio a servidora MIRACILDES DE CASTRO GONÇALVES, 0092169-010, Ag. Saúde, U.M/L. Ajuru, correspondente ao triênio de 15.02.90 a 15.02.93, no período de 01.06.96 a 30.07.96, 60 dias.

Port. 986/30.05.96-CONCEDER Licença Prêmio a servidora MARIA DE FÁTIMA PANTOJA, 5207975-013, Datilógrafo, DAF, correspondente ao triênio de 01.11.90 a 01.11.93, no período de 01.06.96 a 30.07.96, 60 dias.

Port. 987/30.05.96-CONCEDER Licença Prêmio a servidora MARIA ADELAIDE ALVES MAIA, 0078727-012, Ag. Portaria, U.M/Ourém, correspondente ao triênio de 01.04.86 a 01.04.89, no período de 01.06.96 a 30.06.96, 30 dias.

Port. 1010/31.05.96-CONCEDER Licença Prêmio a servidora MARILINA CAMPOS MARIZ, 5118409-010, Datilógrafo, URE/REDUTO, correspondente ao triênio de 30.03.93 a 30.03.96, no período de 03.06.96 a 01.08.96, 60 dias.

Port. 920/20.05.96-CONCEDER Licença Prêmio ao servidor JOSÉ OS MILDIO ARAÚJO LINHARES, 0107131-010, Médico, C.S/Jaderlândia, correspondente ao triênio de 17.03.90 a 17.03.93, no período de 31.10.95 a 29.11.95, 30 dias.

Port. 1006/30.05.96-DETERMINAR Licença Prêmio ao servidor JOSE OSMILDO ARAÚJO LINHARES, 0107131-010, Médico, C.S/Jaderlândia, que lhe foi concedida através da Port. 920/20.05.96, correspondente ao triênio de 17.03.90 a 17.03.93, no período de 01.05.96 a 30.05.96, 30 dias.

Port. 1032/12.06.96-CONCEDER Licença Prêmio ao servidor REDINALDO OLIVEIRA DOS SANTOS, 0091162-014, Ag. Portaria, U.M/S. M. Guamã, correspondente ao triênio de 01.09.88 a 01.09.91, no período de 03.06.96 a 01.08.96, 60 dias.

Port. 1031/12.06.96-CONCEDER Licença Prêmio a servidora LINDA VA DE NAZARÉ GALIZA PALHETA, 0094200-010, Enfermeiro, U.M/T. Bas, correspondente ao triênio de 12.11.89 a 12.11.92, no período de 03.06.96 a 01.08.96, 60 dias.

Port. 1030/12.06.96-CONCEDER Licença Prêmio a servidora REGINA CORLI SILVA CASTRO, 0091383-015, Odontólogo, C.S/S. M. Pará, correspondente ao triênio de 24.06.90 a 24.06.93, no período de 24.05.96 a 22.06.96, 30 dias.

Port. 1029/12.06.96-CONCEDER Licença Prêmio a servidora ROSA HELENA ESTEVES DIAS, 0489506-039, Biomédica, C.S/Providência, correspondente ao triênio de 02.07.90 a 02.07.93, no período de 01.03.96 a 29.04.96, 60 dias.

Port. 1024/12.06.96-CONCEDER Licença Prêmio a servidora ROSIL DA BENEDETA GUSMÃO DE BRITO, 0091499-010, Ag. Saúde, C.S/Guanabara, correspondente ao triênio de 03.09.89 a 03.09.92, no período de 01.06.96 a 30.07.96, 60 dias.

Port. 1023/12.06.96-CONCEDER Licença Prêmio a servidora MARIA DAS GRAÇAS DURANS PESSOA, 0723029-015, Ag. Administrativa, HCGV, correspondente ao triênio de 13.06.86 a 13.06.89, no período de 01.06.96 a 30.07.96, 60 dias.

Port. 1022/12.06.96-CONCEDER Licença Prêmio a servidora LIA LO BATO BATISTA E SOUZA, 0076716-010, Médico, URE/AIDS, correspondente ao triênio de 01.08.88 a 01.08.91, no período de 01.06.96 a 30.06.96, 30 dias.

Port. 1016/03.06.96-CONCEDER Licença Prêmio a servidora MARILU CI CALHARDO DE PAULA, 0120979-013, Aux. Saúde, C.S/Benevides, correspondente ao triênio de 13.08.82 a 13.08.85, no período de 03.06.96 a 01.08.96, 60 dias.

Port. 984/30.05.96-CONCEDER Licença Prêmio a servidora MARIA DO PERPETUO SOCORRO RAMOS DA SILVA, 0105910-023, Médica, DO, correspondente ao triênio de 02.07.90 a 02.07.93, no período de 01.06.96 a 30.07.96, 60 dias.

Port. 901/15.05.96-DETERMINAR Licença Especial a servidora CONCEIÇÃO REGINA DA COSTA SOARES, 0094773-014, Médica, U.M/Marapanim, que lhe foi concedida através da Port. 392/05.04.90, correspondente ao quinquênio de 12.11.84 a 12.11.89, no período de 01.12.90 a 01.12.90, 30 dias.

Port. 902/16.05.96-DETERMINAR Licença Prêmio a servidora CONCEIÇÃO REGINA DA COSTA SOARES, 0094773-014, Médica, U.M/Marapanim, que lhe foi concedida através da Port. 392/05.04.90, correspondente ao quinquênio de 12.11.84 a 12.11.89, no período de 01.10.90 a 30.10.90, 30 dias.

Port. 709/08.04.96-CONCEDER Licença Prêmio ao servidor MAURI QUARESMA DA SILVA, 0724440-019, Ag. V. Sanitária, PVS/Abaetetuba, correspondente ao triênio de 13.06.92 a 13.06.95, no período de 15.05.96 a 13.06.96, 30 dias.

Port. 972/22.05.96-DETERMINAR Licença Prêmio a servidora MARIA EMILIA DA ROCHA BARBOSA, 5116007-015, Aux. Saúde, U.M/Acará, que lhe foi concedida através da Port. 156/10.01.96, correspondente ao triênio de 28.02.90 a 28.02.93, no período de 01.02.96 a 01.03.96, 30 dias.

Port. 897/22.05.96-DETERMINAR Licença Prêmio ao servidor EDILTON DA FONSECA PEREIRA, 5161355-014, Ag. A. Práticas, HCGV, que lhe foi concedida através da Port. 112/01.06.95, correspondente ao triênio de 02.07.90 a 02.07.93, no período de 01.06.96 a 30.06.96, 30 dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 20.06.96.

ADENILDE FERRAZ PALMEIRA
Diretora do DRH/SESPA

RESUMO DE LICENÇA

LICENÇA SAÚDE:

L.M.113/04.06.96-AMÉLIA FERREIRA TEIXEIRA,0123455-018,Ag.A. Práticas,HCGV,no período de 03.06.96 a 12.06.96,10 dias.

L.M.110/30.05.96-CLARA MARIA BEMERGUY,3339912-025,Aux.Técnico HCGV,no período de 30.05.96 a 09.06.96,11 dias.

L.M.105/31.05.96-ALBENIZE COSTA PORTILHO,5484332-015,Ag.Adm. nistrativo,HCGV,no período de 28.05.96 a 02.06.96,06 dias.

L.M.104/29.05.96-FRANCINEIA DE NAZARÉ CASTILHO MAIA,0729825-017,Enfermeira,HCGV,no período de 23.05.96 a 09.06.96,18 dias.

L.M.102/29.05.96-SERASTIANA DE SOUSA E SILVA,5304288-018,Ag. Portaria,HCGV,no período de 27.05.96 a 16.06.96,21 dias.

L.M.080/03.06.96-DEYSE MARIA QUINTAIRES DE ASSUNÇÃO,5092957-019,Médica,HCGV,no período de 03.06.96 a 02.07.96,30 dias.

L.M.108/29.05.96-ANTONIA BERENICE LUCAS DA SILVA,5015499-024 Ag.Administrativo,HCGV,no período de 06.05.96 a 11.05.96,06 dias.

L.M.106/29.05.96-ANTONIA BERENICE LUCAS DA SILVA,5015499-024 Ag.Administrativo,HCGV,no período de 21.05.96 a 27.05.96,07 dias.

L.M.2951/31.05.96-GERALDA AMÉLIA RESENDE,5213967-017,Tec.Labo- ratório,12 CRS,no período de 20.05.96 a 03.06.96,15 dias.

L.M.2973/31.05.96-MARIA DE NAZARÉ GUEDES DE OLIVEIRA,0080691-015,Tec.Planejamento,DAF,no período de 23.05.96 a 29.05.96, 07 dias.

L.M.2958/31.05.96-NILSON DA SILVA ALVES,5561876-014,Ag.Porta- ria,H.R.A.Santos,no período de 01.04.96 a 30.05.96,60 dias.

L.M.2867/31.05.96-MARIA DE NAZARÉ BARBOSA CAVALCANTE,5077362-011,Ass.Social,URE/M.Infantil,no período de 10.05.96 a 16.05 96,07 dias.

L.M.0070/03.06.96-IVANA BENTES MAIA,5322502-018,Odontóloga, C.S/C.Nova VIII,no período de 28.05.96 a 07.06.96,11 dias.

L.M.00067/27.05.96-ADALGISA DE OLIVEIRA MODESTO,5322014-011, Aux.Saúde,C.S/C.Nova VIII,no período de 27.05.96 a 10.06.96, 15 dias.

L.M.0066/27.05.96-MARIA DE NAZARÉ SANTIAGO DE SOUSA,5302366-017,Aux.Saúde,C.S/C.Nova VIII,no período de 25.05.96 a 08.06. 96, 15 dias.

L.M.146/28.05.96-MARIA TELMA TEIXEIRA MARTINS,0098337-014,Aux Saúde,C.S/Cremação,no período de 21.05.96 a 19.06.96,30 dias

L.M.068/28.05.96-DAYSE MARIA PUGET OLIVA,0725013-014,Médica, C.S/Bengui,no período de 17.05.96 a 26.05.96,10 dias.

L.M.008/09.05.96-MARIA DAS GRAÇAS BENTES DA SILVA,5153379-011, Aux.Saúde,C.S/Guanabara,no período de 09.05.96 a 07.07.96,60 dias.

L.M.0054/09.05.96-ZACARIAS RODRIGUES DA SILVA,3336573-025,Ag Administrativo,12 CRS,no período de 02.05.96 a 15.05.96,14 dias.

L.M.064/23.05.96-PEDRO ANTONIO TUMA,5392551-018,Médico,C.S/A Lobo,no período de 15.05.96 a 28.05.96,15 dias.

L.M.0063/23.05.96-LUCIO MAURO DOS ANJOS SILVA,5444454-013,Ag Administrativo,C.S/A.Lobo,no período de 22.05.96 a 26.05.96,05 dias.

L.M.0033/21.03.96-CANDIDA MARIA TEIXEIRA SALES,5262305-015, Médica,C.S/A.Lobo,no período de 21.03.96 a 19.05.96,60 dias

L.M.0065/23.05.96-CANDIDA MARIA TEIXEIRA SALES,5262305-015, Médica,C.S/A.Lobo,no período de 20.05.96 a 18.06.96,30 dias

L.M.104/28.05.96-ANA MARIA DE SOUZA OLIVEIRA,0111660-016,Mé- dica,C.S/Guanã,no período de 27.05.96 a 30.06.96,35 dias.

L.M.056/03.06.96-KELYA JANNE DA SILVA GAIA,5563194-013,Nutri-cionista,C.S/Bengui,no período de 28.05.96 a 10.06.96,14 di- as.

L.M.0045/29.05.96-ANÁLIA DE OLIVEIRA LOPES,0075329-011,Médica C.S/A.Barroso,no período de 20.05.96 a 29.05.96,10 dias.

L.M.0044/28.05.96-SIMONE ALDENORA DOS ANJOS COSTA,0191426-039,Ass.Social,C.S/A.Barroso,no período de 24.05.96 a 02.06. 96,10 dias.

L.M.031/04.06.96-MARIA JOSÉ DO AMARAL RAMOS,5069475-029,Ag. Saúde,C.S/J.Seffer,no período de 29.05.96 a 04.06.96,07 dias

L.M.026/27.05.96-KERIMA DO SOCORRO DOS SNATOS PINHEIRO,5139732 -017,Enfermeira,C.S/Ananindeua,no período de 15.05.96 a 24.05 96,10 dias.

L.M.029/29.05.96-KERIMA DO SOCORRO DOS SANTOS PINHEIRO,5139732 -017,Enfermeira,C.S/Ananindeua,no período de 28.05.96 a 03.06 96, 07 dias.

L.M.025/27.05.96-TEREZA CRISTINA PEREIRA DE OLIVEIRA REIS, 5676959-013,Ass.Social,C.S/J.Seffer,no período de 03.05.96 a 30.06.96,59 dias.

L.M.023/10.05.96-JORGE LUIZ DO SOCORRO PINHEIRO DE FIGUEIREDO 5148669-010,Motorista,12 CRS,no período de 08.05.96 a 22.05. 96,15 dias.

L.M.014/27.03.96-JEANE SOARES PINTO,5265509-019,Ag.Portaria C.S/J.Seffer,no período de 11.03.96 a 15.03.96,05 dias.

L.M.007/24.04.96-JOSÉ MARIA BEZERRA,0109940-012,Ag.Saúde,C.S/ Colares,no período de 24.04.96 a 23.05.96,30 dias.

L.M.7429/04.06.96-ALVERNE JOSÉ DE SOUZA LOPES,5466032-010,Mé- dico,99 CRS,no período de 03.06.96 a 17.06.96,15 dias.

L.M.01/29.05.96-OLÍMPIA NAZARÉ NASCIMENTO DE ARAÚJO,5342945-014,Ass.Social,C.S/Laranjeira,no período de 29.05.96 a 05.06 96,08 dias.

LICENÇA DE PRORROGAÇÃO:

L.M.107/29.05.96-ANTONIA BERENICE LUCAS DA SILVA,5015499-024 Ag.Administrativo,HCGV,no período de 28.05.96 a 11.06.96,15 dias.

L.M.03/08.05.96-TONYA PENNA DE CARVALHO PINHEIRO DE SOUZA, 5342309-015,Tec.Ocupacional,HCGV,no período de 10.04.96 a 19. 04.96,10 dias.

L.M.2334/25.04.96-JANUÁRIO MACIEL DA SILVA,0119547-015,Ag.Por- taria,C.S/Providência,no período de 16.04.96 a 15.05.96,30 di- as.

L.M.1926/17.04.96-DALVA AGOSTINHA DE OLIVEIRA RIBEIRO,0727326 -018,Aux.Enfermagem,U.M/Paragminas,no período de 10.04.96 a 08.07.96,90 dias.

L.M.1005/15.03.96-MARIA JOSÉ SOARES LEAL,0087793-017,Ag.Saúde C.S/Sacramento,no período de 02.02.96 a 01.04.96,60 dias.

L.M.2617/17.05.96-DULCINEIA MARIA LOPES ALVES,5221110-015,Tec. Laboratório,H.R/J.B.Barreto,no período de 10.05.96 a 08.06.96 30 dias.

L.M.1849/12.04.96-BENEDITO MENDES DA COSTA,0089877-018,Ag.Ad- ministrativo,U.M/Muana,no período de 09.04.96 a 07.06.96,60 dias.

L.M.2743/23.05.96-NILTON DOS SANTOS BASTOS,0086509-018,Moto- rista,U.M/C.Nova VI,no período de 12.05.96 a 10.06.96,30 di- as.

L.M.0020/26.03.96-NILTON DOS SANTOS BASTOS,0086509-018,Moto- rista,U.M/C.Nova VI,no período de 22.03.96 a 05.05.96,45 dias

L.M.2711/21.05.96-TEREZA CRISTINA PEREIRA DE OLIVEIRA REIS, 5676959-013,Ass.Social,C.S/J.Seffer,no período de 03.05.96 a 30.06.96,59 dias.

L.M.1477/21.05.96-CARLOS ROBERTO MENDES RODRIGUES,0088781-010 Ag.Portaria,U.M/Marambaia,no período de 19.03.96 a 16.06.96, 90 dias.

L.M.1908/30.04.96-MARIA DE LOURDES JUCA WANDERLEY,5231132-016 Médica,URE/M.Candia,no período de 27.03.96 a 25.05.96,60 dias

L.M.2780/28.05.86-JANUÁRIO MACIEL DA SILVA,0119547-015,Ag.Por- taria,C.S/Providência,no período de 16.05.96 a 14.06.96,30 di- as.

L.M.3021/31.05.96-JOSÉ AUGUSTO BARBALHO,0106640-012,Médico, U.M/Curua,no período de 30.04.96 a 28.06.96,60 dias.

L.M.2576/17.05.96-OSMARINA MENDES DE ALMEIDA,5145090-016,Ag. Portaria,U.M/S.D.Capim,no período de 11.05.96 a 09.07.96,60 dias.

L.M.005/27.05.96-MARIA HELENA RODRIGUES SIQUEIRA,5145198-038 Ag.Saúde,U.M/M.Rio,no período de 14.05.96 a 27.05.96,14 dias

L.M.2252/30.04.96-ELIANA DO SOCORRO CORDEIRO DOS SANTOS,5446538 -014,Enfermeira,U.M/P.Pedras,no período de 17.04.96 a 16.05. 96,30 dias.

L.M.2157/30.04.96-MARIA DAS GRAÇAS SANTOS PEREIRA,5438519-014 Ag.Portaria,PVS/Tucuruí,no período de 16.04.96 a 26.04.96,11 dias.

L.M.0069/30.05.96-LUCIO MAURO DOS ANJOS SILVA,5444454-013,Ag. Administrativo,C.S/A.Lobo,no período de 27.05.96 a 31.05.96, 05 dias.

L.M.0066/23.05.96-ZACARIAS RODRIGUES DA SILVA,3336573-025,Ag Administrativo,12 CRS,no período de 16.05.96 a 30.05.96,15 dias.

L.M.072/30.05.96-DAYSE MARIA PUGET OLIVA,0725013-014,Médica, C.S/Bengui,no período de 27.05.96 a 10.06.96,15 dias.

L.M.3042/31.05.96-MARIA DE NAZARÉ PAES LOUREIRO,0080810-018, Médica,HCGV,no período de 25.05.96 a 23.06.96,30 dias.

L.M.2961/31.05.96-ANTONIA LUCIA BATISTA DOS SANTOS,5090490-017,Aux.Saúde,H.R/A.Santos,no período de 18.05.96 a 16.06.96 30 dias.

LICENÇA PARA ACOMPANHAR PESSOA DA FAMÍLIA:

L.M.067/08.04.96-SILVIA MARIA BASTOS ANDRADE,5156920-010,Mé- dica,HCGV,no período de 23.02.96 a 05.03.96,12 dias.

L.M.04/13.05.96-MARIA BENEDITA TEIXEIRA DO NASCIMENTO,5095000 -010,Ass.Social,HCGV,no período de 18.04.96 a 13.05.96,26 di- as.

L.M.103/29.05.96-ANA DO SOCORRO SANTOS DA PONTE SOUSA,5141583 -012,Aux.Saúde,CIASPA,no período de 23.05.96 a 11.06.96,20 di- as.

L.M.033/24.05.96-MARIA ELIZABETH BARROS DIAS,0107158-014,Odon- tologa,C.S/Maguari,no período de 24.05.96 a 19.06.96,30 dias

L.M.0045/18.04.96-ANGELA MARIA OLIVEIRA BEMERGUY,5533643-010 Aux.Informática,C.S/A.Lobo,no período de 08.04.96 a 19.04.96 12 dias.

L.M.0046/11.04.96-MARIA JACI ALVES DA SILVA,5529344-015,Aux. Saúde,C.S/A.Lobo,no período de 11.04.96 a 25.04.96,15 dias.

L.M.0056/23.05.96-ANA SUELI PIRES MARTINS,5563429-011,Aux.Saú- de,C.S/Nazaré,no período de 09.05.96 a 31.05.96,23 dias.

L.M.0061/23.05.96-JALVA MARIA DO SOCORRO COSTA VULCÃO,5266890 -011,Aux.Saúde,C.S/Nazaré,no período de 14.05.96 a 17.05.96, 04 dias.

L.M.004/27.02.96-MARIA RUTH DE SOUZA COSTA,5424470-010,Enfer- meira,C.S/Guanabara,no período de 27.02.96 a 26.04.96,60 dias

L.M.58/08.04.96-LINDALVA SANTOS PAIXÃO,0088730-011,Ag.Porta- ria,U.M/Marambaia,no período de 20.03.96 a 20.04.96,32 dias

L.M.140/01.04.96-SILVIA MARA OLIVEIRA DE JESUS,0121584-016,Ag Administrativo,12 CRS,no período de 25.03.96 a 03.04.96,10 di- as.

L.M.053/02.05.96-EDILENE DO SOCORRO MOREIRA DE SOUZA,5087888 -014,Odontólogo,C.S/Marco,no período de 22.04.96 a 06.05.96, 15 dias.

L.M.054/07.05.96-EDILENE DO SOCORRO MOREIRA DE SOUZA,5087888- 014,Odontólogo,C.S/Marco,no período de 07.05.96 a 16.05.96, 10 dias.

L.M.097/22.05.96-IZABEL NAZARÉ OLIVEIRA E SILVA,0100862-013, Enfermeira,URE/M.T.Adolescente,no período de 20.05.96 a 03. 06.96,15 dias.

L.M.065/24.05.96-TEREZINHA DE JESUS DA SILVA SANTOS,0114863-012,Ag.Saúde,C.S/Jurunas,no período de 22.04.96 a 28.04.96, 07 dias.

L.M.0054/22.04.96-MARIA DAS GRAÇAS ROSA GONÇALVES,0076830-014 Médica,C.S/C.Nova VIII,no período de 17.04.96 a 01.05.96, 15 dias.

L.M.045/22.04.96-ANA CLAUDIA LIMA DE SOUZA,5671736-015,Enfer- meira,C.S/Jurunas,no período de 01.04.96 a 15.04.96,15 dias.

L.M.067/18.04.96-AIRMA KATIA SOUZA DOS SANTOS,5213738-014, Aux.Saúde,C.S/Jurunas,no período de 08.04.96 a 14.04.96,07 dias.

L.M.00048/08.04.96-MARIA DAS GRAÇAS ROSA GONÇALVES,0076830-014,Médica,C.S/C.Nova VIII,no período de 02.04.96 a 16.04.96 15 dias.

L.M.05/02.05.96-MANOEL LAURINDO FERREIRA DA COSTA,0114278-012 Médico,22 CRS,no período de 02.05.96 a 31.05.96,30 dias.

L.M.06/22.04.96-TEREZINHA DA CRUZ PINTO,0109312-015,Ag.Saúde C.S/St9 Ant9 Taud,no período de 22.04.96 a 06.05.96,15 dias.

L.M.33/24.04.96-MARIA ONEIDE GONÇALVES DA ROCHA,5148308-019, Tec.Laboratório,C.S/Castanhal,no período de 15.04.96 a 23.04. 96,09 dias.

L.M.151/10.04.96-DILMA DA SILVA SOARES,5142199-015,Ag.Adminis- trativo,U.M/Anajás,no período de 29.03.96 a 16.04.96,19 dias

L.M.152/04.06.96-MARIA DE JESUS DE SOUZA BRAZIL,0393096-029, Tec.Laboratório,IACEN,no período de 20.05.96 a 24.05.96,05 dias.

L.M.3029/31.05.96-MARIA DE LOURDES BATISTA IMBIRIBA,0088242-015,Ag.Saúde,U.M/Marambaia,no período de 06.02.96 a 05.04.96 60 dias.

L.M.053/24.05.96-JOSEFA GUIMARÃES CARVALHO,5159504-019,Aux. Saúde,C.S/SETRAN,no período de 14.05.96 a 28.05.96,15 dias.

L.M.055/14.05.96-BEATRIS MARIA SAMPAIO DE OLIVEIRA,5423961-013,Médica,U.M/T.Bastos,no período de 06.05.96 a 04.06.96, 30 dias.

LICENÇA MATERNIDADE:

L.M.0007/06.05.96-KATIA CRISTINA FERREIRA DOS SANTOS,5595304-017,Tec.Laboratório,C.S/Guanabara,no período de 25.04.96 a 22 08.96,120 dias.

L.M.003/30.05.96-ELZA MARIA GUEDES DOS SANTOS,5444381-015,Aux Saúde,82 CRS,no período de 10.06.96 a 07.10.96,120 dias.

L.M.00053/18.04.96-FLORECI SALES MAGALHÃES,5552370-014, Aux. Saúde,C.S/C.Nova VIII,no período de 16.04.96 a 13.08.96,120 dias.

L.M.1878/30.04.96-TELMA LÚCIA SOUZA DA SILVA,0086924-016,Psi- cologa,DCC,no período de 28.02.96 a 26.06.96,120 dias.

L.M.2031/22.04.96-DELMIA MARIA DOS SANTOS,0291889-020,Fisio- te-rapeuta,U.R/D.Medrado,no período de 15.04.96 a 12.08.96,120 dias.

L.M.03/29.04.96-CÉLIA MARIA DE SOUZA FERREIRA,5289572-018,Aux Saúde,C.S/S.C.Odivelas,no período de 02.05.96 a 29.08.96,120 dias.

L.M.36/08.05.96-ODATZA MARIA SILVA DO VALE,3212092-020,Ag.Ad- ministrativo,32 CRS,no período de 02.03.96 a 29.06.96,120 di- as.

L.M.29/10.04.96-SILVANA ALVES DOS SANTOS,5274281-014,Ag.Admi- nistrativo,32 CRS,no período de 03.04.96 a 31.07.96,120 dias

L.M.39/27.02.96-MARIA DAS GRAÇAS RODRIGUES DE SIQUEIRA,5148812 -019,Ag.A.Práticas,C.S/Castanhal,no período de 24.11.95 a 22. 03.96,120 dias.

L.M.002/01.04.96-MARIA DE LOURDES GOMES E SILVA,5118506-014, Ag.Art.Práticas,U.M/Maracanã,no período de 01.04.96 a 29.07. 96,120 dias.

L.M.003/27.03.96-BENILDA CLÁUDIA CORREIA,5141540-015,Aux.Infor- mática,C.S/St8 M8 Pará,no período de 27.03.96 a 24.07.96,120 dias.

L.M.7393/03.05.96-REGINA CÉLIA MIRANDA DE JESUS,5425824-013, Aux.Saúde,92 CRS,no período de 02.05.96 a 28.08.96,120 dias.

L.M.7395/03.05.96-NARA LÚCIA SANTOS RIBEIRO,5323037-010,Dati- lografo,92 CRS,no período de 02.05.96 a 28.08.96,120 dias.

L.M.18/15.04.96-MARIA CRISTINA BORGES DOS SANTOS,5520819-019 Datilografista,U.M/O.Norte,no período de 15.04.96 a 12.08.96,120 dias.

L.M.001/05.06.96-LUCIANA DE SÁ DOS SANTOS,5483115-015,Odonto- loga,U.M/R.Maria,no período de 01.07.96 a 28.10.96,120 dias.

LICENÇA POR INCAPACIDADE DEFINITIVA:

L.M.2374/24.05.96-MARIZETE LACERDA VALENTIM,0086940-010,Odonto- loga,C.S/Ananindeua.

PUBLIQUE-SE,REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 28.06.96

Assinatura de Adenilde Ferraz Palmeira
ADENILDE FERRAZ PALMEIRA
Diretora do DRH/SESAP

RESUMO DE PORTARIA

* CONCEDER FÉRIAS:

Port.1177/02.07.96-CONCEDER Férias regulamentares aos servi- dores abaixo relacionados desta SESPA, referente ao mês de JU- LHO/96 ex:96 :

5077397-017 EDUARDO PEREIRA NUNES
5176751-013 WILTON LUCIO GONZAGA BORGES
0729345-012 FERNANDO AUGUSTO DA SILVA SCERNI
CP55/0137425-4
Port.1178/02.07.96- CONCEDER Férias regulamentares ao servi- dor APOSONO CARMONA LEITE-5569516-016,Motorista,Seção deTrans- porte, referente ao mês de JULHO/96 ex:95.

Port.1179/02.07.96-CONCEDER Férias regulamentares aos servi- dores abaixo relacionados desta SESPA, referente ao mês de JUNHO/96 ex:96 :

0108448-019 VITORIA MARIA DOS SANTOS
5108632-016 MARIA LUZANIRA DIAS DE OLIVEIRA
CP56/0137427-3
Port.1180/02.07.96-CONCEDER Férias regulamentares a servido- ra ELIELZA OLIVEIRA DE QUADROS-0119172-016,Aux.Reabilitação à disposição da P.M.Parauapebas, referente ao mês de ABRIL/96 ex:96.

* TORNAR SEM EFEITO:

Port.1181/02.07.96-TORNAR S/EFEITO as Férias da servidora MA- RIA DE FÁTIMA MACEDO MARQUES-5687527-016,do mês de JULHO/96, concedida através da Port.Col.1034/14.06.96, publicado no DOE 28.236/18.06.96.

Port. 1182/02.07.96-TORNAR S/EFEITO as Férias da servidora KATIA CRISTINA FERREIRA DOS SANTOS-5595304-017, do mês de MAIO de 96, concedida através da Port. Col. 781/18.04.96, publicado no DOE 28.197/22.04.96, em virtude de encontrar-se de Licença Repouso.

* ERRATA:

Na Port. Col. 443/17.02.95, publicado no DOE 27.909/22.02.95, da servidora ANA LIA CRISTINA MONTEIRO LEITE-5274567-011: ONDE LE-SE: ex:95
LEIA-SE: ex:94

* AUXÍLIO DOENÇA:

MANOEL CAROLINO BRITO DOS SANTOS-5092515-017, Datilógrafo, Departamento de Atenção à Saúde, concedido através do Req. s/nº de 12.06.96, de acordo com o art. 160, item I, alínea "d", da Lei 5810/94-RJU, referente ao período de 12.09.95 a 09.03.96 (06) meses.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMPRA-SE

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 02.07.1996.

Reservado
ADENILDE PEREIRA PALMEIRA
Diretora do DRH/SESFA

(Fat. nº 091, Reg. nº 091, Dia: 03/07/96)

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Portaria Nº 001111 de 30 de MAIO de 1996

Nome : JOSE MARIA VIANA DE ANDRADE
CIC : 227.747.262-04
Cargo : ADVOGADO
Lotacao: UBS IV OBRAS DO PARA
Nº de Diárias : 1,5 Valor : R\$ 90,00
Elemento de Despesa : 3.1.1.1.02 Fonte : ESTADUAL
Origem : MUNICIPIO OBRAS DO PARA
Destino: MUNICIPIO CANETA
Objetivo : PARTICIPAR DO 2. ENCONTRO DE DIRIGENTES DE SAUDE DO 13.º RS PARA A CONSOLIDAÇÃO DO PROCESSO DE MUNICIPALIZAÇÃO DO SUS.

Portaria Nº 001112 de 30 de MAIO de 1996

Nome : LUCIVAL RODRIGUES DE LIMA
CIC : 049.893.212-68
Cargo : MEDICO
Lotacao: UBS IV LIMOIEIRO DO AJURU
Nº de Diárias : 1,5 Valor : R\$ 90,00
Elemento de Despesa : 3.1.1.1.02 Fonte : ESTADUAL
Origem : MUNICIPIO LIMOIEIRO DO AJURU
Destino: MUNICIPIO CANETA
Objetivo : PARTICIPAR DO 2. ENCONTRO DE DIRIGENTES DE SAUDE DO 13.º RS PARA A CONSOLIDAÇÃO DO PROCESSO DE MUNICIPALIZAÇÃO DO SUS.

Portaria Nº 001113 de 30 de MAIO de 1996

Nome : MAURICIO DE CARVALHO RAMOS
CIC : 049.305.682-34
Cargo : MEDICO
Lotacao: UBS II BAIAO
Nº de Diárias : 1,5 Valor : R\$ 90,00
Elemento de Despesa : 3.1.1.1.02 Fonte : ESTADUAL
Origem : MUNICIPIO BAIAO
Destino: MUNICIPIO CANETA
Objetivo : PARTICIPAR DO 2. ENCONTRO DE DIRIGENTES DE SAUDE DO 13.º RS PARA A CONSOLIDAÇÃO DO PROCESSO DE MUNICIPALIZAÇÃO DO SUS.

Portaria Nº 001114 de 30 de MAIO de 1996

Nome : JOSE RAIMUNDO HOLANDA DE MELO COSTA
CIC : 267.856.172-00
Cargo : MOTORISTA
Lotacao: TERCEIRO CENTRO REGIONAL
Nº de Diárias : 1,5 Valor : R\$ 45,00
Elemento de Despesa : 3.1.1.1.02 Fonte : ESTADUAL
Origem : MUNICIPIO CASTANHAL
Destino: MUNICIPIO MAGALHAES BARATA
Objetivo : CONDUZIR TECNICO PARA FAZER LEVANTAMENTO PRELIMINAR PARA IMP LANTACAO DE SSAA NO BAIRRO NOVO MUN. DE MAGALHAES BARATA.

Portaria Nº 001115 de 30 de MAIO de 1996

Nome : DAJALMA OLIVEIRA FILHO
CIC : 080.351.242-49
Cargo : ENFERMEIRO
Lotacao: TERCEIRO CENTRO REGIONAL
Nº de Diárias : 1,5 Valor : R\$ 45,00
Elemento de Despesa : 3.1.1.1.02 Fonte : ESTADUAL
Origem : MUNICIPIO CASTANHAL
Destino: MUNICIPIO MAGALHAES BARATA
Objetivo : FAZER LEVANTAMENTO PRELIMINAR PARA IMPLANTACAO DE SSAA NO MUNICIPIO DE MAGALHAES BARATA.

Portaria Nº 001116 de 30 de MAIO de 1996

Nome : RITA DE CÁSSIA FERREIRA SERRA
CIC : 387.659.802-44
Cargo : ENFERMEIRO
Lotacao: MUNICIPIO ITAITUBA
Nº de Diárias : 4,5 Valor : R\$ 225,00
Elemento de Despesa : 3.1.1.1.02 Fonte : FEDERAL
Origem : MUNICIPIO ITAITUBA
Destino: MUNICIPIO SANTAREM
Objetivo : PARTICIPAR DO TREINAMENTO DO INSTRUCTOR/SUPERVISOR DO SISTEMA DE INFORMACAO DO PACS.

Portaria Nº 001117 de 30 de MAIO de 1996

Nome : DENISE MATOS WENEZES
CIC : 205.617.502-97
Cargo : ENFERMEIRO
Lotacao: MUNICIPIO ALMERIN
Nº de Diárias : 3,5 Valor : R\$ 175,00
Elemento de Despesa : 3.1.1.1.02 Fonte : FEDERAL
Origem : MUNICIPIO ALMERIN
Destino: MUNICIPIO SANTAREM
Objetivo : PARTICIPAR DO TREINAMENTO DOS INSTRUTORES/SUPERVISORES NO SISTEMA DE INFORMACAO.

Portaria Nº 001118 de 30 de MAIO de 1996

Nome : INEZ UCHOA LIMA
CIC : 174.850.762-68
Cargo : ODONTOLÓGICO
Lotacao: DEPTO DE ACOES ESPECIAIS
Nº de Diárias : 8,5 Valor : R\$ 425,00

Elemento de Despesa : 3.1.1.1.02 Fonte : ESTADUAL
Origem : MUNICIPIO BELEN
Destino: MUNICIPIO RIO MARIA
Objetivo : IMPLANTAR NO MUNICIPIO ACOES RELACIONADAS A PROTECAO DE RISCO

Portaria Nº 001119 de 30 de MAIO de 1996

Nome : CHARLES CEZAR TOCANTINS DE SOUZA
CIC : 207.680.012-34
Cargo : ADMINISTRADOR
Lotacao: MUNICIPIO CANETA
Nº de Diárias : 4,5 Valor : R\$ 225,00
Elemento de Despesa : 3.1.1.1.02 Fonte : ESTADUAL
Origem : MUNICIPIO BELEN
Destino: MUNICIPIO CURIONOPOLIS
Objetivo : IMPLANTAR NO MUNICIPIO ACOES RELACIONADAS A PROTECAO DE RISCO

Portaria Nº 001120 de 30 de MAIO de 1996

Nome : ANGELA MARIA PESSOA DE ALMEIDA
CIC : 121.421.582-24
Cargo : AGENTE ADMINISTRATIVO
Lotacao: MUNICIPIO DOM ELIZEU
Nº de Diárias : 4,5 Valor : R\$ 225,00
Elemento de Despesa : 3.1.1.1.02 Fonte : ESTADUAL
Origem : MUNICIPIO BELEN
Destino: MUNICIPIO CURIONOPOLIS
Objetivo : IMPLANTAR NO MUNICIPIO ACOES RELACIONADAS A PROTECAO DE RISCO

Portaria Nº 001121 de 30 de MAIO de 1996

Nome : CREUZA DE ABREU LIMA
CIC : 016.734.402-15
Cargo : SOCIOLOGO
Lotacao: DEPTO DE ACOES ESPECIAIS
Nº de Diárias : 20,5 Valor : R\$ 1.025,00
Elemento de Despesa : 3.1.1.1.02 Fonte : ESTADUAL
Origem : MUNICIPIO BELEN
Destino: MUNICIPIO TUCUNA
Objetivo : IMPLANTAR NO MUNICIPIO ACOES RELACIONADAS A PROTECAO DE RISCO

Portaria Nº 001122 de 30 de MAIO de 1996

Nome : MARILINA DE JESUS ARAUJO RODRIGUES
CIC : 263.095.482-04
Cargo : ODONTOLÓGICO
Lotacao: DEPTO DE ACOES ESPECIAIS
Nº de Diárias : 20,5 Valor : R\$ 1.025,00
Elemento de Despesa : 3.1.1.1.02 Fonte : ESTADUAL
Origem : MUNICIPIO BELEN
Destino: MUNICIPIO TUCUNA
Objetivo : IMPLANTAR NO MUNICIPIO ACOES RELACIONADAS A PROTECAO DE RISCO

Portaria Nº 001123 de 30 de MAIO de 1996

Nome : WALTER RODRIGUES DE LIMA
CIC : 236.104.416-15
Cargo : FARMACEUTICO
Lotacao: UBS IV XINGUBARA
Nº de Diárias : 2,5 Valor : R\$ 150,00
Elemento de Despesa : 3.1.1.1.02 Fonte : ESTADUAL
Origem : MUNICIPIO XINGUBARA
Destino: MUNICIPIO STA M. DAS BARREIRAS
Objetivo : IMPLANTAR NO MUNICIPIO ACOES RELACIONADAS A PROTECAO DE RISCO

Portaria Nº 001124 de 30 de MAIO de 1996

Nome : BENEDITO SANTOS LOBO
CIC : 052.093.552-49
Cargo : TEC. NA AREA DE SAUDE PUB.
Lotacao: DEPTO DE ACOES ESPECIAIS
Nº de Diárias : 14,5 Valor : R\$ 725,00
Elemento de Despesa : 3.1.1.1.02 Fonte : ESTADUAL
Origem : MUNICIPIO BELEN
Destino: MUNICIPIO STA M. DAS BARREIRAS
Objetivo : IMPLANTAR NO MUNICIPIO ACOES RELACIONADAS A PROTECAO DE RISCO

Portaria Nº 001125 de 30 de MAIO de 1996

Nome : MARIA DE BELEN SANTOS COELHO
CIC : 048.711.032-34
Cargo : ENFERMEIRO
Lotacao: DEPTO DE ACOES ESPECIAIS
Nº de Diárias : 14,5 Valor : R\$ 725,00
Elemento de Despesa : 3.1.1.1.02 Fonte : ESTADUAL
Origem : MUNICIPIO BELEN
Destino: MUNICIPIO STA M. DAS BARREIRAS
Objetivo : IMPLANTAR NO MUNICIPIO ACOES RELACIONADAS A PROTECAO DE RISCO

Portaria Nº 001126 de 30 de MAIO de 1996

Nome : ANTONIETA DE FATIMA POMPEU DOS SANTOS
CIC : 072.631.802-78
Cargo : ADMINISTRADOR
Lotacao: DEPTO DE ACOES ESPECIAIS
Nº de Diárias : 7,5 Valor : R\$ 375,00
Elemento de Despesa : 3.1.1.1.02 Fonte : ESTADUAL
Origem : MUNICIPIO BELEN
Destino: MUNICIPIO AVEIRO
Objetivo : IMPLANTAR NO MUNICIPIO ACOES RELACIONADAS A PROTECAO DE RISCO

Portaria Nº 001127 de 30 de MAIO de 1996

Nome : ELIENE DA SILVA TRINDADE
CIC : 197.718.272-00
Cargo : AGENTE DE SANEAMENTO
Lotacao: DEPTO DE ACOES ESPECIAIS
Nº de Diárias : 7,5 Valor : R\$ 375,00
Elemento de Despesa : 3.1.1.1.02 Fonte : ESTADUAL
Origem : MUNICIPIO BELEN
Destino: MUNICIPIO AVEIRO
Objetivo : IMPLANTAR NO MUNICIPIO ACOES RELACIONADAS A PROTECAO DE RISCO

Portaria Nº 001128 de 30 de MAIO de 1996

Nome : EREUNITA FERREIRA DIAS
CIC : 026.418.932-49
Cargo : TEC. EM PLANEJAMENTO
Lotacao: DEPTO DE ACOES ESPECIAIS
Nº de Diárias : 13,5 Valor : R\$ 675,00
Elemento de Despesa : 3.1.1.1.02 Fonte : ESTADUAL
Origem : MUNICIPIO BELEN
Destino: MUNICIPIO RIO MARIA
Objetivo : IMPLANTAR NO MUNICIPIO ACOES RELACIONADAS A PROTECAO DE RISCO

Portaria Nº 001129 de 30 de MAIO de 1996

Nome : DEANE VELOSO DE CARVALHO
CIC : 056.736.662-68
Cargo : ECONOMISTA
Lotacao: DEPTO DE ACOES ESPECIAIS
Nº de Diárias : 13,5 Valor : R\$ 675,00
Elemento de Despesa : 3.1.1.1.02 Fonte : ESTADUAL
Origem : MUNICIPIO BELEN
Destino: MUNICIPIO RIO MARIA
Objetivo : IMPLANTAR NO MUNICIPIO ACOES RELACIONADAS A PROTECAO DE RISCO

Portaria Nº 001130 de 30 de MAIO de 1996

Nome : JOSE ZILDMAR MATOS CORDEIRO
CIC : 263.861.782-20
Cargo : MOTORISTA
Lotacao: SECAO DE TRANSPORTE
Nº de Diárias : 3,5 Valor : R\$ 175,00
Elemento de Despesa : 3.1.1.1.02 Fonte : ESTADUAL
Origem : MUNICIPIO BELEN
Destino: MUNICIPIO AUGUSTO CORREA
Objetivo : TRANSPORTAR TECNICOS PARA O MUNICIPIO AUGUSTO CORREA.

Portaria Nº 001131 de 30 de MAIO de 1996

Nome : MARIA DA GRACA CRUZ VIEIRA
CIC : 682.792.488-20
Cargo : MEDICO
Lotacao: DEPTO DE ACOES ESPECIAIS
Nº de Diárias : 3,5 Valor : R\$ 210,00
Elemento de Despesa : 3.1.1.1.02 Fonte : ESTADUAL
Origem : MUNICIPIO BELEN
Destino: MUNICIPIO AUGUSTO CORREA
Objetivo : IMPLANTAR NO MUNICIPIO ACOES RELACIONADAS A PROTECAO DE RISCO

Portaria Nº 001132 de 30 de MAIO de 1996

Nome : SOCORRO DE JESUS GOMES MOTA
CIC : 127.968.402-04
Cargo : ENFERMEIRO
Lotacao: DEPTO DE ACOES ESPECIAIS
Nº de Diárias : 3,5 Valor : R\$ 210,00
Elemento de Despesa : 3.1.1.1.02 Fonte : ESTADUAL
Origem : MUNICIPIO ALTAMIRA
Destino: MUNICIPIO PACAJA
Objetivo : PARTICIPAR COMO CONFER. NA III CONF. MUN. DE SAUDE DO PACAJA E APOIAR NA PROG. DA MESMA E DISC. O PROC. MUNICIPALIZACAO.

Portaria Nº 001133 de 30 de MAIO de 1996

Nome : CLAUDIO MAURICIO CABREIRA PEREIRA
CIC : 332.649.376-20
Cargo : MEDICO VETERINARIO
Lotacao: DECIMO CENTRO REGIONAL
Nº de Diárias : 3,5 Valor : R\$ 210,00
Elemento de Despesa : 3.1.1.1.02 Fonte : ESTADUAL
Origem : MUNICIPIO ALTAMIRA
Destino: MUNICIPIO PACAJA
Objetivo : PARTICIPAR COMO CONFER. NA III CONF. MUN. DE SAUDE DO PACAJA E APOIAR NA PROG. DA MESMA E DISC. O PROC. MUNICIPALIZACAO.

Portaria Nº 001134 de 30 de MAIO de 1996

Nome : JANDY SIMAO
CIC : 252.875.832-49
Cargo : MOTORISTA
Lotacao: DECIMO CENTRO REGIONAL
Nº de Diárias : 3,5 Valor : R\$ 175,00
Elemento de Despesa : 3.1.1.1.02 Fonte : ESTADUAL
Origem : MUNICIPIO ALTAMIRA
Destino: MUNICIPIO PACAJA
Objetivo : CONDUZIR VIATURA ATE O MUN. DE PACAJA, ACOMPANHANDO O2 TECN. PARA PARTICIPAREM DA III CONF. MUN. DE SAUDE.

Portaria Nº 001135 de 30 de MAIO de 1996

Nome : PEDRO CELSO PINTO
CIC : 047.004.902-25
Cargo : MOTORISTA
Lotacao: UBS III QUATIPURU
Nº de Diárias : 1,5 Valor : R\$ 75,00
Elemento de Despesa : 3.1.1.1.02 Fonte : ESTADUAL
Origem : MUNICIPIO PRIMAVERA
Destino: MUNICIPIO BELEN
Objetivo : LEVAR PACIENTE PARA INTERNAMENTO NO HOSPITAL SAO MARCOS EM B ELEN.

Portaria Nº 001136 de 30 de MAIO de 1996

Nome : PEDRO CELSO PINTO
CIC : 047.004.902-25
Cargo : MOTORISTA
Lotacao: UBS III QUATIPURU
Nº de Diárias : 1,5 Valor : R\$ 75,00
Elemento de Despesa : 3.1.1.1.02 Fonte : ESTADUAL
Origem : MUNICIPIO PRIMAVERA
Destino: MUNICIPIO BELEN
Objetivo : LEVAR PACIENTE PARA INTERNAMENTO EM BELEN PARA SANTA CASA.

Portaria Nº 001137 de 30 de MAIO de 1996

Nome : PEDRO CELSO PINTO
CIC : 047.004.902-25
Cargo : MOTORISTA
Lotacao: UBS III QUATIPURU
Nº de Diárias : 1,5 Valor : R\$ 75,00
Elemento de Despesa : 3.1.1.1.02 Fonte : ESTADUAL
Origem : MUNICIPIO PRIMAVERA
Destino: MUNICIPIO BELEN
Objetivo : LEVAR PACIENTE PARA INTERNAMENTO NO HOSPITAL SAO MARCOS EM B ELEN.

Portaria Nº 001138 de 30 de MAIO de 1996

Nome : SOCORRO DE JESUS GOMES MOTA
CIC : 127.968.402-04
Cargo : ENFERMEIRO
Lotacao: DEPTO DE ACOES ESPECIAIS
Nº de Diárias : 4,5 Valor : R\$ 270,00
Elemento de Despesa : 3.1.1.1.02 Fonte : ESTADUAL
Origem : MUNICIPIO BELEN
Destino: VITORIA DO XINGU
Objetivo : IMPLANTAR NO MUNICIPIO ACOES RELACIONADAS A PROTECAO DE RISCO

Portaria Nº 001139 de 30 de MAIO de 1996

Nome : EDILVA NAZARE ALVES ALMEIDA
CIC : 049.732.672-87
Cargo : ENFERMEIRO

Lotacao: DEPTO DE ACOES ESPECIAIS
 Nº de Diárias : 8,5 Valor : R\$ 425,00
 Elemento de Despesa : 3.1.1.1.02 Ponte : ESTADUAL
 Origem : MUNICIPIO BELEN
 Destino: MUNICIPIO SAO FELIX DO RIO
 Objetivo : IMPLANTAR NO MUNICIPIO ACOES RELACIONADAS A PROTECAO DE RISCO
 0. CP25/0109317-1

Portaria Nº 001140 de 31 de MAIO de 1996
 Nome : ESHALDI PAULA DOS SANTOS
 CIC : 019.379.982-15
 Cargo : ASSISTENTE SOCIAL
 Lotacao: DEPTO DE ACOES ESPECIAIS
 Nº de Diárias : 3,5 Valor : R\$ 175,00
 Elemento de Despesa : 3.1.1.1.02 Ponte : ESTADUAL
 Origem : MUNICIPIO BELEN
 Destino: MUNICIPIO AUGUSTO CORREA
 Objetivo : IMPLANTAR NO MUNICIPIO ACOES RELACIONADAS A PROTECAO DE RISCO
 0. CP25/0109323-5

Portaria Nº 001141 de 31 de MAIO de 1996
 Nome : RAIMUNDO MORAIS DA SILVA
 CIC : 046.429.152-72
 Cargo : MOTORISTA
 Lotacao: DEPTO DE ACOES ESPECIAIS
 Nº de Diárias : 4,5 Valor : R\$ 225,00
 Elemento de Despesa : 3.1.1.1.02 Ponte : ESTADUAL
 Origem : MUNICIPIO CONC. DO ARACUAIA
 Destino: MUNICIPIO BELEN
 Objetivo : BUSCAR VACINAS, MAT. DE LABORATORIO, MEDIC. CONTROLADO E ESP. ECIPICO, DESTINADO AO ESCRITORIO REG. E UNIDADES DE SAUDE
 0. CP25/0109327-5

Portaria Nº 001142 de 31 de MAIO de 1996
 Nome : LINDANOR CELINA BORGES SILVA
 CIC : 057.168.452-15
 Cargo : ASSISTENTE SOCIAL
 Lotacao: UBS IV GURUPA
 Nº de Diárias : 6,5 Valor : R\$ 330,00
 Elemento de Despesa : 3.1.1.1.02 Ponte : FEDERAL
 Origem : MUNICIPIO GURUPA
 Destino: MUNICIPIO PORTEL
 Objetivo : IMPLANTACAO DO PACS NO MUNICIPIO DE PORTEL. CP25/0109334-1

Portaria Nº 001143 de 31 de MAIO de 1996
 Nome : LINDANOR CELINA BORGES SILVA
 CIC : 057.168.452-15
 Cargo : ASSISTENTE SOCIAL
 Lotacao: UBS IV GURUPA
 Nº de Diárias : 10,5 Valor : R\$ 630,00
 Elemento de Despesa : 3.1.1.1.02 Ponte : FEDERAL
 Origem : MUNICIPIO GURUPA
 Destino: MUNICIPIO ANAJAS
 Objetivo : IMPLANTACAO DO PACS NO MUNICIPIO DE ANAJAS. CP25/0109355-2

Portaria Nº 001144 de 31 de MAIO de 1996
 Nome : LINDANOR CELINA BORGES SILVA
 CIC : 057.168.452-15
 Cargo : ASSISTENTE SOCIAL
 Lotacao: UBS IV GURUPA
 Nº de Diárias : 7,5 Valor : R\$ 450,00
 Elemento de Despesa : 3.1.1.1.02 Ponte : FEDERAL
 Origem : MUNICIPIO GURUPA
 Destino: MUNICIPIO BREVES
 Objetivo : IMPLANTACAO DO PACS NO MUNICIPIO DE BREVES. CP25/0109360-1

Portaria Nº 001145 de 31 de MAIO de 1996
 Nome : DEJACIVALDO ANDRADE DOS SANTOS
 CIC : 243.371.452-49
 Cargo : ENFERMEIRO
 Lotacao: QUINTO CENTRO REGIONAL
 Nº de Diárias : 7,5 Valor : R\$ 450,00
 Elemento de Despesa : 3.1.1.1.02 Ponte : FEDERAL
 Origem : MUNICIPIO BREVES
 Destino: MUNICIPIO GURUPA
 Objetivo : IMPLANTACAO DO PACS NO MUNICIPIO DE GURUPA. CP25/0109364-4

Portaria Nº 001146 de 31 de MAIO de 1996
 Nome : ROSA LIGIA TRIBEIRA DA SILVA
 CIC : 158.217.812-72
 Cargo : ENFERMEIRO
 Lotacao: SEGUNDO CENTRO REGIONAL
 Nº de Diárias : 4,5 Valor : R\$ 270,00
 Elemento de Despesa : 3.1.1.1.02 Ponte : ESTADUAL
 Origem : SANTA ISABEL DO PARA
 Destino: MUNICIPIO ACARA
 Objetivo : PROCESSO DE REORGANIZACAO DE UN DE ACARA. CP25/0109374-8

Portaria Nº 001147 de 31 de MAIO de 1996
 Nome : ROSA LIGIA TRIBEIRA DA SILVA
 CIC : 158.217.812-72
 Cargo : ENFERMEIRO
 Lotacao: SEGUNDO CENTRO REGIONAL
 Nº de Diárias : 4,5 Valor : R\$ 270,00
 Elemento de Despesa : 3.1.1.1.02 Ponte : ESTADUAL
 Origem : SANTA ISABEL DO PARA
 Destino: MUNICIPIO ACARA
 Objetivo : PROCESSO DE REORGANIZACAO DE UN DE ACARA. CP25/0109372-7

Portaria Nº 001148 de 31 de MAIO de 1996
 Nome : MARIDALVA PANTOJA DIAS
 CIC : 219.474.862-72
 Cargo : ENFERMEIRO
 Lotacao: SEGUNDO CENTRO REGIONAL
 Nº de Diárias : 4,5 Valor : R\$ 225,00
 Elemento de Despesa : 3.1.1.1.02 Ponte : ESTADUAL
 Origem : SANTA ISABEL DO PARA
 Destino: MUNICIPIO ACARA
 Objetivo : PROCESSO DE REORGANIZACAO DE UN DE ACARA. CP25/0109384-4

Portaria Nº 001149 de 31 de MAIO de 1996
 Nome : MARIDALVA PANTOJA DIAS
 CIC : 219.474.862-72
 Cargo : ENFERMEIRO
 Lotacao: SEGUNDO CENTRO REGIONAL
 Nº de Diárias : 4,5 Valor : R\$ 225,00
 Elemento de Despesa : 3.1.1.1.02 Ponte : ESTADUAL
 Origem : SANTA ISABEL DO PARA
 Destino: MUNICIPIO ACARA
 Objetivo : PROCESSO DE REORGANIZACAO DE UN DE ACARA. CP25/0109383-5

Portaria Nº 001150 de 31 de MAIO de 1996
 Nome : FLORENA DO CARMO CUNHA LISBOA
 CIC : 049.801.902-30
 Cargo : ASSISTENTE SOCIAL
 Lotacao: DEPTO DE ACOES ESPECIAIS
 Nº de Diárias : 7,5 Valor : R\$ 375,00
 Elemento de Despesa : 3.1.1.1.02 Ponte : ESTADUAL
 Origem : MUNICIPIO BELEN
 Destino: MUNICIPIO APUA
 Objetivo : IMPLANTAR NO MUNICIPIO ACOES RELACIONADAS A PROTECAO DE RISCO
 0. CP25/0109385-5

Portaria Nº 001151 de 31 de MAIO de 1996
 Nome : MARCO ANTONIO ALMEIDA PINHEIRO
 CIC : 379.056.272-68
 Cargo : AGENTE DE MECANICA
 Lotacao: DIVISAO DE SERVICOS GERAIS
 Nº de Diárias : 4,5 Valor : R\$ 225,00
 Elemento de Despesa : 3.1.1.1.02 Ponte : ESTADUAL
 Origem : MUNICIPIO BELEN
 Destino: MUNICIPIO PONTA DE PEDRAS
 Objetivo : DESMONTAGEM E MONTAGEM DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICO NA UBS D E PONTA DE PEDRAS. CP25/0109394-1

Portaria Nº 001152 de 31 de MAIO de 1996
 Nome : PEDRO PAVACHO DE MELO
 CIC : 064.342.822-49
 Cargo : AGENTE DE ELETRICIDADE
 Lotacao: DIVISAO DE SERVICOS GERAIS
 Nº de Diárias : 4,5 Valor : R\$ 225,00
 Elemento de Despesa : 3.1.1.1.02 Ponte : ESTADUAL
 Origem : MUNICIPIO BELEN
 Destino: MUNICIPIO PONTA DE PEDRAS
 Objetivo : DESMONTAGEM E MONTAGEM DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICO NA UBS D E PONTA DE PEDRAS. CP25/0109392-3

Portaria Nº 001153 de 31 de MAIO de 1996
 Nome : PEDRO PAVACHO DE MELO
 CIC : 064.342.822-49
 Cargo : AGENTE DE ELETRICIDADE
 Lotacao: DIVISAO DE SERVICOS GERAIS
 Nº de Diárias : 4,5 Valor : R\$ 225,00
 Elemento de Despesa : 3.1.1.1.02 Ponte : ESTADUAL
 Origem : MUNICIPIO BELEN
 Destino: MUNICIPIO CAMETA
 Objetivo : DESMONTAGEM E MONTAGEM DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICO E NO RAI O X NA UBS DE CAMETA. CP25/0109392-5

Portaria Nº 001154 de 31 de MAIO de 1996
 Nome : MARCO ANTONIO ALMEIDA PINHEIRO
 CIC : 379.056.272-68
 Cargo : AGENTE DE MECANICA
 Lotacao: DIVISAO DE SERVICOS GERAIS
 Nº de Diárias : 4,5 Valor : R\$ 225,00
 Elemento de Despesa : 3.1.1.1.02 Ponte : ESTADUAL
 Origem : MUNICIPIO BELEN
 Destino: MUNICIPIO CAMETA
 Objetivo : DESMONTAGEM E MONTAGEM DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICO E NO RAI O X NA UBS DE CAMETA. CP25/0109392-5

Portaria Nº 001155 de 31 de MAIO de 1996
 Nome : FELIPE RIBEIRO MONTENHO
 CIC : 253.600.862-20
 Cargo : AGENTE DE ELETRICIDADE
 Lotacao: DIVISAO DE SERVICOS GERAIS
 Nº de Diárias : 4,5 Valor : R\$ 135,00
 Elemento de Despesa : 3.1.1.1.02 Ponte : ESTADUAL
 Origem : MUNICIPIO BELEN
 Destino: MUNICIPIO COLARES
 Objetivo : PERMANECER NO EQUIPO ODONTOLÓGICO NAS UBS DE COLARES, A MERICANO E S. CARTEJO DE ODIVELAS. CP25/0109393-4

Portaria Nº 001156 de 31 de MAIO de 1996
 Nome : JOSE WALFREDO ALVES
 CIC : 106.254.022-09
 Cargo : MOTORISTA
 Lotacao: DIVISAO DE SERVICOS GERAIS
 Nº de Diárias : 4,5 Valor : R\$ 135,00
 Elemento de Despesa : 3.1.1.1.02 Ponte : ESTADUAL
 Origem : MUNICIPIO BELEN
 Destino: MUNICIPIO COLARES
 Objetivo : TRANSPORTE DE TECN. P/PERMANECER COMPL. DOS SERV. DE LEVANT. DAS NECESSIDADES E REV. NO EQUIPO ODONTOLÓGICO NAS UBS. CP25/0109394-4

Portaria Nº 001157 de 31 de MAIO de 1996
 Nome : ELZA MONTENHO LEAO FILHA
 CIC : 244.915.521-00
 Cargo : AGENTE ADMINISTRATIVO
 Lotacao: DIVISAO DE SERVICOS GERAIS
 Nº de Diárias : 4,5 Valor : R\$ 135,00
 Elemento de Despesa : 3.1.1.1.02 Ponte : ESTADUAL
 Origem : MUNICIPIO BELEN
 Destino: MUNICIPIO COLARES
 Objetivo : COMPLEMENTACAO DOS SERVICOS DE LEVANTAMENTO DAS NECESSIDADES E REVISAO NO EQUIPO ODONTOLÓGICO NAS UBS DE COLARES CP25/0109394-4

Portaria Nº 001158 de 31 de MAIO de 1996
 Nome : ROSA MARIA DE FIGUEIREDO COHEN
 CIC : 055.497.292-49
 Cargo : ENFERMEIRO
 Lotacao: SETIMO CENTRO REGIONAL
 Nº de Diárias : 7,5 Valor : R\$ 375,00
 Elemento de Despesa : 3.1.1.1.02 Ponte : FEDERAL
 Origem : MUNICIPIO BELEN
 Destino: MUNICIPIO APUA
 Objetivo : IMPLANTACAO DO PACS E OFICINA DO PROJETO DE REDUCAO DA MOR TALIDADE. CP25/0109391-7

Portaria Nº 001159 de 31 de MAIO de 1996
 Nome : MARI SELMA ALVES DA SILVA
 CIC : 159.480.292-87
 Cargo : ENFERMEIRO
 Lotacao: SETIMO CENTRO REGIONAL
 Nº de Diárias : 6,5 Valor : R\$ 510,00
 Elemento de Despesa : 3.1.1.1.02 Ponte : FEDERAL
 Origem : MUNICIPIO BELEN
 Destino: MUNICIPIO SAO FELIX DO RIO
 Objetivo : IMPLANTACAO DO PACS. CP25/0109392-2

Portaria Nº 001160 de 3 de JUNHO de 1996
 Nome : SILVESTRE ITALO SAVINO PRIANTE
 CIC : 042.582.312-15
 Cargo : FARMACEUTICO

Lotacao: SEGUNDO CENTRO REGIONAL
 Nº de Diárias : 2,5 Valor : R\$ 125,00
 Elemento de Despesa : 3.1.1.1.02 Ponte : FEDERAL
 Origem : SANTA ISABEL DO PARA
 Destino: MUNICIPIO TOME-ACU
 Objetivo : IMPLANTACAO DO PACS. CP25/0109397-3

Portaria Nº 001161 de 3 de JUNHO de 1996
 Nome : MARIA DAS GRACAS BRITO PEDROSO
 CIC : 047.807.952-49
 Cargo : ENFERMEIRO
 Lotacao: SEGUNDO CENTRO REGIONAL
 Nº de Diárias : 6,5 Valor : R\$ 195,00
 Elemento de Despesa : 3.1.1.1.02 Ponte : FEDERAL
 Origem : MUNICIPIO BELEN
 Destino: MUNICIPIO CASTANHAL
 Objetivo : IMPLANTACAO DO PACS. CP25/0109395-7

Portaria Nº 001162 de 3 de JUNHO de 1996
 Nome : AGLAIDES AMORIM DA COSTA
 CIC : 222.129.392-78
 Cargo: NUTRICIONISTA
 Lotacao: QUARTO CENTRO REGIONAL
 Nº de Diárias : 3,5 Valor : R\$ 210,00
 Elemento de Despesa : 3.1.1.1.02 Ponte : FEDERAL
 Origem : MUNICIPIO CAPANEMA
 Destino: MUNICIPIO AUGUSTO CORREA
 Objetivo : IMPLANTACAO DO PACS EM AUGUSTO CORREA. CP25/0109397-4

Portaria Nº 001163 de 3 de JUNHO de 1996
 Nome : AGLAIDES AMORIM DA COSTA
 CIC : 222.129.392-78
 Cargo : NUTRICIONISTA
 Lotacao: QUARTO CENTRO REGIONAL
 Nº de Diárias : 7,5 Valor : R\$ 450,00
 Elemento de Despesa : 3.1.1.1.02 Ponte : FEDERAL
 Origem : MUNICIPIO CAPANEMA
 Destino: MUNICIPIO VISEU
 Objetivo : IMPLANTACAO DO PACS. CP25/0109397-3

Portaria Nº 001164 de 3 de JUNHO de 1996
 Nome : MARIA TRINDADE MIRANDA DE ANDRADE
 CIC : 082.086.032-87
 Cargo : ENFERMEIRO
 Lotacao: QUINTO CENTRO REGIONAL
 Nº de Diárias : 5,5 Valor : R\$ 330,00
 Elemento de Despesa : 3.1.1.1.02 Ponte : FEDERAL
 Origem : MUNICIPIO SAO MIGUEL DO GUAMA
 Destino: MUNICIPIO IRTUITA
 Objetivo : IMPLANTACAO DO PACS. CP25/0109393-5

Portaria Nº 001165 de 3 de JUNHO de 1996
 Nome : ERECLIA SANTOS PEREIRA
 CIC : 045.549.572-68
 Cargo : ENFERMEIRO
 Lotacao: QUINTO CENTRO REGIONAL
 Nº de Diárias : 5,5 Valor : R\$ 330,00
 Elemento de Despesa : 3.1.1.1.02 Ponte : FEDERAL
 Origem : MUNICIPIO SAO MIGUEL DO GUAMA
 Destino: MUNICIPIO PARACOMINAS
 Objetivo : IMPLANTACAO DO PACS. CP25/0109391-5

Portaria Nº 001166 de 3 de JUNHO de 1996
 Nome : ERECLIA SANTOS PEREIRA
 CIC : 045.549.572-68
 Cargo : ENFERMEIRO
 Lotacao: QUINTO CENTRO REGIONAL
 Nº de Diárias : 5,5 Valor : R\$ 330,00
 Elemento de Despesa : 3.1.1.1.02 Ponte : FEDERAL
 Origem : MUNICIPIO SAO MIGUEL DO GUAMA
 Destino: MUNICIPIO MAB DO RIO
 Objetivo : IMPLANTACAO DO PACS. CP25/0109391-5

Portaria Nº 001167 de 3 de JUNHO de 1996
 Nome : ANARILDO DA PONSECA MACEDO
 CIC : 127.916.812-87
 Cargo : ODONTOLÓGICO
 Lotacao: SETIMO CENTRO REGIONAL
 Nº de Diárias : 3,5 Valor : R\$ 175,00
 Elemento de Despesa : 3.1.1.1.02 Ponte : FEDERAL
 Origem : MUNICIPIO BELEN
 Destino: MUNICIPIO SOURE
 Objetivo : IMPLANTACAO DO PACS EM SOURE. CP25/0109395-2

Portaria Nº 001168 de 3 de JUNHO de 1996
 Nome : MARECLIA FREITAS DA ROCHA
 CIC : 302.821.692-72
 Cargo : ENFERMEIRO
 Lotacao: SETIMO CENTRO REGIONAL
 Nº de Diárias : 6,5 Valor : R\$ 325,00
 Elemento de Despesa : 3.1.1.1.02 Ponte : FEDERAL
 Origem : MUNICIPIO BELEN
 Destino: MUNICIPIO SOURE
 Objetivo : IMPLANTACAO DO PACS. CP25/0109394-5

Portaria Nº 001169 de 3 de JUNHO de 1996
 Nome : LUCINEI MARCIA DE ABREU MOTA
 CIC : 304.805.112-15
 Cargo : ENFERMEIRO
 Lotacao: NONO CENTRO REGIONAL
 Nº de Diárias : 6,5 Valor : R\$ 325,00
 Elemento de Despesa : 3.1.1.1.02 Ponte : FEDERAL
 Origem : MUNICIPIO SANTAREN
 Destino: MUNICIPIO AVEIRO
 Objetivo : IMPLANTACAO DO PACS. CP25/0109391-5

Portaria Nº 001170 de 3 de JUNHO de 1996
 Nome : MARIA ISABEL LUCENA DA COSTA
 CIC : 056.720.312-34
 Cargo : ENFERMEIRO
 Lotacao: DEPARTAMENTO DE RECUB. HUMANOS
 Nº de Diárias : 11,5 Valor : R\$ 575,00
 Elemento de Despesa : 3.1.1.1.02 Ponte : FEDERAL
 Origem : MUNICIPIO BELEN
 Destino: MUNICIPIO GRIZIMINA
 Objetivo : IMPLANTACAO DO PACS. CP25/0109391-5

Portaria Nº 001171 de 3 de JUNHO de 1996
 Nome : ANA ROSA DE SA PINHEIRO
 CIC : 132.947.842-87
 Cargo : ASSISTENTE SOCIAL
 Lotacao: DECIMO SEGUNDO C. REGIONAL
 Nº de Diárias : 6,5 Valor : R\$ 325,00
 Elemento de Despesa : 3.1.1.1.02 Fonte : FEDERAL
 Origem : MUNICIPIO CONC. DO ARAGUAIA
 Destino: AGUA AZUL DO NORTE
 Objetivo : IMPLANTACAO DO PACS.

Portaria Nº 001172 de 3 de JUNHO de 1996
 Nome : SELMA GOMES DA MOTA
 CIC : 263.265.042-49
 Cargo : ENFERMEIRO
 Lotacao: DECIMO SEGUNDO C. REGIONAL
 Nº de Diárias : 7,5 Valor : R\$ 450,00
 Elemento de Despesa : 3.1.1.1.02 Fonte : FEDERAL
 Origem : MUNICIPIO CONC. DO ARAGUAIA
 Destino: CUNARU DO NORTE
 Objetivo : IMPLANTACAO DO PACS.

Portaria Nº 001173 de 3 de JUNHO de 1996
 Nome : ANA ROSA DE SA PINHEIRO
 CIC : 132.947.842-87
 Cargo : ASSISTENTE SOCIAL
 Lotacao: DECIMO SEGUNDO C. REGIONAL
 Nº de Diárias : 4,5 Valor : R\$ 225,00
 Elemento de Despesa : 3.1.1.1.02 Fonte : FEDERAL
 Origem : MUNICIPIO CONC. DO ARAGUAIA
 Destino: MUNICIPIO QUILANDIA DO NORTE
 Objetivo : IMPLANTACAO DO PACS.

Portaria Nº 001174 de 3 de JUNHO de 1996
 Nome : MARIA AUGUSTA REIS RABELO
 CIC : 029.979.242-00
 Cargo : ENFERMEIRO
 Lotacao: DECIMO SEGUNDO C. REGIONAL
 Nº de Diárias : 5,5 Valor : R\$ 330,00
 Elemento de Despesa : 3.1.1.1.02 Fonte : FEDERAL
 Origem : MUNICIPIO SAO MIGUEL DO GUAMA
 Destino: MUNICIPIO MAE DO RIO
 Objetivo : IMPLANTACAO DO PACS.

Portaria Nº 001175 de 3 de JUNHO de 1996
 Nome : MARIA DAS GRACAS DOS SANTOS CRUZ
 CIC : 044.246.622-68
 Cargo : ENGENHEIRO
 Lotacao: DECIMO SEGUNDO C. REGIONAL
 Nº de Diárias : 6,5 Valor : R\$ 390,00
 Elemento de Despesa : 3.1.1.1.02 Fonte : FEDERAL
 Origem : MUNICIPIO CONC. DO ARAGUAIA
 Destino: MUNICIPIO RIO MARIA
 Objetivo : IMPLANTACAO DO PACS.

Portaria Nº 001176 de 3 de JUNHO de 1996
 Nome : JOSE LUIS SILVA FERREIRA
 CIC : 305.959.242-04
 Cargo : ADMINISTRADOR
 Lotacao: DECIMO SEGUNDO C. REGIONAL
 Nº de Diárias : 14,5 Valor : R\$ 870,00
 Elemento de Despesa : 3.1.1.1.02 Fonte : FEDERAL
 Origem : MUNICIPIO CONC. DO ARAGUAIA
 Destino: MUNICIPIO STA. M. DAS BARREIRAS
 Objetivo : IMPLANTACAO DO PACS.

Portaria Nº 001177 de 3 de JUNHO de 1996
 Nome : ANA ROSA DE SA PINHEIRO
 CIC : 132.947.842-87
 Cargo : ASSISTENTE SOCIAL
 Lotacao: DECIMO SEGUNDO C. REGIONAL
 Nº de Diárias : 6,5 Valor : R\$ 325,00
 Elemento de Despesa : 3.1.1.1.02 Fonte : FEDERAL
 Origem : MUNICIPIO CONC. DO ARAGUAIA
 Destino: MUNICIPIO TUCURUI
 Objetivo : IMPLANTACAO DO PACS.

Portaria Nº 001178 de 3 de JUNHO de 1996
 Nome : MARIA DE FATIMA NOTTA SALLES
 CIC : 129.196.242-53
 Cargo : ENFERMEIRO
 Lotacao: TERCEIRO CENTRO REGIONAL
 Nº de Diárias : 4,5 Valor : R\$ 135,00
 Elemento de Despesa : 3.1.1.1.02 Fonte : FEDERAL
 Origem : MUNICIPIO MARACANA
 Destino: MUNICIPIO CASTANHAL
 Objetivo : IMPLANTACAO DO PACS EM MARACANA.

Portaria Nº 001179 de 4 de JUNHO de 1996
 Nome : MARCIO GERALDO MENDES PEREIRA
 CIC : 427.780.772-00
 Cargo : AGENTE DE PORTARIA
 Lotacao: DIVISAO DE MATERIAL
 Nº de Diárias : 6,5 Valor : R\$ 325,00
 Elemento de Despesa : 3.1.1.1.03 Fonte : ESTADUAL
 Origem : MUNICIPIO BELEM
 Destino: MUNICIPIO PRAINHA
 Objetivo : ENTREGAR MEDICAMENTO E MATERIAL TECNICO HOSPITAL NAS UNIDADES DE SAUDE.

Portaria Nº 001180 de 4 de JUNHO de 1996
 Nome : LUZINAL ANTONIO DE JESUS OLIVEIRA
 CIC : 146.171.822-72
 Cargo : AGENTE DE PORTARIA
 Lotacao: DIVISAO DE MATERIAL
 Nº de Diárias : 6,5 Valor : R\$ 325,00
 Elemento de Despesa : 3.1.1.1.02 Fonte : ESTADUAL
 Origem : MUNICIPIO BELEM
 Destino: MUNICIPIO ITAITUBA
 Objetivo : ENTREGAR MEDICAMENTO E MATERIAL TECNICO HOSPITAL NAS UNIDADES DE SAUDE.

Portaria Nº 001181 de 5 de JUNHO de 1996
 Nome : FERNANDO ANTONIO VIGA MAGALHAES
 CIC : 121.324.462-53
 Cargo : MEDICO VETERINARIO
 Lotacao: DIRETORIA OPERACIONAL

Portaria Nº 001182 de 5 de JUNHO de 1996
 Nome : PEDRO ELIAS DA SILVA PEREIRA
 CIC : 221.724.082-04
 Cargo : BIOMEDICO
 Lotacao: QUINTA REGIAO DE SAUDE
 Nº de Diárias : 0,5 Valor : R\$ 25,00
 Elemento de Despesa : 3.1.1.1.02 Fonte : ESTADUAL
 Origem : MUNICIPIO SAO MIGUEL DO GUAMA
 Destino: MUNICIPIO MAE DO RIO
 Objetivo : SUPERVISAO PROGRAMADA NOS LAB. DAS UNIDADES PERTENCENTES AO S.CRS, MOTIVANDO A DESCENT. DA SUPERV. DA LAMINAS DE TB E MH

Portaria Nº 001183 de 5 de JUNHO de 1996
 Nome : PEDRO ELIAS DA SILVA PEREIRA
 CIC : 221.724.082-04
 Cargo : BIOMEDICO
 Lotacao: QUINTA REGIAO DE SAUDE
 Nº de Diárias : 1,5 Valor : R\$ 75,00
 Elemento de Despesa : 3.1.1.1.02 Fonte : ESTADUAL
 Origem : MUNICIPIO SAO MIGUEL DO GUAMA
 Destino: MUNICIPIO CAPITAO POZO
 Objetivo : SUPERVISAO PROGRAMADA NOS LAB. DAS UNIDADES PERTENCENTES AO S.CRS, MOTIVANDO A DESCENT. DA SUPERV. DA LAMINAS DE TB E MH

Portaria Nº 001184 de 5 de JUNHO de 1996
 Nome : PEDRO ELIAS DA SILVA PEREIRA
 CIC : 221.724.082-04
 Cargo : BIOMEDICO
 Lotacao: QUINTA REGIAO DE SAUDE
 Nº de Diárias : 0,5 Valor : R\$ 25,00
 Elemento de Despesa : 3.1.1.1.02 Fonte : ESTADUAL
 Origem : MUNICIPIO SAO MIGUEL DO GUAMA
 Destino: MUNICIPIO SANTA MARIA DO PARA
 Objetivo : SUPERVISAO PROGRAMADA NOS LAB. DAS UNIDADES PERTENCENTES AO S.CRS, MOTIVANDO A DESCENT. DA SUPERV. DA LAMINAS DE TB E MH

Portaria Nº 001185 de 5 de JUNHO de 1996
 Nome : PEDRO ELIAS DA SILVA PEREIRA
 CIC : 221.724.082-04
 Cargo : BIOMEDICO
 Lotacao: QUINTA REGIAO DE SAUDE
 Nº de Diárias : 1,5 Valor : R\$ 75,00
 Elemento de Despesa : 3.1.1.1.02 Fonte : ESTADUAL
 Origem : MUNICIPIO SAO MIGUEL DO GUAMA
 Destino: MUNICIPIO PARAGOMINAS
 Objetivo : SUPERVISAO PROGRAMADA NOS LAB. DAS UNIDADES PERTENCENTES AO S.CRS, MOTIVANDO A DESCENT. DA SUPERV. DA LAMINAS DE TB E MH

Portaria Nº 001186 de 5 de JUNHO de 1996
 Nome : PEDRO ELIAS DA SILVA PEREIRA
 CIC : 221.724.082-04
 Cargo : BIOMEDICO
 Lotacao: QUINTA REGIAO DE SAUDE
 Nº de Diárias : 1,5 Valor : R\$ 75,00
 Elemento de Despesa : 3.1.1.1.02 Fonte : ESTADUAL
 Origem : MUNICIPIO SAO MIGUEL DO GUAMA
 Destino: MUNICIPIO DOM ELIZEU
 Objetivo : SUPERVISAO PROGRAMADA NOS LAB. DAS UNIDADES PERTENCENTES AO S.CRS, MOTIVANDO A DESCENT. DA SUPERV. DA LAMINAS DE TB E MH

Portaria Nº 001187 de 5 de JUNHO de 1996
 Nome : MARIA DA GRACA DO NASCIMENTO NELO
 CIC : 028.969.742-53
 Cargo : ENFERMEIRO
 Lotacao: QUINTA REGIAO DE SAUDE
 Nº de Diárias : 1,5 Valor : R\$ 90,00
 Elemento de Despesa : 3.1.1.1.02 Fonte : ESTADUAL
 Origem : MUNICIPIO SAO MIGUEL DO GUAMA
 Destino: MUNICIPIO PARAGOMINAS
 Objetivo : PARTICIPAR DA CONFERENCIA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS.

Portaria Nº 001188 de 5 de JUNHO de 1996
 Nome : ANTONIO LUIZ TANZINO PEREIRA
 CIC : 249.628.562-00
 Cargo : AGENTE DE PORTARIA
 Lotacao: DIVISAO DE SERVICOS GERAIS
 Nº de Diárias : 4,5 Valor : R\$ 225,00
 Elemento de Despesa : 3.1.1.1.02 Fonte : ESTADUAL
 Origem : MUNICIPIO BELEM
 Destino: MUNICIPIO TUCURUI
 Objetivo : ENTREGAR E CONFERIR OS EQUIPAMENTOS E TONAMENTOS PARA AS UNIDADES DE SAUDE DO II.CRS-TUCURUI.

Portaria Nº 001189 de 5 de JUNHO de 1996
 Nome : LUIS CASTRO FREIRES
 CIC : 255.898.882-53
 Cargo : AGENTE DE PORTARIA
 Lotacao: DIVISAO DE SERVICOS GERAIS
 Nº de Diárias : 4,5 Valor : R\$ 225,00
 Elemento de Despesa : 3.1.1.1.02 Fonte : ESTADUAL
 Origem : MUNICIPIO BELEM
 Destino: MUNICIPIO TUCURUI
 Objetivo : ENTREGAR E CONFERIR OS EQUIPAMENTOS E TONAMENTOS PARA AS UNIDADES DE SAUDE DO II.CRS-TUCURUI.

Portaria Nº 001190 de 5 de JUNHO de 1996
 Nome : ALBERTO NASCIMENTO BATISTA
 CIC : 086.389.692-87
 Cargo : AGENTE DE PORTARIA
 Lotacao: DIVISAO DE MATERIAL
 Nº de Diárias : 5,5 Valor : R\$ 165,00
 Elemento de Despesa : 3.1.1.1.02 Fonte : ESTADUAL
 Origem : MUNICIPIO BELEM
 Destino: MUNICIPIO IGARAPÉ-ACU
 Objetivo : ENTREGAR MEDICAMENTOS E MAT. TECNICO HOSPITALAR NAS UNIDADES DE SAUDE DOS REFERIDOS MUNICIPIOS.

Portaria Nº 001191 de 5 de JUNHO de 1996
 Nome : BENEDITO RUY FIGUEIRA PALHA
 CIC : 288.804.772-00
 Cargo : AGENTE DE PORTARIA
 Lotacao: DIVISAO DE MATERIAL
 Nº de Diárias : 5,5 Valor : R\$ 275,00
 Elemento de Despesa : 3.1.1.1.02 Fonte : ESTADUAL
 Origem : MUNICIPIO BELEM

Destino: MUNICIPIO APUA
 Objetivo : ENTREGAR MEDICAMENTOS E MAT. TECNICO HOSPITALAR NAS UNIDADES DE SAUDE DOS REFERIDOS MUNICIPIOS.

Portaria Nº 001192 de 5 de JUNHO de 1996
 Nome : CLODOLDO SIQUEIRA MOREIRA
 CIC : 043.138.682-68
 Cargo : ENGENHEIRO
 Lotacao: DIRETORIA OPERACIONAL
 Nº de Diárias : 3,5 Valor : R\$ 175,00
 Elemento de Despesa : 3.1.1.1.02 Fonte : ESTADUAL
 Origem : MUNICIPIO BELEM
 Destino: MUNICIPIO LIMEIRO DO AJURU
 Objetivo : PROCEDER VISTORIA TECNICA PARA AMPLIACAO DA UNIDADE DO MUNIC. TIPO DE LIMEIRO DO AJURU, CONF. SOLICITACAO DO GABINETE.

Portaria Nº 001193 de 7 de JUNHO de 1996
 Nome : MARIA TRINDADE MIRANDA DE ANDRADE
 CIC : 081.086.032-87
 Cargo : AUXILIAR DE SAUDE
 Lotacao: MUNICIPIO SAO MIGUEL DO GUAMA
 Nº de Diárias : 5,5 Valor : R\$ 275,00
 Elemento de Despesa : 3.1.1.1.02 Fonte : ESTADUAL
 Origem : MUNICIPIO SAO MIGUEL DO GUAMA
 Destino: MUNICIPIO BELEM
 Objetivo : PARTICIPAR DO CURSO DE COMPEACAO A REALIZAR-SE NESTA CIDADE DE BELEM.

Portaria Nº 001194 de 7 de JUNHO de 1996
 Nome : BEATRIZ CORDEIRO CORREIA
 CIC : 026.498.292-49
 Cargo : AGENTE ADMINISTRATIVO
 Lotacao: MUNICIPIO SAO MIGUEL DO GUAMA
 Nº de Diárias : 5,5 Valor : R\$ 275,00
 Elemento de Despesa : 3.1.1.1.02 Fonte : ESTADUAL
 Origem : MUNICIPIO SAO MIGUEL DO GUAMA
 Destino: MUNICIPIO BELEM
 Objetivo : PARTICIPAR DO CURSO DE COMPEACAO A REALIZAR-SE NESTA CIDADE DE BELEM.

Portaria Nº 001195 de 7 de JUNHO de 1996
 Nome : BENEDITO AZEVEDO BARBOSA
 CIC : 050.378.242-49
 Cargo : AGENTE ADMINISTRATIVO
 Lotacao: MUNICIPIO SAO MIGUEL DO GUAMA
 Nº de Diárias : 5,5 Valor : R\$ 275,00
 Elemento de Despesa : 3.1.1.1.02 Fonte : ESTADUAL
 Origem : MUNICIPIO SAO MIGUEL DO GUAMA
 Destino: MUNICIPIO BELEM
 Objetivo : PARTICIPAR DO CURSO DE COMPEACAO A REALIZAR-SE NESTA CIDADE DE BELEM.

Portaria Nº 001196 de 7 de JUNHO de 1996
 Nome : VALTER LEO DO CARMO FAVACHIO
 CIC : 109.064.792-15
 Cargo : ADMINISTRADOR
 Lotacao: TERCEIRO CENTRO REGIONAL
 Nº de Diárias : 20,5 Valor : R\$ 820,00
 Elemento de Despesa : 3.1.1.1.02 Fonte : ESTADUAL
 Origem : MUNICIPIO CASTANHAL
 Destino: MUNICIPIO S. FRANCISCO DO PARA
 Objetivo : PRESIDIR A COMISSAO DE SINDICANCIA, DESIGNADA PELA PORT. N. 044 - GS, PARA APURAR DENUNCIAS NO CS DE SAO F. DO PARA.

Portaria Nº 001197 de 7 de JUNHO de 1996
 Nome : MARIA DE JESUS RODRIGUES DE FREITAS
 CIC : 170.925.232-49
 Cargo : MEDICO
 Lotacao: DIVISAO DE AUDITORIA
 Nº de Diárias : 1,5 Valor : R\$ 90,00
 Elemento de Despesa : 3.1.1.1.02 Fonte : ESTADUAL
 Origem : MUNICIPIO BELEM
 Destino: MUNICIPIO PARAGOMINAS
 Objetivo : COMPARAR A 1. CONF. MUN. DE SAUDE, CUJO TEMA SERA 'MUNIC. E ACESSO BASICAS DE SAUDE' E IRA PARTICIPAR C/PALESTRANTE.

Portaria Nº 001198 de 7 de JUNHO de 1996
 Nome : MARIA CLEMENTINA DE ALMEIDA GALLO
 CIC : 000.507.232-20
 Cargo : MEDICO
 Lotacao: DIVISAO DE AUDITORIA
 Nº de Diárias : 1,5 Valor : R\$ 90,00
 Elemento de Despesa : 3.1.1.1.02 Fonte : ESTADUAL
 Origem : MUNICIPIO BELEM
 Destino: MUNICIPIO PARAGOMINAS
 Objetivo : COMPARAR A 1. CONF. MUN. DE SAUDE, CUJO TEMA SERA 'MUNIC. E ACESSO BASICAS DE SAUDE' E IRA PARTICIPAR C/PALESTRANTE.

Portaria Nº 001199 de 7 de JUNHO de 1996
 Nome : SEBASTIAO LACINIO LIRA DOS SANTOS
 CIC : 032.886.682-20
 Cargo : TEC. NA AREA DE SAUDE PUB.
 Lotacao: DEPARTAMENTO DE EPIDEMIOLOGIA
 Nº de Diárias : 11,5 Valor : R\$ 575,00
 Elemento de Despesa : 3.1.1.1.02 Fonte : ESTADUAL
 Origem : MUNICIPIO BELEM
 Destino: MUNICIPIO MONTE ALEGRE
 Objetivo : ACOMPANHAR A EQUIPE DA UFPA(NUCLEO DE GEOPISICA) E DA SECRET. TECN. DO MEIO AMBIENTE NA 2. ETAPA DE TRAB. SOBRE IMPACTO

Portaria Nº 001200 de 7 de JUNHO de 1996
 Nome : LIDUINA DE JESUS TRINDADE LOBO
 CIC : 081.314.572-49
 Cargo : ENFERMEIRO
 Lotacao: DIVISAO DE DERMATOLOGIA SANIT.
 Nº de Diárias : 6,5 Valor : R\$ 325,00
 Elemento de Despesa : 3.1.1.1.02 Fonte : ESTADUAL
 Origem : MUNICIPIO BELEM
 Destino: MUNICIPIO TUCURUI
 Objetivo : CURSO DE CAPACITACAO EM HANSEIASE NO MUN. DE TUCURUI.

Portaria Nº 001201 de 7 de JUNHO de 1996
 Nome : CARLOS ALBERTO VIEIRA DA CRUZ
 CIC : 043.860.112-15
 Cargo : MEDICO
 Lotacao: DEPTO DE ACOES ESPECIAIS
 Nº de Diárias : 6,5 Valor : R\$ 390,00
 Elemento de Despesa : 3.1.1.1.02 Fonte : ESTADUAL
 Origem : MUNICIPIO BELEM
 Destino: MUNICIPIO TUCURUI
 Objetivo : CURSO DE CAPACITACAO EM HANSEIASE NO MUN. DE TUCURUI.

Portaria Nº 001202 de 7 de JUNHO de 1996 Nome : MARIA DE NAZARE PALCO ARRUDA CIC : 097.517.422-34 Cargo : ENFERMEIRO Lotacao: UBS II PROVIDENCIA Nº de Diárias : 6,5 Valor : R\$ 325,00 Elemento de Despesa : 3.1.1.1.02 Fonte : ESTADUAL Origem : MUNICIPIO BELEN Destino: MUNICIPIO TUCURUI Objetivo : CURSO DE CAPACITACAO EM HANSEIASE NO MUN. DE TUCURUI. Portaria Nº 001203 de 7 de JUNHO de 1996 Nome : TATSUE IWANAGA CIC : 062.014.232-49 Cargo : FARMACEUTICO Lotacao: SEGUNDO CENTRO REGIONAL Nº de Diárias : 4,5 Valor : R\$ 135,00 Elemento de Despesa : 3.1.1.1.02 Fonte : FEDERAL Origem : MUNICIPIO BELEN Destino: MUNICIPIO STO ANTONIO DO TAU Objetivo : FAZER IMPLEMENTACAO DO SISVAN NO MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO TAU. Portaria Nº 001204 de 7 de JUNHO de 1996 Nome : FATIMA FELIPE GIESE CARVALHO CIC : 023.968.152-53 Cargo : NUTRICIONISTA Lotacao: DEPARTAMENTO DE EPIDEMIOLOGIA Nº de Diárias : 4,5 Valor : R\$ 135,00 Elemento de Despesa : 3.1.1.1.02 Fonte : FEDERAL Origem : MUNICIPIO BELEN Destino: MUNICIPIO STO ANTONIO DO TAU Objetivo : FAZER IMPLEMENTACAO DO SISVAN NO MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO TAU. Portaria Nº 001205 de 7 de JUNHO de 1996 Nome : JANE DE ALMEIDA PEREIRA CIC : 173.748.392-00 Cargo : NUTRICIONISTA Lotacao: DEPARTAMENTO DE EPIDEMIOLOGIA Nº de Diárias : 4,5 Valor : R\$ 135,00 Elemento de Despesa : 3.1.1.1.02 Fonte : FEDERAL Origem : MUNICIPIO BELEN Destino: MUNICIPIO STO ANTONIO DO TAU Objetivo : FAZER IMPLEMENTACAO DO SISVAN NO MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO TAU. Portaria Nº 001206 de 7 de JUNHO de 1996 Nome : REGINA CELIA DA COSTA AREAS CIC : 063.402.612-72 Cargo : NUTRICIONISTA Lotacao: DEPARTAMENTO DE EPIDEMIOLOGIA Nº de Diárias : 4,5 Valor : R\$ 135,00 Elemento de Despesa : 3.1.1.1.02 Fonte : FEDERAL Origem : MUNICIPIO BELEN Destino: MUNICIPIO MARACANA Objetivo : PROCEDER IMPLEMENTACAO DO SISVAN, NO MUNICIPIO DE MARACANA. Portaria Nº 001207 de 7 de JUNHO de 1996 Nome : ANA LUCIA DA SILVA REZENDE CIC : 069.674.182-20 Cargo : NUTRICIONISTA Lotacao: DEPARTAMENTO DE EPIDEMIOLOGIA Nº de Diárias : 4,5 Valor : R\$ 135,00 Elemento de Despesa : 3.1.1.1.02 Fonte : FEDERAL Origem : MUNICIPIO BELEN Destino: MUNICIPIO MARACANA Objetivo : PROCEDER IMPLEMENTACAO DO SISVAN, NO MUNICIPIO DE MARACANA. Portaria Nº 001208 de 7 de JUNHO de 1996 Nome : ELIONALDO MANOEL SOARES BARBOSA CIC : 304.247.982-04 Cargo : AGENTE ADMINISTRATIVO Lotacao: MUNICIPIO SAO MIGUEL DO GUAMA Nº de Diárias : 5,5 Valor : R\$ 275,00 Elemento de Despesa : 3.1.1.1.02 Fonte : ESTADUAL Origem : MUNICIPIO SAO MIGUEL DO GUAMA Destino: MUNICIPIO BELEN Objetivo : PARTICIPAR DO CURSO DE COMPEACAO A REALIZAR-SE NESTA CIDADE DE BELEN. Portaria Nº 001209 de 7 de JUNHO de 1996 Nome : RAIMUNDA BERNARDETE SANTOS DOS SANTOS CIC : 121.903.142-91 Cargo : ENFERMEIRO Lotacao: TERCEIRO CENTRO REGIONAL Nº de Diárias : 20,5 Valor : R\$ 615,00 Elemento de Despesa : 3.1.1.1.02 Fonte : ESTADUAL Origem : MUNICIPIO CASTANHAL Destino: MUNICIPIO S. FRANCISCO DO PARA Objetivo : MEMBR DA COMISSAO DE SINDICANCIA, DESIGNADA PELA PORT. N.º 41-GS, PARA APURAR DENUNCIAS NO CS DE S.FRANCISCO DO PARA. Portaria Nº 001210 de 7 de JUNHO de 1996 Nome : MARIA OLIVEIRA DE MESQUITA ALVES CIC : 067.784.372-00 Cargo : AGENTE ADMINISTRATIVO Lotacao: TERCEIRO CENTRO REGIONAL Nº de Diárias : 20,5 Valor : R\$ 615,00 Elemento de Despesa : 3.1.1.1.02 Fonte : ESTADUAL Origem : MUNICIPIO CASTANHAL Destino: MUNICIPIO S. FRANCISCO DO PARA Objetivo : SECRETARIAR A COMISSAO DE SINDICANCIA, DESIGNADA PARA APURAR DENUNCIAS NO CS DE S.FRANCISCO DO PARA. Portaria Nº 001211 de 10 de JUNHO de 1996 Nome : SILVIA REGINA KLAUTAU DE ARAUJO GOMES CIC : 064.562.512-49 Cargo : ADMINISTRADOR Lotacao: GABINETE Nº de Diárias : 4,5 Valor : R\$ 135,00 Elemento de Despesa : 3.1.1.1.02 Fonte : ESTADUAL Origem : MUNICIPIO BELEN Destino: MUNICIPIO FEDERAL Objetivo : COM VISITAS TECNICAS AO MINISTERIO DA SAUDE - GRUPO EXECUTIVO DA REP. ADMINIST. DO MINIST. DA SAUDE E SUBSIDIA A COMISSAO Portaria Nº 001212 de 10 de JUNHO de 1996 Nome : ROSA MARIA COSTA CIC : 050.963.302-82 Cargo : ENFERMEIRO	Lotacao: DIRETORIA OPERACIONAL Nº de Diárias : 4,5 Valor : R\$ 135,00 Elemento de Despesa : 3.1.1.1.02 Fonte : ESTADUAL Origem : MUNICIPIO BELEN Destino: MUNICIPIO FEDERAL Objetivo : COM VISITAS TECNICAS AO MINISTERIO DA SAUDE - GRUPO EXECUTIVO DA REP. ADMINIST. DO MINIST. DA SAUDE E SUBSIDIA A COMISSAO Portaria Nº 001213 de 11 de JUNHO de 1996 Nome : ROSA LUCIA TEIXEIRA DA SILVA CIC : 158.217.812-72 Cargo : ENFERMEIRO Lotacao: SEGUNDA REGIAO DE SAUDE Nº de Diárias : 1,5 Valor : R\$ 90,00 Elemento de Despesa : 3.1.1.1.02 Fonte : FEDERAL Origem : SANTA ISABEL DO PARA Destino: MUNICIPIO ACARA Objetivo : APOIO A 1.ETAPA DA CAMPANHA DE VACINACAO NO MUNICIPIO DE ACARA. Portaria Nº 001214 de 11 de JUNHO de 1996 Nome : ROSILDA DA SILVA SALDANHA CIC : 057.522.722-20 Cargo : ENFERMEIRO Lotacao: QUARTA REGIAO DE SAUDE Nº de Diárias : 15,5 Valor : R\$ 390,00 Elemento de Despesa : 3.1.1.1.02 Fonte : FEDERAL Origem : MUNICIPIO CAPANEMA Destino: MUNICIPIO VISU Objetivo : APOIO A 1.ETAPA DA CAMPANHA DE VACINACAO NO MUNICIPIO DE VISU. Portaria Nº 001215 de 11 de JUNHO de 1996 Nome : JORGE LUIZ SANTOS DA COSTA CIC : 122.349.232-04 Cargo : MEDICO VETERINARIO Lotacao: QUARTA REGIAO DE SAUDE Nº de Diárias : 6,5 Valor : R\$ 325,00 Elemento de Despesa : 3.1.1.1.02 Fonte : FEDERAL Origem : MUNICIPIO CAPANEMA Destino: MUNICIPIO OURÉM Objetivo : APOIO A 1.ETAPA DA CAMPANHA DE VACINACAO NO MUNICIPIO DE OURÉM. Portaria Nº 001216 de 11 de JUNHO de 1996 Nome : VERA LUCIA ALMEIDA DAMOUS CIC : 081.549.612-53 Cargo : ODONTOLOGO Lotacao: QUARTA REGIAO DE SAUDE Nº de Diárias : 6,5 Valor : R\$ 390,00 Elemento de Despesa : 3.1.1.1.02 Fonte : FEDERAL Origem : MUNICIPIO CAPANEMA Destino: MUNICIPIO PRIMAVERA Objetivo : APOIO A 1.ETAPA DA CAMPANHA DE VACINACAO NO MUNICIPIO DE PRIMAVERA. Portaria Nº 001217 de 11 de JUNHO de 1996 Nome : ANTONIA GLEDRE CAVALCANTE BENEVIDES NAIJA CIC : 212.538.893-68 Cargo : ENFERMEIRO Lotacao: QUARTA REGIAO DE SAUDE Nº de Diárias : 6,5 Valor : R\$ 325,00 Elemento de Despesa : 3.1.1.1.02 Fonte : FEDERAL Origem : MUNICIPIO CAPANEMA Destino: MUNICIPIO AUGUSTO CORREA Objetivo : APOIO A 1.ETAPA DA CAMPANHA DE VACINACAO NO MUNICIPIO DE AUGUSTO CORREA. Portaria Nº 001218 de 11 de JUNHO de 1996 Nome : RAIMUNDA SOUZA DE OLIVEIRA PINHEIRO CIC : 116.337.352-49 Cargo : ENFERMEIRO Lotacao: QUARTA REGIAO DE SAUDE Nº de Diárias : 6,5 Valor : R\$ 390,00 Elemento de Despesa : 3.1.1.1.02 Fonte : FEDERAL Origem : MUNICIPIO CAPANEMA Destino: MUNICIPIO PRIMAVERA Objetivo : APOIO A 1.ETAPA DA CAMPANHA DE VACINACAO NO MUNICIPIO DE QUATUPORU/VIA PRIMAVERA. Portaria Nº 001219 de 11 de JUNHO de 1996 Nome : MARIA ADELAIDE ALVES NAIJA CIC : 071.817.442-81 Cargo : AUXILIAR DE SAUDE Lotacao: UBS IV SAO MIGUEL DO GUAMA Nº de Diárias : 8,5 Valor : R\$ 475,00 Elemento de Despesa : 3.1.1.1.02 Fonte : FEDERAL Origem : MUNICIPIO SAO MIGUEL DO GUAMA Destino: MUNICIPIO DOM ELIZEU Objetivo : APOIO A 1.ETAPA DA CAMPANHA DE VACINACAO NO MUNICIPIO DE DOM ELIZEU. Portaria Nº 001220 de 11 de JUNHO de 1996 Nome : ORDELI NUNES DA SILVA CIC : 071.859.362-68 Cargo : AUXILIAR DE SAUDE Lotacao: UBS IV SAO MIGUEL DO GUAMA Nº de Diárias : 9,5 Valor : R\$ 475,00 Elemento de Despesa : 3.1.1.1.02 Fonte : FEDERAL Origem : MUNICIPIO SAO MIGUEL DO GUAMA Destino: MUNICIPIO DOM ELIZEU Objetivo : APOIO A 1.ETAPA DA CAMPANHA DE VACINACAO NO MUNICIPIO DE DOM ELIZEU. Portaria Nº 001221 de 11 de JUNHO de 1996 Nome : VANILDA BICHO DOS SANTOS CIC : 082.082.532-20 Cargo : AUXILIAR DE SAUDE Lotacao: QUINTA REGIAO DE SAUDE Nº de Diárias : 9,5 Valor : R\$ 475,00 Elemento de Despesa : 3.1.1.1.02 Fonte : FEDERAL Origem : MUNICIPIO SAO MIGUEL DO GUAMA Destino: MUNICIPIO PARAGOMINAS Objetivo : APOIO A 1.ETAPA DA CAMPANHA DE VACINACAO NO MUNICIPIO DE PARAGOMINAS. Portaria Nº 001222 de 11 de JUNHO de 1996 Nome : MARIA DA CONCEICAO CONDE MARTINS CIC : 249.420.222-15 Cargo : AUXILIAR DE SAUDE Lotacao: QUINTA REGIAO DE SAUDE Nº de Diárias : 9,5 Valor : R\$ 475,00 Elemento de Despesa : 3.1.1.1.02 Fonte : FEDERAL Origem : MUNICIPIO SAO MIGUEL DO GUAMA	Destino: MUNICIPIO PARAGOMINAS Objetivo : APOIO A 1.ETAPA DA CAMPANHA DE VACINACAO NO MUNICIPIO DE PARAGOMINAS. Portaria Nº 001223 de 11 de JUNHO de 1996 Nome : ROSA MARIA CARVALHO DA ROCHA CIC : 428.590.562-49 Cargo : AGENTE ADMINISTRATIVO Lotacao: QUINTA REGIAO DE SAUDE Nº de Diárias : 9,5 Valor : R\$ 475,00 Elemento de Despesa : 3.1.1.1.02 Fonte : FEDERAL Origem : MUNICIPIO SAO MIGUEL DO GUAMA Destino: MUNICIPIO PARAGOMINAS Objetivo : APOIO A 1.ETAPA DA CAMPANHA DE VACINACAO NO MUNICIPIO DE PARAGOMINAS. Portaria Nº 001224 de 11 de JUNHO de 1996 Nome : JUSCELINO DA CONCEICAO LOBO CARVALHO CIC : 145.457.602-53 Cargo : FARMACEUTICO Lotacao: QUINTA REGIAO DE SAUDE Nº de Diárias : 7,5 Valor : R\$ 375,00 Elemento de Despesa : 3.1.1.1.02 Fonte : FEDERAL Origem : MUNICIPIO SAO MIGUEL DO GUAMA Destino: MUNICIPIO MAE DO RIO Objetivo : APOIO A 1.ETAPA DA CAMPANHA DE VACINACAO NO MUNICIPIO DE MAE DO RIO. Portaria Nº 001225 de 11 de JUNHO de 1996 Nome : MARIA DE NAZARE DA SILVA FARIAS CIC : 123.971.802-00 Cargo : DACTILOGRAFO Lotacao: QUINTA REGIAO DE SAUDE Nº de Diárias : 7,5 Valor : R\$ 375,00 Elemento de Despesa : 3.1.1.1.02 Fonte : FEDERAL Origem : MUNICIPIO SAO MIGUEL DO GUAMA Destino: MUNICIPIO MAE DO RIO Objetivo : APOIO A 1.ETAPA DA CAMPANHA DE VACINACAO NO MUNICIPIO DE MAE DO RIO. Portaria Nº 001226 de 11 de JUNHO de 1996 Nome : MARIA DAS GRACAS DO NASCIMENTO MELO CIC : 028.969.712-53 Cargo : ESTATISTICO Lotacao: QUINTA REGIAO DE SAUDE Nº de Diárias : 9,5 Valor : R\$ 570,00 Elemento de Despesa : 3.1.1.1.02 Fonte : FEDERAL Origem : MUNICIPIO SAO MIGUEL DO GUAMA Destino: MUNICIPIO DOM ELIZEU Objetivo : APOIO A 1.ETAPA DA CAMPANHA DE VACINACAO NO MUNICIPIO DE DOM ELIZEU. Portaria Nº 001227 de 11 de JUNHO de 1996 Nome : AURELIANO TOMAZ DO NASCIMENTO CIC : 071.776.402-82 Cargo : MOTORISTA Lotacao: QUINTA REGIAO DE SAUDE Nº de Diárias : 9,5 Valor : R\$ 475,00 Elemento de Despesa : 3.1.1.1.02 Fonte : FEDERAL Origem : MUNICIPIO SAO MIGUEL DO GUAMA Destino: MUNICIPIO DOM ELIZEU Objetivo : APOIO A 1.ETAPA DA CAMPANHA DE VACINACAO NO MUNICIPIO DE DOM ELIZEU. Portaria Nº 001228 de 11 de JUNHO de 1996 Nome : LEONEL PEREIRA TAVARES CIC : 019.692.562-72 Cargo : ODONTOLOGO Lotacao: QUINTA REGIAO DE SAUDE Nº de Diárias : 4,5 Valor : R\$ 225,00 Elemento de Despesa : 3.1.1.1.02 Fonte : FEDERAL Origem : MUNICIPIO SAO MIGUEL DO GUAMA Destino: MUNICIPIO SANTA MARIA DO PARA Objetivo : APOIO A 1.ETAPA DA CAMPANHA DE VACINACAO NO MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO PARA. Portaria Nº 001229 de 11 de JUNHO de 1996 Nome : ELIVIA OLIVEIRA GOMES CIC : 107.584.392-20 Cargo : AUXILIAR DE SAUDE Lotacao: QUINTA REGIAO DE SAUDE Nº de Diárias : 7,5 Valor : R\$ 375,00 Elemento de Despesa : 3.1.1.1.02 Fonte : FEDERAL Origem : MUNICIPIO SAO MIGUEL DO GUAMA Destino: MUNICIPIO MAE DO RIO Objetivo : APOIO A 1.ETAPA DA CAMPANHA DE VACINACAO NO MUNICIPIO DE MAE DO RIO. Portaria Nº 001230 de 11 de JUNHO de 1996 Nome : ROSA MARIA FIGUEIREDO COHEN CIC : 055.497.282-49 Cargo : ENFERMEIRO Lotacao: SETIMO CENTRO REGIONAL Nº de Diárias : 12,5 Valor : R\$ 625,00 Elemento de Despesa : 3.1.1.1.02 Fonte : FEDERAL Origem : SETIMO CENTRO REGIONAL Destino: MUNICIPIO SANTA CRUZ DO ARARI Objetivo : APOIO A 1.ETAPA DA CAMPANHA DE VACINACAO NO MUNICIPIO DE SANTA CRUZ DO ARARI. Portaria Nº 001231 de 11 de JUNHO de 1996 Nome : IVANEIDE OLIVEIRA REBOUCAS CIC : 236.535.232-49 Cargo : ENFERMEIRO Lotacao: SETIMO CENTRO REGIONAL Nº de Diárias : 5,5 Valor : R\$ 275,00 Elemento de Despesa : 3.1.1.1.02 Fonte : FEDERAL Origem : SETIMO CENTRO REGIONAL Destino: MUNICIPIO SANTA CRUZ DO ARARI Objetivo : APOIO A 1.ETAPA DA CAMPANHA DE VACINACAO NO MUNICIPIO DE SANTA CRUZ DO ARARI. Portaria Nº 001232 de 11 de JUNHO de 1996 Nome : MARIA SELMA ALVES DA SILVA CIC : 159.490.282-87 Cargo : ENFERMEIRO Lotacao: SETIMO CENTRO REGIONAL Nº de Diárias : 5,5 Valor : R\$ 330,00 Elemento de Despesa : 3.1.1.1.02 Fonte : FEDERAL Origem : SETIMO CENTRO REGIONAL Destino: MUNICIPIO MUANA Objetivo : DISTRIBUICAO DE VACINA E INSUMOS NA UNIDADE DE SAUDE DE MUANA.
---	--	---

Portaria Nº 001233 de 11 de JUNHO de 1996 Nome : HILDEMAR DA SILVA SANTOS CIC : 109.771.812-04 Cargo : MEDICO VETERINARIO Lotacao: OITAVO CENTRO REGIONAL Nº de Diárias : 10,5 Valor : R\$ 525,00 Elemento de Despesa : 3.1.1.1.02 Fonte : FEDERAL Origem : MUNICIPIO BREVES Destino: MUNICIPIO BAGRE Objetivo : APOIO A 1.ETAPA DA CAMPANHA DE VACINACAO NO MUNICIPIO DE BAGRE. CP96/010849-5 Portaria Nº 001234 de 11 de JUNHO de 1996 Nome : GERCIL GUIMARAES RAMOS CIC : 199.306.312-91 Cargo : DACTILOGRAFO Lotacao: OITAVO CENTRO REGIONAL Nº de Diárias : 10,5 Valor : R\$ 525,00 Elemento de Despesa : 3.1.1.1.02 Fonte : FEDERAL Origem : MUNICIPIO BREVES Destino: MUNICIPIO ANAJAS Objetivo : APOIO A 1.ETAPA DA CAMPANHA DE VACINACAO NO MUNICIPIO DE ANAJAS. CP96/010852-4 Portaria Nº 001235 de 11 de JUNHO de 1996 Nome : FRANCISCO SANCHES DA COSTA CIC : 212.595.742-15 Cargo : AGENTE DE PORTARIA Lotacao: OITAVO CENTRO REGIONAL Nº de Diárias : 10,5 Valor : R\$ 525,00 Elemento de Despesa : 3.1.1.1.02 Fonte : FEDERAL Origem : MUNICIPIO BREVES Destino: MUNICIPIO BELGACO Objetivo : APOIO A 1.ETAPA DA CAMPANHA DE VACINACAO NO MUNICIPIO DE MELGACO. CP96/010847-7 Portaria Nº 001236 de 11 de JUNHO de 1996 Nome : JOSE MARIA PEREIRA SERRAO CIC : 109.948.902-49 Cargo : AGENTE ADMINISTRATIVO Lotacao: OITAVO CENTRO REGIONAL Nº de Diárias : 10,5 Valor : R\$ 525,00 Elemento de Despesa : 3.1.1.1.02 Fonte : FEDERAL Origem : MUNICIPIO BREVES Destino: MUNICIPIO PORTEL Objetivo : APOIO A 1.ETAPA DA CAMPANHA DE VACINACAO NO MUNICIPIO DE PORTEL. CP96/010842-0 Portaria Nº 001237 de 11 de JUNHO de 1996 Nome : IRAQUELINA DO CARMO CASTRO NASCIMENTO CIC : 039.900.102-63 Cargo : ENFERMEIRO Lotacao: OITAVO CENTRO REGIONAL Nº de Diárias : 10,5 Valor : R\$ 630,00 Elemento de Despesa : 3.1.1.1.02 Fonte : FEDERAL Origem : MUNICIPIO BREVES Destino: MUNICIPIO ANAJAS Objetivo : APOIO A 1.ETAPA DA CAMPANHA DE VACINACAO NO MUNICIPIO DE ANAJAS. CP96/0108973-0 Portaria Nº 001238 de 11 de JUNHO de 1996 Nome : MARIA LUZINETE PEREIRA DIAS CIC : 117.714.952-15 Cargo : ENFERMEIRO Lotacao: NONO CENTRO REGIONAL Nº de Diárias : 6,5 Valor : R\$ 325,00 Elemento de Despesa : 3.1.1.1.02 Fonte : FEDERAL Origem : MUNICIPIO ALBUQUERQUE Destino: MUNICIPIO JURUTU Objetivo : DAR APOIO A 1.ETAPA DA CAMPANHA DE MULTIVACINACAO NO MUNICIPIO DE JURUTU. CP96/0109046-0 Portaria Nº 001239 de 11 de JUNHO de 1996 Nome : JOAO SANTOS DA CUNHA CIC : 014.619.232-04 Cargo : AGENTE DE SAUDE Lotacao: DEPARTAMENTO DE EPIDEMIOLOGIA Nº de Diárias : 10,5 Valor : R\$ 925,00 Elemento de Despesa : 3.1.1.1.02 Fonte : FEDERAL Origem : MUNICIPIO BELEN Destino: MUNICIPIO ITAITUBA Objetivo : DAR APOIO A 1.ETAPA DA CAMPANHA DE MULTIVACINACAO NO MUNICIPIO DE ITAITUBA. CP96/0109062-2 Portaria Nº 001240 de 11 de JUNHO de 1996 Nome : ROSILENE CARVALHO CARVALHAL CIC : 133.548.472-15 Cargo : AGENTE ADMINISTRATIVO Lotacao: DEPARTAMENTO DE EPIDEMIOLOGIA Nº de Diárias : 10,5 Valor : R\$ 925,00 Elemento de Despesa : 3.1.1.1.02 Fonte : FEDERAL Origem : MUNICIPIO BELEN Destino: MUNICIPIO ITAITUBA Objetivo : DAR APOIO A 1.ETAPA DA CAMPANHA DE MULTIVACINACAO NO MUNICIPIO DE ITAITUBA. CP96/0109073-3 Portaria Nº 001241 de 11 de JUNHO de 1996 Nome : MARIA DE NAZARE VALENTE CIC / : 037.791.492-49 Cargo : AGENTE ADMINISTRATIVO Lotacao: DEPARTAMENTO DE EPIDEMIOLOGIA Nº de Diárias : 18,5 Valor : R\$ 925,00 Elemento de Despesa : 3.1.1.1.02 Fonte : FEDERAL Origem : MUNICIPIO BELEN Destino: MUNICIPIO ITAITUBA Objetivo : DAR APOIO A 1.ETAPA DA CAMPANHA DE MULTIVACINACAO NO MUNICIPIO DE ITAITUBA. CP96/0109078-9 Portaria Nº 001242 de 11 de JUNHO de 1996 Nome : SILVINO DABRE DE MIRANDA CIC : 239.286.052-20 Cargo : MOTORISTA Lotacao: MUNICIPIO ALTAMIRA Nº de Diárias : 12,5 Valor : R\$ 625,00 Elemento de Despesa : 3.1.1.1.02 Fonte : FEDERAL Origem : MUNICIPIO ALTAMIRA Destino: MUNICIPIO SEN. JOSE PORFIRIO Objetivo : CONDUZIR VIATURA NAS ESTRADAS VACINAIS DE SENADOR JOSE PORFIRIO, PARA ATENDER A 1.ETAPA DA CAMPANHA DE VACINACAO. CP96/0109046-0 Portaria Nº 001243 de 11 de JUNHO de 1996 Nome : MARIA IDENEIDE FERNANDES DE ALMEIDA CIC : 109.218.262-49 Cargo : AUXILIAR DE SAUDE	Lotacao: MUNICIPIO ALTAMIRA Nº de Diárias : 12,5 Valor : R\$ 625,00 Elemento de Despesa : 3.1.1.1.02 Fonte : FEDERAL Origem : MUNICIPIO ALTAMIRA Destino: MUNICIPIO MEDICILANDIA Objetivo : PARTICIPAR COMO VACINADORA NA 1.ETAPA DA CAMPANHA DE VACINACAO NO MUNICIPIO DE MEDICILANDIA. CP96/0109054-1 Portaria Nº 001244 de 11 de JUNHO de 1996 Nome : JANDIY SIMIAO CIC : 252.875.822-49 Cargo : MOTORISTA Lotacao: MUNICIPIO ALTAMIRA Nº de Diárias : 12,5 Valor : R\$ 625,00 Elemento de Despesa : 3.1.1.1.02 Fonte : FEDERAL Origem : MUNICIPIO ALTAMIRA Destino: MUNICIPIO SEN. JOSE PORFIRIO Objetivo : CONDUZIR VIATURA NAS ESTRADAS VACINAIS DO MUNICIPIO DE SENADOR JOSE PORFIRIO, PARA ATENDER A 1.ETAPA DA CAMPANHA. CP96/0109094-0 Portaria Nº 001245 de 11 de JUNHO de 1996 Nome : JOSE CARLOS MARQUES NASCIMENTO CIC : 319.502.212-53 Cargo : MOTORISTA Lotacao: MUNICIPIO ALTAMIRA Nº de Diárias : 12,5 Valor : R\$ 625,00 Elemento de Despesa : 3.1.1.1.02 Fonte : FEDERAL Origem : MUNICIPIO ALTAMIRA Destino: MUNICIPIO URAUARA Objetivo : CONDUZIR VIATURA NAS ESTRADAS VACINAIS DO MUNICIPIO DE URAUARA, PARA A 1.ETAPA DA CAMPANHA DE VACINACAO. CP96/0109102-5 Portaria Nº 001246 de 11 de JUNHO de 1996 Nome : BEIZA DOS SANTOS MARINHO CIC : 071.256.582-53 Cargo : AUXILIAR DE SAUDE Lotacao: MUNICIPIO ALTAMIRA Nº de Diárias : 12,5 Valor : R\$ 625,00 Elemento de Despesa : 3.1.1.1.02 Fonte : FEDERAL Origem : MUNICIPIO ALTAMIRA Destino: MUNICIPIO SEN. JOSE PORFIRIO Objetivo : PARTICIPAR COMO VACINADORA NA 1.ETAPA DA CAMPANHA DE VACINACAO NO MUNICIPIO DE SENADOR JOSE PORFIRIO. CP96/0108982-9 Portaria Nº 001247 de 11 de JUNHO de 1996 Nome : BERNARDINA SOARES RAIOL CIC : 019.625.562-34 Cargo : AUXILIAR DE SAUDE Lotacao: DEPARTAMENTO DE EPIDEMIOLOGIA Nº de Diárias : 16,5 Valor : R\$ 825,00 Elemento de Despesa : 3.1.1.1.02 Fonte : FEDERAL Origem : MUNICIPIO BELEN Destino: MUNICIPIO PACAJA Objetivo : PARTICIPAR COMO VACINADORA NA 1.ETAPA DA CAMPANHA DE VACINACAO NO MUNICIPIO DE PACAJA. CP96/0108995-5 Portaria Nº 001248 de 11 de JUNHO de 1996 Nome : MARIA DO SOCORRO REIS DA SILVA CIC : 249.348.952-72 Cargo : AUXILIAR DE SAUDE Lotacao: MUNICIPIO ALTAMIRA Nº de Diárias : 12,5 Valor : R\$ 625,00 Elemento de Despesa : 3.1.1.1.02 Fonte : FEDERAL Origem : MUNICIPIO ALTAMIRA Destino: MUNICIPIO MEDICILANDIA Objetivo : PARTICIPAR COMO VACINADORA NA 1.ETAPA DA CAMPANHA DE VACINACAO NO MUNICIPIO DE MEDICILANDIA. CP96/0109006-1 Portaria Nº 001249 de 11 de JUNHO de 1996 Nome : SOCORRO DE JESUS GOMES MOTA CIC : 127.968.402-04 Cargo : ENFERMEIRO Lotacao: MUNICIPIO ALTAMIRA Nº de Diárias : 11,5 Valor : R\$ 575,00 Elemento de Despesa : 3.1.1.1.02 Fonte : FEDERAL Origem : MUNICIPIO ALTAMIRA Destino: MUNICIPIO MEDICILANDIA Objetivo : PARTICIPAR COMO VACINADORA NA 1.ETAPA DA CAMPANHA DE VACINACAO NO MUNICIPIO DE MEDICILANDIA. CP96/0109014-2 Portaria Nº 001250 de 11 de JUNHO de 1996 Nome : LUCIA AUGUSTA DE CASTILHO CIC : 112.631.278-94 Cargo : AUXILIAR DE SAUDE Lotacao: MUNICIPIO ALTAMIRA Nº de Diárias : 12,5 Valor : R\$ 625,00 Elemento de Despesa : 3.1.1.1.02 Fonte : FEDERAL Origem : MUNICIPIO ALTAMIRA Destino: MUNICIPIO PORTO DE MOZ Objetivo : PARTICIPAR COMO VACINADORA NA 1.ETAPA DA CAMPANHA DE VACINACAO NO MUNICIPIO DE PORTO DE MOZ. CP96/0109022-3 Portaria Nº 001251 de 11 de JUNHO de 1996 Nome : ANA SILVIA DOS SANTOS CIC : 029.535.282-53 Cargo : AUXILIAR DE SAUDE Lotacao: MUNICIPIO ALTAMIRA Nº de Diárias : 12,5 Valor : R\$ 625,00 Elemento de Despesa : 3.1.1.1.02 Fonte : FEDERAL Origem : MUNICIPIO ALTAMIRA Destino: MUNICIPIO SEN. JOSE PORFIRIO Objetivo : PARTICIPAR COMO VACINADORA NA 1.ETAPA DA CAMPANHA DE VACINACAO NO MUNICIPIO DE SENADOR JOSE PORFIRIO. CP96/0109030-4 Portaria Nº 001252 de 11 de JUNHO de 1996 Nome : MARIA TEREZA DA SILVA FERREIRA CIC : 038.822.332-19 Cargo : AUXILIAR DE SAUDE Lotacao: DEPARTAMENTO DE EPIDEMIOLOGIA Nº de Diárias : 16,5 Valor : R\$ 825,00 Elemento de Despesa : 3.1.1.1.02 Fonte : FEDERAL Origem : MUNICIPIO BELEN Destino: MUNICIPIO PACAJA Objetivo : PARTICIPAR COMO VACINADORA NA 1.ETAPA DA CAMPANHA DE VACINACAO NO MUNICIPIO DE PACAJA. CP96/0109090-0 Portaria Nº 001253 de 11 de JUNHO de 1996 Nome : MARIA NADELENE DE MENEZES AXIS CIC : 253.070.372-97 Cargo : AUXILIAR DE SAUDE Lotacao: DECIMO CENTRO REGIONAL Nº de Diárias : 12,5 Valor : R\$ 625,00 Elemento de Despesa : 3.1.1.1.02 Fonte : FEDERAL Origem : MUNICIPIO ALTAMIRA	Destino: MUNICIPIO PACAJA Objetivo : PARTICIPAR COMO VACINADORA NA 1.ETAPA DA CAMPANHA DE VACINACAO NO MUNICIPIO DE PACAJA. CP96/0109038-0 Portaria Nº 001254 de 11 de JUNHO de 1996 Nome : DANIEL DOS REIS AXIS CIC : 332.852.458-34 Cargo : AUXILIAR DE SAUDE Lotacao: DECIMO CENTRO REGIONAL Nº de Diárias : 12,5 Valor : R\$ 625,00 Elemento de Despesa : 3.1.1.1.02 Fonte : FEDERAL Origem : MUNICIPIO ALTAMIRA Destino: MUNICIPIO PORTO DE MOZ Objetivo : PARTICIPAR COMO VACINADORA NA 1.ETAPA DA CAMPANHA DE VACINACAO NO MUNICIPIO DE PORTO DE MOZ. CP96/0108950-3 Portaria Nº 001255 de 11 de JUNHO de 1996 Nome : ROSANGELA TORRES MIRANDA CIC : 141.774.802-82 Cargo : DACTILOGRAFO Lotacao: DEPARTAMENTO DE EPIDEMIOLOGIA Nº de Diárias : 17,5 Valor : R\$ 875,00 Elemento de Despesa : 3.1.1.1.02 Fonte : FEDERAL Origem : MUNICIPIO BELEN Destino: MUNICIPIO TUCURUI Objetivo : APOIO A 1.ETAPA DA CAMPANHA DE VACINACAO NO MUNICIPIO DE TUCURUI. CP96/0108958-6 Portaria Nº 001256 de 11 de JUNHO de 1996 Nome : ANA MARIA HELPER CIC : 147.022.312-00 Cargo : ENFERMEIRO Lotacao: DEPARTAMENTO DE EPIDEMIOLOGIA Nº de Diárias : 17,5 Valor : R\$ 875,00 Elemento de Despesa : 3.1.1.1.02 Fonte : FEDERAL Origem : MUNICIPIO BELEN Destino: MUNICIPIO TUCURUI Objetivo : APOIO A 1.ETAPA DA CAMPANHA DE VACINACAO NO MUNICIPIO DE TUCURUI. CP96/0108974-8 Portaria Nº 001257 de 11 de JUNHO de 1996 Nome : ELIZABETH BRITO DE LIMA CIC : 049.530.531-19 Cargo : ENFERMEIRO Lotacao: DECIMO PRIMEIRO C. REGIONAL Nº de Diárias : 10,5 Valor : R\$ 525,00 Elemento de Despesa : 3.1.1.1.02 Fonte : FEDERAL Origem : MUNICIPIO MARABA Destino: MUNICIPIO JACUNDA Objetivo : APOIO A 1.ETAPA DA CAMPANHA DE VACINACAO NO MUNICIPIO DE JACUNDA. CP96/0108966-7 Portaria Nº 001258 de 11 de JUNHO de 1996 Nome : RAIMUNDO NONATO DA SILVA CIC : 048.420.152-72 Cargo : MOTORISTA Lotacao: DECIMO SEGUNDO C. REGIONAL Nº de Diárias : 4,5 Valor : R\$ 225,00 Elemento de Despesa : 3.1.1.1.02 Fonte : FEDERAL Origem : MUNICIPIO CONC. DO ARAGUAIA Destino: MUNICIPIO SANTANA DO ARAGUAIA Objetivo : DISTRIBUICAO DE VACINA E INSUMOS NA UNIDADE DE SAUDE DE SANTANA DO ARAGUAIA. CP96/0108918-7 Portaria Nº 001259 de 11 de JUNHO de 1996 Nome : SUZETE ALVES VALEDA CIC : 107.998.592-87 Cargo : AGENTE DE SAUDE Lotacao: DECIMO SEGUNDO C. REGIONAL Nº de Diárias : 9,5 Valor : R\$ 475,00 Elemento de Despesa : 3.1.1.1.02 Fonte : FEDERAL Origem : MUNICIPIO CONC. DO ARAGUAIA Destino: CUMARU DO NORTE Objetivo : APOIO A 1.ETAPA DA CAMPANHA DE VACINACAO NO MUNICIPIO DE CUMARU DO NORTE. CP96/0108926-8 Portaria Nº 001260 de 11 de JUNHO de 1996 Nome : OCEARINA MELO DE SOUZA CIC : 030.005.672-91 Cargo : FARMACUTICO Lotacao: DECIMO SEGUNDO C. REGIONAL Nº de Diárias : 9,5 Valor : R\$ 475,00 Elemento de Despesa : 3.1.1.1.02 Fonte : FEDERAL Origem : MUNICIPIO CONC. DO ARAGUAIA Destino: AGUA AZUL DO NORTE Objetivo : APOIO A 1.ETAPA DA CAMPANHA DE VACINACAO NO MUNICIPIO DE AGUA AZUL DO NORTE. CP96/0108934-9 Portaria Nº 001261 de 11 de JUNHO de 1996 Nome : MARIA DA CONSOLACAO VIEIRA OLIVEIRA CIC : 116.791.072-91 Cargo : AGENTE DE SAUDE Lotacao: DECIMO SEGUNDO C. REGIONAL Nº de Diárias : 9,5 Valor : R\$ 475,00 Elemento de Despesa : 3.1.1.1.02 Fonte : FEDERAL Origem : MUNICIPIO CONC. DO ARAGUAIA Destino: AGUA AZUL DO NORTE Objetivo : APOIO A 1.ETAPA DA CAMPANHA DE VACINACAO NO MUNICIPIO DE AGUA AZUL DO NORTE. CP96/0108942-0 Portaria Nº 001262 de 11 de JUNHO de 1996 Nome : MARIA ESTER SOUZA LIMA CIC : 092.658.592-34 Cargo : ENFERMEIRO Lotacao: DECIMO SEGUNDO C. REGIONAL Nº de Diárias : 9,5 Valor : R\$ 570,00 Elemento de Despesa : 3.1.1.1.02 Fonte : FEDERAL Origem : MUNICIPIO CONC. DO ARAGUAIA Destino: MUNICIPIO SANTANA DO ARAGUAIA Objetivo : APOIO A 1.ETAPA DA CAMPANHA DE VACINACAO NO MUNICIPIO DE SANTANA DO ARAGUAIA. CP96/0109037-8 Portaria Nº 001263 de 11 de JUNHO de 1996 Nome : MARIA LUZANIRA DIAS DE OLIVEIRA CIC : 223.888.092-91 Cargo : AGENTE DE SAUDE Lotacao: DECIMO SEGUNDO C. REGIONAL Nº de Diárias : 9,5 Valor : R\$ 475,00 Elemento de Despesa : 3.1.1.1.02 Fonte : FEDERAL Origem : MUNICIPIO CONC. DO ARAGUAIA Destino: MUNICIPIO GURILANDIA DO NORTE Objetivo : APOIO A 1.ETAPA DA CAMPANHA DE VACINACAO NO MUNICIPIO DE GURILANDIA DO NORTE. CP96/0109063-0
--	--	---

0224

Portaria Nº 001264 de 11 de JUNHO de 1996
Nome : MARIA DAS GRACAS DOS SANTOS CRUZ
CIC : 044.216.522-68
Cargo : ODONTOLÓGICO
Lotacao: DECIMO SEGUNDO C. REGIONAL
Nº de Diárias : 5,5 Valor : R\$ 570,00
Elemento de Despesa : 3.1.1.1.02 Fonte : FEDERAL
Origem : MUNICIPIO CONC. DO ARAGUAIA
Destino: MUNICIPIO GURILANDIA DO NORTE
Objetivo : APOIO A 1. ETAPA DA CAMPANHA DE VACINACAO NO MUNICIPIO DE BEN ACH, VIA GURILANDIA DO NORTE.
CP96/0109071-1

Portaria Nº 001265 de 11 de JUNHO de 1996
Nome : JOANA DORACY CARNEIRO DOS SANTOS
CIC : 095.375.162-68
Cargo : AGENTE DE SAUDE
Lotacao: DECIMO SEGUNDO C. REGIONAL
Nº de Diárias : 5,5 Valor : R\$ 475,00
Elemento de Despesa : 3.1.1.1.02 Fonte : FEDERAL
Origem : MUNICIPIO CONC. DO ARAGUAIA
Destino: MUNICIPIO GURILANDIA DO NORTE
Objetivo : APOIO A 1. ETAPA DA CAMPANHA DE VACINACAO NO MUNICIPIO DE BEN ACH, VIA GURILANDIA DO NORTE.
CP96/0109055-0

Portaria Nº 001266 de 11 de JUNHO de 1996
Nome : FRANCISCA SOLANGE ALENCAR DOS SANTOS
CIC : 228.802.832-72
Cargo : AGENTE ADMINISTRATIVO
Lotacao: DECIMO TERCEIRO C. REGIONAL
Nº de Diárias : 6,5 Valor : R\$ 325,00
Elemento de Despesa : 3.1.1.1.02 Fonte : FEDERAL
Origem : MUNICIPIO CAMEIA
Destino: MUNICIPIO BAIÃO
Objetivo : APOIO A 1. ETAPA DA CAMPANHA DE VACINACAO NO MUNICIPIO DE BAIÃO.
CP96/0109079-7

Portaria Nº 001267 de 11 de JUNHO de 1996
Nome : RUI NELSON PARIJOS FILHO
CIC : 222.755.842-34
Cargo : TECNICO DE CONTABILIDADE
Lotacao: DECIMO TERCEIRO C. REGIONAL
Nº de Diárias : 6,5 Valor : R\$ 330,00
Elemento de Despesa : 3.1.1.1.02 Fonte : FEDERAL
Origem : MUNICIPIO CAMEIA
Destino: MUNICIPIO LINOIA DO AJURU
Objetivo : APOIO A 1. ETAPA DA CAMPANHA DE VACINACAO NO MUNICIPIO DE LIM OIRO DO AJURU.
CP96/0109087-8

Portaria Nº 001268 de 11 de JUNHO de 1996
Nome : FERNANDO FELIX RODRIGUES DA SILVA
CIC : 178.390.252-34
Cargo : PROFESSOR
Lotacao: DECIMO TERCEIRO C. REGIONAL
Nº de Diárias : 6,5 Valor : R\$ 330,00
Elemento de Despesa : 3.1.1.1.02 Fonte : FEDERAL
Origem : MUNICIPIO CAMEIA
Destino: MUNICIPIO OIRAS DO PARA
Objetivo : APOIO A 1. ETAPA DA CAMPANHA DE VACINACAO NO MUNICIPIO DE OIRAS DO PARA
CP96/0109095-9

Portaria Nº 001269 de 11 de JUNHO de 1996
Nome : SUELY ALBUQUERQUE BENASSOLI
CIC : 294.824.022-00
Cargo : ENFERMEIRO
Lotacao: DECIMO TERCEIRO C. REGIONAL
Nº de Diárias : 6,5 Valor : R\$ 330,00
Elemento de Despesa : 3.1.1.1.02 Fonte : FEDERAL
Origem : MUNICIPIO CAMEIA
Destino: MUNICIPIO MOCAJUBA
Objetivo : APOIO A 1. ETAPA DA CAMPANHA DE VACINACAO NO MUNICIPIO DE MOCAJUBA.
CP96/0109097-9

Portaria Nº 001270 de 11 de JUNHO de 1996
Nome : ARIALDO SANCHES DE OLIVEIRA
CIC : 356.996.712-34
Cargo : AUXILIAR DE SAUDE
Lotacao: DECIMO TERCEIRO C. REGIONAL
Nº de Diárias : 6,5 Valor : R\$ 325,00
Elemento de Despesa : 3.1.1.1.02 Fonte : FEDERAL
Origem : MUNICIPIO CAMEIA
Destino: MUNICIPIO BAIÃO
Objetivo : APOIO A 1. ETAPA DA CAMPANHA DE VACINACAO NO MUNICIPIO DE BAIÃO.
CP96/0109091-8

Portaria Nº 001271 de 11 de JUNHO de 1996
Nome : JOAO BATISTA VELOSO
CIC : 059.167.802-05
Cargo : AGENTE DE PORTARIA
Lotacao: DECIMO TERCEIRO C. REGIONAL
Nº de Diárias : 6,5 Valor : R\$ 325,00
Elemento de Despesa : 3.1.1.1.02 Fonte : FEDERAL
Origem : MUNICIPIO CAMEIA
Destino: MUNICIPIO OIRAS DO PARA
Objetivo : APOIO A 1. ETAPA DA CAMPANHA DE VACINACAO NO MUNICIPIO DE OIRAS DO PARA.
CP96/0109015-0

Portaria Nº 001272 de 12 de JUNHO de 1996
Nome : VERA NAZARE PAES DA ROCHA
CIC : 044.598.572-00
Cargo : ENFERMEIRO
Lotacao: DEPARTAMENTO DE RECUR. HUMANOS
Nº de Diárias : 4,5 Valor : R\$ 270,00
Elemento de Despesa : 3.1.1.1.02 Fonte : ESTADUAL
Origem : MUNICIPIO BELEM
Destino: MUNICIPIO VISEU
Objetivo : LEVANTAMENTO DA INFRA ESTRUTURA LOCAL PARA A REALIZACAO DO CURSO DE AUXILIAR DE ENFERMAGEM.
CP96/0109077-3

Portaria Nº 001273 de 12 de JUNHO de 1996
Nome : MARIA IZABEL DA SILVA OLIVEIRA
CIC : 055.913.922-53
Cargo : ENFERMEIRO
Lotacao: DIRETORIA OPERACIONAL
Nº de Diárias : 1,5 Valor : R\$ 225,00
Elemento de Despesa : 3.1.1.1.02 Fonte : ESTADUAL
Origem : MUNICIPIO BELEM
Destino: MUNICIPIO VISEU
Objetivo : LEVANTAMENTO DA INFRA ESTRUTURA LOCAL PARA A REALIZACAO DO CURSO DE AUXILIAR DE ENFERMAGEM.
CP96/0109031-1

Portaria Nº 001274 de 12 de JUNHO de 1996
Nome : JANE DE ALMEIDA PEREIRA
CIC : 173.748.392-00
Cargo : NUTRICIONISTA
Lotacao: DEPTO DE ACOES BASICAS
Nº de Diárias : 5,5 Valor : R\$ 275,00
Elemento de Despesa : 3.1.1.1.02 Fonte : ESTADUAL
Origem : MUNICIPIO BELEM
Destino: MUNICIPIO BUJABU
Objetivo : IMPLANTAR NO MUNICIPIO ACOES RELATIVAS A POLITICA DE PROTECAO DE RISCO.
CP96/0109031-2

Portaria Nº 001275 de 12 de JUNHO de 1996
Nome : DULCINEIA DA SILVA SOARES
CIC : 082.557.332-72
Cargo : ENFERMEIRO
Lotacao: DIRETORIA TECNICA
Nº de Diárias : 5,5 Valor : R\$ 275,00
Elemento de Despesa : 3.1.1.1.02 Fonte : ESTADUAL
Origem : MUNICIPIO BELEM
Destino: MUNICIPIO BUJABU
Objetivo : IMPLANTAR NO MUNICIPIO ACOES RELATIVAS A POLITICA DE PROTECAO DE RISCO.
CP96/0109037-0

Portaria Nº 001276 de 12 de JUNHO de 1996
Nome : AVELINA CORREA CUNHA
CIC : 044.160.742-04
Cargo : ENFERMEIRO
Lotacao: DIRETORIA TECNICA
Nº de Diárias : 5,5 Valor : R\$ 330,00
Elemento de Despesa : 3.1.1.1.02 Fonte : ESTADUAL
Origem : MUNICIPIO BELEM
Destino: MUNICIPIO OUREM
Objetivo : IMPLANTAR NO MUNICIPIO ACOES RELATIVAS A POLITICA DE PROTECAO DE RISCO.
CP96/0109075-6

Portaria Nº 001277 de 12 de JUNHO de 1996
Nome : MARGARETE APONSO SANTOS BORGES
CIC : 104.308.492-49
Cargo : ODONTOLÓGICO
Lotacao: DIRETORIA OPERACIONAL
Nº de Diárias : 5,5 Valor : R\$ 275,00
Elemento de Despesa : 3.1.1.1.02 Fonte : ESTADUAL
Origem : MUNICIPIO BELEM
Destino: MUNICIPIO OUREM
Objetivo : IMPLANTAR NO MUNICIPIO ACOES RELATIVAS A POLITICA DE PROTECAO DE RISCO.
CP96/0109083-7

Portaria Nº 001278 de 12 de JUNHO de 1996
Nome : MARIA DA GRACA MARTINS RIBEIRO
CIC : 295.179.822-91
Cargo : FARMACUTICO
Lotacao: DIRETORIA TECNICA
Nº de Diárias : 6,5 Valor : R\$ 325,00
Elemento de Despesa : 3.1.1.1.02 Fonte : ESTADUAL
Origem : MUNICIPIO BELEM
Destino: MUNICIPIO TAILANDIA
Objetivo : IMPLANTAR NO MUNICIPIO ACOES RELATIVAS A POLITICA DE PROTECAO DE RISCO.
CP96/0108919-5

Portaria Nº 001279 de 12 de JUNHO de 1996
Nome : INEZ UCHOA LIMA
CIC : 174.860.762-68
Cargo : ODONTOLÓGICO
Lotacao: DIRETORIA OPERACIONAL
Nº de Diárias : 6,5 Valor : R\$ 330,00
Elemento de Despesa : 3.1.1.1.02 Fonte : ESTADUAL
Origem : MUNICIPIO BELEM
Destino: MUNICIPIO TAILANDIA
Objetivo : IMPLANTAR NO MUNICIPIO ACOES RELATIVAS A POLITICA DE PROTECAO DE RISCO.
CP96/0108935-7

Portaria Nº 001280 de 12 de JUNHO de 1996
Nome : REGINA CELIA BARROSO SALDANHA
CIC : 051.715.752-91
Cargo : ENFERMEIRO
Lotacao: DIRETORIA OPERACIONAL
Nº de Diárias : 6,5 Valor : R\$ 325,00
Elemento de Despesa : 3.1.1.1.02 Fonte : ESTADUAL
Origem : MUNICIPIO BELEM
Destino: MUNICIPIO ITAITUBA
Objetivo : IMPLANTAR NO MUNICIPIO ACOES RELATIVAS A POLITICA DE PROTECAO DE RISCO.
CP96/0108943-6

Portaria Nº 001281 de 12 de JUNHO de 1996
Nome : ANTONIETA DE FATIMA POMPEU DOS SANTOS
CIC : 072.631.802-78
Cargo : ADMINISTRADOR
Lotacao: DIRETORIA OPERACIONAL
Nº de Diárias : 6,5 Valor : R\$ 325,00
Elemento de Despesa : 3.1.1.1.02 Fonte : ESTADUAL
Origem : MUNICIPIO BELEM
Destino: MUNICIPIO ITAITUBA
Objetivo : IMPLANTAR NO MUNICIPIO ACOES RELATIVAS A POLITICA DE PROTECAO DE RISCO.
CP96/0108967-5

Portaria Nº 001282 de 12 de JUNHO de 1996
Nome : MARILDES NAZARE FARIAS DO NASCIMENTO
CIC : 056.226.162-00
Cargo : ENFERMEIRO
Lotacao: DIRETORIA OPERACIONAL
Nº de Diárias : 10,5 Valor : R\$ 525,00
Elemento de Despesa : 3.1.1.1.02 Fonte : ESTADUAL
Origem : MUNICIPIO BELEM
Destino: MUNICIPIO CONC. DO ARAGUAIA
Objetivo : IMPLANTAR NO MUNICIPIO ACOES RELATIVAS A POLITICA DE PROTECAO DE RISCO.
CP96/0108955-4

Portaria Nº 001283 de 12 de JUNHO de 1996
Nome : OSVALDINA QUEIROZ DOS SANTOS
CIC : 014.763.602-78
Cargo : ASSISTENTE SOCIAL
Lotacao: SEXTO CENTRO REGIONAL
Nº de Diárias : 10,5 Valor : R\$ 525,00
Elemento de Despesa : 3.1.1.1.02 Fonte : FEDERAL
Origem : MUNICIPIO BANCARENA
Destino: MUNICIPIO TAILANDIA
Objetivo : COORDENAR A CAMPANHA NACIONAL DE MULTIVACINACAO NO MUNICIPIO DE TAILANDIA, 1. ETAPA.
CP96/0108951-9

Portaria Nº 001284 de 12 de JUNHO de 1996
Nome : JOAO HENRIQUE DE OLIVEIRA LAVOR
CIC : 626.816.997-20
Cargo : MEDICO VETERINARIO

Lotacao: SEXTO CENTRO REGIONAL
Nº de Diárias : 4,5 Valor : R\$ 135,00
Elemento de Despesa : 3.1.1.1.02 Fonte : FEDERAL
Origem : MUNICIPIO BELEM
Destino: SANTA IZABEL DO PARA
Objetivo : IMPLANTACAO DO SISVAN NO MUNICIPIO DE AMERICANO.
CP96/0108927-6

Portaria Nº 001285 de 12 de JUNHO de 1996
Nome : PATINA FELIPE GIESE CARVALHO
CIC : 023.968.152-53
Cargo : NUTRICIONISTA
Lotacao: DEPARTAMENTO DE EPIDEMIOLOGIA
Nº de Diárias : 4,5 Valor : R\$ 135,00
Elemento de Despesa : 3.1.1.1.02 Fonte : FEDERAL
Origem : MUNICIPIO BELEM
Destino: SANTA IZABEL DO PARA
Objetivo : IMPLANTACAO DO SISVAN NO MUNICIPIO DE AMERICANO.
CP96/0109123-3

Portaria Nº 001286 de 12 de JUNHO de 1996
Nome : JANE DE ALMEIDA PEREIRA
CIC : 173.748.392-00
Cargo : NUTRICIONISTA
Lotacao: DEPARTAMENTO DE EPIDEMIOLOGIA
Nº de Diárias : 4,5 Valor : R\$ 135,00
Elemento de Despesa : 3.1.1.1.02 Fonte : FEDERAL
Origem : MUNICIPIO BELEM
Destino: SANTA IZABEL DO PARA
Objetivo : IMPLANTACAO DO SISVAN NO MUNICIPIO DE AMERICANO.
CP96/0109048-7

Portaria Nº 001287 de 12 de JUNHO de 1996
Nome : IVAN FERREIRA DA ROCHA
CIC : 440.883.702-44
Cargo : ENFERMEIRO
Lotacao: UBS III SALVATERRA
Nº de Diárias : 5,5 Valor : R\$ 275,00
Elemento de Despesa : 3.1.1.1.02 Fonte : ESTADUAL
Origem : MUNICIPIO SALVATERRA
Destino: MUNICIPIO BELEM
Objetivo : II CURSO DE ATUALIZACAO SOBRE ANIMAIS PRECONHENTOS.
CP96/0109080-0

Portaria Nº 001288 de 12 de JUNHO de 1996
Nome : HELENE MARTINS GONCALVES
CIC : 039.497.532-49
Cargo : MEDICO
Lotacao: DEPARTAMENTO DE RECUR. HUMANOS
Nº de Diárias : 5,5 Valor : R\$ 275,00
Elemento de Despesa : 3.1.1.1.02 Fonte : ESTADUAL
Origem : MUNICIPIO APUA
Destino: MUNICIPIO BELEM
Objetivo : II CURSO DE ATUALIZACAO SOBRE ANIMAIS PRECONHENTOS.
CP96/0109085-6

Portaria Nº 001289 de 12 de JUNHO de 1996
Nome : JOAO DE OLIVEIRA SOARES
CIC : 094.403.162-53
Cargo : MEDICO
Lotacao: SEXTO CENTRO REGIONAL
Nº de Diárias : 5,5 Valor : R\$ 275,00
Elemento de Despesa : 3.1.1.1.02 Fonte : ESTADUAL
Origem : MUNICIPIO BANCARENA
Destino: MUNICIPIO BELEM
Objetivo : II CURSO DE ATUALIZACAO SOBRE ANIMAIS PRECONHENTOS.
CP96/0109096-7

Portaria Nº 001290 de 12 de JUNHO de 1996
Nome : ISRAEL CORREA PEREIRA
CIC : 115.940.712-68
Cargo : NUTRICIONISTA
Lotacao: CABINETE
Nº de Diárias : 2,5 Valor : R\$ 150,00
Elemento de Despesa : 3.1.1.1.02 Fonte : ESTADUAL
Origem : MUNICIPIO BELEM
Destino: MUNICIPIO SALINOPOLIS
Objetivo : PARTICIPAR DA II CONFERENCIA MUNICIPAL DE SAUDE, QUE SERA REALIZADA NOS DIAS 14 E 15 DE JUNHO/96 - MUN. DE SALINOPOLIS.
CP96/0109072-0

Portaria Nº 001291 de 12 de JUNHO de 1996
Nome : MARIA TEREZINHA PINHEIRO
CIC : 045.387.272-00
Cargo : ENFERMEIRO
Lotacao: DECIMO PRIMEIRO C. REGIONAL
Nº de Diárias : 5,5 Valor : R\$ 330,00
Elemento de Despesa : 3.1.1.1.02 Fonte : FEDERAL
Origem : MUNICIPIO MARABA
Destino: MUNICIPIO TUCURUI
Objetivo : IMPLANTACAO DO PACS.
CP96/0109104-1

Portaria Nº 001292 de 12 de JUNHO de 1996
Nome : CRUZA DE ABREU LIMA
CIC : 016.734.402-15
Cargo : SOCIOLOGO
Lotacao: DEPTO DE ACOES ESPECIAIS
Nº de Diárias : 1,5 Valor : R\$ 75,00
Elemento de Despesa : 3.1.1.1.02 Fonte : ESTADUAL
Origem : MUNICIPIO BELEM
Destino: MUNICIPIO BRAGANCA
Objetivo : PARTICIPAR DO EVENTO RELACIONADO A ASSISTENCIA AOS PORTADORES DE DEFICIENCIA NO PERIODO DE 29 A 30/05/96
CP96/0109064-9

Portaria Nº 001293 de 12 de JUNHO de 1996
Nome : ERICILIA SANTOS PEREIRA
CIC : 045.549.572-68
Cargo : ENFERMEIRO
Lotacao: QUINTA REGIAO DE SAUDE
Nº de Diárias : 10,5 Valor : R\$ 630,00
Elemento de Despesa : 3.1.1.1.02 Fonte : FEDERAL
Origem : MUNICIPIO SAO MIGUEL DO GUAMA
Destino: MUNICIPIO CASABEAO DO NORTE
Objetivo : APOIO A 1. ETAPA DA CAMPANHA DE VACINACAO NO MUNICIPIO DE CASABEAO DO NORTE.
CP96/0109055-8

CONTINUA NO CADERNO 3



Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

0225

CADERNO 3

ANO CV - 106° DA REPÚBLICA - Nº 28.247

BELÉM - QUARTA-FEIRA, 3 DE JULHO DE 1996

Portaria Nº 001294 de 12 de JUNHO de 1996
Nome : LUCIMEI MARCIA DE ABREU MOTA
CIC : 301.005.112-15
Cargo : ENFERMEIRO
Lotacao: NONO CENTRO REGIONAL
Nº de Diárias : 1,5 Valor : R\$ 375,00
Elemento de Despesa : 3.1.1.1.02 Fonte : FEDERAL
Origem : MUNICIPIO ALENQUER
Destino: NOVO PROGRESSO
Objetivo : APOIO A 1. ETAPA DA CAMPANHA DE VACINACAO NO MUNICIPIO DE NOVO PROGRESSO.
CP95/0109008-6

Portaria Nº 001295 de 12 de JUNHO de 1996
Nome : SELMA GOMES DA SILVA
CIC : 263.265.012-49
Cargo : ENFERMEIRO
Lotacao: DECIMO SEGUINDO C. REGIONAL
Nº de Diárias : 10,5 Valor : R\$ 525,00
Elemento de Despesa : 3.1.1.1.02 Fonte : FEDERAL
Origem : MUNICIPIO CONC. DO ARAGUAIA
Destino: CONARU DO NORTE
Objetivo : APOIO A 1. ETAPA DA CAMPANHA DE VACINACAO NO MUNICIPIO DE CONARU DO NORTE.
CP95/0109016-9

Portaria Nº 001296 de 12 de JUNHO de 1996
Nome : SANDOVAL DAS DORES MUNITZ DA SILVA
CIC : 293.996.792-87
Cargo : MOTORISTA
Lotacao: DEPARTAMENTO DE EPIDEMIOLOGIA
Nº de Diárias : 2,5 Valor : R\$ 75,00
Elemento de Despesa : 3.1.1.1.02 Fonte : FEDERAL
Origem : MUNICIPIO BELEM
Destino: MUNICIPIO CASTANHAL
Objetivo : DAR APOIO A COMITIVA OFICIAL DE ABERTURA DA 1. ETAPA DA CAMPANHA DE VACINACAO NO MUNICIPIO DE CASTANHAL.
CP95/0109024-0

Portaria Nº 001297 de 12 de JUNHO de 1996
Nome : JOAO HENRIQUE DE OLIVEIRA LAVOR
CIC : 626.816.397-20
Cargo : MEDICO VETERINARIO
Lotacao: SEGUNDA REGIAO DE SAUDE
Nº de Diárias : 3,5 Valor : R\$ 175,00
Elemento de Despesa : 3.1.1.1.02 Fonte : FEDERAL
Origem : SANTA IZABEL DO PARA
Destino: MUNICIPIO ACARA
Objetivo : APOIO A 1. ETAPA DA CAMPANHA DE VACINACAO NO MUNICIPIO DE ACARA.
CP96/0109032-0

Portaria Nº 001298 de 12 de JUNHO de 1996
Nome : MARCIA ANDRADE GALENO
CIC : 428.596.892-49
Cargo : MEDICO
Lotacao: CABINETE
Nº de Diárias : 10,5 Valor : R\$ 525,00
Elemento de Despesa : 3.1.1.1.02 Fonte : ESTADUAL
Origem : MUNICIPIO BELEM
Destino: MUNICIPIO JURUTU
Objetivo : APOIO A EQUIPE DA DESPESA CIVIL, NO MUNICIPIO DE JURUTU.
CP95/0109040-1

Portaria Nº 001299 de 13 de JUNHO de 1996
Nome : VERA NAZARE PAES DA ROCHA
CIC : 044.598.572-00
Cargo : ENFERMEIRO
Lotacao: DEPARTAMENTO DE RECUR. HUMANOS
Nº de Diárias : 12,5 Valor : R\$ 750,00
Elemento de Despesa : 3.1.1.1.02 Fonte : ESTADUAL
Origem : MUNICIPIO BELEM
Destino: MUNICIPIO REDENCAO
Objetivo : CAPACITAR PROFISSIONAIS ENFERMEIROS ATRAVES DA PARCERIA INTER-INSTITUCIONAL SESP/PPNS E INTERSECTORIAL COM ANAT.
CP95/0109040-1

Portaria Nº 001300 de 13 de JUNHO de 1996
Nome : DOLGA DA LUZ FARIAS
CIC : 049.137.792-49
Cargo : ASSISTENTE SOCIAL
Lotacao: DEPARTAMENTO DE RECUR. HUMANOS
Nº de Diárias : 12,5 Valor : R\$ 625,00
Elemento de Despesa : 3.1.1.1.02 Fonte : ESTADUAL
Origem : MUNICIPIO BELEM
Destino: MUNICIPIO REDENCAO
Objetivo : CAPACITAR PROFISSIONAIS ENFERMEIROS ATRAVES DA PARCERIA INTER-INSTITUCIONAL SESP/PPNS E INTERSECTORIAL COM ANAT.
CP96/0109063-3

Portaria Nº 001301 de 13 de JUNHO de 1996
Nome : WILLIAMINE DE JESUS BARROSA NACEDO
CIC : 043.641.042-72
Cargo : FARMACEUTICO
Lotacao: DEPARTAMENTO DE EPIDEMIOLOGIA
Nº de Diárias : 2,5 Valor : R\$ 75,00
Elemento de Despesa : 3.1.1.1.02 Fonte : FEDERAL
Origem : MUNICIPIO BELEM
Destino: MUNICIPIO CASTANHAL
Objetivo : APOIO A 1. ETAPA DA CAMPANHA DE VACINACAO NO MUNICIPIO DE CASTANHAL.
CP96/0109000-2

Portaria Nº 001302 de 13 de JUNHO de 1996
Nome : GUALDINO MARTINS BARRA
CIC : 003.749.112-15
Cargo : ODONTOLGO
Lotacao: NONO CENTRO REGIONAL
Nº de Diárias : 4,5 Valor : R\$ 270,00
Elemento de Despesa : 3.1.1.1.02 Fonte : ESTADUAL
Origem : MUNICIPIO SANTAREM
Destino: MUNICIPIO ITAITUBA
Objetivo : PROVIDENCIAR EM ITAITUBA, OS SERV. NECESSARIOS P/A REATIVACAO DO CS DA SESP. EM CARATER ESPECIAL DO SR. SECRETARIO.
CP95/0109072-5

Portaria Nº 001303 de 13 de JUNHO de 1996
Nome : RACNER BORGIA JUNOTT
CIC : 187.685.981-20
Cargo : AGENTE ADMINISTRATIVO
Lotacao: NONO CENTRO REGIONAL
Nº de Diárias : 4,5 Valor : R\$ 225,00
Elemento de Despesa : 3.1.1.1.02 Fonte : ESTADUAL
Origem : MUNICIPIO SANTAREM
Destino: MUNICIPIO ITAITUBA
Objetivo : PROVIDENCIAR EM ITAITUBA, OS SERV. NECESSARIOS P/A REATIVACAO DO CS DA SESP. EM CARATER ESPECIAL DO SR. SECRETARIO.
CP96/0109084-5

Portaria Nº 001304 de 13 de JUNHO de 1996
Nome : OSWALDINA QUEIROZ DOS SANTOS
CIC : 014.763.602-78
Cargo : ASSISTENTE SOCIAL
Lotacao: SEXTO CENTRO REGIONAL
Nº de Diárias : 6,5 Valor : R\$ 325,00
Elemento de Despesa : 3.1.1.1.02 Fonte : ESTADUAL
Origem : MUNICIPIO BARCARENA
Destino: MUNICIPIO TAILANDIA
Objetivo : ORGANIZACAO DA UM DE TAILANDIA, DESENVOLVIMENTO DE TECN. DE RELAC. INTER-GRUPO. RELATORIO ENCAMINHADO POSTERIORMENTE.
CP96/0109076-4

Portaria Nº 001305 de 13 de JUNHO de 1996
Nome : MARIA LUCIA RODRIGUES DE CAMPOS
CIC : 048.045.622-49
Cargo : ENFERMEIRO
Lotacao: SEXTO CENTRO REGIONAL
Nº de Diárias : 6,5 Valor : R\$ 325,00
Elemento de Despesa : 3.1.1.1.02 Fonte : ESTADUAL
Origem : MUNICIPIO BARCARENA
Destino: MUNICIPIO TAILANDIA
Objetivo : ORGANIZACAO DA UM DE TAILANDIA, DESENVOLVIMENTO DE TECN. DE RELAC. INTER-GRUPO. RELATORIO ENCAMINHADO POSTERIORMENTE.
CP96/0109060-0

Portaria Nº 001306 de 13 de JUNHO de 1996
Nome : MIGUEL DOS SANTOS FARIAS
CIC : 105.951.472-91
Cargo : MOTORISTA
Lotacao: UBS IV BARCARENA
Nº de Diárias : 6,5 Valor : R\$ 325,00
Elemento de Despesa : 3.1.1.1.02 Fonte : ESTADUAL
Origem : MUNICIPIO BARCARENA
Destino: MUNICIPIO TAILANDIA
Objetivo : ACOMPANHAR NO DESLOCAMENTO DA EQUIPE TECNICA DO 6. CRS NO MUNICIPIO DE TAILANDIA.
CP96/0109052-7

Portaria Nº 001307 de 13 de JUNHO de 1996
Nome : FRANCISCO LESSA DA SILVA
CIC : 189.864.552-34
Cargo : AGENTE ADMINISTRATIVO
Lotacao: SEXTO CENTRO REGIONAL
Nº de Diárias : 6,5 Valor : R\$ 325,00
Elemento de Despesa : 3.1.1.1.02 Fonte : ESTADUAL
Origem : MUNICIPIO BARCARENA
Destino: MUNICIPIO TAILANDIA
Objetivo : ORGANIZACAO E MONTAGEM DOS EQUIPAMENTOS NA UM DE TAILANDIA.
CP96/0109020-9

Portaria Nº 001308 de 13 de JUNHO de 1996
Nome : ADILSON ANDRADE DOS ANJOS
CIC : 171.970.662-04
Cargo : AGENTE DE PORTARIA
Lotacao: SEXTO CENTRO REGIONAL
Nº de Diárias : 6,5 Valor : R\$ 325,00
Elemento de Despesa : 3.1.1.1.02 Fonte : ESTADUAL
Origem : MUNICIPIO BARCARENA
Destino: MUNICIPIO TAILANDIA
Objetivo : APOIO NA MONTAGEM DOS EQUIP. NA UM DE TAILANDIA, APOIO NA MONTAGEM DO GRUPO GERADOR DA UM TAILANDIA.
CP96/0109020-4

Portaria Nº 001309 de 13 de JUNHO de 1996
Nome : WALDINEY COSTA BARBA
CIC : 034.096.272-00
Cargo : AGENTE DE ELETRICIDADE
Lotacao: SEXTO CENTRO REGIONAL
Nº de Diárias : 6,5 Valor : R\$ 325,00
Elemento de Despesa : 3.1.1.1.02 Fonte : ESTADUAL
Origem : MUNICIPIO BARCARENA
Destino: MUNICIPIO TAILANDIA
Objetivo : APOIO NA MONTAGEM DOS EQUIP. NA UM DE TAILANDIA, APOIO NA MONTAGEM DO GRUPO GERADOR DA UM TAILANDIA.
CP95/0109035-5

Portaria Nº 001310 de 14 de JUNHO de 1996
Nome : BENEDITO JOSE DE LIMA DA SILVA
CIC : 233.862.232-49
Cargo : MOTORISTA
Lotacao: TERCEIRO CENTRO REGIONAL
Nº de Diárias : 0,5 Valor : R\$ 15,00
Elemento de Despesa : 3.1.1.1.02 Fonte : ESTADUAL
Origem : MUNICIPIO CASTANHAL
Destino: MUNICIPIO IGARAPÉ-ACU
Objetivo : CONDUZIR TECNICO PARA FAZER LEVANTAMENTO P/RECUERACAO DE UM POSTO DE EXPERIACAO DOS ABRIGOS, NA COLONIA DO PRATA.
CP96/0109044-1

Portaria Nº 001311 de 14 de JUNHO de 1996
Nome : MARIA DAS GRACAS PIMENTEL CONDURU
CIC : 045.481.752-53
Cargo : ENFERMEIRO
Lotacao: SETIMO CENTRO REGIONAL
Nº de Diárias : 5,5 Valor : R\$ 330,00
Elemento de Despesa : 3.1.1.1.02 Fonte : ESTADUAL
Origem : SETIMO CENTRO REGIONAL
Destino: MUNICIPIO FONTE DE PEDRAS
Objetivo : PRESTAR ASSESSORAMENTO A EQUIPE DA UNIDADE NA IMPLANTACAO DO SERVICO ODONTOLGICO EM MANGABEIRA.
CP96/0109075-1

Portaria Nº 001312 de 14 de JUNHO de 1996
Nome : DJALMA OLIVEIRA FILHO
CIC : 080.951.242-49
Cargo : ENGENHEIRO
Lotacao: TERCEIRO CENTRO REGIONAL
Nº de Diárias : 0,5 Valor : R\$ 15,00
Elemento de Despesa : 3.1.1.1.02 Fonte : ESTADUAL
Origem : MUNICIPIO CASTANHAL
Destino: MUNICIPIO IGARAPÉ-ACU
Objetivo : FAZER LEVANTAMENTO P/ RECUERACAO DE POSTO DE EXPERIACAO DOS ABRIGOS, NA COLONIA DO PRATA.
CP96/0109077-3

Portaria Nº 001313 de 14 de JUNHO de 1996
Nome : OSWALDINA QUEIROZ DOS SANTOS
CIC : 014.763.602-78
Cargo : ASSISTENTE SOCIAL
Lotacao: SEXTO CENTRO REGIONAL
Nº de Diárias : 5,5 Valor : R\$ 275,00
Elemento de Despesa : 3.1.1.1.02 Fonte : ESTADUAL
Origem : MUNICIPIO BARCARENA
Destino: MUNICIPIO TAILANDIA
Objetivo : DAR CONTINUIDADE A ORGAN. DA UM DE TAILANDIA EM ORIENTACAO D E NORMAS E PROCEDIMENTOS NOS SETORES.
CP96/0109069-3

Portaria Nº 001314 de 14 de JUNHO de 1996
Nome : MARIA LUCIA RODRIGUES DE CAMPOS
CIC : 048.045.622-49
Cargo : ENFERMEIRO
Lotacao: SEXTO CENTRO REGIONAL
Nº de Diárias : 5,5 Valor : R\$ 275,00
Elemento de Despesa : 3.1.1.1.02 Fonte : ESTADUAL
Origem : MUNICIPIO BARCARENA
Destino: MUNICIPIO TAILANDIA
Objetivo : DAR CONTINUIDADE A ORGAN. DA UM DE TAILANDIA EM ORIENTACAO D E NORMAS E PROCEDIMENTOS NOS SETORES.
CP96/0109071-4

Portaria Nº 001315 de 14 de JUNHO de 1996
Nome : FRANCISCO LESSA DA SILVA
CIC : 189.864.552-34
Cargo : AGENTE ADMINISTRATIVO
Lotacao: SEXTO CENTRO REGIONAL
Nº de Diárias : 5,5 Valor : R\$ 275,00
Elemento de Despesa : 3.1.1.1.02 Fonte : ESTADUAL
Origem : MUNICIPIO BARCARENA
Destino: MUNICIPIO TAILANDIA
Objetivo : DAR CONTINUIDADE A ORGAN. E MONTAGEM DOS EQUIPAMENTOS NA UM DE TAILANDIA.
CP96/0109065-2

Portaria Nº 001316 de 14 de JUNHO de 1996
Nome : MIGUEL DOS SANTOS FARIAS
CIC : 105.951.472-91
Cargo : MOTORISTA
Lotacao: UBS IV BARCARENA
Nº de Diárias : 5,5 Valor : R\$ 275,00
Elemento de Despesa : 3.1.1.1.02 Fonte : ESTADUAL
Origem : MUNICIPIO BARCARENA
Destino: MUNICIPIO TAILANDIA
Objetivo : ACOMPANHAR NO DESLOCAMENTO DA EQUIPE TECNICA DO 6. CRS NO MUNICIPIO DE TAILANDIA.
CP96/0109073-3

Portaria Nº 001317 de 14 de JUNHO de 1996
Nome : JOSE MARQUES SOUZA E SILVA
CIC : 171.233.912-49
Cargo : MOTORISTA
Lotacao: TERCEIRO CENTRO REGIONAL
Nº de Diárias : 0,5 Valor : R\$ 15,00
Elemento de Despesa : 3.1.1.1.02 Fonte : ESTADUAL
Origem : MUNICIPIO CASTANHAL
Destino: MUNICIPIO INHANGAPI
Objetivo : CONDUZIR TECNICO P/VER A SITUACAO DO SISTEMA SANITARIO DO CE NTO DE SAUDE DE INHANGAPI.
CP96/0109057-1

Portaria Nº 001318 de 14 de JUNHO de 1996
Nome : DJALMA OLIVEIRA FILHO
CIC : 080.951.242-49
Cargo : ENGENHEIRO
Lotacao: TERCEIRO CENTRO REGIONAL
Nº de Diárias : 0,5 Valor : R\$ 15,00
Elemento de Despesa : 3.1.1.1.02 Fonte : ESTADUAL
Origem : MUNICIPIO CASTANHAL
Destino: MUNICIPIO INHANGAPI
Objetivo : VER SITUACAO DO SISTEMA SANITARIO DO CENTRO DE SAUDE DE INHANGAPI.
CP96/0109075-0

Portaria Nº 001319 de 14 de JUNHO de 1996
Nome : MARIA DA CONCEICAO GOMES SANTOS MUGE
CIC : 330.533.082-15
Cargo : ENFERMEIRO
Lotacao: PRIMEIRO CENTRO REGIONAL
Nº de Diárias : 4,5 Valor : R\$ 135,00
Elemento de Despesa : 3.1.1.1.02 Fonte : ESTADUAL
Origem : MUNICIPIO BELEM
Destino: UBS IV MOSQUEIRO
Objetivo : RECONHECIMENTO DOS POSTOS DE VACINACAO E TREINAMENTO DE PESS OAL DA CAMPANHA DE MULTIVACINACAO.
CP96/0109017-2

Portaria Nº 001320 de 14 de JUNHO de 1996
Nome : MARIA DA CONCEICAO GOMES SANTOS MUGE
CIC : 330.533.082-15
Cargo : ENFERMEIRO
Lotacao: PRIMEIRO CENTRO REGIONAL
Nº de Diárias : 2,5 Valor : R\$ 75,00
Elemento de Despesa : 3.1.1.1.02 Fonte : ESTADUAL
Origem : MUNICIPIO BELEM
Destino: UBS IV MOSQUEIRO
Objetivo : RECONHECIMENTO DOS POSTOS DE VACINACAO E TREINAMENTO DE PESS OAL DA CAMPANHA DE MULTIVACINACAO.
CP96/0109072-1

Portaria Nº 001321 de 14 de JUNHO de 1996
Nome : ZULIEIDE MARIA SOARES DE SOUZA
CIC : 143.684.712-53
Cargo : ENFERMEIRO
Lotacao: PRIMEIRO CENTRO REGIONAL
Nº de Diárias : 2,5 Valor : R\$ 75,00
Elemento de Despesa : 3.1.1.1.02 Fonte : ESTADUAL
Origem : MUNICIPIO BELEM
Destino: UBS IV MOSQUEIRO
Objetivo : RECONHECIMENTO DOS POSTOS DE VACINACAO E TREINAMENTO DE PESS
DAL DA CAMPANHA DE MULTIVACINACAO.

Portaria Nº 001322 de 14 de JUNHO de 1996
Nome : ZULIEIDE MARIA SOARES DE SOUZA
CIC : 143.684.712-53
Cargo : ENFERMEIRO
Lotacao: PRIMEIRO CENTRO REGIONAL
Nº de Diárias : 4,5 Valor : R\$ 135,00
Elemento de Despesa : 3.1.1.1.02 Fonte : ESTADUAL
Origem : MUNICIPIO BELEM
Destino: UBS IV MOSQUEIRO
Objetivo : RECONHECIMENTO DOS POSTOS DE VACINACAO E TREINAMENTO DE PESS
DAL DA CAMPANHA DE MULTIVACINACAO.

Portaria Nº 001323 de 14 de JUNHO de 1996
Nome : ORLANDO DIAS NUNES
CIC : 153.846.912-04
Cargo : AGENTE DE PORTARIA
Lotacao: DIVISAO DE MATERIAL
Nº de Diárias : 7,5 Valor : R\$ 375,00
Elemento de Despesa : 3.1.1.1.02 Fonte : ESTADUAL
Origem : MUNICIPIO BELEM
Destino: MUNICIPIO LINOSEIRO DO AJURU
Objetivo : ENTREGAR MEDICAMENTO E MATERIAL TECNICO HOSPITAL NAS UNIDADE
DE SAUDE.

Portaria Nº 001324 de 24 de JUNHO de 1996
Nome : JORGE EMER DE MATOS SILVA
CIC : 169.606.192-91
Cargo : ENGENHEIRO SANITARISTA
Lotacao: NONO CENTRO REGIONAL
Nº de Diárias : 7,5 Valor : R\$ 375,00
Elemento de Despesa : 3.1.1.1.02 Fonte : ESTADUAL
Origem : MUNICIPIO SANTAREM
Destino: MUNICIPIO PRAIA
Objetivo : INSPECIONAR AS INSTALACOES DA FABRICA DE PALMITO MARICA NO R
IO CASINAU, NO MUNICIPIO DE PRAIA.

Portaria Nº 001325 de 14 de JUNHO de 1996
Nome : SERGIO DA SILVA ALVES
CIC : 014.560.082-34
Cargo : AGENTE ADMINISTRATIVO
Lotacao: SEGUNDA REGIAO DE SAUDE
Nº de Diárias : 7,5 Valor : R\$ 375,00
Elemento de Despesa : 3.1.1.1.02 Fonte : ESTADUAL
Origem : SEGUNDA REGIAO DE SAUDE
Destino: MUNICIPIO SALINOPOLIS
Objetivo : REALIZAR TRABALHO DE REORGANIZACAO DO HOSPITAL DE SALINOPOLIS
S.

Portaria Nº 001326 de 14 de JUNHO de 1996
Nome : ANTONIO JOSE BARBOSA AMANCIO
CIC : 108.343.692-15
Cargo : ADMINISTRADOR
Lotacao: SETIMO CENTRO REGIONAL
Nº de Diárias : 5,5 Valor : R\$ 275,00
Elemento de Despesa : 3.1.1.1.02 Fonte : ESTADUAL
Origem : MUNICIPIO BELEM
Destino: MUNICIPIO S. SEBASTIAO B. VISTA
Objetivo : EXPANSAO DO PACS.

Portaria Nº 001327 de 14 de JUNHO de 1996
Nome : JORGE EMER DE MATOS SILVA
CIC : 169.606.192-91
Cargo : ENGENHEIRO SANITARISTA
Lotacao: TERCEIRO CENTRO REGIONAL
Nº de Diárias : 0,5 Valor : R\$ 15,00
Elemento de Despesa : 3.1.1.1.02 Fonte : ESTADUAL
Origem : MUNICIPIO CASTANHAL
Destino: MUNICIPIO CURUCA
Objetivo : CONDUZIR TREIN. PARA VISTORIA TECNICA NO SSAA DA VILA DE NOCA
JUBA P/VERIFICAR AS CONDICOES DE AMPLIACAO.

Portaria Nº 001328 de 14 de JUNHO de 1996
Nome : JOSE RAIMUNDO HOLANDA DE MELO COSTA
CIC : 134.588.842-20
Cargo : MOTORISTA
Lotacao: TERCEIRO CENTRO REGIONAL
Nº de Diárias : 1,5 Valor : R\$ 45,00
Elemento de Despesa : 3.1.1.1.02 Fonte : ESTADUAL
Origem : MUNICIPIO CASTANHAL
Destino: MUNICIPIO CURUCA
Objetivo : CONDUZIR TECN. P/FAZER LEVANTAMENTO PRELIMINAR PARA IMPLANTA
CAO DO SSAA NO B. NOVO, SEDE DO MUN. TERRA ALTA.

Portaria Nº 001329 de 14 de JUNHO de 1996
Nome : DIALMA OLIVEIRA FILHO
CIC : 080.951.242-49
Cargo : ENGENHEIRO
Lotacao: TERCEIRO CENTRO REGIONAL
Nº de Diárias : 0,5 Valor : R\$ 15,00
Elemento de Despesa : 3.1.1.1.02 Fonte : ESTADUAL
Origem : MUNICIPIO CASTANHAL
Destino: MUNICIPIO CURUCA
Objetivo : VISTORIA TECNICA NO SSAA, DA VILA DE NOCAJUBINHA PARA VERIFI
CAR AS CONDICOES DE AMPLIACAO.

Portaria Nº 001330 de 14 de JUNHO de 1996
Nome : DIALMA OLIVEIRA FILHO
CIC : 080.951.242-49
Cargo : ENGENHEIRO
Lotacao: TERCEIRO CENTRO REGIONAL
Nº de Diárias : 1,5 Valor : R\$ 45,00
Elemento de Despesa : 3.1.1.1.02 Fonte : ESTADUAL
Origem : MUNICIPIO CASTANHAL
Destino: MUNICIPIO CURUCA
Objetivo : FAZER LEVANTAMENTO PRELIMINAR PARA IMPLANTACAO DE SSAA, NO B
AIRRO NOVO, SEDE DO MUNICIPIO DE TERRA ALTA.

Portaria Nº 001331 de 14 de JUNHO de 1996
Nome : DIALMA OLIVEIRA FILHO
CIC : 080.951.242-49
Cargo : ENGENHEIRO
Lotacao: TERCEIRO CENTRO REGIONAL
Nº de Diárias : 1,5 Valor : R\$ 45,00
Elemento de Despesa : 3.1.1.1.02 Fonte : ESTADUAL

Origem : MUNICIPIO CASTANHAL
Destino: MUNICIPIO CURUCA
Objetivo : FAZER ANALISE PARA INSTALACAO DO SISTEMA SIMPLIFICADO DE ARA
STECIMENTO DE AGUA NA LOCALIDADE DE LAURO SORE, EM CURUCA.

Portaria Nº 001332 de 14 de JUNHO de 1996
Nome : DIALMA OLIVEIRA FILHO
CIC : 080.951.242-49
Cargo : ENGENHEIRO
Lotacao: TERCEIRO CENTRO REGIONAL
Nº de Diárias : 1,5 Valor : R\$ 45,00
Elemento de Despesa : 3.1.1.1.02 Fonte : ESTADUAL
Origem : MUNICIPIO CASTANHAL
Destino: MUNICIPIO MARAPANIM
Objetivo : FAZER PRELIMINAR PARA IMPLANTACAO DO SISTEMA DE AGUA NA LOCA
LIDADE DE ABATEZINHO, MUNICIPIO DE MARAPANIM.

Portaria Nº 001333 de 14 de JUNHO de 1996
Nome : DIALMA OLIVEIRA FILHO
CIC : 080.951.242-49
Cargo : ENGENHEIRO
Lotacao: TERCEIRO CENTRO REGIONAL
Nº de Diárias : 1,5 Valor : R\$ 45,00
Elemento de Despesa : 3.1.1.1.02 Fonte : ESTADUAL
Origem : MUNICIPIO CASTANHAL
Destino: MUNICIPIO NAGALHAES BARATA
Objetivo : FAZER SUPERVISAO TECNICA NA ESTRUTURA FISICA DO PREDIO ONDE
FUNCIONA A UNIDADE DE SAUDE DE NAGALHAES BARATA.

Portaria Nº 001334 de 14 de JUNHO de 1996
Nome : JOSE MARQUES SOUZA E SILVA
CIC : 171.253.912-49
Cargo : MOTORISTA
Lotacao: TERCEIRO CENTRO REGIONAL
Nº de Diárias : 1,5 Valor : R\$ 45,00
Elemento de Despesa : 3.1.1.1.02 Fonte : ESTADUAL
Origem : MUNICIPIO CASTANHAL
Destino: MUNICIPIO CURUCA
Objetivo : CONDUZIR TECNICO PARA ANALISE NA INSTALACAO DO SSAA, NA LOCA
LIDADE DE LAURO SORE, MUNICIPIO DE CURUCA.

Portaria Nº 001335 de 14 de JUNHO de 1996
Nome : JOSE MARQUES SOUZA E SILVA
CIC : 171.253.912-49
Cargo : MOTORISTA
Lotacao: TERCEIRO CENTRO REGIONAL
Nº de Diárias : 0,5 Valor : R\$ 15,00
Elemento de Despesa : 3.1.1.1.02 Fonte : ESTADUAL
Origem : MUNICIPIO CASTANHAL
Destino: MUNICIPIO MARAPANIM
Objetivo : CONDUZIR TECNICO PARA TREINAMENTO SOBRE ACIDENTES POR ANIMAL
S PRECONEHOTOS NO MUNICIPIO DE MARAPANIM.

Portaria Nº 001336 de 14 de JUNHO de 1996
Nome : JOSE MARQUES SOUZA E SILVA
CIC : 171.253.912-49
Cargo : MOTORISTA
Lotacao: TERCEIRO CENTRO REGIONAL
Nº de Diárias : 2,5 Valor : R\$ 75,00
Elemento de Despesa : 3.1.1.1.02 Fonte : ESTADUAL
Origem : MUNICIPIO CASTANHAL
Destino: MUNICIPIO IGAPE-ACU
Objetivo : CONDUZIR TECNICO PARA CAPTURA DE MORCEGOS HEMATOPAGOS DEVIDO
AGRESSOES A HUMANOS, NO KM-18, IGAPE-ACU.

Portaria Nº 001337 de 14 de JUNHO de 1996
Nome : PAULO FERNANDO PIRES BASTOS
CIC : 081.160.162-53
Cargo : MEDICO VETERINARIO
Lotacao: TERCEIRO CENTRO REGIONAL
Nº de Diárias : 0,5 Valor : R\$ 20,00
Elemento de Despesa : 3.1.1.1.02 Fonte : ESTADUAL
Origem : MUNICIPIO CASTANHAL
Destino: MUNICIPIO MARAPANIM
Objetivo : TREINAMENTO SOBRE ACIDENTES POR ANIMAIS PRECONEHOTOS NO MUNIC
IPIO DE MARAPANIM.

Portaria Nº 001338 de 14 de JUNHO de 1996
Nome : PAULO FERNANDO PIRES BASTOS
CIC : 081.160.162-53
Cargo : MEDICO VETERINARIO
Lotacao: TERCEIRO CENTRO REGIONAL
Nº de Diárias : 2,5 Valor : R\$ 100,00
Elemento de Despesa : 3.1.1.1.02 Fonte : ESTADUAL
Origem : MUNICIPIO CASTANHAL
Destino: MUNICIPIO IGAPE-ACU
Objetivo : CAPTURA DE MORCEGOS HEMATOPAGOS DEVIDO AGRESSOES A HUMANOS,
NO KM-18, IGAPE-ACU.

Portaria Nº 001339 de 14 de JUNHO de 1996
Nome : BENEDITO JOSE DE LIMA DA SILVA
CIC : 233.862.232-49
Cargo : MOTORISTA
Lotacao: TERCEIRO CENTRO REGIONAL
Nº de Diárias : 1,5 Valor : R\$ 45,00
Elemento de Despesa : 3.1.1.1.02 Fonte : ESTADUAL
Origem : MUNICIPIO CASTANHAL
Destino: MUNICIPIO MARAPANIM
Objetivo : CONDUZIR TECNICO P/FAZER LEVANTAMENTO PRELIMINAR PARA IMPLAN
TACAO DE SSAA, NA LOCAL. DE ABATEZINHO, MUN. DE MARAPANIM.

Portaria Nº 001340 de 14 de JUNHO de 1996
Nome : BENEDITO JOSE DE LIMA DA SILVA
CIC : 233.862.232-49
Cargo : MOTORISTA
Lotacao: TERCEIRO CENTRO REGIONAL
Nº de Diárias : 1,5 Valor : R\$ 45,00
Elemento de Despesa : 3.1.1.1.02 Fonte : ESTADUAL
Origem : MUNICIPIO CASTANHAL
Destino: MUNICIPIO NAGALHAES BARATA
Objetivo : CONDUZIR TECNICO P/SUPERVISAO TECNICA NA ESTRUTURA FISICA DO
PREDIO ONDE FUNCIONA A UN DADE DE SAUDE DE NAGALHAES BARATA.

Portaria Nº 001341 de 14 de JUNHO de 1996
Nome : JOSE MOACIR MODESTO DOS REIS
CIC : 108.111.172-00
Cargo : AGENTE DE VIGIL. SANITARIA
Lotacao: TERCEIRO CENTRO REGIONAL
Nº de Diárias : 2,5 Valor : R\$ 75,00
Elemento de Despesa : 3.1.1.1.02 Fonte : ESTADUAL
Origem : MUNICIPIO CASTANHAL
Destino: MUNICIPIO IGAPE-ACU
Objetivo : CAPTURA DE MORCEGOS HEMATOPAGOS DEVIDO AGRESSOES A HUMANOS,
NO KM-18, IGAPE-ACU.

Portaria Nº 001342 de 14 de JUNHO de 1996
Nome : CARLOS RUY FERREIRA
CIC : 126.736.762-87
Cargo : MOTORISTA
Lotacao: SECAO DE TRANSPORTE
Nº de Diárias : 4,5 Valor : R\$ 225,00
Elemento de Despesa : 3.1.1.1.02 Fonte : ESTADUAL
Origem : MUNICIPIO BELEM
Destino: MUNICIPIO SALINOPOLIS
Objetivo : CONDUZIR OS TECNICOS PARA CONSENTO E MONTAGEM DE EQUIPAMENTO
S ODONTOLÓGICOS E CIRÚRGICOS EM SALINAS E OUREM.

Portaria Nº 001344 de 14 de JUNHO de 1996
Nome : REGINA CELIA DA COSTA ANZAS
CIC : 063.402.612-72
Cargo : NUTRICIONISTA
Lotacao: DEPARTAMENTO DE EPIDEMIOLOGIA
Nº de Diárias : 5,5 Valor : R\$ 275,00
Elemento de Despesa : 3.1.1.1.02 Fonte : FEDERAL
Origem : MUNICIPIO BELEM
Destino: MUNICIPIO OUREM
Objetivo : PROCEDER IMPLEMENTACAO DO SISVAN NO MUNICIPIO DE OUREM.

Portaria Nº 001345 de 14 de JUNHO de 1996
Nome : AGLAIDES AMORIM DA COSTA
CIC : 222.129.902-78
Cargo : NUTRICIONISTA
Lotacao: QUARTA REGIAO DE SAUDE
Nº de Diárias : 5,5 Valor : R\$ 330,00
Elemento de Despesa : 3.1.1.1.02 Fonte : FEDERAL
Origem : MUNICIPIO BELEM
Destino: MUNICIPIO OUREM
Objetivo : PROCEDER IMPLEMENTACAO DO SISVAN NO MUNICIPIO DE OUREM.

Portaria Nº 001346 de 14 de JUNHO de 1996
Nome : PATIM FELIPE GIESE CARVALHO
CIC : 023.968.152-53
Cargo : NUTRICIONISTA
Lotacao: QUARTA REGIAO DE SAUDE
Nº de Diárias : 5,5 Valor : R\$ 275,00
Elemento de Despesa : 3.1.1.1.02 Fonte : FEDERAL
Origem : MUNICIPIO BELEM
Destino: MUNICIPIO OUREM
Objetivo : PROCEDER IMPLEMENTACAO DO SISVAN NO MUNICIPIO DE OUREM.

Portaria Nº 001347 de 14 de JUNHO de 1996
Nome : ANA LUCIA DA SILVA REZENDE
CIC : 069.674.182-20
Cargo : AGENTE ADMINISTRATIVO
Lotacao: DEPARTAMENTO DE EPIDEMIOLOGIA
Nº de Diárias : 4,5 Valor : R\$ 585,00
Elemento de Despesa : 3.1.1.1.02 Fonte : FEDERAL
Origem : MUNICIPIO BELEM
Destino: AMAPA
Objetivo : PROCEDER IMPLEMENTACAO DO SISVAN NO MUNICIPIO DE OUREM.

Portaria Nº 001348 de 25 de JUNHO de 1996
Nome : RUBERLEU NAIJA GREER
CIC : 109.552.752-33
Cargo : CONTADOR
Lotacao: DECIMO PRIMEIRO C. REGIONAL
Nº de Diárias : 3,5 Valor : R\$ 210,00
Elemento de Despesa : 3.1.1.1.02 Fonte : FEDERAL
Origem : MUNICIPIO MARABA
Destino: MUNICIPIO BELEM
Objetivo : TRANSPORTAR DO ALMOXARIFADO CENTRAL P/O II.CRS-MARABA, VACIN
AS E MAT. COMPL. P/A 1.ETAPA DA CAMP. NAC. DE MULTIVACINACAO

Portaria Nº 001349 de 14 de JUNHO de 1996
Nome : VALTER LEO DO CARMO FAVACHO
CIC : 109.064.792-15
Cargo : ADMINISTRADOR
Lotacao: TERCEIRO CENTRO REGIONAL
Nº de Diárias : 1,5 Valor : R\$ 100,00
Elemento de Despesa : 3.1.1.1.02 Fonte : ESTADUAL
Origem : MUNICIPIO CASTANHAL
Destino: MUNICIPIO CURUCA
Objetivo : COORDENAR A REALIZACAO DOS SERV. DE MUDANCAS DO MICROTERIO,
ORCAMENTOS DA UM DE CURUCA E RECUP. DE NAT. PERMANENTES.

Portaria Nº 001350 de 14 de JUNHO de 1996
Nome : JOSE RAIMUNDO HOLANDA DE MELO COSTA
CIC : 134.588.842-20
Cargo : MOTORISTA
Lotacao: TERCEIRO CENTRO REGIONAL
Nº de Diárias : 2,5 Valor : R\$ 75,00
Elemento de Despesa : 3.1.1.1.02 Fonte : ESTADUAL
Origem : MUNICIPIO CASTANHAL
Destino: MUNICIPIO CURUCA
Objetivo : CONDUZIR VEICULO COM PUNC. QUE REALIZAAO SERVICOS MICROTERI
O DA UM DE CURUCA E NO P.S. ARADE.

Portaria Nº 001351 de 14 de JUNHO de 1996
Nome : ELMIREZ RODRIGUES DA SILVA
CIC : 212.146.202-30
Cargo : AGENTE DE PORTARIA
Lotacao: TERCEIRO CENTRO REGIONAL
Nº de Diárias : 2,5 Valor : R\$ 75,00
Elemento de Despesa : 3.1.1.1.02 Fonte : ESTADUAL
Origem : MUNICIPIO CASTANHAL
Destino: MUNICIPIO CURUCA
Objetivo : REALIZAR OS SERV. DE MUDANCA DO MICROTERIO DA UM DE CURUCA E
RECUPERACAO DO MAT. PERMANENTE DO P.S. DE ARADE.

Portaria Nº 001352 de 14 de JUNHO de 1996
Nome : J. NUY SIMAO
CIC : 252.875.832-49
Cargo : MOTORISTA
Lotacao: DECIMO CENTRO REGIONAL
Nº de Diárias : 1,5 Valor : R\$ 75,00
Elemento de Despesa : 3.1.1.1.02 Fonte : ESTADUAL
Origem : MUNICIPIO ALTAMIRA
Destino: BRASIL NOVO
Objetivo : CONDUZIR VIATURA OFICIAL NO DESLOCAMENTO DE TECN. DO IO.CRS.
PARA PARTICIPAREM DA II CONF. MUN. DE SAUDE DE B. NOVO.

Portaria Nº 001353 de 14 de JUNHO de 1996
Nome : JANUARY SIMAO
CIC : 252.875.832-49
Cargo : MOTORISTA
Lotacao: DECIMO CENTRO REGIONAL
Nº de Diárias : 2,5 Valor : R\$ 125,00

Elemento de Despesa : 3.1.1.1.02 Fonte : ESTADUAL
 Origem : MUNICIPIO ALTAMIRA
 Destino : MUNICIPIO URAUARA
 Objetivo : CONDUZIR VIATURA OFICIAL NO DESLOCAIMENTO DE TECN. DO 10.CRS.
 PARA PARTICIPAREM DA II CONF. MUN. DE SAUDE DE URAUARA.

Portaria Nº 001354 de 14 de JUNHO de 1996
 Nome : CLAUDIO MAURICIO CABREIRA FERREIRA
 CIO : 332.649.376-20
 Cargo : MEDICO VETERINARIO
 Lotacao: PRIMEIRO CENTRO REGIONAL
 Nº de Diárias : 2,5 Valor : R\$ 150,00
 Elemento de Despesa : 3.1.1.1.02 Fonte : ESTADUAL
 Origem : MUNICIPIO ALTAMIRA
 Destino : MUNICIPIO URAUARA
 Objetivo : PARTICIPAR COMO CONFERENCISTA NA II CONFERENCIA MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE URAUARA.

Portaria Nº 001355 de 14 de JUNHO de 1996
 Nome : CLAUDIO MAURICIO CABREIRA FERREIRA
 CIO : 332.649.376-20
 Cargo : MEDICO VETERINARIO
 Lotacao: PRIMEIRO CENTRO REGIONAL
 Nº de Diárias : 0,5 Valor : R\$ 30,00
 Elemento de Despesa : 3.1.1.1.02 Fonte : ESTADUAL
 Origem : MUNICIPIO ALTAMIRA
 Destino : BRASIL NOVO
 Objetivo : PARTICIPAR COMO CONFERENCISTA NA II CONFERENCIA MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE B. NOVO.

Portaria Nº 001356 de 14 de JUNHO de 1996
 Nome : GRACINDA LIMA MAGALHAES
 CIO : 043.374.062-72
 Cargo : AGENTE ADMINISTRATIVO
 Lotacao: PRIMEIRO CENTRO REGIONAL
 Nº de Diárias : 1,5 Valor : R\$ 75,00
 Elemento de Despesa : 3.1.1.1.02 Fonte : ESTADUAL
 Origem : MUNICIPIO ALTAMIRA
 Destino : BRASIL NOVO
 Objetivo : PARTICIPAR COMO CONFERENCISTA NA II CONFERENCIA MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE B. NOVO.

Portaria Nº 001357 de 14 de JUNHO de 1996
 Nome : ALEXANDRE AUGUSTO CERQUEIRA RODRIGUES
 CIO : 243.323.482-49
 Cargo : ENFERMEIRO
 Lotacao: MUNICIPIO ALTAMIRA
 Nº de Diárias : 1,5 Valor : R\$ 75,00
 Elemento de Despesa : 3.1.1.1.02 Fonte : ESTADUAL
 Origem : MUNICIPIO ALTAMIRA
 Destino : BRASIL NOVO
 Objetivo : PARTICIPAR COMO CONFERENCISTA NA II CONFERENCIA MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE B. NOVO.

Portaria Nº 001358 de 14 de JUNHO de 1996
 Nome : RAIMUNDO BARBOSA DA SILVA
 CIO : 065.934.102-68
 Cargo : MOTORISTA
 Lotacao: UBS IV CONCEICAO DO ARAGUAIA
 Nº de Diárias : 2,5 Valor : R\$ 275,00
 Elemento de Despesa : 3.1.1.1.02 Fonte : ESTADUAL
 Origem : MUNICIPIO CONC. DO ARAGUAIA
 Destino : GOIAS
 Objetivo : TRANSPORTE DO PACIENTE FRANCISCO NICOLAO BARROS A GOIANIA.

Portaria Nº 001359 de 14 de JUNHO de 1996
 Nome : PEDRO ALVES BEZERRA
 CIO : 050.784.662-15
 Cargo : MOTORISTA
 Lotacao: PRIMEIRO CENTRO REGIONAL
 Nº de Diárias : 4,5 Valor : R\$ 225,00
 Elemento de Despesa : 3.1.1.1.02 Fonte : ESTADUAL
 Origem : MUNICIPIO SANTAREM
 Destino : MUNICIPIO JURUTI
 Objetivo : EFETUAR VISTORIA NA PARTE ELETRICA NA UNIDADE DE JURUTI, ASSIM COMO FAZER A MANUT. DOS CONDICIONADORES DE AR E ESTUFAS.

Portaria Nº 001360 de 14 de JUNHO de 1996
 Nome : LOURDES DO SOCORRO MENDES DE ABREU
 CIO : 133.590.536-49
 Cargo : ENFERMEIRO
 Lotacao: PRIMEIRO CENTRO REGIONAL
 Nº de Diárias : 0,5 Valor : R\$ 15,00
 Elemento de Despesa : 3.1.1.1.02 Fonte : ESTADUAL
 Origem : MUNICIPIO BELEM
 Destino : UBS IV MOSQUEIRO
 Objetivo : SUPERVISAO BASICA.

Portaria Nº 001361 de 14 de JUNHO de 1996
 Nome : ANA DO CARMO FERREIRA
 CIO : 134.894.022-00
 Cargo : ASSISTENTE SOCIAL
 Lotacao: PRIMEIRO CENTRO REGIONAL
 Nº de Diárias : 0,5 Valor : R\$ 15,00
 Elemento de Despesa : 3.1.1.1.02 Fonte : ESTADUAL
 Origem : MUNICIPIO BELEM
 Destino : UBS IV MOSQUEIRO
 Objetivo : SUPERVISAO BASICA.

Portaria Nº 001365 de 14 de JUNHO de 1996
 Nome : ANA DO CARMO FERREIRA
 CIO : 134.894.022-00
 Cargo : ASSISTENTE SOCIAL
 Lotacao: PRIMEIRO CENTRO REGIONAL
 Nº de Diárias : 0,5 Valor : R\$ 15,00
 Elemento de Despesa : 3.1.1.1.02 Fonte : ESTADUAL
 Origem : MUNICIPIO BELEM
 Destino : UBS IV MOSQUEIRO
 Objetivo : SUPERVISAO BASICA.

Portaria Nº 001366 de 14 de JUNHO de 1996
 Nome : ANA DO CARMO FERREIRA
 CIO : 134.894.022-00
 Cargo : ASSISTENTE SOCIAL
 Lotacao: PRIMEIRO CENTRO REGIONAL
 Nº de Diárias : 0,5 Valor : R\$ 15,00
 Elemento de Despesa : 3.1.1.1.02 Fonte : ESTADUAL
 Origem : MUNICIPIO BELEM
 Destino : UBS IV MOSQUEIRO
 Objetivo : SUPERVISAO BASICA.

Portaria Nº 001367 de 14 de JUNHO de 1996
 Nome : ANA DO CARMO FERREIRA
 CIO : 134.894.022-00
 Cargo : ASSISTENTE SOCIAL
 Lotacao: PRIMEIRO CENTRO REGIONAL
 Nº de Diárias : 0,5 Valor : R\$ 15,00
 Elemento de Despesa : 3.1.1.1.02 Fonte : ESTADUAL
 Origem : MUNICIPIO BELEM
 Destino : UBS IV MOSQUEIRO
 Objetivo : SUPERVISAO BASICA.

Portaria Nº 001368 de 14 de JUNHO de 1996
 Nome : LAURELINO NETO TRINDADE DA SILVA
 CIO : 033.197.092-91
 Cargo : MOTORISTA
 Lotacao: DIVISAO DE SERVICOS GERAIS
 Nº de Diárias : 4,5 Valor : R\$ 225,00
 Elemento de Despesa : 3.1.1.1.02 Fonte : ESTADUAL
 Origem : MUNICIPIO BELEM
 Destino : MUNICIPIO SALINOPOLIS
 Objetivo : TRANSPORTE DE EQUIPAMENTOS PARA UBS DE SALINOPOLIS.

Portaria Nº 001369 de 14 de JUNHO de 1996
 Nome : RAIMUNDO NERI DA SILVA
 CIO : 237.803.712-00
 Cargo : MOTORISTA
 Lotacao: SECAO DE TRANSPORTE
 Nº de Diárias : 4,5 Valor : R\$ 135,00
 Elemento de Despesa : 3.1.1.1.02 Fonte : ESTADUAL
 Origem : MUNICIPIO BELEM
 Destino : MUNICIPIO CASTANHOL
 Objetivo : TRANSPORTE DE TECNICOS PARA EFETUAREM LEVANTAMENTO NAS UNIDADES DE CASTANHOL E CASTANHOL.

Portaria Nº 001370 de 21 de JUNHO de 1996
 Nome : JOSE WALFREDO ALVES
 CIO : 106.754.022-00
 Cargo : MOTORISTA
 Lotacao: SECAO DE TRANSPORTE
 Nº de Diárias : 2,5 Valor : R\$ 75,00
 Elemento de Despesa : 3.1.1.1.02 Fonte : ESTADUAL
 Origem : MUNICIPIO BELEM
 Destino : UBS IV MOSQUEIRO
 Objetivo : TRANSPORTE DE TECNICOS PARA EFETUAREM ENTREGA DE MAT. E APANHAR ENTULHOS P/RECUPERACAO NAS UBS DE BENEVIDES E MOSQUEIRO.

Portaria Nº 001371 de 14 de JUNHO de 1996
 Nome : RIVALDO ALCANTARA LOBATO
 CIO : 165.502.852-91
 Cargo : AGENTE DE PORTARIA
 Lotacao: SECAO DE TRANSPORTE
 Nº de Diárias : 2,5 Valor : R\$ 75,00
 Elemento de Despesa : 3.1.1.1.02 Fonte : ESTADUAL
 Origem : MUNICIPIO BELEM
 Destino : UBS IV MOSQUEIRO
 Objetivo : EFETUAR ENTREGA DE MATERIAIS E APANHAR ENTULHOS PARA RECUPERACAO NAS UBS DE BENEVIDES E MOSQUEIRO.

Portaria Nº 001372 de 14 de JUNHO de 1996
 Nome : CARLOS ALBERTO DOS SANTOS NAVEGANTES
 CIO : 170.884.612-34
 Cargo : AGENTE DE PORTARIA
 Lotacao: DIVISAO DE SERVICOS GERAIS
 Nº de Diárias : 2,5 Valor : R\$ 75,00
 Elemento de Despesa : 3.1.1.1.02 Fonte : ESTADUAL
 Origem : MUNICIPIO BELEM
 Destino : UBS IV MOSQUEIRO
 Objetivo : EFETUAR ENTREGA DE MATERIAIS E APANHAR ENTULHOS PARA RECUPERACAO NAS UBS DE BENEVIDES E MOSQUEIRO.

Portaria Nº 001373 de 14 de JUNHO de 1996
 Nome : ANTONIO SILVIO GAMA DOS SANTOS
 CIO : 082.131.902-59
 Cargo : AGENTE DE PORTARIA
 Lotacao: DIVISAO DE SERVICOS GERAIS
 Nº de Diárias : 2,5 Valor : R\$ 75,00
 Elemento de Despesa : 3.1.1.1.02 Fonte : ESTADUAL
 Origem : MUNICIPIO BELEM
 Destino : UBS IV MOSQUEIRO
 Objetivo : EFETUAR ENTREGA DE MATERIAIS E APANHAR ENTULHOS PARA RECUPERACAO NAS UBS DE BENEVIDES E MOSQUEIRO.

Portaria Nº 001374 de 14 de JUNHO de 1996
 Nome : WALBERTO CARVALHO DE MIRANDA
 CIO : 254.130.822-15
 Cargo : AGENTE DE ARTES PRATICAS
 Lotacao: DIVISAO DE SERVICOS GERAIS
 Nº de Diárias : 2,5 Valor : R\$ 75,00
 Elemento de Despesa : 3.1.1.1.02 Fonte : ESTADUAL
 Origem : MUNICIPIO BELEM
 Destino : UBS IV MOSQUEIRO
 Objetivo : EFETUAR ENTREGA DE MATERIAIS E APANHAR ENTULHOS PARA RECUPERACAO NAS UBS DE BENEVIDES E MOSQUEIRO.

Portaria Nº 001375 de 14 de JUNHO de 1996
 Nome : MAXUEL TEODORICO LOBO DANTAS
 CIO : 037.246.202-25
 Cargo : AGENTE DE PORTARIA
 Lotacao: DEP. DE ADM. DE SERVICOS
 Nº de Diárias : 10,5 Valor : R\$ 825,00
 Elemento de Despesa : 3.1.1.1.02 Fonte : ESTADUAL
 Origem : MUNICIPIO BELEM
 Destino : MUNICIPIO SANTANA DO ARAGUAIA
 Objetivo : ENTREGA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS NA UBS DE SANTANA DO ARAGUAIA.

Portaria Nº 001376 de 14 de JUNHO de 1996
 Nome : YARIO CESAR RAYOL
 CIO : 373.937.822-00
 Cargo : AGENTE DE PORTARIA
 Lotacao: DEP. DE ADM. DE SERVICOS
 Nº de Diárias : 10,5 Valor : R\$ 825,00
 Elemento de Despesa : 3.1.1.1.02 Fonte : ESTADUAL
 Origem : MUNICIPIO BELEM
 Destino : MUNICIPIO SANTANA DO ARAGUAIA
 Objetivo : ENTREGA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS NA UBS DE SANTANA DO ARAGUAIA.

Portaria Nº 001377 de 14 de JUNHO de 1996
 Nome : EVALDO JOSE DO ROSARIO FERREIRA
 CIO : 422.585.472-68
 Cargo : AGENTE ADMINISTRATIVO

Lotacao: DIVISAO DE SERVICOS GERAIS
 Nº de Diárias : 2,5 Valor : R\$ 75,00
 Elemento de Despesa : 3.1.1.1.02 Fonte : ESTADUAL
 Origem : MUNICIPIO BELEM
 Destino : UBS IV MOSQUEIRO
 Objetivo : EFETUAR ENTREGA DE MATERIAIS E APANHAR ENTULHOS PARA RECUPERACAO NAS UBS DE BENEVIDES E MOSQUEIRO.

Portaria Nº 001378 de 14 de JUNHO de 1996
 Nome : ELIANETE DO SOCORRO MARQUES DO NASCIMENT
 CIO : 174.720.082-49
 Cargo : ENFERMEIRO
 Lotacao: DIVISAO DE NUTRICAO
 Nº de Diárias : 7,5 Valor : R\$ 375,00
 Elemento de Despesa : 3.1.1.1.02 Fonte : ESTADUAL
 Origem : MUNICIPIO BELEM
 Destino : MUNICIPIO SALINOPOLIS
 Objetivo : REALIZAR TRABALHO DE REORGANIZACAO DO HOSPITAL DE SALINOPOLIS.

Portaria Nº 001379 de 14 de JUNHO de 1996
 Nome : FERNANDO ANTONIO VIGA MAGALHAES
 CIO : 121.374.462-53
 Cargo : MEDICO VETERINARIO
 Lotacao: DIRETORIA OPERACIONAL
 Nº de Diárias : 2,5 Valor : R\$ 150,00
 Elemento de Despesa : 3.1.1.1.02 Fonte : ESTADUAL
 Origem : MUNICIPIO BELEM
 Destino : MUNICIPIO SALINOPOLIS
 Objetivo : PARTICIPAR DA II CONFERENCIA MUNICIPAL DE SAUDE NO MUNICIPIO DE SALINOPOLIS.

Portaria Nº 001380 de 17 de JUNHO de 1996
 Nome : PEDRO FAYAGO DE NELO
 CIO : 064.342.812-49
 Cargo : AGENTE DE ELETRICIDADE
 Lotacao: DIVISAO DE SERVICOS GERAIS
 Nº de Diárias : 4,5 Valor : R\$ 225,00
 Elemento de Despesa : 3.1.1.1.02 Fonte : ESTADUAL
 Origem : MUNICIPIO BELEM
 Destino : MUNICIPIO OUREM
 Objetivo : CONCERTO DE EQUIPO ODONTOLÓGICO E REVISAO NA PARTE DE ESTERILIZACAO NA UBS DE OUREM.

Portaria Nº 001381 de 17 de JUNHO de 1996
 Nome : ANTONIO SILVIO GAMA DOS SANTOS
 CIO : 062.731.902-59
 Cargo : AGENTE DE PORTARIA
 Lotacao: DIVISAO DE SERVICOS GERAIS
 Nº de Diárias : 4,5 Valor : R\$ 225,00
 Elemento de Despesa : 3.1.1.1.02 Fonte : ESTADUAL
 Origem : MUNICIPIO BELEM
 Destino : MUNICIPIO MARABA
 Objetivo : REMANEJAMENTO DE DIVERSOS EQUIPAMENTOS PARA UBS DE MARABA.

Portaria Nº 001382 de 17 de JUNHO de 1996
 Nome : ELZA MONTEIRO LEAO FILHA
 CIO : 244.915.512-00
 Cargo : AGENTE ADMINISTRATIVO
 Lotacao: DIVISAO DE SERVICOS GERAIS
 Nº de Diárias : 4,5 Valor : R\$ 225,00
 Elemento de Despesa : 3.1.1.1.02 Fonte : ESTADUAL
 Origem : MUNICIPIO BELEM
 Destino : MUNICIPIO OUREM
 Objetivo : CONCERTO DE EQUIPO ODONTOLÓGICO E REVISAO NA PARTE DE ESTERILIZACAO NA UBS DE OUREM.

Portaria Nº 001383 de 17 de JUNHO de 1996
 Nome : JOSE ZILDMAR MATOS CORDEIRO
 CIO : 253.861.782-20
 Cargo : MOTORISTA
 Lotacao: SECAO DE TRANSPORTE
 Nº de Diárias : 2,5 Valor : R\$ 225,00
 Elemento de Despesa : 3.1.1.1.02 Fonte : ESTADUAL
 Origem : MUNICIPIO BELEM
 Destino : MUNICIPIO VISEU
 Objetivo : TRANSPORTAR TECNICOS PARA O MUNICIPIO DE VISEU/4.CRS P/A IMP LANTACAO DA REDUCCAO DE MORTALIDADE NA INFANCIA.

Portaria Nº 001384 de 18 de JUNHO de 1996
 Nome : RAIMUNDO DOS SANTOS BARROS FILHO
 CIO : 016.568.132-20
 Cargo : MEDICO
 Lotacao: DIVISAO DE MEDICAMENTOS
 Nº de Diárias : 2,5 Valor : R\$ 325,00
 Elemento de Despesa : 3.1.1.1.02 Fonte : ESTADUAL
 Origem : MUNICIPIO BELEM
 Destino : DISTRITO FEDERAL
 Objetivo : PARTICIPAR DO ENCONTRO NACIONAL DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA/BRASILIA/MINISTERIO DA SAUDE.

Portaria Nº 001385 de 18 de JUNHO de 1996
 Nome : RAIMUNDO BARROS DA COSTA
 CIO : 056.348.652-04
 Cargo : MOTORISTA
 Lotacao: DIVISAO DE SERVICOS GERAIS
 Nº de Diárias : 4,5 Valor : R\$ 225,00
 Elemento de Despesa : 3.1.1.1.02 Fonte : ESTADUAL
 Origem : MUNICIPIO BELEM
 Destino : MUNICIPIO ITUPIRANGA
 Objetivo : ESTREAR EQUIPAMENTOS PARA AS UNIDADES DE TAILANDIA, GOIANESIA E ITUPIRANGA.

Portaria Nº 001386 de 18 de JUNHO de 1996
 Nome : CARLOS ALBERTO DUTRA MADUREIRA
 CIO : 038.618.622-04
 Cargo : MOTORISTA
 Lotacao: DIVISAO DE SERVICOS GERAIS
 Nº de Diárias : 4,5 Valor : R\$ 225,00
 Elemento de Despesa : 3.1.1.1.02 Fonte : ESTADUAL
 Origem : MUNICIPIO BELEM
 Destino : MUNICIPIO VISEU
 Objetivo : ACOMPANHAR OS FUNCIONARIOS DA SECAO DE PATRIMONIO, PARA LEVANTAMENTO DOS BENS MOVEIS DA UNIDADE DE VISEU.

Portaria Nº 001387 de 18 de JUNHO de 1996
 Nome : JOSE LOPES DE SIQUEIRA
 CIO : 024.597.412-34
 Cargo : AGENTE DE PORTARIA
 Lotacao: DIVISAO DE MATERIAL
 Nº de Diárias : 14,5 Valor : R\$ 725,00
 Elemento de Despesa : 3.1.1.1.02 Fonte : ESTADUAL
 Origem : MUNICIPIO BELEM
 Destino : MUNICIPIO TUCUMA
 Objetivo : ENTREGAR MEDICAMENTOS E MAT. TECNICO HOSPITALAR NAS UNIDADES DE SAUDE DOS REFERIDOS MUNICIPIOS.

Portaria Nº 001388 de 18 de JUNHO de 1996 Nome : JOSE JORGE BENDOLAK MATOS CIC : 106.471.532-53 Cargo : AGENTE DE CARPINTARIA Lotacao: DIVISAO DE MATERIAL Nº de Diárias : 14,5 Valor : R\$ 725,00 Elemento de Despesa : 3.1.1.1.02 Fonte : ESTADUAL Origem : MUNICIPIO BELEM Destino: MUNICIPIO TUCUNA Objetivo : ENTREGAR MEDICAMENTOS E MAT. TECNICO HOSPITALAR NAS UNIDADES DE SAUDE DOS REFERIDOS MUNICIPIOS.	Portaria Nº 001398 de 18 de JUNHO de 1996 Nome : VALDIR DOS SANTOS BRAGA CIC : 034.096.272-00 Cargo : AGENTE DE ELETRICIDADE Lotacao: SEXTO CENTRO REGIONAL Nº de Diárias : 4,5 Valor : R\$ 225,00 Elemento de Despesa : 3.1.1.1.02 Fonte : ESTADUAL Origem : MUNICIPIO BARCARENA Destino: MUNICIPIO TAILANDIA Objetivo : REVISAO E MANUTENCAO DOS EQUIPAMENTOS INSTALADOS NA UM DE TA ILANDIA.	Elemento de Despesa : 3.1.1.1.02 Fonte : FEDERAL Origem : MUNICIPIO BELEM Destino: MUNICIPIO SANTAREM Objetivo : EXPANSAO DO PACS EM SANTAREM (16 A 20.06.96) E BRASIL NOVO (21 A 26.06.96).
Portaria Nº 001389 de 18 de JUNHO de 1996 Nome : IVO JOSE MACEDO MARTINS CIC : 035.466.472-20 Cargo : MEDICO VETERINARIO Lotacao: SEXTA REGIAO DE SAUDE Nº de Diárias : 6,5 Valor : R\$ 325,00 Elemento de Despesa : 3.1.1.1.02 Fonte : FEDERAL Origem : SEXTA REGIAO DE SAUDE Destino: MUNICIPIO TAILANDIA Objetivo : DESENVOLVER ACOES DE CONTROLE E PROFILAXIA NO MUNICIPIO DE TAILANDIA.	Portaria Nº 001399 de 18 de JUNHO de 1996 Nome : JAINE SANTA ROSA LOBATO CIC : 003.097.884-01 Cargo : MEDICO VETERINARIO Lotacao: SEXTO CENTRO REGIONAL Nº de Diárias : 7,5 Valor : R\$ 375,00 Elemento de Despesa : 3.1.1.1.02 Fonte : ESTADUAL Origem : MUNICIPIO BARCARENA Destino: MUNICIPIO TAILANDIA Objetivo : ACOMPANHAR A CONCLUSAO DA MONTAGEM DA UM DE TAILANDIA.	Portaria Nº 001409 de 21 de JUNHO de 1996 Nome : ZULEIDE MARIA DA COSTA CIC : 049.490.802-53 Cargo : ASSISTENTE SOCIAL Lotacao: DECIMO CENTRO REGIONAL Nº de Diárias : 10,5 Valor : R\$ 630,00 Elemento de Despesa : 3.1.1.1.02 Fonte : FEDERAL Origem : MUNICIPIO ALTAMIRA Destino: MUNICIPIO URUARA Objetivo : EXPANSAO DO PACS EM BRASIL NOVO E URUARA.
Portaria Nº 001390 de 18 de JUNHO de 1996 Nome : MIGUEL DOS SANTOS FARIAS CIC : 105.951.472-91 Cargo : MEDICO VETERINARIO Lotacao: SEXTA REGIAO DE SAUDE Nº de Diárias : 6,5 Valor : R\$ 325,00 Elemento de Despesa : 3.1.1.1.02 Fonte : FEDERAL Origem : SEXTA REGIAO DE SAUDE Destino: MUNICIPIO TAILANDIA Objetivo : DESENVOLVER ACOES DE CONTROLE E PROFILAXIA NO MUNICIPIO DE TAILANDIA.	Portaria Nº 001400 de 18 de JUNHO de 1996 Nome : VALDIR DOS SANTOS BRAGA CIC : 042.379.272-53 Cargo : AGENTE DE PORTARIA Lotacao: DIVISAO DE MATERIAL Nº de Diárias : 4,5 Valor : R\$ 225,00 Elemento de Despesa : 3.1.1.1.02 Fonte : ESTADUAL Origem : MUNICIPIO BELEM Destino: MUNICIPIO PEIXE-BOI Objetivo : ENTREGAR MEDICAMENTOS E MAT. TECNICO HOSPITALAR NAS UNIDADES DE SAUDE DO REFERIDO MUNICIPIO.	Portaria Nº 001410 de 21 de JUNHO de 1996 Nome : ELIZABETH BRITO DE LIMA CIC : 049.530.532-49 Cargo : ENFERMEIRO Lotacao: DECIMO PRIMEIRO C. REGIONAL Nº de Diárias : 7,5 Valor : R\$ 375,00 Elemento de Despesa : 3.1.1.1.02 Fonte : FEDERAL Origem : MUNICIPIO MARABA Destino: MUNICIPIO SAO JOAO DO ARAGUAIA Objetivo : EXPANSAO DO PACS EM SAO DOMINGOS DO ARAGUAIA.
Portaria Nº 001391 de 18 de JUNHO de 1996 Nome : JORGE MIGUEL CECIM COELHO CIC : 127.448.832-94 Cargo : MEDICO VETERINARIO Lotacao: SEXTA REGIAO DE SAUDE Nº de Diárias : 6,5 Valor : R\$ 325,00 Elemento de Despesa : 3.1.1.1.02 Fonte : FEDERAL Origem : SEXTA REGIAO DE SAUDE Destino: MUNICIPIO TAILANDIA Objetivo : DESENVOLVER ACOES DE CONTROLE E PROFILAXIA NO MUNICIPIO DE TAILANDIA.	Portaria Nº 001401 de 18 de JUNHO de 1996 Nome : AFRONSO LACERDA LOPES DE OLIVEIRA CIC : 185.123.212-53 Cargo : AGENTE DE PORTARIA Lotacao: DIVISAO DE MATERIAL Nº de Diárias : 6,5 Valor : R\$ 325,00 Elemento de Despesa : 3.1.1.1.02 Fonte : ESTADUAL Origem : MUNICIPIO BELEM Destino: MUNICIPIO SANTANA DO ARAGUAIA Objetivo : ENTREGAR MEDICAMENTOS E MAT. TECNICO HOSPITALAR NA UNIDADE D E SAUDE DO REFERIDO MUNICIPIO.	Portaria Nº 001411 de 21 de JUNHO de 1996 Nome : MARIA LUCIA RODRIGUES DE CAMPOS CIC : 048.045.622-49 Cargo : ENFERMEIRO Lotacao: SEXTO CENTRO REGIONAL Nº de Diárias : 4,5 Valor : R\$ 225,00 Elemento de Despesa : 3.1.1.1.02 Fonte : FEDERAL Origem : MUNICIPIO BARCARENA Destino: MUNICIPIO ABAETETUBA Objetivo : EXPANSAO DO PACS EM ABAETETUBA.
Portaria Nº 001392 de 24 de JUNHO de 1996 Nome : LEONIDAS LOUREIRO MARQUES DA SILVA CIC : 050.130.202-63 Cargo : MEDICO Lotacao: DIVISAO DE AUDITORIA Nº de Diárias : 9,5 Valor : R\$ 475,00 Elemento de Despesa : 3.1.1.1.02 Fonte : ESTADUAL Origem : MUNICIPIO BELEM Destino: MUNICIPIO XINGUARA Objetivo : VIAJAR P/O MUN. DE XINGUARA, PARA PROCEDER A APURACAO 'IN LO CO' DAS DENUNCIAS CONTIDAS NO PROCESSO PREP. DE XINGUARA.	Portaria Nº 001402 de 13 de JUNHO de 1996 Nome : IVAN CLAUDIO BENTES DE-SOUSA CIC : 199.284.752-53 Cargo : MOTORISTA Lotacao: SECAO DE TRANSPORTE Nº de Diárias : 1,5 Valor : R\$ 45,00 Elemento de Despesa : 3.1.1.1.02 Fonte : ESTADUAL Origem : MUNICIPIO BELEM Destino: DUS IV MOSQUEIRO Objetivo : TRANSPORTAR EQUIPE DE PROFISSIONAIS DA AREA DE SAUDE PARA EFETIVAR PESQUISA EM INFECCAO RESP. AGUDA/IRA EM MOSQUEIRO	Portaria Nº 001412 de 21 de JUNHO de 1996 Nome : MARIA CLARA COSTA FIGUEIREDO CIC : 048.651.632-53 Cargo : ENFERMEIRO Lotacao: DIRETORIA OPERACIONAL Nº de Diárias : 6,5 Valor : R\$ 390,00 Elemento de Despesa : 3.1.1.1.02 Fonte : FEDERAL Origem : MUNICIPIO BELEM Destino: MUNICIPIO CANETA Objetivo : EXPANSAO DO PACS EM CANETA.
Portaria Nº 001393 de 20 de JUNHO de 1996 Nome : LEONIDAS LOUREIRO MARQUES DA SILVA CIC : 050.130.202-63 Cargo : MEDICO Lotacao: DIVISAO DE AUDITORIA Nº de Diárias : 1,5 Valor : R\$ 45,00 Elemento de Despesa : 3.1.1.1.02 Fonte : ESTADUAL Origem : MUNICIPIO BELEM Destino: MUNICIPIO CASTANHAL Objetivo : VIAJAR P/O MUN. DE CASTANHAL AFIM DE EFETUAR VISTORIA NO HOS PITAL DE SAO FRANCISCO PARA FINS DE CREDENCIAMENTO.	Portaria Nº 001403 de 13 de JUNHO de 1996 Nome : MARIA DE FATIMA DA SILVA APOLINARIO CIC : 158.204.912-20 Cargo : MEDICO Lotacao: PRIMEIRO CENTRO REGIONAL Nº de Diárias : 3,5 Valor : R\$ 105,00 Elemento de Despesa : 3.1.1.1.02 Fonte : ESTADUAL Origem : MUNICIPIO BELEM Destino: MUNICIPIO BENEVIDES Objetivo : SUPERVISAO BASICA.	Portaria Nº 001413 de 21 de JUNHO de 1996 Nome : ANA MARIA PINTO DE OLIVEIRA CIC : 046.136.432-87 Cargo : ODONTOLOGO Lotacao: DECIMO TERCEIRO C. REGIONAL Nº de Diárias : 3,5 Valor : R\$ 175,00 Elemento de Despesa : 3.1.1.1.02 Fonte : FEDERAL Origem : MUNICIPIO CANETA Destino: MUNICIPIO MOCAJUBA Objetivo : EXPANSAO DO PACS EM MOCAJUBA.
Portaria Nº 001394 de 20 de JUNHO de 1996 Nome : LEONIDAS LOUREIRO MARQUES DA SILVA CIC : 050.130.202-63 Cargo : MEDICO Lotacao: DIVISAO DE AUDITORIA Nº de Diárias : 1,5 Valor : R\$ 75,00 Elemento de Despesa : 3.1.1.1.02 Fonte : ESTADUAL Origem : MUNICIPIO BELEM Destino: MUNICIPIO IGAPE-MIRI Objetivo : VIAJAR P/O MUN. DE IGAPE-MIRI, AFIM DE EFETUAR VISTORIA NO HOSPITAL SANTANA.	Portaria Nº 001404 de 13 de JUNHO de 1996 Nome : MARIA GRACIA DE SOUZA GONCALVES CIC : 032.780.122-04 Cargo : ENFERMEIRO Lotacao: PRIMEIRO CENTRO REGIONAL Nº de Diárias : 3,5 Valor : R\$ 105,00 Elemento de Despesa : 3.1.1.1.02 Fonte : ESTADUAL Origem : MUNICIPIO BELEM Destino: MUNICIPIO BENEVIDES Objetivo : SUPERVISAO BASICA.	Portaria Nº 001414 de 21 de JUNHO de 1996 Nome : IVONETE FIRMINO DE ABREU CIC : 153.508.312-68 Cargo : ODONTOLOGO Lotacao: DIRETORIA OPERACIONAL Nº de Diárias : 7,5 Valor : R\$ 375,00 Elemento de Despesa : 3.1.1.1.02 Fonte : FEDERAL Origem : MUNICIPIO BELEM Destino: MUNICIPIO BAIÃO Objetivo : EXPANSAO DO PACS EM BAIÃO.
Portaria Nº 001395 de 18 de JUNHO de 1996 Nome : ALDO JOSE DE ARAUJO NASCIMENTO CIC : 067.826.392-20 Cargo : MOTORISTA Lotacao: DIVISAO DE AUDITORIA Nº de Diárias : 1,5 Valor : R\$ 75,00 Elemento de Despesa : 3.1.1.1.02 Fonte : ESTADUAL Origem : MUNICIPIO BELEM Destino: MUNICIPIO IGAPE-MIRI Objetivo : VIAJAR PARA O MUN. DE IGAPE-MIRI, AFIM DE CONDUZIR VEIC. C/MEDICO AUDITOR P/EFETUAR VIST. NO HOSP. SANTANA DO ARAGUAIA	Portaria Nº 001405 de 13 de JUNHO de 1996 Nome : SHIRLENE LAJES TEIXEIRA CIC : 184.807.302-00 Cargo : ODONTOLOGO Lotacao: PRIMEIRO CENTRO REGIONAL Nº de Diárias : 3,5 Valor : R\$ 105,00 Elemento de Despesa : 3.1.1.1.02 Fonte : ESTADUAL Origem : MUNICIPIO BELEM Destino: MUNICIPIO BENEVIDES Objetivo : SUPERVISAO BASICA.	Portaria Nº 001415 de 21 de JUNHO de 1996 Nome : RUTH SOUZA CHAVES CIC : 072.639.532-34 Cargo : ENFERMEIRO Lotacao: DECIMO PRIMEIRO C. REGIONAL Nº de Diárias : 6,5 Valor : R\$ 275,00 Elemento de Despesa : 3.1.1.1.02 Fonte : FEDERAL Origem : MUNICIPIO MARABA Destino: MUNICIPIO RONDON DO PARA Objetivo : EXPANSAO DO PACS EM RONDON DO PARA.
Portaria Nº 001396 de 18 de JUNHO de 1996 Nome : ALDO JOSE DE ARAUJO NASCIMENTO CIC : 067.826.392-20 Cargo : MOTORISTA Lotacao: DIVISAO DE AUDITORIA Nº de Diárias : 1,5 Valor : R\$ 45,00 Elemento de Despesa : 3.1.1.1.02 Fonte : ESTADUAL Origem : MUNICIPIO BELEM Destino: MUNICIPIO CASTANHAL Objetivo : VIAJAR PARA O MUN. DE CASTANHAL, AFIM DE CONDUZIR VEIC. C/MEDICO AUDITOR P/EFETUAR VIST. NO HOSPITAL SAO FRANCISCO	Portaria Nº 001406 de 13 de JUNHO de 1996 Nome : MARIA DE NAZARE AMY DE ATHAYDE CIC : 013.083.912-68 Cargo : ENFERMEIRO Lotacao: DEPARTAMENTO DE EPIDEMIOLOGIA Nº de Diárias : 11,5 Valor : R\$ 690,00 Elemento de Despesa : 3.1.1.1.02 Fonte : FEDERAL Origem : MUNICIPIO BELEM Destino: MUNICIPIO SAO MIGUEL DO GUAMA Objetivo : PROCEDER AVALIACAO DA 1. ETAPA DA CAMP. DE VAC. E OUTROS ACOES PERTINENTES AO PROG. DE IMUNIZACAO AO AMBITO DAS UNIDADES	Portaria Nº 001416 de 21 de JUNHO de 1996 Nome : MARIA TEREZINHA A PINHEIRO CIC : 045.387.222-00 Cargo : ENFERMEIRO Lotacao: DECIMO PRIMEIRO C. REGIONAL Nº de Diárias : 14,5 Valor : R\$ 870,00 Elemento de Despesa : 3.1.1.1.02 Fonte : FEDERAL Origem : MUNICIPIO MARABA Destino: MUNICIPIO JACUANDA Objetivo : EXPANSAO DO PACS EM JACUANDA E PARAUAPEBAS.
Portaria Nº 001397 de 18 de JUNHO de 1996 Nome : CELIO PILOCHEADO DO CARMO CIC : 023.635.932-00 Cargo : MEDICO Lotacao: DIVISAO DE AUDITORIA Nº de Diárias : 1,5 Valor : R\$ 75,00 Elemento de Despesa : 3.1.1.1.02 Fonte : ESTADUAL Origem : MUNICIPIO BELEM Destino: MUNICIPIO SANTAREM Objetivo : VIAJAR PARA O MUN. DE SANTAREM, AFIM DE CONDUZIR VISTORIA N O LABORATORIO DO HOSPITAL IMACULADA CONCEICAO.	Portaria Nº 001407 de 21 de JUNHO de 1996 Nome : ALEXANDRE AUGUSTO CERQUEIRA RODRIGUES CIC : 243.323.492-19 Cargo : ENFERMEIRO Lotacao: DECIMO CENTRO REGIONAL Nº de Diárias : 7,5 Valor : R\$ 375,00 Elemento de Despesa : 3.1.1.1.02 Fonte : FEDERAL Origem : MUNICIPIO ALTAMIRA Destino: MUNICIPIO SEN. JOSE PORFIRIO Objetivo : EXPANSAO DO PACS EM SENADOR JOSE PORFIRIO.	Portaria Nº 001417 de 21 de JUNHO de 1996 Nome : REGINA CELIA BARROSO SALDANHA CIC : 061.715.752-91 Cargo : ENFERMEIRO Lotacao: DIRETORIA TECNICA Nº de Diárias : 7,5 Valor : R\$ 375,00 Elemento de Despesa : 3.1.1.1.02 Fonte : FEDERAL Origem : MUNICIPIO BELEM Destino: BRUNO BRANCO Objetivo : IMPLANTACAO DO PACS EM BRUNO BRANCO.
Portaria Nº 001398 de 18 de JUNHO de 1996 Nome : CELIO PILOCHEADO DO CARMO CIC : 023.635.932-00 Cargo : MEDICO Lotacao: DIVISAO DE AUDITORIA Nº de Diárias : 1,5 Valor : R\$ 75,00 Elemento de Despesa : 3.1.1.1.02 Fonte : ESTADUAL Origem : MUNICIPIO BELEM Destino: MUNICIPIO SANTAREM Objetivo : VIAJAR PARA O MUN. DE SANTAREM, AFIM DE CONDUZIR VISTORIA N O LABORATORIO DO HOSPITAL IMACULADA CONCEICAO.	Portaria Nº 001408 de 21 de JUNHO de 1996 Nome : MARIA ISABEL LUCENA DA COSTA CIC : 056.720.312-34 Cargo : ENFERMEIRO Lotacao: PRIMEIRO CENTRO REGIONAL Nº de Diárias : 10,5 Valor : R\$ 525,00	Portaria Nº 001418 de 21 de JUNHO de 1996 Nome : ANA CELIA RODRIGUES DAS CHAGAS CIC : 112.558.122-68 Cargo : ASSISTENTE SOCIAL Lotacao: PRIMEIRO CENTRO REGIONAL

Nº de Diárias : 5,5 Valor : R\$ 275,00
 Elemento de Despesa : 3.1.1.1.02 Fonte : FEDERAL
 Origem : MUNICIPIO BELEM
 Destino : MUNICIPIO MUANA
 Objetivo : IMPLANTACAO DO PACS EM MUANA. CP96/0108852-0

Portaria Nº 001429 de 21 de JUNHO de 1996
 Nome : MARCELEIA FREITAS DA ROCHA
 CIC : 302.871.602-72
 Cargo : ENFERMEIRO
 Lotacao: PRIMEIRO CENTRO REGIONAL
 Nº de Diárias : 6,5 Valor : R\$ 325,00
 Elemento de Despesa : 3.1.1.1.02 Fonte : FEDERAL
 Origem : MUNICIPIO BELEM
 Destino : MUNICIPIO SANTA CRUZ DO ARARI
 Objetivo : IMPLANTACAO DO PACS EM MUANA. CP96/0108853-5

Portaria Nº 001421 de 21 de JUNHO de 1996
 Nome : MARIA TRINDADE MIRANDA DE ANDRADE
 CIC : 081.686.033-87
 Cargo : AGENTE ADMINISTRATIVO
 Lotacao: QUINTO CENTRO REGIONAL
 Nº de Diárias : 6,5 Valor : R\$ 325,00
 Elemento de Despesa : 3.1.1.1.02 Fonte : FEDERAL
 Origem : MUNICIPIO SAO MIGUEL DO GUAMA
 Destino : N. ESPERANCA DO PIRIA
 Objetivo : IMPLANTACAO DO PACS EM NOVA ESPERANCA DO PIRIA. CP96/0108847-4

Portaria Nº 001422 de 21 de JUNHO de 1996
 Nome : MARIA AUGUSTA REIS RABELO
 CIC : 029.979.742-90
 Cargo : ENFERMEIRO
 Lotacao: QUINTO CENTRO REGIONAL
 Nº de Diárias : 4,5 Valor : R\$ 270,00
 Elemento de Despesa : 3.1.1.1.02 Fonte : FEDERAL
 Origem : MUNICIPIO SAO MIGUEL DO GUAMA
 Destino : MUNICIPIO GARAPAO DO NORTE
 Objetivo : IMPLANTACAO DO PACS EM GARAPAO DO NORTE. CP96/0108871-7

Portaria Nº 001423 de 21 de JUNHO de 1996
 Nome : RUBERLU MAIA GEBER
 CIC : 109.552.752-53
 Cargo : CONTADOR
 Lotacao: DECIMO PRIMEIRO C. REGIONAL
 Nº de Diárias : 4,5 Valor : R\$ 270,00
 Elemento de Despesa : 3.1.1.1.02 Fonte : FEDERAL
 Origem : MUNICIPIO MARABA
 Destino : MUNICIPIO ITUPIRANGA
 Objetivo : EXPANSAO DO PACS EM ITUPIRANGA. CP96/0108879-2

Portaria Nº 001424 de 21 de JUNHO de 1996
 Nome : TEREZINHA DE JESUS LIMA MONTEIRO
 CIC : 008.382.412-04
 Cargo : ENFERMEIRO
 Lotacao: DECIMO PRIMEIRO C. REGIONAL
 Nº de Diárias : 12,5 Valor : R\$ 750,00
 Elemento de Despesa : 3.1.1.1.02 Fonte : FEDERAL
 Origem : MUNICIPIO MARABA
 Destino : MUNICIPIO CURIONOPOLIS
 Objetivo : IMPLANTACAO DO PACS EM ELDOADO DOS CARAJAS E CURIONOPOLIS. CP96/0108837-3

Portaria Nº 001425 de 21 de JUNHO de 1996
 Nome : MARIA ESTER DE SOUZA LIMA
 CIC : 093.650.652-34
 Cargo : ENFERMEIRO
 Lotacao: DECIMO SEGUNDO C. REGIONAL
 Nº de Diárias : 7,5 Valor : R\$ 450,00
 Elemento de Despesa : 3.1.1.1.02 Fonte : FEDERAL
 Origem : MUNICIPIO CONC. DO ARAGUAIA
 Destino : MUNICIPIO REDENCAO
 Objetivo : IMPLANTACAO DO PACS EM PAU D'ARCO. CP96/0108853-5

Portaria Nº 001426 de 21 de JUNHO de 1996
 Nome : SANDRA MARIA DE OLIVEIRA BRAGA
 CIC : 057.622.942-34
 Cargo : ENFERMEIRO
 Lotacao: DECIMO PRIMEIRO C. REGIONAL
 Nº de Diárias : 8,5 Valor : R\$ 425,00
 Elemento de Despesa : 3.1.1.1.02 Fonte : FEDERAL
 Origem : MUNICIPIO MARABA
 Destino : MUNICIPIO B. JESUS DO TOCANTINS
 Objetivo : IMPLANTACAO DO PACS EM BOM JESUS DO TOCANTINS. CP96/0108903-9

Portaria Nº 001427 de 21 de JUNHO de 1996
 Nome : WILSON NUTRAN SOARES
 CIC : 096.670.242-53
 Cargo : FARMACEUTICO
 Lotacao: DECIMO PRIMEIRO C. REGIONAL
 Nº de Diárias : 7,5 Valor : R\$ 450,00
 Elemento de Despesa : 3.1.1.1.02 Fonte : FEDERAL
 Origem : MUNICIPIO MARABA
 Destino : BOM BRANCO
 Objetivo : IMPLANTACAO DO PACS EM BOM BRANCO. CP96/0108895-4

Portaria Nº 001428 de 21 de JUNHO de 1996
 Nome : DULCINEIA DA SILVA SOARES
 CIC : 082.557.332-72
 Cargo : ENFERMEIRO
 Lotacao: DIRETORIA OPERACIONAL
 Nº de Diárias : 7,5 Valor : R\$ 375,00
 Elemento de Despesa : 3.1.1.1.02 Fonte : FEDERAL
 Origem : MUNICIPIO BELEM
 Destino : MUNICIPIO PACAJA
 Objetivo : EXPANSAO DO PACS EM PACAJA. CP96/0108855-5

Portaria Nº 001429 de 21 de JUNHO de 1996
 Nome : MARIA LUZINETE PEREIRA DIAS
 CIC : 117.714.562-15
 Cargo : ENFERMEIRO
 Lotacao: NONO CENTRO REGIONAL
 Nº de Diárias : 5,5 Valor : R\$ 275,00
 Elemento de Despesa : 3.1.1.1.02 Fonte : FEDERAL
 Origem : MUNICIPIO SANTAREM
 Destino : MUNICIPIO ALENQUER
 Objetivo : EXPANSAO DO PACS EM ALENQUER. CP96/0108911-0

Portaria Nº 001430 de 21 de JUNHO de 1996
 Nome : JOAO HENRIQUE OLIVEIRA LAVOR
 CIC : 026.816.397-20
 Cargo : MEDICO VETERINARIO
 Lotacao: SEGUNDO CENTRO REGIONAL
 Nº de Diárias : 2,5 Valor : R\$ 125,00
 Elemento de Despesa : 3.1.1.1.02 Fonte : FEDERAL
 Origem : SANTA IZABEL DO PARA
 Destino : MUNICIPIO BUJARU
 Objetivo : IMPLANTACAO DO PACS EM BUJARU. CP96/0108893-5

Portaria Nº 001431 de 21 de JUNHO de 1996
 Nome : MARIA DE FATIMA MOUTA
 CIC : 129.196.242-53
 Cargo : ASSISTENTE SOCIAL
 Lotacao: TERCEIRO CENTRO REGIONAL
 Nº de Diárias : 3,5 Valor : R\$ 105,00
 Elemento de Despesa : 3.1.1.1.02 Fonte : FEDERAL
 Origem : MUNICIPIO CASTANHAL
 Destino : MUNICIPIO CURUCA
 Objetivo : IMPLANTACAO DO PACS EM TERRA ALTA. CP96/0108823-7

Portaria Nº 001432 de 21 de JUNHO de 1996
 Nome : MARIA DE FATIMA MOUTA
 CIC : 129.196.242-53
 Cargo : ASSISTENTE SOCIAL
 Lotacao: TERCEIRO CENTRO REGIONAL
 Nº de Diárias : 3,5 Valor : R\$ 105,00
 Elemento de Despesa : 3.1.1.1.02 Fonte : FEDERAL
 Origem : MUNICIPIO CASTANHAL
 Destino : MUNICIPIO MARAPANIM
 Objetivo : EXPANSAO DO PACS EM MARAPANIM. CP96/0108831-3

Portaria Nº 001433 de 21 de JUNHO de 1996
 Nome : OLARINA NUNDES DE OLIVEIRA BORGES
 CIC : 059.747.632-20
 Cargo : ENFERMEIRO
 Lotacao: QUINTO CENTRO REGIONAL
 Nº de Diárias : 4,5 Valor : R\$ 225,00
 Elemento de Despesa : 3.1.1.1.02 Fonte : FEDERAL
 Origem : MUNICIPIO SAO MIGUEL DO GUAMA
 Destino : MUNICIPIO DOM ELISEU
 Objetivo : EXPANSAO DO PACS EM DOM ELISEU. CP96/0108837-3

Portaria Nº 001434 de 21 de JUNHO de 1996
 Nome : ELIANA DO SOCORRO BOTELHO DE SOUZA
 CIC : 295.233.202-97
 Cargo : ASSISTENTE SOCIAL
 Lotacao: PRIMEIRO CENTRO REGIONAL
 Nº de Diárias : 6,5 Valor : R\$ 325,00
 Elemento de Despesa : 3.1.1.1.02 Fonte : FEDERAL
 Origem : MUNICIPIO BELEM
 Destino : MUNICIPIO CHAVES
 Objetivo : IMPLANTACAO DO PACS EM CHAVES. CP96/0108853-9

Portaria Nº 001435 de 21 de JUNHO de 1996
 Nome : DILZA MARIA TAVARES MARINHO
 CIC : 096.718.462-20
 Cargo : ENFERMEIRO
 Lotacao: SEXTO CENTRO REGIONAL
 Nº de Diárias : 7,5 Valor : R\$ 375,00
 Elemento de Despesa : 3.1.1.1.02 Fonte : FEDERAL
 Origem : MUNICIPIO BARCARENA
 Destino : MUNICIPIO TAILANDIA
 Objetivo : IMPLANTACAO DO PACS EM TAILANDIA. CP96/0108833-7

Portaria Nº 001436 de 21 de JUNHO de 1996
 Nome : DILZA MARIA TAVARES MARINHO
 CIC : 096.718.462-20
 Cargo : ENFERMEIRO
 Lotacao: SEXTO CENTRO REGIONAL
 Nº de Diárias : 5,5 Valor : R\$ 275,00
 Elemento de Despesa : 3.1.1.1.02 Fonte : FEDERAL
 Origem : MUNICIPIO BARCARENA
 Destino : MUNICIPIO IGARAPÉ MIRI
 Objetivo : EXPANSAO DO PACS EM IGARAPÉ MIRI. CP96/0108893-5

Portaria Nº 001437 de 21 de JUNHO de 1996
 Nome : ERONITA PEREIRA DIAS
 CIC : 036.418.932-49
 Cargo : TEC. EM PLANEJAMENTO
 Lotacao: DIRETORIA TECNICA
 Nº de Diárias : 5,5 Valor : R\$ 275,00
 Elemento de Despesa : 3.1.1.1.02 Fonte : FEDERAL
 Origem : MUNICIPIO BELEM
 Destino : MUNICIPIO IGARAPÉ MIRI
 Objetivo : EXPANSAO DO PACS EM IGARAPÉ MIRI. CP96/0108901-2

Portaria Nº 001438 de 21 de JUNHO de 1996
 Nome : AUGUSTO SIDNEY OTAVIO NASCIMENTO
 CIC : 072.516.752-53
 Cargo : ENFERMEIRO
 Lotacao: DIRETORIA TECNICA
 Nº de Diárias : 10,5 Valor : R\$ 525,00
 Elemento de Despesa : 3.1.1.1.02 Fonte : FEDERAL
 Origem : MUNICIPIO BELEM
 Destino : MUNICIPIO ITUPIRANGA
 Objetivo : EXPANSAO DO PACS EM ITUPIRANGA. CP96/0108909-3

Portaria Nº 001439 de 21 de JUNHO de 1996
 Nome : ROSANGELA MARIA MESQUITA CARDOSO
 CIC : 166.753.902-53
 Cargo : AGENTE ADMINISTRATIVO
 Lotacao: QUARTO CENTRO REGIONAL
 Nº de Diárias : 5,5 Valor : R\$ 275,00
 Elemento de Despesa : 3.1.1.1.02 Fonte : FEDERAL
 Origem : MUNICIPIO CAPANEMA
 Destino : MUNICIPIO BRAGANCA
 Objetivo : EXPANSAO DO PACS EM BRAGANCA. CP96/0108859-5

Portaria Nº 001440 de 21 de JUNHO de 1996
 Nome : RAIMUNDA SOUZA DE OLIVEIRA PEREIRO
 CIC : 115.337.352-19
 Cargo : ENFERMEIRO
 Lotacao: QUARTO CENTRO REGIONAL
 Nº de Diárias : 3,5 Valor : R\$ 175,00

Elemento de Despesa : 3.1.1.1.02 Fonte : FEDERAL
 Origem : MUNICIPIO CAPANEMA
 Destino : MUNICIPIO SALINOPOLIS
 Objetivo : EXPANSAO DO PACS EM SALINOPOLIS. CP96/0108877-0

Portaria Nº 001441 de 21 de JUNHO de 1996
 Nome : JOSE LUIS SILVA PERREIRA
 CIC : 305.959.242-04
 Cargo : ADMINISTRADOR
 Lotacao: DECIMO SEGUNDO C. REGIONAL
 Nº de Diárias : 4,5 Valor : R\$ 225,00
 Elemento de Despesa : 3.1.1.1.02 Fonte : FEDERAL
 Origem : MUNICIPIO CONC. DO ARAGUAIA
 Destino : MUNICIPIO REDENCAO
 Objetivo : EXPANSAO DO PACS EM REDENCAO. CP96/0108851-0

Portaria Nº 001442 de 21 de JUNHO de 1996
 Nome : DEANE VELOSO DE CARVALHO
 CIC : 056.736.662-68
 Cargo : ECONOMISTA
 Lotacao: DIRETORIA OPERACIONAL
 Nº de Diárias : 0,5 Valor : R\$ 55,00
 Elemento de Despesa : 3.1.1.1.02 Fonte : ESTADUAL
 Origem : MUNICIPIO BELEM
 Destino : DISTRITO FEDERAL
 Objetivo : PROVIDENCIAR A SOLUCAO DE ASSUNTOS PENDENTES PERANTE O MINIS TERIO DA SAUDE. CP96/0108889-3

Portaria Nº 001443 de 24 de JUNHO de 1996
 Nome : RUBERLU MAIA GEBER
 CIC : 109.552.752-53
 Cargo : CONTADOR
 Lotacao: DECIMO PRIMEIRO C. REGIONAL
 Nº de Diárias : 3,5 Valor : R\$ 210,00
 Elemento de Despesa : 3.1.1.1.02 Fonte : ESTADUAL
 Origem : MUNICIPIO MARABA
 Destino : MUNICIPIO BELEM
 Objetivo : TRANSPORTAR DO NIVEL CENTRAL PARA O II. CRS-MARABA, MATERIAL DE LABORATORIO, MEDICAMENTOS, PSICOTROPICOS ETC. CP96/0108821-0

Portaria Nº 001444 de 24 de JUNHO de 1996
 Nome : JOSE WALFREDO ALVES
 CIC : 106.254.022-00
 Cargo : MOTORISTA
 Lotacao: SECAO DE TRANSPORTE
 Nº de Diárias : 4,5 Valor : R\$ 225,00
 Elemento de Despesa : 3.1.1.1.02 Fonte : ESTADUAL
 Origem : MUNICIPIO BELEM
 Destino : MUNICIPIO PACAJA
 Objetivo : ENTREGA DE MEDICAMENTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES NA UBS D E PACAJA. CP96/0108797-4

Portaria Nº 001445 de 24 de JUNHO de 1996
 Nome : PEDRO FAVACHO DE MELO
 CIC : 064.342.822-49
 Cargo : AGENTE DE ELETRICIDADE
 Lotacao: DIVISAO DE SERVICOS GERAIS
 Nº de Diárias : 4,5 Valor : R\$ 225,00
 Elemento de Despesa : 3.1.1.1.02 Fonte : ESTADUAL
 Origem : MUNICIPIO BELEM
 Destino : MUNICIPIO SANTANA DO ARAGUAIA
 Objetivo : EFETUAR MONTAGEM DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICO NA UBS DE SANT ANA DO ARAGUAIA. CP96/0108805-9

Portaria Nº 001446 de 24 de JUNHO de 1996
 Nome : PEDRO FAVACHO DE MELO
 CIC : 064.342.822-49
 Cargo : AGENTE DE ELETRICIDADE
 Lotacao: DIVISAO DE SERVICOS GERAIS
 Nº de Diárias : 4,5 Valor : R\$ 225,00
 Elemento de Despesa : 3.1.1.1.02 Fonte : ESTADUAL
 Origem : MUNICIPIO BELEM
 Destino : MUNICIPIO RIO MARIA
 Objetivo : EFETUAR DESMONTAGEM E MONTAGEM DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICO NA UBS DE RIO MARIA. CP96/0108829-6

Portaria Nº 001447 de 24 de JUNHO de 1996
 Nome : JOSE WALFREDO ALVES
 CIC : 106.254.022-00
 Cargo : MOTORISTA
 Lotacao: SECAO DE TRANSPORTE
 Nº de Diárias : 4,5 Valor : R\$ 225,00
 Elemento de Despesa : 3.1.1.1.02 Fonte : ESTADUAL
 Origem : MUNICIPIO BELEM
 Destino : MUNICIPIO SANTANA DO ARAGUAIA
 Objetivo : TRANSPORTE DE TECNICOS PARA EFETUAREM MONTAGEM DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICO NA UBS DE SANTANA DO ARAGUAIA. CP96/0108837-7

Portaria Nº 001448 de 24 de JUNHO de 1996
 Nome : JOSE WALFREDO ALVES
 CIC : 106.254.022-00
 Cargo : MOTORISTA
 Lotacao: SECAO DE TRANSPORTE
 Nº de Diárias : 4,5 Valor : R\$ 225,00
 Elemento de Despesa : 3.1.1.1.02 Fonte : ESTADUAL
 Origem : MUNICIPIO BELEM
 Destino : MUNICIPIO RIO MARIA
 Objetivo : TRANSPORTE DE TECNICOS PARA EFETUAREM DESMONTAGEM E MONTAGEM DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICO NA UBS DO RIO MARIA. CP96/0108813-0

Portaria Nº 001449 de 24 de JUNHO de 1996
 Nome : WALBERTO CARVALHO DE MIRANDA
 CIC : 254.130.822-15
 Cargo : AGENTE DE ARTES PRATICAS
 Lotacao: DIVISAO DE SERVICOS GERAIS
 Nº de Diárias : 4,5 Valor : R\$ 225,00
 Elemento de Despesa : 3.1.1.1.02 Fonte : ESTADUAL
 Origem : MUNICIPIO BELEM
 Destino : MUNICIPIO RIO MARIA
 Objetivo : EFETUAR DESMONTAGEM E MONTAGEM DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICO NA UBS DE RIO MARIA. CP96/0108845-0

Portaria Nº 001450 de 24 de JUNHO de 1996
 Nome : WALBERTO CARVALHO DE MIRANDA
 CIC : 254.130.822-15
 Cargo : AGENTE DE ARTES PRATICAS
 Lotacao: DIVISAO DE SERVICOS GERAIS
 Nº de Diárias : 4,5 Valor : R\$ 225,00
 Elemento de Despesa : 3.1.1.1.02 Fonte : ESTADUAL
 Origem : MUNICIPIO BELEM
 Destino : MUNICIPIO SANTANA DO ARAGUAIA
 Objetivo : EFETUAR MONTAGEM DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS NA UBS DE SAN TANA DO ARAGUAIA. CP96/0108757-9

Portaria Nº 001451 de 27 de JUNHO de 1996

Nome : RAIMUNDO NERI DA SILVA
CIC : 237.803.712-00
Cargo : MOTORISTA
Lotacao: SECAO DE TRANSPORTE
Nº de Diárias : 29,5 Valor : R\$ 1.475,00
Elemento de Despesa : 3.1.1.1.02 Fonte : ESTADUAL
Origem : MUNICIPIO BELEM
Destino: MUNICIPIO BARCARENA
Objetivo : DAR APOIO DIRIGINDO UM VEICULO/AMBULANCIA, NO MUNICIPIO DE VILA DO CONDE DURANTE A OPERACAO VERANEIO.

Portaria Nº 001453 de 27 de JUNHO de 1996

Nome : CARLOS NUI FERREIRA
CIC : 136.736.762-87
Cargo : MOTORISTA
Lotacao: SECAO DE TRANSPORTE
Nº de Diárias : 29,5 Valor : R\$ 1.475,00
Elemento de Despesa : 3.1.1.1.02 Fonte : ESTADUAL
Origem : MUNICIPIO BELEM
Destino: MUNICIPIO SALINOPOLIS
Objetivo : DAR APOIO DIRIGINDO UM VEICULO/AMBULANCIA, NO MUNICIPIO DE SALINOPOLIS DURANTE A OPERACAO VERANEIO.

Portaria Nº 001455 de 24 de JUNHO de 1996

Nome : ALDO JOSE DE ARAUJO NASCIMENTO
CIC : 657.826.392-20
Cargo : MOTORISTA
Lotacao: DIVISAO DE AUDITORIA
Nº de Diárias : 9,5 Valor : R\$ 475,00
Elemento de Despesa : 3.1.1.1.02 Fonte : ESTADUAL
Origem : MUNICIPIO BELEM
Destino: MUNICIPIO XINGUBARA
Objetivo : VIAGAR PARA O MUN. DE XINGUBARA, AFIM DE ACOMPANHAR AUDITOR COMPREZANDO VEICULO PARA PRECISEM A APURACAO "IN LOCO".

Portaria Nº 001456 de 25 de JUNHO de 1996

Nome : MARIA DA CONCEICAO PURTADO SOBRINHO
CIC : 043.697.422-34
Cargo : MEDICO
Lotacao: UBS MAT. INFAN. E ADOLESCENTE
Nº de Diárias : 4,5 Valor : R\$ 225,00
Elemento de Despesa : 3.1.1.1.02 Fonte : ESTADUAL
Origem : MUNICIPIO BELEM
Destino: MUNICIPIO BUARU
Objetivo : TREINAMENTO E IMPL. DO PROG. DIAGNOSTICO PREC. E PREV. DE DE FICENCIA MENTAL, HIPOTIREOIDISMO CONG. E FENILKETONURIA.

Portaria Nº 001457 de 25 de JUNHO de 1996

Nome : MARIA DO SOCORRO OLIVA SILVA
CIC : 199.459.812-34
Cargo : ENFERMEIRO
Lotacao: UBS MAT. INFAN. E ADOLESCENTE
Nº de Diárias : 4,5 Valor : R\$ 225,00
Elemento de Despesa : 3.1.1.1.02 Fonte : ESTADUAL
Origem : MUNICIPIO BELEM
Destino: MUNICIPIO BUARU
Objetivo : TREINAMENTO E IMPL. DO PROG. DIAGNOSTICO PREC. E PREV. DE DE FICENCIA MENTAL, HIPOTIREOIDISMO CONG. E FENILKETONURIA.

Portaria Nº 001458 de 25 de JUNHO de 1996

Nome : MARIA CELESTE NAZARE ALMEIDA
CIC : 319.320.132-68
Cargo : ENFERMEIRO
Lotacao: DIV. ASS. INT. S. DA MUL. E CRIANCA
Nº de Diárias : 4,5 Valor : R\$ 225,00
Elemento de Despesa : 3.1.1.1.02 Fonte : ESTADUAL
Origem : MUNICIPIO BELEM
Destino: MUNICIPIO BUARU
Objetivo : TREINAMENTO E IMPL. DO PROG. DIAGNOSTICO PREC. E PREV. DE DE FICENCIA MENTAL, HIPOTIREOIDISMO CONG. E FENILKETONURIA.

Portaria Nº 001459 de 25 de JUNHO de 1996

Nome : ALMIRA BARRETO SILVA
CIC : 088.256.882-53
Cargo : ENFERMEIRO
Lotacao: MONO CENTRO REGIONAL
Nº de Diárias : 4,5 Valor : R\$ 270,00
Elemento de Despesa : 3.1.1.1.02 Fonte : ESTADUAL
Origem : MUNICIPIO SANTAREM
Destino: MUNICIPIO ITAITUBA
Objetivo : TREINAMENTO EM SERVICO NO CENTRO DE SAUDE ESPECIAL PEDRO ROSADO - ITAITUBA.

Portaria Nº 001460 de 25 de JUNHO de 1996

Nome : RAIMUNDA MARQUES DE CARVALHO BAPTISTA
CIC : 166.683.322-34
Cargo : FARMACEUTICO
Lotacao: DIRETORIA OPERACIONAL
Nº de Diárias : 1,5 Valor : R\$ 45,00
Elemento de Despesa : 3.1.1.1.02 Fonte : ESTADUAL
Origem : MUNICIPIO BELEM
Destino: MUNICIPIO CASTANHAL
Objetivo : PARTICIPAR DE VISTORIA NO MUNICIPIO DE CASTANHAL.

Portaria Nº 001461 de 25 de JUNHO de 1996

Nome : MARIA DALVA MARCIO E SILVA
CIC : 076.462.752-04
Cargo : FARMACEUTICO
Lotacao: DIRETORIA OPERACIONAL
Nº de Diárias : 1,5 Valor : R\$ 45,00
Elemento de Despesa : 3.1.1.1.02 Fonte : ESTADUAL
Origem : MUNICIPIO BELEM
Destino: MUNICIPIO CASTANHAL
Objetivo : PARTICIPAR DE VISTORIA NO MUNICIPIO DE CASTANHAL.

Portaria Nº 001462 de 25 de JUNHO de 1996

Nome : WALDIR PEREIRA DE AZEVEDO
CIC : 270.879.802-20
Cargo : AGENTE DE PORTARIA
Lotacao: DIVISAO DE SERVICOS GERAIS
Nº de Diárias : 4,5 Valor : R\$ 225,00
Elemento de Despesa : 3.1.1.1.02 Fonte : ESTADUAL
Origem : MUNICIPIO BELEM
Destino: MUNICIPIO GARAPAO DO NORTE
Objetivo : MONTAGEM DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICO, AUTOCLAVE, MAQ. DE LAVAR E APARELHOS DE AR CONDIC. NA UBS DE GARAPAO DO NORTE.

Portaria Nº 001463 de 25 de JUNHO de 1996

Nome : FELIPE RIBEIRO MONTEIRO
CIC : 253.690.862-20
Cargo : AGENTE DE ELETRICIDADE
Lotacao: DIVISAO DE SERVICOS GERAIS
Nº de Diárias : 4,5 Valor : R\$ 225,00
Elemento de Despesa : 3.1.1.1.02 Fonte : ESTADUAL
Origem : MUNICIPIO BELEM
Destino: MUNICIPIO GARAPAO DO NORTE
Objetivo : MONTAGEM DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICO, AUTOCLAVE, MAQ. DE LAVAR E APARELHOS DE AR CONDIC. NA UBS DE GARAPAO DO NORTE.

Nº de Diárias : 4,5 Valor : R\$ 225,00

Elemento de Despesa : 3.1.1.1.02 Fonte : ESTADUAL
Origem : MUNICIPIO BELEM
Destino: MUNICIPIO GARAPAO DO NORTE
Objetivo : MONTAGEM DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICO, AUTOCLAVE, MAQ. DE LAVAR E APARELHOS DE AR CONDIC. NA UBS DE GARAPAO DO NORTE.

Portaria Nº 001464 de 25 de JUNHO de 1996

Nome : WALTER CARVALHO DE MIRANDA
CIC : 254.130.822-15
Cargo : AGENTE DE ARTES PRATICAS
Lotacao: DIVISAO DE SERVICOS GERAIS
Nº de Diárias : 4,5 Valor : R\$ 225,00
Elemento de Despesa : 3.1.1.1.02 Fonte : ESTADUAL
Origem : MUNICIPIO BELEM
Destino: MUNICIPIO GARAPAO DO NORTE
Objetivo : MONTAGEM DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICO, AUTOCLAVE, MAQ. DE LAVAR E APARELHOS DE AR CONDIC. NA UBS DE GARAPAO DO NORTE.

Portaria Nº 001465 de 25 de JUNHO de 1996

Nome : MARIO CEZAR RAYOL
CIC : 373.937.822-00
Cargo : AGENTE DE PORTARIA
Lotacao: DIVISAO DE SERVICOS GERAIS
Nº de Diárias : 4,5 Valor : R\$ 135,00
Elemento de Despesa : 3.1.1.1.02 Fonte : ESTADUAL
Origem : MUNICIPIO BELEM
Destino: UBS IV MOSQUEIRO
Objetivo : EFETUAR CONCERTO NOS EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICO, RATIO X E APA RELHO DE AR CONDICIONADO NA UBS DE MOSQUEIRO.

Portaria Nº 001466 de 25 de JUNHO de 1996

Nome : NELSILIO CORREA DE JESUS
CIC : 250.947.502-91
Cargo : AGENTE DE ELETRICIDADE
Lotacao: DIVISAO DE SERVICOS GERAIS
Nº de Diárias : 4,5 Valor : R\$ 135,00
Elemento de Despesa : 3.1.1.1.02 Fonte : ESTADUAL
Origem : MUNICIPIO BELEM
Destino: UBS IV MOSQUEIRO
Objetivo : EFETUAR CONCERTO NOS EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICO, RATIO X E APA RELHO DE AR CONDICIONADO NA UBS DE MOSQUEIRO.

Portaria Nº 001467 de 25 de JUNHO de 1996

Nome : WALTER CARVALHO DE MIRANDA
CIC : 254.130.822-15
Cargo : AGENTE DE ARTES PRATICAS
Lotacao: DIVISAO DE SERVICOS GERAIS
Nº de Diárias : 4,5 Valor : R\$ 135,00
Elemento de Despesa : 3.1.1.1.02 Fonte : ESTADUAL
Origem : MUNICIPIO BELEM
Destino: UBS IV MOSQUEIRO
Objetivo : EFETUAR CONCERTO NOS EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICO, RATIO X E APA RELHO DE AR CONDICIONADO NA UBS DE MOSQUEIRO.

Portaria Nº 001468 de 25 de JUNHO de 1996

Nome : PEDRO PAVACHO DE MELO
CIC : 064.342.822-49
Cargo : AGENTE DE ELETRICIDADE
Lotacao: DIVISAO DE SERVICOS GERAIS
Nº de Diárias : 4,5 Valor : R\$ 135,00
Elemento de Despesa : 3.1.1.1.02 Fonte : ESTADUAL
Origem : MUNICIPIO BELEM
Destino: UBS IV MOSQUEIRO
Objetivo : EFETUAR CONCERTO NOS EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICO, RATIO X E APA RELHO DE AR CONDICIONADO NA UBS DE MOSQUEIRO.

Portaria Nº 001469 de 25 de JUNHO de 1996

Nome : LAURELINO NETO TRINDADE DA SILVA
CIC : 033.197.092-91
Cargo : MOTORISTA
Lotacao: DIVISAO DE SERVICOS GERAIS
Nº de Diárias : 4,5 Valor : R\$ 135,00
Elemento de Despesa : 3.1.1.1.02 Fonte : ESTADUAL
Origem : MUNICIPIO BELEM
Destino: UBS IV MOSQUEIRO
Objetivo : TRANSPORTE DE TECNICOS PARA EFETUAREM CONCERTO NOS APARELHOS DE AR CONDICIONADO, POCO CIRURGICO E MAQ. DE LAVAR.

Portaria Nº 001470 de 25 de JUNHO de 1996

Nome : ELZA MONTEIRO LEAO FILHA
CIC : 244.915.512-00
Cargo : AGENTE ADMINISTRATIVO
Lotacao: DIVISAO DE SERVICOS GERAIS
Nº de Diárias : 4,5 Valor : R\$ 225,00
Elemento de Despesa : 3.1.1.1.02 Fonte : ESTADUAL
Origem : MUNICIPIO BELEM
Destino: MUNICIPIO GARAPAO DO NORTE
Objetivo : COMPLEMENTACAO DOS SERVICOS DE LEVANTAMENTO DAS NECESSIDADES E REVISAO MONTAGEM DE EQUIP. ODONTOLÓGICO, AUTOCLAVE

Portaria Nº 001471 de 25 de JUNHO de 1996

Nome : ELZA MONTEIRO LEAO FILHA
CIC : 244.915.512-00
Cargo : AGENTE ADMINISTRATIVO
Lotacao: DIVISAO DE SERVICOS GERAIS
Nº de Diárias : 4,5 Valor : R\$ 225,00
Elemento de Despesa : 3.1.1.1.02 Fonte : ESTADUAL
Origem : MUNICIPIO BELEM
Destino: MUNICIPIO SALINOPOLIS
Objetivo : COMPLEMENTACAO DOS SERVICOS DE LEVANTAMENTO DAS NECESSIDADES E REVISAO MONTAGEM DE EQUIP. ODONTOLÓGICO, AUTOCLAVE

Portaria Nº 001472 de 25 de JUNHO de 1996

Nome : JOSE WILFREDO ALVES
CIC : 105.254.022-00
Cargo : MOTORISTA
Lotacao: DIVISAO DE SERVICOS GERAIS
Nº de Diárias : 4,5 Valor : R\$ 225,00
Elemento de Despesa : 3.1.1.1.02 Fonte : ESTADUAL
Origem : MUNICIPIO BELEM
Destino: MUNICIPIO SALINOPOLIS
Objetivo : TRANSPORTE DE TECNICOS PARA EFETUAREM CONCERTOS NOS APARELHOS DE AR CONDICIONADO E NO AUTOCLAVE NA UBS DE SALINOPOLIS

Portaria Nº 001473 de 25 de JUNHO de 1996

Nome : HUMBERTO FERREIRA LUCAS
CIC : 012.854.412-49
Cargo : AGENTE DE ELETRICIDADE
Lotacao: DIVISAO DE SERVICOS GERAIS
Nº de Diárias : 2,5 Valor : R\$ 125,00
Elemento de Despesa : 3.1.1.1.02 Fonte : ESTADUAL
Origem : MUNICIPIO BELEM
Destino: MUNICIPIO SALINOPOLIS
Objetivo : REVISAO MONTAGEM DE EQUIP. ODONTOLÓGICO, AUTOCLAVE

Destino: MUNICIPIO SALINOPOLIS
Objetivo : EFETUAR CONCERTOS NOS APARELHOS DE AR CONDICIONADO E NO AUTO CLAVE NA UBS DE SALINOPOLIS.

Portaria Nº 001474 de 25 de JUNHO de 1996

Nome : CARLOS ALBERTO DOS SANTOS NAVEGANTES
CIC : 179.884.612-34
Cargo : AGENTE DE PORTARIA
Lotacao: DIVISAO DE SERVICOS GERAIS
Nº de Diárias : 4,5 Valor : R\$ 225,00
Elemento de Despesa : 3.1.1.1.02 Fonte : ESTADUAL
Origem : MUNICIPIO BELEM
Destino: MUNICIPIO SALINOPOLIS
Objetivo : EFETUAR CONCERTOS NOS APARELHOS DE AR CONDICIONADO E NO AUTO CLAVE NA UBS DE SALINOPOLIS.

Portaria Nº 001475 de 25 de JUNHO de 1996

Nome : MARCO ANTONIO ALMEIDA PINHEIRO
CIC : 379.056.272-68
Cargo : AGENTE DE MECANICA
Lotacao: DIVISAO DE SERVICOS GERAIS
Nº de Diárias : 4,5 Valor : R\$ 225,00
Elemento de Despesa : 3.1.1.1.02 Fonte : ESTADUAL
Origem : MUNICIPIO BELEM
Destino: MUNICIPIO SALINOPOLIS
Objetivo : EFETUAR CONCERTOS NOS APARELHOS DE AR CONDICIONADO E NO AUTO CLAVE NA UBS DE SALINOPOLIS.

Portaria Nº 001476 de 25 de JUNHO de 1996

Nome : MARIO AUGUSTO MARQUES DA SILVA
CIC : 076.427.842-87
Cargo : MOTORISTA
Lotacao: DIVISAO DE SERVICOS GERAIS
Nº de Diárias : 0,5 Valor : R\$ 15,00
Elemento de Despesa : 3.1.1.1.02 Fonte : ESTADUAL
Origem : MUNICIPIO BELEM
Destino: MUNICIPIO CASTANHAL
Objetivo : ACOMPANHAR A CARAVANA DO GOVERNADOR NA ABERTURA DA CAMPANHA DE VACINACAO.

Portaria Nº 001477 de 25 de JUNHO de 1996

Nome : APOSSO CARMOA LITE
CIC : 260.207.182-04
Cargo : MOTORISTA
Lotacao: DIV. CONST. SAN. DA HAB. E TRAB.
Nº de Diárias : 2,5 Valor : R\$ 125,00
Elemento de Despesa : 3.1.1.1.02 Fonte : ESTADUAL
Origem : MUNICIPIO BELEM
Destino: MUNICIPIO CUREM
Objetivo : TRANSPORTAR A EQUIPE QUE VAI IMPLANTAR PROJETO DA MORTALIDADE E DA INFANCIA MATERNO INFANTIL - CUREM.

Portaria Nº 001478 de 25 de JUNHO de 1996

Nome : PEDRO ALVES BEZERRA
CIC : 050.784.662-15
Cargo : MOTORISTA
Lotacao: MONO CENTRO REGIONAL
Nº de Diárias : 4,5 Valor : R\$ 225,00
Elemento de Despesa : 3.1.1.1.02 Fonte : ESTADUAL
Origem : MUNICIPIO SANTAREM
Destino: MUNICIPIO ITAITUBA
Objetivo : MONTAR O CABINETE ODONTOLÓGICO DO CENTRO DE SAUDE ESPECIAL P. EDRO ROSADO - ITAITUBA.

Portaria Nº 001479 de 25 de JUNHO de 1996

Nome : DJALMA FERREIRA DA COSTA
CIC : 136.075.282-72
Cargo : ADMINISTRADOR
Lotacao: UBS II PORTO DE MOZ
Nº de Diárias : 4,5 Valor : R\$ 225,00
Elemento de Despesa : 3.1.1.1.02 Fonte : ESTADUAL
Origem : MUNICIPIO PORTO DE MOZ
Destino: MUNICIPIO BELEM
Objetivo : RESOLVER PROBLEMAS ADMINISTRATIVAS INERENTES A UMS DE PORTO DE MOZ, JUNTO AO NIVEL CENTRAL/SESFA.

Portaria Nº 001480 de 25 de JUNHO de 1996

Nome : ROOSEVELT FERREIRA SOUZA
CIC : 158.582.692-15
Cargo : MOTORISTA
Lotacao: DEP. DE ADM. DE SERVICOS
Nº de Diárias : 0,5 Valor : R\$ 25,00
Elemento de Despesa : 3.1.1.1.02 Fonte : ESTADUAL
Origem : MUNICIPIO BELEM
Destino: MUNICIPIO MAE DO RIO
Objetivo : CONDUZIR TECNICOS DO BSES.

Portaria Nº 001481 de 25 de JUNHO de 1996

Nome : ROOSEVELT FERREIRA SOUZA
CIC : 158.582.692-15
Cargo : MOTORISTA
Lotacao: DEP. DE ADM. DE SERVICOS
Nº de Diárias : 0,5 Valor : R\$ 25,00
Elemento de Despesa : 3.1.1.1.02 Fonte : ESTADUAL
Origem : MUNICIPIO BELEM
Destino: MUNICIPIO SALINOPOLIS
Objetivo : CONDUZIR TECNICOS DA DIRETORIA OPERACIONAL.

Portaria Nº 001482 de 25 de JUNHO de 1996

Nome : NELSILIO CORREA DE JESUS
CIC : 250.947.502-91
Cargo : AGENTE DE ELETRICIDADE
Lotacao: DIVISAO DE SERVICOS GERAIS
Nº de Diárias : 4,5 Valor : R\$ 225,00
Elemento de Despesa : 3.1.1.1.02 Fonte : ESTADUAL
Origem : MUNICIPIO BELEM
Destino: MUNICIPIO SALINOPOLIS
Objetivo : LIMPEZA NOS APARELHOS DE AR CONDICIONADO, REVISAO NA BOMBA D'AGUA E NO SIST. ELET. E CONCERTO NOS BEBEBUROS NA UBS

Portaria Nº 001483 de 25 de JUNHO de 1996

Nome : MARIA DO SOCORRO OLIVA SILVA
CIC : 199.459.812-34
Cargo : ENFERMEIRO
Lotacao: UBS MAT. INFAN. E ADOLESCENTE
Nº de Diárias : 4,5 Valor : R\$ 225,00
Elemento de Despesa : 3.1.1.1.02 Fonte : ESTADUAL
Origem : MUNICIPIO BELEM
Destino: MUNICIPIO SALINOPOLIS
Objetivo : TREINAMENTO E IMPLANTACAO DO PROG. DIACN. PRECOCE E PREV. DE DEFICIENCIA MENTAL, HIPOTIREOIDISMO CONG. E FENILKETONURIA.

Portaria Nº 001484 de 25 de JUNHO de 1996
 Nome : MARIA CELESTE NAZARE ALMEIDA
 CIC : 319.920.132-68
 Cargo : ENFERMEIRO
 Lotacao: DIV. ASS. INT. S. DA MUL. E CRIANÇA
 Nº de Diárias : 4,5 Valor : R\$ 225,00
 Elemento de Despesa : 3.1.1.1.02 Fonte : ESTADUAL
 Origem : MUNICIPIO BELEN
 Destino: MUNICIPIO PRAINHA
 Objetivo : TREINAMENTO E IMPLANTACAO DO PROG. DIACN. PRECOCE E PREV. DE DEFICIENCIA MENTAL, HIPOTIREOIDISMO CONG. E FENILKETONURIA

Portaria Nº 001485 de 25 de JUNHO de 1996
 Nome : LAURA MARIA VIDAL NOGUEIRA
 CIC : 128.226.392-72
 Cargo : ENFERMEIRO
 Lotacao: DIVISAO DE PNEUMOLOGIA SANIT.
 Nº de Diárias : 1,5 Valor : R\$ 225,00
 Elemento de Despesa : 3.1.1.1.02 Fonte : ESTADUAL
 Origem : MUNICIPIO BELEN
 Destino: MUNICIPIO CAPITAO POZO
 Objetivo : TREINAMENTO NAS ACOES DO P.C.T. PARA PROFISSIONAIS DE SAUDE DO MUNICIPIO DE CAPITAO POZO.

Portaria Nº 001486 de 25 de JUNHO de 1996
 Nome : ELIZABETH PAIVA PEREIRA ARAUJO
 CIC : 082.830.012-72
 Cargo : MEDICO
 Lotacao: DIVISAO DE PNEUMOLOGIA SANIT.
 Nº de Diárias : 4,5 Valor : R\$ 225,00
 Elemento de Despesa : 3.1.1.1.02 Fonte : ESTADUAL
 Origem : MUNICIPIO BELEN
 Destino: MUNICIPIO CAPITAO POZO
 Objetivo : TREINAMENTO NAS ACOES DO P.C.T. PARA PROFISSIONAIS DE SAUDE DO MUNICIPIO DE CAPITAO POZO.

Portaria Nº 001487 de 25 de JUNHO de 1996
 Nome : MARIA AUGUSTA REIS RABELO
 CIC : 029.979.242-00
 Cargo : ENFERMEIRO
 Lotacao: MUNICIPIO SAO MIGUEL DO GUANA
 Nº de Diárias : 8,5 Valor : R\$ 510,00
 Elemento de Despesa : 3.1.1.1.02 Fonte : ESTADUAL
 Origem : MUNICIPIO BELEN
 Destino: MUNICIPIO PRAINHA
 Objetivo : IMPLANTAR O PLANEJAMENTO FAMILIAR NOS MUNICIPIOS DE PRAINHA E SANTAREM.

Portaria Nº 001488 de 25 de JUNHO de 1996
 Nome : ODILIO DENIS DOS ANJOS BRAGA
 CIC : 112.312.962-68
 Cargo : AGENTE DE PORTARIA
 Lotacao: DIVISAO DE MATERIAL
 Nº de Diárias : 9,5 Valor : R\$ 475,00
 Elemento de Despesa : 3.1.1.1.02 Fonte : ESTADUAL
 Origem : MUNICIPIO BELEN
 Destino: MUNICIPIO S. SEBASTIAO D. VISTA
 Objetivo : ENTREGAR MEDICAMENTOS E MATERIAL TECNICO HOSPITALAR NAS UNIDADES DE SAUDE DOS REFERIDOS MUNICIPIOS.

Portaria Nº 001489 de 25 de JUNHO de 1996
 Nome : MARIO BRITO MARTINS
 CIC : 058.001.372-74
 Cargo : MOTORISTA
 Lotacao: GABINETE
 Nº de Diárias : 5,5 Valor : R\$ 275,00
 Elemento de Despesa : 3.1.1.1.02 Fonte : ESTADUAL
 Origem : MUNICIPIO BELEN
 Destino: MUNICIPIO RONDON DO PARA
 Objetivo : TRANSPORTAR OS TECNICOS QUE IRAO PRESTAR ASSESSORIA AOS MUN. DE BRAGANCA, D. ELIZEU E RONDON DO PARA.

Portaria Nº 001490 de 25 de JUNHO de 1996
 Nome : ANA MARIA VASCONCELOS PAIVA
 CIC : 009.411.592-33
 Cargo : ASSISTENTE SOCIAL
 Lotacao: GABINETE
 Nº de Diárias : 5,5 Valor : R\$ 275,00
 Elemento de Despesa : 3.1.1.1.02 Fonte : ESTADUAL
 Origem : MUNICIPIO BELEN
 Destino: MUNICIPIO RONDON DO PARA
 Objetivo : VISITA TECN. P/ASSESSORIA DOS MUN. QUE SERAO ENQUADRADOS EM GEST. SEMI PLENA: CASTANHAL, BRAGANCA, D. ELIZEU E R. DO PARA

Portaria Nº 001491 de 25 de JUNHO de 1996
 Nome : CLEIDE ELNA PEREIRA RIBEIRO
 CIC : 064.576.572-49
 Cargo : ENFERMEIRO
 Lotacao: GABINETE
 Nº de Diárias : 3,5 Valor : R\$ 175,00
 Elemento de Despesa : 3.1.1.1.02 Fonte : ESTADUAL
 Origem : MUNICIPIO BELEN
 Destino: MUNICIPIO CANETA
 Objetivo : VISITA TECN. P/ASSESSORIA DOS MUN. QUE SERAO ENQUADRADOS EM GEST. SEMI PLENA: CANETA.

Portaria Nº 001492 de 25 de JUNHO de 1996
 Nome : ISRAEL CORREA PEREIRA
 CIC : 115.910.712-68
 Cargo : NUTRICIONISTA
 Lotacao: GABINETE
 Nº de Diárias : 5,5 Valor : R\$ 330,00
 Elemento de Despesa : 3.1.1.1.02 Fonte : ESTADUAL
 Origem : MUNICIPIO BELEN
 Destino: MUNICIPIO MARABA
 Objetivo : VISITA TECN. P/ASSESSORIA DOS MUN. QUE SERAO ENQUADRADOS EM GEST. SEMI PLENA: MARABA, TUCURUI, REDENCAO E C. DO ARARI.

Portaria Nº 001493 de 25 de JUNHO de 1996
 Nome : ANGELA MARIA PESSOA DE OLIVEIRA
 CIC : 121.421.582-34
 Cargo : AGENTE ADMINISTRATIVO
 Lotacao: QUINTA REGIAO DE SAUDE
 Nº de Diárias : 5,5 Valor : R\$ 275,00
 Elemento de Despesa : 3.1.1.1.02 Fonte : ESTADUAL
 Origem : MUNICIPIO BELEN
 Destino: MUNICIPIO RONDON DO PARA
 Objetivo : VISITA TECN. P/ASSESSORIA DOS MUN. QUE SERAO ENQUADRADOS EM GEST. SEMI PLENA: CASTANHAL, BRAGANCA, D. ELIZEU E R. DO PARA

Portaria Nº 001494 de 25 de JUNHO de 1996
 Nome : JORGE EYMAR DE SAUS SILVA
 CIC : 109.606.192-91
 Cargo : ENFERMEIRO SANITARISTA
 Lotacao: NOVO CENTRO REGIONAL

Nº de Diárias : 4,5 Valor : R\$ 225,00
 Elemento de Despesa : 3.1.1.1.02 Fonte : ESTADUAL
 Origem : MUNICIPIO SANTAREM
 Destino: MUNICIPIO PRAINHA
 Objetivo : PROCEDER LEVANTAMENTO PRELIMINAR E PROJ. PARA A IMPLANTACAO DO SIST. SIMPL. DE AGUA NA COMUNIDADE DE IPANEMA-PAINHA.

Portaria Nº 001495 de 25 de JUNHO de 1996
 Nome : RICARDO CESAR GUSMAO TOLENTINO
 CIC : 231.176.882-87
 Cargo : ENFERMEIRO
 Lotacao: NOVO CENTRO REGIONAL
 Nº de Diárias : 1,5 Valor : R\$ 225,00
 Elemento de Despesa : 3.1.1.1.02 Fonte : ESTADUAL
 Origem : MUNICIPIO SANTAREM
 Destino: MUNICIPIO FARO
 Objetivo : FAZER MEMORIAL DESCRITIVO E ORCAMENTARIA PARA A REFORMA DA UNIDADE DE FARO.

Portaria Nº 001496 de 25 de JUNHO de 1996
 Nome : ANGELA NAZARE SANTOS FREITAS
 CIC : 158.013.142-53
 Cargo : ENFERMEIRO
 Lotacao: DIRETORIA TECNICA
 Nº de Diárias : 5,5 Valor : R\$ 275,00
 Elemento de Despesa : 3.1.1.1.02 Fonte : ESTADUAL
 Origem : MUNICIPIO BELEN
 Destino: MUNICIPIO RONDON DO PARA
 Objetivo : IMPLANTAR AS ACOES RELATIVAS A POLITICA DE PROTECAO DE RISCO

Portaria Nº 001497 de 25 de JUNHO de 1996
 Nome : SONIA OBAIDA
 CIC : 025.097.412-68
 Cargo : ASSISTENTE SOCIAL
 Lotacao: DIVISAO DE PNEUMOLOGIA SANIT.
 Nº de Diárias : 4,5 Valor : R\$ 225,00
 Elemento de Despesa : 3.1.1.1.02 Fonte : ESTADUAL
 Origem : MUNICIPIO BELEN
 Destino: MUNICIPIO NAE DO RIO
 Objetivo : TREINAMENTO NAS ACOES DE CONTROLE DO P.C.T. PARA PROFISSIONAIS DE SAUDE DO MUNICIPIO DE NAE DO RIO.

Portaria Nº 001498 de 25 de JUNHO de 1996
 Nome : IVANEIDE LEM ARAUJO RODRIGUES
 CIC : 082.666.892-53
 Cargo : ENFERMEIRO
 Lotacao: DIVISAO DE PNEUMOLOGIA SANIT.
 Nº de Diárias : 4,5 Valor : R\$ 225,00
 Elemento de Despesa : 3.1.1.1.02 Fonte : ESTADUAL
 Origem : MUNICIPIO BELEN
 Destino: MUNICIPIO NAE DO RIO
 Objetivo : TREINAMENTO NAS ACOES DE CONTROLE DO P.C.T. PARA PROFISSIONAIS DE SAUDE DO MUNICIPIO DE NAE DO RIO.

Portaria Nº 001499 de 25 de JUNHO de 1996
 Nome : CARLOS ALBERTO VIEIRA DA CRUZ
 CIC : 042.880.112-15
 Cargo : MEDICO
 Lotacao: DIVISAO DE PNEUMOLOGIA SANIT.
 Nº de Diárias : 0,5 Valor : R\$ 20,00
 Elemento de Despesa : 3.1.1.1.02 Fonte : ESTADUAL
 Origem : MUNICIPIO BELEN
 Destino: MUNICIPIO CASTANHAL
 Objetivo : REPRESENTAR O SR. SECRETARIO DE SAUDE/SESA Nº 72 ANOS DE FUNDACAO DA COLONIA DO PRATA.

Portaria Nº 001500 de 25 de JUNHO de 1996
 Nome : JOSE ZILDO MARCOS COELHO
 CIC : 263.861.782-20
 Cargo : MOTORISTA
 Lotacao: SECAO DE TRANSPORTE
 Nº de Diárias : 0,5 Valor : R\$ 15,00
 Elemento de Despesa : 3.1.1.1.02 Fonte : ESTADUAL
 Origem : MUNICIPIO BELEN
 Destino: MUNICIPIO CASTANHAL
 Objetivo : TRANSPORTAR TECNICO QUE IRA REPRESENTAR O SR. SECRETARIO DE SAUDE/SESA NOS 72 ANOS DE FUNDACAO DA COLONIA DO PRATA.

Portaria Nº 001501 de 25 de JUNHO de 1996
 Nome : AUCINE FERREIRA DANTAS
 CIC : 135.394.123-91
 Cargo : MEDICO
 Lotacao: DIVISAO DE DERMATOLOGIA SANIT.
 Nº de Diárias : 0,5 Valor : R\$ 20,00
 Elemento de Despesa : 3.1.1.1.02 Fonte : ESTADUAL
 Origem : MUNICIPIO BELEN
 Destino: MUNICIPIO CASTANHAL
 Objetivo : PARTICIPAR DA COMEMORACAO DOS 72 ANOS DE FUNDACAO DA COLONIA DO PRATA.

Portaria Nº 001502 de 26 de JUNHO de 1996
 Nome : OSVALDINA BENEDETA DAS GRACAS RODRIGUES
 CIC : 042.572.942-72
 Cargo : ENFERMEIRO
 Lotacao: DEPARTAMENTO DE RECUR. HUMANOS
 Nº de Diárias : 6,5 Valor : R\$ 715,00
 Elemento de Despesa : 3.1.1.1.02 Fonte : ESTADUAL
 Origem : PARA
 Destino: BAHIA
 Objetivo : PARTICIPAR DO ENCONTRO NACIONAL SOB PERSPECTIVAS DA IDA/UNI.

Portaria Nº 001503 de 27 de JUNHO de 1996
 Nome : ANTONIO MAIA PILEGUEIRAS
 CIC : 038.212.692-00
 Cargo : ENFERMEIRO
 Lotacao: DIRETORIA OPERACIONAL
 Nº de Diárias : 1,5 Valor : R\$ 75,00
 Elemento de Despesa : 3.1.1.1.02 Fonte : ESTADUAL
 Origem : MUNICIPIO BELEN
 Destino: MUNICIPIO SALVATERRA
 Objetivo : PROCEDER LEVANTAMENTO PLANIMETRICO PARA AMPLIACAO DE SAAI NA LOCALIDADE DE CONDEIXA, MUNICIPIO DE SALVATERRA.

Portaria Nº 001504 de 28 de JUNHO de 1996
 Nome : JOSE RONATO DOS SANTOS GUIMARAES
 CIC : 067.177.722-81
 Cargo : ENFERMEIRO AGRONOMO
 Lotacao: NOVO CENTRO REGIONAL
 Nº de Diárias : 8,5 Valor : R\$ 425,00
 Elemento de Despesa : 3.1.1.1.02 Fonte : FEDERAL
 Origem : MUNICIPIO SANTAREM
 Destino: ZACAREACANGA
 Objetivo : IMPLANTACAO DO PACS EM ZACAREACANGA.

Portaria Nº 001505 de 27 de JUNHO de 1996
 Nome : JOSIANE PATRICIA FREITAS GARCIA
 CIC : 562.921.802-63
 Cargo : AGENTE ADMINISTRATIVO
 Lotacao: DIV. ASS. INT. S. DA MUL. E CRIANC
 Nº de Diárias : 2,5 Valor : R\$ 125,00
 Elemento de Despesa : 3.1.1.1.02 Fonte : ESTADUAL
 Origem : MUNICIPIO BELEN
 Destino: MUNICIPIO PARACONINAS
 Objetivo : PARTICIPAR DE ACAO RURAL NO MUNICIPIO DE PARACONINAS.

Portaria Nº 001406 de 21 de JUNHO de 1996
 Nome : MARIA DE NAZARE ANIM DE ALMEIDA
 CIC : 013.083.912-68
 Cargo : ENFERMEIRO
 Lotacao: DEPARTAMENTO DE EPIDEMIOLOGIA
 Nº de Diárias : 11,5 Valor : R\$ 630,00
 Elemento de Despesa : 3.1.1.1.02 Fonte : FEDERAL
 Origem : MUNICIPIO BELEN
 Destino: MUNICIPIO SAO MIGUEL DO GUANA
 Objetivo : PROCEDER AVALIACAO DA 1. ETAPA DA CAMP. DE VAC. E OUTROS ACOES PERTINENTES AO PROG. DE IMUNIZACAO AO AMBITO DAS UNIDADES

Portaria Nº 001407 de 21 de JUNHO de 1996
 Nome : ALEXANDRE AUGUSTO CARRERA RODRIGUES
 CIC : 213.323.482-19
 Cargo : ENFERMEIRO
 Lotacao: DECIMO CENTRO REGIONAL
 Nº de Diárias : 7,5 Valor : R\$ 375,00
 Elemento de Despesa : 3.1.1.1.02 Fonte : FEDERAL
 Origem : MUNICIPIO ALTAMIRA
 Destino: MUNICIPIO SEN. JOSE PORFIRIO
 Objetivo : EXPANSAO DO PACS EM SENADOR JOSE PORFIRIO.

Portaria Nº 001408 de 21 de JUNHO de 1996
 Nome : MARIA ISABEL LUCENA DA COSTA
 CIC : 056.720.312-31
 Cargo : ENFERMEIRO
 Lotacao: PRIMEIRO CENTRO REGIONAL
 Nº de Diárias : 10,5 Valor : R\$ 525,00
 Elemento de Despesa : 3.1.1.1.02 Fonte : FEDERAL
 Origem : MUNICIPIO BELEN
 Destino: MUNICIPIO SANTAREM
 Objetivo : EXPANSAO DO PACS EM SANTAREM (16 A 20.05.96) E BRASIL NOVO (21 A 26.06.96).

Portaria Nº 001409 de 21 de JUNHO de 1996
 Nome : ZULEIDE MARIA DA COSTA
 CIC : 019.490.802-33
 Cargo : ASSISTENTE SOCIAL
 Lotacao: DECIMO CENTRO REGIONAL
 Nº de Diárias : 10,5 Valor : R\$ 630,00
 Elemento de Despesa : 3.1.1.1.02 Fonte : FEDERAL
 Origem : MUNICIPIO ALTAMIRA
 Destino: MUNICIPIO URAUARA
 Objetivo : EXPANSAO DO PACS EM BRASIL NOVO E URAUARA.

Portaria Nº 001410 de 21 de JUNHO de 1996
 Nome : ELIZABETH BRITO DE LIMA
 CIC : 019.530.532-49
 Cargo : ENFERMEIRO
 Lotacao: DECIMO PRIMEIRO C. REGIONAL
 Nº de Diárias : 7,5 Valor : R\$ 375,00
 Elemento de Despesa : 3.1.1.1.02 Fonte : FEDERAL
 Origem : MUNICIPIO MARABA
 Destino: MUNICIPIO SAO JOAO DO ARAGUAIA
 Objetivo : EXPANSAO DO PACS EM SAO DOMINGOS DO ARAGUAIA

(Fat. nº 094, Reg. nº 094, Dia: 03/07/96)

HOSPITAL DOS SERVIDORES DO ESTADO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO.

Pelo Presente **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**, a Comissão de Inquérito Administrativo constituída através da Portaria nº0065/96-Presidência do Hospital Ofir Loiola convoca, como convocado fica o Sr. **LUIZ ALBERTO PEREIRA RIBEIRO**, para apresentar defesa nos autos do Processo nº0358/96, no prazo de 15(quinze) dias- Art.218 PARAGRAFO UNICO, Lei 5.810/94, por ter sido indiciado no processo supra como autor de desvios de medicamentos, conforme consta de provas testemunhais / juntadas aos autos.

Belém, 01 de julho de 1996.
 A PRESIDÊNCIA.

(Fat. nº 065, Reg. nº 065, Dia: 03/07/96)

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

R E V O G A Ç Ã O

A Secretaria de Estado de Educação / SEDUC, inscrita no CGC/MF sob o nº 05054937/0001-63, com sede nesta cidade à Rodovia Augusto Montenegro KM 10 S/Nº, representada pelo Secretário de Estado de Educação Dr. JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO, no ambi-

to de suas atribuições legais resolve R E V O G A R o item 23, da TOMADA DE PREÇO Nº 028/96-CPL/SEDUC, referente ao processo nº 34.392/96, com fundamento no art. 49 da lei nº 8.666/93.

Belém, 02 de julho de 1996.

Dr. JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

(Fat. nº 077, Reg. nº 077, Dia: 03/07/96)

EXTRATO CONTRATUAL
CONTRATO DE Nº 104/96-SEDUC
TOMADA DE PREÇO Nº 021/96-CPL/SEDUC
PARTES: SEDUC/FIRMA MULTINORTE COMERCIAL LTDA.
OBJETO: Destina-se à aquisição de: ITEM-01 Carteira escolar tipo universitária em madeira maciça (angelim-pedra, taca-juba, jatobá) com prancheta exsultada, em peça única sem emendas, fixação lateral com parafusos, com emassamentos e selagem de poros polimento lustroso e incolor, marca BRS. 810 (Oitocentos e Dez) unidades. ITEM-02 Cadeira comum em madeira de lei angelim-pedra, polimento lustroso e incolor, marca BRS 224 (Duzentos e Vinte e Quatro) unidades. ITEM-03 Mesa para professor, em madeira de lei angelim-pedra, sem gavetas medindo 1,10 x 0,55 x 0,75m, com emassamento e selagem de poros, polimento lustroso e incolor, marca BRS. 16 (dezesesseis) unidades. e ITEM-04 Mesa em madeira para secretária com 02 (duas) gavetas e chaves estrutura em aço pintado (padrão cerejeira) dim. 1,10 x 0,60 x 0,70m, marca BRS. 11 (onze) unidades. VIGÊNCIA: 24.06 até 23.07.96.
VALOR: O valor Global é de R\$-22.707,00 (VINTE E DOIS MIL, SETECENTOS E SETE REAIS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SE/QE-96. (11.215).Meta:04.Ação:01. Códigos: 16.101.08.42.188.1.507.4120.00.
FORO: Belém/Pa.
DATA DA ASSINATURA: 24.06.96.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dr. ROSINELI GUERREIRO SALAME-Subsecretária de Estado de Educação

EXTRATO DE TERMO DE CONVENIO
TERMO DE CONVENIO Nº 387/96-SEDUC
COM FUNDAMENTO NA LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES DA LEI 8.883/94.
PARTES: SEDUC/ENTIDADE ESCOLA: PRIMÁRIA 12 DE OUTUBRO
OBJETO: A Entidade tem como objetivo emprestar gratuitamente, sob a forma de COMODATO, a SEDUC, o prédio situado à Rua 12 de Outubro, Nº 08 - Coqueiro, no Município de Ananindeua, com 10 dependências, para funcionamento da E.R.C. 12 de Outubro. VIGÊNCIA: 01.07 até 31.12.96.
FORO: Belém/Pa.
DATA DA ASSINATURA: 01.07.96.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dr. ROSINELI GUERREIRO SALAME-Subsecretária de Estado de Educação

EXTRATO CONTRATUAL
CONTRATO DE Nº 106/96-SEDUC
TOMADA DE PREÇO Nº 021/96-CPL/SEDUC
PARTES: SEDUC/FIRMA GELPAC COMÉRCIO E EQUIPAMENTOS LTDA.
OBJETO: Destina-se à aquisição de: ITEM-01 Cadeira estofada com braço, estrutura metálica fixa, em couro preto Mod.909, Marca: GRAFITTE 151 (Cento e Cinquenta e Uma) unidades e ITEM-02 Mímógrafo à tinta manual, marca: GESTETNER, Mod.1045 com sistema de impressão direta no papel através de 02 rolos oscilante e tinta pastosa em tubo, entintamento manual. 02 (duas) unidades. VIGÊNCIA: 24.06 até 23.07.96.
VALOR: O valor Global é de R\$-11.232,00 (ONZE MIL, E DOZE REAIS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SE/QE-96. (11.215).Meta:04.Ação:01. Códigos: 16.101.08.42.188.1.507.4120.00.
FORO: Belém/Pa.
DATA DA ASSINATURA: 24.06.96.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dr. ROSINELI GUERREIRO SALAME-Subsecretária de Estado de Educação

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
2º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 80/96-SEDUC
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/96-CPL/SEDUC
PARTES: SEDUC/FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA
OBJETO: Considerando a indisponibilidade do recurso Federal em virtude do término da vigência do Convênio Federal Nº 2201/94-SEDUC/FNDE.
-Considerando a necessidade de execução do objeto do Contrato original. As partes de comum acordo e na melhor forma de direito resolvem alterar a Cláusula Quinta do Contrato Nº 080/96- SEDUC/FADESP, bem como prorrogar o prazo de execução do mesmo.
DO PRAZO DE VIGÊNCIA: 28.06 até 27.07.96.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O.E/96 (11.218).Meta:04. Ação:01. Códigos: 16.101.08.49.252.2.062.3132.00.
Ficam mantidas e ratificadas todas as demais Cláusulas do Contrato original que não colidirem com o presente aditamento.
DATA DA ASSINATURA: 28.06.96.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dr. ROSINELI GUERREIRO SALAME-Subsecretária de Estado de Educação

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
1º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 092/96-SEDUC
CARTA CONVITE Nº 063/96-CPL/SEDUC
PARTES: SEDUC/FIRMA COMPUTER STORE COMÉRCIO LTDA.
OBJETO: As partes de comum acordo e mediante TERMO ADITIVO resolvem reduzir o prazo de execução do Contrato original, através do aumento da carga horária diária.
DO PRAZO DE VIGÊNCIA: 28.06 até 02.07.96.
Ficam mantidas e ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do Contrato original que não colidirem com o presente TERMO ADITIVO.
DATA DA ASSINATURA: 28.06.96.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dr. ROSINELI GUERREIRO SALAME-Subsecretária de Estado de Educação

EXTRATO CONTRATUAL
CONTRATO DE Nº 108/96-SEDUC
TOMADA DE PREÇO Nº 031/96-CPL/SEDUC
PARTES: SEDUC/FIRMA GRAFITTE SERVIÇOS E SUPRIMENTOS LTDA.
OBJETO: Destina-se à aquisição de: -Condicionador de 21.000 BTU'S Springer.05 (cinco) unidades. ASSERF-04 DIDE-01.
VIGÊNCIA: 24.06 até 23.07.96.

VALOR: O valor Global é de R\$-7.195,00 (SETE MIL, CENTO E NOVENTA E CINCO REAIS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SE/QE-96. (11.215).Meta:01.Ação:01. Códigos: 16.101.08.42.188.2.048.4120.00.
FORO: Belém/Pa.
DATA DA ASSINATURA: 24.06.96.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dr. ROSINELI GUERREIRO SALAME-Subsecretária de Estado de Educação

EXTRATO CONTRATUAL
CONTRATO DE Nº 107/96-SEDUC
TOMADA DE PREÇO Nº 031/96-CPL/SEDUC
PARTES: SEDUC/FIRMA EXCELSIOR COMERCIAL LTDA.
OBJETO: Destina-se à aquisição de: ITEM-01 Condicionador de Ar 30.000 BTU'S Consul. 18 (dezoito) unidades. ITEM-02 Condicionador de Ar 12.000 BTU'S Elgin. 12 (doze) unidades. ITEM-03 Condicionador de Ar 10.000 BTU'S Elgin. 12 (doze) unidades. ITEM-04 Condicionador de Ar 18.000 BTU'S Elgin. 04 (quatro) unidades. OBS: Item 01- ASSERF-01; Item 02- ASSERF-10 e C.S-02; Item 03- ASSERF-10 e DAE-02 e Item 04- ASSERF-03 e DIDE-01.
VIGÊNCIA: 24.06 até 23.07.96.
VALOR: O valor Global é de R\$-54.446,00 (CINQUENTA E QUATRO MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SE/QE-96. (11.215).Meta:01.Ação:01. Códigos: 16.101.08.42.188.2.048.4120.00.
FORO: Belém/Pa.
DATA DA ASSINATURA: 24.06.96.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dr. ROSINELI GUERREIRO SALAME-Subsecretária de Estado de Educação

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 043/96-SEDUC.
COM FUNDAMENTO NA LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES DA LEI 8.883/94.
PARTES: SEDUC/FIRMA HOOD INDÚSTRIA E COMÉRCIO FIBERGLASS LTDA.
Destina-se o TERMO ADITIVO a prorrogar a vigência do Contrato original, previsto em sua Cláusula Décima-Segunda, por conveniência administrativa, que passará a ter a seguinte redação:
VIGÊNCIA: A vigência do presente Contrato será a contar da data de sua assinatura até 21.07.96.
Ficam mantidas e ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do instrumento original que não colidirem com o presente TERMO ADITIVO.
DATA DA ASSINATURA: 21.06.96.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dr. ROSINELI GUERREIRO SALAME-Subsecretária de Estado de Educação

(Fat. nº 076, Reg. nº 076, Dia: 03/07/96)

SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação designada pela Portaria nº 079 de 29 de abril de 1996, comunica que se encontra à disposição dos interessados, a partir desta data, na sede desta Secretaria sito a Av. Presidente Vargas, 1020 - Terreo, o Edital referente a Tomada de Preços nº 003/96, cujas características abaixo transcrevem:

OBJETO: Aquisição de Equipamentos de Informática ABERTURA: 18/07/96 às 16:00 horas, no prédio desta Secretaria - 3º andar.
Outras informações serão fornecidas no endereço acima, nos dias úteis das 08:00 às 14:00 horas.

A COMISSÃO.

(Fat. nº 066, Reg. nº 066, Dia: 03/07/96)

RESULTADO DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: Secretaria de Estado de Ind. Com. e Mineração
MODALIDADE: Carta Convite nº 009/96
OBJETO: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Manutenção da Central Telefônica Tipo PABX e Central Digital Modelo KMX.
TIPO : MENOR PREÇO
EMPRESA VENCEDORA: TN - Telecomunicações do Norte e Construções Ltda.

Belém (PA), 02 de julho de 1996.

A COMISSÃO.

(Fat. nº 071, Reg. nº 071, Dia: 03/07/96)

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

EXTRATO DO CONVENIO Nº-009/96
PARTES: SETRAN E A PREFEITURA DE VIZEU
OBJETO: CONSTRUÇÃO DE UMA PONTE EM MADEIRA DE LEI NA RODOVIA PA-102 TRECHO - 242 - BR-316 - Km-06
DOTAÇÃO: 29.101.16.88.531.1232.4110.0000.11225 e N.E. nº-600822 de 07.06.96
VALOR: R\$-12.133,50
PRAZO: TRINTA DIAS
DATA: 28/06/96

a) Engº AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU
Secretário de Estado de Transportes
as) CARLOS CARDOSO DOS SANTOS
Prefeito de VIZEU

EXTRATO DO CONVENIO Nº-0014/96
PARTES: SETRAN E A PREFEITURA DE SANTA CRUZ DO ARARI

OBJETO: PAVIMENTAÇÃO DE RUAS NA SEDE DO MUNICÍPIO
DOTAÇÕES: 29.101.16.91.575.1501.4110.0000.11225 E N.E nº-600909 de 18.06.96 e 29.101.16.91.575.1501.4110.0000.11225 N.E nº-600161 de 25.06.96

VALOR: R\$-34.860,00
PRAZO: NOVENTA DIAS
DATA: 28/06/96
as) Engº AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU
Secretário de Estado de Transportes

as) FERNANDO ANTONIO LOBATO TAVARES
Prefeito de SANTA CRUZ DO ARARI

EXTRATO DO CONVENIO Nº-0020/96
PARTES: SETRAN E A PREFEITURA DE PONTA DE PEDRAS
OBJETO: PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA DE ACESSO A MANGA BEIRAS E CONCLUSÃO DE UMA PONTE SOBRE O RIO ARAPINÁ
DOTAÇÕES: 29.101.16.88.531.1212.4110.0000.11225 E N.E nº-600937, 29.101.16.88.531.1232.4110.0000.11225 e N.E nº-600938 AMBAS DO DIA 24.06.96

VALOR: R\$-284.112,77
PRAZO: NOVENTA DIAS
DATA: 28/06/96
as) Engº AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU
Secretário de Estado de Transportes

as) BERNARDINO RIBEIRO
Prefeito de PONTA DE PEDRAS

EXTRATO DO CONVENIO Nº-013/96
PARTES: SETRAN E A PREFEITURA DE AGUA AZUL DO NORTE
OBJETO: MANUTENÇÃO DA RODOVIA PA-279
DOTAÇÃO: 29.101.16.88.531.2197.4110.0000.11225 E N.E nº-600908 DE 18.06.96
VALOR: R\$-39.998,80
PRAZO: TRINTA DIAS
DATA: 28/06/96

as) Engº AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU
Secretário de Estado de Transportes

as) RENAN LOPES SOUTO
Prefeito de AGUA AZUL DO NORTE

EXTRATO DO CONVENIO Nº-012/96
PARTES: SETRAN E A PREFEITURA DE AGUA AZUL DO NORTE
OBJETO: CONSTRUÇÃO DE UMA PONTE EM MADEIRA DE LEI NA RODOVIA PA-279 SOBRE O RIO AGUAS CLARAS
DOTAÇÃO: 29.101.16.88.531.1232.4110.0000.11225 E N.E nº-600912 DE 18.06.96
VALOR: R\$-18.535,86
PRAZO: TRINTA DIAS
DATA: 28/06/96

as) Engº AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU
Secretário de Estado de Transportes

as) RENAN LOPES SOUTO
Prefeito de AGUA AZUL DO NORTE

EXTRATO DO CONVENIO Nº-015/96
PARTES: SETRAN E A PREFEITURA DE JACAREACANGA
OBJETO: FORNECIMENTO DE 50.000 LITROS DE OLEO DIESEL E 1.000 LITROS DE OLEO LUBRIFICANTE
DOTAÇÃO: 29.101.16.88.538.2197.3120.0000.11100 E N.E nº-600905 DE 18.06.96
VALOR: R\$-20.821,87
PRAZO: QUARENTA E CINCO DIAS
DATA: 28/06/96

as) Engº AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU
Secretário de Estado de Transportes

as) RAULIEN OLIVEIRA DE QUEIROZ
Prefeito de JACAREACANGA

EXTRATO DO CONVENIO DE COOPERAÇÃO Nº-029/96
PARTES: SETRAN E A PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
OBJETO: CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DA RODOVIA PA-423, TRECHO MONTE ALEGRE/MIUDO Ext.48Km
DOTAÇÃO: 29.101.16.88.538.2197.4110.0000.11225 E N.E nº-600983 de 27/06/96
VALOR: R\$-200.000,00
PRAZO: SESSENTA DIAS
DATA: 28/06/96

a) Engº AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU
Secretário de Estado de Transportes

b) MARIO ISHIGURO
Prefeito Municipal de MONTE ALEGRE

EXTRATO DO CONVENIO ESPECIAL DE COOPERAÇÃO Nº-007/96
PARTES: SETRAN, ALBRÁS, ALUNORTE e a PREF.MUNC.DE BARCARENA
OBJETO: SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL DAS RODOVIAS PA-481 (TRECHO PA-483) S.FRANCISCO/PA-151 (TRECHO DO TUCUMANDEUA/CAFEZAL, RODOVIA TRANSALUMINIO (TRECHO PA-481/CDP.
DOTAÇÃO: 29.101.16.88.531.1212.4110.0000.11225 N.E nº-600986 de 27/06/96
VALOR: R\$-158.077,55
PRAZO: NOVENTA DIAS
DATA: 28/06/96

a) Engº AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU
Secretário de Estado de Transportes

b) THIERS MANZANO BARSOTTI
Diretor Presidente da ALUNORTE

c) MAURICIO JOSÉ SCHETTTO
Diretor Presidente da ALBRÁS

d) LAURIVAL CAMPOS CUNHA
Prefeito Municipal de BARCARENA

CONTINUA NO CADERNO 4



Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

0233

CADERNO 4

ANO CV - 106º DA REPÚBLICA - Nº 28.247

BELEM - QUARTA-FEIRA, 3 DE JULHO DE 1996

EXTRATO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO Nº-025/96
PARTES: SETRAN E A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
OBJETO: CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DA RODOVIA PA-150, SUB-TRECHO BANACH/XINGUARA
DOTAÇÃO: 29.101.16.88.538.2197.4110.0000.11225 N.E nº-600982 de 27/06/96
VALOR: R\$-85.019,00
PRAZO: NOVENTA DIAS
DATA: 28/06/96

- a) Engº AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU
Secretário de Estado de Transportes
- b) MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito Municipal de RIO MARIA CP95/0107459-2

EXTRATO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO Nº-022/96
PARTES: SETRAN E A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA
OBJETO: RECUPERAÇÃO DA RODOVIA PA-408, TRECHO PA-391/GENIPAUBA
DOTAÇÃO: 29.101.16.88.538.2197.4110.0000.11225 N.E nº-600980 de 27/06/96
VALOR: R\$-34.033,50
PRAZO: TRINTA DIAS
DATA: 28/06/96

- a) Engº AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU
Secretário de Estado de Transportes
- b) SEBASTIÃO CESAR LEÃO COLARES
Prefeito Municipal de SANTA BARBARA CP95/0107350-0

EXTRATO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO Nº-024/96
PARTES: SETRAN E A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU
OBJETO: CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DA RODOVIA PA-279, SUB-TRECHO, VILA CARAPANÁ/SÃO FELIX DO XINGU
DOTAÇÃO: 29.101.16.88.538.2197.4110.0000.11225 N.E nº-600985 de 27/06/96
VALOR: R\$-90.000,00
PRAZO: NOVENTA DIAS
DATA: 28/06/96

- a) Engº AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU
Secretário de Estado de Transportes
- b) ANTONIO AUGUSTO DA SILVA
Prefeito Municipal de SÃO FELIX DO XINGU CP95/0107350-0

EXTRATO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO Nº-027/96
PARTES: SETRAN E A PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÁ
OBJETO: CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE SEGMENTO DA RODOVIA PA-279, SUB-TRECHO, DIVISA DE OURILÂNDIA/TUCUMÁ/VILA CARAPANÁ
DOTAÇÃO: 29.101.16.88.538.2197.4110.0000.11225 N.E nº-600981 de 27/06/96
VALOR: R\$-99.000,00
PRAZO: SESENTA DIAS
DATA: 28/06/96

- a) Engº AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU
Secretário de Estado de Transportes
- b) LAUDI JOSÉ WITECK
Prefeito Municipal de TUCUMÁ CP95/0107351-7

EXTRATO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO Nº-032/96
PARTES: SETRAN E A PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO
OBJETO: CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DA RODOVIA PA-150, SUB-TRECHO: RECUPERAÇÃO/PAU D'ARCO
DOTAÇÃO: 29.101.16.88.538.2197.4110.0000.11225 N.E nº-600984 de 27/06/96
VALOR: R\$-120.000,00
PRAZO: SESENTA DIAS
DATA: 28/06/96

- a) Engº AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU
Secretário de Estado de Transportes
- b) WAGNER OLIVEIRA FONTES
Prefeito Municipal de REDENÇÃO CP95/0107345-2

EXTRATO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO Nº-023/96
PARTES: SETRAN E A PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE
OBJETO: CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE SEGMENTOS DA RODOVIA PA-279, SUB-TRECHO Km-110/DIVISA OURILÂNDIA/TUCUMÁ
DOTAÇÃO: 29.101.16.88.538.2197.4110.0000.11225 N.E nº-600978 de 27/06/96
VALOR: R\$-90.000,00
PRAZO: NOVENTA DIAS
DATA: 28/06/96

- a) Engº AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU
Secretário de Estado de Transportes
- b) JOÃO APARECIDO PESCONI
Prefeito Municipal de OURILÂNDIA DO NORTE CP95/0107344-4

(Fat. nº 075, Reg. nº 075, Dia: 03/07/96)

CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A

RESULTADO DE JULGAMENTO

A CELPA comunica aos interessados que a Comissão de Licitação da CV-DEMAN-084/96 - Aquisição de peças originais ou similares para motor DETROIT, recomendou o seguinte resultado:

- Adjudicar os itens 01, 06, 16, 18, 20, 21, 23 a 25, 27, 28, 31, 37 e 47 à firma INOVA Comercio e Serviços Ltda;
- Adjudicar o item 34 à firma TRATOMAQ Ltda;
- Adjudicar os itens 02, 04, 05, 07, 09 a 14, 17, 19, 22, 26, 29, 30, 32, 35, 36 e 38 a 46 à firma NORMAQ Ltda;
- Revogar os itens 03 e 33

- Revogar os itens 08 e 15 por não terem sido cotados.

Belém, 03 de julho de 1996
Departamento de Suprimento
DIRETORIA ADMINISTRATIVA

RESULTADO DE JULGAMENTO

A CELPA comunica aos interessados que a Comissão de Licitação da CV-DEUNA-138/96 - Aquisição de diodo, recomendou a adjudicação à firma REYTRON Eletrônica Ltda.

Belém, 03 de julho de 1996
Departamento de Suprimento
DIRETORIA ADMINISTRATIVA

CP95/0109527-7

RESULTADO DE JULGAMENTO

A CELPA comunica aos interessados que a Comissão de Licitação da CV-SUPCO-190/96 - Contratação de empresa para prestação de serviços de iluminação pública, com implantação de 45 postes de concreto, retirados e reaproveitados 17, instalação de 45 luminárias a vapor de mercúrio 80w x 220v, para atender o loteamento São Francisco - Mosqueiro, com fornecimento parcial de material, recomendou a adjudicação à firma PHASE - Projetos e Serviços de Engenharia Ltda.

Belém, 03 de julho de 1996
Departamento de Suprimento
DIRETORIA ADMINISTRATIVA

CP95/0109501-3

(Fat. nº 089, Reg. nº 089, Dia: 03/07/96)

EXTRATO CONTRATUAL

AFM nº: 96000517
Mod. de Licitação: Dispensa de Licitação, Lei Federal 8.666/93, Art.25, Inciso I
Partes: CELPA x BARDELLA S/A INDÚSTRIAS MECÂNICAS
Objeto: Aquisição de peças para as turbinas hidráulicas da UHE Curuá-Una.
Vigência: Início: 28.06.96
Termo: 03.07.96

Valor: R\$-16.012,50
 Dotação Orçamentária: Recurso Financeiro DEUNA-501
 Foro: Belém
 Data de Assinatura: 28.06.96
 Ordenador Responsável: Wilson Gomes Ferreira
 Chefe Depto. Suprimento
 Belém, 03 de julho de 1996
 José Edmundo P. Mergulhão
 DIRETOR ADMINISTRATIVO

EXTRATO CONTRATUAL

AFM nº: 96000524
Mod. de Licitação: Dispensa de Licitação, Lei Federal 8.666/93, Art.24, Inciso IV
Partes: CELPA x GUATAPARA MOTORES E VEICULOS S/A.
Objeto: Aquisição de peças para motor SCÂNIA
Vigência: Início: 27.06.96
Termo: 04.07.96

Valor: R\$-5.127,21
 Dotação Orçamentária: Recurso Financeiro DEMAG-026
 Foro: Belém
 Data de Assinatura: 27.06.96
 Ordenador Responsável: Wilson Gomes Ferreira
 Chefe Depto. Suprimento
 Belém, 03 de julho de 1996
 José Edmundo P. Mergulhão
 DIRETOR ADMINISTRATIVO

EXTRATO CONTRATUAL

AFM nº: 96000518
Mod. de Licitação: Dispensa de Licitação, Lei Federal 8.666/93, Art.24, Inciso II

Partes: CELPA x GUATAPARA MOTORES E VEICULOS S/A.
Objeto: Aquisição de peças para motor SCÂNIA
Vigência: Início: 27.06.96
Termo: 04.07.96
Valor: R\$-6.807,76
 Dotação Orçamentária: Recurso Financeiro DEMAG-502
 Foro: Belém
 Data de Assinatura: 27.06.96
 Ordenador Responsável: Wilson Gomes Ferreira
 Chefe Depto. Suprimento
 Belém, 03 de julho de 1996
 José Edmundo P. Mergulhão
 DIRETOR ADMINISTRATIVO
 CP95/0109574-9

EXTRATO CONTRATUAL

AFM nº: 96000499
Mod. de Licitação: CV-DESUP-076/96
Partes: CELPA x SOPEIRA SOCIEDADE DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA.
Objeto: Aquisição de instrumentos de medição
Vigência: Início: 26.06.96
Termo: 11.07.96

Valor: R\$-2.880,00
 Dotação Orçamentária: Recurso Financeiro DESUP-701
 Foro: Belém
 Data de Assinatura: 26.06.96
 Ordenador Responsável: José Edmundo P. Mergulhão
 Diretor Administrativo
 Belém, 03 de julho de 1996
 José Edmundo P. Mergulhão
 DIRETOR ADMINISTRATIVO
 CP95/0109559-6

EXTRATO CONTRATUAL

AFM's: 96000500, 96000501, 96000502 e 96000503
Mod. de Licitação: Dispensa de Licitação, Lei Federal 8.666/93, Art.24, Inciso IV
Partes: CELPA x NORMAQ LTDA
Objeto: Aquisição de peças originais para motor DETROIT.

Vigência: Início: 28.06.96
Termo: 03.07.96 (AFM-500/96)
28.07.96 (AFM-501 e 503/96)
08.07.96 (AFM-502/96)
Valor: R\$-214,82 (AFM-500/96)
R\$-17.545,36 (AFM-501/96)
R\$-543,04 (AFM-502/96)
R\$-9.162,08 (AFM-503/96)

Dotação Orçamentária: Recurso Financeiro DEMAG-502
 Foro: Belém
 Data de Assinatura: 28.06.96
 Ordenador Responsável: Wilson Gomes Ferreira
 Chefe Depto. Suprimento
 Belém, 03 de julho de 1996
 José Edmundo P. Mergulhão
 DIRETOR ADMINISTRATIVO
 CP95/0109575-7

EXTRATO CONTRATUAL

AFM nº: 96000528
Mod. de Licitação: Dispensa de Licitação, Lei Federal 8.666/93, Art.24, Inciso IV
Partes: CELPA x GUATAPARA MOTORES E VEICULOS S/A
Objeto: Aquisição de peças para motor SCÂNIA
Vigência: Início: 27.06.96
Termo: 04.07.96

Valor: R\$-11.182,26
 Dotação Orçamentária: Recurso Financeiro DEMAG-301
 Foro: Belém
 Data de Assinatura: 27.06.96
 Ordenador Responsável: Wilson Gomes Ferreira
 Chefe Depto. Suprimento
 Belém, 03 de julho de 1996
 José Edmundo P. Mergulhão
 DIRETOR ADMINISTRATIVO

(Fat. nº 088, Reg. nº 088, Dia: 03/07/96)

COMPANHIA SIDERÚRGICA DO PARÁ-COSIPAR-CGC(MF) Nº 07.919.053/0001-50-
CONVOCAÇÃO. Convidamos os senhores acionistas desta sociedade a comparecerem à AGE a ser realizada no dia 08 de julho de 1996, às 08:00 horas, na sede social da empresa, sito ao Dist.Ind. de Marabá, Rod. PA 150, km 422, Marabá-PA, para deliberarem a seguinte Ordem do dia: a) Nomeação de peritos avaliadores; b) Incorporação de bens ao Patrimônio Social da Sociedade; c) Reavaliação dos Bens Patrimoniais da Sociedade; d) O que ocorrer, Marabá-PA 28.07.96-Luiz Carlos da Costa Monteiro-Presidente do Conselho de Administração

(Fat. nº 871, Reg. nº 871, Dias: 1º, 02 e 03/07/96)

ALIMENTICIONÁRIO INTERNACIONAL DE CACAU S/A - INTERCACAU CGC/MF: 04133906/0001-35 Extrato da Ata de AGE Realizada às 08:00 hs do dia 14.05.96, na Sede Social da Empresa. Convocação: Edição no Diário Oficial do Estado do Pará e Diário do Pará. Mesa: Presidente: Liu Yung Chong. Secretário: André Vie Nasser Liu. Presença: Totalidade do Capital votante. Deliberações: a) Reeleição do Conselho de Administração, para o mandato de 03 anos, ficando os membros de até R\$3.510,00 mensais, sendo R\$1.310,00 para membros do Conselho de Administração e R\$2.200,00 para Diretores. Reeleição dos Conselheiros para o mandato de 03 anos, ficando o presidente do mesmo e o Diretor da Empresa. Os escolhidos foram: Presidente: Liu Yung Chong, vice-presidente: André Vie Nasser Liu, Diretor da Empresa - Diretor Presidente: Peter Ye Shin Liu, Diretor - Liu Yung Chong, foi tomado conhecimento para os mesmos, encerramento: após ser lida e assinada, a Ata foi lavrada em Livro Fiel e arquivada na JUCEPA sob o nº 9.0005602 em 09.06.96. Ma. Lygia Nassar Lendo - Secretária Geral.

(Fat. nº 084, Reg. nº 084, Dia: 03/07/96)

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
CGC Nº 05054994/0001 - 42

SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA Nº 196/96 DE 28.06.96
NOME DO SERVIDOR: ROBERVAL ROCHA MATOS - TEN CEL PM
MATRÍCULA: 3348431-014
CARGO: Comandante do BPTAN
VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 18.400,00 (Dezoito Mil e Quatrocentos Reais)
ELEMENTO DE DESPESA: 3120.00 R\$ 18.400,00
PRAZO PARA APLICAÇÃO: 30 (trinta) dias
PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 (trinta) dias
CP 95/010854-1

PORTARIA Nº 200/96 DE 28.06.96
NOME DO SERVIDOR: JOAQUIM SILVA SOUSA - MAJ PM
MATRÍCULA: 3375862-010
CARGO: Comandante da 10ª CIPM
VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 3.800,00 (Três Mil e Oitocentos Reais)
ELEMENTO DE DESPESA: 3120.00 R\$ 3.800,00
PRAZO PARA APLICAÇÃO: 30 (trinta) dias
PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 (trinta) dias
CP 95/0108551-3

PORTARIA Nº 201/96 DE 28.06.96
NOME DO SERVIDOR: TOMAZ ANTONIO RUFFEIL RODRIGUES-TEN CEL PM
MATRÍCULA: 37800-015
CARGO: Comandante do 5º BPM
VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 13.000,00 (Treze Mil Reais)
ELEMENTO DE DESPESA: 3120.00 R\$ 13.000,00
PRAZO PARA APLICAÇÃO: 30 (trinta) dias
PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 (trinta) dias
CP 95/0108551-3

PORTARIA Nº 202/96 DE 28.06.96
NOME DO SERVIDOR: RAIMUNDO JORGE TAVARES AMPUERO - MAJ PM
MATRÍCULA: 3365298-016
CARGO: Comandante do Dest. Op. de CASTELO DE SONHOS
VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 8.866,00 (Oito Mil, Oitocentos e Sessenta e Seis Reais)
ELEMENTO DE DESPESA: 3120.00 R\$ 8.866,00
PRAZO PARA APLICAÇÃO: 30 (trinta) dias
PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 (trinta) dias
CP 95/0108551-3

FABIANO JOSÉ DINIZ LOPES-CEL PM
COMANDANTE-GERAL DA PMPA
CP 95/0108551-7

(Fat. nº 069, Reg. nº 069, Dia: 03/07/96)

MINISTÉRIO DA FAZENDA
BANCO DA AMAZÔNIA S.A.
SOCIEDADE MISTA DE CAPITAL ABERTO
C.G.C. 04.902.979/0001-44

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
ANÚNCIO DE PRIMEIRA CONVOCAÇÃO

São convidados os acionistas do Banco da Amazônia S.A., - companhia aberta - a participarem em primeira convocação da Assembleia Geral Extraordinária que se realizará no dia 04/07/96, às 16h30min, no Edifício Sede, 15º andar, nesta capital, para deliberar sobre:

1. a alteração dos seguintes artigos do Estatuto Social: 12 § 1º - indicação dos membros do Conselho de Administração; 25 - competência do Conselho Fiscal; 37 - destinação do resultado do semestre; e 38 - distribuição do lucro líquido;
2. a inserção do § 5º ao art. 13 - perda do mandato de membro do Conselho de Administração e dos §§ 1º, 2º e 3º ao art. 24 - funcionamento do Conselho Fiscal.

Não havendo "quorum", a Assembleia será realizada no dia 12/07/96, em segunda convocação.

Belém (PA), 26 de junho de 1996

ALBERTO DE ALMEIDA PAIS
Presidente do Conselho de Administração

(Fat. nº 712, Reg. nº 712, Dias: 26/06 e 01 e 03/07/96)

CITROPAR CITRICOS DO PARÁ S.A. CGC(MF) Nº 83.649.293/0001-60, Extrato da VIGÉSIMA PRIMEIRA ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, às 09:00 horas do dia 21 de junho de 1996, reuniram-se na sede da social Empresa, sob a presidência do Sr. LUTFALA DE CASTRO BITAR, e com a presença dos demais integrantes, deliberaram, de acordo com a Lei 8404/78, Art. 188, Parágrafo 1º, letra B, o aumento do Capital Autorizado da Citropar Citricos do Pará S/A, dos atuais R\$ 24.999.976,92 (Vinte e Quatro Milhões, Novecentos e Noventa e Nove Mil, Novecentos e Setenta e Seis Reais e Noventa e Dois Centavos) para R\$ 33.501.998,26 (Trinta e Três Milhões, Quinhentos e Um Mil, Novecentos e Noventa e Oito Reais e Vinte e Seis Centavos), no total de 3.909.218 (Três Milhões, Novecentos e Nove Mil, Duzentos e Dezoito) Ações, por seu valor patrimonial de R\$ 8,57 (Oito Reais e Cinquenta e Sete Centavos), conforme balanço de 31 de maio de 1996; o que foi aprovado por todos os presentes, ficando o Capital da seguinte forma: R\$ 18.250.999,82 (Dezoito Milhões, Duzentos e Cinquenta Mil, Novecentos e Noventa e Nove Reais e Sessenta e Dois Centavos) em Ações Ordinárias Nominativas, correspondentes a 1.896.266 (Um Milhão, Oitocentos e Noventa e Seis Mil, Duzentos e Sessenta e Seis) Ações Ordinárias; R\$ 18.250.999,82 (Dezoito Milhões, Duzentos e Cinquenta Mil, Novecentos e Noventa e Nove Reais e Sessenta e Dois Centavos) em Ações Preferenciais Classe "A", correspondentes a 1.896.266 (Um Milhão, Oitocentos e Noventa e Seis Mil, Duzentos e Sessenta e Seis) Ações Preferenciais Classe "A" e R\$ 999.999,02 (Novecentos e Noventa e Nove Mil, Novecentos e Noventa e Nove Reais e Dois Centavos) em Ações Preferenciais Classe "B", correspondentes a 116.888 (Cento e Dezoito Mil, Seiscentos e Oitenta e Seis) Ações Preferenciais Classe "B". Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata(a), Lutfala de Castro Bitar, Eduardo Cateb Bitar e Italo Cláudio Faleci, confere com a ata original lavrada no livro próprio da Cia. Capital-Poço-Pa, 21 de junho de 1996. Lutfala de Castro Bitar. Arquivada na JUCEPA sob o nº 9.600.0611.7. Secretária Geral Maria Lygia Nassar Larêdo, em 27 de junho de 1996.

(Fat. nº 080, Reg. nº 080, Dia: 03/07/96)

REFRIGERANTES GAROTI INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A. CGC. 04.922.415/0001-73, Extrato da Ata de Assembleia Geral Extraordinária, realizada na sede social da empresa às 17h do dia 19/06/96. Convocada na forma da Lei, a fim de deliberar sobre o seguinte: Aumento do Capital Social Autorizado para R\$ 8.780.000,00 em moeda corrente do país. Pelo que propunha a Assembleia a elevação do Capital Social Autorizado da companhia, mediante a subscrição e integralização de Recursos Próprios no valor de R\$ 2.280.000,00 passando o Artº 5º do Estatuto Social a vigorar com a seguinte redação: A Sociedade tem um Capital Autorizado no valor de R\$ 8.780.000,00 dividido em 8.780.000 Ações Nominativas no valor de R\$ 1,00 cada uma, sendo 7.631.280 Ações Ordinárias, 12.204 Ações Pref. Classe "A", 32.000 Ações Pref. Classe "B", 47.487 Ações Pref. Classe "C", 1.055.029 Ações Pref. Classe "D". Após lida a nova composição do Capital Social Autorizado, tendo sido aprovado, lavrado em livro próprio e arquivado na JUCEPA sob o nº 9.600.0627.0 em 02.06.96. Maria Lygia Nassar Larêdo. Sec. Geral

(Fat. nº 086, Reg. nº 086, Dia: 03/07/96)

COMPANHIA SIDERÚRGICA DO PARÁ-COSIPAR-CGC 07.919.053/0001-50 Capital Autorizado R\$ 60.000.000,00, Capital subscrito e integralizado R\$ 34.989.676,00-Extrato da Ata de Reunião do Conselho de Administração de 12.06.96 às 09:00 horas do dia 12.06.96, em sua sede social a Rod. Pa 150, Km 42,2 Dist. Ind. de Marabá-Pa, reuniram-se os membros do Conselho de Administração desta sociedade, sob a presidência do Sr. Luiz Carlos da Costa Monteiro e secretário, Sr. Elton Pinheiro Furtado, DELIBERAÇÃO: a emissão de 101.735 Ações Ordinárias Nominativas e Endossáveis, do valor da emissão de R\$ 5,38 cada uma no montante de R\$ 547.334,30 a serem subscritas pelos acionistas possuidores desse tipo de Ações. A reunião foi suspensa pelo tempo necessário à elaboração do Boletim de Subscrição e subscrição das ações ora emitidas. Reaberta a sessão, o presidente informou que as ações ora emitidas, foram totalmente subscritas pelos acionistas constantes no Boletim de Subscrição e que os demais acionistas que não subscreveram, abdicaram de seus direitos de preferência de subscrição das ações, o que foi aprovada por unanimidade. A reunião foi encerrada com a lavratura da presente ata, aprovada por unanimidade, e arquivada na Jucepa sob o nº 9.600.0621,3 de 28.06.96. Maria Lygia Nassar Larêdo-Sec. Geral

(Fat. nº 081, Reg. nº 081, Dia: 03/07/96)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA
EDITAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA, estado do Pará, dispensa a Licitação para aquisição de alimentos destinados a Merenda Escolar, amparados na Lei nº 8.666/93, e alterado em 06/07/94, em seu artigo 24, incisos IV e XII, São Geraldo do Araguaia, 03 de Julho de 1996.

MANUEL DE MESSIAS SOUSA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

(Fat. nº 083, Reg. nº 083, Dia: 03/07/96)

A Comissão Permanente de Licitação da Fundação

Parques e Áreas Verdes de Belém - FUNVERDE, comunica conforme abaixo:

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/96-FUNVERDE

ERRATA

DATA : ONDE SE LÊ 31 DE JUNHO DE 1996
LEIA-SE 17 DE JULHO DE 1996

HORA : ONDE SE LÊ 10 : 30 HORAS
LEIA-SE 15 : 30 HORAS

Belém, 27 de junho de 1996

A COMISSÃO

(Fat. nº 078, Reg. nº 078, Dia: 03/07/96)

Extrato da Ata de Reunião das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária da Sociedade Maroni S/A. Hora, Data e Local: As dezessete horas do dia 30 de abril de 1996 à rua As de Ouro nº 01, na Rodovia BR 316 Km 06, no Município de Ananindeua, estado do Pará. Os acionistas presentes e mesa diretora: Totalidade dos acionistas, sendo presidente: José de Sá Fernandes e secretário: Hilário Angelo Rodrigues da Costa, matéria apreciada e aprovação por unanimidade - **Ordinariamente:** Prestação de Contas dos Administradores, Votação da Demonstração Financeira relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1995 e aprovação da correção monetária do capital social; **Extraordinariamente:** Aumento do capital social, para R\$ 1.092.000,00 (um milhão, noventa e dois mil reais), Ananindeua, Pa., 30 de abril de 1996. José de Sá Fernandes - Diretor Presidente. Hilário Angelo Rodrigues da Costa - Secretário.

(Fat. nº 087, Reg. nº 087, Dia: 03/07/96)

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

ATOS ADMINISTRATIVOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDORES TEMPORÁRIOS, CONFORME LEI COMPLEMENTAR Nº 030, DE 28.12.95 E DECRETO ESTADUAL Nº 1447, DE 27.06.96.

Nº TERMO ADITIVO: S/Nº
CONTRATO ORIGINÁRIO Nº S/Nº
PARTES: INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA E JOSÉ RONALDO MACHADO DE ALMEIDA
OBJETO: TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO
CARGO: ADVOGADO
VIGÊNCIA: 01.01.97 a 31.12.98
VALOR: R\$ 231,11
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 14202.04070214326-3111.01
ORDENADOR RESPONSÁVEL: RONALDO BARATA CP 95/0108551-2

Nº TERMO ADITIVO: S/Nº
CONTRATO ORIGINÁRIO Nº S/Nº
PARTES: INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA E WANDA MARIA DE CARVALHO BESSA
OBJETO: TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO
CARGO: ADMINISTRADORA
VIGÊNCIA: 01.01.97 a 31.12.98
VALOR: R\$ 231,11
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 14202.04070214326-3111.01
ORDENADOR RESPONSÁVEL: RONALDO BARATA CP 95/0108551-2

Nº TERMO ADITIVO: S/Nº
CONTRATO ORIGINÁRIO Nº S/Nº
PARTES: INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA E JOANA D'ARC MENDES DA SILVA
OBJETO: TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO
CARGO: CONTÍNUO
VIGÊNCIA: 01.01.97 a 31.12.98
VALOR: R\$ 112,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 14202.04070214326-3111.01
ORDENADOR RESPONSÁVEL: RONALDO BARATA CP 95/0108551-2

Nº TERMO ADITIVO: S/Nº
CONTRATO ORIGINÁRIO Nº S/Nº
PARTES: INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA E JORGE ALEXANDRE REBELO ROQUE
OBJETO: TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO
CARGO: CONTÍNUO
VIGÊNCIA: 01.01.97 a 31.12.98
VALOR: R\$ 112,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 14202.04070214326-3111.01
ORDENADOR RESPONSÁVEL: RONALDO BARATA CP 95/0108551-2

Nº TERMO ADITIVO: S/Nº
CONTRATO ORIGINÁRIO Nº S/Nº
PARTES: INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA E LINDOMAR SANTOS DA CRUZ
OBJETO: TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO
CARGO: CONTÍNUO
VIGÊNCIA: 01.01.97 a 31.12.98
VALOR: R\$ 112,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 14202.04070214326-3111.01
ORDENADOR RESPONSÁVEL: RONALDO BARATA CP 95/0108551-2

Nº TERMO ADITIVO: S/Nº
CONTRATO ORIGINÁRIO Nº S/Nº
PARTES: INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA E LUTZ DO SOCORRO BENTGO MAGALHÃES
OBJETO: TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO
CARGO: CONTÍNUO
VIGÊNCIA: 01.01.97 a 31.12.98
VALOR: R\$ 112,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 14202.04070214326-3111.01
ORDENADOR RESPONSÁVEL: RONALDO BARATA CP 95/0108551-2

Nº TERMO ADITIVO: S/Nº
CONTRATO ORIGINÁRIO Nº S/Nº
PARTES: INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA E MÂRCIA CRISTINA PEREIRA BANDEIRA
OBJETO: TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO
CARGO: CONTÍNUO
VIGÊNCIA: 01.01.97 a 31.12.98
VALOR: R\$ 112,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 14202.04070214326-3111.01
ORDENADOR RESPONSÁVEL: RONALDO BARATA CP 95/0108551-2

Nº TERMO ADITIVO: S/Nº
CONTRATO ORIGINÁRIO Nº S/Nº
PARTES: INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA E PAULO SÉRGIO DE SOUZA CASTRO
OBJETO: TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO
CARGO: CONTÍNUO
VIGÊNCIA: 01.01.97 a 31.12.98
VALOR: R\$ 112,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 14202.04070214326-3111.01
ORDENADOR RESPONSÁVEL: RONALDO BARATA CP 95/0108551-2

Nº TERMO ADITIVO: S/Nº
CONTRATO ORIGINÁRIO Nº S/Nº
PARTES: INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA E SANDOVAL FREITAS DOS SANTOS
OBJETO: TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO
CARGO: CONTÍNUO
VIGÊNCIA: 01.01.97 a 31.12.98
VALOR: R\$ 112,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 14202.04070214326-3111.01
ORDENADOR RESPONSÁVEL: RONALDO BARATA CP 95/0108551-2

Nº TERMO ADITIVO: S/Nº
CONTRATO ORIGINÁRIO Nº S/Nº
PARTES: INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA E SANDRA DO SOCORRO CRUZ DE SOUZA
OBJETO: TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO
CARGO: CONTÍNUO
VIGÊNCIA: 01.01.97 a 31.12.98
VALOR: R\$ 112,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 14202.04070214326-3111.01
ORDENADOR RESPONSÁVEL: RONALDO BARATA CP 96/0108551-2

Nº TERMO ADITIVO: S/Nº
CONTRATO ORIGINÁRIO Nº S/Nº
PARTES: INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA E VERA LÚCIA TAVARES MADUREIRA
OBJETO: TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO
CARGO: CONTÍNUO
VIGÊNCIA: 01.01.97 a 31.12.98
VALOR: R\$ 112,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 14202.04070214326-3111.01
ORDENADOR RESPONSÁVEL: RONALDO BARATA CP 96/0108551-2

Nº TERMO ADITIVO: S/Nº
CONTRATO ORIGINÁRIO Nº S/Nº
PARTES: INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA E AGOSTINHO ROCHA DA SILVA
OBJETO: TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO
CARGO: VIGIA
VIGÊNCIA: 01.01.97 a 31.12.98
VALOR: R\$ 112,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 14202.04070214326-3111.01
ORDENADOR RESPONSÁVEL: RONALDO BARATA CP 95/0108551-0

Nº TERMO ADITIVO: S/Nº
CONTRATO ORIGINÁRIO Nº S/Nº
PARTES: INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA E ESMAELINO MACHADO MAGNO FILHO
OBJETO: TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO
CARGO: VIGIA
VIGÊNCIA: 01.01.97 a 31.12.98
VALOR: R\$ 112,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 14202.04070214326-3111.01
ORDENADOR RESPONSÁVEL: RONALDO BARATA CP 95/0108551-0

Nº TERMO ADITIVO: S/Nº
CONTRATO ORIGINÁRIO Nº S/Nº
PARTES: INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA E MANOEL BATISTA MARTINS
OBJETO: TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO
CARGO: VIGIA
VIGÊNCIA: 01.01.97 a 31.12.98
VALOR: R\$ 112,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 14202.04070214326-3111.01
ORDENADOR RESPONSÁVEL: RONALDO BARATA CP 95/0108551-0

Nº TERMO ADITIVO: S/Nº
CONTRATO ORIGINÁRIO Nº S/Nº
PARTES: INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA E MÁRIO FERREIRA DE LIMA
OBJETO: TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO
CARGO: VIGIA
VIGÊNCIA: 01.01.97 a 31.12.98

VALOR: R\$ 112,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 14202.04070214326-3111.01
ORDENADOR RESPONSÁVEL: RONALDO BARATA CP95/0108517-4

Nº TERMO ADITIVO: S/Nº
CONTRATO ORIGINÁRIO Nº S/Nº
PARTES: INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA E DEIZE CRISTINA VIDAL DE SA
OBJETO: TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO
CARGO: TELEFONISTA
VIGÊNCIA: 01.01.97 a 31.12.98
VALOR: R\$ 116,79
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 14202.04070214326-3111.01
ORDENADOR RESPONSÁVEL: RONALDO BARATA
Nº TERMO ADITIVO: S/Nº
CONTRATO ORIGINÁRIO Nº S/Nº

PARTES: INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA E JOSÉ DO SOCORRO MORAES DA CRUZ
OBJETO: TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO
CARGO: OFICIAL ADMINISTRATIVO
VIGÊNCIA: 01.01.97 a 31.12.98
VALOR: R\$ 129,62
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 14202.04070214326-3111.01
ORDENADOR RESPONSÁVEL: RONALDO BARATA CP95/0108573-3

Nº TERMO ADITIVO: S/Nº
CONTRATO ORIGINÁRIO Nº S/Nº
PARTES: INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA E RAYMUNDO AVRTON DA SILVA JÚNIOR
OBJETO: TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO
CARGO: ADMINISTRADOR
VIGÊNCIA: 01.01.97 a 31.12.98
VALOR: R\$ 231,11
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 14202.04070214326-3111.01
ORDENADOR RESPONSÁVEL: RONALDO BARATA CP95/0108573-3

Nº TERMO ADITIVO: S/Nº
CONTRATO ORIGINÁRIO Nº S/Nº
PARTES: INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA E LAUDENOR LEMOS RAIOI
OBJETO: TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO
CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO
VIGÊNCIA: 01.01.97 a 31.12.98
VALOR: R\$ 112,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 14202.04070214326-3111.01
ORDENADOR RESPONSÁVEL: RONALDO BARATA CP95/0108511-0

Nº TERMO ADITIVO: S/Nº
CONTRATO ORIGINÁRIO Nº S/Nº
PARTES: INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA E ADRIANO AUGUSTO AMORIM DE SOUZA
OBJETO: TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO
CARGO: ASSISTENTE TÉCNICO
VIGÊNCIA: 01.01.97 a 31.12.98
VALOR: R\$ 145,65
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 14202.04070214326-3111.01
ORDENADOR RESPONSÁVEL: RONALDO BARATA CP95/0108571-4

Nº TERMO ADITIVO: S/Nº
CONTRATO ORIGINÁRIO Nº S/Nº
PARTES: INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA E CARLOS MANOEL DA COSTA GOMES
OBJETO: TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO
CARGO: OFICIAL ADMINISTRATIVO
VIGÊNCIA: 01.01.97 a 31.12.98
VALOR: R\$ 129,62
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 14202.04070214326-3111.01
ORDENADOR RESPONSÁVEL: RONALDO BARATA CP95/0108547-5

Nº TERMO ADITIVO: S/Nº
CONTRATO ORIGINÁRIO Nº S/Nº
PARTES: INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA E RIUMA CONCEIÇÃO MORAES BENTES
OBJETO: TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO
CARGO: OFICIAL ADMINISTRATIVO
VIGÊNCIA: 01.01.97 a 31.12.98

VALOR: R\$ 129,62
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 14202.04070214326-3111.01
ORDENADOR RESPONSÁVEL: RONALDO BARATA

Nº TERMO ADITIVO: S/Nº
CONTRATO ORIGINÁRIO Nº S/Nº
PARTES: INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA E CÁSSIA REGINA DE OLIVEIRA NEVES
OBJETO: TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO
CARGO: ECONOMISTA
VIGÊNCIA: 01.01.97 a 31.12.98
VALOR: R\$ 231,11
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 14202.04070214326-3111.01
ORDENADOR RESPONSÁVEL: RONALDO BARATA CP95/0108593-7

Nº TERMO ADITIVO: S/Nº
CONTRATO ORIGINÁRIO Nº S/Nº
PARTES: INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA E MARIA DE FÁTIMA MOURA PEREIRA
OBJETO: TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO
CARGO: OFICIAL ADMINISTRATIVO
VIGÊNCIA: 01.01.97 a 31.12.98
VALOR: R\$ 129,62
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 14202.04070214326-3111.01
ORDENADOR RESPONSÁVEL: RONALDO BARATA CP95/0108572-4

Nº TERMO ADITIVO: S/Nº
CONTRATO ORIGINÁRIO Nº S/Nº
PARTES: INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA E NAZARÉ DO CARMO ALVES DOS SANTOS
OBJETO: TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO
CARGO: ADMINISTRADORA
VIGÊNCIA: 01.01.97 a 31.12.98
VALOR: R\$ 231,11
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 14202.04070214326-3111.01
ORDENADOR RESPONSÁVEL: RONALDO BARATA CP95/0108544-4

Nº TERMO ADITIVO: S/Nº
CONTRATO ORIGINÁRIO Nº S/Nº
PARTES: INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA E ROSINEIRE RIBEIRO FEIXEIRA
OBJETO: TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO
VIGÊNCIA: 01.01.97 a 31.12.98
VALOR: R\$ 112,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 14202.04070214326-3111.01
ORDENADOR RESPONSÁVEL: RONALDO BARATA CP95/0108574-3

Nº TERMO ADITIVO: S/Nº
CONTRATO ORIGINÁRIO Nº S/Nº
PARTES: INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA E DANUBIO OTÁVIO DE AMORIM
OBJETO: TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO
CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO
VIGÊNCIA: 01.01.97 a 31.12.98
VALOR: R\$ 112,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 14202.04070214326-3111.01
ORDENADOR RESPONSÁVEL: RONALDO BARATA CP95/0108702-6

Nº TERMO ADITIVO: S/Nº
CONTRATO ORIGINÁRIO Nº S/Nº
PARTES: INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA E JOSÉ CUSTÓDIO MAGNO PATRIARCA
OBJETO: TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO
CARGO: ENGENHEIRO
VIGÊNCIA: 01.01.97 a 31.12.98
VALOR: R\$ 231,11
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 14202.04070214326-3111.01
ORDENADOR RESPONSÁVEL: RONALDO BARATA CP95/0108586-2

Nº TERMO ADITIVO: S/Nº
CONTRATO ORIGINÁRIO Nº S/Nº
PARTES: INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA E MARISA CAMPOS DE MELO FREITAS
OBJETO: TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO
CARGO: ENGENHEIRA
VIGÊNCIA: 01.01.97 a 31.12.98
VALOR: R\$ 231,11
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 14202.04070214326-3111.01
ORDENADOR RESPONSÁVEL: RONALDO BARATA CP95/0108710-9

Nº TERMO ADITIVO: S/Nº
CONTRATO ORIGINÁRIO Nº S/Nº
PARTES: INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA E SILDAR LEBREGO DA SILVA
OBJETO: TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO
CARGO: AGRIMENSORA
VIGÊNCIA: 01.01.97 a 31.12.98
VALOR: R\$ 154,38
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 14202.04070214326-3111.01
ORDENADOR RESPONSÁVEL: RONALDO BARATA CP95/0108675-1

Nº TERMO ADITIVO: S/Nº
CONTRATO ORIGINÁRIO Nº S/Nº
PARTES: INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA E LAURETTE COSTA DOS SANTOS
OBJETO: TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO
CARGO: ADMINISTRADORA
VIGÊNCIA: 01.01.97 a 31.12.98
VALOR: R\$ 231,11
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 14202.04070214326-3111.01
ORDENADOR RESPONSÁVEL: RONALDO BARATA CP95/0108670-6

PORTARIA Nº 0190 DE 02 DE JULHO DE 1996
I. EXONERAR A PEDIDO, o Sr. PAULO SÉRGIO PAIVA REGO, na matrícula nº 5705428-018, do Cargo em Comissão de Assessor de Núcleo de Acompanhamentos de Conflitos Fundiários, a partir de 02 de julho de 1996.
II. DETERMINAR ao Departamento de Administração-DA, que promova as medidas necessárias a efetivação deste ato.
RONALDO BARATA
Presidente CP95/0108552-5

PORTARIA Nº 188 DE 02 DE JULHO DE 1996
CONSIDERANDO os pareceres no processo nº 1496/57917, de 19.06.96.

CONCEDER de acordo com o artigo da Lei nº 5810, de 24.01.94, a contar de 07.07.96, Licença sem vencimento, pelo prazo de 02 (dois) anos, ao servidor FERNANDO VIEIRA DE SOUZA FILHO, matrícula nº 3165469-019, ocupante do cargo de Oficial Administrativo, lotado na Secretaria-Presidência.
RONALDO BARATA
Presidente CP95/0108505-5

PORTARIA Nº 189 DE 02 DE JULHO DE 1996
CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 064 de 18 de

maio de 1990-Art.19-inciso II-Acúnea I;
CONSIDERANDO que o servidor CÍRO SOUZA GÖES, matrícula nº 3167984-011 pretende candidatar-se ao cargo de Vereador do Município de Sta. Bárbara do Pará, conforme Requerimento nº 419, datado de 31.05.96.

I. AFASTAR o referido servidor pelo período de 03(três) meses, a contar de 02 de julho de 1996;
II. FICA o servidor obrigado a apresentar a Divisão competente deste órgão o comprovante do registro de sua candidatura junto ao TRE.

CARLOS ALBERTO LAMARÃO CORREA
Respondendo pela Presidência
Port. nº 0022/95 CP95/0108521-0

PORTARIA Nº 191 DE 02 DE JULHO DE 1996
I. TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 155 de 21.05.96, que designa a servidora VERA LÚCIA VIEIRA DE ZÊNIGA, matrícula nº 3165540-016, para exercer o Cargo em Comissão de Assessora da Presidência-DAS-3.
II. FAZER vigorar os efeitos da presente Portaria a partir de 02 de julho de 1996.

CARLOS ALBERTO LAMARÃO CORREA
Respondendo pela Presidência
Port. nº 0022/95 CP95/0108524-3

PORTARIA Nº 192 DE 02 DE JULHO DE 1996
CONSIDERANDO o processo nº 1996/60247, de 26.06.96, referente a solicitação de desligamento do quadro de servidores.

I. DISPENSAR, a pedido, o servidor RUBEN RIBEIRO DE FREITAS, matrícula nº 3167550-011, do Cargo de Engenheiro, a partir de 01 de agosto de 1996.
II. DETERMINAR ao Departamento de Administração-DA, que promova as medidas necessárias a efetivação deste ato.

CARLOS ALBERTO LAMARÃO CORREA
Respondendo pela Presidência
Port. nº 0022/95 CP95/0108515-7

(Fat. nº 067, Reg. nº 067, Dia: 03/07/96)

BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A.

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

TOMADA DE PREÇOS Nº005/96

RECURSO FASE CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS.

Examinando o Recurso da empresa MULTISERVICE SIST.ELET.INF.COM.SERV.LTDA, a Comissão Permanente de Licitação, resolveu acolher as razões apresentadas, decidindo CLASSIFICAR a proposta da recorrente, mantida a Desclassificação das demais licitantes:

- MICROCENTER;
- KIPAPEL COM. LTDA;
- RYMO IMAG.INF.LTDA;
- E.A.CARVALHO;
- ELETROLUZ LTDA.

Fica homologada como vencedora a proposta da empresa MULTISERVICE SIST.ELET.INF.COM.SERV.LTDA, ao custo total de R\$-43.980,00, Menor Preço.
Belém, 03 de julho de 1996

A Comissão. CP95/0108543-4

(Fat. nº 079, Reg. nº 079, Dia: 03/07/96)

COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO

CGC/MF Nº 04834305/0001-50

PORTARIA Nº 065/96-DRH, 02.07.96

O PRESIDENTE DA COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 030/95;

CONSIDERANDO que o Decreto nº 0973/95, que autoriza a prorrogação dos contratos de servidores temporários, consoante juízo de conveniência e oportunidade e para atender excepcional interesse público,

RESOLVE:
I- PRORROGAR, nos termos e prazo do Decreto Estadual nº 0973/95, os contratos dos servidores temporários, relacionados no Anexo a esta Portaria.

DE-SECIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO, em 02 de Julho de 1996.

CEZAR COIMBRA
Presidente

ANEXO
MÁRIO HERNAN MURGUEITIO REYES CP95/0108557-5

(Fat. nº 082, Reg. nº 082, Dia: 03/07/96)

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

INTERESSADO: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

ASSUNTO: CONVITE Nº 09/96-UEPA

OBJETIVO: Aquisição de material permanente (Equipamentos médico-hospitalar), para suprir as necessidades do Centro de Saúde Escolar da UEPA-Marco, com recursos do SUS.
Firmas Vencedoras: Ecifax Indústria e Comércio Ltda. Itens nº 01 e 03.
Prover- Representação e Comércio de Produtos Médico Laboratoriais Ltda - item nº 02.

DESPACHO FINAL: Homologado

De-se ciência, registre-se e cumpra-se

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

Belém, 02 de julho de 1996

PROF. MS. MARIA ISABEL CASTRO AMAZONAS
Reitor da Universidade do Estado do Pará CP95/0108555-3

(Fat. nº 072, Reg. nº 072, Dia: 03/07/96)

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

RESULTADO DE LICITAÇÃO

ORÇÃO: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ-COSANPA
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 13/96-COSANPA
FIRMA VENCEDORA: CIMCOL-CONSTRUÇÕES IND. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
PRESIDENTE DA COMISSÃO: Luiz Odilon dos S. Azevedo
Belém, 02 de julho de 1996
Assessoria Jurídica CP95/0108543-4

(Fat. nº 085, Reg. nº 085, Dia: 03/07/96)

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ

PUBLICAÇÃO DE PORTARIAS/95/96

PORTARIA Nº 0624/95 de 18.12.95
NOME DO SERVIDOR: MANOEL JÚLIO ALBUQUERQUE
CARGO/FUNÇÃO/LOTAÇÃO: TÉCNICO AGRÍCOLA/ES'LOC DE DOM ELIZEU/
REGIONAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
MOTIVO: LOTAR O SERVIDOR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM FLI-
ZEU À DISPOSIÇÃO SEM ÔNUS PARA A EMATER-PARÁ NO ES'LOC DE
DOM ELIZEU/REGIONAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
PERÍODO: A PARTIR DE 01.11.95 a 30.12.96 CP95/013751-3

PORTARIA Nº 0200/96 de 25.06.96
NOME DOS SERVIDORES: JOSÉ CARLOS BREZERRA E MARIA DE NAZARÉ
GIRIELA GOMES:
CARGO/FUNÇÃO/LOTAÇÃO: TÊC.AGRÍCOLA E ASSESSORA OPERACIONAL I,
ES'LOC DE BREU BRANCO/REGIONAL DE MARABÁ
MOTIVO: LOTAR OS SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU
BRANCO À DISPOSIÇÃO SEM ÔNUS PARA EMATER-PARÁ, ES'LOC DE
BREU BRANCO/REGIONAL DE MARABÁ
PERÍODO: A PARTIR DE 01.06.96 CP96/0139791-3

PORTARIA Nº 0201/96 de 25.06.96
NOME DO SERVIDOR: CARLOS ALBERTO MOREIRA DE MELO FILHO
MATRÍCULA: 3162257-030
CARGO/FUNÇÃO/LOTAÇÃO: EXT. RURAL I/ES'LOC DE SANTA IZABEL DO
PARÁ/REGIONAL DE CASTANHAL
MOTIVO: SUSPENSÃO DE CONTRATO DE TRABALHO ART.50-CAP.V-RIP.
PERÍODO: A PARTIR DE 01.06.95 a 01.06.97 CP96/0138775-3

PUBLICAÇÃO DE PORTARIAS/96

PORTARIA/Nº 0203/96 de 01.07.96
NOME DO SERVIDOR: WANDERLEY CARDOSO CARRERA
CARGO/FUNÇÃO/LOTAÇÃO: EXT. RURAL-II/LOCAL/BUJARÉ/REGIONAL
DE CASTANHAL.
MATRÍCULA: 3170900-013
MOTIVO: AFASTAMENTO PARA CONCORRER AS ELEIÇÕES DE 03 DE OU-
TUBRO/96, NO PERÍODO DE 01.07.96 À 30.09.96. CP96/0138777-3

PORTARIA/Nº0204/96 de 01.07.96
NOME DO SERVIDOR: DOMINGOS LUIZ FELIPE MARQUES
CARGO/FUNÇÃO/LOTAÇÃO: EXT. RURAL-II/LOCAL DE BUJARÉ/REG.
DE CASTANHAL.
MATRÍCULA: 3178960-018
MOTIVO: AFASTAMENTO PARA CONCORRER AS ELEIÇÕES DE 03 DE
OUTUBRO/96. CP96/0138807-3

PORTARIA/Nº 0205/96 - DE 01.07.96
NOME DO SERVIDOR: CLIFF PUGET EULÁLIO
CARGO/FUNÇÃO/LOTAÇÃO: EXT. RURAL-I/LOCAL DE CONCÓRDIA DO PA-
RÁ/REGIONAL DE CASTANHAL.
MATRÍCULA: 3178773-015
MOTIVO: AFASTAMENTO PARA CONCORRER AS ELEIÇÕES DE 03 DE
OUTUBRO/96. CP96/0139733-4

PORTARIA/Nº0206/96 - 01.07.96
NOME DO SERVIDOR: JOSIAS COELHO DA SILVA
CARGO/FUNÇÃO/LOTAÇÃO: EXT. RURAL-II/LOCAL DE REDENÇÃO /RE-
GIONAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
MATRÍCULA: 0224715-020
MOTIVO: AFASTAMENTO PARA CONCORRER AS ELEIÇÕES DE 03 DE
OUTUBRO/96. CP96/0139752-2

PORTARIA/Nº 0207/96 - 01.07.96
NOME DO SERVIDOR: MARINALDO GEMAQUE MACHADO
CARGO/FUNÇÃO/LOTAÇÃO: EXT. RURAL-I/REGIONAL DE BREVES.
MATRÍCULA: 3179206-010
MOTIVO: AFASTAMENTO PARA CONCORRER AS ELEIÇÕES DE 03 DE
OUTUBRO/96 CP96/0138754-1

PORTARIA/Nº 0208/96 - 01.07.96
NOME DO SERVIDOR: ESTELA MARES COELHO DE ALMEIDA
CARGO/FUNÇÃO/LOTAÇÃO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO/LOCAL DE IGA-
RAPE-AÇÚ/REGIONAL DE CASTANHAL.
MATRÍCULA: 3177920-018

MOTIVO: AFASTAMENTO PARA CONCORRER AS ELEIÇÕES DE 03 DE
OUTUBRO/96 CP96/0139553-4

PERÍODO: 01.07.96 À 30.09.96

PORTARIA/Nº 0209/96 - 01.07.96
NOME DO SERVIDOR: FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
CARGO/FUNÇÃO/LOTAÇÃO: EXT. RURAL-I/ESC.CENTRAL DIRETORIA
EXECUTIVA.
MATRÍCULA: 3174859-013
MOTIVO: AFASTAMENTO PARA CONCORRER AS ELEIÇÕES DE 03 DE
OUTUBRO/96 CP96/0139575-3

PERÍODO: 01.07.96 À 30.09.96

PORTARIA/Nº 0210/96 - 01.07.96
NOME DO SERVIDOR: JOSÉ CLARIVALDO FILGUEIRAS DE LEMOS
CARGO/FUNÇÃO/LOTAÇÃO: EXT. RURAL-II/LOCAL DE IGARAPÉ-MIRI/
REGIONAL DE TOCANTINS
MATRÍCULA: 3178870-019
MOTIVO: AFASTAMENTO PARA CONCORRER AS ELEIÇÕES DE 03 DE
OUTUBRO/96 CP96/0139574-3

PERÍODO: 01.07.96 À 30.09.96

PORTARIA/Nº 0211/96 - 01.07.96
NOME DO SERVIDOR: PEDRO PAULO RODRIGUES DE LEÃO
CARGO/FUNÇÃO/LOTAÇÃO: EXT. RURAL-I/LOCAL DE LIMOEIRO DO
AJURÍ/REGIONAL DE TOCANTINS
MATRÍCULA: 5065976-017
MOTIVO: AFASTAMENTO PARA CONCORRER AS ELEIÇÕES DE 03 DE
OUTUBRO/96 CP96/0139574-7

PERÍODO: 01.07.96 À 30.09.96

PORTARIA/Nº 0212/96 - 01.07.96
NOME DO SERVIDOR: MÁRIO LUIZ MONTEIRO
CARGO/FUNÇÃO/LOTAÇÃO: EXT. RURAL-I/LOCAL DE AURORA DO PARÁ/
REGIONAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
MATRÍCULA: 3172872-016
MOTIVO: AFASTAMENTO PARA CONCORRER AS ELEIÇÕES DE 03 DE
OUTUBRO/96. CP96/0139575-1

PERÍODO: 01.07.96 À 30.09.96

PORTARIA/Nº 0213/96 - 01.07.96
NOME DO SERVIDOR: JOSUÉ FERREIRA CAVALCANTE
CARGO/FUNÇÃO/LOTAÇÃO: EXT. RURAL-II/LOCAL DE ALTAMIRA/REGIO-
NAL DE ALTAMIRA
MATRÍCULA: 3176517-016
MOTIVO: AFASTAMENTO PARA CONCORRER AS ELEIÇÕES DE 03 DE
OUTUBRO/96 CP96/0139711-7

PERÍODO: 01.07.96 À 30.09.96

PORTARIA/Nº0214/96 - 01.07.96
NOME DO SERVIDOR: JULIONATO DA SILVA NASCIMENTO
CARGO/FUNÇÃO/LOTAÇÃO: EXT. RURAL-II/LOCAL DE ITAITUBA/
REGIONAL DE SANTARÉM
MATRÍCULA: 3179168-017
MOTIVO: AFASTAMENTO PARA CONCORRER AS ELEIÇÕES DE 03 DE
OUTUBRO/96 CP96/0139727-3

PERÍODO: 01.07.96 À 30.09.96

PORTARIA/Nº 0215/96
NOME DO SERVIDOR: WALDOHIO YARED FERREIRA
CARGO/FUNÇÃO/LOTAÇÃO: EXT. RURAL-II/LOCAL DE AJENQUER/RE-
GIONAL DO MÉDIO AMAZONAS
MATRÍCULA: 3178200-011
MOTIVO: AFASTAMENTO PARA CONCORRER AS ELEIÇÕES DE 03
DE OUTUBRO/96 CP96/0139735-4

PERÍODO: 01.07.96 À 30.09.96

PORTARIA/Nº0216/96 - 01.07.96
NOME DO SERVIDOR: PEDRO PAULO DOS SANTOS MEDEIROS
CARGO/FUNÇÃO/LOTAÇÃO: EXT. RURAL-II/LOCAL DE STA.MA.
DO PARÁ/REGIONAL DE CASTANHAL
MATRÍCULA: 3178943-017
MOTIVO: AFASTAMENTO PARA CONCORRER AS ELEIÇÕES DE 03 DE
OUTUBRO/96 CP96/0138743-3

PERÍODO: 01.07.96 À 30.09.96

PORTARIA/Nº 0217/96 - 01.07.96
NOME DO SERVIDOR: FRANCISCO OSMILDO SANTIAGO
CARGO/FUNÇÃO/LOTAÇÃO: EXT. RURAL-II/LOCAL ALTO PARÁ/
REGIONAL DE SANTARÉM
MATRÍCULA: 5152020-021
MOTIVO: AFASTAMENTO PARA CONCORRER AS ELEIÇÕES DE 03 DE
OUTUBRO/96 CP96/0139717-2

PERÍODO: 01.07.96 À 30.09.96

PORTARIA/Nº 0218/96 - 01.07.96
NOME DO SERVIDOR: RAIMUNDO FARO BITTENCOURT
CARGO/FUNÇÃO/LOTAÇÃO: EXT. RURAL-II/LOCAL DE MAGALHÃES
BARATA/REGIONAL DE CASTANHAL
MATRÍCULA: 3178722-016
MOTIVO: AFASTAMENTO PARA CONCORRER AS ELEIÇÕES DE 03 DE
OUTUBRO/96 CP96/0138703-3

PERÍODO: 01.07.96 À 30.09.96

PORTARIA/Nº 0219/96 - 01.07.96
NOME DO SERVIDOR: PAULO ROBERTO OLIVEIRA DE CARVALHO
CARGO/FUNÇÃO/LOTAÇÃO: ENGENHEIRO AGRÔNOMO / SAGRI / À
DISPOSIÇÃO DA EMATER/PARÁ/ LOTADO NO REGIONAL DE BREVES.
MATRÍCULA: 0021369-010
MOTIVO: AFASTAMENTO PARA CONCORRER AS ELEIÇÕES DE 03 DE
OUTUBRO/96 CP96/0139703-3

PERÍODO: 01.07.96 À 30.09.96

PORTARIA/Nº 0220/96 - 01.07.96
NOME DO SERVIDOR: DENIMAR RODRIGUES
CARGO/FUNÇÃO/LOTAÇÃO: ENGENHEIRO AGRÔNOMO/ SAGRI / À
DISPOSIÇÃO DA EMATER-PARÁ/LOTADO NO LOCAL DE SÃO FÉLIX
DO XINGU/REGIONAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
MATRÍCULA: 0022063-031
MOTIVO: AFASTAMENTO PARA CONCORRER AS ELEIÇÕES DE 03 DE
OUTUBRO/96 CP96/0139577-3

PERÍODO: 01.07.96 À 30.09.96

PORTARIA/Nº 0221/96 - 01.07.96
NOME DO SERVIDOR: ELSON PESSOA DA MOTA
CARGO/FUNÇÃO/LOTAÇÃO: EXT. RURAL-I/LOCAL DE CAPANEMA/REGIO-
NAL DE CAPANEMA.
MATRÍCULA: 3177564-010
PERÍODO: 01.07.96 À 30.09.96 CP96/0139574-2

PERÍODO: 01.07.96 À 30.09.96

PORTARIA/Nº 0222/96 - 01.07.96
NOME DO SERVIDOR: WANDENKOLK PASTEUR GONÇALVES
CARGO/FUNÇÃO/LOTAÇÃO: EXT. RURAL-II/À DISP.GOV.DO ESTADO
DO PARÁ.
MATRÍCULA: 3173348-018
MOTIVO: AFASTAMENTO PARA CONCORRER AS ELEIÇÕES DE 03 DE
OUTUBRO/96 CP96/0139541-7

PERÍODO: 01.07.96 À 30.09.96

PORTARIA/Nº 0223/96 - 01.07.96
NOME DO SERVIDOR: VALTER SOUZA NOVAIS
CARGO/FUNÇÃO/LOTAÇÃO: EXT. RURAL-I/LOCAL DE OURILÂNDIA DO
NORTE/REGIONAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA.
MATRÍCULA: 0406465-023
MOTIVO: AFASTAMENTO PARA CONCORRER AS ELEIÇÕES DE 03 DE
OUTUBRO/96 CP96/0139575-4

PERÍODO: 01.07.96 À 30.09.96

PORTARIA/Nº 0224/96 - 01.07.96
NOME DO SERVIDOR: DINAMÉRCIO COELHO SERRÃO
CARGO/FUNÇÃO/LOTAÇÃO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO/ESC.CENTRAL
SEÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS/COORDENADORIA DE FINANÇAS.
MATRÍCULA: 3178761-019
MOTIVO: AFASTAMENTO PARA CONCORRER AS ELEIÇÕES DE 03 DE
OUTUBRO/96 CP96/0139575-3

PERÍODO: 01.07.96 À 30.09.96

PORTARIA/Nº 0225/96 - 01.07.96
NOME DO SERVIDOR: DAVI DE SOUZA MIRANDA
CARGO/FUNÇÃO/LOTAÇÃO: EXT. RURAL - II/LOCAL DE SÃO DOMIN-
GOS DO ARAGUAIA/REGIONAL DE MARABÁ
MATRÍCULA: 3178818-013
MOTIVO: AFASTAMENTO PARA CONCORRER AS ELEIÇÕES DE 03 DE
OUTUBRO/96 CP96/0139577-4

PERÍODO: 01.07.96 À 30.09.96

PORTARIA/Nº 0226/96 - 01.07.96
NOME DO SERVIDOR: ANTONIA ALVES SAMPAIO
CARGO/FUNÇÃO/LOTAÇÃO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO/LOCAL DE
TUCUMÁ/REGIONAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/SAGRI-À DISPO-
SIÇÃO DA EMATER.
MATRÍCULA: 02299422-014
MOTIVO: AFASTAMENTO PARA CONCORRER AS ELEIÇÕES DE 03 DE
OUTUBRO/96 CP96/0139575-1

PERÍODO: 01.07.96 À 30.09.96

PORTARIA/Nº 0227/96 - 01.07.96
NOME DO SERVIDOR: AILTON SANTANA MARTINS
CARGO/FUNÇÃO/LOTAÇÃO: EXT. RURAL-II/LOCAL DE IPIXUNA/REGIO-
NAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
MATRÍCULA: 3177242-014
MOTIVO: AFASTAMENTO PARA CONCORRER AS ELEIÇÕES DE 03 DE
OUTUBRO/96 CP96/0139577-7

PERÍODO: 01.07.96 À 30.09.96

PORTARIA/Nº 0228/96 - 01.07.96
NOME DO SERVIDOR: ANTONIO PAULO BENTES FERREIRA
CARGO/FUNÇÃO/LOTAÇÃO: EXT. RURAL-II/LOCAL DE IRTITUBA/REGIO-
NAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
MATRÍCULA: 5656893-012
MOTIVO: AFASTAMENTO PARA CONCORRER AS ELEIÇÕES DE 03 DE
OUTUBRO/96 CP96/0139573-3

PERÍODO: 01.07.96 À 30.09.96

PORTARIA/Nº 0229/96 - 01.07.96
NOME DO SERVIDOR: NELSON DE OLIVEIRA LEITE
CARGO/FUNÇÃO/LOTAÇÃO: EXT. RURAL-I/LOCAL DE ALENQUER/REGIO-
NAL DO MÉDIO AMAZONAS.
MATRÍCULA: 3175758-015
MOTIVO: AFASTAMENTO PARA CONCORRER AS ELEIÇÕES DE 03 DE OU-
TUBRO/96 CP96/0139577-3

PERÍODO: 01.07.96 À 30.09.96

PORTARIA Nº 0241/96 de 01.07.96
NOME DO SERVIDOR: JORGE LUIZ DOS SANTOS MEDEIROS
MATRÍCULA: 3178277-017
CARGO/FUNÇÃO/LOTAÇÃO: EXT. RURAL II/ES'LOC MÃE DO RIO/KM 48
SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
MOTIVO: DESIGNAÇÃO FG. CP96/0139735-2

PERÍODO: A PARTIR DE 01.07.96

PORTARIA Nº 0242/96 de 01.07.96
NOME DO SERVIDOR: SEBASTIÃO SÉRGIO MAUÉS DA SILVA
MATRÍCULA: 3178706-012
CARGO/FUNÇÃO/LOTAÇÃO: EXT. RURAL I/ES'LOC DE ABAETETUBA/TO-
CANTINS
MOTIVO: AFASTAMENTO PARA CONCORRER AS ELEIÇÕES DE 03 DE OU-
TUBRO DE 1996. CP96/0139577-3

PERÍODO: A PARTIR DE 01.07.96 À 30.09.96

PORTARIA/Nº 0230/96 - 01.07.96
NOME DO SERVIDOR: CLÁUDIO AUGUSTO MARTINS DE BARROS PEREI-
RA
CARGO/FUNÇÃO/LOTAÇÃO: EXT. RURAL-I/LOCAL DE PEIXE BOI/
REGIONAL DE CAPANEMA
MATRÍCULA: 5035961-013
MOTIVO: AFASTAMENTO PARA CONCORRER AS ELEIÇÕES DE 03 DE
OUTUBRO/96 CP96/0139575-3

PERÍODO: 01.07.96 À 30.09.96

PORTARIA/Nº 0231/96 - 01.07.96
NOME DO SERVIDOR: OSMAS RODRIGUES DA SILVA
CARGO/FUNÇÃO/LOTAÇÃO: ASSISTENTE TÉCNICO/LOCAL DE PEIXE
BOI/REGIONAL DE CAPANEMA
MATRÍCULA: 3172171-010
MOTIVO: AFASTAMENTO PARA CONCORRER AS ELEIÇÕES DE 03 DE
OUTUBRO/96 CP96/0139577-3

PERÍODO: 01.07.96 À 30.09.96

PORTARIA/Nº 0235/96 - 01.07.96
NOME DO SERVIDOR: FRANCISCO GABRIEL RODRIGUES DE AZEVEDO
CARGO/FUNÇÃO/LOTAÇÃO: EXT. RURAL-I/LOCAL DE MÃE DO RIO-KM
48/REGIONAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
MATRÍCULA: 0587907-029
MOTIVO: REVOGAÇÃO DA FUNÇÃO GRATIFICADA DE CHEFIA DO
ESLOC DE MÃE DO RIO CP96/0139733-3

PERÍODO: 01.07.96

PORTARIA/Nº 0236/96 - 01.07.96
NOME DO SERVIDOR: FRANCISCO GABRIEL RODRIGUES DE AZEVEDO
CARGO/FUNÇÃO/LOTAÇÃO: EXT. RURAL-I/LOCAL DE MÃE DO RIO-
KM48/REGIONAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
MATRÍCULA: 0587907-029
MOTIVO: AFASTAMENTO PARA CONCORRER AS ELEIÇÕES DE 03 DE
OUTUBRO/96 CP96/0139575-3

PERÍODO: 01.07.96 À 30.09.96

PORTARIA/Nº 0237/96 - 01.07.96
NOME DO SERVIDOR: RONALDO DA SILVA SANCHES
CARGO/FUNÇÃO/LOTAÇÃO: EXT. RURAL-I/LOCAL DE STA. IZABEL DO
PARÁ/REGIONAL DE CASTANHAL
MATRÍCULA: 3178838-011
MOTIVO: REVOGAÇÃO DA FUNÇÃO GRATIFICADA DA CHEFIA DE
SANTA IZABEL DO PARÁ CP96/0139573-1

PERÍODO: 01.07.96

PORTARIA/Nº 0239/96 - 01.07.96
NOME DO SERVIDOR: INÊS DA SILVA GUAYBÁ SANTOS
CARGO/FUNÇÃO/LOTAÇÃO: EXT. RURAL-I/LOCAL DE ITAITUBA/REGIO-
NAL DE SANTARÉM
MATRÍCULA: 5066182-015
MOTIVO: REVOGAÇÃO DA FUNÇÃO GRATIFICADA DA CHEFIA DE ITAI-
TUBA/REGIONAL DE SANTARÉM CP96/0139571-2

PERÍODO: 01.07.96

PORTARIA/Nº 0240/96 - 01.07.96
NOME DO SERVIDOR: INÊS DA SILVA GUAYBÁ SANTOS
CARGO/FUNÇÃO/LOTAÇÃO: EXT. RURAL-I/LOCAL DE ITAITUBA/REGIO-
NAL DE SANTARÉM
MATRÍCULA: 5066182-015
MOTIVO: AFASTAMENTO PARA CONCORRER AS ELEIÇÕES DE 03 DE OU-
TUBRO/96 CP96/0139577-3

PERÍODO: 01.07.96 À 30.09.96

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

EXTRATO DE CONTRATO

NOTA DE EMPENHO: nº 0765/96, de 21.06.96.
CONTRATO: nº 012/96.
MODALIDADE: CONVITE nº 006/96.
CONTRATANTE: CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ.
CONTRATADA: VARG CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA.
OBJETO: Prestação de serviços de locação de 01 (um) veículo, tipo motocicleta, com condutor, para serviços gerais externos de transporte de documentos da Fundação HEMOPA.
VALOR MENSAL: R\$ 1.259,54 (Um mil, Duzentos e Cinquenta e Nove Reais e Quarenta e Oito Centavos).
VALOR GLOBAL: R\$ 15.114,48 (Quinze Mil, Cento e Quatorze Reais e Quarenta e Oito Centavos).
Prazo: 12 (doze) meses - 01.07.96 a 01.07.97.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Fonte de Recurso: 52.204
Funcional Programática: 20203.13070214.324
Elemento de Despesa: 3132.00
ESTATUTO JURÍDICO: Lei Federal nº 8.666/93 e modificações posteriores.
DATA DA AGSIATURA: 01 de julho de 1996.
FORO: Belém - Pará.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Luciana Maria Cunha Maradei Pereira.

Belém (Pa), 01 de julho de 1996.
Luciana Maria Cunha Maradei Pereira
Fundação HEMOPA
Contratante
Renzo Bastiani
Varg - Consultoria e Serviços Ltda
Contratada

CP 75/010503-0

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Contratante: Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará.
Contratada: Biotest Indústria e Comércio S/A.
Objeto: Aquisição de 04 (quatro) aparelhos para determinação de hemoglobina, para triagem de doadores.
Valor global: R\$ 6.000,00 (Seis Mil Reais).
Dotação Orçamentária: 52.204.20203.13754284.050.4120.00.
Ordenador Responsável: Luciana Maria Cunha Maradei Pereira.
Fundamento Legal/Despacho: Autorizo a aquisição dos aparelhos em questão, nos termos do Artº 24, VII, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, junto ao fabricante referido, em decorrência do fato de que todas as propostas financeiras apresentadas e reapresentadas pelos licitantes participantes, foram desclassificadas do certame licitatório (Tomada de Preços nº 005/96), conforme consta do Relatório de Julgamento da Comissão Permanente de Licitações desta Fundação.

Publique-se
Belém(Pa), 02 de julho de 1996.
Luciana Maria Cunha Maradei Pereira
Presidente da Fundação HEMOPA

CP 75/010503-0

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Contratante: Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará.
Contratada: Biotest Indústria e Comércio S/A.
Objeto: Aquisição de 400 (quatrocentos) tubos com 50 (cinquenta) unidades cada de microcurvas descartáveis para coleta de amostras e leitura.
Valor global: R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais).
Dotação Orçamentária: 52.204.20203.13754284.050.3120.00.
Ordenador Responsável: Luciana Maria Cunha Maradei Pereira.
Fundamento Legal/Despacho: Autorizo a aquisição do material em questão, nos termos do Artº 24, VII, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, junto ao fabricante referido, em decorrência do fato de que todas as propostas financeiras apresentadas e reapresentadas pelos licitantes participantes, foram desclassificadas do certame licitatório (Tomada de Preços nº 004/96), conforme consta do Relatório de Julgamento da Comissão Permanente de Licitações desta Fundação.

Publique-se
Belém(Pa), 02 de julho de 1996.
Luciana Maria Cunha Maradei Pereira
Presidente da Fundação HEMOPA

CP 75/0105710-4

(Fat. nº 073, Reg. nº 073, Dia: 03/07/96)

Portaria nº 058/96-GAB/HEMOPA, DE 1º DE JULHO DE 1996.

A PRESIDENTA DO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e, CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 030/96;

CONSIDERANDO os termos do art. 1º do Decreto Estadual nº 1.447/96, de 27.06.96, que alterou o art. 1º do Decreto Estadual nº 0973/95, que autorizou a prorrogação dos contratos de servidores temporários, consoante juízo de conveniência e oportunidade e para atender excepcional interesse público,

RESOLVE:

I. Prorrogar por mais 02 (dois) anos, nos termos e prazo do Decreto Estadual nº 1.447/96, os contratos dos servidores temporários com vigência até 31 de dezembro de 1996, relacionados no anexo desta portaria.

II. Esta portaria entra em vigor no dia 1º de julho de 1996.

De-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Dr. LUCIANA MARIA CUNHA MARADEI PEREIRA
Presidente da Fundação HEMOPA

CP 75/0105031-0

RELACÃO DE SERVIDORES TEMPORÁRIOS - HEMOPA

ANEXO DA PORTARIA Nº 058/96, DE 1º.07.96.

SERVIDORES TEMPORÁRIOS	FUNÇÃO
1. ALBERTINA MARTINS DA COSTA	AUX. ADMINIST.
2. ALINE SERRÃO DE SOUZA	AUX. HEMOTERAPIA
3. AMARO LUIZ SERRÃO DOS SANTOS	GUARDA/SEGURAN.
4. AMANCIA DA SILVA SANTOS	AUX. HEMOTERAPIA
5. ANA CLÉIA RIBEIRO COSTA	OP. DE COMPUTADOR
6. ANA CLÉIDE COUTINHO DA SILVA	AUX. HEMOTERAPIA
7. ANA NAIR BATISTA DO NASCIMENTO	AUX. ADMINIST.
8. ANDRÉIA LOBATO MONTEIRO	"
9. ANETE SOCORRO FARIAS DO CARMO	"
10. ANGELA CRISTINA NASCIMENTO DE O. SILVA	BIBLIOTECÁRIA
11. AURICELIA BAI DA OLIVEIRA	TÉC. DE LABORATÓRIO
12. BERNARDETE EUGÊNIA DA SILVA DE SENA	AUX. ENFERMAGEM

13. CANDIDO DOS SANTOS LOBATO	SERVIENTE
14. CARMENCILDA DE VASCONCELOS CORREIA	AUX. ADMINIST.
15. CELIANA RODRIGUES CAL	"
16. CELINA CLÁUDIA NUNES CORTEINHAS	MÉDICA
17. CERES NUNES DE ALMEIDA	AUX. HEMOTERAPIA
18. DIERCK TIBERCULANO P. DE CARVALHO	AUX. ADMINIST.
19. EDILENA DO ROSÁRIO MONTEIRO DA SILVA	ASSIST. SOCIAL
20. EDILEUSA MARIA PEREIRA CARDOSO	TÉC. DE LABORATÓRIO
21. EDILMA MONTEIRO FERREIRA	OP. DE COMPUTADOR
22. EDNA ROSA PANTOJA RIBEIRO	AUX. ENFERMAG.
23. ELISABETE VIEIRA DA SILVA	SERVIENTE
24. FRANCISCO XAVIER S. DOS SANTOS	AUX. ADMINIST.
25. GISELE NOBRE DA CUNHA	TÉC. LABORATÓRIO
26. IDALIA MONTEIRO DE CASTRO	AUX. HEMOTERAPIA
27. IDA DO CARMO ASSIS DE QUEIROZ	AUX. ADMINIST.
28. IDJON CARDOSO PINHEIRO	MÉDICA
29. ILKA DA SILVA ROSA	ENFERMEIRA
30. IRACILDA BOUTRY DE SOUZA	ANALISTA/SISTEMA
31. IRANILDO RAMOS DA ENCARNACÃO	AUX. ADMINIST.
32. IVANILDO SOCORRO DE C. DAMASCENO	MOTORISTA
33. JAMM AUGUSTO LIDO DOS SANTOS	AUX. ADMINIST.
34. JOANA D'ARC DE JESUS SANTANA	AUX. ENFERMAG.
35. JOANA PANTOJA DA CRUZ	MOTORISTA
36. JOAO CARLOS DA SILVA SOEIRO	"
37. JOAQUIM ARAUJO HENRIQUES	"
38. JORGE MARCIO GOMES DA COSTA	MÉDICO
39. JOSÉ MIGUEL ALVES JUNIOR	AUX. ENFERMAG.
40. JOSÉ RIBAMAR COSTA LEITE	MOTORISTA
41. JOSÉ ROBERTO GOMES DA COSTA	AUX. ENFERMAG.
42. JOSÉ RODRIGUES SANTOS DA COSTA	AUX. ADMINIST.
43. JUCIARA RODRIGUES FARIAS	"
44. JURVANE EDITH SAVINO	"

45. KARLLA CYNTHIA MARQUES PONTES	AUX. HEMOTERAPIA
46. KATIA SUELY GARCIA PEREIRA	SOCIOLOGA
47. KELLY DE MENEZES SARMAHIO	AUX. ENFERMAG.
48. LAURO SANTOS SIQUEIRA	MOTORISTA
49. LÉILA CRISTIANA PEREIRA BOMBOM	AUX. ADMINIST.
50. LIANE CECILIA DE SOUZA ROCHA	PSICÓLOGA
51. LIENE DO SOCORRO SILVA NUNES	TÉC. DE LABORATÓRIO
52. LILIA VASCONCELOS DO VALE FERNANDEZ	AUX. HEMOTERAPIA
53. LISA CAMILA DO NASCIMENTO	AUX. ADMINIST.
54. LUCIA DE FÁTIMA FONSECA SALVADOR	AUX. HEMOTERAPIA
55. LUCILENE DA CONCEIÇÃO RABELO RIBEIRO	MOTORISTA
56. MANOEL PEDRO CARVALHO E SILVA	SERVIENTE
57. MARCELO FREITAS DE OLIVEIRA	GUARDA/SEGURAN.
58. MARCO ANTONIO GALVÃO DE ALMEIDA	SERVIENTE
59. MARCOS ANTONIO DE SOUZA OLIVEIRA	AGENTE/PORTARIA
60. MARCOS AUGUSTO MESQUITA LOBÃO	AUX. HEMOTERAPIA
61. MARIA ANGELA SALGADO NASCIMENTO	AUX. ENFERMAG.
62. MARIA CELIA DE OLIVEIRA LEITE	TÉC. LABORATÓRIO
63. MARIA DA CONCEIÇÃO MAIA MILEO	AUX. ADMINIST.
64. MARIA DA CONCEIÇÃO SANTANA CORDEIRO	SOCIOLOGA
65. MARIA DA GRACA DIAS DE SOUZA	AUX. ADMINIST.
66. MARIA DE NAZARÉ MARTINS LEAO	AUX. ENFERMAG.
67. MARIA DE NAZARÉ SOUSA PANTOJA	"
68. MARIA DO SOCORRO MARTINS LEITE	"
69. MARIA FRANCISCA PINHEIRO GOMES	"
70. MARIA IZABEL AMARAL GUTERRES	COPIERA
71. MARIA IZABEL DE MELO CAMPOS	AUX. ENFERMAG.
72. MARIA JOSE AMANCIO DA SILVA	AUX. ADMINIST.
73. MARIA JULIA DE SOUSA GONÇALVES	AUX. ENFERMAG.
74. MARINALDA DA ANUNCIACAO MONTEIRO	AUX. HEMOTERAPIA
75. MAURO AUGUSTO DA ROCHA MORAES	AGENTE/PORTARIA
76. MAURO CRISTIANO FREITAS	OP. COMPUTADOR
77. NANCY DA CUNHA DANTAS	AUX. ADMINIST.
78. PEDRO PAULO VINAGRE	AUX. ADMINIST.
79. RAUL DE ABREU SOARES	SERVIENTE
80. RELIANE PINHO DE OLIVEIRA	AUX. ADMINIST.
81. REINALDO PINHO DE OLIVEIRA	OPERADOR/COMP.
82. ROSA DE FÁTIMA DE QUEIROZ CARVALHO	AUX. ADMINIST.
83. ROSA MARIA MARQUES DO CARMO	AUX. ENFERMAG.
84. ROSA MARIA VASCONCELOS SILVA	AUX. ADMINIST.
85. ROSALINA FERREIRA ALVES SANTOS	AUX. HEMOTERAPIA
86. ROSANA DO SOCORRO DE OLIVEIRA CABRAL	"
87. ROSANGELA CARVALHO SANTOS	SERVIENTE
88. ROSEANE DO CARMO MONTEIRO	AUX. ADMINIST.
89. ROSINEIA MARIA SOUSA DE SOUSA	AUX. HEMOTERAPIA
90. RUTH HELENA DA CUNHA SOUZA	TÉC. DE LABORATÓRIO
91. SEBASTIANA DE ALMEIDA COSTA	TÉC. DE LABORATÓRIO
92. SANDRA REGINA DE SOUZA BORGES	AUX. ENFERMAG.
93. SANDRA SUELI BENTES DA COSTA	ASSIST. SOCIAL

94. SELMA DO SOCORRO CAVALCANTE OLIVEIRA	SERVIENTE
95. SERGIO ROBERTO ASSIS DE MORAES	ADMINISTRADOR
96. SHEILA MARIA MESQUITA DA COSTA	AUX. HEMOTERAPIA
97. SHIRLEY SANDRA RAMOS MONTEIRO	"
98. SILVIA ALENCAR DE OLIVA	"
99. SILVIA DAS DORES RUSSINO	ANALISTA/SISTEMA
100. SILVIA HELENA DA SILVA SA TEIXEIRA	MÉDICA
101. SONIA MARIA PEREIRA VANZELER	ASSIST. SOCIAL
102. SUZETE CARDOSO ANTONIO JOSE	AUX. ADMINIST.
103. SYGLIA DE NAZARÉ RIBEIRO HOYOS	MÉDICA
104. TATIANA ALVES DO NASCIMENTO	AUX. HEMOTERAPIA
105. TELMA DIAS JOSINO	AUX. ADMINIST.
106. TELMA ENEDINA SILVA FERREIRA	"
107. TELMA LUCIA SARAIVA SOBRAL	ADMINISTRADORA
108. TEONICE JOAQUINA DE LIMA VALE	FARMAC/BIOQ.
109. THIANA MARIA CRUZ PINTO	AUX. ADMINIST.
110. VALDINEA OLIVEIRA PORTILHO	"
111. VANILDA CARDOSO SANTOS	AUX. HEMOTERAPIA
112. VERA LUCIA SOARES DOMINGUES LAURINDO	ENFERMEIRA
113. ZHORAY. DE JESUS ALMEIDA	AUX. HEMOTERAPIA

SANTARÉM

SERVIDOR TEMPORÁRIO	FUNÇÃO
1. FRANCISCO ALDEMAR PEREIRA MAIA	GUARDA/SEGURAN.
2. JOAO GARCIA PEREIRA	MOTORISTA
3. MARIA DAS GRACAS SARDINHA DE SOUZA	AUX. HEMOTERAPIA
4. TEREZINHA DO SOCORRO BARREIROS LEAO	MÉDICA

ALTAMIRA

SERVIDOR TEMPORÁRIO	FUNÇÃO
1. LAURO SODRE OLIVEIRA FRANCO	FARMAC/BIOQ.

CASTANHAL

SERVIDOR TEMPORÁRIO	FUNÇÃO
1. ANTONIO JOSÉ LAMBEIRA	MOTORISTA
2. FRANCISCA GUIMARÃES DOS SANTOS	SERVIENTE
3. FRANCISCO RODRIGUES DE MELO	GUARDA/SEGURAN.
4. JOSÉ NORMANDO DA SILVA SANTANA	MOTORISTA
5. JOSÉ PALHEIRA DA SILVA	AUX. HEMOTERAPIA
6. LOURIVAL BENTES DA SILVA	MOTORISTA
7. PAULO PRIMO LUNAS	"
8. RAIMUNDO FERREIRA MAGALHÃES NETO	"
9. RAIMUNDO LAURENO DA COSTA BRITO	GUARDA/SEGURAN.

MARABÁ

SERVIDOR TEMPORÁRIO	FUNÇÃO
1. ANETE FERNANDES DA COSTA	AUX. HEMOTERAPIA
2. CARLOS CALIXTO DE SOUZA	GUARDA/SEGURAN.
3. JOSÉ CECILIO ABREU	"
4. MARGARETH REGIA FREITAS SILVA	AUX. ADMINIST.
5. NAZIL DE PEREIRA PAIXÃO	AUX. HEMOTERAPIA
6. PAULO GABY DE ALMEIDA	MOTORISTA

TUCURUÍ

SERVIDOR TEMPORÁRIO	FUNÇÃO
1. ARLINDO NAZARETH CARVALHO S. JUNIOR	BIOMÉDICO

* Republicada por ter saído com incorreção no Diário Oficial de 02.07.96.

(Fat. nº 074, Reg. nº 074, Dia: 03/07/96)

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

VIII CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE PROCURADOR DO ESTADO

O Presidente da Comissão Examinadora do VIII Concurso Público para Provimento de Cargos de Procurador do Estado comunica aos interessados que foi alterado o item III, da Seção C, do Edital do Concurso, redesignando para o dia 10 de agosto de 1996, às 9 (nove) horas, em local ainda a ser definido pela Comissão do Concurso, a PROVA ESCRITA DE MÚLTIPLA ESCOLHA.

Outrossim, informa a constituição definitiva da Comissão Examinadora, composta das seguintes pessoas:

- Dr. JOÃO DE MIRANDA LEÃO FILHO- Subprocurador Geral do Estado (PRESIDENTE)
- Dr. REYNALDO ANDRADE DA SILVEIRA- Procurador do Estado;
- Dr. GILBERTO PIMENTEL PEREIRA GUIMARÃES- Procurador do Estado;

-DrB. MARIA SÔNIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL- Procuradora do Estado;
- Dr. VERA LÚCIA BECHARA PARDAUL - Procuradora do Estado;
-Dr. ANTONIO JOSE DE MATOS NETO - Representante da OAB/PA.

Belém, 02 de julho de 1996

JOÃO DE MIRANDA LEÃO FILHO
Presidente da Comissão Examinadora

CP 75/010553-7

PORTARIA Nº 162/96PGE-G,

Belém, 01 de julho de 1996

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, etc...

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 030/95;
CONSIDERANDO o Decreto nº 1.447, de 27 de junho de 1996, que altera o art. 19, do Decreto nº 0973/95, que autoriza a prorrogação dos contratos de servidores temporários, conforme juízo de conveniência e oportunidade para atender excepcional interesse público;

RESOLVE: PRORROGAR, nos termos e prazo do Decreto Estadual nº 1447, de 27.06.96, os contratos dos servidores temporários abaixo relacionados:

ANA PAULA PEDREIRA AMORIM	Matr. nº 5179181-001
AURORA JULIA MORAES	Matr. nº 5275997-017
CREUNAN RIBEIRO DE OLIVEIRA	Matr. nº 5260388-019
FRANCISCO DE SALES ALMEIDA	Matr. nº 5561256-012
LUANA SULÉIA NUNES ROLIM	Matr. nº 5598206-010
OSBERNAN ALMEIDA DOS SANTOS	Matr. nº 5260353-013

DE-SE CIÊNCIA E CUMPA-SE

PEDRO BENTES PINHEIRO FILHO
Procurador Geral do Estado

CP 75/010574-0

Portaria nº163/96PGE-G

Belém, 02 de julho de 1996

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, etc...

CONSIDERANDO que a Procuradora do Estado, ELOISA MARIA ROCHA DA COSTA, pediu substituição na Comissão Examinadora do VIII Concurso Público para Provimento de Cargos de Procurador do Estado, em virtude de relevantes razões pessoais.

RESOLVE: 1) DISPENSAR da Comissão Examinadora do VIII Concurso Público para Provimento de Cargos de Procurador do Estado a Procuradora ELOISA MARIA ROCHA DA COSTA.

2) DESIGNAR a Procuradora do Estado MARIA SÔNIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL, para compor a Comissão Examinadora do VIII Concurso Público para Provimento de Cargos de Procurador do Estado.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPA-SE

PEDRO BENTES PINHEIRO FILHO
Procurador Geral do Estado

CP 75/010515-3

(Fat. nº 068, Reg. nº 068, Dia: 03/07/96)

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ

ÓRGÃO DELEGADO DO INSTITUTO DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL

* PORTARIA Nº 060/96

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o Decreto nº 1.447, de 27.06.96, do Governo do Estado e o Aviso Circular nº 002/96 de 28.06.96, da Secretaria de Estado de Administração,

RESOLVE:

Prorrogar por 02 (dois) anos os contratos dos servidores temporários deste Instituto, conforme relação em anexo.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete da Presidência do Instituto de Metrologia do Estado do Pará, Belém, 01 de julho de 1996.

OSWALDO PEIXOTO MARQUES

Diretor/Presidente

IMEP/INMETRO/PA.

* Republicada por ter saído com incorreções no Anexo, no D.O.E de 02/07/96.

RELACÃO FUNCIONAL

NOME	CARGO
João Evangelista Dantas da Silva	Advogado
Neldo Sena Ribeiro	Advogado
Lincoln José da Gama Costa	Engenheiro
Edmar Luis Cavaca	Engenheiro
Emmanuel José Machado Cunha	Administrador
Ana Cristina dos Santos Pinheiro	Contador
Emerson Fábio Leite da Silva	Técnico em Contabilidade
José Luis Reis Rocha	Técnico em Contabilidade
Ana Rita Sarges de Lima	Técnico em Contabilidade
Otávio Pinto Marçal	Metrologista
João Gualberto da Cunha e Silva	Metrologista
Edison Roberto Fonseca Frazão	Metrologista
Elisabeth Oliveira Raposo	Metrologista
Mancio Sebastião Resque Gonçalves	Metrologista
Carlos Augusto Campos Menezes	Metrologista
Augusto Sérgio Moreira da Costa	Inspetor
José Ribamar Ferreira da Silva	Auxiliar de Metrologista
Raimundo Corrêa de Oliveira	Auxiliar de Metrologista
Canuto Corrêa Marques	Auxiliar de Metrologista
Dagoberto Jorge da Costa	Auxiliar de Metrologista
Carlos Alberto de Medeiros Lima	Auxiliar de Metrologista
Raimundo da Silva Holanda	Auxiliar de Metrologista
Herly Moreira da Costa	Auxiliar de Metrologista
Josué Martins da Costa	Auxiliar de Metrologista
Augusto Cesar da Silva	Auxiliar de Metrologista
Jaime Menescal de Souza	Auxiliar de Metrologista
Jorge Luiz Alves de Albuquerque	Auxiliar de Metrologista
José Maria Monteiro Muribeca	Auxiliar de Metrologista
Pedro Alexandre Batista de Lima	Auxiliar de Metrologista
Raimundo Barbosa Estevão	Auxiliar de Metrologista
José Mariano da Silva Lisboa	Auxiliar de Metrologista
Antônio Jarbas Sá Figueiredo	Auxiliar de Metrologista
Cícero Alves de Souza	Auxiliar de Metrologista
Paulo Raimundo Rocha Miranda	Auxiliar de Metrologista
Roosevelt Apinagés Brandão	Auxiliar de Metrologista
Alicio Brito Dias Filho	Auxiliar de Metrologista
Clodoaldo Vales da Silva	Auxiliar de Metrologista
Jorge Alan Ferreira da Silva	Auxiliar de Metrologista
Raimundo Marcelo Sastre Lobato	Auxiliar de Metrologista
Lucival Arnaldo Oliveira Valente	Auxiliar de Metrologista
José Luis Lima de Assis	Auxiliar de Metrologista
Edilma Léa Amazonas de Souza	Agente Administrativo
Ana Célia Brasil de Almeida	Agente Administrativo
João Bentes Farias	Agente Administrativo
Alexandre Souza da Costa	Agente Administrativo
Raimundo Azevedo Correa	Agente Administrativo
Dulcilene Barreto de Souza	Agente Administrativo
Roberto Augusto de Souza Rocha	Agente Administrativo
Suzie Mary Pimentel Oliveira	Agente Administrativo
Walena Pereira Wanderley	Agente Administrativo
Oliver Pontes de Figueiredo	Agente Administrativo
José Ferreira Soares	Agente Administrativo
Ízabel Cristina Coutinho de Vasconcelos	Agente Administrativo
Raimundo Gaudêncio de Souza	Agente Administrativo
Albino Celso Bacelar Conceição	Agente Administrativo
Ivanete Maria Silva Miranda	Agente Administrativo
Lilia Conceição de Lima Redig	Agente Administrativo
Regina Marques do Vale	Agente Administrativo
Aldo Genesio Soares de França	Agente Administrativo
Maria José Ribamar Freitas e Silva	Agente Administrativo
Carlos Ubirajara Aires das Mercês	Agente Administrativo
Ailton da Silva Tavares	Motorista
Wilsonmar Acioli Lopes	Motorista
Benedito Vicente Lopes Almeida	Motorista

José Wallace Galvão Viana	Motorista
José Maurício Costa Tavares	Motorista
Francisco da Silva Couto	Motorista
Carlos Miguel Vieira	Agente de Mecânica
José Ribamar Pinheiro da Costa	Agente de Portaria

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

PORTARIA Nº 152/96/CRH	SUPRIMENTO DE FUNDOS
NOME DO SERVIDOR: MARIA GALVÃO BRAGA	
MATRÍCULA Nº: 5175615-017	
VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais)	
ELEMENTO DE DESPESA: 3120 e 3132	
PERÍODO DA APLICAÇÃO: 30 (trinta) dias	CP96/0108577-7
PORTARIA Nº 153/96/CRH	SUPRIMENTO DE FUNDOS
NOME DO SERVIDOR: TABITA MARTINS MOREIRA ALVES	
MATRÍCULA Nº: 5174902-010	
VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 800,00 (oitocentos reais)	
ELEMENTO DE DESPESA: 3120 e 3132	
PERÍODO DA APLICAÇÃO: 30 (trinta) dias	CP96/0108585-3
PARTES: FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ	
JOÃO CASTELO BRANCO DE MELO	
OBJETO: TERMO DE DISTRATO (a pedido)	
ASSINATURAS: Dr. BELIO FRANCO DE MACEDO JÚNIOR	
Presidente	
JOÃO CASTELO BRANCO DE MELO	CP96/0108502-1
PARTES: FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ	
MANIA CRISTINA DE AZEVEDO OLIVEIRA	
OBJETO: TERMO DE DISTRATO (a pedido)	
ASSINATURAS: Dr. BELIO FRANCO DE MACEDO JÚNIOR	
Presidente	
MANIA CRISTINA DE AZEVEDO OLIVEIRA	CP95/0108530-8
PARTES: FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ	
PAULO OLIVEIRA BRAGA	
OBJETO: TERMO DE DISTRATO (a pedido)	
ASSINATURAS: Dr. BELIO FRANCO DE MACEDO JÚNIOR	
Presidente	
PAULO OLIVEIRA BRAGA	CP95/0108542-3
PORTARIA Nº 154/96/CRH	
AUTORIZADOR: FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ	
AUTORIZADO: PAULINA AMARAL DOS SANTOS	
OBJETO: Imóvel localizado à Rua Santo Antonio nº 208 (altos)	
VALOR DE RETRIBUIÇÃO MENSAL: R\$ 400,00 (quatrocentos reais)	
PAZO: 01.06.96 a 30.11.96	CP96/0108571-3
PORTARIA Nº 155/96/CRH	
AUTORIZADOR: FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ	
AUTORIZADO: ATACADISTA KANAGE LIDA	
OBJETO: Imóvel localizado à Travessa Marques de Pombal nº 128/130	
VALOR DE RETRIBUIÇÃO MENSAL: R\$ 800,00 (oitocentos reais)	
PAZO: 01.06.96 a 30.11.96	CP96/0108572-6
PORTARIA Nº 156/96/CRH	
AUTORIZADOR: FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ	
AUTORIZADO: MARGARITA CRUZ DOS SANTOS	
OBJETO: Imóvel localizado à rua Padre Champagnat nº 31	
VALOR DE RETRIBUIÇÃO MENSAL: R\$ 300,00 (trezentos reais)	
PAZO: 01.06.96 a 30.11.96	CP96/0108550-9
PORTARIA Nº 157/96/CRH	
AUTORIZADOR: FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ	
AUTORIZADO: ROBERTO CLAUDIO MARQUES	
OBJETO: Imóvel localizado à Rua Rodrigues dos Santos nº 55	
VALOR DE RETRIBUIÇÃO MENSAL: R\$ 300,00 (trezentos reais)	
PAZO: 01.06.96 a 30.11.96	CP96/0108573-4
PORTARIA Nº 158/96/CRH	
AUTORIZADOR: FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ	
AUTORIZADO: CLEBER JOSÉ GOMES	
OBJETO: Imóvel localizado à Avenida Alcindo Cezala nº 555	
VALOR DE RETRIBUIÇÃO MENSAL: R\$ 500,00 (quinhentos reais)	
PAZO: 01.06.96 a 30.11.96	CP96/0108619-6
PORTARIA Nº 159/96/CRH	
AUTORIZADOR: FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ	
AUTORIZADO: EMANUEL VIEIRA LOPES	
OBJETO: Imóvel localizado à rua Diego Mota nº 1230 aptº 02	
VALOR DE RETRIBUIÇÃO MENSAL: R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)	
PAZO: 01.06.96 a 30.11.96	CP95/0108525-7

(Fat. nº 070, Reg. nº 070, Dia: 03/07/96)

COMPANHIA SIDERÚRGICA DO PARÁ-COSIPAR - CEC 07.019.063/0001-50 - Capital Autorizado R\$ 60.000.000,00-Capital Subscrito e Integralizado R\$ 34.989.676,00- Extrato da Ata de Reunião do Conselho de Administração de 19.06.96 às 9:00 horas do dia 19.06.96, em sua sede social, à Rod. PA 150 Km 422, Dist. Ind. de Marabá-PA, reuniram-se os membros do Conselho de Administração desta sociedade, sob a presidência do Sr. Luiz Carlos da Costa Monteiro e secretário Sr. Elcio Pinheiro Furtado, DELIBERAÇÃO: a emissão de 100.499 Ações Preferenciais Nominativas Classe "A" do valor da emissão de R\$ 5,37, totalizando o valor de R\$ 539.679,63 a serem subscritas pelo Fundo de Investimento da Amazônia-FINAM, devidamente autorizado pela Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia-SUDAM, através do Ofício SAO/DAL nº 278/96 de 17.06.96. A reunião foi suspensa pelo tempo necessário à preparação do Boletim de Subscrição e obtenção da assinatura do Fundo de Investimento da Amazônia-FINAM, providência a ser tomada pela Presidência Reaberta a sessão, o presidente informou que o FINAM havia subscrito o Boletim de Subscrição das Ações emitidas, o que foi aprovado por unanimidade. Marabá 21.06.96. Assinaram o Boletim de Subscrição José Artur Guedes Tourinho, Dir. de Produtos Bancários, Antonio José N. da Silva Ch. de Divisão - Representando o FINAM e Luiz Carlos da Costa Monteiro Dir. Presidente e Alexandre Porto de Oliveira - Contador Representando a Empresa, a referida ata foi encerrada em 21.06.96. Seu texto integral sido lavrado em livro próprio e arquivado na jupepa, sob o nº 9.6000621,5 em 28.06.96. a) Maria Lygia Nassar Laredo, Sec. Geral.

(Fat. nº 095, Reg. nº 095, Dia: 03/07/96)

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

C.S.C. No.04.976.700/0001-77

Portaria No. 13.957, de 28/06/96 - A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, e Considerando os termos do item I da Ordem de Serviço No. 001/96-GP, de 04.01.96, RESOLVE: Designar a servidora MARIA DE FÁTIMA VASQUES, Técnico Auxiliar do Controle Externo, TCE-ATI-405, Classe C, Nível 1, Matrícula No. 0100099, para exercer em substituição a função comissionada de Chefe da Seção de Acervo Técnico e Informação, durante o impedimento da titular, no período de 04/07 a 02/08/96 CP96/0108542-4

Portaria No. 13.925, de 17/06/96 - Conceder a servidora ELLEN MARGARETH DA ROCHA SOUZA, Analista do Controle Externo, TCE-ATNS-603, Classe A, Nível 3, Matrícula No. 0071920, dezoito (18) dias de licença para assistir pessoas da família, nos termos do artigo 85, da Lei No. 5.810/94, no período de 10 a 28/06/96. CP96/0108541-6

Portaria No. 13.958, de 28/06/96 - A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, e Considerando o Laudo Médico No. 0382, de 26/06/96, do TCE, RESOLVE: Conceder à servidora LIDIA MARIA GABY TRINDADE, Assessor Técnico de Nível Superior, TCE-CPC-200 NS-02, Matrícula No. 0100256, quinze (15) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81, da Lei No. 5.810/94, no período de 17/06 a 01/07/96. CP96/0108540-3

Portaria No. 13.959, de 28/06/96 - A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, e Considerando os termos do Laudo Médico No. 0581, de 26/06/96, do TCE, RESOLVE: Conceder à servidora MARCIA TEREZA ASSIS DA COSTA, Analista do Controle Externo, TCE-ATNS-603, Classe A, Nível 1, Matrícula No. 0100329, cinco (05) dias de licença para assistir pessoa da família, nos termos do art. 85, da Lei No. 5.810/94, no período de 24 a 28/06/96. CP96/0108550-5

Portaria No. 13.960, de 28/06/96 - Designar o servidor LUIZ CARLOS OLIVEIRA DA COSTA, Matrícula No. 0100395, Agente Auxiliar do Controle Externo, TCE-AA-305, Classe A, Nível 1, para substituir o Agente Auxiliar do Controle Externo TCE-AA-305, Classe A, Nível 1, JOSE ANTONIO NOGUEIRA COELHO, no período de 01 a 30/07/96. CP96/0108910-1

Portaria No. 13.966, de 01/07/96 - O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, e Considerando o requerimento protocolado sob o No. 96/05359-1, de 25/06/96, Considerando o que dispõe o parágrafo 1º do art. 22 da Lei No. 5.810/94; RESOLVE: Prorrogar por trinta (30) dias, a contar de 28 de junho de 1996, o prazo para a posse de HELIO AGUIAR DO ROSARIO, nomeado para o cargo de provimento afetivo de Analista do Controle Externo, TCE-ATNS-603, Classe A, Nível 1, em virtude de aprovação em concurso público, através da Portaria No. 13.857, de 17/05/96. CP96/0108597-1

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão de 13 de junho de 1996, tomou as seguintes decisões:

ACÓRDÃO Nº 23.462

Processo nº 94/52495-0

Assunto: Prestação de Contas do DEPARTAMENTO DE TRÁNSITO DO ESTADO DO PARÁ - exercício financeiro de 1993

Responsável: Ten.Cel. NILO SÉRGIO MENDES VASCONCELOS,

Ex-Diretor Superintendente

Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES

Decisão: 1. Contas julgadas regulares, com ressalva.

2. Aplicar multa ao responsável. CP96/0108606-4

ACÓRDÃO Nº 23.463

Processo nº 94/54054-6

Assunto: Prestação de Contas da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA (exercício financeiro de 1993)

Responsáveis: Drs. ADHERBAL AUGUSTO MEIRA MATOS (período de 01.01.93 a 12.04.93), ALCIDES DA SILVA ALCANTARA (período de 12.04.93 a 23.06.93) e WILSON MODESTO DE FIGUEIREDO (período de 23.06.93 a 31.12.93), Ex-Secretários

Relator: Conselheiro LUCIVAL DE BARROS BARBALHO

Decisão: Contas julgadas regulares. CP96/0108598-0

ACÓRDÃO Nº 23.464

Processo nº 95/53204-9

Assunto: Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE INHANGAPI (Convênio nº 24/93 - SEDUC)

Responsável: GEREMIAS ALVES PESSOA, Prefeito

Relator: Conselheiro JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA

Decisão: Contas julgadas irregulares, responsabilizando o Prefeito pela devolução aos cofres estaduais do valor corrigido e com padrão monetário atualizado, mais a multa, por não ter prestado contas no tempo hábil, tudo a ser recolhido no prazo de quinze dias. CP96/0108623-4

ACÓRDÃO Nº 23.465

Processo nº 95/56140-4

Assunto: Recurso de Reconsideração

Recorrente: Dr. PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA, Secretário de Estado de Segurança Pública

Recurso: Resolução nº 14.351, de 30 de novembro de 1995

Relator: Conselheiro LUCIVAL DE BARROS BARBALHO

Decisão: Conhecer e dar provimento ao presente Recurso, reformando-se a decisão recorrida para, agora, juntar à prestação de contas da SEGUP, para exame em conjunto, o processo que contém a Dispensa de Licitação nº 005/95 da SEGUP em favor da ESTÂNCIA ENTRONCAMENTO COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA, sem a glosa das despesas decorrentes. CP96/0108615-3

ACÓRDÃO Nº 23.466

Processo nº 95/54752-0

Requerente: Secretaria de Estado de Administração

Assunto: Pensão

Interessado: WILLEY KEROLEN ASSUNÇÃO DE SOUZA

Proposta de Decisão: Auditor Convocado Dr. EDILSON OLIVEIRA E SILVA

Conselheiro Formalizador da Decisão: ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE (§ 2º do art. 200 do Regimento)

Decisão: Conceder o registro. CP96/0108671-4

ACÓRDÃO Nº 23.467

Requerente: Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará

Assunto: Pensões

Processo nº 95/56312-8

Interessado: BOAVENTURA QUARESMA TOURÃO, BENILSON NAZARENO e BETHÂNIA DA COSTA TOURÃO

Processo nº 96/51773-0

Interessado: MARIA ZORJA DE LIMA GOMES

Proposta de Decisão: Auditor Dr. JAYME FERREIRA BASTOS

Conselheiro Formalizador da Decisão: JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA (§ 2º do art. 200 do Regimento)
Decisão: Conceder os registros. CP96/0108570-4

ACÓRDÃO Nº 23.468
Processo nº 96/52355-6
Assunto: Contratos de Pessoal Temporário
Origem: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ
Interessado: JOSÉ RAUL ARAÚJO GAMBOA e outros.
Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES
Decisão: Conceder o prazo de quinze dias para que o Presidente da Assembleia Legislativa, apresente justificativas nos termos do disposto no art. 108, II do RITCEPA.

ACÓRDÃO Nº 23.469
Processo nº 95/57892-5
Assunto: Recurso de Reconsideração
Recorrente: Dr. INÁCIO KOURY GABRIEL NETO, Diretor-Presidente da COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ
Recomido: Resolução nº 14.146, de 14 de setembro de 1995
Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES
Decisão: Conhecer e dar provimento ao presente Recurso, reformando-se a decisão recorrida para, agora, deferir o cadastro do Termo Aditivo ao Contrato nº 11/95 celebrado entre a COSANPA e a firma CONSULSAN ENGENHARIA LTDA. CP96/0108572-3

ACÓRDÃO Nº 23.470
Processo nº 95/58536-6
Requerente: Secretaria de Estado de Administração
Assunto: Retificação de Proventos
Interessado: GELZA DA NATIVIDADE
Relator: Conselheiro JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA
Decisão: Registrar. CP96/0108631-5

ACÓRDÃO Nº 23.471
Assunto: Aposentadorias
Processo nº 96/50391-9
Interessado: MARIA MÔNICA PINHEIRO LIMA
Processo nº 96/50692-5
Interessado: MARIA ROSA FONSECA BENZECRY
Processo nº 96/51646-3
Interessado: JONAS CUNHA DE OLIVEIRA

Processo nº 96/51972-7
Interessado: MARIA DA GRAÇA PAIXÃO
Processo nº 96/52028-0
Interessado: IEDA FERREIRA RABELO
Processo nº 96/52464-1
Interessado: MARIA NUNES DE OLIVEIRA
Proposta de Decisão: Auditor Dr. JAYME FERREIRA BASTOS
Conselheiro Formalizador da Decisão: LUCIVAL DE BARROS BARBALHO (§ 2º do art. 200 do Regimento)
Decisão: Registrar. CP96/0108647-1

ACÓRDÃO Nº 23.472
Processo nº 96/50418-3
Assunto: Retificação de Proventos
Interessado: DANIEL LUIZ SOARES
Relator: Conselheiro JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA
Decisão: I. Determinar que a Secretaria de Estado de Administração, providencie a lavratura de nova Portaria que trata da retificação de proventos de DANIEL LUIZ SOARES, retirando da mesma a parcela referente à Gratificação de Escolaridade, permanecendo as demais, conforme cálculo oferecido no Parecer da Consultoria Jurídica desta Corte de Contas, ficando, assim, o ato registrado neste Tribunal; e II. Dar conhecimento desta decisão para a Secretaria de Estado de Segurança Pública. CP96/0108607-2

ACÓRDÃO Nº 23.473
Processo nº 96/50160-6
Assunto: Recurso de Reconsideração
Recorrente: Dr. MÁRIO MONTEIRO MALATO, Ex-Presidente do FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO POLICIAL
Recomido: Acórdão nº 22.556, de 07.11.95
Relator: Conselheiro LUCIVAL DE BARROS BARBALHO
Decisão: I. Acolher o presente Recurso e dar-lhe provimento para reformando a decisão recorrida agora julgar regular a prestação de contas; II. Aplicar ao recorrente a multa, que deverá ser recolhida aos cofres estaduais no prazo de quinze dias, face a intempestividade na apresentação de ditas contas.

ACÓRDÃO Nº 23.474
Processo nº 96/50533-1
Assunto: Recurso de Reconsideração
Recorrente: Sr. ATIL JOSÉ DE SOUZA, Ex-Prefeito do município de XINGUARA
Recomido: Acórdão nº 22.625, de 16 de novembro de 1995
Relator: Conselheiro SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
Decisão: Dar provimento ao presente Recurso, reformando-se a decisão recorrida para, agora, julgar regular a prestação de contas da P.M. de XINGUARA, referente aos recursos recebidos do Convênio SEPLAN nº 39/90. CP96/0108655-2

ACÓRDÃO Nº 23.475
Processo nº 96/51232-0
Assunto: Termos Aditivos nºs 003, 004 e 002 aos Contratos de Admissão de Pessoal nºs 002, 003, 005, 007, 009 e 016/93
Origem: FUNDAÇÃO CARLOS GOMES
Interessado: CARLOS TABAJARA MIRANDA DE SOUZA, WILSON PINTO GOMES e outros.
Relator: Conselheiro LUCIVAL DE BARROS BARBALHO

Decisão: Conceder o registros. CP96/0108677-0

ACÓRDÃO Nº 23.476
Processo nº 96/51337-9
Assunto: Prestação de Contas da ESCOLA "O MUNDO INFANTIL" (Convênio SEDUC nº 037/95)
Responsável: Sra. RAIMUNDA ASSUNÇÃO CALEJA LIMA, Diretora
Relator: Conselheiro JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA
Decisão: Contas julgadas regulares.

ACÓRDÃO Nº 23.477
Processo nº 96/51886-7
Assunto: Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA (Convênio SEPLAN nº 013/95)

Responsável: Sr. WELSON JOSÉ SANTOS DE ARRUDA, Prefeito
Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES
Decisão: Contas julgadas regulares com aplicação de multa ao responsável. CP96/0108557-2

ACÓRDÃO Nº 23.478
Processo nº 96/51755-9
Assunto: Tomada de Contas instaurada na FEDERAÇÃO PARAENSE DE DESPORTOS AQUÁTICOS (convênio SEDUC nº 047/95)
Responsável: Sr. LUIZ ROBERTO FRAZÃO PEREIRA, Presidente
Relator: Conselheiro LAURO DE BELEM SABBÁ
Decisão: Contas julgadas regulares com aplicação de multa ao responsável. CP96/0108624-2

ACÓRDÃO Nº 23.479
Processo nº 96/52619-6
Assunto: Prestação de Contas do CONSELHO REGIONAL DE DESPORTOS (Convênios SEDUC nº 041/95 e seu Termo Aditivo)
Recorrente: Sr. JOSÉ ANANIAS FERNANDES, Presidente
Relator: Conselheiro LUCIVAL DE BARROS BARBALHO
Decisão: Contas julgadas regulares. CP96/0108687-0

ACÓRDÃO Nº 23.480
Requerente: Secretaria de Estado de Administração
Assunto: Aposentadorias
Processo nº 96/52026-4
Interessado: CARMEN GRACIETE CASTELO MARTINS
Processo nº 96/52645-6
Interessado: RUBENS NAZARÉ MAGALHÃES NEVES
Proposta de Decisão: Auditor Dr. ANTÔNIO ERLINDO BRAGA
Conselheiro Formalizador da Decisão: NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES (§ 2º do art. 200 do Regimento)
Decisão: Conceder o registro. CP96/0108632-3

ACÓRDÃO Nº 23.481
Processo nº 96/52275-9
Requerente: Secretaria de Estado de Administração
Assunto: Aposentadorias
Interessado: MARIA HELENA LUZ DE NAZARÉ
Proposta de Decisão: Auditor Dr. EDILSON OLIVEIRA E SILVA
Conselheiro Formalizador da Decisão: SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA (§ 2º do art. 200 do Regimento)
Decisão: Conceder o registro. CP96/0108640-4

ACÓRDÃO Nº 23.482
Processo nº 96/51779-7
Requerente: Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará
Assunto: Pensão
Interessado: HELEN TATIANE e HELESON DOS ANJOS FRANCO
Proposta de Decisão: Auditor Dr. ANTÔNIO ERLINDO BRAGA
Conselheiro Formalizador da Decisão: LAURO DE BELEM SABBÁ (§ 2º do art. 200 do Regimento)
Decisão: Conceder o registro. CP96/0108599-8

ACÓRDÃO Nº 23.483
Processo nº 96/52592-1
Assunto: Termo Aditivo ao Contrato de Admissão de Pessoal
Origem: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
Interessado: GLÁUCIA MARGARETE NASCIMENTO PEREIRA
Relator: Conselheiro SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
Decisão: Registrar. CP96/0108591-2

ACÓRDÃO Nº 23.484
Processo nº 96/52874-3
Assunto: Contrato de Admissão de Pessoal
Origem: JUNTA COMERCIAL DO PARÁ
Interessado: ROSÁRIO DA CONCEIÇÃO PANTOJA DA SILVA
Relator: Conselheiro JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA
Decisão: Registrar. CP96/0108616-1

ACÓRDÃO Nº 23.485
Processo nº 96/52950-0
Assunto: Contratos de Admissão de Pessoal
Origem: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ
Interessado: DANIELE LARRAT DA COSTA, MARIA ESTHER NONATO ARANHA e outros.
Relator: Conselheiro LUCIVAL DE BARROS BARBALHO
Decisão: Registrar. CP96/0108608-0

ACÓRDÃO Nº 23.486
Processo nº 96/52629-0
Assunto: Contratos de Admissão de Pessoal
Origem: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ
Interessado: MAURO CRISTIANO FREITAS, GRACIANIRA DO SOCORRO DE SOUZA SIQUEIRA e outros.
Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES
Decisão: Registrar. CP96/0108648-0

ACÓRDÃO Nº 23.487
Processo nº 96/51978-3
Assunto: Termo Aditivo ao Contrato de Admissão de Pessoal
Origem: SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA
Interessado: CÉLIO GILBERTO DE CARVALHO ALVES
Relator: Conselheiro SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
Decisão: Juntar à prestação de contas, exercício de 1996, para exame em conjunto. CP96/0108656-0

ACÓRDÃO Nº 23.488
Processo nº 96/52305-8
Assunto: Termos Aditivos aos Contratos de Admissão de Pessoal
Origem: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ
Interessado: SIMONE MARIA PEREIRA COSTA, CEZAR AUGUSTO REIS FERREIRA e outros.

Relator: Conselheiro LAURO DE BELEM SABBÁ
Decisão: Juntar à respectiva prestação de contas, para exame em conjunto, exercício de 1995. CP96/0108664-1

ACÓRDÃO Nº 23.489
Requerente: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
Assunto: Aposentadorias
Processo nº 96/51894-5
Interessado: ANTÔNIA EVARISTA PEREIRA DOS SANTOS
Processo nº 96/51962-3
Interessado: MARIA JOSÉ FERREIRA DE MIRANDA
Processo nº 96/52535-8
Interessado: MARIA DE NAZARÉ NASCIMENTO DE SOUZA
Processo nº 96/52469-5
Interessado: RITA TEIXEIRA DE OLIVEIRA
Processo nº 96/52826-0

Interessado: ALCINDO MONTEIRO
Assunto: Retificação de Proventos
Processo nº 96/53369-6
Interessado: EMÍDIO PEREIRA DE ARAÚJO
Relator: Conselheiro SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
Decisão: Registrar. CP96/0108600-5

ACÓRDÃO Nº 23.490
Processo nº 96/52223-5
Requerente: Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará
Assunto: Pensão
Interessado: MARIA CRISTINA OLIVEIRA SOUSA e KASSIO ANTÔNIO OLIVEIRA SOUSA
Relator: Conselheiro SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
Decisão: Registrar. CP96/0108672-2

ACÓRDÃO Nº 23.492
Processo nº 96/51350-7
Requerente: Assembleia Legislativa do Estado do Pará
Assunto: Aposentadorias
Interessado: MARIA DE NAZARETH AMANAJÁS FERREIRA
Relator: Conselheiro JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA
Decisão: Registrar. CP96/0108690-3

ACÓRDÃO Nº 23.493
Requerente: Secretaria de Estado de Administração
Assunto: Aposentadorias
Processo nº 96/52278-7
Interessado: RAIMUNDO NONATO JACQUES
Processo nº 96/52291-5
Interessado: MARIA DE NAZARÉ DOS REIS SILVA
Processo nº 96/52650-6
Interessado: MARIA LÚCIA CUNHA RICE
Assunto: Reforma
Processo nº 96/53146-1
Interessado: Soldado PM EDILSON JORGE FONSECA PEREIRA
Relator: Conselheiro JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA
Decisão: Registrar. CP96/0108688-9

ACÓRDÃO Nº 23.494
Assunto: Aposentadorias
Processo nº 96/52615-5
Interessado: CARLOS ALBERTO MENDES GARCIA

Processo nº 96/52644-3
Interessado: BELARMINO ALVES DE SOUZA
Processo nº 96/53136-8
Interessado: MARIA RUTH PINHEIRO RODRIGUES
Processo nº 96/53780-7
Interessado: LUCYALVA MONTEIRO PENNA DE CARVALHO
Assunto: Retificações de Proventos
Processo nº 96/51969-2
Interessado: ESTELINA MONTEIRO DE ARAÚJO
Processo nº 96/53703-6
Interessado: MANOEL MARIA DE PAIVA DIAS FERREIRA
Relator: Conselheiro JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA
Decisão: Registrar. CP96/0108595-0

ACÓRDÃO Nº 23.495
Requerente: Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará
Assunto: Pensões
Processo nº 95/56307-8
Interessado: ANTÔNIA RIBEIRO e FERNANDA RIBEIRO PINHEIRO
Processo nº 96/51209-9
Interessado: LOURIVAL DA SILVA CATETE, GETÚLIO CARVALHO CATETE e GILBERTO CARVALHO CATETE
Processo nº 96/52227-6
Interessado: MARIA DAS GRACAS FORTUNA DA FONSECA e NILCIDEA RODRIGUES DA FONSECA
Processo nº 96/52228-9
Interessado: RYCHELMA, RONTON e RENAN ARAÚJO DO NASCIMENTO
Relator: Conselheiro JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA
Decisão: Registrar. CP96/0108704-4

ACÓRDÃO Nº 23.496
Processo nº 95/57746-3
Requerente: Secretaria de Estado de Justiça
Assunto: Pensão
Interessado: TATIANNE CRISTINE DE OLIVEIRA NUNES e RENATO EYMAR DE OLIVEIRA NUNES
Relator: Conselheiro JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA
Decisão: Registrar. CP96/0108712-5

ACÓRDÃO Nº 23.497
Processo nº 96/51798-1
Assunto: Reforma
Interessado: Cabo PM MARCELO BARBOSA SOUZA
Processo nº 96/52497-0
Assunto: Aposentadorias
Interessado: BENILDA JESUS BOZI
Processo nº 96/52545-1
Assunto: Retificação de Proventos
Interessado: MARIA THEREZA RABELO
Relator: Conselheiro LAURO DE BELEM SABBÁ
Decisão: Registrar. CP96/0108720-6

ACÓRDÃO Nº 23.498
Assunto: Pensões
Processo nº 96/51770-2

Interessado: RAIMUNDO NONATO SOARES DA SILVA e ANDRESSA CAROLINE NUNES DA SILVA
Processo nº 96/52204-0
Interessado: CARMEN DOLORES HENRIQUES CARLINHOS VIANNA, EDUARDO MARTINS CARLINHOS NETTO e CARMEN DOLORES CARLINHOS VIANNA
Processo nº 96/52226-3
Interessado: PATRÍCIA DA SILVA GOMES, BRUNA, PATRÍCIA GRISTINA, PRISCILA DANIELE GOMES DE SOUSA
Relator: Conselheiro LAURO DE BELEM SABBÁ
Decisão: Conceder os registros. CP96/0108592-0

ACÓRDÃO Nº 23.499
Requerente: Secretaria de Estado de Administração
Assunto: Aposentadorias
Processo nº 96/51281-6
Interessado: FRANCISCO PEREIRA DOS SANTOS

Processo nº 96/51353-5
Interessado: MARIA DO CARMO GONÇALVES VEIGA
Processo nº 96/52177-0
Interessado: FERNANDO ANTÔNIO SEABRA GOMES
Relator: Conselheiro LUCIVAL DE BARROS BARBALHO
Decisão: Registrar. CP96/0108583-1

ACÓRDÃO Nº 23.500
Processo nº 96/52461-3
Requerente: Secretaria de Estado de Administração
Assunto: Aposentadoria
Interessado: APOLINÁRIA CORREA ALEIXO
Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES
Decisão: Registrar.

ACÓRDÃO Nº 23.501
Processo nº 96/51217-7
Requerente: Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará
Assunto: Pensão
Interessado: LUCILA DE CARVALHO FERREIRA DE ABREU
Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES
Decisão: Registrar. CP96/0108574-2

RESOLUÇÃO Nº 14.799
Processo nº 93/56048-7
Assunto: Termos Aditivos ao Contrato nº 040/92
Origem: SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS
Interessado: CONTER - CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA
Proposta de Decisão: Auditor Dr. ANTÔNIO ERLINDO BRAGA
Conselheiro Formalizador da Decisão: LUCIVAL DE BARROS BARBALHO (§ 2º do art. 200 do Regimento)
Decisão: Determinar o arquivamento do presente processo. CP96/0108575-0

RESOLUÇÃO Nº 14.800
Processo nº 94/51772-3
Assunto: Contrato nº 014/93 e seus Termos Aditivos
Origem: SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS
Interessado: PROJEX - PROJETOS E EXECUÇÃO DE OBRAS CIVIS LTDA
Proposta de Decisão: Auditor Dr. ANTÔNIO ERLINDO BRAGA

Conselheiro Formalizador da Decisão: NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES (§ 2º do art. 200 do Regimento)
Decisão: Determinar o arquivamento do presente processo.

RESOLUÇÃO Nº 14.801
Processo nº 95/54699-9
Assunto: Convênio nº 001/95
Origem: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
Interessado: CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO
Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES
Decisão: Juntar à prestação de contas, para exame em conjunto. CP96/0108584-0

RESOLUÇÃO Nº 14.802
Processo nº 95/56102-5
Assunto: Convênio nº 02/95 e seus Termos Aditivos nº 01/95 e 02/96
Origem: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO e a SECRETARIA DO ESTADO DE JUSTIÇA
Interessado: com intervenção da SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL DO ESTADO
Processo nº 95/56841-9
Assunto: Contrato nº 345/95 e seu Termo Aditivo
Origem: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ
Interessado: CLÍNICA DE OLHOS DR. SÉRGIO CRUZ
Processo nº 95/56893-2
Assunto: Contrato nº 330/95 e seu Termo Aditivo
Origem: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ
Interessado: B E W SERVIÇOS MÉDICOS S/C LTDA
Processos nºs 95/57900-1, 95/58001-9 e 95/58039-1
Assunto: Notas de Empenho Substitutivas de Contrato (Cartas-Convites nºs 018, 021 e 015/95)
Origem: CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ
Interessado: firmas ARTEVERDE JARDINS E DECORAÇÕES LTDA, CIRÚRGICA NORTE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, SOCBRA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, SANMED SERV. TÊC. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES PRADO LTDA, RECON COMERCIAL LTDA e LARANJEIRAS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA. CP96/0108586-1

Processo nº 95/58127-7
Assunto: Contrato nº 015/95
Origem: SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA
Interessado: ASSOCIAÇÃO CORRENTE DE AÇÃO DOS TRABALHADORES UNIDOS DA REGIÃO DE NOVA IPIXUNA

Processo nº 95/58229-7
Assunto: Nota de Empenho Substitutiva de Contrato (Carta-Convite nº 02/95)
Origem: INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO-SOCIAL DO PARÁ
Interessado: firmas MEMÓRIA COMPUTADORES E SUPRIMENTOS LTDA, DEL MICRO INFORMÁTICA LTDA, RYMO IMAGEM E INFORMÁTICA LTDA, MARKO INFORMÁTICA LTDA, GLOBO COMERCIAL LTDA e MACONFRIO E REFRIGERAÇÃO LTDA.

Processo nº 96/52479-9
Assunto: Contrato nº 77/96
Origem: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

Interessado: HOSPITAL E MATERNIDADE ALBERT EINSTEIN
Processo nº 96/52755-4
Assunto: Convênio nº 01/96 e seu Termo Aditivo nº 01/96
Origem: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
Interessado: UNIVERSIDADE DA AMAZÔNIA

Proposta de Decisão: Auditor Dr. JAYME FERREIRA BASTOS
Conselheiro Formalizador da Decisão: ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE (§ 2º do art. 200 do Regimento)

Decisão: Deferir os cadastros. CP96/0108587-4

RESOLUÇÃO Nº 14.804
Processo nº 95/55613-9
Assunto: Carta-Convite nº 113/94
Origem: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A
Interessado: firma TECHNIQUE ENGENHARIA E REPRESENTAÇÕES LTDA
Proposta de Decisão: Dr. ANTÔNIO ERLINDO BRAGA
Conselheiro Formalizador da Decisão: JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA (§ 2º do art. 200 do Regimento)
Decisão: Determinar a juntada dos presentes autos, ao processo de prestação de contas do BANPARÁ, exercício de 1994, se a instrução ainda não estiver encerrada, caso as contas estejam com instrução concluída, que seja reaberta sua instrução e se as contas já estiverem sido julgadas arquivadas os presentes autos, sem aplicação de multa ao agente público, com fundamento no princípio constitucional, inserido no art. 5º XL, que admite a aplicação da norma penal para beneficiar a jurisdição. CP96/0108576-9

RESOLUÇÃO Nº 14.805
Processo nº 95/55659-0
Assunto: Contrato
Origem: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A
Interessado: empresa TELESET - SISTEMAS ESPECIAIS DE TELEFONIA LTDA
Relator: Conselheiro JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA
Decisão: Deferir o cadastro com aplicação de multa ao Dr. José Pereira e Silva, Ex-Presidente, face à intempestividade na remessa do referido Ato a esta Corte de Contas.

RESOLUÇÃO Nº 14.806
Processo nº 95/56367-0
Assunto: Contrato nº 027/95
Origem: DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ
Interessado: EMPRESA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ
Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES
Decisão: 1. Deferir o cadastro.
2. Aplicar multa ao Sr. João Batista de Figueira Marques, Diretor Superintendente, pelo encaminhamento intempestivo do contrato para cadastro nesta Corte. CP96/0108568-8

RESOLUÇÃO Nº 14.807
Processo nº 95/56674-9
Assunto: Contrato nº 010/95
Origem: FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ
Interessado: firma PROMED IMPORTAÇÃO, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA
Proposta de Decisão: Auditor Dr. JAYME FERREIRA BASTOS
Conselheiro Formalizador da Decisão: LAURO DE BELEM SABBA (§ 2º do art. 200 do Regimento)
Decisão: I. Juntar a prestação de contas, exercício financeiro de 1995 e 1996, para exame em conjunto.
II. Aplicar multa ao Dr. Hélio Franco de Macedo Júnior, Presidente, a ser recolhida no prazo de quinze dias, pelo não atendimento a solicitação desta Corte de Contas, sem o que serão aplicados os procedimentos subsequentes à inadimplência. CP96/0108558-0

RESOLUÇÃO Nº 14.808
Processo nº 96/50109-9
Assunto: Contrato nº 111/95
Origem: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A
Interessado: empresa NOVADATA SISTEMAS E COMPUTADORES S/A

Processo nº 96/50255-0
Assunto: Termos Aditivos ao Contrato
Origem: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
Interessado: empresa REGIONAL LOCADORA LTDA
Processo nº 96/50591-8
Assunto: Termo Aditivo ao Contrato nº 07/95
Origem: HOSPITAL DOS SERVIDORES DO ESTADO
Interessado: firma CONSERVADORES DE ELEVADORES CHAVES LTDA

Processo nº 96/50716-1
Assunto: Termo Aditivo ao Contrato nº 052/95
Origem: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
Interessado: FUNDAÇÃO CURRO VELHO

Processo nº 96/50770-7
Assunto: Contrato nº 033/95 e Termo Aditivo nº 01/96
Origem: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ
Interessado: empresa BRS ADMINISTRADORA SERVIÇOS LTDA

Processo nº 96/51903-4
Assunto: Contrato nº 023/96 e seu Termo Aditivo
Origem: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
Interessado: SOCIEDADE CIVIL VERA CRUZ

Processo nº 96/52286-5
Assunto: Termo Aditivo ao Contrato
Origem: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
Interessado: SACRAMENTA - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA

Processo nº 96/53044-1
Assunto: Convênio
Origem: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA

Proposta de Decisão: Auditor Dr. EDILSON OLIVEIRA E SILVA
Conselheiro Formalizador da Decisão: LUCIVAL DE BARROS BARBALHO (§ 2º do art. 200 do Regimento)

Decisão: Deferir os cadastros. CP96/0108559-9

RESOLUÇÃO Nº 14.809
Processo nº 95/57201-2
Assunto: Contrato nº 04/95 e seu Termo Aditivo
Origem: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
Interessado: firma TÁTICA - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SEGURANÇA LTDA

Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES
Decisão: 1. Juntar à prestação de contas, para análise conjunta.
2. Aplicar multa à Sra. Dulce Nazaré de Lima Leoney Souza, Presidente. CP96/0108562-6

RESOLUÇÃO Nº 14.810
Processo nº 96/50319-1
Assunto: Termos Aditivos ao Contrato nº 023/94
Origem: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
Interessado: empresa FILL - SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA LTDA
Proposta de Decisão: Auditor Dr. ANTÔNIO ERLINDO BRAGA
Conselheiro Formalizador da Decisão: NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES (§ 2º do art. 200 do Regimento)

Decisão: Juntar à prestação de contas, exercício de 1996, para exame em conjunto, visto os mesmos estarem com a vigência expirada. CP96/0108617-5

RESOLUÇÃO Nº 14.811
Processo nº 96/50781-3
Assunto: Termos Aditivos nºs 001 e 002/96 ao Termo de Ajuste nº 013/95
Origem: FUNDAÇÃO CARLOS GOMES
Interessado: NIKOLA ATANASSOV MINEV
Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES
Decisão: Deferir os cadastros, com aplicação de multa à Sra. Maria da Glória Boulhosa Caputo, Ex-Superintendente, face à intempestividade na remessa dos referidos Atos a esta Corte de Contas. CP96/0108609-8

RESOLUÇÃO Nº 14.812
Processo nº 96/53928-6
Assunto: Incorporação da Vantagem Prevista no Artigo 130 da Lei nº 5.810/94
Interessado: NELSON MESQUITA DE ARAÚJO, funcionário efetivo desta Corte de Contas
Relator: Conselheiro JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA
Decisão: Indeferir o pedido solicitado. CP96/0108535-5

RESOLUÇÃO Nº 14.813
Processo nº 95/54945-3
Assunto: Contrato nº 22/95 e seu Termo Aditivo
Origem: DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ
Interessado: firma PRIMAC - PROJETOS, INSTALAÇÕES E MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO LTDA
Proposta de Decisão: Auditor Dr. JAYME FERREIRA BASTOS
Conselheiro Formalizador da Decisão: LUCIVAL DE BARROS BARBALHO (§ 2º do art. 200 do Regimento)
Decisão: Juntar à prestação de contas, para exame em conjunto. CP96/0108669-1

RESOLUÇÃO Nº 14.814
Processo nº 95/57811-3
Assunto: Contrato nº 33/95
Origem: DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

Interessado: firma BELTEC-BELÉM COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA

Processo nº 96/50244-4
Assunto: Contrato nº 23/95
Origem: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES
Interessado: empresa MONTEML-MONTAGENS INDUSTRIAIS E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA

Processo nº 96/51408-5
Assunto: Termo Aditivo nº 04/96 ao Contrato nº 245/94
Origem: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A
Interessado: SOTEL SOCIEDADE TÉCNICA DE ELETRICIDADE LTDA

Processos nºs 96/51908-8 e 96/51917-9
Assunto: Contratos nºs 33 e 06/96
Origem: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
Interessado: COLÉGIO NOSSA SENHORA DE LOURDES e a ESCOLA DE 1º GRAU SANTA TEREZINHA

Processo nº 96/52074-7
Assunto: Termo Aditivo ao Convênio nº 70/95
Origem: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES
Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

Processo nº 96/52683-5
Assunto: Convênio nº 03/96
Origem: AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALÁCIO DO GOVERNO

Interessado: UNIÃO DOS VEREADORES DO PARÁ
Processo nº 96/52693-9
Assunto: Autorização de Fornecimento de Material nº 016/96
Origem: COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

Interessado: firma TÁGIDE VEÍCULOS S/A
Processo nº 96/53015-3

Assunto: Termo Aditivo ao Convênio nº 38/95
Origem: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
Interessado: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARÁ

Processo nº 96/53467-5
Assunto: Convênio nº 36/96
Origem: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO
Relator: Conselheiro SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
Decisão: Deferir os cadastros. CP96/0108628-4

RESOLUÇÃO Nº 14.815

Processo nº 95/58545-7

Assunto: Contrato

Origem: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

Interessado: XEROX DO BRASIL LTDA

Processo nº 96/50437-8

Assunto: Termo Aditivo ao Convênio

Origem: INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO-SOCIAL DO PARÁ

Interessado: CENTRO COMUNITÁRIO CLUBE DE MÃES "SAGRADA FAMÍLIA"

Processo nº 96/51916-6

Assunto: Contrato nº 10/96

Origem: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Interessado: ESCOLA DE 1º E 2º GRAUS CENTRO EDUCACIONAL DE JACUNDÁ

Processo nº 96/51923-1

Assunto: Contrato nº 14/96

Origem: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Interessado: CENTRO EDUCACIONAL CASEMIRO DE ABREU

Processo nº 96/51989-0

Assunto: Contrato nº 07/96

Origem: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Interessado: CENTRO DE ESTUDOS GONÇALVES DIAS

Processo nº 96/53483-1

Assunto: Distrato ao Contrato

Origem: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

Interessado: firma UNISYS BRASIL LTDA

Processo nº 96/53588-0

Assunto: Contrato nº 03/96

Origem: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

Interessado: firma UNISYS BRASIL LTDA

Relator: Conselheiro JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA

Decisão: Deferir os cadastros. CP96/0108651-6



Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

CADERNO 5

0241

ANO CV - 106ª DA REPÚBLICA - Nº 28.247

BELEM - QUARTA-FEIRA, 3 DE JULHO DE 1996

RESOLUÇÃO Nº 14.816

Processo nº 95/57993-2
Assunto: Autorizações de Fornecimento de Material nºs 86, 88, 89, 90, 92, 93, 94, 95, 96, 98, 99 e 100/95 (Tomada de Preços nº 02/95)

Origem: COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

Interessado: firmas FERRAMAQ COMERCIAL LTDA., DIVIPLAC - DIVISÓRIAS PLANEJADAS LTDA., PARDAL-MADEIRAS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA e PARAÍSO COMERCIAL LTDA

Processo nº 96/50742-1

Assunto: Contrato nº 07/95

Origem: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

Interessado: QUALYWAY COMÉRCIO LTDA

Processo nº 96/50778-9

Assunto: Termo Aditivo nº 02/95 ao Contrato nº 03/95

Origem: FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

Interessado: KONSTANTIN GOROCHEVNIK ANTONOVICH

Processos nºs 96/51898-6, 96/51900-6 e 96/51920-3

Assunto: Contratos nºs 28, 25 e 18/96

Origem: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Interessado: INSTITUTO DOM BOSCO, COLÉGIO SALESIANO NOSSA SENHORA DO CARMO e a ESCOLA ABELARDO GENTIL-ME

Processo nº 96/52481-0

Assunto: Contrato nº 091/95

Origem: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI através do HOSPITAL MATERNIDADE SANTANA

Relator: Conselheiro LAURO DE BELEM SABBÁ

Decisão: Deferir os cadastros.

CP 96/519655-2

RESOLUÇÃO Nº 14.817

Processo nº 95/55078-7

Assunto: Contrato nº 08/95

Origem: FUNDO DE INVESTIMENTO POLICIAL/SEGUP

Interessado: firma R.V.M. - COMÉRCIO E REPAROS DE VEÍCULOS E MÁQUINAS LTDA

Processo nº 95/57782-7

Assunto: Termo Aditivo ao Contrato nº 020/95

Origem: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Interessado: firma O.H.M. ENGENHARIA LTDA

Processo nº 95/58650-1

Assunto: Contrato nº 035/95

Origem: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ

Interessado: firma RIFRA ENGENHARIA LTDA

Processo nº 96/52921-1

Assunto: Termo Aditivo ao Contrato

Origem: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

Interessado: firma XEROX DO BRASIL LTDA

Relator: Conselheiro LUCIVAL DE BARROS BARBALHO

Decisão: Deferir os cadastros.

CP 96/5196510-1

RESOLUÇÃO Nº 14.819

Processo nº 95/51208-9

Assunto: Nota de Empenho Substitutiva de Contrato nº 095/95 (Dispensa de Licitação)

Origem: CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

Interessado: LARANGEIRA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA (exercício de 1995)

Processo nº 95/54838-3

Assunto: Contrato nº 04/95 e Termos Aditivos nºs 02, 03 e 05/95

Origem: SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA/Fundação Cultural do Pará "Tancredo Neves"

Interessado: FIEL - VIGILÂNCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA (exercício de 1995)

Processo nº 95/57396-3

Assunto: Contrato nº 31/95

Origem: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ

Interessado: MEMÓRIA COMPUTADORES E SUPRIMENTOS LTDA (exercício de 1995)

Processo nº 95/57423-4

Assunto: Contrato

Origem: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA/SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

Interessado: CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS DO 2º OFÍCIO (exercício de 1995)

Relator: Conselheiro LAURO DE BELEM SABBÁ

Decisão: Juntar às respectivas prestações de contas, para exame em conjunto.

CP 96/5196511-0

RESOLUÇÃO Nº 14.820

Processo nº 95/55479-3

Assunto: Termo Aditivo ao Contrato nº 11/95

Origem: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

Interessado: firma AR FRIO DA AMZÔNIA S/A (exercício de 1995)

Processo nº 95/56208-6

Assunto: Contrato nº 60/95

Origem: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A.

Interessado: Dr. JOÃO BATISTA SANTOS (exercício de 1995)

Processo nº 95/58605-7

Assunto: Termos aditivos nºs 03 e 09/95 ao Contrato nº 02/95

Origem: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

Interessado: firma HENVIL-TRANSPORTES LTDA (exercício de 1995)

Processo nº 96/51075-4

Assunto: Contrato nº 04/96 e Distrito

Origem: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

Interessado: empresa XEROX DO BRASIL LTDA (exercício de 1996)

Relator: Conselheiro LUCIVAL DE BARROS BARBALHO
Decisão: Juntar às respectivas prestações de contas, para exame em conjunto.

CP 96/5196512-7

RESOLUÇÃO Nº 14.821

Processo nº 95/53435-1

Assunto: Contrato nº 023/95

Origem: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

Interessado: MANOEL SANTANA CORRÊA (exercício de 1995)

Processo nº 95/55607-6

Assunto: Contrato nº 18/94

Origem: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A.

Interessado: TALIS FERREIRA DA PAIXÃO (exercício de 1994)

Processo nº 95/58066-4

Assunto: Contrato

Origem: COMPANHIA DE MINERAÇÃO DO PARÁ

Interessado: SEGUTRAL - SERVIÇO DE SEGURANÇA TRANSCOQUEIRO LTDA (exercício de 1995)

Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES

Decisão: Juntar às respectivas prestações de contas, para exame em conjunto.

CP 96/5196544-4

RESOLUÇÃO Nº 14.822

Processo nº 96/51489-7

Assunto: Termo Aditivo ao Contrato

Origem: PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ

Interessado: UNIMED - COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO

Relator: Conselheiro SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA

Decisão: Juntar à respectiva prestação de contas, para exame em conjunto.

CP 96/5196512-0

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão de 18 de junho de 1996, tomou as seguintes decisões:

ACÓRDÃO Nº 23.502

Processo nº 94/50699-0

Assunto: Tomada de Contas instaurada no CLUBE DE MÃES DE CONCORDIA DO PARÁ (Convênio SEICOM s/nº)

Responsável: Sra. ADÉLIA FÉLIX DA SILVA, Presidente

Proposta de Decisão: Auditor Dr. EDILSON OLIVEIRA E SILVA

Conselheiro Formalizador da Decisão: JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA (§ 2º do art. 200 do Regimento)

Decisão: Vencido em parte o Conselheiro Lauro de Belém Sabbá, modificar a decisão contida no Acórdão nº 22.505, de 26.10.95, para, agora, julgar regulares as contas, referente à importância recebida através Convênio SEICOM s/nº, isentando a Sra. Adélia Félix da Silva, Presidente, da multa anteriormente aplicada.

CP 96/5196544-7

ACÓRDÃO Nº 23.503

Requerente: Secretaria de Estado de Administração

Assunto: Aposentadorias

Processo nº 95/58690-6

Interessado: MARIA DE NAZARÉ MODESTO DOS SANTOS

Processo nº 96/50872-7

Interessado: PEDRO RODRIGUES NETO

Proposta de Decisão: Auditor Dr. EDILSON OLIVEIRA E SILVA

Conselheiro Formalizador da Decisão: JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA (§ 2º do art. 200 do Regimento)

Decisão: Conceder os registros.

CP 96/5196545-0

ACÓRDÃO Nº 23.504

Assunto: Aposentadorias

Processo nº 96/50850-4

Interessado: MARILZA PAU BRASIL MONTEIRO

Processo nº 96/52007-0

Interessado: DAMIANA MONTEIRO PINHEIRO

Processo nº 96/52043-3

Interessado: MARIA DAS GRAÇAS FARIAS DA ROCHA

Processo nº 96/52243-2

Interessado: EDITH DE MOURA MONTEIRO

Processo nº 96/52491-4

Interessado: DAMIÃO FERREIRA FILHO

Processo nº 96/52825-8

Interessado: LUZIA OLIVEIRA SANTOS

Processo nº 96/53109-5

Interessado: CONSUELO SOLIDADE DE FREITAS

Processo nº 96/53129-2

Interessado: ALAÍDE FIGUEIREDO SALDANHA

Assunto: Reforma

Processo nº 96/52919-0

Interessado: Soldado PM RONALDO GUIMARÃES FURTADO

Proposta de Decisão: Auditor Dr. EDILSON OLIVEIRA E SILVA

Conselheiro Formalizador da Decisão: LAURO DE BELEM SABBÁ (§ 2º do art. 200 do Regimento)

Decisão: Registrar.

CP 96/5196545-3

ACÓRDÃO Nº 23.505

Processo nº 96/51444-9

Assunto: Prestação de Contas do CENTRO EDUCACIONAL CASEMIRO DE ABREU (Convênio SEDUC nº 006/95)

Responsável: Sra. VALDIZA ANDRADE GLÓRIA, Diretora

Proposta de Decisão: Auditor Convocado JAYME FERREIRA BASTOS

Conselheiro Formalizador da Decisão: JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA (§ 2º do art. 200 do Regimento)

Decisão: Contas julgadas regulares.

CP 96/5196545-0

ACÓRDÃO Nº 23.506

Requerente: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Assunto: Aposentadorias

Processo nº 96/51875-0

Interessado: MARIA DE LOURDES ARAÚJO DA SILVA

Processo nº 96/52659-0

Interessado: REGINA CÉLIA PONZI PEREIRA

Processo nº 96/52622-0

Interessado: ARGEMIRO DOS SANTOS

Relator: Auditor Dr. ANTÔNIO ERLINDO BRAGA

Decisão: Registrar.

CP 96/5196512-7

ACÓRDÃO Nº 23.507

Assunto: Pensões

Processo nº 96/51205-8

Interessado: LUIZ NASCIMENTO LOBATO, WELLYTON JOSÉ, LÍGIA MARIANA, LYOMARA DA CONCEIÇÃO e LOYSE MARILIA PENA LOBATO

Processo nº 96/52111-1

Interessado: MARIELE NERI DA SILVA

Proposta de Decisão: Auditor Convocado Dr. EDILSON OLIVEIRA E SILVA

Conselheiro Formalizador da Decisão: LAURO DE BELEM SABBÁ (§ 2º do art. 200 do Regimento)

Decisão: Registrar.

CP 96/5196544-0

ACÓRDÃO Nº 23.508

Processo nº 96/52205-3

Requerente: Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará

Assunto: Pensão

Interessado: ANA MARIA BASÉGIO e SANDRA MEIRE NASÉGIO

Proposta de Decisão: Auditor Dr. JAYME FERREIRA BASTOS

Auditor Convocado Formalizador da Decisão: ANTÔNIO ERLINDO BRAGA (§ 2º do art. 200 do Regimento)

Decisão: Registrar.

CP 96/5196545-3

ACÓRDÃO Nº 23.509

Requerente: Secretaria de Estado de Administração

Assunto: Aposentadorias

Processo nº 96/52669-4

Interessado: MARIA BRITO VALE DO NASCIMENTO

Assunto: Reforma

Processo nº 96/53144-6

Interessado: Cabo PM ODIAS LOPES DOS SANTOS

Proposta de Decisão: Auditor Dr. JAYME FERREIRA BASTOS

Conselheiro Formalizador da Decisão: JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA (§ 2º do art. 200 do Regimento)

Decisão: Conceder os registros.

CP 96/5196545-2

ACÓRDÃO Nº 23.510

Requerente: Secretaria de Estado de Administração

Assunto: Aposentadorias

Processo nº 96/50249-8

Interessado: JOSEFA BERTILIA MONTEIRO DE BRITO

Processo nº 96/52661-2

Interessado: ANA MARIA VASCONCELOS DA SILVA

Processo nº 96/52853-3

Interessado: CÉLIA MARIA CANICEIRO MATTAR

Processo nº 96/52935-6

Interessado: RAIMUNDA DAS GRAÇAS SILVA DE ARAÚJO

Processo nº 96/52957-9

Interessado: RAIMUNDA SOUZA ROCHA

Processo nº 96/53114-5

Interessado: ALDINA BRITO SALES

Relator: Conselheiro JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA

Decisão: Registrar.

CP 96/5196545-7

ACÓRDÃO Nº 23.511

Processo nº 96/52400-9

Requerente: Assembleia Legislativa do Estado do Pará

Assunto: Aposentadorias

Interessado: MARIA DE FÁTIMA OLIVEIRA

Relator: Conselheiro JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA

Decisão: Registrar.

CP 96/5196545-0

ACÓRDÃO Nº 23.512

Assunto: Aposentadorias

Processo nº 96/50855-8

Interessado: FRANCISCO NONATO NERY

Processo nº 96/52031-4

Interessado: BENEDITA SOARES CARRERA

Processo nº 96/523289-8

Interessado: CARMEN ALCANTARA REBELO DA COSTA

Processo nº 96/52463-9

Interessado: MARIA DE JESUS CUNHA DE SOUZA

Processo nº 96/52533-2

Interessado: MARIA ANTÔNIA DA SILVA

Processo nº 96/52589-7

Interessado: EDUIZA GONÇALVES DA TRINDADE NEVES

Processo nº 96/52643-0

Interessado: SEVERINA ANDRADE DE FRANÇA

Processo nº 96/52646-9

Interessado: RAIMUNDO DOS SANTOS FIGUEIREDO

Processo nº 96/52655-0

ACÓRDÃO Nº 23.513
 Requerente: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ
 Assunto: Pensões
 Processo nº 95/51878-1
 Interessado: ALEXANDRA NAZARÉ, LÍCIA LOREM, HÉLIO GUSTAVO DE LIMA LEÃO, ALEX FABIANO DA SILVA LEÃO e AURÉLIA LOURDES AQUINHO DA SILVA
 Processo nº 96/51771-5
 Interessado: MARGARIDA MERA CAMPOS e FAGNER ROBERTO MERA CAMPOS
 Processo nº 96/51780-6
 Interessado: MARIA DE NAZARETH BANDEIRA DE MATOS
 Processo nº 96/52105-9
 Interessado: ILMA SIQUEIRA DE SOUSA, RAJUNDO, MARTA, MAURO, SIMONE, MARINA e LAIDE SIQUEIRA DE SOUSA
 Processo nº 96/52327-0
 Interessado: NOBUYOSHI SHIKAMA
 Relator: Conselheiro LAURO DE BELÉM SABBÁ
 Decisão: Registrar.
 CP96/3108554-5

RESOLUÇÃO Nº 14.824
 Processo nº 95/53073-2
 Assunto: Contrato nº 05/95, seu Termo Aditivo e sua Rescisão de Contrato e do Termo Aditivo
 Origem: HOSPITAL DOS SERVIDORES DO ESTADO
 Interessado: firma QUALITY SERVIÇOS GERAIS LTDA
 Proposta de Decisão: Auditor Dr. EDILSON OLIVEIRA E SILVA
 Conselheiro Formalizador da Decisão: JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA (§ 2º do art. 200 do Regimento)
 Decisão: I. Juntar à respectiva prestação de contas, para exame em conjunto, exercício de 1995.
 II. Aplicar multa ao Dr. Arnaldo Gama da Rocha, Diretor Geral, pela remessa dos Atos para cadastro neste Tribunal.
 CP96/0108554-5

RESOLUÇÃO Nº 14.825
 Processo nº 95/54007-3
 Assunto: Contrato nº 09/95 e Termos Aditivos nºs 01/95 e 02/96
 Origem: FUNDAÇÃO CARLOS GOMES
 Interessado: PETAR GUORGUEV SARALIEV
 Proposta de Decisão: Auditor Dr. EDILSON OLIVEIRA E SILVA
 Conselheiro Formalizador da Decisão: LAURO DE BELÉM SABBÁ (§ 2º do art. 200 do Regimento)
 Decisão: Deferir o cadastro, com aplicação de multa à professora Maria de Glória Boushosa Caputo, Ex-Superintendente, pelo atraso na remessa do Termo Aditivo nº 02/96 para cadastro neste Tribunal.
 CP96/0108555-3

RESOLUÇÃO Nº 14.826
 Processo nº 95/54320-5
 Assunto: Termos Aditivos nºs 01/02 e 03/95 ao Contrato nº 02/95
 Origem: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO
 Interessado: firma REMESSA DISTRIBUIDORA E PUBLICIDADE LTDA
 Relator: Auditor Convocado ANTÔNIO ERLINDO BRAGA
 Decisão: Juntar à prestação de contas, para exame em conjunto, exercício de 1995.
 CP96/0108545-3

RESOLUÇÃO Nº 14.827
 Processo nº 96/50782-6
 Assunto: Termos Aditivos nºs 001/95 e 002/96 ao Termo de Ajuste nº 011/95
 Origem: FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

Interessado: SERGUEI DOROKHOV MIKHALOVISH
 Proposta de Decisão: Auditor Dr. JAYME FERREIRA BASTOS
 Auditor Convocado Formalizador da Decisão: ANTÔNIO ERLINDO BRAGA (§ 2º do art. 200 do Regimento)
 Decisão: Deferir o cadastro, com aplicação de multa à Sra. Maria da Glória Boushosa Caputo, Ex-Superintendente, face à intempestividade na remessa do 2º Aditivo a esta Corte de Contas.
 CP96/0108638-2

RESOLUÇÃO Nº 14.828
 Processo nº 95/57812-6
 Assunto: Contrato nº 017/95
 Origem: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES
 Interessado: CONSTRUTORA ESPANADA LTDA
 Relator: Auditor Convocado Dr. ANTÔNIO ERLINDO BRAGA
 Decisão: Juntar à respectiva prestação de contas, para exame em conjunto, exercício de 1995 e de 1996.
 CP96/0108630-7

RESOLUÇÃO Nº 14.829
 Processo nº 96/52382-9
 Assunto: Notas de Empenho Substitutivas de Contrato (Tomada de Preços nº 05/96)
 Origem: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
 Interessado: firmas GELPAC COMÉRCIO E EQUIPAMENTOS LTDA, B.R.S. DISTRIBUIDORA LTDA, ALMEIDA E NUNES LTDA, PAPEL 100 PAUTA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, Y. YAMADA S/A COMÉRCIO E INDÚSTRIA, RACIONAL ELETRODOMÉSTICOS LTDA e PROMÁQUINAS LTDA
 Relator: Auditor Convocado Dr. ANTÔNIO ERLINDO BRAGA
 Decisão: Juntar à respectiva prestação de contas, para exame em conjunto, exercício de 1996.
 CP96/0108622-6

RESOLUÇÃO Nº 14.830
 Processo nº 96/50766-0
 Assunto: Termos Aditivos nºs 01/95 e 02/96 ao Contrato nº 010/95
 Origem: FUNDAÇÃO CARLOS GOMES
 Interessado: OLEG ANDREEV VLADIMIROVICH
 Relator: Conselheiro LAURO DE BELÉM SABBÁ
 Decisão: Deferir o cadastro, com aplicação de multa à professora Maria da Glória Boushosa Caputo, Ex-Superintendente.
 CP96/0108614-5

AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALÁCIO DO GOVERNO

RESUMO DE PORTARIAS DE SUPRIMENTO DE FUNDOS
 PORTARIA Nº 029/96 de 26/06/96
 SERVIDOR: JOÃO CARLOS MONTEIRO DA SILVA
 MATRÍCULA: 5627332-036

VALOR: R\$ 500,00 (QUINHENTOS CRUZEIROS)
 ELEMENTO DE DESPESA: 313200
 PERÍODO DE APLICAÇÃO: 30 DIAS
 PORTARIA Nº 031/96 de 19/06/96
 SERVIDOR: CLEUDENICE SANTOS
 MATRÍCULA: 0187275-036
 VALOR: R\$ 1.600,00 (UM MIL E SEISCENTOS REAIS)
 ELEMENTO DE DESPESA: 312000
 PERÍODO DE APLICAÇÃO: 30 DIAS
 CP96/0106752-3

EXTRATO DE CONVENIO ASIPAG Nº 016/96
 PARTES: ASIPAG
 CICLONE FUTEBOL CLUB
 OBJETO: APOIO FINANCEIRO PARA REALIZAÇÃO DE UMA MANHÃ ALEGRE
 VIGÊNCIA: 30 DIAS
 VALOR: R\$ 1.280,00
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 11.201.15814864.363, Natureza de Despesa 313200, NOTA DE EMPENHO nº 182 de 20.06.96, FONTE DE RECURSOS: 11.100
 FOR: BELÉM
 DATA DE ASSINATURA: 20.06.96
 ORDEENADOR RESPONSÁVEL: JOSÉ AUGUSTO PONTES MORAES
 CP96/0106760-4

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONVENIO ASIPAG Nº 012/96
 PARTES: ASIPAG
 ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA VILA DE MOCAJATUBA
 OBJETO: APOIO FINANCEIRO PARA CONCLUSÃO DAS ADAPTAÇÕES NECESSÁRIAS A IMPLANTAÇÃO DA PANIFICADORA COMUNITÁRIA.
 VIGÊNCIA: 30 DIAS
 VALOR: R\$ 1.500,00
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 11.201.15814864.363, NATUREZA DA DESPESA 3231.00, NOTA DE EMPENHO nº 180 de 19.06.96.
 FORO: BELÉM
 DATA DE ASSINATURA: 19.06.96
 ORDEENADOR RESPONSÁVEL: JOSÉ AUGUSTO PONTES MORAES
 CP96/0106784-1

FUNDAÇÃO CURRO VELHO

ERRATA
 Retificação na Portaria de prorrogação de contratos de servidores temporários, publicada no D.O.E nº 28.245 do dia 01.07.96.
 Onde se lê: Portaria nº 04 de 28.06.96
 Leia-se: Portaria nº 043 de 28.06.96
 Fundação Curro Velho, 02 de julho de 1996.
 DINA MARIA CESAR DE OLIVEIRA
 Superintendente da FCV
 CP96/0108652-8

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
 PORTARIA Nº 786/96-PGJ
 O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais Considerando o ofício de nº 107/96-GP/MPTCE de 28.06.96, protocolado sob nº 7830.96 de 28.06.96, da Dr. Maria Helena Borges Loureiro Procuradora Chefe, em exercício do Tribunal de Contas do Estado do Pará.
RESOLVE:
 COLOCAR à disposição do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas do Estado do Pará, sem ônus para este Órgão, a servidora ANA ROSA CRISPINO MACOLA, Técnico Especializado ATE-002-B-II, a partir de 1º.07.96, até ulterior deliberação.
 PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
 GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 01 de julho de 1996.
 MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR
 Procurador-Geral de Justiça
 CP96/0106792-2

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DIREITOS CONSTITUCIONAIS E PATRIMÔNIO PÚBLICO

Portaria nº 001/96.
 CONSIDERANDO, o Ofício GP de nº 0507/96, proveniente do Excelentíssimo Senhor Presidente da MM. JCI de Castanhal, dando conta de contratação irregular para o serviço público neste Município de Santo Antônio do Tauá.
 CONSIDERANDO, os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade e publicidade que norteiam a administração pública, e que a investidura em cargo ou emprego público depende da aprovação prévia em concurso público, ressalvadas as exceções da lei, bem como o que dispõe o parágrafo segundo do artigo 37 da Lei Maior;
 E CONSIDERANDO ainda o disposto no artigo 129, III da Constituição Federal, e o previsto nos arts. 8º e 9º da Lei nº 7.347, de 24.07.85, bem como na instrução nº 04/91 da POU, hei por bem instaurar o presente INQUÉRITO CIVIL para a cabal apuração dos fatos e a promoção das responsabilidades, pelo que determino:
 1. Seja autuado a fotocópia do Ofício supra referenciado capeando com esta Portaria que deverá ser registrada em livro próprio;
 2. Requirir-se com prazo de 20 (vinte) dias à Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Tauá, cópia da portaria de contratação do Sr. Lucival Rodrigues dos Santos contratado para prestar serviços perante o SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA DE SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ, bem como a informação de quem era o Gestor Municipal em 1990;
 3. Notifique-se ao senhor Secretário de Administração do Município a fim de prestar declaração na Promotoria de Justiça sobre a referida denúncia;
 4. Notifique-se o Sr. LUCIVAL RODRIGUES DOS SANTOS, a fim de prestar declaração na Promotoria de Justiça;
 5. Requirir-se com prazo de 20 (vinte) dias a Portaria de Exoneração do Sr. Lucival Santos;
 6. Notifique-se o Representante legal do SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DO MUNICÍPIO - S.A.A.E. a fim de prestar declaração na Promotoria de Justiça sobre a referida denúncia;
 7. Comunique-se ao Exmo. Sr. Dr. Procurador-Geral de Justiça a instauração deste Inquérito Civil, remetendo-se cópia da Portaria inicial, de acordo com o que dispõe o artigo 19, Alínea "a" da instrução 04/91 POU
 8. Oficie-se ao Centro de Apoio Operacional de Defesa Comunitária e Cidadania, encaminhando cópia da Portaria inicial.

9. Nomeie a Sra. AUDINEIDE CRISTINA DA SILVA MONTEIRO, sacrevente juramentada para funcionar como secretária, a qual deverá prestar compromisso legal;
 10. Tornem os autos oportunamente a essa Promotoria, para os ulteriores do dilação.
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
 Santo Antônio do Tauá, 25 de junho de 1996.
 ELAINE CASTELO BRANCO SOUSA
 Promotora de Justiça
 CP96/0106776-0

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

Processo 600/96
Autos de: AÇÃO CAUTELAR INOMINADA
Requerente: DIRETÓRIO MUNICIPAL E A COMISSÃO EXECUTIVA DO PMDB, Seção de Monte Alegre, por seu advogado, Dr. Ismael Antonio de Moraes
Requerido: COMISSÃO EXECUTIVA REGIONAL DO PMDB, Seção do Pará.
Relator: Juiz CARLOS FERNANDO DE SOUZA GONÇALVES
Despacho: Trata o presente pedido de uma Ação Cautelar Inominada, preparatória para uma futura Ação Anulatória, proposta pelo Diretório Municipal e Comissão Executiva do PMDB, seção de Monte Alegre, através de advogado habilitado, contra a Executiva Regional do PMDB, seção de Belém. Pode o requerente preliminarmente a concessão de liminar, em vista da realização das convenções, cujo prazo é fatal para os partidos políticos. Cauteladamente, tratando de matéria discutível, este relator achou por bem a anuência do Procurador Regional Eleitoral, tendo a digna autoridade em parecer fundamentado concluindo pela ilegitimidade do Diretório para propor a ação, uma vez que o mesmo foi atingido pela decisão da Executiva Regional, que designou novos membros, logo os titulares do direito seriam as pessoas que formavam o citado Diretório atingido que seriam as titulares, assim opinou pela extinção do processo ab initio. O procurador ainda tentou contornar o pedido fazendo juntada dos autores do pedido, o que é inabível, uma vez que a tramitação já havia iniciado, porém como ainda não foi instaurado pedido, por falta de citação ao requerido, e como se trata ainda da apreciação do pedido de liminar, o pedido pode ser resolvido pelo relator, razão porque acolho o parecer ministerial para extinguir o pedido por falta de legitimidade de parte. Belém, 28 de junho de 1996.

Processo 616/96
Autos de: AÇÃO CAUTELAR INOMINADA
Requerente: HARUO TAKATANI, por seu advogado, Dr. Ismael Antonio de Moraes
Requerido: COMISSÃO EXECUTIVA ESTADUAL DO PMDB, Seção do Pará.
Relator: Juiz PAULO SÉRGIO FROTA E SILVA
Despacho: Deiro o pedido de juntada posterior do instrumento de procuração. Não consta, nos autos, de que o acionante esgotou as fuses recursais no âmbito partidário, especialmente ao organismo nacional, sabendo-se que poderia adotar postura recursal até ao órgão supremo do Partido, nos termos de seu Estatuto, providência indispensável de natureza de questão partidária. A vista da nova legislação eleitoral e partidária, constata-se que os órgãos superiores de um partido político receberam significativo poder junto aos órgãos municipais, como é, por exemplo, a hipótese do art. 15 da Lei 9.100/95, referido neste despacho apenas para demonstrar a importância o legislador concedeu ao órgão superior do partido sobre o órgão municipal. Não entendo que o "fumus boni juris" esteja presente, à vista do exposto, motivo pelo qual indefiro o pedido de liminar. Citem-se os requeridos. Belém, 28 de junho de 1996

Processo 626/96
Autos de: MANDADO DE SEGURANÇA, COM PEDIDO DE LIMINAR
Impetrante: PAULO AFONSO DE OLIVEIRA FALCÃO, por seu advogado, Dr. Mauro Cesar Santos
Autoridade Contorn: Juiz Eleitoral da 43ª Zona, Dra. Filomena Buarque Camacho.
Relator: Juiz CARLOS FERNANDO DE SOUZA GONÇALVES
Despacho: Cuida de Mandado de Segurança impetrado por Paulo Afonso de Oliveira Falcão contra a Juíza Eleitoral da 43ª Zona, que se nega a incluir o nome do impetrante na lista de filiados ao Partido do Movimento Democrático Brasileiro. Justifica que pertence ao citado partido há muitos anos e não está com seu nome incluído na listagem para concorrer na Convenção a um cargo eletivo no próximo pleito. Diz que às vésperas do prazo para o término das inscrições partidárias, inscreveu-se no Partido Trabalhista Brasileiro, tem comunicado essa inscrição ao Juízo Eleitoral, porém não comunicou ao Partido que se desligava, razão por que considerase inscrito no PMDB. Analisando o pedido de liminar, não vislumbro no pedido a fumaça do bom direito, nem a existência de violação a direito líquido e certo do impetrante, uma vez que existe a filiação a dois Partidos, matéria que deveria ser analisada no mérito do pedido, razão porque denego a segurança. Notifique-se a autoridade para juntar as informações no prazo da lei, dando ciência dessa decisão. Belém, 28 de junho de 1996.

AVISO

A Exma. Sra. Dosa. Presidente **Maria de Nazareth Brabo de Souza,**

Faz saber aos que do presente aviso tiverem conhecimento que serão realizadas sessões extraordinárias durante o mês de julho às terças e quintas-feiras, às 17:30 hs, a partir do dia 09 (novo).

Outrossim, faz saber que será realizada sessão extraordinária dia 08 de julho do corrente, podendo ainda o Pleno reunir-se em outros dias da semana, caso haja necessidade. Dado e passado nesta cidade, aos dois dias do mês de julho de mil novecentos e noventa e seis. Eu, Solange Maciel, Auxiliar Judiciário, datilografei este aviso, que va: subscrito pela Diretora Geral.

APOSTILA

Nos termos do despacho da Exmª Desª Presidente deste Tribunal Regional Eleitoral (doc. Fls. 26), o contrato com a MIL - MANUTENÇÕES E COMÉRCIO LTDA que trata o presente processo (prof. Nº 6.042,47-402), passa vigorar o reajuste do valor pleiteado à contratada, com base no art. 65, inciso II, letra "d" e § 8º do mesmo artigo da Lei nº 8.666/93, nos termos do que dispõe a Portaria nº 60, de 29.03.96, do Ministério da Fazenda, conforme discriminado abaixo:

Produto	Preço Máximo Bomba
GASOLINA	0,5531
DIESEL	0,3676
ALCOOL	0,4690

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em
01 de julho de 1996.

BELª MARIA LUIZA NEGREIROS

Diretora Geral

APOSTILA

Nos termos do despacho da Exmª Desª Presidente deste Tribunal Regional Eleitoral (doc. Fls. 26), o contrato com a DINASTUR - DINASTIA VIAGENS E TURISMO LTDA., processo protocolo nº 5765 (47-381), passa vigorar o reajuste do valor pleiteado à contratada, com base no art. 65, § 8º da Lei nº 8.666/93, nos termos do que dispõe a Resolução nº 127/96, do Ministério da Fazenda, no valor percentual de 13,50% (treze e meio por cento) que foi definido através de estudos do Departamento de Aviação Civil - DAC.

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em
01 de julho de 1996.

BELª MARIA LUIZA NEGREIROS

Diretora Geral

AVISO DE LICITAÇÃO

CARTA CONVITE Nº 015/96

OBJETO: Fornecedor de Material de Consumo, a fim de suprir a Seção de Almoço deste Regional.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 15/07/96 às 9:00 horas

CÓPIAS DO EDITAL: R. João Diogo, 288, sl 603, 6º andar do Edifício-Sede do TRE/PA, fone/fax: (091) 241-1427, as firmas cadastradas na referida especialidade deverão formalizar seu pedido através de requerimento até 24 horas antes da data prevista para apresentação das propostas, anexando cópia do CRC, conforme § 3º do art. 22 da Lei nº 8.666/93

Belém-PA, 01 de julho de 1996

MÁRCIA SANTOS KOURY
Presidente da Comissão

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

PAUTA DE JULGAMENTO DA 3ª TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO DO DIA 10.07.96 (QUARTA - FEIRA), A PARTIR DAS 14:00 HORAS.

01. PROCESSO TRT RO 3125/96. RECORRENTE: FRANCISCO RONALDO GUIMARÃES MOTTA. Drª Erlene Gonçalves Lima. RECORRIDO: COMÉRCIO E TRANSPORTE BOA ESPERANÇA LTDA. Dr. Haroldo Cabral e outros. RELATOR: Juiz José Conrado. REVISOR: Juiz José de Alencar. ORIGEM: 1ª JCI de Belém.

02. PROCESSO TRT RO 3287/96. RECORRENTE: OCÉLIO PIZANÇO FURTADO. Drª Maria Luísa Gouveia Pereira de Sousa e outros. RECORRIDOS: AGRIMEX AGRO INDUSTRIAL MERCANTIL EXCELSIOR S/A. E CIMENTOS DO BRASIL S/A - CIBRASA. Dr. Mário Leite Soares e outros. RELATOR: Juiz José Conrado. REVISOR: Juiz José de Alencar. ORIGEM: 13ª JCI de Belém.

03. PROCESSO TRT RO 3136/96. RECORRENTE: OSVALDO GIBSON DOS SANTOS. Dr. Antonio Fernando da Silva e Silva. RECORRIDO: REFRIGERANTES DO AMAPÁ S/A. Dr. Lourival Pinheiro Borges. RELATOR: Juiz José Conrado. REVISOR: Juiz José de Alencar. ORIGEM: 1ª JCI de Macapá.

04. PROCESSO TRT RO 8635/95. RECORRENTE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA. Dr. Benedito Fernandes da Silva e outros. RECORRIDO: GETÚLIO PINHEIRO SARMENTO. RELATOR: Juiz José Conrado Santos. REVISORA: Juíza Antonia Serra. ORIGEM: JCI de Santarém. IMPEDIDO: Juiz José de Alencar.

05. PROCESSO TRT RO 2915/96. RECORRENTE: PARAENSE TRANSPORTES AÉREOS S/A. Dr. José da Rocha Moreira e outros. RECORRIDO: LEONIDAS PAVÃO. RELATOR: Juiz José Conrado. REVISOR: Juiz José de Alencar. ORIGEM: 3ª JCI de Belém.

06. PROCESSO TRT RO 290/96. RECORRENTE: BANCO REAL S/A. Drª Maria da Graça Sequeira Melo e outros. RECORRIDA: CELINA DO SOCORRO CONCEIÇÃO DE ALMEIDA. Dr. Edilson Araújo dos Santos e outros. RELATOR: Juiz José Conrado. REVISORA: Juíza Antonia Serra. ORIGEM: 8ª JCI de Belém. IMPEDIDO: Juiz José de Alencar.

07. PROCESSO TRT RO 300/96. RECORRENTE: ANTONIO SEBASTIÃO RODRIGUES DA SILVA. Dr. Regis do Socorro Trindade Lobato. RECORRIDO: ARNALDO NASCIMENTO DE CARVALHO. Drª Telma Maria Goulart da Rocha Correa. RELATOR: Juiz José Conrado. REVISOR: Juiz José de Alencar. ORIGEM: JCI de Castanhal.

08. PROCESSO TRT RO 2956/96. RECORRENTE: AUTOS RIBA LTDA. - RAIMUNDO AUGUSTO ALVES RIBEIRO - ME. Drª Olga Bayma da Costa e outros. RECORRIDO: AMÉRICO PEREIRA DE SOUZA. Dr. Gilson Rufino Gonçalves Filho. RELATOR: Juiz José

Conrado. REVISOR: Juiz José de Alencar. ORIGEM: 2ª JCI de Belém.

09. PROCESSO TRT RO 3363/96. RECORRENTE: BANCO BRADESCO S/A. Dr. Solon Couto Rodrigues Filho e outros. RECORRIDO: EDEVALDO CAMPOS. Dr. Alexis Tcheitsoff Neto e outros. RELATOR: Juiz José Conrado. REVISORA: Juíza Antonia Serra. ORIGEM: 5ª JCI de Belém.

10. PROCESSO TRT RO 636/96. RECORRENTE: SELTON HOTEIS S/A. Drª Maria Rosângela S. Coelho de Souza. RECORRIDA: VANICE DO NASCIMENTO AINETTE. Dr. Benedito José da Silva Santana. RELATOR: Juiz José Conrado. REVISORA: Juíza Antonia Serra. ORIGEM: 1ª JCI de Belém.

11. PROCESSO TRT RO 2918/96. RECORRENTE: ROBERTO CARLOS SANTOS DA SILVA. Dr. Miguel Gonçalves Serra. RECORRIDO: RODOMAR LTDA. RELATOR: Juiz José Conrado. REVISOR: Juiz José de Alencar. ORIGEM: 2ª JCI de Belém. IMPEDIDA: Juíza Antonia Serra.

12. PROCESSO TRT RO 8144/95. RECORRENTE: BANCO DO BRASIL S/A. Dra. Rosa Ester da Silva e outros. RECORRIDO: PAULO VIEIRA DE JESUS. Dr. Mauro Sérgio do Nascimento Cruz. RELATOR: Juiz José Conrado Santos. REVISOR: Juiz José de Alencar. ORIGEM: 14ª JCI de Belém.

13. PROCESSO TRT RO 343/96. RECORRENTE: ADALTO DA SILVA CAPELONE. Dr. Márcio Mota Vasconcelos e outros. RECORRIDO: S/A RADIOLUX. Dr. João Tadeu G. Martins. RELATOR: Juiz José Conrado. REVISOR: Juiz José de Alencar. ORIGEM: 10ª JCI de Belém.

14. PROCESSO TRT RO 3115/95. RECORRENTE: VIAÇÃO AÉREA SÃO PAULO S.A. - VASP. Dr. Evandro Diniz Soares e outros. RECORRIDA: LÍDIA MARLEIDE DE ABREU MOTA. Dr. Yguaraci Macambira Santana Lima e outros. RELATOR: Juiz José Conrado Santos. REVISOR: Juiz José de Alencar. ORIGEM: JCI de Santarém.

15. PROCESSO TRT RO 5656/95. RECORRENTES: ARMANDO DUARTE MESQUITA. Dr. Luziano B. de Paulo Cavallero e outra. E EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA - EMBRAPA. Dr. Aristarcho Expedito dos Santos Filho. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz José Conrado Santos. REVISORA: Juíza Antonia Serra. ORIGEM: 2ª JCI de Belém.

16. PROCESSO TRT RO 9517/95. RECORRENTE: BANCO DA AMAZÔNIA S/A. Dr. Jorge Luiz Soares Santos e outros. RECORRIDO: ANTONIO CARLOS EVANGELISTA. Drª Paula Fernanda Antunes Bonalumi e outros. RELATOR: Juiz José Conrado. REVISORA: Juíza Antonia Serra. ORIGEM: JCI de Itaituba.

17. PROCESSO TRT REXOFF 3324/96. RECLAMANTE: LUZMARINA CASTRO SARMENTO. Dr. Dennis Jorge Vieira Jennings. RECLAMADO: MUNICÍPIO DE SANTARÉM - PREFEITURA MUNICIPAL. RELATOR: Juiz José Conrado. REVISOR: Juiz José de Alencar. ORIGEM: JCI de Santarém.

18. PROCESSO TRT AP 2696/96. AGRAVANTES: MARIA DA CONCEIÇÃO MONTEIRO e OUTRO. Dra. Selma Lúcia Lopes Leão. AGRAVADO: TRÊS PINHEIROS DO PARÁ LTDA. Dr. José Raimundo Farias Canto e outros. RELATOR: Juiz José Conrado Santos. REVISOR: Juiz José de Alencar. ORIGEM: JCI de Castanhal.

19. PROCESSO TRT AP 10039/95. AGRAVANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS. Proc. Maria das Graças de Oliveira Carvalho. AGRAVADOS: ANAMARIA CUNHA BRITO e OUTROS. Dr. Antônio dos Reis Pereira e outras. RELATOR: Juiz José Conrado Santos. REVISOR: Juiz José de Alencar. ORIGEM: 8ª JCI de Belém. IMPEDIDA: Juíza Antonia Serra.

20. PROCESSO TRT AP 92/96. AGRAVANTE: ALBRÁS - ALUMÍNIO BRASILEIRO S.A. Dra. Paula Fernanda Maia Brasil e outros. AGRAVADO: LEONEL MONTEIRO LYRA NETO. Dra. Ana Leida Tavares de Moura Brasil Matos e outros. RELATOR: Juiz José Conrado Santos. REVISOR: Juiz José de Alencar. ORIGEM: 4ª JCI de Belém.

21. PROCESSO TRT RO 253/96. RECORRENTES: TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ S/A - TELEPARÁ. Dr. Arnaldo Furtado de Mendonça Neto e outros. E LOURIVAL CONTENTE GONÇALVES. Dr. Edilson Araújo dos Santos e outros. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juíza Antonia Serra. REVISOR: Juiz José Conrado. ORIGEM: 1ª JCI de Belém. IMPEDIDO: Juiz José de Alencar.

22. PROCESSO TRT RO 3068/96. RECORRENTE: PAULO HENRIQUE PINHEIRO. Drª Vilma Aparecida de Souza Chavaglia. RECORRIDO: ALBRÁS - ALUMÍNIO BRASILEIRO S/A. Dr. Romulo Gouveia e outros. RELATOR: Juíza Antonia Serra. REVISOR: Juiz José Conrado. ORIGEM: JCI de Abaetetuba.

23. PROCESSO TRT RO 3432/96. RECORRENTE: REFORESTADORA ÁGUA AZUL S/A. Dra. Ivana Maria Fonteles Cruz. RECORRIDOS: CIRINO DE ALMEIDA AMORIM E OUTROS. Dr. Raimundo Luis Mousinho Moda. E E. S. DE CARVALHO FILHO. RELATOR: Juíza Antonia Serra. REVISOR: Juiz José Conrado. ORIGEM: JCI de Tucuruí.

24. PROCESSO TRT AP 431/96. AGRAVANTE: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA. Drª Maria de Fátima Oliveira e outros. AGRAVADA: ELIANA MELEM CARNEIRO e OUTROS. Dr. David Cruz Araújo e outros. RELATOR: Juíza Antonia Serra. REVISOR: Juiz José de Alencar. ORIGEM: 1ª JCI de Belém. IMPEDIDO: Juiz José Conrado.

25. PROCESSO TRT RO 2129/96. RECORRENTE: ZENEIDE MARQUES DE OLIVEIRA. Dr. Raimundo Rubens Fagundes Lopes e outros. RECORRIDO: MUNICÍPIO DE SOURE - PREFEITURA MUNICIPAL. Dr. Emanuel Raiol Lobo. RELATOR: Juiz José de Alencar. REVISOR: Juiz José Conrado. ORIGEM: 12ª JCI de Belém.

Rel. 064/96 - 3ª Turma

ACÓRDÃO Nº 462/96

PROCESSO TRT RO 7662/95

RELATOR(A) : JUIZ VICENTE CIDADE

RECORRENTE(S) : OLGARINA PINTO DA COSTA

Advogado(s) : Dr. Joaquim Lopes de Vasconcelos e outros

RECORRIDO(S) : PROGRESSO SERVIÇOS GERAIS LTDA.

Advogado(s) : Dr. Walfrir Pinheiro de Oliveira

EMENTA : PLANOS ECONÔMICOS - Não ultrapassada a questão preliminar de arguição de Inconstitucionalidade, resultam totalmente improcedentes as diferenças salariais, decorrentes de planos econômicos do Governo Federal.

DECISÃO : ACORDAM OS JUÍZES DA 3ª TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, unanimemente, em conhecer do recurso, mas negar-lhe provimento para confirmar a r. decisão recorrida.

ACÓRDÃO Nº 463/96

PROCESSO TRT RO 7922/95

RELATOR(A) : JUIZ VICENTE CIDADE

RECORRENTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Advogado(s) : Dr. Renato Lobato de Moraes e outros

RECORRIDO(S) : ROSANGELA DA SILVA PRADO

E COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO- E FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ

Advogado(s) : Dr. Humberto Ferreira Barros e outros

EMENTA : "Resolvido o contrato de trabalho com a transferência do servidor do regime da CLT para o estatutário em decorrência de lei, assiste-lhe o direito de movimentar a conta vinculada do FGTS" (Súmula 178 do STJ).

DECISÃO : ACORDAM OS JUÍZES DA 3ª TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, unanimemente, considerar interposta a remessa de ofício e a conhecer e, conseqüentemente, determinar a retificação na capa do processo e demais registros. Rejeitar a preliminar de não conhecimento por deserção do recurso da litisconsorte, argüida pela douta Procuradoria Regional, nos termos do Enunciado 161 do Colendo TST. No mérito, negar-lhes provimento para confirmar a r. decisão recorrida, inclusive nas custas. Todavia, determinar a correção técnica na conclusão da sentença, a fim de substituir a expressão pagar (relativa à Caixa Econômica Federal), por cumprir o Alvará de liberação da parcela.

ACÓRDÃO Nº 464/96

PROCESSO TRT RO 8043/95

RELATOR(A) : JUIZ VICENTE CIDADE

RECORRENTE(S) : SIMONE ALEXANDRE SAMPAIO

Advogado(s) : Dr. Mário Sérgio Pinto Tostes e outros

RECORRIDO(S) : MAISON MODERNE COM IND. IMP. EXPORTAÇÃO LTDA, LUIZ FERNANDO R. GONZALES e MARIA FERNANDA RODRIGUES COELHO

Advogado(s) : Dr. Lúvia Cunha Chermont e outros

EMENTA : VÍNCULO EMPREGATÍCIO - O trabalho da reclamante era de natureza eventual, pois só era chamada a executar quando havia alguma modificação nos modelos das casas, estando configurada a hipótese de prestação de serviços por profissional liberal autônomo.

DECISÃO : ACORDAM OS JUÍZES DA 3ª TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, unanimemente, em conhecer do recurso, mas negar-lhe provimento para confirmar a r. decisão recorrida, inclusive nas custas.

ACÓRDÃO Nº 471/96

PROCESSO TRT RO 9497/95

RELATOR(A) : JUIZ VICENTE CIDADE

RECORRENTE(S) : ADRIANA ALVES

Advogado(s) : Dr. Otávio José de Vasconcelos Faria e

E CHOCOLATE COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA.

Advogado(s) : Dra. Cláudia Camargo Guerreiro e outros

RECORRIDO(S) : OS MESMOS

EMENTA : HORAS EXTRAS DE EMPREGADO

COMISSONISTA " O empregado, sujeito a controle de horário, remunerado à base de comissões, tem direito ao adicional de, no mínimo 50% (cinquenta por cento) pelo trabalho em horas extras, calculado sobre o valor das comissões e atas referentes" (Enunciado 340 do TST).

DECISÃO : ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIO TERCEIRA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, unanimemente, em conhecer dos recursos; no mérito, sem divergência, dar parcial provimento ao recurso da reclamante para, ampliar a condenação da parcela de horas extras no período de 16.01.95 até a dispensa e, ainda, incluir na condenação a parcela de devolução de descontos indevidos, relativamente aos cheques, tudo nos termos da fundamentação; ainda sem divergência, negar provimento ao recurso da reclamada. Mantida a r. decisão em seus demais termos, inclusive nas custas.

ACÓRDÃO Nº 472/96

PROCESSO TRT RO 9561/95

RELATOR(A) : JUIZ VICENTE CIDADE

RECORRENTE(S) : JOSÉ DE CASTRO

Advogado(s) : Dr. Adalberto Guimarães Neto

RECORRIDO(S) : TUNAMAR COMÉRCIO LTDA.

Advogado(s) : Dr. Haroldo Alves dos Santos

EMENTA : Ao autor cabe o ônus do fato constitutivo de seu direito, enquanto que ao réu cabe provar a existência de fato impeditivo, modificativo ou extintivo do direito do autor (art. 818 da CLT e 333 do CPC).

DECISÃO : ACORDAM OS JUÍZES DA 3ª TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, unanimemente, em conhecer do recurso, rejeitar a preliminar de nulidade processual por carceramento de defesa por falta de amparo legal. No mérito, sem divergência, negar-lhe provimento para confirmar a r. decisão recorrida.

ACÓRDÃO Nº 473/96

PROCESSO TRT RO 9599/95

RELATOR(A) : JUIZ VICENTE CIDADE

RECORRENTE(S) : PAULO AFONSO COSTA

ADVOGADO : Dr. Ricardo Rabelo Soriano de Mello e Outros

RECORRIDO(S) : JOSÉ TRAVASSOS CARDOSO

EMENTA : RELAÇÃO DE EMPREGO - Presentes os requisitos constantes do artigo 3º da CLT, reconhecido está o vínculo empregatício.

0244

DECISÃO : ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIA TERCEIRA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, unanimemente, em conhecer do recurso, rejeitar a preliminar de carência de ação; por falta de amparo legal, no mérito negar-lhe provimento, para confirmar a r. decisão recorrida. Custas como no primeiro grau.

ACÓRDÃO Nº 474/96

PROCESSO TRT RO 9757/95

RELATOR(A) : JUIZ VICENTE CIDADE

RECORRENTE(S) : ANA CLÁUDIA CARMONA LEITÃO

Advogado(s) : Dr. Alvaro Augusto de Paula Vilhena e outros

RECORRIDO(S) : IDIOMAS SOCIEDADE CIVIL LTDA.

Advogado(s) : Dr. Olavo Câmara de Oliveira Júnior e outros

EMENTA : A prática de irregularidades nos lançamentos do livro caixa da empresa, configura o ato de improbidade.

DECISÃO : ACORDAM OS JUÍZES DA 3ª TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, unanimemente, em conhecer do recurso, mas negar-lhe provimento para confirmar a r. decisão recorrida.

ACÓRDÃO Nº 475/96

PROCESSO TRT RO 9837/95

RELATOR(A) : JUIZ VICENTE CIDADE

RECORRENTE(S) : RUBEM GONÇALO SOUZA DA SILVA

Advogado(s) : Dr.ª Erlene Gonçalves Lima

RECORRIDO(S) : PARANHOS SILVA & CIA. LTDA. -

POUSADA VALERRY

Advogado(s) : Dr.ª Sandra Suelly M. L. Carvalho e outros

EMENTA : Restou demonstrado que o trabalho prestado pelo reclamante, era de natureza eventual, não estando configurada a hipótese prevista no artigo 3º da CLT.

DECISÃO : ACORDAM OS JUÍZES DA 3ª TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, unanimemente, em conhecer do recurso, mas negar-lhe provimento para confirmar a r. decisão recorrida.

ACÓRDÃO Nº 476/96

PROCESSO TRT RO 207/96

RELATOR(A) : JUIZ VICENTE CIDADE

RECORRENTE(S) : AUGUSTO MÁXIMO LIMA DOS REIS

Advogado(s) : Dr.ª Mary Machado Scalercio e outros

RECORRIDO(S) : LOTUS ADMINISTRAÇÃO LTDA.

Advogado(s) : Dr. Ricardo Rabello Soriano de Mello e outros

EMENTA : É desidioso o empregado que comete repetidas faltas ao serviço, sem motivo justificado, ensejando a dispensa por justo motivo.

DECISÃO : ACORDAM OS JUÍZES DA 3ª TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, unanimemente, em conhecer do recurso, mas negar-lhe provimento para confirmar a r. decisão recorrida.

ACÓRDÃO Nº 770/96

PROCESSO TRT RO 6760/95

RELATOR(A) : JUIZ JOSÉ CONRADO SANTOS

RECORRENTE(S) : DURVALINO DO NASCIMENTO CARVALHO E

OUTROS

Advogado(s) : Dr. Waldir Moura Brelaz e Outros

RECORRIDO(S) : ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL - SETEPS.

Proc.(s) : Dr.ª Eloisa Maria R. da Costa

EMENTA : AÇÃO DE CUMPRIMENTO - PRESCRIÇÃO: É quinquenária a prescrição dos direitos oriundos de atuação de ação de cumprimento objetivando reparação de cláusula de sentença normativa, prazo este com termo inicial após o vigésimo dia do julgamento, posto que não cogita-se de trânsito em julgado para o oferecimento deste tipo de ação, exegese do Enunciado 246, do Colendo TST.

DECISÃO : ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO; SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR A R. DECISÃO RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO Nº 837/96

PROCESSO TRT ED 2873/96

RELATOR(A) : JUIZ VICENTE CIDADE

EMBARGANTE(S) : PARÁ CLUBE

Advogado(s) : Dr. Humberto Lima

EMBARGADO(S) : SENALBA

A. EMBARGADO : Nº 012/96

EMENTA : Estando claro e preciso o venerando acórdão embargado, não há que se falar em omissão ou contradição.

DECISÃO : ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIA TERCEIRA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, unanimemente, em conhecer dos embargos, mas os rejeitar, por maioria de votos, por não haver a omissão e contradição apontadas, vencida a Exmª Juíza Presidente.

ACÓRDÃO Nº 838/96

PROCESSO TRT ED 2892/96

RELATOR(A) : JUIZ VICENTE CIDADE

EMBARGANTE(S) : COOPERATIVA DA INDÚSTRIA PERCUÁRIA DO

PARÁ LTDA.

Advogado(s) : Dr. Thales E. R. Pereira

EMBARGADO(S) : JOSÉ NEVES TEIXEIRA

A. EMBARGADO : Nº 145/96

EMENTA : OMISSÃO - Não havendo a omissão apontada e estando expresso no acórdão embargado a análise da parcela objeto dos presentes embargos, é de serem declarados protelatórios os referidos embargos.

DECISÃO : ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIA TERCEIRA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, unanimemente, em conhecer dos embargos, mas os rejeitar, por não haver a omissão apontada, aplicando-se à embargante a multa de 1% sobre o total da condenação a rever em favor do reclamante, nos termos do parágrafo único do artigo 538 CPC.

ACÓRDÃO Nº 839/96

PROCESSO TRT RO 4339/95

RELATOR(A) : JUIZ VICENTE CIDADE

RECORRENTE(S) : ARGEMIRO DOS SANTOS ASSUNÇÃO E OUTROS

Advogado(s) : Edilés Rodrigues Valério dos Santos

RECORRIDO(S) : UNIÃO FEDERAL - MINISTÉRIO DAS

COMUNICAÇÕES

Advogado(s) : Dr. Adão Pass da Silva

EMENTA : O prazo prescricional não é interrompido com a reposição do Índice Inflacionário suprimido, pelo reclamado, uma vez que a prescrição opera-se no direito de ação dos reclamantes (art. 7º, XXIX, a da CF/88).

DECISÃO : ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, unanimemente, em conhecer do recurso, determinar seja desentranhado o documento de fls. 286/273, porque juntado a destempo; negar-lhe provimento para confirmar a r. decisão recorrida.

ACÓRDÃO Nº 840/96

PROCESSO TRT RO 465/96

RELATOR(A) : JUIZ VICENTE CIDADE

RECORRENTE(S) : SANDIESEL S/A

Advogado(s) : Dr. Raul Luiz Ferraz Filho e outros

RECORRIDO(S) : JURANDIR JOSÉ CARDOSO NEVES

Advogado(s) : Dr. Antônio Eder J. de S. Coelho e outros

EMENTA : Se as anotações constantes na CTPS do Autor

não fazem qualquer ressalva ao local das vendas, mantêm-se o pagamento das comissões em qualquer área de venda feita pela empresa.

DECISÃO : ACORDAM OS JUÍZES DA 3ª TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, unanimemente, em conhecer do recurso, e, no mérito, negar-lhe provimento para confirmar a r. decisão recorrida, inclusive nas custas.

ACÓRDÃO Nº 841/96

PROCESSO TRT RO 1633/96

RELATOR(A) : JUIZ VICENTE CIDADE

RECORRENTE(S) : COMPANHIA AMAZÔNIA TÊXTIL DE ANIAGEM

Advogado(s) : Dr. Leogênio Gonçalves Gomes e outros

RECORRIDO(S) : JOANA LEAL BRAGA

Advogado(s) : Dr.ª Olga Bayma da Costa

EMENTA : DESVIO DE FUNÇÃO- A modificação funcional, após decorridos três meses do contrato de trabalho com prejuízo salarial à Autora é vedado pelo artigo 468 da CLT, fazendo jus a reclamante as consequentes diferenças salariais entre as duas funções.

DECISÃO : ACORDAM OS JUÍZES DA 3ª TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, unanimemente, em conhecer do recurso, mas, no mérito, sem divergência, negar-lhe provimento para confirmar a respeitável decisão recorrida, inclusive nas custas.

ACÓRDÃO Nº 842/96

PROCESSO TRT RO 1758/96

RELATOR(A) : JUIZ VICENTE CIDADE

RECORRENTE(S) : EDILSON DE SOUSA FERREIRA

Advogado(s) : Dr. José Luiz da Silva e outros

RECORRIDO(S) : SERVISEL - EMPRESA DE SEGURANÇA E

VIGILÂNCIA LTDA.

Advogado(s) : Dr. Hélio de Barros Favacho Alves e outros

EMENTA : HORAS EXTRAS - Considera-se ilegal a jornada diária de 12 horas por 36 horas de folga, posto que vedado pela Constituição Federal, salvo se previsto em instrumento normativo.

DECISÃO : ACORDAM OS JUÍZES DA 3ª TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, unanimemente, em conhecer do recurso e dar-lhe parcial provimento para, reformando em parte, a respeitável decisão recorrida, incluir na condenação a parcela de quatro horas extras diárias, com 50% de adicional, durante todo o contrato de trabalho, mantida a decisão em seus demais termos.

ACÓRDÃO Nº 843/96

PROCESSO TRT RO 1357/96

RELATOR(A) : JUIZ VICENTE CIDADE

RECORRENTE(S) : SASI - SERVIÇOS AGRÁRIOS E SILVICULTURAIS

Advogado(s) : Dr. Juracy Barata Jucá Neto

RECORRIDO(S) : MAURILO PEREIRA RODRIGUES

Advogado(s) : Dr. Eduardo Gomes Ferreira

EMENTA : HORAS IN ITINERE - havendo prova nos autos de que o reclamante para chegar ao seu local de trabalho era transportado por ônibus de propriedade da empresa, resta configurada a hipótese de horas "in itinere".

DECISÃO : ACORDAM OS JUÍZES DA 3ª TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, unanimemente, em conhecer do recurso, mas negar-lhe provimento para confirmar a r. decisão, inclusive nas custas.

ACÓRDÃO Nº 844/96

PROCESSO TRT RO 1611/96

RELATOR(A) : JUIZ VICENTE CIDADE

RECORRENTE(S) : AGROPECUÁRIA HAKONE S/A

Advogado(s) : Dr.ª Marília Rubelo Giroto

RECORRIDO(S) : NILSON DE OLIVEIRA CARDOSO

Advogado(s) : Dr. Paulo Flávio de Lacerda Marçal

EMENTA : RELAÇÃO DE EMPREGO - Estando presentes os requisitos caracterizadores da relação de emprego, qual seja, a continuidade, exclusividade e subordinação jurídica, deve ser reconhecido o vínculo a teor do art. 3º da CLT.

DECISÃO : ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, unanimemente, em conhecer do recurso, mas no mérito, sem divergência, negar-lhe provimento para confirmar a r. decisão recorrida.

ACÓRDÃO Nº 845/96

PROCESSO TRT RO 418/96

RELATOR(A) : JUIZ VICENTE CIDADE

RECORRENTE(S) : JOSÉ RAIMUNDO SAMPAIO GUILHON

Advogado(s) : Dr. Antônio Afonso Navegantes

RECORRIDO(S) : MOVELARIA SÃO FRANCISCO LTDA.

EMENTA : Não estando presentes os requisitos do artigo 3º da CLT, não é de se reconhecer a relação empregatícia entre as partes.

DECISÃO : ACORDAM OS JUÍZES DA 3ª TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, unanimemente, em conhecer do recurso, mas negar-lhe provimento, para confirmar a respeitável decisão recorrida. Todavia retificar tecnicamente a parte dispositiva da r. decisão recorrida, para que ali conste a improcedência dos pedidos, contidos na presente reclamatória e não carência de ação do reclamante. Custas como no primeiro grau.

ACÓRDÃO Nº 847/96

PROCESSO TRT RO 10021/95

RELATOR(A) : JUIZ VICENTE CIDADE

RECORRENTE(S) : HELIOMAR LOPES DE SOUSA

Advogado(s) : M. I. MONTREAL INFORMÁTICA LTDA.

Advogado(s) : Antônio Carlos Bernardes Filho, Daria de Fátima

Fonseca Chaves e Outros

RECORRIDO(S) : OS MESMOS

Advogado(s) : Os mesmos

EMENTA : CONVENÇÃO COLETIVA - A ação anulatória de cláusulas de instrumento normativo, perante a Justiça Estadual, não suspende os efeitos da norma coletiva, não havendo impedimento para que os empregados venham a esta Justiça Especializada pleitear direitos, com base no referido instrumento, a partir do terceiro dia do arquivamento no órgão competente, segundo dispõe o § 1º, artigo 614 da CLT.

DECISÃO : ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, unanimemente, em conhecer dos recursos; dar parcial provimento ao recurso do reclamante para, reformando em parte a r. decisão recorrida, incluir na condenação as diferenças salariais a partir de junho/94 até a dispensa, com as repercussões nas verbas salariais do período e nas parcelas rescisórias. Nego provimento ao recurso da reclamada, mantida a r. decisão em seus demais termos, inclusive nas custas.

ACÓRDÃO Nº 848/96

PROCESSO TRT RO 10519/95

RELATOR(A) : JUIZ VICENTE CIDADE

RECORRENTE(S) : RODOLFO MONTEVERDE RAMOS

Advogado(s) : Dr.ª Olga Bayma da Costa e outros

E

GERTRUDES CARDOSO DE MELO

Advogado(s) : Dr. José Augusto Polígaur

RECORRIDO(S) : OS MESMOS

Advogado(s) : Os Mesmos

EMENTA : Mantém-se a relação de emprego no período em que foi efetivamente provado nos autos.

DECISÃO : ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, por maioria de votos, em conhecer dos recursos, vencida a Exmª Juíza Presidente quanto ao recurso adesivo da reclamada; negar-lhe provimento para confirmar a respeitável decisão recorrida.

ACÓRDÃO Nº 849/96

PROCESSO TRT RO 4563/95

RELATOR(A) : JUIZ VICENTE CIDADE

RECORRENTE(S) : MARILEIDE CORREA BARBOSA e OUTROS

Advogado(s) : Dr. Josenildo de Oliveira Culmar e outros

RECORRIDO(S) : FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO

AMAPÁ - UNIFAP

Advogado(s) : Dr. Paulo Celso Ramos dos Santos e outros

EMENTA : CARÊNCIA DE AÇÃO - Sendo os autores admitidos sob a égide da Lei 8.112/90, são declarados carecedores do direito de ação, nesta Justiça Especializada.

DECISÃO : ACORDAM OS JUÍZES DA 3ª TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, unanimemente, em conhecer do recurso, determino o desentranhamento das contra-rzões de fls. 708/711 porque intempestivas; no mérito, sem divergência, negar-lhe provimento para confirmar a respeitável decisão recorrida, inclusive nas custas. Todavia, retifico tecnicamente a respeitável decisão, para julgar improcedente a reclamação.

ACÓRDÃO Nº 850/96

PROCESSO TRT RO 8194/95

RELATOR(A) : JUIZ VICENTE CIDADE

RECORRENTE(S) : MADEIREIRA BANNACH LTDA

Advogado(s) : Dr. Ludimar Calandriní Sidonlo

RECORRIDO(S) : VALDOMIRO DA SILVA ROCHA

Advogado(s) : Dr. Raimundo Nivaldo Santos Duarte

EMENTA : GRATIFICAÇÃO DE PRODUÇÃO DE - É de se manter a condenação, quando comprovado o acerto entre as partes, através das provas testemunhais.

DECISÃO : ACORDAM OS JUÍZES DA 3ª TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, unanimemente, em conhecer do recurso, mas negar-lhe provimento para confirmar a respeitável decisão recorrida, inclusive nas custas.

ACÓRDÃO Nº 851/96

PROCESSO TRT RO 9937/95

RELATOR(A) : JUIZ VICENTE CIDADE

RECORRENTE(S) : TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ S/A - TELEPARÁ

Advogado(s) : Dr. Arnaldo Furtado de Mendonça Neto e outros

RECORRIDO(S) : ANTÔNIO MARTINS DE OLIVEIRA

Advogado(s) : Dr. Edilson Araújo dos Santos e outros

EMENTA : ADICIONAL DE PERICULOSIDADE / PROPORCIONALIDADE - "É insustentável a proporcionalidade introduzida pelo Decreto nº 93.412, uma vez que a Lei nº 7.369/85, por ele regulamentada, não estabelecia. Não pode o Decreto regulamentador (norma inferior) modificar a Lei (norma hierarquicamente superior)".

DECISÃO : ACORDAM OS JUÍZES DA 3ª TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, unanimemente, em conhecer do recurso; pelo voto de desempate do Exmª Juiz Hermes Afonso Tupinambá Neto negar-lhe provimento para confirmar a respeitável decisão recorrida, todavia, esclarecer que as diferenças sobre FGTS devem ser depositadas na conta vinculada do reclamante, vencidos os Exmªs Juizes Antônio Campos Serra e José Conrado Azevedo Santos. Indeferida a aplicação da litigância de má-fé. Custas como no primeiro grau.

ACÓRDÃO Nº 852/96

PROCESSO TRT RO 10533/95

RELATOR(A) : JUIZ VICENTE CIDADE

RECORRENTE(S) : ÂNGELA ENEIDE HORTA COSTA

Advogado(s) : Dr. Cadmo Bastos Melo Júnior

RECORRIDO(S) : FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

DO PARÁ

EMENTA : SUCESSÃO TRABALHISTA - "Qualquer alteração na estrutura jurídica da empresa não afetará os direitos adquiridos por seus empregados".

"A mudança na propriedade ou na estrutura jurídica da empresa não afetará os contratos de trabalho dos respectivos empregados" (arts. 10 e 448 da CLT).

DECISÃO : ACORDAM OS JUÍZES DA 3ª TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, unanimemente, em conhecer do recurso, rejeitar a preliminar de ilegitimidade passiva da FUNCAP - FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ, ambas por falta de amparo legal e, em consequência, determinar a baixa dos autos à MM. Junta de origem, para apreciar as demais questões colocadas.

ACÓRDÃO Nº 853/96

PROCESSO TRT RO 9113/95

RELATOR(A) : JUIZ VICENTE CIDADE

RECORRENTE(S) : TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ S/A - TELEPARÁ

Advogado(s) : Dr. Arnaldo Furtado de Mendonça Neto e outros

RECORRIDO(S) : ISÍDIO NAZARÉ PIMENTEL

Advogado(s) : Dr. Edilson Araújo dos Santos e outros

EMENTA : ADICIONAL DE PERICULOSIDADE / PROPORCIONALIDADE - "É insustentável a proporcionalidade introduzida pelo Decreto nº 93.412, uma vez que a Lei nº 7.369/85, por ele regulamentada, não estabelecia. Não pode o Decreto regulamentador (norma inferior) modificar a Lei (norma hierarquicamente superior)".

DECISÃO : ACORDAM OS JUÍZES DA 3ª TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, unanimemente, em conhecer do recurso; pelo voto de desempate do Exmª Juiz Hermes Afonso Tupinambá Neto, negar-lhe provimento para confirmar a respeitável decisão recorrida, todavia, esclarecer que as diferenças sobre FGTS devem ser depositadas, vencidos os Exmªs Juizes Antônio Campos Serra e José Conrado Santos. Indeferida a aplicação de litigância de má-fé. Custas como no primeiro grau.

DECISÃO : ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DA REMESSA DE OFÍCIO; REJEITAR AS PRELIMINARES SUSCITADAS DE INCOMPETÊNCIA DA JUSTIÇA DO TRABALHO em razão da matéria, do Regime Estatutário previsto na Lei nº 12.189, de 31.12.86, de inépcia do pedido, Prescrição e de Carência de ação, por falta de amparo legal; no mérito negar-lhe provimento para manter a r. decisão recorrida. Custas como no primeiro grau.

ACÓRDÃO Nº 855/96

PROCESSO TRT AP 116/96

RELATOR(A) : JUIZ VICENTE CIDADE
AGRAVANTE(S) : INDÚSTRIA CERÂMICA DA AMAZÔNIA S/A
Advogado(s) : Dr. Edracy Braga Pinheiro
AGRAVADO(S) : MARTINHO PEREIRA COSTA e OUTROS
EMENTA : Não se conhece de recurso quando subscrito por advogado sem habilitação nos autos e deserto.

DECISÃO : ACORDAM OS JUÍZES DA 3ª TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, unanimemente, em não conhecer do agravo por falta de habilitação do advogado que o subscrive e porque deserto.

ACÓRDÃO Nº 856/96

PROCESSO TRT AP 153/96

RELATOR(A) : JUIZ VICENTE CIDADE
AGRAVANTE(S) : FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO JARI - FEJARI
Advogado(s) : Dr. Juracy Barata Jucá Neto
AGRAVADO(S) : SELMA REGINA DA SILVA
Advogado(s) : Dr. Iracilides Holanda de Castro

EMENTA : DESERÇÃO - Não se conhece do agravo de petição quando não "garantida a execução", nos termos do artigo 884 da CLT.

DECISÃO : ACORDAM OS JUÍZES DA 3ª TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, por maioria de votos, em não conhecer do agravo porque deserto, vencida a Exmª Juíza Antônia Campos Serra.

ACÓRDÃO Nº 857/96

PROCESSO TRT RO 1395/96

RELATOR(A) : JUIZ RAIMUNDO PEREIRA
RECORRENTE(S) : ROCIMAR MIRANDA SANTOS
Advogado(s) : Dra. Ana Laura Nunes dos Santos e Outros
RECORRIDO(S) : RAIMUNDO NELSON PEREIRA DE CARVALHO
Advogado(s) : Dra. Renata Milene Silva Pantoja e Outros
Advogado(s) : LYGIA DIAS, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE

EMENTA : TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DE CARGAS
RELACIONAMENTO DE EMPREGO - PROVA: A relação de trabalho subordinado deve ser provada pelo obreiro, onde será apurado pelo Estado-Juiz a existência dos requisitos indispensáveis para a consolidação deste contrato, como subordinação, onerosidade, não eventualidade. Se produzir tais provas, é impossível não reconhecê-lo como tal.

DECISÃO : ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉZIA TERCEIRA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, CONHECER DO RECURSO, REJEITAR A PRELIMINAR DE DESERÇÃO SUSCITADA EM CONTRAMINUTA, POR FALTA DE AMPARO LEGAL; Determinar que sejam realizadas as retificações cabíveis, na capa dos autos e demais registros, CONFORME ANTES MENCIONADO; NO MÉRITO, POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDO O EXMª JUIZ RELATOR, NEGAR-LHE PROVIMENTO, PARA MANTER A R. DECISÃO RECORRIDA, EM TODOS OS SEUS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS. FOI DEFERIDA A JUSTIFICATIVA DE VOTO AO EXMª JUIZ REVISOR.

ACÓRDÃO Nº 858/96

PROCESSO TRT RO 1325/96

RELATOR(A) : JUIZ RAIMUNDO PEREIRA
RECORRENTE(S) : BURGUINHA, TÁXI AEREO LTDA
Advogado : Dr. Edilácio Gomes Bandeira
RECORRIDO(S) : ESPÓLIO DE VALBIR MARQUES DO ESPÍRITO SANTO

Advogado(s) : Dr. José Ferreira Lúcio
EMENTA : REVELIA - ATRASO DE ALGUNS MINUTOS: O atraso é só um, podendo ser de minutos horas, dias e, até mesmo, anos. O cidadão deve estar consciente de que a engrenagem administrativa necessita de verbas para seu funcionamento e não pode esperá-lo até que decida utilizar os serviços públicos. As partes devem estar, previamente, antes do prego, posto que o Judiciário tem muitas outras atividades além daquela para qual está sendo estimulado.

DECISÃO : ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉZIA TERCEIRA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR A R. DECISÃO RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS.

ACÓRDÃO Nº 859/96

PROCESSO TRT RO 1140/96

RELATOR(A) : JUIZ RAIMUNDO PEREIRA
RECORRENTE(S) : ANTÔNIO ROBERTO SANTOS NASCIMENTO

Advogado(s) : Dr. Carlos Augusto Torres de Oliveira e Outros
RECORRIDO(S) : COMPANHIA FERRO-LIGAS DO AMAPÁ - CFA
Advogado(s) : Dr. Edinardo Maria Rodrigues de Souza e Outros
EMENTA : EQUIPARAÇÃO SALARIAL - REQUISITOS: Da exegese do art. 461 da Consolidação das Leis do Trabalho conclui-se que são necessários os seguintes elementos para a equiparação salarial: a) Identidade de função; b) trabalho de igual valor; c) Mesmo empregador; d) Mesma localidade; e) Diferença de tempo de serviço não superior a dois anos; f) Ausência de pessoal organizado em quadro de carreira. Ausente um destes requisitos não há como deferir a diferença salarial pretendida, inclusive aquela relativo ao tempo de serviço não superior a dois anos, que é contado na função, e não no emprego, a teor do Enunciado nº 135 do TST.

DECISÃO : ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉZIA TERCEIRA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, CONHECER DO RECURSO; DETERMINAR QUE SEJAM REALIZADAS AS RETIFICAÇÕES CABÍVEIS, NA CAPA DOS AUTOS E DE MAIORIA DE VOTOS, VENCIDO O EXMª JUIZ RELATOR, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR A SENTENÇA RECORRIDA, EM TODOS OS SEUS TERMOS, Custas, como no primeiro grau.

ACÓRDÃO Nº 860/96

PROCESSO TRT RO 1491/96

RELATOR(A) : JUIZ JOSÉ CONRADO SANTOS
RECORRENTE(S) : BANCO ECONÔMICO S/A
Advogado(s) : Dr. Raimundo Barbosa Costa e outros
RECORRIDO(S) : JULITA PAES BARRETO DOS SANTOS
Advogado(s) : Dr. Raimundo Benedito da Souza Conte
EMENTA : HORAS EXTRAS - GERENTE BANCÁRIO: O Gerente bancário, enquadrado na previsão do § 2º, do art. 224 consolidado, cumpre jornada normal de oito horas, somente fazendo jus às horas suplementares, excedentes da oitava, quando investido de poder de mando, em forma legal, possua cargo de gestão e usufrua de padrão salarial que o distinga dos demais empregados.

DECISÃO : ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉZIA TERCEIRA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO, PARA CONFIRMAR A R. DECISÃO RECORRIDA.

ACÓRDÃO Nº 861/96

PROCESSO TRT RO 10061/96

RELATOR(A) : JUIZ JOSÉ CONRADO SANTOS
RECORRENTE(S) : ARTHUR DOMINGOS DE BRITO ZAHLUTH
Advogado(s) : Dr. Maria de Sant'Anna Filizola Gomide
RECORRIDO(S) : DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

Advogado(s) : Dr. Ediléa Rodrigues Valério dos Santos e outros

EMENTA : CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Advogado(s) : Dr. Fatima de Nazaré Pereira Gobitach
EMENTA : FGTS - LEVANTAMENTO DOS DEPÓSITOS: A alteração do regime jurídico dos servidores públicos, de celetistas para outro diferenciado, de cunho administrativo, põe termo à relação jurídica e legítima o saque dos valores depositados na conta fundiária do empregado, acrescido de juros e correções.

DECISÃO : ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉZIA TERCEIRA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DO RECURSO; AFASTAR A PRELIMINAR DE INCOMPETÊNCIA DA JUSTIÇA DO TRABALHO, POR FALTA DE AMPARO LEGAL; COM BASE NA NOVA REDAÇÃO DO ART. 516, DO CPC, REJEITAR A PRELIMINAR DE CHAMAMENTO À LIDE DA CAIXA ECONOMICA FEDERAL DO PARÁ, DEVENDO ESTA TÃO SOMENTE CUMPRIR AS DECISÕES EMANADAS DESTA ESPECIAL; NO MÉRITO, DAR-LHE PROVIMENTO PARA REFORMAR A SENTENÇA, JULGAR PROCEDENTE A RECLAMAÇÃO E CONDENAR O DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ A PAGAR AO RECLAMANTE O QUE FOR ENCONTRADO POR CÁLCULO DO CONTADOR DO JUÍZO A TÍTULO DE FGTS, COMPENSANDO-SE OS VALORES JÁ DEPOSITADOS NA RESPECTIVA CONTA E QUE DEVERÃO SER RESGATADOS ATRAVÉS DE ALVARÁ JUDICIAL, TUDO NOS EXATOS LIMITES DOS FUNDAMENTOS. Custas pelo Reclamado de R\$-20,00, calculadas sobre o valor arbitrado em 1000,00.

ACÓRDÃO Nº 862/96

PROCESSO TRT RO 317/96

RELATOR(A) : JUIZ JOSÉ CONRADO SANTOS
RECORRENTE(S) : CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Advogado(s) : Dr. Hideraldo Luiz de S. Machado e Outros
RECORRIDO(S) : MARIA MARQUES PEREIRA
EMENTA : UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARÁ - UEP

Advogado(s) : Dr. Antônio Fernando Rocha,
 Dr. Roberto Mendes Pereira e Outros

EMENTA : FGTS - LEVANTAMENTO DOS DEPÓSITOS: A alteração do regime jurídico dos servidores públicos, de celetistas para outro diferenciado, de cunho administrativo, põe termo à relação jurídica e legítima o saque dos valores depositados na conta fundiária do empregado, acrescido de juros e correções.

DECISÃO : ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, CONHECER DO RECURSO DA CAIXA ECONOMICA FEDERAL E DA REMESSA EX OFFICIO DA FAZENDA; SEM DIVERGÊNCIA, REJEITAR A PRELIMINAR DE INCOMPETÊNCIA DA JUSTIÇA DO TRABALHO SUSCITADA PELA LITISCONSORTE, À FALTA DE AMPARO LEGAL; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHES PROVIMENTO PARA MANTER A R. DECISÃO RECORRIDA, EM TODOS OS SEUS TERMOS. Custas, como fixadas no Primeiro Grau.

ACÓRDÃO Nº 864/96

PROCESSO TRT AP 7908/95

RELATOR(A) : JUIZ JOSÉ CONRADO SANTOS
AGRAVANTE(S) : RISIA BARROS COELHO E OUTROS
Advogado(s) : Dr. Ediléa Valério dos Santos e Outros
AGRAVADO(S) : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

Procurador(s) : Dr. Maria Adelaide Dias Barroso da Costa e outros
EMENTA : ATUALIZAÇÃO DE CRÉDITOS - PRECATÓRIO REQUISITÓRIO: Os créditos trabalhistas submetidos à Precatórios Requisitórios, como dispõe o art. 100, da Carta de 88 e uma vez expedida a Requisição, serão atualizados de acordo com o disposto no art. 39 da Lei nº 8.177/01. Se existir mais de uma atualização no mesmo Precatório, o recebimento da diferença quita todo valor anterior, visto que houve ruptura ao princípio da anualidade prevista para os orçamentos públicos, constante no § 1º, do art. 100, antes referido.

DECISÃO : ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉZIA TERCEIRA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, CONHECER DO AGRADO, DETERMINAR A RETIFICAÇÃO DA CAPA DO PROCESSO E DE MAIORIA DE VOTOS, VENCIDO O EXMª JUIZ RELATOR, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR O R. DESPACHO AGRAVADO, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO.

ACÓRDÃO Nº 865/96

PROCESSO TRT RO 1904/96

RELATOR(A) : JUIZA ANTONIA SERRA
RECORRENTE(S) : MARCÍLIO GUERREIRO DE FIGUEIREDO
Advogado(s) : Dr. Joaquim Lopes de Vasconcelos e outros
RECORRIDO(S) : BANCO COMERCIAL BANCESA S/A

Advogado(s) : Dr. Álvaro Augusto dos Santos e outros
EMENTA : Liquidação extrajudicial: Estando o demandado sob o regime de liquidação, decretada pelo Banco Central do Brasil, não há possibilidade de que se verifiquem as hipóteses previstas no art. 813, do CPC, capaz de ensejar a medida cautelar de arresto.

DECISÃO : ACORDAM OS JUÍZES DA Terceira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer do recurso; sem divergência, negar-lhe provimento, para manter a r. sentença recorrida.

ACÓRDÃO Nº 866/96

PROCESSO TRT RO 7784/95

RELATOR(A) : JUIZA ANTONIA SERRA
RECORRENTE(S) : LUÍS GERALDO DE SOUSA LISBOA
Advogado(s) : Dr. Joaquim Lopes de Vasconcelos e outros
RECORRIDO(S) : UNIÃO FEDERAL

Procurador(s) : Dr. Raimundo Edson da Silva Melo

EMENTA : Prescrição: O ajuizamento de outra ação, com objeto diverso, não opera a suspensão ou interrupção da prescrição.
DECISÃO : ACORDAM OS JUÍZES DA Terceira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer do recurso; por maioria de votos, vencidos os Juizes Lygia Simão Luiz Oliveira e Vicente Cidade do Nascimento, negar-lhe provimento para, acolhendo a prescrição bienal arguida pelo Ministério Público do Trabalho, extinguir o processo com julgamento do mérito, nos termos do art. 269, IV, do Código de Processo Civil; manter a sentença em seus demais termos.

ACÓRDÃO Nº 867/96

PROCESSO TRT RO 1881/96

RELATOR(A) : JUIZA ANTONIA SERRA
RECORRENTE(S) : JORGE FARIDE DE MEDEIROS
Advogado(s) : Dr. Maria José Cabral Cavalli e outros
RECORRIDO(S) : ENCOL S/A ENGENHARIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Advogado(s) : Dr. Débora de Aguiar Queiroz e outros.
EMENTA : Aviso Prévio cumprido pelo trabalhador em casa e com o pagamento dos salários correspondentes, não lhe dá o direito de receber do empregador indenização do aviso, porque cumpridas as exigências do art. 487, caput, e § 1º, da CLT.
DECISÃO : ACORDAM OS JUÍZES da Terceira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer do recurso; sem divergência, negar-lhe provimento para manter a r. decisão em todos os seus termos.

ACÓRDÃO Nº 868/96

PROCESSO TRT RO 1965/96

RELATOR(A) : JUIZA ANTONIA SERRA
RECORRENTE(S) : VALDENIRA F. DA ROCHA
Advogado(s) : Dr. José Ferreira Lima
RECORRIDO(S) : MARIA ANICI ROCHA LUCZINKI
Advogado(s) : Dr. Antônio Éder John de Sousa Coelho e outro
EMENTA : Anotação da CTPS: O fato de o empregado não apresentar sua CTPS ao empregador para o registro do contrato, não desobriga este do cumprimento do disposto no art. 29, da CLT.

DECISÃO : ACORDAM OS JUÍZES da Terceira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer do recurso; sem divergência, dar-lhe parcial provimento para excluir da condenação as férias proporcionais porque não pleiteadas. Determinar a correção técnica da sentença para que conste como deferidas as férias 93/94, em dobro, e 94/95, simples, mantendo-a em seus demais termos.

ACÓRDÃO Nº 868/96

PROCESSO TRT 1965/96

RELATOR(A) : JUIZA ANTONIA SERRA
RECORRENTE(S) : VALDENIRA F. DA ROCHA
Advogado(s) : Dr. José Ferreira Lima
RECORRIDO(S) : MARIA ANICI ROCHA LUCZINKI

Advogado(s) : Dr. Antônio Éder John de Sousa Coelho e outro
EMENTA : Anotação da CTPS: O fato de o empregado não apresentar sua CTPS ao empregador para o registro do contrato, não desobriga este do cumprimento do disposto no art. 29, da CLT.
DECISÃO : ACORDAM OS JUÍZES da Terceira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer do recurso; sem divergência, dar-lhe parcial provimento para excluir da condenação as férias proporcionais porque não pleiteadas. Determinar a correção técnica da sentença para que conste como deferidas as férias 93/94, em dobro, e 94/95, simples, mantendo-a em seus demais termos.

ACÓRDÃO Nº 869/96

PROCESSO TRT RO 2007/96

RELATOR(A) : JUIZA ANTONIA SERRA
RECORRENTE(S) : BOMPREÇO S/A SUPERMERCADOS DO NORDESTE

Advogado(s) : Dr. Francisco Soares Napoleão
RECORRIDO(S) : ANTONIO CLAUDIO PEREIRA DUARTE E OUTROS
Advogado(s) : Dr. Ubiratan de Aguiar e outra
EMENTA : Relação de emprego. Constatando-se que os reclamantes trabalhavam em equipe, como em equipe ajudaram a reclamação, inclusive rateando o pagamento dos serviços prestados no descarregamento de caminhões, conclui-se que não eram empregados da reclamada.

DECISÃO : ACORDAM OS JUÍZES da Terceira Turma do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, à unanimidade, em conhecer do recurso; sem divergência, dar-lhe provimento para, reformando a sentença recorrida, julgar totalmente improcedente a reclamação, face a inexistência da relação de emprego entre os reclamantes e a reclamada. Custas pelos reclamantes de R\$50,00 calculadas sobre o valor da R\$2.500,00, das quais ficam isentos por equidade.

ACÓRDÃO Nº 873/96

PROCESSO TRT RO 10525/95

RELATOR(A) : JUIZA ANTONIA SERRA
RECORRENTE(S) : CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A
Advogado(s) : Dr. Maria Lúcia Seráfico da Assis Carvalho e outros

RECORRIDO(S) : JOÃO COSTA CAVALCANTE E OUTROS
Advogado(s) : Dr. Deusdedit Freire Brasil e outros
EMENTA : Norma Interna da Empresa: Uma vez que os acordos anuais homologados pela Justiça do Trabalho, não há que se falar em nulidade da Resolução da Diretoria da empresa que instituiu Plano de Benefícios para os empregados aposentados.

DECISÃO : ACORDAM OS JUÍZES da Terceira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, à unanimidade, em conhecer do recurso; sem divergência, rejeitar a alegação de incompetência da Justiça do Trabalho, bem como a preliminar de reunião das ações que tratam da mesma matéria em um só processo ou suspensão da tramitação da presente ação; no mérito, dar-lhe sem divergência, negar-lhe provimento para confirmar a r. sentença recorrida em todos os seus termos.

ACÓRDÃO Nº 874/96

PROCESSO TRT RO 1833/96

RELATOR(A) : JUIZA ANTONIA SERRA
RECORRENTE(S) : SASI - SERVIÇOS AGRÁRIOS E SILVICULTURAIS LTDA.
Advogado(s) : Dr. Juracy Barata Jucá Neto

RECORRIDO(S) : FRANCISCO DAS CHAGAS ALVES

Advogado(s) : Dr. Eduardo Gomes Ferreira

EMENTA : Horas "in itinere":

Não tendo a reclamada esclarecido as condições do local de trabalho do reclamante e o tipo de condução que lhe fornecia o horário de constatação de que se trata de atividade rural em local de difícil acesso, confirma-se a sentença que deferiu o pedido de horas "in itinere", apenas reduzindo-se o número de horas que foi pleiteado.

DECISÃO : ACORDAM OS JUÍZES da Terceira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer do recurso; sem divergência, dar-lhe parcial provimento para excluir as horas relativas aos sábados; manter a sentença recorrida em seus demais termos.

ACÓRDÃO Nº 875/96

PROCESSO TRT RO 1269/96

RELATOR(A) : JUIZA ANTONIA SERRA
RECORRENTE(S) : GABRIEL DA CONCEIÇÃO MACEDO
Advogado : Dr. Otto Raulo do Nascimento
RECORRIDO(S) : ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA DE TRANSPORTE

Procuradora : Dra. Elodir Nassar de Alencar

CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Advogado(s) : Dra. Fátima de Nazaré Pereira Gobitsch e outros
EMENTA : FGTS
Extinto o contrato de trabalho por mudança do regime, o servidor faz jus ao saque do FGTS.
DECISÃO : ACORDAM OS JUÍZES da Terceira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, à unanimidade, em conhecer do apelo do recorrente; sem divergência, dar-lhe provimento para, julgando em parte procedente a reclamação, excluir do feto a Caixa Econômica Federal; no mérito, ainda sem divergência, determinar que sejam levantados por Alvará Judicial os depósitos que forem encontrados na conta vinculada do reclamante, mantendo a decisão em seus demais termos.

ACÓRDÃO Nº 876/96
PROCESSO TRT RO 2058/96
RELATOR(A) : JUIZA ANTONIA SERRA
RECORRENTE(S) : CARLOS FRANCISCO CHRIST MACHADO
Advogado(s) : Dr. Alfredo Augusto Casanova Nelson Ribeiro e outro
RECORRIDO(S) : BANCO ITAÚ S/A
Advogado(s) : Dr. Paulo Brito Chermont e outra
EMENTA : Adicional de Transferência: Constatando-se que a mudança do reclamante de São Paulo para Belém foi definitiva, confirma-se a sentença que indeferiu o adicional de transferência.
DECISÃO : ACORDAM OS JUÍZES da Terceira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer do recurso; sem divergência, negar-lhe provimento para manter a r. sentença recorrida em todos os seus termos.

ACÓRDÃO Nº 878/96
PROCESSO TRT RO 1538/95
RELATOR(A) : JUIZ JOSÉ ALENCAR
RECORRENTE : SILNAVE NAVEGAÇÃO S/A
Advogado : José Bonifácio Lima da Mata
RECORRIDO : ALDÁCIRA DA COSTA SILVA
EMENTA : REVELIA. EFEITOS. A revelia produz como efeito a confissão dos fatos alegados pelo reclamante, tornando-os incontroversos e dispensando a produção de provas.
DECISÃO : ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, unanimemente, em conhecer do recurso, determinar o desentranhamento das contra-razões de folhas 33/34 e dos documentos de folhas 23 a 25 dos autos, rejeitar a questão preliminar de nulidade processual; no mérito, sem divergência, negar provimento ao apelo para confirmar integralmente a respeitável decisão recorrida. Custas como no primeiro grau de jurisdição.

ACÓRDÃO Nº 879/96
PROCESSO TRT REX OFF 1731/96
RELATOR(A) : JUIZA ANTONIA SERRA
RECLAMANTE(S) : ROSENILCE VASCONCELOS ROCHA
Advogado(s) : Dr. Yguaraci Macambira Santana Lima e Outros.
RECLAMADO(S) : MUNICÍPIO DE SANTARÉM - PREFEITURA MUNICIPAL
Advogado : Dr. Luiz Rodolfo Dinelli Carneiro
EMENTA : Uma vez revogado o §1º, do art. 6º, da Lei 8.162, de 08.01.91, que vedava o saque do FGTS por conversão de regime, pelo art. 7º, da Lei 8.678/93, desapareceu o óbice legal que impedia o empregado ex-celetista de entidade estatal de sacar os depósitos de sua conta vinculada.
DECISÃO : ACORDAM OS JUÍZES da Terceira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, unanimemente, em conhecer do apelo por imposição legal; sem divergência, rejeitar as preliminares de incompetência da Justiça do Trabalho em razão da condição de estatutária, de inépcia da inicial, e de carência de ação; no mérito, ainda sem divergência, rejeitar a arguição de prescrição e negar-lhe provimento para confirmar a r. sentença recorrida.

ACÓRDÃO Nº 880/96
PROCESSO TRT REX OFF 1719/96
RELATOR(A) : JUIZA ANTONIA SERRA
RECLAMANTE(S) : ERIBERTO DE OLIVEIRA REGO
Advogado(s) : Dr. Yguaraci Macambira Santana Lima e Outros.
RECLAMADO(S) : MUNICÍPIO DE SANTARÉM - PREFEITURA MUNICIPAL
Advogado : Dr. Luiz Rodolfo Dinelli Carneiro
EMENTA : Uma vez revogado o §1º, do art. 6º, da Lei 8.162, de 08.01.91, que vedava o saque do FGTS por conversão de regime, pelo art. 7º, da Lei 8.678/93, desapareceu o óbice legal que impedia o empregado ex-celetista de entidade estatal de sacar os depósitos de sua conta vinculada.
DECISÃO : ACORDAM OS JUÍZES da Terceira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, unanimemente, em conhecer do apelo por imposição legal; sem divergência, rejeitar as preliminares de incompetência da Justiça do Trabalho em razão da condição de estatutária, de inépcia da inicial, e de carência de ação; no mérito, ainda sem divergência, rejeitar a arguição de prescrição e negar-lhe provimento para confirmar a r. sentença recorrida.

ACÓRDÃO Nº 881/96
PROCESSO TRT REXOFF 9912/95
RELATOR(A) : JUIZA ANTONIA SERRA
RECLAMANTE(S) : ZACARIAS BARBOSA DA SILVA
RECLAMADO(S) : MUNICÍPIO DE CURRALINHO - PREFEITURA MUNICIPAL
EMENTA : FGTS - É devido o FGTS ao servidor celetista municipal que tem seu contrato extinto em razão de aposentadoria
DECISÃO : ACORDAM OS JUÍZES da Terceira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer do recurso; sem divergência, dar-lhe parcial provimento para reduzir o período da apuração do FGTS devido ao reclamante para 01.03.86 a 01.09.91, mantendo a sentença em seus demais termos.

ACÓRDÃO Nº 884/96
PROCESSO TRT REX OFF 1772/96
RELATOR(A) : JUIZ JOSÉ ALENCAR
RECLAMANTE : EVANILDE PEREIRA CRUZ
Advogados : Dr. Yguaraci Macambira Santana Lima e Outros
RECLAMADO : MUNICÍPIO DE SANTARÉM - PREFEITURA MUNICIPAL
EMENTA : FGTS - MUDANÇA DE REGIME JURÍDICO - A adoção de regime jurídico único pelo Município importa na extinção do contrato individual de trabalho regido pela Consolidação das Leis do Trabalho, ensejando, ao servidor público municipal, o direito ao saque dos depósitos do FGTS.
DECISÃO : ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, unanimemente, em conhecer da remessa ex officio; rejeitar as preliminares de incompetência da Justiça do Trabalho, de inépcia da inicial, de carência de ação e a arguição de prescrição, por falta de amparo legal; no mérito, sem divergência, dar provimento à remessa necessária e reformar parcialmente a sentença recorrida para limitar a condenação do pagamento do FGTS a partir da opção até 27 de janeiro de 1994, como pedido, conforme os fundamentos. Custas como fixadas pelo primeiro grau.

ACÓRDÃO Nº 885/96
PROCESSO TRT REX OFF 1791/96
RELATOR(A) : JUIZ JOSÉ ALENCAR
RECLAMANTE : ARMANDA MARIA RIBEIRO COLARES
Advogados : Dr. Yguaraci Macambira Santana Lima e Outros
RECLAMADO : MUNICÍPIO DE SANTARÉM - PREFEITURA MUNICIPAL
Procurador : Dr. Luiz Rodolfo Dinelli Carneiro
EMENTA : FGTS - MUDANÇA DE REGIME JURÍDICO - A adoção de regime jurídico único pelo Município importa na extinção do contrato individual de trabalho regido pela Consolidação das Leis do Trabalho, ensejando, ao servidor público municipal, o direito ao saque dos depósitos do FGTS.
DECISÃO : ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, unanimemente, em conhecer da remessa ex officio; determinar sejam realizadas as retificações devidas; rejeitar as preliminares de incompetência da Justiça do Trabalho, de inépcia da inicial, de carência de ação e a arguição de prescrição, por falta de amparo legal; no mérito, sem divergência, dar provimento à remessa necessária e reformar parcialmente a sentença recorrida para limitar a condenação do pagamento do FGTS a partir da opção até 27 de janeiro de 1994, como pedido, conforme os fundamentos. Custas como fixadas pelo primeiro grau.

ACÓRDÃO Nº 890/96
PROCESSO TRT AP 1667/96
RELATOR(A) : JUIZA ANTONIA SERRA
AGRAVANTE(S) : INDÚSTRIA DE BEBIDAS ANTARCTICA DA AMAZÔNIA S/A
Advogado(s) : Dra. Simone Cruz Vieira e outros
AGRAVADO(S) : DIONIZIO DOS REIS RAMOS
Advogado(s) : Dr. Jader Nilson da Cruz Dias e outros
EMENTA : A sentença de mérito transitada em julgado é insuscetível de ser discutida por meio de embargos à execução.
DECISÃO : ACORDAM OS JUÍZES da 3ª Turma do E. Tribunal Regional do Trabalho, à unanimidade, conhecer do agravo; sem divergência, rejeitar a preliminar de nulidade da decisão agravada; no mérito, ainda sem divergência, negar-lhe provimento para manter aquela decisão.

ACÓRDÃO Nº 891/96
PROCESSO TRT AP 7681/95
RELATOR(A) : JUIZ ANTONIA SERRA
AGRAVANTE(S) : CARTÓRIO CONDURU - 4º OFÍCIO DE NOTAS DE BELEM
Advogado(s) : Dr. Antonio Cândido Barra M. de Brito e Outros.
AGRAVADO(S) : LUIS CARLOS SILVA MENDONÇA
Advogado(s) : Dr. Luis Carlos Silva Mendonça
EMENTA : A sentença aos embargos à execução e à impugnação aos cálculos apresentados pela reclamada e pelo reclamante, respectivamente, fazem coisa julgada, não podendo as partes repetirem essas medidas processuais nem o juízo prolatar nova decisão sobre a mesma matéria.
DECISÃO : ACORDAM OS JUÍZES da Terceira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer do agravo; sem divergência, negar-lhe provimento por constatar a existência de coisa julgada, declarando, ainda, em consequência, a nulidade da sentença de fls. 739/742, recomendando sejam tomadas as providências constantes da fundamentação.

ACÓRDÃO Nº 892/96
PROCESSO TRT REX OFF 1511/96
RELATOR(A) : JUIZ JOSÉ ALENCAR
RECLAMANTE : RAIMUNDO ALMEIDA DE SOUSA
RECLAMADO : MUNICÍPIO DE SANTARÉM - PREFEITURA MUNICIPAL
EMENTA : FGTS - MUDANÇA DE REGIME JURÍDICO - A adoção de regime jurídico único pelo Município importa na extinção do contrato individual de trabalho regido pela Consolidação das Leis do Trabalho, ensejando, ao servidor público municipal, o direito ao saque dos depósitos do FGTS.
DECISÃO : ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, unanimemente, em conhecer da remessa ex officio; rejeitar as preliminares de incompetência da Justiça do Trabalho, de inépcia da inicial, de carência de ação e a arguição de prescrição, por falta de amparo legal; no mérito, sem divergência, negar provimento à remessa necessária e manter a sentença recorrida em todos os seus termos, tudo conforme a fundamentação. Custas como fixadas pelo primeiro grau.

ACÓRDÃO Nº 893/96
PROCESSO TRT REX OFF 1520/96
RELATOR(A) : JUIZ JOSÉ ALENCAR
RECLAMANTE : MARIA MADALENA CASTRO DE SOUSA
Advogados : Dr. Antônio Eder John de Sousa Coelho e Outros
RECLAMADO : MUNICÍPIO DE SANTARÉM - PREFEITURA MUNICIPAL
EMENTA : FGTS - MUDANÇA DE REGIME JURÍDICO - A adoção de regime jurídico único pelo Município importa na extinção do contrato individual de trabalho regido pela Consolidação das Leis do Trabalho, ensejando, ao servidor público municipal, o direito ao saque dos depósitos do FGTS.
DECISÃO : ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, unanimemente, em conhecer da remessa ex officio e rejeitar as questões preliminares de incompetência da Justiça do Trabalho, de inépcia da inicial, de carência de ação e a arguição de prescrição, por falta de amparo legal; no mérito, sem divergência, negar provimento à remessa necessária para manter a sentença recorrida em todos os seus termos. Custas como fixadas pelo primeiro grau.

ACÓRDÃO Nº 894/96
PROCESSO TRT AP 8529/95
RELATOR(A) : JUIZA ANTONIA SERRA
AGRAVANTE(S) : ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC
Procurador(s) : Dr. Gisele Santos Fernandes
AGRAVADO(S) : MARIA DE JESUS CARVALHO
Advogado(s) : Dr. Aurenice Pinheiro Botelho
EMENTA : É devida a atualização monetária de crédito objeto de Precatório Requisitório cujo cumprimento demorou mais de dois anos.
DECISÃO : ACORDAM OS JUÍZES da Terceira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer do agravo; sem divergência, negar-lhe provimento para manter a r. decisão agravada.

ACÓRDÃO Nº 895/96
PROCESSO TRT AP 7034/95
RELATOR(A) : JUIZA ANTONIA CAMPOS SERRA
AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE TERRA SANTA - PREFEITURA MUNICIPAL
Procuradora(s) : Dr. Antônio Monteiro de Medeiros e outros
AGRAVADO(S) : MATEUS SERRÃO DE SOUZA E OUTROS

Advogado(s) : Dr. Antônio Sales G. Cardoso e outros
EMENTA : Constatando-se que a cópia dos cálculos acompanhou o mandado de citação cuja contra-fé foi entregue ao executado, nega-se provimento ao agravo de petição no qual é alegado que o agravante não foi notificado da conta de liquidação.
DECISÃO : ACORDAM OS JUÍZES da 3ª Turma do Tribunal Regional do Trabalho, à unanimidade, conhecer do agravo; sem divergência, negar-lhe provimento, para manter a decisão agravada, apenas recomendado a MM. Junta, que, em casos futuros, quando se tratar de reclamação plúrima, que o Mandado de Citação e o Precatório Requisitório individualizem o crédito de cada reclamante. Retificar a capa dos autos conforme consta da fundamentação.

ACÓRDÃO Nº 896/96
PROCESSO TRT REX OFF E RO 5.034/95
RELATOR(A) : JUIZA ANTONIA CAMPOS SERRA
RECORRENTE(S) : MUNICÍPIO DE BELEM - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEMEC
Procuradora(s) : Dr. Cláudia Narina N. dos Santos
RECORRIDA(S) : MANOEL TEIXEIRA NETO
Advogado(s) : Dr. Gilson Rufino Gonçalves Filho
REX-OFF : MUNICÍPIO DE BELEM - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEMEC
EMENTA : É de trinta (30) anos o prazo para o empregado reclamar o pagamento dos depósitos do FGTS não efetuados pelo empregador (art. 23, § 5º, da Lei nº 8.036/90).
DECISÃO : ACORDAM OS JUÍZES da Terceira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer de ambos os apelos do reclamado, ordinário e obrigatório; sem divergência, rejeitar a preliminar de incompetência da Justiça do Trabalho e a prejudicial de prescrição; no mérito, ainda sem divergência, negar-lhes provimento para manter a r. sentença recorrida em todos os seus termos.

ACÓRDÃO Nº 897/96
PROCESSO TRT RO 1946/96
RELATOR(A) : JUIZA ANTONIA SERRA
RECORRENTE(S) : COPAL - COMPENSADOS PARAENSIS LTDA.

Advogado(s) : Dr. Aparecido Donizete Teixeira Camargo
RECORRIDO(S) : WALTER ANTÔNIO ALVES PEREIRA
FÁBIO RODRIGUES RAMOS
Advogado(s) : Dr. Paulo Roberto Malta
EMENTA : Prova Testemunhal: Embora contraditória a prova testemunhal apresentada pelos reclamantes, as horas extras deferidas devem ser mantidas face a prova testemunhal apresentada pela reclamada.
DECISÃO : ACORDAM OS JUÍZES da Terceira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer do recurso; sem divergência, negar-lhe provimento para manter a r. sentença recorrida em todos os seus termos.

ACÓRDÃO Nº 898/96
PROCESSO TRT ED 2883/96
RELATOR(A) : JUIZ VICENTE CIDADE
EMBARGANTE(S) : IT COMPANHIA INTERNACIONAL DE TECNOLOGIA
Advogado(s) : Dra. Carla N. Jorge M. Souza
EMBARGADO(S) : EDNA DO SOCORRO SANTOS DE ALMEIDA
A. EMBARGADO : Nº 227/96
EMENTA : Acolhe-se os embargos em parte para sanando a omissão apontada manter a condenação da parcela de diferença de horas extras pagas em razão do divisor de 180, com base na confissão da reclamada, de que adota a jornada de 6 horas diárias.
DECISÃO : ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIO TERCEIRA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, unanimemente, em conhecer dos embargos e, acolhê-los em parte, para sanando a contradição apontada, esclarecer que a condenação da parcela de diferença de horas extras pagas a menor em razão do divisor de 180, foi mantida com base na confissão da própria reclamada de que adota a jornada de 6 (seis) horas diárias.

ACÓRDÃO Nº 899/96
PROCESSO TRT ED 2870/96
RELATOR(A) : JUIZ VICENTE CIDADE
EMBARGANTE(S) : ISAAC EPHIMA MOURA
Advogado(s) : Dra. Paula Frassinetti Mattos
EMBARGADO(S) : BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - BASA E

CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA - CAPAF
A. EMBARGADO : Nº 11/96
EMENTA : Acolhe-se os embargos para sanando a omissão apontada determinar que as diferenças salariais deferidas repercutam sobre o acréscimo de férias e abono assiduidade.
DECISÃO : ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIO TERCEIRA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, unanimemente, em conhecer dos embargos e acolhê-los para sanando a omissão apontada esclarecer que a parcela de incorporação ao salário da gratificação de função comissionada suprimida e adicional de horas complementares repercutem sobre o acréscimo de 1/3 de férias e abono assiduidade, observados os limites da fundamentação.

ACÓRDÃO Nº 906/96
PROCESSO TRT ED 3052/96
RELATOR(A) : JUIZ VICENTE CIDADE
EMBARGANTE(S) : CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA S/A - CAPAF.

Advogado(s) : Dr. Ophir Cavalcante Júnior
EMBARGADO(S) : LÁZARO MANGABEIRA DA SILVA e BANCO DA AMAZÔNIA S/A.
A. EMBARGADO : Nº 238/96
EMENTA : Não havendo omissão a ser sanada, não há como acolher os embargos.
DECISÃO : ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIO TERCEIRA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, unanimemente em conhecer dos embargos, mas os rejeitar por não haver a omissão apontada.

ACÓRDÃO Nº 907/96
PROCESSO TRT ED 3010/96
RELATOR(A) : JUIZ VICENTE CIDADE
EMBARGANTE(S) : COMPANHIA VALE DO RIO DOCE - CVRD
Advogado(s) : Dr. Álvaro Augusto dos Santos
EMBARGADO(S) : JOSÉ CARLOS DOS SANTOS NETO
Advogado(s) : Dra. Aurenice Pinheiro Botelho
A. EMBARGADO : Nº 244/96
EMENTA : EMBARGOS PROTETATÓRIOS - Estando a matéria objeto dos embargos de declaração alcançados pela coisa julgada, são os mesmos declarados manifestamente protelatórios.
DECISÃO : ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIO TERCEIRA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, unanimemente, em conhecer dos embargos e rejeitá-los por não haver a omissão apontada e por considerá-los protelatórios, condenar a

embargante ao pagamento da multa de 1% sobre o valor da condenação, em favor do reclamante, nos termos do parágrafo único 538 do CPC.

ACÓRDÃO Nº 908/96

PROCESSO TRT ED 2936/96

RELATOR(A) : JUIZ VICENTE CIDADE

EMBARGANTE(S) : TRANSERVIL-TRANSPORTE DE VALORES E SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA LTDA.

Advogado(s) : Dra. Marília Rebelo Giroto

EMBARGADO(S) : ANTÔNIO HAROLDO DA COSTA CARDOSO

Advogado(s) : Dr. Sebastião Heládio de Souza e outro

A. EMBARGADO : Nº 098/96

EMENTA : O pleito da inicial foi deferido ao reclamante, tomando-se por base a prova documental carreada para os autos, e, na Lei de política salarial do Governo Federal, em vigor no período, não havendo porque se falar em improcedência do pedido por inépcia.

DECISÃO : ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, unanimemente, em conhecer dos embargos e acolhê-los em parte, para esclarecer que não há porque se falar em improcedência do pedido de diferenças salariais por inépcia do pedido, mantida a decisão em todos os seus termos.

ACÓRDÃO Nº 909/96

PROCESSO TRT ED 2973/96

RELATOR(A) : JUIZ VICENTE CIDADE

EMBARGANTE(S) : REFRIGERANTES GAROTO INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A.

Advogado(s) : Dr. Juarez Rabello Soriano de Mello

EMBARGADO(S) : ONILDO BRITO MONTEIRO

A. EMBARGADO : Nº 97/96

EMENTA : ERRO DE DATILOGRAFIA - Existindo na decisão erros ou enganos de escrita, de datilografia ou de cálculo poderão os mesmos, antes da execução, ser corrigidos, ex officio, ou a requerimento dos interessados ou da Procuradoria da Justiça do Trabalho, é o que se faz nos presentes embargos de declaração. (art. 833 da CLT).

DECISÃO : ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIA TERCEIRA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, unanimemente, em conhecer dos embargos e acolhê-los em parte para, nos termos do artigo 833 da CLT corrigir o sétimo parágrafo do venerando acórdão embargado para constar: "Com o horário de 7:30 horas, conforme confessado na defesa, às 17:45 horas, com base no depoimento da testemunha da reclamada, o reclamante faz jus a 01:25 horas por dia, de horas extras, durante todo o pacto laboral, observado o instrumento normativo juntado com a inicial, quanto ao adicional", mantida a decisão em seus demais termos.

Belém, 10 de junho de 1996

Simone Rocha Tupinambá
SIMONE ROCHA TUPINAMBÁ
Diretora do Serviço de Acórdãos
e Jurisprudência

(G.Reg. 543)

Rel 65/96 - Especializada

ACÓRDÃO Nº 312/96

PROCESSO TRT A REG 1897/96

RELATOR(A) : JUIZ GEORGENOR FRANCO FILHO

AGRAVANTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

Advogada : Drª Eliane Maria Ichihara Fonseca

AGRAVADOS(S) : MARIA DE FÁTIMA DA SILVA PASSOS

EMENTA : A Caixa Econômica Federal não tem legitimidade processual ativa ou passiva para atuar nas ações relativas a FGTS.

DECISÃO : ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, unanimemente, em conhecer do presente agravo regimental; no mérito, sem divergência, negar-lhe provimento para manter a r. decisão agravada, conforme a fundamentação.

ACÓRDÃO Nº 317/96

PROCESSO TRT MS 10159/95

RELATOR(A) : JUIZA OSCARINA NOVAES

IMPETRANTE(S) : COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB

Advogada : Dra. Sílvia Mary Cardoso de Almeida

IMPETRADO(S) : EXMª SRª DR. JUIZ RELATOR DO PROCESSO AR 8325/95

EMENTA : É de ser julgado prejudicado o presente mandado de segurança, em face do julgamento da ação rescisória, cujo pedido da liminar de suspensão da execução lhe deu causa.

DECISÃO : ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, unanimemente, em julgar prejudicado o mandado de segurança, em face do julgamento da ação rescisória AR 8325/95, conforme os fundamentos.

ACÓRDÃO Nº 330/96

PROCESSO TRT A REG 2199/96

PROLATOR(A) : JUIZA ROSITA NASSAR

AGRAVANTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Advogado(s) : Drª Eliane Maria Ichihara Fonseca

AGRAVADO(S) : MARIA LEVINA COSTA PEREIRA

EMENTA : ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E PROMOÇÕES SOCIAIS

FGTS - ILEGITIMIDADE DE PARTE DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. A Caixa Econômica Federal é desprovida de legitimidade processual ativa e passiva nas ações pertinentes ao FGTS, sendo o Ministério da Ação Social o seu detentor.

DECISÃO : ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, unanimemente, em conhecer do agravo e, sem divergência, negar-lhe provimento para manter o despacho agravado, nos termos da fundamentação. Prolatará o Acórdão a Exmª Juíza Rosita de Nazaré Sidrim Nassar.

ACÓRDÃO Nº 337/96

PROCESSO TRT AR 6382/95

RELATOR(A) : JUIZ HERMES TUPINAMBÁ NETO

AUTOR (ES) : CIA PARAENSE DE MECANIZAÇÃO, INDUSTRIALIZAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO

AGROPECUÁRIA - COPAGRO.

Advogado(s) : Drª Rita Molit Costa.

RÉU (S) : ANTÔNIO ARMANDO ROCHA DE SOUZA.

Advogado(s) : Dr. Raimundo Nivaldo Duarte.

EMENTA : AÇÃO RESCISÓRIA NÃO PODE SER UTILIZADA COMO RECURSO, UMA VEZ QUE NÃO TEM COMO PRESSUPOSTO DIVERGÊNCIA JURISPRUDENCIAL.

DECISÃO : ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, por maioria de votos, vencidos os Exmªs Juízes Rosita Nassar, Antonia Serra, Georgenor Franco Filho, Edilísio Bentes e Oscarina Novaes, julgar a ação improcedente, nos termos da fundamentação. Custas pela autora na quantia de R\$-40,00 sobre R\$-2.000,00.

ACÓRDÃO Nº 338/96

PROCESSO TRT AR 6730/95

RELATOR(A) : JUIZ HERMES TUPINAMBÁ NETO

AUTOR(ES) : VIAÇÃO BORGES LTDA.

Advogado(s) : Dr. Luiz Rodolfo Dinelli Camelo.

RÉU (S) : SINDICATO DOS CONDUTORES DE VEÍCULOS

RODOVIÁRIOS DE SANTARÉM.

EMENTA : AÇÃO RESCISÓRIA NÃO PODE SER UTILIZADA COMO RECURSO, UMA VEZ QUE NÃO TEM COMO PRESSUPOSTO DIVERGÊNCIA JURISPRUDENCIAL.

DECISÃO : ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, unanimemente, rejeitar a preliminar de substituição processual, por falta de amparo legal; por maioria de votos, vencidos os Exmªs Juízes Rosita Nassar, Antonia Serra, Georgenor Franco Fº, Edilísio Bentes e Oscarina Novaes, julgar a ação improcedente, nos termos da fundamentação. Custas pela autora na quantia de R\$-40,00 sobre R\$-2.000,00.

ACÓRDÃO Nº 340/96

PROCESSO TRT AR 6336/95

RELATOR(A) : JUIZ HERMES TUPINAMBÁ NETO

AUTOR(ES) : CLÍNICA PEDIÁTRICA DO PARÁ LTDA

Advogado(s) : Dr. Ricardo Soriano de Mello

RÉU(S) : SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE

ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS,

MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E

CASAS DE SAÚDE DO ESTADO DO PARÁ

Advogada(s) : Dr. Jader Dias.

EMENTA : AÇÃO RESCISÓRIA NÃO PODE SER UTILIZADA COMO RECURSO, UMA VEZ QUE NÃO TEM COMO PRESSUPOSTO DIVERGÊNCIA JURISPRUDENCIAL.

DECISÃO : ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, por maioria de votos, vencidos os Exmªs Juízes Rosita Nassar, Antonia Serra, Georgenor Franco, Edilísio Bentes e Oscarina Novaes, julgar a ação improcedente, inclusive quanto a limitação até a data base, nos termos da fundamentação. Custas pelo autor na quantia de R\$40,00 sobre R\$2.000,00.

ACÓRDÃO Nº 344/96

PROCESSO TRT AR 5173/94

RELATOR(A) : JUIZ HERMES TUPINAMBÁ NETO

AUTOR(ES) : INDÚSTRIA DE BEBIDAS ANTÁRTICA DA

AMAZÔNIA S/A.

Advogado(s) : Drª Simone Cruz Vieira.

RÉU(S) : ADILARDO DA CONCEIÇÃO SILVA

E

MARIA DE LOURDES OLIVEIRA

EMENTA : AÇÃO RESCISÓRIA NÃO PODE SER UTILIZADA COMO RECURSO, UMA VEZ QUE NÃO TEM COMO PRESSUPOSTO DIVERGÊNCIA JURISPRUDENCIAL.

DECISÃO : ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, por unanimidade, rejeitar a preliminar de nulidade de citação, à falta de amparo legal; no mérito, sem divergência, julgar extinto o processo, sem julgamento do mérito, em relação ao Plano Bressor, nos termos do art. 267, IV, do CPC; por maioria de votos, vencidos os Exmªs Juízes Rosita Nassar, Antonia Serra, Georgenor Franco Fº, Edilísio Bentes e Oscarina Novaes, julgar improcedente a presente ação em relação a URP de Fevereiro/89 e IPC de março/90, conforme os fundamentos. Custas pelo autor, na quantia de R\$-40,00 sobre R\$-2.000,00.

ACÓRDÃO Nº 348/96

PROCESSO TRT MS 1504/96

RELATOR(A) : JUIZ JOSÉ FRANCISCO PEREIRA

IMPETRANTE(S) : RAIMUNDO WALTER CORRÊA DE MIRANDA

Advogado(s) : Dr. Adalberto Guimarães Neto

IMPETRADO(S) : EXMª SRª DRª JUIZA PRESID. DA MM. 4ª JCJ

DE BELÉM

EMENTA : SUSTAÇÃO DE MANDADO DE IMISSÃO DE POSSE. Tratando-se de despacho contra o qual haja recurso previsto nas leis processuais, não se dará mandado de segurança, nos termos do art. 5º, II, da Lei nº 1.533/51.

DECISÃO : ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, DENEGAR A SEGURANÇA IMPETRADA.

ACÓRDÃO Nº 358/96

PROCESSO TRT AR 7831/95

PROLATOR(A) : JUIZA OSCARINA NOVAES

AUTOR(ES) : BANNACH NAVEGAÇÃO LTDA.

Advogado : Dr. José Ronaldo Vieira

RÉU(S) : JOSÉ MARIA SILVA BAIÁ

EMENTA : É de ser rescindida a ação, com relação à URP de fevereiro/89, eis que este Egrégio Tribunal, por intermédio de suas Turmas, em outros julgados, tem se manifestado reconhecendo a validade da quitação oriunda de transação havida entre os sindicatos representativos da categoria a que pertencem os litigantes.

DECISÃO : ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, unanimemente, em julgar procedente o pedido de rescisão, no que se refere à URP de fevereiro/89; por maioria de votos, vencidos os Exmªs Juízes Relatora, Revisora, Antonia Serra, Georgenor Franco Filho e Edilísio Bentes, julgar improcedente o pedido de rescisão em relação ao IPC de março/90; sem divergência, declarar prejudicado o exame da medida cautelar incidental, Processo MCII 9294/95, cassando a liminar concedida, o que deve ser ali certificado, devendo a medida cautelar ser arquivada aos presentes autos, conforme os fundamentos. Custas, pela autora, de R\$20,00, sobre R\$1.000,00.

ACÓRDÃO Nº 387/96

PROCESSO TRT AR 5760/95

RELATOR(A) : JUIZ HERMES TUPINAMBÁ NETO

AUTOR(ES) : ESTADO DO PARÁ.

Procurador : Dr. Antônio Paulo Moraes das Chagas.

RÉU(S) : MARIA DAS NEVES GUZZO SOUZA E OUTROS.

EMENTA : AÇÃO RESCISÓRIA - É inadmissível o reexame ou reapreciação de provas em sede de Ação Rescisória.

DECISÃO : ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, unanimemente, em julgar a ação improcedente, nos termos da fundamentação. Custas pelo autor, na quantia de R\$-40,00 sobre R\$-2.000,00.

ACÓRDÃO Nº 371/96

PROCESSO TRT AR 9361/95

RELATOR(A) : JUIZ LUIZ ALBANO LIMA

AUTORA : MODAS RIO LTDA

Advogados : Dr. Edilson Oliveira e Silva e outro

RÉ : ÂNGELA MARIA DA GAMA TEIXEIRA

Advogado : Dr. Antônio Henrique Lopes Maia

EMENTA : RESCISÓRIA. "Não se rescinde decisão de mérito que se fundamentou em controvertida interpretação da lei perante o ordenamento jurídico da época".

DECISÃO : ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDOS OS EXMªS JUÍZES

REVISORA, GEORGENOR FRANCO FILHO, OSCARINA NOVAES, ROSITA NASSAR E JOSÉ EDILSINO BENTES, JULGAR TOTALMENTE IMPROCEDENTE A AÇÃO POR FALTA DE AMPARO LEGAL. Custas pela autora na quantia de R\$-40,00 sobre R\$-2.000,00.

ACÓRDÃO Nº 372/96

PROCESSO TRT AR 2075/95

RELATOR(A) : JUIZA OSCARINA NOVAES

AUTOR(ES) : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

Advogado : Drª Maria das Graças Oliveira Carvalho

RÉU(S) : ALMIR CARLOS TRINDADE LÚCIO E OUTROS

Advogado : Dr. Ivan Moraes Furtado

EMENTA : É de ser julgada improcedente a ação rescisória fundada em violação literal de dispositivo de lei e no erro de fato, uma vez não demonstrado pelo autor o embasamento legal pertinente.

DECISÃO : ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, por maioria de votos, vencida a Exma. Juíza Antonia Serra, em julgar totalmente improcedente a presente ação, conforme os fundamentos.

ACÓRDÃO Nº 373/96

PROCESSO TRT AR 6704/95

PROLATOR(A) : JUIZA LYGIA OLIVEIRA

AUTOR(ES) : CLUBE DO REMO

Advogado : Dr. Raimundo Dumienne Raiol

RÉU(S) : FREDERICO CHIMITE NETO

EMENTA : Ação Rescisória - Matéria controvertida

Matéria sujeita a interpretações divergentes pelos Tribunais, não pode ser invocada para efeito de se rescindir decisão com trânsito em julgado, ao fundamento de violação de literal disposição de lei (Enunciado nº 83/TST).

DECISÃO : ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, por maioria de votos, vencidos os Exmªs Juízes Relatora, Rosita Nassar, Antonia Serra, Georgenor Franco Filho e Edilísio Bentes, julgar improcedente a ação, nos termos da fundamentação. Custas pelo autor, sobre o valor arbitrado em R\$ 1.000,00, na quantia de R\$ 20,00. Designada prolatora do Acórdão a Exmª Juíza Revisora.

ACÓRDÃO Nº 374/96

PROCESSO TRT AR 4722/95

PROLATOR(A) : JUIZA LYGIA OLIVEIRA

AUTOR(ES) : BELCAPES REPRESENTAÇÕES INDÚSTRIA E

COMÉRCIO LTDA.

Advogado : Dr. Jaci Monteiro Colares

RÉU(S) : MIGUEL BENEDITO DIAS DA SILVA

Advogado : Dr. Antonio Paulo Moraes das Chagas

EMENTA : Ação Rescisória - Matéria controvertida

Matéria sujeita a interpretações divergentes pelos Tribunais, não pode ser invocada para efeito de se rescindir decisão com trânsito em julgado, ao fundamento de violação de literal disposição de lei (Enunciado nº 83/TST).

DECISÃO : ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, por maioria de votos, vencidos os Exmªs Juízes Relatora, Rosita Nassar, Antonia Serra, Georgenor Franco Filho e Edilísio Bentes, julgar improcedente a ação, à falta de amparo legal. Custas pela autora sobre o valor arbitrado em R\$ 1.000,00, na quantia de R\$ 20,00. Designada prolatora do Acórdão a Exmª Juíza Revisora.

ACÓRDÃO Nº 375/96

PROCESSO TRT AR 5418/95

PROLATOR(A) : JUIZA LYGIA OLIVEIRA

AUTOR(ES) : ESTADO DO PARÁ

Procuradora : Dra. Maria Sônia R. Lobo Gluck

RÉU(S) : MARIA HELENA BARBOSA SEABRA

EMENTA : Ação Rescisória - Matéria controvertida

Matéria sujeita a interpretações divergentes pelos Tribunais, não pode ser invocada para efeito de se rescindir decisão com trânsito em julgado, ao fundamento de violação de literal disposição de lei (Enunciado nº 83/TST).

DECISÃO : ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, unanimemente, determinar o desentranhamento da contestação de fls. 75, porque subscrita por advogado sem habilitação nos autos; por maioria de votos, vencidos os Exmªs Juízes Relatora, Rosita Nassar, Antonia Serra, Georgenor Franco Filho e Edilísio Bentes, julgar improcedente a rescisória, à falta de amparo legal. Custas pela autora sobre o valor arbitrado em R\$ 1.000,00, na quantia de R\$ 20,00. Designada prolatora do Acórdão a Exmª Juíza Revisora.

ACÓRDÃO Nº 378/96

PROCESSO TRT AREG 7593/95

RELATOR(A) : JUIZA LYGIA OLIVEIRA

AGRAVANTE(S) : ROBERTO RIBEIRO DA CUNHA

AGRAVADO(S) : DESPACHO DO EXMª SR. DR. JUIZ CORREGEDOR

EMENTA : Decisões que visam a manutenção de normas de

decoro - como de exigir que o advogado se apresente em audiência em traje condigno, de terno e gravata - que são pautadas na praxe forense, não constituem atitude desarrazoada ou arbitrária do Julz. Ao contrário,

devem ser tomadas pela autoridade judicial, uma vez que se incluem nas atribuições que lhe competem por lei (art. 445, I, do CPC).

DECISÃO : ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, à unanimidade, em conhecer do agravo regimental e, ainda sem divergência, negar-lhe provimento, a fim de manter a r. decisão agravada.

ACÓRDÃO Nº 385/96

PROCESSO TRT AR 9332/95 E MCII 9352/95

PROLATOR(A) : JUIZ JOSÉ DE ALENCAR

AUTOR : LÍDER - SUPERMERCADOS E MAGAZINE LTDA

Advogados : Dr. José Maria Tuma Haber e Outro

RÉU : JOSÉ RIBAMAR MAGALHÃES DOS SANTOS

Advogado : Dr. José Ronaldo Vieira e Outro

EMENTA : AÇÃO RESCISÓRIA. INTERPRETAÇÃO

CONTROVERTIDA. Improcede a ação rescisória, por violação literal de lei, quando baseada a decisão rescindenda em texto legal de interpretação controvertida nos tribunais.

DECISÃO : ACORDAM OS JUÍZES DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, unanimemente, determinar o desentranhamento da contestação de folhas 30/32, porque intempestiva; no mérito, por maioria de votos, vencidos os

Excelentíssimos Juízes Relator, a Excelentíssima Juíza Revisora e os Excelentíssimos Juízes Rosita de Nazaré Sidrim Nassar, José Edilísio Edilísio Bentes e Oscarina Novaes da Silva, julgar improcedentes os pedidos constantes da presente ação rescisória; sem divergência, declarar prejudicado o exame da medida cautelar inominada incidental

Processo TRT - MCII - 9352/95, o que deve ser certificado nos autos em apenso, conforme os fundamentos. Custas pelo autor, no valor de R\$20,00 calculadas sobre R\$1.000,00, que ora se arbitra

ACÓRDÃO Nº 388/96
PROCESSO TRT AR 5980/95
RELATOR(A) : JUIZ JOSÉ FRANCISCO PEREIRA
AUTOR(ES) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Advogado(s) : Dr. Hideraldo Luiz de S. Machado
RÉU(S) : NELSON DO CARMO FIGUEIREDO E OUTROS
Advogado(s) : Dr. Margareth Carvalho de Moraes
EMENTA : "AÇÃO RESCISÓRIA. Matéria de interpretação controvertida nos Tribunais, com jurisprudência no sentido de conceder aos trabalhadores o pagamento das diferenças salariais decorrentes dos planos econômicos, não comporta ação rescisória por ofensa a literal disposição de lei (Súmula nº 343 do E. STF e Enunciado nº 83, do TST)".
DECISÃO : ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, REJEITAR A PRELIMINAR DE INCOMPETÊNCIA, SUSCITADA PELOS RÉUS NA CONTESTAÇÃO; SEM DIVERGÊNCIA, JULGAR IMPROCEDENTE AÇÃO RESCISÓRIA EM RELAÇÃO ÀS URPs DE ABRIL E MAIO DE 1988; POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDOS OS EXM'S JUÍZES ROSITA NASSAR, ANTÔNIA SERRA, GEORGENOR FRANCO Fº, ELIZIÁRIO BENTES E OSCARINA NOVAES, JULGAR A AÇÃO IMPROCEDENTE, EM RELAÇÃO À URp DE FEVEREIRO/89, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS PELA AUTORA DE R\$ 200,00, SOBRE O VALOR ARBITRADO EM R\$ 10.000,00.

ACÓRDÃO Nº 389/96
PROCESSO TRT AR 6574/95
RELATOR(A) : JUIZ JOSÉ FRANCISCO PEREIRA
AUTOR(ES) : PEDRO CARNEIRO S/A - INDÚSTRIA E COMÉRCIO
Advogado(s) : Dr. Maria da Glória da Silva Maroja
RÉU(S) : TIMÓTEO FONSECA QUADROS
Advogado(s) : Dr. Eliezer Francisco S. Cabral
EMENTA : "AÇÃO RESCISÓRIA. Matéria de interpretação controvertida nos Tribunais, com jurisprudência no sentido de conceder aos trabalhadores o pagamento das diferenças salariais decorrentes dos planos econômicos, não comporta ação rescisória por ofensa a literal disposição de lei (Súmula nº 343 do E. STF e Enunciado nº 83, do TST)".
DECISÃO : ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDOS OS EXM'S JUÍZES ROSITA NASSAR, ANTÔNIA SERRA, GEORGENOR FRANCO Fº, EDILSIMO BENTES E OSCARINA NOVAES, JULGAR IMPROCEDENTE A AÇÃO. CUSTAS PELA AUTORA DE R\$ 200,00, SOBRE R\$ 10.000,00.

ACÓRDÃO Nº 390/96
PROCESSO TRT AR 1108/95
RELATOR(A) : JUIZ JOSÉ FRANCISCO PEREIRA
AUTOR(ES) : PEDRO CARNEIRO S/A - INDÚSTRIA E COMÉRCIO
Advogado(s) : Dr. Maria da Glória da Silva Maroja
RÉU(S) : VALDETE RODRIGUES BARBOSA
MÁRIA DE NAZARÉ RAMOS SOUTO
Advogado(s) : Dr. Eliezer Francisco da Silva Cabral
EMENTA : "AÇÃO RESCISÓRIA. Matéria de interpretação controvertida nos Tribunais, com jurisprudência no sentido de conceder aos trabalhadores o pagamento das diferenças salariais decorrentes dos planos econômicos, não comporta ação rescisória por ofensa a literal disposição de lei (Súmula nº 343 do E. STF e Enunciado nº 83, do TST)".
DECISÃO : ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, DETERMINAR O DESENTRANHAMENTO DAS RAZÕES FINAIS DA RÊ, PORQUE SUBSCRITAS POR ADVOGADO SEM HABILITAÇÃO NOS AUTOS; NO MÉRITO, POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDOS OS EXM'S JUÍZES ROSITA NASSAR, ANTÔNIA SERRA, GEORGENOR FRANCO Fº, EDILSIMO BENTES E OSCARINA DA SILVA, JULGAR TOTALMENTE IMPROCEDENTE A AÇÃO, CONFORME OS FUNDAMENTOS. Custas pelo Autor de R\$ 200,00, SOBRE R\$ 10.000,00.

ACÓRDÃO Nº 391/96
PROCESSO TRT AR 8263/95
RELATOR(A) : JUIZ JOSÉ FRANCISCO PEREIRA
AUTOR(ES) : TRANSPORTE BRASILEIRO LTDA
Advogado(s) : Dr. Jorge Cláudio Mena Wanderley
RÉU(S) : ASSIS PEREIRA DOS SANTOS
EMENTA : "AÇÃO RESCISÓRIA. Matéria de interpretação controvertida nos Tribunais, com jurisprudência no sentido de conceder aos trabalhadores o pagamento das diferenças salariais decorrentes dos planos econômicos, não comporta ação rescisória por ofensa a literal disposição de lei (Súmula nº 343 do E. STF e Enunciado nº 83, do TST)".
DECISÃO : ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDOS OS EXM'S JUÍZES ROSITA NASSAR, ANTÔNIA SERRA, GEORGENOR FRANCO Fº, EDILSIMO BENTES E OSCARINA NOVAES, JULGAR IMPROCEDENTE A AÇÃO. CUSTAS PELA AUTORA DE R\$ 200,00 SOBRE R\$ 10.000,00.

ACÓRDÃO Nº 392/96
PROCESSO TRT AR 7843/95
RELATOR(A) : JUIZ JOSÉ FRANCISCO PEREIRA
AUTOR(ES) : PAISSANDU SPORT CLUBE
Advogado(s) : Dr. Antônio Cândido B. M. de Brito
RÉU(S) : FRANCISCO CARLOS DOS SANTOS
Advogado(s) : Dr. Eliezer Francisco da S. Cabral
EMENTA : "INTERPRETAÇÃO DIVERGENTE DE DISPOSITIVO DE LEI. Inexiste a ocorrência de violação de dispositivo legal, pela simples interpretação divergente do texto. Rescisória que se julga improcedente".
DECISÃO : ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, JULGAR IMPROCEDENTE A AÇÃO RESCISÓRIA, CONFORME OS FUNDAMENTOS. CUSTAS PELA AUTORA DE R\$ 200,00, SOBRE R\$ 10.000,00.

ACÓRDÃO Nº 393/96
PROCESSO TRT AR 485/96
RELATOR(A) : JUIZ JOSÉ FRANCISCO PEREIRA
AUTOR(ES) : EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER
Advogado(s) : Dr. Zúñilda Lira de Oliveira
RÉU(S) : OSÉAS VITORINO DO NASCIMENTO
Advogado(s) : Dr. Antônio dos Reis Pereira
EMENTA : "AÇÃO RESCISÓRIA. Matéria de interpretação controvertida nos Tribunais, com jurisprudência no sentido de conceder aos trabalhadores o pagamento das diferenças salariais decorrentes dos planos econômicos, não comporta ação rescisória por ofensa a literal disposição de lei (Súmula nº 343 do E. STF e Enunciado nº 83, do TST)".
DECISÃO : ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDOS OS EXM'S JUÍZES ROSITA NASSAR, ANTÔNIA SERRA, GEORGENOR FRANCO Fº, ELIZIÁRIO BENTES E OSCARINA NOVAES, JULGAR A AÇÃO IMPROCEDENTE, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS PELA AUTORA, NA QUANTIA DE R\$ 200,00 SOBRE R\$ 10.000,00.

ACÓRDÃO Nº 394/96
PROCESSO TRT AR 8672/95
RELATOR(A) : JUIZ JOSÉ FRANCISCO PEREIRA
AUTOR(ES) : LUNDGREN IRMÃOS TECIDOS S/A
Advogado(s) : Dr. Maria Rosângela S. Coelho de Souza
RÉU(S) : LAUDICÉIA SILVA CARDOSO
EMENTA : "AÇÃO RESCISÓRIA. Matéria de interpretação controvertida nos Tribunais, com jurisprudência no sentido de conceder aos trabalhadores o pagamento das diferenças salariais decorrentes dos planos econômicos, não comporta ação rescisória por ofensa a literal disposição de lei (Súmula nº 343 do E. STF e Enunciado nº 83, do TST)".
DECISÃO : ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, JULGAR O AUTOR CARECEDOR DO DIREITO DE AÇÃO, EM RELAÇÃO AO RESÍDUO INFLACIONÁRIO DE JUNHO/87 - PLANO BRESSER; POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDOS OS EXM'S JUÍZES ROSITA NASSAR, ANTÔNIA SERRA, GEORGENOR FRANCO Fº, ELIZIÁRIO BENTES E OSCARINA NOVAES, JULGAR A AÇÃO IMPROCEDENTE, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS PELA AUTORA DE R\$ 200,00, SOBRE R\$ 10.000,00.

ACÓRDÃO Nº 395/96
PROCESSO TRT AR 1201/95
RELATOR(A) : JUIZ JOSÉ FRANCISCO PEREIRA
AUTOR(ES) : FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE
Advogado(s) : Dr. Miguel Ferreira Peres
RÉU(S) : ALICE SANTANA DA SILVA E OUTROS
EMENTA : "A Súmula 343 do Supremo Tribunal Federal dispõe que não cabe ação rescisória por ofensa a literal disposição de lei, quando a decisão rescindenda se tiver baseado em texto legal de interpretação controvertida nos Tribunais".
DECISÃO : ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDOS OS EXM'S JUÍZES ROSITA NASSAR, ANTÔNIA SERRA, GEORGENOR FRANCO Fº, EDILSIMO BENTES E OSCARINA NOVAES, JULGAR IMPROCEDENTE A AÇÃO, CONFORME OS FUNDAMENTOS. CUSTAS PELA AUTORA DE R\$ 200,00, SOBRE R\$ 10.000,00.

ACÓRDÃO Nº 396/96
PROCESSO TRT A REG 2385/96
PROLATOR(A) : JUIZ GEORGENOR FRANCO FILHO
AGRAVANTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF
Advogados : Dr. Hideraldo Luiz de Sousa Machado e Outros
AGRAVADOS : ÂNGELA MARIA MORAES DE SOUSA E OUTROS
MUNICÍPIO DE SANTARÉM
EMENTA : A Caixa Econômica Federal não tem legitimidade processual ativa ou passiva para atuar nas ações relativas a FGTS.
DECISÃO : ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer do presente agravo regimental; no mérito, sem divergência, negar-lhe provimento para manter a r. decisão agravada, conforme a fundamentação. Foi designado Prolator do V. Acórdão o Exmº Sr. Juiz Georgenor de Sousa Franco Filho.

ACÓRDÃO Nº 397/96
PROCESSO TRT AR 395/96
RELATOR(A) : JUIZ JOSÉ DE ALENCAR
AUTORA : JONASA - JOAQUIM FONSECA NAVEGAÇÃO
INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A
Advogados : Dr. Antônio Villar Pantoja e Outros
RÉU : MANOEL FERREIRA DOS SANTOS
Advogados : Dr. Raimundo Rubens Fagundes Lopes
EMENTA : AÇÃO RESCISÓRIA. INTERPRETAÇÃO CONTROVERTIDA. Improcede a ação rescisória, por violação literal de lei, quando baseada a decisão rescindenda em texto legal de interpretação controvertida nos tribunais.
DECISÃO : ACORDAM OS JUÍZES DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, no mérito, por maioria de votos, vencidos o Excelentíssimo Juiz Revisor e os Excelentíssimos Juizes Rosita de Nazaré Sidrím Nassar, Antonia Campos Serra, José Edilberto Eliziário Bentes e Oscarina Novaes da Silva, julgar improcedentes os pedidos constantes da presente ação rescisória, conforme os fundamentos. Custas pela autora, no valor de R\$200,00 calculadas sobre R\$10.000,00, que ora se arbitra para este fim.

ACÓRDÃO Nº 398/96
PROCESSO TRT A REG 1624/96
RELATOR(A) : JUIZ HERMES TUPINAMBÁ NETO
AGRAVANTE(S) : ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DO PARÁ.
Advogado(a) : Dr. Iracelia de Oliveira Vaz.
AGRAVADO(S) : SINDICATO NACIONAL DOS SERVIDORES DA EDUCAÇÃO FEDERAL DE 1º E 2º GRAUS (SEÇÃO SINDICAL EM BELÉM-PARÁ).
EMENTA : DECADÊNCIA. Decorridos dois anos do trânsito em julgado da decisão, evidente está a ocorrência da decadência. Inteligência do art. 495 do CPC.
DECISÃO : ACORDAM OS JUÍZES da Seção Especializada do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer do Agravo, mas lhe negar provimento para confirmar o despacho agravado.

ACÓRDÃO Nº 399/96
PROCESSO TRT AR 6731/95
RELATOR(A) : JUIZ HERMES TUPINAMBÁ NETO
AUTOR(ES) : TROPICAL - COMPANHIA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO.
Advogado(s) : Dr. Antônio Cândido Brito.
RÉU(S) : CESAR AUGUSTO MEDEIROS BORGES.
EMENTA : AÇÃO RESCISÓRIA NÃO PODE SER UTILIZADA COMO RECURSO, UMA VEZ QUE NÃO TEM COMO PRESSUPOSTO DIVERGÊNCIA JURISPRUDENCIAL.
DECISÃO : ACORDAM OS JUÍZES da Seção Especializada do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, por maioria de votos, vencidos os Exm's Juizes Revisores, Rosita Nassar, Antonia Serra, Georgenor Franco Filho e Oscarina Novaes, julgar improcedente a presente ação rescisória, conforme os fundamentos. Prejudicada a Medida Cautelar Inominada Incidental, por perda de objeto, em face do julgamento da presente Ação Rescisória. Custas pela autora na quantia de R\$40,00 sobre R\$2.000,00.

ACÓRDÃO Nº 400/96
PROCESSO TRT AR 1220/95
RELATOR(A) : JUIZ HERMES TUPINAMBÁ NETO
AUTOR(ES) : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FNS
Advogado(s) : Dr. AYLTON DA SILVA PINHEIRO
RÉU(S) : RAIMUNDO MARITO LEITE SOARES
EMENTA : AÇÃO RESCISÓRIA NÃO PODE SER UTILIZADA COMO RECURSO, UMA VEZ QUE NÃO TEM COMO PRESSUPOSTO DIVERGÊNCIA JURISPRUDENCIAL.
DECISÃO : ACORDAM OS JUÍZES da Seção Especializada do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, por maioria de votos, vencidos os Exm's Juizes Rosita Nassar, Antonia Serra, Georgenor Franco Filho, Edilberto Eliziário Bentes e Oscarina Novaes, julgar improcedente a presente ação rescisória, nos termos da fundamentação. Custas pela autora na quantia de R\$40,00 sobre R\$2.000,00.

ACÓRDÃO Nº 401/96
PROCESSO TRT A REG 1849/96
PROLATOR(A) : JUIZ GEORGENOR FRANCO FILHO
AGRAVANTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF
Advogado(s) : Dr. Eliane Maria Ichihara Fonseca e Outros
AGRAVADO(S) : BENEDITO FERREIRA DA SILVA
ANTONIO PEREIRA LADISLAU

ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
EMENTA : A Caixa Econômica Federal não tem legitimidade processual ativa ou passiva para atuar nas ações relativas a FGTS.
DECISÃO : ACORDAM OS JUÍZES da Sessão Especializada do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer do presente agravo regimental; no mérito, sem divergência, negar-lhe provimento para manter a r. decisão agravada, conforme a fundamentação. Foi designado prolator do V. Acórdão o Exmº Sr. Juiz Georgenor de Sousa Franco Filho.

ACÓRDÃO Nº 402/96
PROCESSO TRT A REG 2082/96
PROLATOR(A) : JUIZ GEORGENOR FRANCO FILHO
AGRAVANTE(S) : CEF - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogado(s) : Dra. Fátima de Nazaré Perelha Gobitsch e Outros
AGRAVADO(S) : MANOEL RODRIGUES DA COSTA
EUGÊNIO PEREIRA DA SILVA
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PREFEITURA MUNICIPAL

EMENTA : A Caixa Econômica Federal não tem legitimidade processual ativa ou passiva para atuar nas ações relativas a FGTS.
DECISÃO : ACORDAM OS JUÍZES da Sessão Especializada do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer do presente agravo regimental; no mérito, sem divergência, negar-lhe provimento para manter a r. decisão agravada, conforme a fundamentação. Foi designado prolator do V. Acórdão o Exmº Sr. Juiz Georgenor de Sousa Franco Filho.

ACÓRDÃO Nº 403/96
PROCESSO TRT A REG 1850/96
PROLATOR(A) : JUIZ GEORGENOR FRANCO FILHO
AGRAVANTE(S) : CEF - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogado(s) : Dra. Eliane Maria Ichihara Fonseca e Outros
AGRAVADO(S) : SEBASTIÃO RICARDINO DE OLIVEIRA E OUTROS
EMENTA : A Caixa Econômica Federal não tem legitimidade processual ativa ou passiva para atuar nas ações relativas a FGTS.
DECISÃO : ACORDAM OS JUÍZES da Sessão Especializada do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer do presente agravo regimental; no mérito, sem divergência, negar-lhe provimento para manter a r. decisão agravada, conforme a fundamentação. Foi designado prolator do V. Acórdão o Exmº Sr. Juiz Georgenor de Sousa Franco Filho.

ACÓRDÃO Nº 404/96
PROCESSO TRT A REG 1851/96
PROLATOR(A) : JUIZ GEORGENOR FRANCO FILHO
AGRAVANTE(S) : CEF - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogado(s) : Dr. Hideraldo Luiz de Sousa Machado e Outros
AGRAVADO(S) : ARINALDO SOUSA FERREIRA E OUTROS

MUNICÍPIO DE SANTARÉM - PREFEITURA MUNICIPAL
EMENTA : A Caixa Econômica Federal não tem legitimidade processual ativa ou passiva para atuar nas ações relativas a FGTS.
DECISÃO : ACORDAM OS JUÍZES da Sessão Especializada do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer do presente agravo regimental; no mérito, sem divergência, negar-lhe provimento para manter a r. decisão agravada, conforme a fundamentação. Foi designado prolator do V. Acórdão o Exmº Sr. Juiz Georgenor de Sousa Franco Filho.

ACÓRDÃO Nº 405/96
PROCESSO TRT AR 8539/95
RELATOR(A) : JUIZ HERMES TUPINAMBÁ NETO
AUTOR(ES) : EMATER - EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ
Advogado(s) : Dr. Raimundo Paulo de Oliveira Dias e Outro
RÉU(S) : STAFFA - SINDICATO DO SETOR PÚBLICO AGRÍCOLA E FUNDIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ.
Advogado(s) : Dra. Núbila Soraya da Silva Guedes e Outros

EMENTA : AÇÃO RESCISÓRIA NÃO PODE SER UTILIZADA COMO RECURSO, UMA VEZ QUE NÃO TEM COMO PRESSUPOSTO DIVERGÊNCIA JURISPRUDENCIAL.
DECISÃO : ACORDAM OS JUÍZES da Egrégia Seção Especializada do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, determinar o desentranhamento da contestação e razões finais do réu, porque intempestivas; por maioria de votos, vencidos os Exm's Juizes Relator, Revisor, Rosita Nassar, Georgenor Franco Filho e Oscarina Novaes, julgar a ação improcedente, nos termos da fundamentação. Designado prolator do Acórdão, o Exmº Juiz Hermes Tupinambá. Custas pelo autor, na quantia de R\$-40,00 sobre R\$-2.000,00.

ACÓRDÃO Nº 409/96
PROCESSO TRT AR 484/96
RELATOR(A) : JUIZ LUIZ ALBANO LIMA
AUTORA : MADEIRAS ACARÁ S/A
Advogados : Dr. José Augusto Torres Potiguar e outro
RÉU : FRANCISCO JOSÉ SILVA SANTOS
Advogados : Dr. Maria José Cabral Cavalli e outros
EMENTA : RESCISÓRIA. "Não se pode em ação rescisória dar tutela jurídica ao reexame da prova quando não comprovada a falsidade e o dolo de uma parte à outra em fraude à lei".
DECISÃO : ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DESTE EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, JULGAR TOTALMENTE IMPROCEDENTE A AÇÃO POR FALTA DE AMPARO LEGAL. Custas pela Autora em R\$-20,00 sobre R\$-1.000,00.

ACÓRDÃO Nº 410/96
PROCESSO TRT A REG 2676/96
PROLATOR(A) : JUIZ JOSÉ DE ALENCAR
AGRAVANTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Advogados : Dr. Hideraldo Luiz de Sousa Machado e Outros
AGRAVADOS : SANDRA MARIA SOUSA PASSOS E OUTROS
MUNICÍPIO DE SANTARÉM - PREFEITURA MUNICIPAL
EMENTA : LEGITIMIDADE DE PARTE. Não é a Caixa Econômica Federal parte legítima para litigar em processo onde o debate envolve liberação de FGTS por mudança do regime jurídico de servidor público.



Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

CADERNO 6

ANO CV - 106º DA REPÚBLICA - Nº 28.247

BELÉM - QUARTA-FEIRA, 3 DE JULHO DE 1996

DECISÃO : ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, unanimemente, em conhecer do agravo; sem divergência, negar-lhe provimento para manter a respeitável decisão agravada. Prolatou o acórdão a Excelentíssimo Juiz José Maria Quadros de Aленсар.

ACÓRDÃO Nº 411/96
PROCESSO TRT A REG 2669/96
RELATOR(A) : JUIZ JOSÉ DE ALENÇAR
AGRAVANTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Advogados : Dr. Hideraldo Luiz de Sousa Machado e Outros
AGRAVADOS : MARIA COUTINHO SILVA E OUTROS

MUNICÍPIO DE SANTARÉM-PREFEITURA MUNICIPAL
EMENTA : LEGITIMIDADE DE PARTE. Não é a Caixa Econômica Federal parte legítima para litigar em processo onde o debate envolve liberação do FGTS por mudança de regime jurídico do servidor público.

DECISÃO : ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, unanimemente, em conhecer do agravo; sem divergência, negar-lhe provimento para manter a respeitável decisão agravada. Prolatou o acórdão a Excelentíssimo Juiz José Maria Quadros de Aленсар.

ACÓRDÃO Nº 412/96
PROCESSO TRT A REG 1281/96
RELATOR(A) : JUIZ OSCARINA NOVAES
AGRAVANTE(S) : VIVALDO SIQUEIRA DE ANDRADE E OUTROS
Advogada : Dra. Débora de Aguiar Queiroz
AGRAVADO(S) : SUDAM - SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA

EMENTA : Mantém-se o r. despacho agravado, estando corretos os cálculos de atualização, uma vez que resta indubitavelmente comprovado que nenhum índice inflacionário deixou de ser desproado, considerando-se inteiramente quitado o débito da SUDAM.

DECISÃO : ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, unanimemente, em conhecer do presente agravo e, sem divergência, negar-lhe provimento para manter o r. despacho agravado.

ACÓRDÃO Nº 413/96
PROCESSO TRT A REG 1958/96
RELATOR(A) : JUIZ OSCARINA NOVAES
AGRAVANTE(S) : ESTADO DO PARÁ - SEJUR - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA - SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL (SUSIPE)

Procurador : Dr. Cláudio Montelero Gonçalves
AGRAVADO (S) : ANTONIO CARLOS DOS SANTOS CORREA
EMENTA : É de ser mantido o r. despacho agravado, não havendo que se falar em violação do art. 730 do CPC, eis que o que pretende o agravante é ser novamente citado em cada atualização do débito, o que não é de ser admitido, pois esta só é cabível a quando da elaboração dos cálculos originais, que tornaram líquida a decisão exequenda.

DECISÃO : ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, unanimemente, em conhecer do agravo; no mérito, sem divergência, negar-lhe provimento para confirmar o r. despacho agravado.

ACÓRDÃO Nº 414/96
PROCESSO TRT A REG 2746/96
RELATOR(A) : JUIZ GEORGENOR FRANCO FILHO
AGRAVANTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Advogada : Dra. Graciane da Mota Costa
AGRAVADO (S) : ANTONIO MISAEL VALDEZ DANIEL e OUTROS

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPa
EMENTA : A Caixa Econômica Federal não tem legitimidade processual ativa ou passiva para atuar nas ações relativas a FGTS.

DECISÃO : ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, unanimemente, em conhecer do presente agravo regimental; no mérito, sem divergência, negar-lhe provimento para manter a r. decisão agravada, conforme a fundamentação. Foi designado prolator do V. Acórdão o Exmº Juiz Dr. Georgenor de Sousa Franco Filho.

ACÓRDÃO Nº 415/96
PROCESSO TRT A REG 2745/96
RELATOR(A) : JUIZ GEORGENOR FRANCO FILHO
AGRAVANTE (S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Advogada : Dr. Graciane da Mota Costa
AGRAVADO(S) : GONÇALO DE NAZARE LUCENA

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPa
EMENTA : A Caixa Econômica Federal não tem legitimidade processual ativa ou passiva para atuar nas ações relativas a FGTS.

DECISÃO : ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, unanimemente, em conhecer do presente agravo regimental; no mérito, sem divergência, negar-lhe provimento para manter a r. decisão agravada, conforme a fundamentação. Foi designado prolator do V. Acórdão o Exmº Juiz Dr. Georgenor de Sousa Franco Filho.

ACÓRDÃO Nº 416/96
PROCESSO TRT A REG 2742/96
RELATOR(A) : JUIZ GEORGENOR FRANCO FILHO
AGRAVANTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF
Advogados : Dr. Hideraldo Luiz de Sousa Machado e Outros
AGRAVADOS : FLORA VAZ XAVIER e OUTROS

MUNICÍPIO DE SANTARÉM

EMENTA : A Caixa Econômica Federal não tem legitimidade processual ativa ou passiva para atuar nas ações relativas a FGTS.
DECISÃO : ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, unanimemente, em conhecer do presente agravo regimental; no mérito, sem divergência, negar-lhe provimento para manter a r. decisão agravada.

conforme a fundamentação. Foi designado prolator do V. Acórdão o Exmº Juiz Dr. Georgenor de Sousa Franco Filho.

ACÓRDÃO Nº 417/96
PROCESSO TRT AR 8246/96
RELATOR(A) : JUIZ JOSÉ DE ALENÇAR
AUTORA : WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE S/A

Advogados : Dr. Ophir Filgueiras Cavalcante Júnior e Outros
Réu : ESPÓLIO DE AUGUSTO SIMÃO JORGE
Advogados : Dr. Sebastião Plani Godinho e Outro
EMENTA : AÇÃO RESCISÓRIA. INTERPRETAÇÃO

CONTROVERTIDA. Improcede a ação rescisória, por violação literal da lei, quando baseada a decisão rescindenda em texto legal de interpretação controvertida nos tribunais.

DECISÃO : ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, por maioria de votos, vencidos o Excelentíssimo Juiz Revisor e os Excelentíssimos Juizes Rosita de Nazaré Sidrim Nassar, Antonia Campos Serra, José Edilino Eliziário Bentes e Oscarina Novais da Silva, julgar improcedentes os pedidos de rescisão relativos à Inconstitucionalidade dos chamados planos econômicos (Plano Bresser, § 4º, do artigo 8º, do Decreto-Lei nº 2.335/87; Plano Verão, artigos 5º e 6º da Lei nº 7.730/89 e Plano Collor I / Índice de Preços ao Consumidor - IPC de março/90, item II, § 1º, do artigo 2º da Medida Provisória nº 154/90); unanimemente, julgar improcedentes os demais pedidos constantes da presente ação rescisória, conforme os fundamentos. Custas pelo autor, no valor de R\$20,00 calculadas sobre R\$1.000,00, que ora se arbitra para este fim.

ACÓRDÃO Nº 418/96
PROCESSO TRT AR 884/96
RELATOR(A) : JUIZ JOSÉ FRANCISCO PEREIRA
AUTOR(ES) : ESTADO DO AMAPÁ
Advogado(s) : Drª Maria de Fátima Matias Tavares
RÉU (S) : MÁRIO MILTON MATOS DA SILVA
Advogado(s) : Dr. Paulo Alberto dos Santos
EMENTA : "AÇÃO RESCISÓRIA. Matéria de interpretação

controvertida nos Tribunais, com jurisprudência no sentido de conceder aos trabalhadores o pagamento das diferenças salariais decorrentes dos planos econômicos, não comporta ação rescisória por ofensa a literal disposição de lei (Súmula nº 343 do E. STF e Enunciado nº 83, do TST)".

DECISÃO : ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDOS OS EXM'S JUÍZES, ROSITA NASSAR, GEORGENOR FRANCO Fº, EDILSIMO BENTES E OSCARINA DA SILVA, JULGAR IMPROCEDENTE A AÇÃO. CUSTAS PELO AUTOR, QUANTIA DE R\$ 200,00, SOBRE R\$ 10.000,00.

ACÓRDÃO Nº 419/96
PROCESSO TRT AR 5522/96
RELATOR(A) : JUIZ JOSÉ FRANCISCO PEREIRA
AUTOR(ES) : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA

Advogado(s) : Drª Maria de Fátima Oliveira
RÉU (S) : ANDRÉ NEVES DA SILVA
Advogado (s) : Drª Cleide Maria Avelar Fernandes

EMENTA : "AÇÃO RESCISÓRIA. Matéria de interpretação controvertida nos Tribunais, com jurisprudência no sentido de conceder aos trabalhadores o pagamento das diferenças salariais decorrentes dos planos econômicos, não comporta ação rescisória por ofensa a literal disposição de lei (Súmula nº 343 do E. STF e Enunciado nº 83, do TST)".

DECISÃO : ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, JULGAR IMPROCEDENTE A AÇÃO EM RELAÇÃO ÀS URPs DE ABRIL E MAIO/88; POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDOS OS EXM'S JUÍZES, ROSITA NASSAR, GEORGENOR FRANCO Fº, EDILSIMO ELIZIÁRIO BENTES E OSCARINA DA SILVA, JULGAR IMPROCEDENTE EM RELAÇÃO AO RESÍDUO INFLACIONÁRIO DE JUNHO/87, URPI/FEVEREIRO/89 E IPC DE MARÇO/1990. CUSTAS PELO AUTOR DE R\$ 200,00, SOBRE R\$ 10.000,00.

ACÓRDÃO Nº 420/96
PROCESSO TRT AR 9619/96
RELATOR(A) : JUIZ JOSÉ FRANCISCO PEREIRA
AUTOR(ES) : ELETROLUZ MATERIAL ELÉTRICO LTDA
Advogado(s) : Drª Simone Cruz Vieira e Outros
RÉU (S) : EMANOEL OLIVEIRA MONTEIRO

Advogado(s) : Dr. Pedro Paulo Chermont Júnior
EMENTA : "AÇÃO RESCISÓRIA. Matéria de interpretação controvertida nos Tribunais, com jurisprudência no sentido de conceder aos trabalhadores o pagamento das diferenças salariais decorrentes dos planos econômicos, não comporta ação rescisória por ofensa a literal disposição de lei (Súmula nº 343 do E. STF e Enunciado nº 83, do TST)".

DECISÃO : ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDOS OS EXM'S JUÍZES, ROSITA NASSAR, GEORGENOR FRANCO Fº, EDILSIMO BENTES E OSCARINA DA SILVA, JULGAR IMPROCEDENTE A AÇÃO. CUSTAS PELO AUTOR, NA QUANTIA DE R\$ 200,00, SOBRE R\$ 10.000,00.

ACÓRDÃO Nº 421/96
PROCESSO TRT AR 2071/96
RELATOR(A) : JUIZ JOSÉ FRANCISCO PEREIRA
AUTOR(ES) : MINERAÇÃO NOVO ASTRO S/A
Advogado(s) : Dr. Paulo Maurício dos S. Macedo
RÉU (S) : ANTONIO ELIEZER BARRETO

EMENTA : "AÇÃO RESCISÓRIA. Matéria de interpretação controvertida nos Tribunais, com jurisprudência no sentido de conceder aos trabalhadores o pagamento das diferenças salariais decorrentes dos planos econômicos, não comporta ação rescisória por ofensa a literal disposição de lei (Súmula nº 343 do E. STF e Enunciado nº 83, do TST)".
DECISÃO : ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDOS OS EXM'S JUÍZES, ROSITA NASSAR, ANTONIO SERRA, GEORGENOR FRANCO Fº, EDILSIMO ELIZIÁRIO BENTES E OSCARINA NOVAES, JULGAR IMPROCEDENTE A AÇÃO. CUSTAS PELA AUTORA DE R\$ 100,00, CALCULADAS SOBRE O VALOR DO PEDIDO, QUE PARA ESTE FIM SE ARBITRA EM R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS).

ACÓRDÃO Nº 424/96
PROCESSO TRT ED 2982/96
RELATOR(A) : JUIZA ANTONIA SERRA
EMBARGANTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Advogado(s) : Drª Fátima de Nazaré Pereira Gobitach
EMBARGADO(S) : SÔNIA MARIA CARNEIRO CHAVES
Advogado(s) : Dr. João José da Silva Maroja
A. EMBARGADO : 157/96

EMENTA : Constatando-se que o Acórdão rescindendo mandou pagar a empregada a indenização antiguidade a partir da data da admissão, sem fazer referência à prescrição pronunciada na sentença de 1º grau, inexistente contradição no Acórdão que decidiu a ação rescisória também não considerando essa matéria.

DECISÃO : ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, unanimemente, em conhecer dos embargos declaratórios da Caixa Econômica Federal; sem divergência, negar-lhe provimento por inexistir contradição no Acórdão embargado, conforme os fundamentos.

ACÓRDÃO Nº 430/96
PROCESSO TRT AR 1266/96
RELATOR(A) : JUIZ JOSÉ FRANCISCO PEREIRA
AGRAVANTE(S) : ALBERTO DUARTE DE OLIVEIRA
MUCIA GRAÇA MARTYRES DE OLIVEIRA
Advogado(s) : Drª Vera Lúcia da Silva
AGRAVADO(S) : ALBERTINA MORAES PINHEIRO E OUTROS

EMENTA : É Incabível o agravo regimental, quando a matéria impugnada não se encontra nas hipóteses previstas no art. 269, do Regulamento Interno desta Corte Regional.

DECISÃO : ACORDAM OS JUÍZES DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, ACOLHER A PRELIMINAR SUSCITADA PELA D. PROCURADORIA DO TRABALHO E NÃO CONHECER DO AGRAVO REGIMENTAL, PORQUE INCABÍVEL NA ESPÉCIE; DETERMINAR SEJAM RISCADAS AS EXPRESSÕES INJURIOSAS E OFENSIVAS ASSINALADAS NAS RAZÕES DE AGRAVO, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO Nº 431/96
PROCESSO TRT AR 6135/96
RELATOR(A) : JUIZ JOSÉ FRANCISCO PEREIRA
AUTOR(ES) : AUTO VIAÇÃO ICOARACIENSE LTDA
Advogado(s) : Dr. Jorge Cláudio Mena Wanderley
RÉU(S) : CÍCERO DA SILVA DINIZ
EMENTA : "AÇÃO RESCISÓRIA. Matéria de interpretação controvertida nos Tribunais, com jurisprudência no sentido de conceder aos trabalhadores o pagamento das diferenças salariais decorrentes dos planos econômicos, não comporta ação rescisória por ofensa a literal disposição de lei (Súmula nº 343 do E. STF e Enunciado nº 83, do TST)".
DECISÃO : ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDOS OS EXM'S JUÍZES, ROSITA NASSAR, ANTONIA SERRA, GEORGENOR FRANCO Fº, EDILSIMO ELIZIÁRIO BENTES E OSCARINA DA SILVA, JULGAR IMPROCEDENTE A AÇÃO. CUSTAS PELO AUTOR DE R\$ 100,00, CALCULADAS SOBRE O VALOR DO PEDIDO, QUE PARA ESTE FIM SE ARBITRA EM R\$ 5.000,00.

ACÓRDÃO Nº 435/96
PROCESSO TRT A REG 1909/96
RELATOR(A) : JUIZA ROSITA NASSAR
AGRAVANTE : PAYSANDU SPORT CLUBE
Advogado(s) : Dr. Antonio Cândido Barra Montelero de Brito e outros

AGRAVADO : BENILDO LUIZ TOBIAS DE NORONHA
EMENTA : Não se dará mandado de segurança quando se tratar de despacho ou decisão judicial, passível de reexame por meio de recurso previsto nas leis processuais ou de modificação por via de correção.

DECISÃO : ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, unanimemente, em conhecer do recurso; no mérito, sem divergência, negar-lhe provimento para manter a decisão agravada, nos termos da fundamentação. Prolatou o Acórdão a Exmª Juiza Rosita Nassar.

ACÓRDÃO Nº 445/96
PROCESSO TRT ED 3386/96
RELATOR(A) : JUIZ EDILSIMO BENTES
EMBARGANTE(S) : CARLOS NASCIMENTO LEVY
Advogado(s) : Dra. Maria Rosângela da Silva C. Souza e Outros
EMBARGADO(S) : EXMO. SR. DR. JUIZ PRESIDENTE DA MM. 14ª JCI DE BELÉM

A. EMBARGADO : 678/96
EMENTA : MANDADO DE SEGURANÇA - PRESSUPOSTOS PARA CONCESSÃO, QUE NÃO SE CONFUNDEM COM PRESSUPOSTOS PROCESSUAIS.

Os pressupostos para a concessão do mandado de segurança são, basicamente, três (3): o direito líquido e certo; a ilegalidade ou abuso de poder e o ato de autoridade pública. Esses pressupostos, ao contrário do que entende o embargante, são de natureza material e não processual, esses pressupostos estão intimamente relacionados com o direito material que o impetrante deseja amparar por via da segurança.
DECISÃO : ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS EMBARGOS; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, OS REJEITAR, POR NÃO EXISTIR OMISSÃO E NEM CONTRADIÇÕES A SEREM SANADAS NO R. ACÓRDÃO EMBARGADO. TUDO DE ACORDO COM A FUNDAMENTAÇÃO.

Belém, 13 de Junho de 1996
Simone Rocha Tupinambá
Diretora do Serviço de Acórdãos
e Jurisprudência

(G.Reg.562)

Rel 066/96 - Pleno

ACÓRDÃO Nº 26/96

PROCESSO TRT AR 8905/94

RELATOR(A) : JUIZ LYGIA OLIVEIRA

AUTOR(S) : ESTADO DO AMAPÁ

Advogado(s) : Dr.(a) Maria de Fátima Matias Tavares

RÉU(S) : JOSÉ RIBAMAR OLIVEIRA QUINTAS

Advogado(s) : Dr.(a) Paulo Alberto dos Santos

EMENTA : AÇÃO RESCISÓRIA - MATÉRIA CONTROVERTIDA

Materia sujeita a interpretações divergentes pelos Tribunais, não pode ser invocada para efeito de se rescindir decisão com trânsito em julgado, ao fundamento da violação da literal disposição da lei (Enunciado nº 83/TST).

DECISÃO : ACORDAM OS JUÍZES do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, por maioria de votos, vencidos os Exm's Juizes Revisor, Rosita Nassar, Antônio Serra, Georgeton Franco Filho, José Edilino Bentes, Oscarina Novas, José Conrado Santos e José da Luca Filho, julgar improcedente a ação rescisória, por falta de amparo legal, determinado-se o desentranhamento da peça de contestação, porque intempestiva. Custas pelo autor sobre R\$1.000,00, na quantia de R\$20,00.

ACÓRDÃO Nº 41/96

PROCESSO TRT AR 128/95

RELATOR(A) : JUIZ HERMES TUPINAMBÁ NETO

AUTOR(ES) : BANCO BRADESCO S/A

Advogado(s) : Dr. Solon Rodrigues Filho

RÉU(S) : CARLOS LEMOS ARAÚJO

EMENTA : AÇÃO RESCISÓRIA NÃO PODE SER UTILIZADA

COMO RECURSO, UMA VEZ QUE NÃO TEM COMO PRESSUPOSTO DIVERGÊNCIA JURISPRUDENCIAL.

DECISÃO : ACORDAM OS JUÍZES deste Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, por maioria de votos, vencidos os Exm's Juizes Revisor, Rosita Nassar, Georgeton Franco, Oscarina Novas, Wilson Schubert, José Conrado, Antônio Serra e Edilino Elisário, julgar improcedente a presente ação rescisória, conforme os fundamentos. Custas pelo autor na quantia de R\$40,00 sobre R\$2.000,00.

ACÓRDÃO Nº 42/96

PROCESSO TRT AR 7824/94

RELATOR(A) : JUIZ JOSÉ FRANCISCO PEREIRA

AUTOR(ES) : ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA - SAGRI

Advogado(s) : Dr. Antônio Paulo Moraes das Chagas

RÉU(S) : CELSO ANTÔNIO FADEL MARTINS

Advogado(s) : Dr. Haroldo Silva

EMENTA : "AÇÃO RESCISÓRIA. Matéria de interpretação controvertida nos Tribunais, com jurisprudência no sentido de conceder aos trabalhadores o pagamento das diferenças salariais decorrentes dos planos econômicos, não comporta ação rescisória por ofensa à literal disposição de lei (Súmula nº 343 do E. STF e Enunciado nº 83, do TST)".

DECISÃO : ACORDAM OS JUÍZES deste Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, julgar improcedente a presente ação quanto ao Decreto-Lei 2284/86; por maioria de votos, vencidos os Exmos Juizes Revisor, Rosita Nassar, Antônio Serra, Edilino Elisário Bentes, Wilson Schubert, Oscarina da Silva, José Conrado Santos e José da Luca Filho, julgá-la também improcedente quanto ao Decreto-Lei 2335/87, conforme os fundamentos. Custas pelo autor, na quantia de R\$200,00, sobre R\$10.000,00.

ACÓRDÃO Nº 43/96

PROCESSO TRT AR 8444/94

RELATOR(A) : JUIZ HERMES TUPINAMBÁ NETO

AUTOR(ES) : MASCARENHAS BARBOSA ROSCOE S/A

CONSTRUÇÕES

Advogado(s) : Dr. Dilemano de A. Araújo

RÉU(S) : PEDRO DA SILVA RIBEIRO.

EMENTA : AÇÃO RESCISÓRIA NÃO PODE SER UTILIZADA

COMO RECURSO, UMA VEZ QUE NÃO TEM COMO PRESSUPOSTO DIVERGÊNCIA JURISPRUDENCIAL.

DECISÃO : ACORDAM OS JUÍZES do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em julgar procedente, em parte, a presente Ação Rescisória para rescindir, parcialmente, a r. decisão em relação as diferenças salariais e reflexos do IPC de abril/90, por maioria de votos, vencidos os Exm's Juizes Revisor, Rosita Nassar, Antônio Serra, Georgeton Franco Filho, Edilino Bentes, Wilson Schubert, Oscarina Novas da Silva e José Conrado, julgar improcedente quanto as diferenças salariais e reflexos decorrentes da URPI/FEV/89 e IPC/MARÇO/90, conforme os fundamentos. Designado prolator do acórdão o Exmº Juiz Hermes Tupinambá. Custas pela autora no importe de R\$-40,00, calculadas sobre R\$-2.000,00.

Belém, 08 de Junho de 1996

Simone Rocha Tupinambá

SIMONE ROCHA TUPINAMBÁ

Diretora do Serviço de Acórdãos

e Jurisprudência

(G.Reg.562)

Rel 067/96 - 2ª Turma

ACÓRDÃO Nº 510/96

PROCESSO TRT RO 5638/95

RELATOR(A) : JUIZ VILSON SCHUBERT

RECORRENTE(S) : FÁBRICA DE CELULOSE E PAPEL DA AMAZÔNIA S/A

Advogado(s) : Dr. Manoel José Monteiro Siqueira

RECORRIDO(S) : RAIMUNDO ANTÔNIO RAMALHO BASTOS

Advogado(s) : Dra. Selma Lúcia Lopes

EMENTA : DIFERENÇA DE SALÁRIO -NOVAÇÃO DE DEFESA

- NÃO CABIMENTO

Não pode a reclamada, em suas razões de recurso inovar sua defesa, procurando fundamentá-la com razões antes não dada a conhecer ao juízo do primeiro grau, eis que é defesa em nosso ordenamento jurídico.

DECISÃO : ACORDAM OS JUÍZES da Egrégia Segunda Turma do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, à unanimidade, em conhecer do recurso, por maioria de votos negou-lhe provimento, vencido, em parte, o Exmº Juiz Relator que excluía da condenação o adicional de insalubridade, tudo de acordo com a fundamentação. Custas como no primeiro grau.

ACÓRDÃO Nº 783/96

PROCESSO TRT ED 2205/96

RELATOR(A) : JUIZ LUIZ ALBANO LIMA

EMBARGANTES : FUNDAÇÃO DOS ECONOMIÁRIOS FEDERAIS - FUNCEF

Advogado : Dr. Paulo B. Chermon

E

Advogados : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Advogados : Drª Fátima de Nazaré P. Gobitsch e outros

EMBARGADOS : OS MESMOS

E

ALFREDINA VIANA FIGUEIREDO E OUTROS

Advogado : Dr. Haroldo Souza Silva

EMENTA : DEPÓSITO RECURSAL. "Havendo omissão na decisão sobre o valor arbitrado para a condenação bem como do valor das custas não se pode aplicar o Art. 899 § 2º da CLT, e o depósito recursal somente poderá ser exigido após suprida a omissão".

DECISÃO : ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DAS RECLAMADAS, E NO MÉRITO, AINDA SEM DIVERGÊNCIA, REJEITÁ-LOS POR FALTA DE AMPARO LEGAL DECLARANDO PROTETÓRIOS OS EMBARGOS DA RECLAMADA FUNDAÇÃO DOS ECONOMIÁRIOS FEDERAIS - FUNCEF IMPONDO-LHE A MULTA DE 1% DO VALOR DA CONDENÇÃO NOS TERMOS DO ART. 538 PARÁGRAFO ÚNICO DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL.

ACÓRDÃO Nº 961/96

PROCESSO TRT RO 0395/95

RELATOR(A) : JUIZ LUIZ ALBANO LIMA

RECORRENTE : SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA

DO FUMO NO ESTADO DO PARÁ - SINDIFUMO

Advogados : Dr. Hildenor Helker de A. Franco e outros

RECORRIDA : SOUZA CRUZ S/A

Advogados : Dr. Helder Wanderley Oliveira e outros

EMENTA : INSALUBRIDADE. "Comprovado o trabalho em condições insalubres, é da empregadora o ônus de prova acerca da eliminação ou redução dos agentes agressivos à saúde do trabalhador através do uso de equipamento de proteção individual (EPI)".

DECISÃO : ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, CONHECER DO RECURSO DO RECLAMANTE; NO MÉRITO, PELO VOTO DE DESEMPATE DO EXMO. JUIZ HERMES AFONSO TUPINAMBÁ NETO, VENCIDOS OS EXMOS. JUÍZES JOSÉ EDILSON ELIZÁRIO BENTES E VILSON SCHUBERT, DAR-LHE PROVIMENTO PARCIAL PARA, REFORMANDO A D. SENTENÇA RECORRIDA, JULGAR PROCEDENTE EM PARTE A AÇÃO QUANTO AOS

SUBSTITUÍDOS MANUEL RAIMUNDO PERES DAMASCENO E AIVALDO SANTANA DOS SANTOS A FIM DE CONDENAR A RECLAMADA A PAGAR-LHES O ADICIONAL DE INSALUBRIDADE NO PERÍODO DE 27.6.1990 A 23.7.1993 BEM COMO AS REPERCUSSÕES NAS FÉRIAS COM UM TERÇO, GRATIFICAÇÕES NATALINAS E FGTS COM 40% MAIS JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA; SEM DIVERGÊNCIA, MANTER A D. SENTENÇA NOS SEUS DEMAIS TERMOS, CONFORME FUNDAMENTAÇÃO. Custas pela reclamada em R\$-40,00 sobre o valor arbitrado de R\$-2.000,00.

ACÓRDÃO Nº 1027/96

PROCESSO TRT RO 8481/95

RELATOR(A) : JUIZ LUIZ ALBANO LIMA

RECORRENTE : SOUZA CRUZ S/A

Advogados : Dr. Helder Wanderley Oliveira e outros

RECORRIDA : SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA

DO FUMO NO ESTADO DO PARÁ - SINDIFUMO

Advogados : Dr. Hildenor Helker de A. Franco e outros

EMENTA : INSALUBRIDADE. "Comprovado o trabalho em condições insalubres, é da empregadora o ônus de prova acerca da eliminação ou redução dos agentes agressivos à saúde do trabalhador através do uso de equipamento de proteção individual (EPI)".

DECISÃO : ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, CONHECER DO RECURSO DO RECLAMANTE E REJEITAR A PRELIMINAR DE ILEGITIMIDADE DE PARTE, POR FALTA DE AMPARO LEGAL; NO MÉRITO, PELO VOTO DE DESEMPATE DO EXMO. JUIZ HERMES AFONSO TUPINAMBÁ NETO, VENCIDOS OS EXMOS. JUÍZES RELATOR E JOSÉ EDILSON ELIZÁRIO BENTES, MANTER A D. SENTENÇA QUANTO AO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE E REFLEXOS; SEM DIVERGÊNCIA, MANTER A R. DECISÃO RECORRIDA EM SEUS DEMAIS TERMOS, CONFORME FUNDAMENTAÇÃO. Custas pela reclamada em R\$-40,00 sobre o valor arbitrado de R\$-2.000,00. O presente acórdão foi prolatado pelo Exmo. Juiz Revisor.

ACÓRDÃO Nº 1029/96

PROCESSO TRT RO 1675/96

RELATOR(A) : JUIZ LUIZ ALBANO LIMA

RECORRENTE : PEDRO CARNEIRO S/A - INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Advogados : Drª Maria da Glória Maroja e outros

RECORRIDA : LUIZ GUERREIRO MONTEIRO

Advogada : Drª Erlene Gonçalves Lima

EMENTA : DIFERENÇAS. "Não havendo o pagamento salarial de todas as horas, extras e noturnas, registradas nos cartões de ponto do empregado deve ser autorizado o cálculo pela Secretaria em fase de liquidação de sentença".

DECISÃO : ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, CONHECER DO RECURSO DA RECLAMADA, E, NO MÉRITO, AINDA SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR A D. SENTENÇA RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS. Custas como fixadas no primeiro grau.

ACÓRDÃO Nº 1030/96

PROCESSO TRT AP 8989/95

RELATOR(A) : JUIZ LUIZ ALBANO LIMA

AGRAVANTE : ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA DE ESTADO DE

EDUCAÇÃO

Procurador : Dr. Icarai Dias Dantas

AGRAVADAS : DOMINGAS MENDES PINHEIRO

E

Advogado : INÊS MARIA FERNANDES DANTAS

EMENTA : ATUALIZAÇÃO. "As entidades públicas não podem gozar do privilégio de pagar com atraso os precatórios, sem a devida atualização dos valores".

DECISÃO : ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, CONHECER DO AGRAVO DE PETIÇÃO E DETERMINAR O DESENTANHAMENTO DA CONTRAMINUTA DE FLS. 332 POR FALTA DE ASSINATURA DO SUBSCRITOR; NO MÉRITO, AINDA SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR A D. SENTENÇA AGRAVADA EM TODOS OS SEUS TERMOS.

ACÓRDÃO Nº 1031/96

PROCESSO TRT RO 1568/96

RELATOR(A) : JUIZ LUIZ ALBANO LIMA

RECORRENTE : NEUZILENE R. MOS DE MORAES E

WILZA CRISTIANE DA SILVA NETO

Advogados : Dr. Adilson Garcia do Nascimento e outro

RECORRIDA : CHLOROBEL COSMÉTICA LTDA.

Advogados : Dr. José Raimundo Farias Canto e outro

LITISCONSORTE : CHLOROPHYLLA PHYTOCOSMÉTICA LTDA

Advogados : Drª Lilane Carla M. e Silva e outros

EMENTA : JUSTA CAUSA. "Comete falta grave o empregado que deixa de emitir documento necessário para a prestação de contas do Caixa, bem como não entrega aos clientes o brinde promocional anunciado pela empresa para incentivar suas vendas".

DECISÃO : ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, CONHECER DO RECURSO DAS CONSIGNADAS.

RECONVINTES, REJEITAR AS PRELIMINARES DE NULIDADE DO PROCESSO E DA SENTENÇA, BEM COMO A DE REINCLUSÃO DA LITISCONSORTE NA LIDE, À FALTA DE AMPARO LEGAL; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, DAR-LHE PROVIMENTO PARA, REFORMANDO A D. SENTENÇA RECORRIDA, DETERMINAR A RETIFICAÇÃO NA DATA DE ADMISSÃO NA CTPS DA RECORRENTE NEUZILENE RAMOS DE MORAES PARA 1º.3.1991, E, CONSEQUENTEMENTE, EM RELAÇÃO A ESTA RECORRENTE, INCLUIR NA CONDENÇÃO AS FÉRIAS EM DOBRO 1991/1992, 9/12 DAS FÉRIAS 1992/1993, E 3/12 DAS FÉRIAS 1994/1995, TODAS COM ACRÉSCIMO DE UM TERÇO, MANTIDA A D. SENTENÇA EM SEUS DEMAIS TERMOS. Custas como fixadas no primeiro grau. Determina-se a rescisão das expressões assinaladas às fls. 1.623, 1.637 (6º parágrafo) e 1.638, porque ofensivas à dignidade desta Justiça.

ACÓRDÃO Nº 1032/96

PROCESSO TRT RO 10006/95

RELATOR(A) : JUIZ LUIZ ALBANO LIMA

RECORRENTE : JOSÉ ROGÉRIO QUINCO

Advogados : Dr. Raimundo N. Santos Duarte e outros

RECORRIDO : VARIG AGROPECUÁRIA S/A

Advogado : Dr. José Ronaldo D. Campos

EMENTA : EMPREITADA. "Havendo contrato escrito estabelecendo a obra certa e preço certo, bem como prazo determinado para a entrega dos serviços, deve ser reconhecido a ajuste civil da empreitada".

DECISÃO : ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, CONHECER DO RECURSO DO RECLAMANTE, E, NO MÉRITO, AINDA SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR A D. SENTENÇA RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS. Custas como fixadas no primeiro grau.

ACÓRDÃO Nº 1033/96

PROCESSO TRT RO 1869/96

RELATOR(A) : JUIZ LUIZ ALBANO LIMA

RECORRENTE : Y. YAMADA S/A COMÉRCIO E INDÚSTRIA

Advogado : Dr. José Figueiredo de Sousa

RECORRIDO : WALMIR ROSSON MORAES DOS SANTOS

Advogados : Drª Olga Bayma da Costa e outros

EMENTA : JUSTA CAUSA. "Comete improbidade o empregado que entrega mercadorias a cliente sem a devida conferência com a nota fiscal e, reincide no mesmo dia em outra irregularidade idêntica".

DECISÃO : ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, CONHECER DO RECURSO DA RECLAMADA REJEITANDO A PRELIMINAR DE NÃO CONHECIMENTO ARGUIDA PELO RECORRIDO, E, NO MÉRITO, AINDA SEM DIVERGÊNCIA, DAR-LHE PROVIMENTO PARA, REFORMANDO A D. SENTENÇA RECORRIDA, JULGAR A RECLAMATÓRIA TOTALMENTE IMPROCEDENTE POR FALTA DE AMPARO LEGAL. Custas pelo recorrido em R\$-20,00 sobre R\$-1.000,00 isento na forma da lei.

ACÓRDÃO Nº 1034/96

PROCESSO TRT RO 1947/96

RELATOR(A) : JUIZ LUIZ ALBANO LIMA

RECORRENTE : CONSTRUTORA GUIMARÃES CASTRO LTDA

Advogados : Drª Mariana Gonçalves e outros

RECORRIDO : JOSÉ RAIMUNDO FARIAS DA SILVA

Advogados : Drª Maria José Cavalli e outros

EMENTA : HORAS EXTRAS. "A prova testemunhal acerca da jornada laboral deve prevalecer uma vez impugnados os registros de horário nos cartões de ponto".

DECISÃO : ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, CONHECER DO RECURSO DA RECLAMADA, E, NO MÉRITO, AINDA SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR A D. SENTENÇA RECORRIDA EM TODOS OS TERMOS. Custas como fixadas no primeiro grau.

ACÓRDÃO Nº 1035/96

PROCESSO TRT REX OFF 8545/95

RELATOR(A) : JUIZ LUIZ ALBANO LIMA

RECLAMANTE : PAULO SÉRGIO SOUZA DE BARROS

Advogado : Dr. Antônio de Jesus Costa Nascimento

RECLAMADO : MUNICÍPIO DE ANANINDEUA - SECRETARIA

MUNICIPAL DE SAÚDE

Procurador : Dr. Hildenor Helker de Aguiar Franco

EMENTA : PRESCRIÇÃO. "É de dois anos após o término da relação de emprego o prazo para ajuizamento de ação trabalhista, sob pena de prescrever o direito".

DECISÃO : ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, CONHECER DA REMESSA DE OFÍCIO POR IMPOSIÇÃO LEGAL, REJEITAR A PRELIMINAR DE INCOMPETÊNCIA DA JUSTIÇA DO TRABALHO ARGUIDA PELO MINISTÉRIO PÚBLICO, E, NO MÉRITO, AINDA SEM DIVERGÊNCIA, DAR-LHE PROVIMENTO PARA ACOLHER A PRESCRIÇÃO DO DIREITO DE AÇÃO DO RECLAMANTE E JULGAR EXTINTO O PROCESSO COM JULGAMENTO DO MÉRITO A TEOR DO ART. 289, IV DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. Custas pelo reclamante em R\$-20,00 sobre R\$-1.000,00.

ACÓRDÃO Nº 1037/96

PROCESSO TRT RO 1968/96

RELATOR(A) : JUIZ LUIZ ALBANO LIMA

RECORRENTE : E. A. S. PRADO - ME

Advogado : Dr. Elias César da Silva Queiroz

RECORRIDA : ELIANA PAZ

Advogados : Dr. Yguaraci Macambira S. Lima e outros

EMENTA : PROVA. "O depoimento testemunhal que contraria as próprias declarações da Autora não pode prevalecer sobre os depoimentos uniformes de outras testemunhas".

DECISÃO : ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, CONHECER DO RECURSO DA RECLAMANTE, E, NO MÉRITO, AINDA SEM DIVERGÊNCIA, DAR-LHE PROVIMENTO PARA, REFORMANDO A D. SENTENÇA RECORRIDA, EXCLUIR DA CONDENÇÃO AS HORAS EXTRAS E VERBAS CONECTÁRIAS, MANTIDA A D. SENTENÇA EM SEUS DEMAIS TERMOS. Custas como fixadas em primeiro grau.

ACÓRDÃO Nº 1038/96

PROCESSO TRT REX OFF 1181/96

RELATOR(A) : JUIZ LUIZ ALBANO LIMA

RECLAMANTE : DELCYTA DOS SANTOS TAVARES

Advogado : Dr. Dorival I. de Souza Neto

RECLAMADA : FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA

DO PARÁ

EMENTA : OP

IMPROCEDENTE À FALTA DE AMPARO LEGAL. Custas pela reclamante em R\$-20,00 sobre R\$-1.000,00 isenta na forma da lei.

ACÓRDÃO Nº 1039/96

PROCESSO TRT RO 1085/96

RELATOR(A) : JUIZ EDILSON BENTES
RECORRENTE(S) : DORIVAL BECKMAN PEREIRA e Outros
Advogado(s) : Dr. Luiz Antonio Nascimento Ramos e Outros
RECORRIDO(S) : RUY VILLAR DE LIMA SAMPAIO JUNIOR
Advogado(s) : Dr. Ricardo Paulo de Lima Sampaio
EMENTA : EMBARGOS DE TERCEIRO - ÔNUS DA PROVA É DO EMBARGANTE E A INICIAL DEVE OBSERVAR O QUE DIZ A NORMA PERTINENTE À MATÉRIA.

Diz o art. 1.050, do CPC que "o embargante, em petição elaborada com observância do disposto no art. 282, fará prova sumária de sua posse e a qualidade do terceiro, oferecendo documentos e rol de testemunhas". Disse-se concluído que com a inicial o embargante tem que apresentar, por imposição legal, a prova da posse do bem, a qualidade de terceiro, os documentos e o rol de testemunhas, ele não deve ficar aguardando ser intimado ou mesmo notificado para apresentar essas provas, a iniciativa é dele, porque dele, embargante é o ônus, já que é assim que determina a regra processual antes transcrita.

DECISÃO : ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, CONCEDER A ISENÇÃO DO PAGAMENTO DAS CUSTAS, CONHECER DO RECURSO COMO AGRAVO DE PETIÇÃO; DETERMINAR O DESENTRANHAMENTO DAS CONTRA-RAZÕES DE FLS. 30 A 34, PORQUE INTIMATIVAS E SUBSCRITAS POR ADVOGADO SEM HABILITAÇÃO NOS AUTOS; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR A R. DECISÃO AGRAVADA, EM TODOS OS SEUS TERMOS. TUDO DE ACORDO COM A FUNDAMENTAÇÃO.

ACÓRDÃO Nº 1040/96

PROCESSO TRT AP 1235/96

RELATOR(A) : JUIZ EDILSON BENTES
AGRAVANTE(S) : ENCOL S/A - ENGENHARIA COMÉRCIO E INDÚSTRIA
Advogado(s) : Dra. Débora de Aguiar Queiroz e Outros
AGRAVADO(S) : JOSÉ MARCELO PEREIRA DE LIMA
Advogado(s) : Dr. Alberto Ivo Coelho

A. F. EMPRESA DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.

EMENTA : LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA - ELEMENTOS PARA O CÁLCULO - MOMENTO PRÓPRIO PARA A DISCUSSÃO.

Devemos esclarecer à agravante que a liquidação (cálculo) deve obedecer rigorosamente o que é apurado no processo de conhecimento, é nesse processo que as partes podem, e devem, questionar os elementos a serem considerados para o cálculo, eis que, na liquidação não se poderá modificar, ou inovar, a sentença liquidanda, nem discutir matéria pertinente à causa principal (CLT/art. 879, § 1º, com a redação que lhe deu a Lei nº 8.432/92).

DECISÃO : ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO AGRAVO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO PARA, REFORMANDO A R. DECISÃO AGRAVADA, REDUZIR A INDENIZAÇÃO DO SEGURO-DESEMPREGO PARA O VALOR CORRESPONDENTE A UM

(1) SALÁRIO MÍNIMO, FICANDO MANTIDA A SENTENÇA EM SEUS DEMAIS TERMOS. TUDO DE ACORDO COM A FUNDAMENTAÇÃO.

ACÓRDÃO Nº 1041/96

PROCESSO TRT RO 1129/96

RELATOR(A) : JUIZ EDILSON BENTES
RECORRENTE(S) : SINTRACON - SINDICATO DOS TRABALHADORES EM CONDOMÍNIOS DE EDIFÍCIOS E EMPREGADOS EM EMPRESAS DE COMPRA, VENDA, LOCAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS DO ESTADO DO PARÁ

Advogado(s) : Dr. Manoel Gatinho Neves da Silva e outros
RECORRIDO(S) : CONDOMÍNIO DO SHOPPING CENTER IGUATEMI BELÉM

Advogado(s) : Dr. Helena Maria Rocha Lobato e outros
EMENTA : Tendo a Assembléia Geral da Entidade Sindical profissional, aprovado o desconto da Contribuição Confederativa para o custeio do sistema confederativo e determinado o desconto em folha, não pode o empregador se insurgir contra tal desconto, sem que haja manifestação escrita, neste sentido, de seu empregado.

DECISÃO : ACORDAM OS JUÍZES da Egrégia Segunda Turma do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, à unanimidade, em conhecer do recurso; O Exmo. Representante do Ministério Público do Trabalho, Dr. José Cláudio Monteiro de Brito Filho arguiu a inconstitucionalidade da Cláusula 11ª e § 1º do Instrumento Normativo acostado aos autos, de fls. 26/35, por entender ofensiva ao art. 8º, V, da Constituição Federal de 1988. A E. Turma, entretanto, à unanimidade, desprezou a arguição suscitada, tendo em vista o reiterado posicionamento do E. Tribunal Pleno no sentido de considerar constitucional disposições idênticas à da referida cláusula, quando concedido o direito de oposição; no mérito, por maioria de votos, vencido o Exmo. Juiz Relator, Dar-lhe provimento para determinar que o Condomínio reclamado repasse para o reclamante a parcela de contribuição confederativa prevista na Cláusula 11ª do Instrumento Normativo acostado aos autos, condenando-o ainda ao pagamento da multa prevista na Cláusula XX, do mesmo Instrumento Normativo, a reverter em favor do sindicato recorrente. Custas pelo recorrido na quantia de R\$ 60,00 sobre o valor arbitrado em R\$ 3.000,00. Prolatrá o Acórdão o Exmo. Juiz Revisor. Deferida justificativa de voto vencido ao Exmo. Juiz Relator. O Exmo. Representante do Ministério Público requereu e lhe foi deferida intimação pessoal do v. Acórdão.

ACÓRDÃO Nº 1042/96

PROCESSO TRT ED 2782/96

RELATOR(A) : JUIZ EDILSON BENTES
EMBARGANTE(S) : ECT - EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
Advogado(s) : Dr. Antônio Cândido Barra Monteiro de Brito
EMBARGADO(S) : WALMONT ADENAUER CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA

Advogado(s) : Dr. Hélio de Barros Favacho Alves
EMENTA : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT - NÃO GOZA DOS PRIVILÉGIOS DE QUE TRATA O DL Nº 779/69.

O Decreto-lei nº 509, que fundamenta a pretensão, é datado de 20 de março de 1969 e não trata de matéria processual, "dispõe sobre a transformação do Departamento dos correios e telégrafos em empresa pública". Enquanto isso, o Decreto-lei nº 779, que assegura à União Federal, aos Estados, Municípios, Distrito Federal e Autarquias e Fundações de Direito Público, os privilégios que ela reclama para si, é norma específica de processo trabalhista, sendo datado de 21 de agosto de 1969, data posterior, o que significa dizer que, se o legislador tivesse pretendido estender esses privilégios às empresas públicas, ele teria feito constar de forma expressa na referida norma processual, como fez em relação às pessoas jurídicas de direito público que mencionou. Como podemos ver, essa decisão está dizendo que o Decreto-lei nº 509, de 20/3/69, não trata de matéria processual, portanto não cuida de

privilégios processuais e o Decreto-lei nº 779/69 não ostendeu os privilégios que mencionou às empresas públicas. Em resumo, a embargante não goza de nenhum dos privilégios que reclama. Se isso não constou de modo expresso na decisão embargada, agora está registrado.

DECISÃO : ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS EMBARGOS; NO MÉRITO, DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO PARA, SANANDO A OMISSÃO APONTADA, REGISTRAR QUE A EMBARGANTE NÃO GOZA DOS PRIVILÉGIOS CONCEIDOS À FAZENDA PÚBLICA PELO DECRETO-LEI Nº 779/69, FICANDO MANTIDA A DECISÃO EM SEUS DEMAIS TERMOS POR INEXISTIR AS OUTRAS OMISSÕES ALEGADAS. TUDO DE ACORDO COM A FUNDAMENTAÇÃO.

ACÓRDÃO Nº 1044/96

PROCESSO TRT RO AP 9910/95

RELATOR(A) : JUIZ VILSON SCHUBER
AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE BARCARENA - PREFEITURA MUNICIPAL

Advogado(s) : Dra. Maria Luiza Lopes Tappenbeck
AGRAVADO(S) : IZABEL DIAS MAGNO
Advogado(s) : Dr. José Maria Corrêa de Almeida
EMENTA : AGRAVO DE PETIÇÃO - MATÉRIA ESTRANHA AO PROCESSO - NÃO CONHECIMENTO

Não se conhece de agravo da petição, quando as razões do recurso discorrem sobre matéria estranha ao processo.

DECISÃO : ACORDAM OS JUÍZES da Egrégia Segunda Turma do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, à unanimidade, em acolher a preliminar de não conhecimento suscitada pelo Ministério Público e não conhecer do agravo de petição, porque discorre em suas razões, matéria estranha ao processo; e sem divergência, determinar o desentranhamento das contra-razões, porque intempestivas, conforme os fundamentos.

ACÓRDÃO Nº 1045/96

PROCESSO TRT RO 2287/96

RELATOR(A) : JUIZ VILSON SCHUBER
RECORRENTE(S) : JOAS CARDOSO RAMOS

Advogado(s) : Dr. Vivaldo Machado de Almeida
RECORRIDO(S) : GERSON FERREIRA DE ALMEIDA

Advogado(s) : Dr. José de Matos Fernandes e outros
EMENTA : NOTIFICAÇÃO INICIAL POR EDITAL - VALIDADE

A notificação inicial no processo do trabalho, far-se-á, por via postal e somente é admissível por via de edital, quando o endereço do reclamado for incerto e não sabido. Entendimento do artigo 841, § 1º da CLT.

DECISÃO : ACORDAM OS JUÍZES da Egrégia Segunda Turma do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, à unanimidade, em conhecer do recurso; sem divergência, acolher a preliminar de nulidade do processo, para declará-lo nulo, exclusivo a inicial, e determinar a baixa dos autos à MM. Junta de origem, para que instrua e julgue o processo como entender de direito, conforme os fundamentos.

ACÓRDÃO Nº 1046/96

PROCESSO TRT RO 9944/95

RELATOR(A) : JUIZ VILSON SCHUBER
RECORRENTE(S) : COMPANHIA ADMINISTRADORA DE HOTÉIS E TURISMO

Advogado(s) : Dr. Carlos Thadeu Vaz Moreira e outros
RECORRIDO(S) : CLÁUDIO RAMOS DE LIMA

Advogado(s) : Dra. Maria Luiza Sampaio dos Santos e outros
EMENTA : PRESCRIÇÃO - MATÉRIA DE ORDEM

CONSTITUCIONAL

Por ser de ordem pública, elevada à condição de matéria constitucional, a prescrição do direito de ação pode ser arguida pela parte até mesmo na fase recursal, quando entender de direito.

DECISÃO : ACORDAM OS JUÍZES da Egrégia Segunda Turma do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, à unanimidade, em conhecer do recurso; no mérito, sem divergência, dar-lhe parcial provimento para acolher a arguição de prescrição e declarar prescrito o direito de ação do reclamante anterior a 10/7/90, conforme os fundamentos, mantendo os demais pontos da r. decisão. Custas como no primeiro grau jurisdicional.

ACÓRDÃO Nº 1047/96

PROCESSO TRT RO 7503/95

RELATOR(A) : JUIZ VILSON SCHUBER
RECORRENTE(S) : PEDRO MIRANDA DA SILVA (RECURSO ADESIVO)
Advogado(s) : Dr. Joaquim Lopes de Vasconcelos e Outros

E
PETRÓLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRÁS

Advogado(s) : Dra. Ana Vitória Coelho de Jesus e outros
RECORRIDO(S) : OS MESMOS

EMENTA : AUXÍLIO-RESIDÊNCIA - LOCALIDADE CARENTE - INEXISTÊNCIA

Não tendo restado provado nos autos que a transferência do reclamante de Manaus tenha se dado para localidade considerada carente e nem que tenha esta ocorrido em situação excepcional, haja vista que o reclamante sequer informa que tenha exercido função de chefia de divisão ou função de chefia equivalente nos órgãos operacionais, como exigido no item 2.2 da Norma 302-31-18, não é devido o AUXÍLIO-RESIDÊNCIA.

DECISÃO : ACORDAM OS JUÍZES da Egrégia Segunda Turma do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, à unanimidade, em conhecer dos recursos; sem divergência, negar provimento ao recurso do reclamante e dar provimento ao da reclamada para excluir da condenação a parcela de AUXÍLIO-RESIDÊNCIA e, em consequência, julgar a reclamação totalmente improcedente, conforme os fundamentos. Custas de R\$30,00 pelo reclamante, calculadas sobre R\$1.500,00.

ACÓRDÃO Nº 1048/96

PROCESSO TRT RO 1559/96

RELATOR(A) : JUIZ VILSON SCHUBER
RECORRENTE(S) : BANCO BRADESCO S/A
Advogado(s) : Dr. Wilton Oliveira da Rocha e outros
RECORRIDO(S) : IVONIR JOSÉ GUGEL

Advogado(s) : Dra. Vera Lúcia da Silva
EMENTA : Restando provado nos autos que o reclamante

laborava em determinado período em jornada inferior a deferida na r. sentença, deve esta ser reformada para o fim de ser adequada as provas dos autos

DECISÃO : ACORDAM OS JUÍZES da Egrégia Segunda Turma do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, à unanimidade, em conhecer do recurso; sem divergência, dar-lhe parcial provimento para excluir da condenação uma hora extra e mais, por dia durante o período de junho a dezembro de 1991 e uma hora extra e mais, por dia após esse período nos dias de quarta e quinta-feira, mantendo a r. decisão recorrida em seus demais termos, conforme os fundamentos. Custas como no primeiro grau.

ACÓRDÃO Nº 1049/96

PROCESSO TRT RO 2092/96

RELATOR(A) : JUIZ VILSON SCHUBER
RECORRENTE(S) : BANCO REAL S/A
Advogado(s) : Dr. Júlio Gasparino Vilaça da Silva e outros
RECORRIDO(S) : ROSILMA GOMES VIANA

Advogado(s) : Dr. Antônio Fernando da Silva e Silva
EMENTA : HORAS EXTRAS - COMPROVAÇÃO

Demonstrado nos autos o labor do empregado além da jornada legal, sem a contraprestação devida, é devido o pagamento das horas extras.

DECISÃO : ACORDAM OS JUÍZES da Segunda Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, à unanimidade, em rejeitar a preliminar de não conhecimento do recurso, arguida pela reclamante em contra-razões, por falta de amparo legal, e conhecer do recurso; no mérito, negar-lhe provimento para manter a r. decisão de primeiro grau em todos os seus termos. Custas como no primeiro grau de Jurisdição.

ACÓRDÃO Nº 1050/96

PROCESSO TRT REX OFF E RO 8763/95

RELATOR(A) : JUIZ VILSON SCHUBER
RECORRENTE(S) : DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

Advogado(s) : Dra. Débora de Aguiar Queiroz e outros
RECORRIDO(S) : JÚLIO RAIOL DE MELO
Advogado(s) : Dr. Márcio Mota Vasconcelos e Outros

E
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Advogado(s) : Dr. Hideraldo Luiz de Sousa Machado

EMENTA : Não tendo o reclamado trazido aos autos as RE's e GR's para comprovar a correta efetivação dos depósitos do FGTS na conta vinculada do reclamante e, tendo se limitado apenas a suscitar a preliminar de inépcia da inicial e no mérito pugnar pela "improcedência da reclamação porque o reclamante não provou a existência de diferença", confirmo a r. decisão de primeiro grau que o condenou ao pagamento das diferenças de depósito de FGTS.

DECISÃO : ACORDAM OS JUÍZES da Egrégia Segunda Turma do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, à unanimidade, em conhecer da remessa e do recurso voluntário; sem divergência, determinar o desentranhamento das contra-razões de fls. 52/54 porque intempestivas; por maioria de votos, vencido o Exmo Juiz Relator, rejeitar a preliminar de inépcia da inicial, por falta de amparo legal; no mérito, sem divergência, negar-lhes provimento para confirmar a r. decisão em todos os seus termos, conforme os fundamentos. Custas como no primeiro grau.

ACÓRDÃO Nº 1051/96

PROCESSO TRT AP 8363/95

RELATOR(A) : JUIZ VILSON SCHUBER
AGRAVANTE(S) : UNIÃO FEDERAL
Procuradora : Dra. Maria Madalena Carneiro Lopes

AGRAVADO(S) : ESTADO DO AMAPÁ-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Procurador : Dr. Pail-Lard Bentes da Silva e outros

E
ADINAEZA DO RÉGO GÓES E OUTROS

Advogado(s) : Dr. José Caxias Lobato

EMENTA : Não tendo a União Federal encaminhado ao Juízo da execução Ofício comunicando o ato de exoneração do então Procurador-Chefe da Advocacia Geral da União no Estado do Amapá, não há como ser declarada a nulidade da notificação a este endereçada, eis que não tinha aquele Juízo conhecimento da exoneração do referido Procurador, devendo ser entendida a notificação como regular.

DECISÃO : ACORDAM OS JUÍZES da Egrégia Segunda Turma do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer do recurso; sem divergência, negar-lhe provimento para confirmar a r. decisão agravada em todos os seus termos, conforme os fundamentos.

ACÓRDÃO Nº 1052/96

PROCESSO TRT AP 8108/95

RELATOR(A) : JUIZ VILSON SCHUBER
AGRAVANTE(S) : ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC

Procurador(s) : Dr. Paulo César Barros Vasconcelos

AGRAVADO(S) : FRANCISCO PEREIRA DA SILVA

Advogado(s) : Dr. Antônio Sales Guimarães Cardoso

EMENTA : Deve-se ter em mente que a correção monetária não representa qualquer ganho, mas visa a devolver, aos valores, a perda sofrida, recompondo sua expressão real de compra em relação aos preços.

DECISÃO : ACORDAM OS JUÍZES da Egrégia Segunda Turma do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, à unanimidade, em conhecer do recurso; rejeitar a preliminar de incompetência absoluta da Justiça do Trabalho, por falta de amparo legal; no mérito, por maioria de votos, vencido em parte o Exmo Juiz Relator, que limitava a incidência dos juros ao período de 09.06.92 a 14.03.95, negou provimento ao apelo para confirmar a r. decisão recorrida, conforme os fundamentos.

ACÓRDÃO Nº 1053/96

PROCESSO TRT AP 7133/95

RELATOR(A) : JUIZ VILSON SCHUBER
AGRAVANTE(S) : ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SEGUP

Procurador(s) : Dr. Paulo César Barros Vasconcelos

AGRAVADO(S) : MARIA DINALVA DE SOUZA SANTOS

Advogado(s) : Dr. Raimundo Nivaldo Santos Duarte e outros

EMENTA : Tendo o valor principal sido depositado pelo executado em 14.12.95, quase três anos após a feitura do primeiro e único cálculo datado de 21.01.91, logo, bastante desatualizado, deve ser limitada a incidência dos juros no período que vai da data da elaboração dos cálculos até a do pagamento do principal.

DECISÃO : ACORDAM OS JUÍZES da Egrégia Segunda Turma do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, à unanimidade, em conhecer do agravo de petição; sem divergência, rejeitar a preliminar de incompetência da Justiça do Trabalho, por falta de amparo legal; e no mérito, negar-lhe provimento para confirmar a r. decisão agravada em todos os seus termos, conforme os fundamentos.

ACÓRDÃO Nº 1054/96

PROCESSO TRT AP 2373/95

RELATOR(A) : JUIZ VILSON SCHUBER
AGRAVANTE(S) : MINERAÇÃO TABOCA S.A
Advogado(s) : Dr. Vanilson Ferreira Heskeith e Outros

AGRAVADO(S) : JOÃO BATISTA GONÇALVES FILHO

EMENTA : DESCONTOS AO IMPOSTO DE RENDA E INSS - INCOMPETÊNCIA DA JUSTIÇA DO TRABALHO

Não tem competência a Justiça do Trabalho para determinar a retenção dos valores devidos à Previdência Social e ao Imposto de Renda, por se tratar de matéria de natureza tributária.

DECISÃO : ACORDAM OS JUÍZES da Segunda Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, à unanimidade, em conhecer do agravo; e no mérito, sem divergência, negar-lhe provimento para confirmar a r. decisão agravada em todos os seus termos, conforme os fundamentos.

ACÓRDÃO Nº 1055/96
PROCESSO TRT AP 2011/96
RELATOR(A) : JUIZ VILSON SCHUBER
AGRAVANTE(S) : DELTA PUBLICIDADE S/A
Advogado(s) : Dr. Deusdedith Freire Brasil e outros
AGRAVADO(S) : ODORICO RIBEIRO LOPES
Advogado(s) : Dr. Nilton Neves Ribeiro
EMENTA : AGRAVO DE PETIÇÃO - GARANTIA DA EXECUÇÃO
A garantia da execução através da penhora de bens não supre a exigência do depósito recursal, eis que o Agravo de Petição é um novo recurso e como tal, exige o preparo para seu conhecimento.
DECISÃO : ACORDAM OS JUÍZES da Segunda Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, à unanimidade, em não conhecer do agravo porque deserto.

ACÓRDÃO Nº 1056/96
PROCESSO TRT AP 2299/96
RELATOR(A) : JUIZ VILSON SCHUBER
AGRAVANTE(S) : J. CRUZ ENGENHARIA LTDA
Advogado(s) : Dr. Juarez Rabello Soriano de Mello e outros
AGRAVADO(S) : GENÉSIO PEREIRA DA SILVA
Advogado(s) : Dra. Maria José Cabral Cavalli e outros
EMENTA : AGRAVO DE PETIÇÃO - GARANTIA DA EXECUÇÃO
A garantia da execução através da penhora de bens não supre a exigência do depósito recursal, eis que o Agravo de Petição é um novo recurso e como tal exige o preparo para seu conhecimento.
DECISÃO : ACORDAM OS JUÍZES da Segunda Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, à unanimidade, em não conhecer do agravo porque deserto.

ACÓRDÃO Nº 1057/96
PROCESSO TRT RO 2282/96
RELATOR(A) : JUIZ ROSITA NASSAR
RECORRENTE : MARABÁ REFRIGERANTES S.A
Advogado(s) : Dra. Ocilcia Maria Pereira Nunes e outros
RECORRIDO : DOMINGOS FERREIRA DO NASCIMENTO
Advogado(s) : Dra. Leslie Fernanda Franchetti e outros
EMENTA : Vendedor Externo - Horas Extras
Apesar de exercer função de vendedor externo, como estava obrigado a observar rota determinada pela empregadora e retornar diariamente ao estabelecimento desta, não está o reclamante inserido na exceção do art. 62, a, da CLT.

DECISÃO : ACORDAM OS JUÍZES da 2ª Turma do E. Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer do recurso; no mérito, por maioria de votos, vencidos os Exm^{as}. Juízes Relator e Elizário Bentes, negar-lhe provimento para confirmar a r. decisão recorrida em todos os seus termos, conforme os fundamentos. Custas, como no primeiro grau. Prolatará o Acórdão a Exma. Juíza Revisora.

ACÓRDÃO Nº 1058/96
PROCESSO TRT RO 2159/96
RELATOR(A) : JUIZ VILSON SCHUBER
RECORRENTE(S) : INDÚSTRIA MADEIREIRA AGROPECUÁRIA OK
Advogado(s) : Dr. Hercílio Pinto de Carvalho
RECORRIDO(S) : ALEXANDRE SARRES
Advogado(s) : Dr. Paulo Masaharu Nagahama
EMENTA : RECURSO - ADVOGADO NÃO HABILITADO - NÃO CONHECIMENTO - Não conheço de recurso suscitado por advogado sem habilitação nos autos.
DECISÃO : ACORDAM OS JUÍZES da Segunda Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, à unanimidade, em não conhecer do recurso, porque suscitado por advogado não habilitado nos autos, conforme os fundamentos.

ACÓRDÃO Nº 1059/96
PROCESSO TRT RO 1990/96
RELATOR(A) : JUIZ VILSON SCHUBER
RECORRENTE(S) : MOISÉS DA SILVA LIMA
Advogado(s) : Dr. José Daniel Oliveira da Luz
RECORRIDO(S) : FRANCISCO EDUARDO DA SILVA LOBO
Advogado(s) : Dr. Arnaldo da Silva Reis
EMENTA : Restado provado nos autos a relação empregatícia entre as partes, deve ser afastada a arguição de carência de ação.
DECISÃO : ACORDAM OS JUÍZES da Segunda Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, à unanimidade, em conhecer do recurso; e no mérito, negar-lhe provimento para manter a r. decisão recorrida em todos os seus termos. Custas como no primeiro grau de jurisdição.

ACÓRDÃO Nº 1060/96
PROCESSO TRT AP 8706/96
RELATOR(A) : JUIZ VILSON SCHUBER
AGRAVANTE(S) : INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BELÉM - IPMB
AGRAVADO(S) : FRANCILENO TEIXEIRA
Advogado(s) : Dr. Ricardo Rabello Soriano de Mello
EMENTA : EMBARGOS À EXECUÇÃO - VIA INADEQUADA PARA DISCUSSÃO DE MATÉRIA INERENTE A CAUSA PRINCIPAL/ARTIGO 879 § 1º DA CLT - Não cabe discutir através de embargos à execução, matéria inerente a causa principal, ante a ocorrência da coisa julgada, inteligência do artigo 879, § 1º da CLT.
DECISÃO : ACORDAM OS JUÍZES da 2ª Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, à unanimidade, em conhecer do agravo de petição; sem divergência negar-lhe provimento para confirmar a r. decisão agravada em todos os seus termos, conforme os fundamentos.

ACÓRDÃO Nº 1068/96
PROCESSO TRT ED 2905/96
RELATOR(A) : JUIZ LUIZ ALBANO LIMA
EMBARGANTE : CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA
Advogados : Dr. Paulo Sérgio R. de Moraes e outros
EMBARGADO : SEBASTIÃO WILSON PEREIRA
Advogados : Dr^a Núbila da Silva Guedes e outros
EMENTA : GARANTIA DE EMPREGO. "A reintegração do empregado decorre do período em que o mesmo tinha assegurado o direito de permanecer no emprego".
DECISÃO : ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, CONHECER DOS EMBARGOS DA RECLAMADA, E NO MÉRITO, AINDA SEM DIVERGÊNCIA REJEITÁ-LOS POR FALTA DE AMPARO LEGAL.

ACÓRDÃO Nº 1069/96
PROCESSO TRT ED 2937/96
RELATOR(A) : JUIZ LUIZ ALBANO LIMA
EMBARGANTE : BANCO ECONÔMICO S/A
Advogados : Dr. Raimundo Barbosa Costa e outros
EMBARGADO : MAURO LUIZ SOARES RASSY
Advogados : Dr^a Débora Aguiar Quelroz e outros
EMENTA : DECLARATÓRIOS. "Somente quando esgotados os argumentos jurídicos do intérprete, na impossibilidade de harmonizar as intenções do legislador, deverá o Órgão Julgador declarar a inconstitucionalidade de uma norma".

DECISÃO : ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, CONHECER DOS EMBARGOS DA RECLAMADA, E NO MÉRITO, AINDA SEM DIVERGÊNCIA, REJEITÁ-LOS POR FALTA DE AMPARO LEGAL.

ACÓRDÃO Nº 1070/96
PROCESSO TRT ED 2981/96
RELATOR(A) : JUIZ LUIZ ALBANO LIMA
EMBARGANTE : ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES
Procuradora : Dr^a Rita Pinto da Costa de Mendonça
EMBARGADO : EDUARDO AUGUSTO DE OLIVEIRA
EMENTA : FGTS. "Em se tratando de execução definitiva contra o Estado do Pará, e não havendo male a qualidade de empregado optante pelo FGTS com o advento do regime estatutário único, deve-se aplicar o rito previsto no Art. 100 da Constituição Federal após a homologação dos cálculos pelo Juízo da Execução".
DECISÃO : ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DO RECLAMADO E, NO MÉRITO, AINDA SEM DIVERGÊNCIA, ACOLHÊ-LOS PARA SANAR A OMISSÃO ESCLARECENDO TRATAR-SE DE UMA EXECUÇÃO DEFINITIVA CONTRA O ESTADO DO PARÁ E, APÓS A HOMOLOGAÇÃO DOS CÁLCULOS PELO D. JUÍZO DA EXECUÇÃO DEVERÁ SER OBEDECIDO O RITO DO ART. 100 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL PARA PAGAMENTO AO EXEQUENTE.

ACÓRDÃO Nº 1071/96
PROCESSO TRT ED 2995/96
RELATOR(A) : JUIZ LUIZ ALBANO LIMA
EMBARGANTE : MOLPASA - MOLDURAS DO PARÁ S/A
Advogados : Dr. Tito Eduardo V. do Couto e outros
EMBARGADAS : MARIA DE NAZARÉ DO NASCIMENTO LIMA E DORALICE DO NASCIMENTO
Advogados : Dr. Régis Lobato e outros
EMENTA : EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. "A contradição exigida pela regra processual para a via declaratória é a respeito da tutela jurídica, e não em relação à prova testemunhal".
DECISÃO : ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DA RECLAMADA E, NO MÉRITO, AINDA SEM DIVERGÊNCIA, REJEITÁ-LOS POR FALTA DE AMPARO LEGAL.

ACÓRDÃO Nº 1072/96
PROCESSO TRT ED 3049/96
RELATOR(A) : JUIZ LUIZ ALBANO LIMA
EMBARGANTE : ADILSON GARCIA DO NASCIMENTO
Advogados : Dr^a Mary Lúcia X. Cohen e outros
EMBARGADO : BANCO DA AMAZÔNIA S/A
Advogados : Dr. Agildo Monteiro Cavalcante e outros
EMENTA : EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. "O embargante deve demonstrar quais as omissões e contradições do v. Acórdão embargado a fim de obter a completa prestação jurisdicional".
DECISÃO : ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DO RECLAMANTE E, NO MÉRITO, AINDA SEM DIVERGÊNCIA, REJEITÁ-LOS POR FALTA DE AMPARO LEGAL.

ACÓRDÃO Nº 1073/96
PROCESSO TRT ED 2933/96
RELATOR(A) : JUIZ VILSON SCHUBER
EMBARGANTE(S) : MINERAÇÃO TABOCA S/A
Advogado(s) : Dr. Vanilson Heskeith
EMBARGADO(S) : RAIMUNDO SOUZA MENEZES
Advogado(s) : Dr. Joaquim Lopes de Vasconcelos e Outros
EMENTA : Inexistindo contradição a sanar no v. Acórdão embargado, rejeita-se os embargos de declaração opostos.
DECISÃO : ACORDAM OS JUÍZES da Egrégia Segunda Turma do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente em conhecer dos embargos de declaração e os rejeitar por inexistir contradição no v. Acórdão embargado, conforme os fundamentos.

ACÓRDÃO Nº 1074/96
PROCESSO TRT ED 2944/96
RELATOR(A) : JUIZ VILSON SCHUBER
EMBARGANTE(S) : JOSÉ DE PÁDUA DE SOUZA
Advogado(s) : Dra. Paula Frassinetti Mattos e outras
EMBARGADO(S) : BANCO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S/A - BANERJ
Advogado(s) : Dr. Carlos Alberto Ferro Silva e outros
EMENTA : Não havendo omissão a sanar no v. Acórdão embargado, devem os embargos de declaração serem rejeitados.

DECISÃO : ACORDAM OS JUÍZES da Egrégia Segunda Turma do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer dos embargos de declaração e os rejeitar por inexistir omissão a sanar no v. Acórdão embargado, conforme os fundamentos.

ACÓRDÃO Nº 1075/96
PROCESSO TRT ED 3001/96
RELATOR(A) : JUIZ VILSON SCHUBER
EMBARGANTE(S) : CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CAMARGO CORRÊA S/A
Advogado(s) : Dr. João Demas Amaro e Outros
EMBARGADO(S) : LUIZ ALVES
Advogado(s) : Dr. Raimundo Luís M. Moda
A. EMBARGADO : 268/96
EMENTA : Acolhe-se os embargos para sanar a omissão apontada e limitar a condenação da parcela de diferença salarial decorrente da equiparação salarial de março/91 a 13.04.94.
DECISÃO : ACORDAM OS JUÍZES da Egrégia Segunda Turma do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer dos embargos de declaração e os acolher para, sanando a omissão apontada, limitar a condenação da parcela de diferença salarial decorrente da equiparação salarial ao período de março de 1991 a 13 de abril de 1994, conforme os fundamentos.

ACÓRDÃO Nº 1076/96
PROCESSO TRT ED 2998/96
RELATOR(A) : JUIZ VILSON SCHUBER
EMBARGANTE(S) : CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CAMARGO CORRÊA S/A
Advogado(s) : Dr. João Demas Amaro
EMBARGADO(S) : GENIVAL GINO
Advogado(s) : Dr. Raimundo Luís Mousinho Moda
A. EMBARGADO : 251/96
EMENTA : Acolhe-se os embargos para sanar a omissão apontada e limitar a condenação da parcela de diferença decorrente da equiparação salarial de março/91 a 13.04.94.
DECISÃO : ACORDAM OS JUÍZES da Egrégia Segunda Turma do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer dos embargos de declaração e os acolher para, sanando a omissão apontada, limitar a condenação da parcela de diferença

salarial decorrente da equiparação salarial ao período de março de 1991 a 13 de abril de 1994, conforme os fundamentos.

ACÓRDÃO Nº 1077/96
PROCESSO TRT ED 3047/96
RELATOR(A) : JUIZ VILSON SCHUBER
EMBARGANTE(S) : COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO
Advogado(s) : Dr^a Maria Rosângela da Silva Coelho de Souza e Outros.
EMBARGADO(S) : ROSIVALDO RODRIGUES DA COSTA
Advogado(s) : Dr^a Erlene Gonçalves Lima.
EMENTA : Inexistindo omissão a sanar no v. Acórdão embargado, rejeita-se os embargos de declaração opostos.
DECISÃO : ACORDAM OS JUÍZES da Egrégia Segunda Turma do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer dos embargos de declaração; sem divergência, os rejeitar por inexistir omissão a sanar no v. Acórdão embargado, conforme os fundamentos.

ACÓRDÃO Nº 1078/96
PROCESSO TRT ED 3037/96
RELATOR(A) : JUIZ VILSON SCHUBER
EMBARGANTE(S) : MARCOS CÉSAR MARTINS HOLANDA
Advogado(s) : Dr. Sérgio Victor S. Pinto
EMBARGADO(S) : BANCO ECONÔMICO S/A
Advogado(s) : Dr. Raimundo Barbosa Costa e outros
A. EMBARGADO : 631/96
EMENTA : Acolhe-se os embargos de declaração para sanar a omissão existente no v. Acórdão embargado.
DECISÃO : ACORDAM OS JUÍZES da Egrégia Segunda Turma do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer dos embargos de declaração; sem divergência, os acolher em parte para incluir na fundamentação que fica prejudicada a apreciação da multa convencional, em razão do decidido quanto às horas extras, mantendo o decism em seus demais termos, conforme os fundamentos.

ACÓRDÃO Nº 1086/96
PROCESSO TRT ED 3046/96
RELATOR(A) : JUIZ LUIZ ALBANO LIMA
EMBARGANTE : CARLOS SOARES GOMES DA SILVA
Advogados : Dr. Amílindo Marinho Bentes e outros
EMBARGADO : SABEMI SEGURIDADE SOCIAL
Advogados : Dra. Marília Siqueira Rabelo e outros
A. EMBARGADO : 369/96
EMENTA : TEMPO DE SERVIÇO. "Declarada a existência do vínculo de emprego, cabe ao Órgão Julgador a verificação do tempo de serviço do empregado para que comprove o exercício do direito de ação no prazo legal".

DECISÃO : ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DO RECLAMANTE E, NO MÉRITO, AINDA SEM DIVERGÊNCIA, REJEITÁ-LOS POR FALTA DE AMPARO LEGAL.

ACÓRDÃO Nº 1087/96
PROCESSO TRT ED 3071/96
RELATOR(A) : JUIZ LUIZ ALBANO LIMA
EMBARGANTE : SOUZA CRUZ S/A
Advogados : Dr. Luiz Roberto Coelho de S. Mello e outros
EMBARGADO : LUIZ GEREMIAS DA CRUZ MARQUES
Advogados : Dr. André Luiz Salgado Pinto e outros
EMENTA : EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. "A empresa garantiu o emprego para aqueles que estivessem às vésperas da aposentadoria, com 28 a 30 anos de contribuições previdenciárias, porém não pode o Órgão Julgador concluir pela dispensa imotivada do empregado após atingido o período necessário à aposentadoria voluntária".
DECISÃO : ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DA RECLAMADA, E, NO MÉRITO, AINDA SEM DIVERGÊNCIA, REJEITÁ-LOS POR FALTA DE AMPARO LEGAL.

ACÓRDÃO Nº 1090/96
PROCESSO TRT RO 2188/96
RELATOR(A) : JUIZ LUIZ ALBANO LIMA
RECORRENTE : ORGANIZAÇÃO HOSPITALAR LTDA
Advogados : Dr^a Carla Nazaré da G. J. Melém e outros
RECORRIDA : ELIVANE COSTA FERREIRA
Advogados : Dr. Marco Antônio G. de Carvalho e outros
EMENTA : JUSTA CAUSA. "Não se considera falta a ausência autorizada da empregada para atender imediatamente a filha que se acidentou em casa".

DECISÃO : ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, CONHECER DO RECURSO DA RECLAMADA, E, NO MÉRITO, AINDA SEM DIVERGÊNCIA, DAR-LHE PROVIMENTO PARCIAL PARA, REFORMANDO A D. SENTENÇA RECORRIDA, REDUZIR A INDENIZAÇÃO DO SEGURO DESEMPREGO PARA UM SALÁRIO MÍNIMO CONFORME FUNDAMENTOS, MANTIDA A D. SENTENÇA EM SEUS DEMAIS TERMOS. Custas como fixadas no primeiro grau.

ACÓRDÃO Nº 1091/96
PROCESSO TRT AP 2175/96
RELATOR(A) : JUIZA ROSITA NASSAR
AGRAVANTE : GILSON LIMA FREITAS
Advogada : Dra. Kátia Tolentino. Guarnão da Silva
AGRAVADO : RAIMUNDO SANTIAGO FILHO
Advogada : Dra. Albanita Macedo Castro
EMENTA : A dissolução não regular da sociedade por cotas de responsabilidade limitada faz presumir a má-fé dos sócios, sendo cabível a desconsideração da sociedade, para responsabilizá-los pelo adimplemento das obrigações trabalhistas da empresa.
DECISÃO : ACORDAM OS JUÍZES da 2ª Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer do agravo de petição; no mérito, negar-lhe provimento para confirmar a r. sentença agravada em todos os seus termos.

ACÓRDÃO Nº 1093/96
PROCESSO TRT RO 2351/96
RELATOR(A) : JUIZA ROSITA NASSAR
RECORRENTE : MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO CICALISE
Advogado(s) : Dr. Rui Guilherme Carvalho Aquino e outros
RECORRIDO : IT - COMPANHIA INTERNACIONAL DE TECNOLOGIA
Advogado(s) : Dr^a Carla Nazaré da Gama Jorge Melém e outro
EMENTA : Eficácia temporal da norma coletiva. Irretroatividade. Inicia a eficácia das disposições de um pacto coletivo na data em que começa sua vigência, cessando, automaticamente, no momento em que esta se expira. Incognitável, portanto, a aplicação retroativa de norma coletiva.

DECISÃO : ACORDAM OS JUÍZES da 2ª Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer do recurso; no mérito, negar-lhe provimento para confirmar a r. sentença em todos os seus termos.

ACÓRDÃO Nº 1084/96

PROCESSO TRT RO 2470/96

RELATOR(A) : JUÍZA ROSITA NASSAR
 RECORRENTE : JOÃO CARLOS REIMÃO BARROS
 Advogado(s) : Dr. Miguel Gonçalves Serra e outros
 RECORRIDA : ALFREDO RODRIGUES CABRAL COMÉRCIO E
 NAVEGAÇÃO LTDA

Advogado(s) : Dr. Maria do Socorro Mraha de Paiva Neves
 EMENTA : Honorários Advocatórios. Cabimento. Assistência Judiciária. Preenchidos os requisitos impostos pela Lei nº 5.584/70 para a assistência judiciária, prestada pelo sindicato da categoria profissional a que pertence o reclamante, devida a parcela de honorários do advogado no valor correspondente a quinze por cento do montante atualizado da condenação.

DECISÃO : ACORDAM OS JUÍZES da 2ª Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer do recurso; no mérito, dar-lhe provimento para, reformando em parte a r. sentença recorrida, incluir na condenação a parcela de honorários advocatícios correspondente a 15% (quinze por cento) do montante atualizado da condenação. Custas como no primeiro grau de jurisdição.

ACÓRDÃO Nº 1095/96

PROCESSO TRT RO 2533/96

RELATOR(A) : JUÍZA ROSITA NASSAR
 RECORRENTE(S) : GEMINIANA TAVARES LIMA
 Advogado(s) : Dr. Rose Meire Cruz dos Santos e Outros
 RECORRIDO(S) : ENGEPLAN ENGENHARIA E PLANEJAMENTO
 LTDA

Advogado(s) : Dr. Mario Sergio Pinto Tostes
 EMENTA : O suplente da CIPA Goza da garantia de emprego prevista no art. 10, inciso II, alínea a, do ADCT da Constituição da República de 1988. A transferência da reclamante-recorrente de uma empresa para outra dentro do mesmo grupo econômico não acarretou a perda de sua condição de cipeira e, consequentemente da estabilidade. Sendo de ressaltar que a reclamada-recorrida nada alegou quanto a este ponto, significando tal silêncio o reconhecimento da permanência da reclamante na função, após a mencionada transferência.

DECISÃO : ACORDAM OS JUÍZES da Segunda Turma do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer do recurso; no mérito, dar-lhe provimento para reformando a r. sentença recorrida, reconhecer a estabilidade provisória da reclamante no período de 26.02.94 a 03.12.95, condenando a reclamada a pagar-lhe as verbas de 13º salário/94 (10/12), 13º salário/95, pagamento de FGTS + 40% sobre o período reclamado, multa da Lei nº 7.855/89, além de juros e correção monetária. Custas de R\$ 20,00 pela reclamada calculadas sobre o valor de R\$ 1.000,00 arbitrado para condenação.

ACÓRDÃO Nº 1096/96

PROCESSO TRT RO 2391/96

RELATOR(A) : JUÍZA ROSITA NASSAR
 RECORRENTE : ELIZÂNGELA RODRIGUES DA SILVA
 Advogado(s) : Dr. Jader Kawage David
 RECORRIDA : ZUMA COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA
 Advogado(s) : Dr. José Raimundo Farias Canto e outros

EMENTA : O direito da gestante à garantia de emprego inicia-se com a confirmação da gravidez e não com a comunicação ao empregador. O objetivo da norma, no caso, é o de proteger a criança que vai nascer, assegurando-lhe a subsistência, pelo menos, nos primeiros meses de vida.

DECISÃO : ACORDAM OS JUÍZES da Segunda Turma do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer do recurso; no mérito, dar-lhe provimento parcial para, reformando em parte a r. sentença recorrida, julgar procedente em parte a reclamação, condenando a reclamada a pagar à reclamante os salários concernentes ao período de estabilidade provisória da gestante (janeiro a outubro/96), FGTS + 40% de janeiro a outubro /96, 13º salário proporcional (10/12), férias proporcionais (10/12), FGTS sobre férias e 13º salário proporcional, além de juros e correção monetária, mantendo a decisão nos seus demais termos, conforme os fundamentos. Custas pela reclamada no valor de R\$ 30,00 sobre R\$ 1.500,00.

ACÓRDÃO Nº 1103/96

PROCESSO TRT AI 2515/96

RELATOR(A) : JUIZ JOSÉ FRANCISCO PEREIRA
 AGRAVANTE(S) : FRANCISCO GOMES DOS REIS NAVEGAÇÃO
 Advogado(s) : Dr. José Ronaldo Vieira
 AGRAVADO (S) : NÉLIO DE SOUZA LEAL
 Advogado(s) : Dr. Maria de Nazaré Borges Batalha

EMENTA : MANDATO DE PROCURAÇÃO. RECURSO. A juntada de procuração e a ratificação das fazendas de recurso devem ocorrer dentro do prazo legal do art. 37, parágrafo único, do CPC. Fora do prazo aludido no artigo supra, será o ato inexistente e inválido.

DECISÃO : ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, CONHECER DO AGRAVO DE INSTRUMENTO; SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA, MANTER O R. DESPACHO AGRAVADO.

ACÓRDÃO Nº 1104/96

PROCESSO TRT AP 9472/95

RELATOR(A) : JUIZ VILSON SCHUBER
 AGRAVANTE (S) : ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA DE ESTADO
 DE EDUCAÇÃO - SEDUC

Procurador(s) : Dr. Antônio Paulo Moraes
 AGRAVADO (S) : PAULO ROBERTO OLIVEIRA MATTOS
 Advogado(s) : Dra. Albina de Fátima Barbosa de Souza e outros

EMENTA : Deve-se ter em mente que a correção monetária não representa qualquer ganho, mas visa a devolver, aos valores, a perda sofrida, recompondo sua expressão real de compra em relação aos preços.

DECISÃO : ACORDAM OS JUÍZES da Egrégia Segunda Turma do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, à unanimidade, em conhecer do recurso; no mérito, por maioria dos votos, negar-lhe provimento para confirmar a r. decisão agravada, vencido em parte o Exmº Juiz Relator, que limitava a incidência dos juros ao período de 09.06.92 a 14.03.95, tudo conforme os fundamentos.

ACÓRDÃO Nº 1105/96

PROCESSO TRT REX OFF E RO 7893/95

RELATOR(A) : JUIZ VILSON SCHUBER
 RECORRENTE(S) : MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA -
 PREFEITURA MUNICIPAL

Advogado(s) : Dr. Júlio César Sousa Costa
 RECORRIDO(S) : GONZALIANA PEREIRA LUZ
 Advogado(s) : Dr. Solange Feltosa Sanches e outros

EMENTA : MUNICÍPIO DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA -
 PREFEITURA MUNICIPAL

Advogado(s) : Dr. Ocilda Maria Pereira Nunes e outros

PREFEITURA MUNICIPAL
 Advogado(s) : Dr. Ronaldo Giusti Abreu e outros

EMENTA : SERVIDOR PÚBLICO - NULIDADE DE
 CONTRATAÇÃO EX OFFICIO - ADMISSIBILIDADE

Embora não tenham os reclamados arguido a nulidade da contratação

da reclamante, pode o Juiz, quando vislumbrar nos autos que a admissão do servidor municipal se deu sem prévia aprovação em concurso público, declarar ex officio, a nulidade das contratações ocorridas em 1989 pelo Município de Brejo Grande do Araguaia e em 1993, pelo Município de Palestina do Pará, haja vista que as mesmas contrariam o disposto no artigo 37, II, da atual Carta da República, por se tratar de matéria de ordem pública.

DECISÃO : ACORDAM OS JUÍZES da Egrégia Segunda Turma do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer da remessa da remessa "ex officio" e do recurso voluntário do reclamado MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA; dar-lhe provimento para reformando a r. decisão, declarar prescrito o direito de ação da reclamante em relação aos pleitos inerentes aos contratos de trabalho firmados com este ente público, extinguindo, em consequência o processo, em relação a estes contratos, com julgamento do mérito, nos termos do disposto no artigo 269, IV do CPC e decretar a nulidade da contratação da reclamante em relação aos dois outros reclamados, julgando-a a credora do direito de ação, excluindo da condenação as parcelas de abonos salariais e diferenças do salário. Determino, com base artigo 37, § 2º da Constituição Federal vigente, a remessa deste v. Acórdão ao Ministério Público Estadual para as providências cabíveis contra as autoridades responsáveis pelas admissões irregulares da reclamante, conforme os fundamentos. Custas pela reclamante de R\$ 20,00 calculadas sobre R\$1.000,00.

ACÓRDÃO Nº 1106/96

PROCESSO TRT REX OFF 1198/96

RELATOR(A) : JUIZ VILSON SCHUBER
 RECLAMANTE(S) : FRANCISCO MENDES DE NASCIMENTO
 RECLAMADO(S) : MUNICÍPIO DE MARABÁ - PREFEITURA
 MUNICIPAL

Advogado(s) : Dr. João de Albuquerque Nunes Neto
 EMENTA : NÃO FORNECIMENTO DA GUIA DO SEGURO-
 DESEMPREGO NO PRAZO LEGAL-INDENIZAÇÃO.

É devida a indenização do seguro desemprego, no valor equivalente a um salário mínimo, quando o empregador não entrega as guias competentes para habilitação de seu ex-empregado a esse benefício concedido pelo Governo Federal no prazo legal.

DECISÃO : ACORDAM OS JUÍZES da Egrégia Segunda Turma do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer da remessa; no mérito, sem divergência, rejeitar a arguição de nulidade da contratação formulada pelo Ministério Público e dar-lhe parcial provimento para reduzir a condenação de indenização do Seguro-Desemprego de cinco para um salário mínimo legal, mantendo a r. decisão em seus demais termos, conforme os fundamentos. Custas como no primeiro grau.

ACÓRDÃO Nº 1107/96

PROCESSO TRT AP 2117/96

RELATOR(A) : JUIZ VILSON SCHUBER
 AGRAVANTE(S) : MAURO JORGE CORDEIRO DO VALE
 Advogado(s) : Dr. Raimundo Rubens Fagundes Lopes
 AGRAVADO(S) : SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DO
 ESTADO DO PARÁ

Advogado(s) : Dr. David Cruz Araújo
 EMENTA : ACORDO JUDICIAL ATRAVÉS DE PAGAMENTOS
 PARCELADOS - NÃO CUMPRIMENTO - MULTA NÃO RECLAMADA NO
 PRAZO LEGAL - PRECLUSÃO

Ocorre a preclusão do direito do agravante de pleitear multa sobre as demais parcelas do acordo quando este levanta o valor depositado pela agravado, acrescido de multa da parcela paga em atraso, sem qualquer protesto de valor a maior e somente mais de cinco meses após o levantamento é que vem se manifestar sobre o valor a maior.

DECISÃO : ACORDAM OS JUÍZES da Egrégia Segunda Turma do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer do recurso; no mérito, sem divergência, negar-lhe provimento por considerar precluso o direito do agravante, conforme os fundamentos.

ACÓRDÃO Nº 1108/96

PROCESSO TRT RO 1883/96

RELATOR(A) : JUIZ VILSON SCHUBER
 RECORRENTE(S) : ANTÔNIO DAS NEVES TRINDADE BRANDÃO
 Advogada(s) : Dra. Maria Raimunda P. Magno Reis e outros

RECORRIDA(S) : ESTACON ENGENHARIA S/A
 Advogado(s) : Dr. Hélio Jorge Figueiredo Ferreira e outros

EMENTA : ADICIONAL DE TEMPO DE SERVIÇO
 HABITUALIDADE - INCORPORAÇÃO À REMUNERAÇÃO.
 Os contracheques juntados aos autos às fls. 87/11, comprovam que o reclamante recebia a parcela de quinquênio com habitualidade e que posteriormente foi suprimida do seu contracheque, ocasionando alteração unilateral do contrato de trabalho havido entre as partes, com prejuízos para o recorrente que, dada a habitualidade do pagamento do quinquênio, já tinha incorporado em sua remuneração o valor inerente a este adicional, o que implica na nulidade desta alteração, ao teor do artigo 468 da CLT.

DECISÃO : ACORDAM OS JUÍZES da Egrégia Segunda Turma do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, à unanimidade, em conhecer do recurso; no mérito, sem divergência, dar-lhe provimento parcial para julgar procedente em parte a reclamação, condenando a reclamada a pagar ao reclamante, em valores a apurar em liquidação de sentença, a parcela de adicional por tempo de serviço (quinquênio), a partir do junho de 1992 até a dispensa, com integralização nas parcelas de férias + 1/3, 13º salários, FGTS e verbas rescisórias, mantendo a r. decisão em seus demais termos, tudo de acordo com a fundamentação. Custas pela reclamada na quantia de R\$20,00 sobre o valor arbitrado em R\$1.000,00.

ACÓRDÃO Nº 1109/96

PROCESSO TRT RO 2070/96

RELATOR(A) : JUIZ VILSON SCHUBER
 RECORRENTE(S) : CARLOS ALBERTO TEIXEIRA MELO
 Advogado(s) : Dra. Erlene Gonçalves Lima
 RECORRIDA(S) : EMPRESA DE TRANSPORTES ESPERANÇA LTDA.

Advogado(s) : Dr. Mário Sérgio Pinto Tostes e outros
 EMENTA : HORAS EXTRAS - ÔNUS DA PROVA

O reclamante ao pleitear as diferenças de horas extras, deve apresentar aos autos, de forma clara, as provas necessárias à comprovação do pedido.

DECISÃO : ACORDAM OS JUÍZES da Egrégia Segunda Turma do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, à unanimidade, em conhecer do recurso; sem divergência, negar-lhe provimento para confirmar a r. decisão em todos os seus termos, conforme os fundamentos.

Belém, 12 de junho de 1996.

Simone Rocha Tupinambá

Diretora do Serviço de Acórdãos

e Jurisprudência

(G.Reg.665)

PROCESSO TRT AI Nº 7.893/95. RECORRENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF. Advogada: Dr. Graçiane da Mota Costa. RECORRIDOS: GENERALDO DA SILVA E FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ. DESPACHO: I - Recurso em ordem. Fundamenta-se na alínea "a" do art. 896 da CLT. II - O inconformismo da recorrente deriva da decisão da E. Turma que negou seguimento ao agravo de instrumento por estar subscrito por advogado não habilitado. Alega divergência jurisprudencial. III - À luz do que dispõe o Enunciado 218 do C. TST, é incabível recurso de revista contra acórdão regional prolatado em agravo de instrumento. IV - Ante o exposto, nego seguimento ao recurso. Intimar. Belém, 29 de maio de 1996. HAROLDO DA GAMA ALVES - Juiz Vice-Presidente.

PROCESSO TRT REX OFF E RO Nº 8.331/95. RECORRENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Advogada: Dr. Fátima de Nazaré Pereira Gobitich. RECORRIDOS: FÁBIO CARLOS DA SILVA E IOESP. Advogada: Dr. Emilia Marizinha da Souza. DESPACHO: I - Recurso em ordem. Baseia-se no art. 896, "a" e "c" da CLT. O inconformismo da recorrente deriva da decisão da E. Turma em manter a r. sentença de primeiro grau que determinou a liberação dos depósitos do FGTS através de alvará judicial haja vista a mudança de regime jurídico. Alega violação legal e divergência jurisprudencial. III - Face os arestos colacionados em suas razões, consegue a recorrente demonstrar o dissenso pretoriano suscitado, tanto no que diz respeito à incompetência da Justiça do Trabalho para apreciar a questão em tela, quanto sobre a liberação do FGTS via alvará, pelo que é de ser admitida a subida da presente revista. IV - Pelo exposto, admito a interposição do apelo em ambos os efeitos. Intimar. Belém, 29 de maio de 1996. HAROLDO DA GAMA ALVES - Juiz Vice-Presidente.

PROCESSO TRT REXOFF E RO Nº 8.068/95. RECORRENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Advogado: Dr. Heraldo Luiz de Sousa Machado. RECORRIDA: MARILZA NAZARÉ MARTINS DA SILVA - FUNCAP. Advogado: Dr. Lenimar Pontes Chaves e outros. DESPACHO: I - Recurso em ordem. Baseia-se no art. 896, "a" e "c" da CLT. O inconformismo da recorrente deriva da decisão da E. Turma que, rejeitou a preliminar de incompetência da Justiça do Trabalho; no mérito, acolheu a alegação da possibilidade jurídica do saque do FGTS por mudança do regime jurídico de trabalho deceletista para estatutário. Alega violação legal e divergência jurisprudencial. III - Face os arestos colacionados em suas razões, consegue a recorrente demonstrar o dissenso pretoriano suscitado, tanto no que diz respeito à incompetência da Justiça do Trabalho para apreciar a questão em tela, quanto sobre a liberação do FGTS via alvará, pelo que é de ser admitida a subida da presente revista. IV - Pelo exposto, admito a interposição do apelo em ambos os efeitos. Intimar. Belém, 28 de maio de 1996. HAROLDO DA GAMA ALVES - Juiz Vice-Presidente.

PROCESSO TRT REX OFF Nº 8.921/95. RECORRENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF. Advogada: Dra. Fátima de Nazaré Pereira Gobitich. RECORRIDOS: ANTÔNIA ARAÚJO DA ROCHA, E OUTROS. Advogado: Dr. João Batista Pinto de Araújo. E ESTADO DO PARÁ - IDESP. DESPACHO: I - Recurso em ordem. Baseia-se no art. 896 "a" e "c" da CLT. II - A recorrente insurgiu-se contra a decisão proferida no Acórdão Regional que, confirmando a decisão de primeiro grau, determinou o levantamento dos valores depositados do FGTS do reclamante, por alvará judicial. Alega interesse e legitimidade da Caixa Econômica Federal para intervir nas ações relativas ao FGTS, incompetência da Justiça do Trabalho e, no mérito, aduz que a mudança de regime jurídico não se constitui em resolução do pacto laboral. III - As razões do recurso, de natureza interpretativa, não possibilitam a admissão da revista, por violação. Entretanto, a recorrente consegue demonstrar divergência jurisprudencial, relativa à incompetência da Justiça do Trabalho, bem como quanto à liberação do FGTS face a mudança do regime jurídico. IV - Isto posto, dou seguimento ao recurso, em ambos os efeitos. Intimar. Belém, 30 de maio de 1996. HAROLDO DA GAMA ALVES - Juiz Vice-Presidente.

PROCESSO TRT REX OFF E RO Nº 8.448/95. RECORRENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Advogada: Dr. Fátima de Nazaré Pereira Gobitich. RECORRIDOS: MARIA DA GRAÇA SOARES RIBEIRO LAURIA E FUNDAÇÃO DOS TERMINAIS RODOVIÁRIOS DO ESTADO DO PARÁ. DESPACHO: I - Recurso em ordem. Baseia-se no art. 896, "a" e "c" da CLT. O inconformismo da recorrente deriva da decisão da E. Turma que não conheceu do recurso voluntário da CEF, tendo conhecido da remessa de ofício e mantido a r. sentença de primeiro grau que determinou a liberação dos depósitos do FGTS através de alvará judicial haja vista a mudança de regime jurídico. Alega violação legal e divergência jurisprudencial. III - Face os arestos colacionados em suas razões, consegue a recorrente demonstrar o dissenso pretoriano suscitado, tanto no que diz respeito à incompetência da Justiça do Trabalho para apreciar a questão em tela, quanto sobre a liberação do FGTS via alvará, pelo que é de ser admitida a subida da presente revista. IV - Pelo exposto, admito a interposição do apelo em ambos os efeitos. Intimar. Belém, 29 de maio de 1996. HAROLDO DA GAMA ALVES - Juiz Vice-Presidente.

PROCESSO TRT RO Nº 6.082-95. RECORRENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Advogada: Dr. Fátima de Nazaré Pereira Gobitich. RECORRIDOS: MANOEL MESSIAS MONTEIRO E INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA. Advogada: Dr. Rosângela Maria Correia Lago e outros. DESPACHO: I - Recurso em ordem. Baseia-se no art. 896, "a" e "c" da CLT. II - O inconformismo da recorrente deriva da decisão da E. Turma que manteve a decisão de primeiro grau, na qual concedeu aos recorridos os alvarás para saque do FGTS, em razão da mudança de regime de trabalho deceletista para estatutário. Alega violação legal e divergência jurisprudencial. III - Face os arestos colacionados em suas razões, consegue a recorrente demonstrar o dissenso pretoriano suscitado, tanto no que diz respeito à incompetência da Justiça do Trabalho para apreciar a questão em tela, quanto sobre a liberação do FGTS via alvará, pelo que é de ser admitida a subida da presente revista. IV - Pelo exposto, admito a interposição do apelo em ambos os efeitos. Intimar. Belém, 29 de maio de 1996. HAROLDO DA GAMA ALVES - Juiz Vice-Presidente.

PROCESSO TRT RO Nº 7.813/95. RECORRENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Advogada: Dr. Fátima de Nazaré Pereira Gobitich. RECORRIDOS: CÉLIA MARIA SANTOS DA ROCHA E DETRAN. DESPACHO: I - Recurso em ordem. Baseia-se no art. 896, "a" e "c" da CLT. O inconformismo da recorrente deriva da decisão da E. Turma que, reformando a r. sentença de primeiro grau, decidiu por liberar os depósitos do FGTS através de alvará judicial haja vista a mudança de regime jurídico. Alega violação legal e divergência jurisprudencial. III - Face os arestos colacionados em suas razões, consegue a recorrente demonstrar o dissenso pretoriano suscitado, tanto no que diz respeito à incompetência da Justiça do Trabalho para apreciar a questão em tela, quanto sobre a liberação do FGTS via alvará, pelo que é de ser admitida a subida da presente revista. IV - Pelo exposto, admito a interposição do apelo em ambos os efeitos. Intimar. Belém, 29 de maio de 1996. HAROLDO DA GAMA ALVES - Juiz Vice-Presidente.

PROCESSO TRT RO 5150/95 RECORRENTE: UNISYS ELETRÔNICA LTDA. Advogado: Dr. Nelson Roffé Borges. RECORRIDA: RAIMUNDA JANETE MONTEIRO MOURA. Advogado: Dr. Pedro Raimundo Milão. DESPACHO: I - O recurso preenche os pressupostos comuns de admissibilidade. Fundamenta-se nos arts. 893, inciso III, c/c o 896, ambos da CLT. II - Irresignou-se com a decisão Turmária que, reformando a sentença a quo, deferiu a reclamante a parcela de 7 (sete) dias de férias mais 1/3. III - O apelo não merece prosperar. A recorrente atom-se apenas, em demonstrar seu inconformismo com sua condenação, sem, contudo, trazer aresto divergente que demonstrasse o dissenso pretoriano, não se enquadrando nas hipóteses da alínea "a" do art. 896 da CLT e Enunciado nº 337 do C. TST. IV - Ante o exposto, nego seguimento ao recurso. Intimar. Belém, 3 de junho de 1996. HAROLDO DA GAMA ALVES, Juiz Vice-Presidente.

PROCESSO TRT REX OFF E RO Nº 9.913/95. RECORRENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF. Advogada: Dr. Hideraldo Luiz de Sousa Machado. RECORRIDOS: SUELY MARQUES E ESTADO DO PARÁ - DEFENSORIA PÚBLICA. DESPACHO: I - Recurso em ordem. Baseia-se no art. 896 "a" e "c" da CLT. II - A recorrente insurge-se contra a decisão proferida no Acórdão Regional que autorizou a movimentação dos valores depositados do FGTS do reclamante, por alvará judicial. Alega interesse e legitimidade da Caixa Econômica Federal para intervir nas ações relativas ao FGTS, incompetência da Justiça do Trabalho e, no mérito, aduz que a mudança de regime jurídico não se constitui em resolução do pacto laboral. III - As razões do recurso, de natureza interpretativa, não possibilitam a admissão da revista, por violação. Entretanto, a recorrente consegue demonstrar divergência jurisprudencial, relativa à incompetência da Justiça do Trabalho, bem como quanto à liberação do FGTS face a mudança do regime jurídico. IV - Isto posto, dou seguimento ao recurso, em ambos os efeitos. Intimar. Belém, 30 de maio de 1996. HAROLDO DA GAMA ALVES - Juiz Vice-Presidente.

PROCESSO TRT RO Nº 9.394/95. RECORRENTE: LUIZ GUILHERME BARBALHO. Advogada: Drª Sueli Nunes Pereira. RECORRIDO: AMAURI VIDAL GONÇALVES. Advogado: Dr. Antonio Flávio Pereira Américo. DESPACHO: I - Apelo em ordem. Baseia-se no art. 896, a e c da CLT. II - Inconformismo da recorrente com a decisão da E. Turma que confirmou a sentença de primeiro grau, reconheceu o vínculo empregatício entre o recorrente e o reclamante, entendendo que inexistia a ilicitude do contrato de trabalho consistindo enriquecimento sem causa do empregador. Alega violação legal e divergência jurisprudencial, colacionados arestos para confronto de teses. III - A matéria objeto do recurso não possibilita a admissão da revista por violação. Quanto ao dissêso pretoriano alegado, restam prejudicados os arestos transcritos pelo recorrente, visto que a matéria enseja o reexame de fatos e provas, razão pela qual, consubstanciada no Enunciado 126/TST, nego seguimento ao apelo. Intimar. Belém, 29 de maio de 1996. HAROLDO DA GAMA ALVES - Juiz Vice-Presidente.

PROCESSO TRT REX OFF Nº 7.387/95. RECORRENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF. Advogada: Dra. Fátima de Nazaré Pereira Gobitsch. RECORRIDOS: BELMIRA AMORIM DO AMARAL E FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ. DESPACHO: I - Recurso em ordem. Baseia-se no art. 896 "a" e "c" da CLT. II - A recorrente insurge-se contra a decisão proferida no Acórdão Regional que, confirmando a decisão de primeiro grau, determinou o levantamento dos valores depositados do FGTS do reclamante, por alvará judicial. Alega interesse e legitimidade da Caixa Econômica Federal para intervir nas ações relativas ao FGTS, incompetência da Justiça do Trabalho e, no mérito, aduz que a mudança de regime jurídico não se constitui em resolução do pacto laboral. III - As razões do recurso, de natureza interpretativa, não possibilitam a admissão da revista, por violação. Entretanto, a recorrente consegue demonstrar divergência jurisprudencial, relativa à incompetência da Justiça do Trabalho, bem como quanto à liberação do FGTS face a mudança do regime jurídico. IV - Isto posto, dou seguimento ao recurso, em ambos os efeitos. Intimar. Belém, 30 de maio de 1996. HAROLDO DA GAMA ALVES - Juiz Vice-Presidente.

PROCESSO TRT REX OFF E RO Nº 9.406/95. RECORRENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Advogada: Drª Fátima de Nazaré Pereira Gobitsch. RECORRIDOS: ILDETE FERREIRA DIAS. Advogado: Dr. Marcos Siqueira Bastos. E SETEPS. Procuradora: Dr. Juarez Rabelo Soriano de Mello. DESPACHO: I - Recurso em ordem. Baseia-se no art. 896, "a" e "c" da CLT. O inconformismo da recorrente deriva da decisão da E. Turma que não conheceu do recurso voluntário da CEF, e, conhecendo da remessa de ofício, manteve a r. sentença de primeiro grau que determinou a liberação dos depósitos do FGTS através de alvará judicial haja vista a mudança de regime jurídico. Alega violação legal e divergência jurisprudencial. III - Face os arestos colacionados em suas razões, consegue a recorrente demonstrar o dissêso pretoriano suscitado, tanto no que diz respeito à incompetência da Justiça do Trabalho para apreciar a questão em tela, quanto sobre a liberação do FGTS via alvará, pelo que é de ser admitida a subida da presente revista. IV - Pelo exposto, admito a interposição do apelo em ambos os efeitos. Intimar. Belém, 29 de maio de 1996. HAROLDO DA GAMA ALVES - Juiz Vice-Presidente.

PROCESSO TRT RO Nº 3.323/95. RECORRENTE: WAGNER DA SILVA SANTOS. Advogada: Dra. Ana Kelly Jansen de Amorim. RECORRIDO: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA. Advogada: Dra. Márcia Maria de Oliveira Teixeira. DESPACHO: I - Recurso em ordem. Baseia-se no art. 896 "a" da CLT. II - A recorrente insurge-se contra a decisão proferida no Acórdão Regional que excluiu da condenação o pagamento de diferença salarial decorrentes de equiparação salarial, ficando a reclamação totalmente improcedente. Alega ausência de homologação do Plano de Cargos e Salários pelo órgão competente, fator este necessário para os fins previstos no § 2º do artigo 461 da CLT. As razões do recurso possibilitam o seguimento do apelo, face o Enunciado 06/TST. IV - Isto posto, dou seguimento à revista, em seu efeito regular. Intimar. Belém, 3 de junho de 1996. HAROLDO DA GAMA ALVES - Juiz Vice-Presidente.

PROCESSO TRT AI Nº 9.763/95. RECORRENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF. Advogada: Drª Graciene da Mota Costa. RECORRIDOS: NEIDE TELES SIROTHEAU DA FONSECA e BANCO DO BRASIL S/A. DESPACHO: I - Recurso em ordem. Baseia-se no art. 896, a e c da CLT. II - O inconformismo da recorrente deriva da decisão da E. Turma em não conhecer do seu agravo de instrumento, sob o fundamento de ser o mesmo incabível na espécie. III - À luz do que dispõe o Enunciado 218 do C. TST, é incabível recurso de revista contra acórdão regional prolatado em agravo de instrumento. IV - Ante o exposto, nego seguimento ao recurso. Intimar. Belém, 04 de maio de 1996. HAROLDO DA GAMA ALVES - Juiz Vice-Presidente.

PROCESSO TRT REXOFF E RO Nº 6.984/95. RECORRENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Advogada: Drª Liana Cunha Mousinho Coelho. RECORRIDOS: MILICIA DAS NEVES PINHEIRO E UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ. DESPACHO: I - Recurso em ordem. Baseia-se no art. 896, "a" e "c" da CLT. O inconformismo da recorrente deriva da decisão da E. Turma em manter a r. sentença de primeiro grau que liberou os depósitos do FGTS através de alvará judicial haja vista a mudança de regime jurídico. Alega violação legal e divergência jurisprudencial. III - Face os arestos colacionados em suas razões, consegue a recorrente demonstrar o dissêso pretoriano suscitado, tanto no que diz respeito à incompetência da Justiça do Trabalho para apreciar a questão em tela, quanto sobre a liberação do FGTS via alvará, pelo que é de ser admitida a subida da presente revista. IV - Pelo exposto, admito a interposição do apelo em ambos os efeitos. Intimar. Belém, 29 de maio de 1996. HAROLDO DA GAMA ALVES - Juiz Vice-Presidente.

PROCESSO TRT RO Nº 6.941/95. RECORRENTE: BANCO ITAÚ. Advogado: Dr. Paulo B. Chemont. RECORRIDO: NILO BALIEIRO CORREA. Advogado: Dr. Raimundo Marçal Guimarães. DESPACHO: I - Recurso em ordem. Baseia-se no art. 896 "a" e "c" da CLT. II - O recorrente insurge-se contra a decisão proferida no Acórdão Regional que indeferiu seu pedido referente aos descontos previdenciários e fiscais no valor da condenação. Alega violação legal e divergência jurisprudencial. III - O recorrente consegue demonstrar o dissêso pretoriano alegado, razão pela qual é de se admitir a revista. IV - Isto posto, dou seguimento ao apelo, em seu efeito regular. Intimar. Belém, 4 de junho de 1996. HAROLDO DA GAMA ALVES - Juiz Vice-Presidente.

PROCESSO TRT REX OFF Nº 9.818/95. RECORRENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Advogada: Drª Fátima de Nazaré Pereira Gobitsch. RECORRIDOS: SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SETOR PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ. Advogada: Drª Ana Kelly Jansen de Amorim. E ESTADO DO PARÁ - SAGRI. Procurador: Dr. Elody Nassar de Alencar. DESPACHO: I - Recurso em ordem. Baseia-se no art. 896, "a" e "c" da CLT. O inconformismo da recorrente deriva da decisão da E. Turma em não conhecer do recurso voluntário da CEF, eis que entendeu não ser a mesma parte legítima, mantendo a r. sentença de primeiro grau que determinou a liberação dos depósitos do FGTS através de alvará judicial haja vista a mudança de regime jurídico. Alega violação legal e divergência jurisprudencial. III - Face os arestos colacionados em suas razões, consegue a recorrente demonstrar o dissêso pretoriano suscitado, tanto no que diz respeito à incompetência da Justiça do Trabalho para apreciar a questão em tela, quanto sobre a liberação do FGTS via alvará, pelo que é de ser admitida a subida da presente revista. IV - Pelo exposto, admito a interposição do apelo em ambos os efeitos. Intimar. Belém, 29 de maio de 1996. HAROLDO DA GAMA ALVES - Juiz Vice-Presidente.

PROCESSO TRT AI Nº 9.492/95. RECORRENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Advogada: Drª Liana Cunha Mousinho Coelho. RECORRIDO: JOSE MARIA VALENTE, INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ E ESTADO DO PARÁ - SEPLAN. DESPACHO: I - Recurso em ordem. Fundamenta-se nas alíneas "a" e "c" do art. 896 da CLT. II - O inconformismo da recorrente deriva da decisão da E. Turma que, corroborando o entendimento do Exmo. Juiz Presidente da 8ª JCI, cristalizado no r. despacho que não conheceu do recurso ordinário interposto pela CEF, eis que o E. 8ª Regional entende que não há legitimidade para que a Caixa Econômica Federal litigue nos casos de levantamento do FGTS via Alvará Judicial, haja vista a mudança de regime jurídico, conheceu do agravo, mas negou-lhe provimento, mantendo o r. despacho agravado. Alega violação legal e divergência jurisprudencial. III - À luz do que dispõe o Enunciado 218 do C. TST, é incabível recurso de revista contra acórdão regional prolatado em agravo de instrumento. IV - Ante o exposto, nego seguimento ao recurso. Intimar. Belém, 29 de maio de 1996. HAROLDO DA GAMA ALVES - Juiz Vice-Presidente.

PROCESSO TRT REX OFF Nº 9.281/95. RECORRENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Advogada: Drª Fátima de Nazaré Pereira Gobitsch. RECORRIDOS: GEONIAS DA SILVA LIMA e ESTADO DO PARÁ - DEFENSORIA PÚBLICA - Procuradora: Drª Vera Lúcia Bechara Pardauli. DESPACHO: I - Recurso em ordem. Baseia-se no art. 896, "a" e "c" da CLT. O inconformismo da recorrente deriva da decisão da E. Turma em manter a r. sentença de primeiro grau que determinou a liberação dos depósitos do FGTS através de alvará judicial haja vista a mudança de regime jurídico. Alega violação legal e divergência jurisprudencial. III - Face os arestos colacionados em suas razões, consegue a recorrente demonstrar o dissêso pretoriano suscitado, tanto no que diz respeito à incompetência da Justiça do Trabalho para apreciar a questão em tela, quanto sobre a liberação do FGTS via alvará, pelo que é de ser admitida a subida da presente revista. IV - Pelo exposto, admito a interposição do apelo em ambos os efeitos. Intimar. Belém, 29 de maio de 1996. HAROLDO DA GAMA ALVES - Juiz Vice-Presidente.

PROCESSO TRT REXOFF E RO Nº 8.025/95. RECORRENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Advogada: Drª Graciene da Mota Costa. RECORRIDOS: MÁRCIA LÚCIA MAZZINI BORGES e ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO PARÁ - SESPA. DESPACHO: I - Recurso em ordem. Baseia-se no art. 896, "a" e "c" da CLT. O inconformismo da recorrente deriva da decisão da E. Turma que conheceu de seu recurso ordinário e, no mérito negou-lhe provimento para confirmar a r. decisão recorrida que acolheu a alegação da possibilidade jurídica do saque do FGTS por mudança de regime jurídico de trabalho deceletista para estatutário. Alega violação legal e divergência jurisprudencial. III - Face os arestos colacionados em suas razões, consegue a recorrente demonstrar o dissêso pretoriano suscitado, tanto no que diz respeito à incompetência da Justiça do Trabalho para apreciar a questão em tela, quanto sobre a liberação do FGTS via alvará, pelo que é de ser admitida a subida da presente revista. IV - Pelo exposto, admito a interposição do apelo em ambos os efeitos. Intimar. Belém, 29 de maio de 1996. HAROLDO DA GAMA ALVES - Juiz Vice-Presidente.

PROCESSO TRT REX OFF E RO Nº 6.935/95. RECORRENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Advogado: Dr. Renato Lobato de Moraes. RECORRIDOS: ANA MARIA LEITÃO CARVALHO e ESTADO DO PARÁ - SAGRI - Advogado: Dr. José Rubens B. de Lelo. DESPACHO: I - Apelo em ordem. Baseia-se no art. 896, a e c da CLT. II - Insurge-se a recorrente com a decisão da E. Turma em manter a decisão da MM. JCI em liberar os depósitos vinculados à conta do FGTS do reclamante através de alvará judicial face a mudança de regime jurídico. Alega violação legal e divergência jurisprudencial. III - Face os arestos colacionados em suas razões, consegue a recorrente demonstrar o dissêso pretoriano suscitado, tanto no que diz respeito à incompetência da Justiça do Trabalho para apreciar a questão em tela, quanto sobre a liberação do FGTS via alvará, pelo que é de ser admitida a subida da presente revista. IV - Pelo exposto, admito a interposição do apelo em ambos os efeitos. Intimar. Belém, 31 de maio de 1996. HAROLDO DA GAMA ALVES - Juiz Vice-Presidente.

PROCESSO TRT REXOFF E RO Nº 7.204/95. RECORRENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Advogada: Drª Fátima de Nazaré Pereira Gobitsch. RECORRIDOS: ANA DE SOUZA GALVÃO e ESTADO DO PARÁ - SETEPS. Procurador: Dr. Juarez Rabelo Soriano de Mello. DESPACHO: I - Recurso em ordem. Baseia-se no art. 896, "a" e "c" da CLT. O inconformismo da recorrente deriva da decisão da E. Turma em manter a r. sentença de primeiro grau que liberou os depósitos do FGTS através de alvará judicial haja vista a mudança de regime jurídico. Alega violação legal e divergência jurisprudencial. III - Face os arestos colacionados em suas razões, consegue a recorrente demonstrar o dissêso pretoriano suscitado, tanto no que diz respeito à incompetência da Justiça do Trabalho para apreciar a questão em tela, quanto sobre a liberação do FGTS via alvará, pelo que é de ser admitida a subida da presente revista. IV - Pelo exposto, admito a interposição do apelo em ambos os efeitos. Intimar. Belém, 29 de maio de 1996. HAROLDO DA GAMA ALVES - Juiz Vice-Presidente.

PROCESSO TRT REXOFF E RO Nº 8.816/95. RECORRENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Advogado: Dr. Hideraldo Luiz de Sousa Machado. RECORRIDOS: LUIZ AUGUSTO PEREIRA IMBIRIBA e FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ. DESPACHO: I - Recurso em ordem. Baseia-se no art. 896, "a" e "c" da CLT. O inconformismo da recorrente deriva da decisão da E. Turma que, rejeitou a preliminar de incompetência da Justiça do Trabalho, no mérito, acolheu a alegação da possibilidade jurídica do saque do FGTS por mudança de regime jurídico deceletista para estatutário. Alega violação legal e divergência jurisprudencial. III - Face os arestos colacionados em suas razões, consegue a recorrente demonstrar o dissêso pretoriano suscitado, tanto no que diz respeito à incompetência da Justiça do Trabalho para apreciar a questão em tela, quanto sobre a liberação do FGTS via alvará, pelo que é de ser admitida a subida da presente revista. IV - Pelo exposto, admito a interposição do apelo em ambos os efeitos. Intimar. Belém, 29 de maio de 1996. HAROLDO DA GAMA ALVES - Juiz Vice-Presidente.

PROCESSO TRT AI Nº 752/96. RECORRENTE: PEDRO CARNEIRO S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO. Advogada: Drª Maria da Glória da Silva Maroja. RECORRIDO: ANTONIO CARLOS PINHEIRO DA SILVA E OUTROS. Advogada: Drª Mary Lucia Xavier Cohen. DESPACHO: I - Recurso em ordem. Fundamenta-se na alínea "c" do art. 896 da CLT. II - O inconformismo da recorrente deriva da decisão da E. Turma que, negou seguimento ao seu recurso ordinário, entendendo deserto o apelo, por ausência de depósito recursal. Alega violação legal. III - À luz do que dispõe o Enunciado 218 do C. TST, é incabível recurso de revista contra acórdão regional prolatado em agravo de instrumento. IV - Ante o exposto, nego seguimento ao recurso. Intimar. Belém, 29 de maio de 1996. HAROLDO DA GAMA ALVES - Juiz Vice-Presidente.

PROCESSO TRT REX OFF E RO Nº 8.686/95. RECORRENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF. Advogada: Drª Fátima de Nazaré Pereira Gobitsch. RECORRIDOS: ALTAIR PANTOJA NONATO CORRÊA e ESTADO DO PARÁ - SETEPS. Procuradora: Eloísa Maria Rocha da Costa. DESPACHO: I - Recurso em ordem. Baseia-se no art. 896, a e c da CLT. II - A recorrente insurge-se contra a decisão da E. Turma que rejeitou as preliminares de incompetência desta Especializada, ilegitimidade passiva do reclamado, impossibilidade jurídica do pedido, por falta de amparo legal, e, no mérito, confirmou a decisão de primeiro grau que, acreditando na possibilidade jurídica do saque do FGTS por mudança de regime jurídico, determinou o levantamento dos valores depositados no FGTS do reclamante por meio de Alvará Judicial. Alega violação legal e divergência jurisprudencial. III - As razões do recurso, de natureza interpretativa, não possibilitam a admissão da revista por violação. Entretanto, face os arestos transcritos em suas razões, consegue a recorrente demonstrar o dissêso pretoriano suscitado, tanto no que diz respeito à incompetência da Justiça do Trabalho para apreciar a questão em tela, quanto sobre a liberação do FGTS via alvará, pelo que é de ser admitida a subida da presente revista. IV - Pelo exposto, admito a interposição do apelo em ambos os efeitos. Intimar. Belém, 31 de maio de 1996. HAROLDO DA GAMA ALVES - Juiz Vice-Presidente.

PROCESSO TRT REX OFF E RO Nº 5.244/95. RECORRENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF. Advogada: Drª Fátima de Nazaré Pereira Gobitsch. RECORRIDOS: PAULO CEZAR MENEZES PICAÇO e INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOCIAL DO PARÁ - IDESP. Procuradora: Drª. Emília Meretina de Souza. DESPACHO: I - Recurso em ordem. Baseia-se no art. 896, a e c da CLT. II - A recorrente insurge-se contra a decisão da E. Turma que não conheceu do seu recurso ordinário por lhe faltar legitimidade e, no mérito, confirmou a decisão de primeiro grau que, acreditando na possibilidade jurídica do saque do FGTS por mudança de regime jurídico, determinou o levantamento dos valores depositados no FGTS do reclamante por meio de Alvará Judicial. Alega violação legal e divergência jurisprudencial. III - As razões do recurso, de natureza interpretativa, não possibilitam a admissão da revista por violação. Entretanto, face os arestos transcritos em suas razões, consegue a recorrente demonstrar o dissêso pretoriano suscitado, tanto no que diz respeito à incompetência da Justiça do Trabalho para apreciar a questão em tela, quanto sobre a liberação do FGTS via alvará, pelo que é de ser admitida a subida da presente revista. IV - Pelo exposto, admito a interposição do apelo em ambos os efeitos. Intimar. Belém, 31 de maio de 1996. HAROLDO DA GAMA ALVES - Juiz Vice-Presidente.

PROCESSO TRT REXOFF E RO Nº 6.870/95. RECORRENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Advogado: Dr. Hideraldo Luiz de Souza Machado. RECORRIDOS: SANDRA SANTANA DE ANDRADE e DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ. Advogada: Drª Débora de Aguiar Quelroz. DESPACHO: I - Recurso em ordem. Baseia-se no art. 896, "a" e "c" da CLT. O inconformismo da recorrente deriva da decisão da E. Turma que não conheceu do recurso voluntário por entender que não existe pressuposto subjetivo para recorrer, tendo conhecido a remessa de ofício e mantido a r. sentença de primeiro grau que liberou os depósitos do FGTS através de alvará judicial haja vista a mudança de regime jurídico. Alega violação legal e divergência jurisprudencial. III - Face os arestos colacionados em suas razões, consegue a recorrente demonstrar o dissêso pretoriano suscitado, tanto no que diz respeito à incompetência da Justiça do Trabalho para apreciar a questão em tela, quanto sobre a liberação do FGTS via alvará, pelo que é de ser admitida a subida da presente revista. IV - Pelo exposto, admito a interposição do apelo em ambos os efeitos. Intimar. Belém, 29 de maio de 1996. HAROLDO DA GAMA ALVES - Juiz Vice-Presidente.

PROCESSO TRT REX OFF E RO Nº 8.428/95. RECORRENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Advogada: Drª Fátima de Nazaré Pereira Gobitsch. RECORRIDOS: LUIZ CARLOS CARDOSO ALVARES - Advogado: Dr. Sebastião Nazaré Vale de Souza e FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ - Advogado: Dr. Admar dos Santos Serra Júnior. DESPACHO: I - Recurso em ordem. Baseia-se no art. 896, "a" e "c" da CLT. O inconformismo da recorrente deriva da decisão da E. Turma que não conheceu do recurso voluntário da CEF, tendo conhecido da remessa de ofício e mantido a r. sentença de primeiro grau que determinou a liberação dos depósitos do FGTS através de alvará judicial haja vista a mudança de regime jurídico. Alega violação legal e divergência jurisprudencial. III - Face os arestos colacionados em suas razões, consegue a recorrente demonstrar o dissêso pretoriano suscitado, tanto no que diz respeito à incompetência da Justiça do Trabalho para apreciar a questão em tela, quanto sobre a liberação do FGTS via alvará, pelo que é de ser admitida a subida da presente revista. IV - Pelo exposto, admito a interposição do apelo em ambos os efeitos. Intimar. Belém, 29 de maio de 1996. HAROLDO DA GAMA ALVES - Juiz Vice-Presidente. (G.Reg.494)

CONCURSO PARA PROVIMENTO DE CARGO DE JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO DA 8ª REGIÃO - C-279 AVISO

Faço público, para conhecimento dos interessados, que estarão abertas, na Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, na Travessa D. Pedro I, nº 746, na cidade de Belém, capital do Estado do Pará, no período de 4 de julho a 2 de agosto de 1996, no horário de 13 às 18 horas, as inscrições ao Concurso C-279, para provimento de cargo de Juiz do Trabalho Substituto da 8ª Região, obedecendo as disposições contidas nas Resoluções nºs 73/91, 792, 20/92, 111/94 e 174/95, do Tribunal Superior do Trabalho, publicadas no Diário da Justiça da União de 22/1/92, 9/3/92, 11/5/92, 26/10/94 e 20/4/95, respectivamente.

O Edital do Concurso encontra-se à disposição dos interessados na Secretaria do TRT da 8ª Região, no endereço acima mencionado.

Belém, 17 de julho de 1996
 HAROLDO DA GAMA ALVES
 Vice-Presidente do TRT da 8ª Região,
 no exercício da Presidência

JUSTIÇA DO TRABALHO

1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS Nº 097/96

O Doutor JORGE CARLOS DE OLIVEIRA MARTINS, Juiz do Trabalho Substituto, na Presidência do 12º JCI de Belém:

Faço saber a todos quanto o EDITAL nº 097/96, publicado no Diário da Justiça da União de 18.07.96, que dispõe sobre a realização do Concurso C-279, para provimento de cargo de Juiz do Trabalho Substituto da 8ª Região, obedecendo as disposições contidas nas Resoluções nºs 73/91, 792, 20/92, 111/94 e 174/95, do Tribunal Superior do Trabalho, publicadas no Diário da Justiça da União de 22/1/92, 9/3/92, 11/5/92, 26/10/94 e 20/4/95, respectivamente.

MAF 1 TDA. ***** executada nos autos do Processo nº 13 JCI-06/96 bem(s) esse (s) que é (são) o(s) seguintes: *****

01 (UMA) EMBARCAÇÃO DENOMINADA "OTAVIO OLIVA" COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: ANO DE CONSTRUÇÃO 1989; MATERIAL DO CASCO: FERRO; ARQUEAÇÃO BRUTA 19A; ARQUEAÇÃO LÍQUIDA: 1431; COMPRIMENTO: 41,50 m; NÚMERO DE PASSAGEIROS AUTORIZADO: 893; TIPO PLAN TA PROPRIETAR: MOTOR: POTÊNCIA EFETIVA TOTAL: 325, POTÊNCIA NOMINAL ELÉTRICA (2) 12,5 KVA; DOCA 18,10m; PONTAL MÓDULO: 2,55m; TIPO MISTO (PASSAGEIROS/CAR RA); NAUFRACÇÃO- INTERIOR FLUVIAL OU LACUSTRE; INSCRI TO NA CAPTANTA DOS PORTOS DO PARÁ/ AMAPÁ SOB O Nº 021-000007-4, CLASSE E, DIVISÃO 2, SUBDIVISÃO B, NO ESTADO, AVALIADO EM R\$-200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS). *****

ORA: O REM ENCONTRA-SE PENHORADO NO PROC. Nº 23 JCI-1413/95. *****

Quem pretender arrematar dito(s) bem(s) deverá comparecer no dia e hora acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) do seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados a presente EDITAL, que será publicada no local de costume na sede da Junta, AOS DOZE DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E SEIS. Eu, VICENTE REIS, Aux. Jud., lavrei o presente. E eu, MAGALI DAIBES MARQUES DA CONCEIÇÃO, Diretora de Secretaria-Substituto, subscrevi. *****

A (N) 1117 (2):

JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA MARTINS
JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO,
NA PRESIDÊNCIA DA 2ª JCI DE BELÉM

(G. Reg. 694)

2ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Doutora GEÓRGIA LIMA PITMAN, Juíza do Trabalho Substituta, na Presidência da 2ª JCI de Belém-Pa.

Pelo presente Edital, indo por mim assinado, fica notificado MAGNUM SERVIÇOS DE SEG. VIGILÂNCIA LTDA., ora em lugar incerto e não sabido, reclamada nos autos do Processo nº 2ª JCI-0581/96, em que é reclamante LUCIVALDO DA SILVA, para tomar ciência da sentença:

"Isto posto, mais tudo que dos autos constar resolve a MM. 2ª JCI de Belém-Pa., sem divergência, em face da revelia e confissão quanto à matéria de fato - Art. 344, da CLT, julgar a presente ação parcialmente procedente para condenar e determinar a MAGNUM SERVIÇOS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA., a pagar ao reclamante LUCIVALDO DA SILVA ROSÁRIO, na vigência do contrato reconhecido, as parcelas de: aviso prévio; salário retido em dobro; férias vencidas em dobro + 1/3 (1994/1995), férias proporcionais + 1/3; FGTS + 40%; baixa da CTPS; saldo de salário em dobro; 13º salário vencido (1995); 13º salário proporcional (1996); pagamento de 100 horas extras; indenização de seguro desemprego; além de juros e correção monetária. Improcedente à parcela de diferença de repouso semanal remunerado em dobro, por falta de prova respaldada e amparo. Tudo de conformidade ao bem gravado na fundamentação. Valor de causa arbitrado e fixado em R\$ 1.000,00. Custas pela reclamada-revel no valor de R\$ 20,00. Recolha-se as custas obrigatoriamente".

E, para que chegue ao conhecimento do interessado é passado o presente Edital, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no local de costume na sede da 2ª JCI de Belém, sito à Trav. D. Pedro I, 746, Umarizal, nesta cidade, aos onze dias do mês de junho de 1996. Eu, ROSÂNGELA FIEL, auxiliar Judiciária, digitei o presente. E eu, MAGALI DAIBES MARQUES DA CONCEIÇÃO, Diretora de Secretaria, subscrevi.

GEÓRGIA LIMA PITMAN
Juíza do Trabalho Substituta
na Presidência da 2ª JCI de Belém

(G. Reg. nº 680)

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS

Pelo presente Edital, indo por mim assinado, faço saber que no dia 06.08.96, às 14:00 horas, será levado a público pregão de venda e arrematação, o bem

penhorado nos autos do Processo nº 2ª JCI-1614/95, em que são partes JOSÉ MARIA DA FONSECA LOBATO, exequente e COPALA INDÚSTRIAS REUNIDAS S/A, executada, constante de:

Direito de uso e gozo da linha telefônica de número 249-0857 TVT - 6186.696-5 de propriedade da executada, avaliada em R\$ 1.600,00 (Hum Mil e Seiscentos Reais).

Um aparelho de ar condicionado marca Consul, modelo Air Master, 21.000 BTU's em perfeito estado; cor marrom, avaliado em R\$ 700,00 (Setecentos Reais).

Um microcomputador 486 DX 65 MHZ com gabinete torre, sem série aparente, vídeo VGA Samsung Sinc Master 3 e teclado 101 teclas avaliado em R\$ 1.200,00 (Hum Mil e Duzentos Reais).

Total da avaliação: R\$ 3.500,00 (Três Mil e Quinhentos Reais).

Quem pretender arrematar o dito bem deverá comparecer no dia e hora acima mencionados, na Trav. D. Pedro I, nº 746, na sede da 2ª JCI de Belém, ficando desde logo ciente de que deverá garantir o lance com sinal correspondente a 20% (vinte por cento).

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que vai ser publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no local de costume na sede desta Junta. Aos onze dias do mês de junho do ano de mil novecentos e noventa e seis. Eu, VICENTE REIS, Aux. Jud., lavrei o presente. E eu, MAGALI DAIBES MARQUES DA CONCEIÇÃO, Diretora de Secretaria, subscrevi.

GEÓRGIA LIMA PITMAN
Juíza do Trabalho, na Presidência da
2ª JCI de Belém

(G. Reg. nº 681)

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS

Pelo presente Edital, indo por mim assinado, faço saber que no dia 09.08.96, às 14:00 horas, será levado a público pregão de venda e arrematação, o bem penhorado nos autos do Processo nº 2ª JCI-1122/95, em que são partes EDNA CRISTINA PAIXÃO FARO, exequente e VANATUR AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA., executada, constante de:

Um elevador marca Atlas Villares nº 40280 com 20 paradas, lotação 7 pessoas ou 490 KG, cabine em madeira laminada com espelho no fundo, porta de correr, completo, em funcionamento, no estado.

Valor da avaliação: R\$ 17.000,00 (Dezesseis Mil Reais).
Quem pretender arrematar o dito bem deverá comparecer no dia e hora acima mencionados, na Trav. D. Pedro I, nº 746, na sede da 2ª JCI de Belém, ficando desde logo ciente de que deverá garantir o lance com sinal correspondente a 20% (vinte por cento).

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no local de costume, na sede da Junta. Aos doze dias do mês de junho do ano de mil novecentos e noventa e seis. Eu, VICENTE REIS, Aux. Jud., lavrei o presente. E eu, MAGALI DAIBES MARQUES DA CONCEIÇÃO, Diretora de Secretaria-Substituto, subscrevi.

GEÓRGIA LIMA PITMAN
Juíza do Trabalho, Presidente da
2ª JCI de Belém

(G. Reg. nº 682)

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS

Pelo presente Edital, indo por mim assinado, faço saber que no dia 09.08.96, às 15:00 horas, será levado a público pregão de venda e arrematação, o bem penhorado nos autos do Processo nº 2ª JCI-245/96, em que são partes LAERCIO MONTEIRO DE ALBUQUERQUE, exequente e SERMATEC COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA., executada, constante de:

Uma leitora de micro filme rotativa marca Buich nº 0158, mod. SC 2.400, voltagem: 110, nova.

Valor da avaliação: R\$-1.500,00 (Hum Mil e Quinhentos Reais).
Quem pretender arrematar o dito bem deverá comparecer no dia e hora acima mencionados, na Trav. D. Pedro I, nº 746, na sede da 2ª JCI de Belém, ficando desde logo ciente de que deverá garantir o lance com sinal correspondente a 20% (vinte por cento).

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que vai ser publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no local de costume, na sede da Junta. Aos doze dias do mês de junho do ano de mil novecentos e noventa e seis. Eu, VICENTE REIS, Aux. Jud., lavrei o presente. E eu, MAGALI DAIBES MARQUES DA CONCEIÇÃO, Diretora de Secretaria-Substituto, subscrevi.

GEÓRGIA LIMA PITMAN
Juíza do Trabalho, Presidente da
2ª JCI de Belém

(G. Reg. nº 683)

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS

Pelo presente Edital, indo por mim assinado, faço saber que no dia 07.08.96, às 15:00 horas, será levado a público pregão de venda e arrematação, o bem penhorado nos autos do Processo nº 2ª JCI-1652/96, em que são partes PAULO SÉRGIO MOREIRA DE ALMEIDA, exequente e IN CRESPIUM INDUSTRIAL S/A, executada, constante de:

Um transformador de partida auto trafo trifásico, da marca Transnol, para 28 Volts de tensão de saída e 380 Volts de tensão de entrada, 150 w de capacidade, 60Hz de frequência no estado.

Valor da avaliação: R\$-1.400,00 (Hum Mil e Quatrocentos Reais).
Quem pretender arrematar o dito bem deverá comparecer no dia e hora acima mencionados, na Trav. D. Pedro I, nº 746, na sede da 2ª JCI de Belém, ficando desde logo ciente de que deverá garantir o lance com sinal correspondente a 20% (vinte por cento).

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que vai ser publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no local de costume, na sede da Junta. Aos doze dias do mês de junho do ano de mil novecentos e noventa e seis. Eu, VICENTE REIS, Aux. Jud., lavrei o presente. E eu, MAGALI DAIBES MARQUES DA CONCEIÇÃO, Diretora de Secretaria-Substituto, subscrevi.

GEÓRGIA LIMA PITMAN
Juíza do Trabalho, Presidente da
2ª JCI de Belém

(G. Reg. nº 684)

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS

Pelo presente Edital, indo por mim assinado, faço saber que no dia 06.08.96, às 15:00 horas, será levado a público pregão de venda e arrematação, o bem penhorado nos autos do Processo nº 2ª JCI-157/96, em que são partes PAULO HENRIQUE CARVALHO DE OLIVEIRA, exequente e CHEVAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., executada, constante de:

Uma mesa em freijó laqueada, na cor natural, com tampo de vidro, medindo 1,70m por 0,90m, acompanha 6 (seis) cadeiras em freijó laqueadas, assento em gorgurão bege, modelo exótica, sem uso, fabricação da executada.

Valor da avaliação: R\$-1.600,00 (Hum Mil e Seiscentos Reais).

Quem pretender arrematar o dito bem deverá comparecer no dia e hora acima mencionados, na Trav. D. Pedro I, nº 746, na sede da 2ª JCI de Belém, ficando desde logo ciente de que deverá garantir o lance com sinal correspondente a 20% (vinte por cento).

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que vai ser publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no local de costume, na sede da Junta. Aos onze dias do mês de junho do ano de mil novecentos e noventa e seis. Eu, VICENTE REIS, Aux. Jud., lavrei o presente. E eu, MAGALI DAIBES MARQUES DA CONCEIÇÃO, Diretora de Secretaria-Substituto, subscrevi.

GEÓRGIA LIMA PITMAN
Juíza do Trabalho, Presidente da
2ª JCI de Belém

(G. Reg. nº 686)

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS

Pelo presente EDITAL, indo por mim assinado, faço saber que no dia 13.08.96, às 14:00 horas, será levado a Público Pregão de Venda e Arrematação, o bem penhorado nos autos do Processo nº 2ª JCI-1507/95, em que são partes José Luis Alves de Freitas, exequente e Rodomar Ltda., executada, constante de:

UM TERRENO SITUADO NA VILA DE ICOARACI, MUNICÍPIO DE BELÉM, COM ÁREA DE DOIS HECTARES, FORMADO POR UM POLÍGONO IRREGULAR, TENDO COMO LIMITES: 1) A OESTE, A PONTE DO OUTEIRO, 2) A LESTE: A EMPRESA TRÊS RIOS, 3) AO NORTE: O RIO MAGUARI, 4) AO SUL: SISTEMA VIÁRIO DO DISTRITO INDUSTRIAL DE ICOARACI. INTEGRANDO A ÁREA DO DISTRITO INDUSTRIAL DE ICOARACI, DE PROPRIEDADE DA EXECUTADA: MATRÍCULA 458, FOLHAS 458 E LIVRO 2 F A DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO 2º OFÍCIO E REGISTRO ANTERIOR PARTE

QUE CONSTA DO LIVRO 2 ZZ (RG) 1171, FLS. 71 DO REFERIDO CARTÓRIO.

VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS).

Quem pretender arrematar o dito bem deverá comparecer no dia e hora acima mencionados, na Trav. D. Pedro I, nº 746, na Sede da 2ª JCI de Belém, ficando desde logo ciente de que deverá garantir o lance com sinal correspondente a 20% (vinte por cento).

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que vai publicado no Diário do Estado do Pará e fixado no local de costume, na Sede da Junta. Aos doze dias do mês de junho do ano de mil novecentos e noventa e seis. Eu, VICENTE REIS, Aux. Jud., lavrei o presente. E eu, MAGALI DAIBES MARQUES DA CONCEIÇÃO, Diretora de Secretaria - Substituto, subscrevi.

GEÓRGIA LIMA PITMAN
Juíza do Trabalho, Substituta da 2ª Região
(G. Reg. - nº 686)

3ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente EDITAL fica a empresa PRESTIBEL CONSTRUÇÕES LTDA., que se encontra em lugar incerto e não sabido, reclamada nos autos do processo nº 3ª JCI-565/96, em que é reclamante MANOEL PEREIRA, NOTIFICADA a tomar ciência da sentença proferida no dia 24 de maio de 1996 às 17:28, cujo o teor da conclusão é o seguinte: "ANTE O EXPOSTO, A MM 3ª JCI, SEM DIVERGÊNCIA, EXTINGUE SEM JULGAMENTO DO MÉRITO O PEDIDO REFERENTE A DIFERENÇA DE SALÁRIO E, NO MÉRITO JULGA PROCEDENTE A RECLAMAÇÃO PARA CONDENAR PRESTIBEL CONSTRUÇÕES LTDA A PAGAR A MANOEL PEREIRA O QUE FOR APURADO EM LIQUIDACÃO A TÍTULO DE INDENIZAÇÃO REFERENTE AO SEGURO DESEMPREGO, NO VALOR DE UM SALÁRIO MÍNIMO; AVISO PRÉVIO, DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO 1/12 REFERENTE A 94 E 5/12 A 95; FGTS + 40%; JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA. CUSTAS PELA RECLAMADA, SOBRE R\$ 500,00, EM R\$ 10,00. TODO NA FORMA DE FUNDAMENTAÇÃO".

FRANCISCO SÉRGIO SILVA ROCHA
Juiz do Trabalho Presidente da 3ª JCI de Belém
(G. Reg. - nº 671)

EDITAL DE CITACÃO E PENHORA (Prazo de Cinco Dias)

A Doutora MARIA LÚCIA TEIXEIRA MACHADO, Juíza do Trabalho, no exercício da Presidência da Quarta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

FAZ SABER QUE, através do presente Edital, fica o executado FAZENDA PERUANA - EVANDRO MUTRAN, que ora se encontra em lugar incerto e não sabido, nos autos do processo nº 43 JCI-692/96, em que figura como exequente, GERONIMO RODRIGUES DOS REIS, para pagar em 48 (quarenta e oito) horas, ou garantir a execução, sob pena de penhora, a importância de R\$-44.85 (QUARENTA E QUATRO REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS), referentes a principal, juros de mora, FGTS, MULTA FGTS 40% e multa.

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo legal, proceder-se-á à penhora em tantos bens quantos bastem para a integral liquidação da dívida, até nos ulteriores de direito até o final.

Dado e passado nesta cidade de Belém, aos 28 de maio de 1996. Eu, GEÓRGIA LIMA PITMAN (ORLANDO F. MAGNOL JR.) Técnico Judiciário, digitei. E eu, (Marcos Franca Leão), Diretor de Secretaria, subscrevi.

MARIA LÚCIA TEIXEIRA MACHADO
Juíza do Trabalho

(G. Reg. 448)

11ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE CITACÃO COM PRAZO DE 05 DIAS

A Doutora ODETE DE ALMEIDA ALVES, Juíza do Trabalho Presidente da DÉCIMA PRIMEIRA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM.

FAZ saber que pelo presente EDITAL fica PRESTADORA DE SERVIÇOS GEOLOGICOS LTDA ***** (executada), em lugar incerto e não sabido, nos autos do Processo 011-0065/96, em que é exequente FRANCISCO DA COSTA FERNANDES *****; CITADA a pagar no prazo de 48 (QUARENTA E OITO) horas, ou garantir a execução, sob pena de penhora a quantia de R\$-1.014,40 (HUM MIL, QUATORZE REAIS E QUARENTA CENTAVOS *****), a qual será reajustada até a data do pagamento, caso não pague nem garanta a execução no prazo supra, serão penhorados e avaliados tantos bens quantos bastem para a total quitação do débito conforme resumo abaixo:

RESUMO DOS CÁLCULOS

PRINCIPAL CORRIGIDO	R\$-994,51
JUROS DE MORA	R\$- 19,89
TOTAL DEVIDO	R\$-1.014,40

Para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL que vai publica do no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no local de costume, na sede da Junta, aos 10 dias do mês de MAIO de 1996. Eu, ODETE DE ALMEIDA ALVES (BENEDITO MARQUES DE MATOS), Auxiliar Judiciário, lavrei o presente e eu, (BENEDITO MARQUES DE MATOS), Diretor de Secretaria, subscrevi. *****

ODETE DE ALMEIDA ALVES
Juíza do Trabalho

(G. Reg. 228)

0256

EDITAL DE CITAÇÃO
COM PRAZO DE 05 DIAS

A Doutora ODETE DE ALMEIDA ALVES*****
Juíza do Trabalho Presidente da DÉCIMA PRIMEIRA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM.
FAZ saber que pelo presente EDITAL fica HEITOR FREITAS FILHO ENGENHARIA***** (executada), em lugar incerto e não sabido, nos autos do Processo 011-1183/94, em que é exequente WALDELINO SOARES DE FREITAS***** CITADA a pagar no prazo de 48 (QUARENTA E OITO) horas, ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$-484,33 (SEISCENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E TRINTA E TRES CENTAVOS*****), a qual será reajustada até a data do pagamento, caso não pague nem garantia a execução no prazo supra, serão penhorados e avaliados tantos bens quantos bastem para a total quitação do débito conforme resumo abaixo:

RESUMO DOS CÁLCULOS

PRINCIPAL CORRIGIDO.....	R\$553,79
JURIS DE MORA	R\$111,48
FGTS.....	R\$-5,64
CUSTAS.....	R\$-13,42
TOTAL DEVIDO.....	R\$684,33

Para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL que vai publicado no Diário Oficial do Estado e afixado no local de costume, na sede da Junta, aos doze dias do mês de MAIO de 1996. Eu ODETE DE ALMEIDA ALVES (LAURA RÚBIA), Auxiliar Judiciária, lavrei o presente e eu (BENEDITO MARQUES DE MATOS), Diretor de Secretaria, subscrevi. *****

ODETE DE ALMEIDA ALVES
Juíza do Trabalho

(G.Reg.235)

EDITAL DE CITAÇÃO
COM PRAZO DE 05 DIAS

A Doutora ODETE DE ALMEIDA ALVES*****
Juíza do Trabalho Presidente da DÉCIMA PRIMEIRA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM.
FAZ saber que pelo presente EDITAL fica P&S PRESTADORA DE SERVIÇOS GEOLÓGICOS LTDA ***** (executada), em lugar incerto e não sabido, nos autos do Processo 011-0193/96, em que é exequente UBALDO SENA LISBOA***** CITADA a pagar no prazo de 48 (QUARENTA E OITO) horas, ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$-2.232,44 (DOIS MIL DUZENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS), a qual será reajustada até a data do pagamento caso não pague nem garantia a execução no prazo supra, serão penhorados e avaliados tantos bens quantos bastem para a total quitação do débito conforme resumo abaixo:

RESUMO DOS CÁLCULOS

PRINCIPAL CORRIGIDO	R\$1.637,80
JURIS DE MORA	R\$-355,92
FGTS	R\$-139,25
MULTA FGTS 40%	R\$-55,70
CUSTAS	R\$-43,77
TOTAL DEVIDO	R\$2.232,44

Para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL que vai publicado no Diário Oficial do Estado e afixado no local de costume, na sede da Junta, aos doze dias do mês de MAIO de 1996. Eu ODETE DE ALMEIDA ALVES (LAURA RÚBIA), Auxiliar Judiciária, lavrei o presente e eu (BENEDITO MARQUES DE MATOS), Diretor de Secretaria, subscrevi. *****

ODETE DE ALMEIDA ALVES
Juíza do Trabalho

(G.Reg.236)

EDITAL DE CITAÇÃO
COM PRAZO DE 05 DIAS

A Doutora ODETE DE ALMEIDA ALVES*****
Juíza do Trabalho Presidente da DÉCIMA PRIMEIRA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM.
FAZ saber que pelo presente EDITAL fica WORK TECH INFORMATICA LTDA***** (executada), em lugar incerto e não sabido, nos autos do Processo 011-0017/96, em que é exequente THEREZINHA MARIA SOUZA THOMAZ***** CITADA a pagar no prazo de 48 (QUARENTA E OITO) horas, ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$-2.423,06 (DOIS MIL QUATROCENTOS E VINTE E TRES REAIS E SEIS CENTAVOS*****), a qual será reajustada até a data do pagamento, caso não pague nem garantia a execução no prazo supra, serão penhorados e avaliados tantos bens quantos bastem para a total quitação do débito conforme resumo abaixo:

RESUMO DOS CÁLCULOS

PRINCIPAL CORRIGIDO	R\$1.500,00
MULTA	R\$-450,00
MULTA	R\$-473,06
TOTAL DEVIDO	R\$2.423,06

Para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL que vai publicado

no Diário Oficial do Estado e afixado no local de costume, na sede da Junta. Aos doze dias do mês de MAIO de 1996. Eu ODETE DE ALMEIDA ALVES (LAURA RÚBIA), Auxiliar Judiciária, lavrei o presente e eu (BENEDITO MARQUES DE MATOS), Diretor de Secretaria, subscrevi. *****

ODETE DE ALMEIDA ALVES
Juíza do Trabalho

(G.Reg.459)

12ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS
Nº 12ª JCJ-80/96

A Doutora VANJA COSTA DE MENDONÇA, Juíza do Trabalho, Presidente da 12ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM.
FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícias tiverem, que no dia 01 (primeiro) de agosto de 1996, às 15:30 horas, será levado a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance, o bem penhorado nos autos do Processo nº 12ª JCJ-858/95, na execução movida por ADILSON ROCHA DA SILVA contra CARMEM REGINA CORRÊA MACEDO, constante de:

O DIREITO DE USO E GOZO DO TERMINAL TELEFÔNICO, PREFIXO NÚMERO 241-3390, CONTRATO Nº 534519-7. AVALIADO EM R\$ 1.200,00 (HUM MIL E DUZENTOS REAIS);

01 (UM) FOGÃO BRASTEMP MAISON, DE 06 BOCAS, EM FUNCIONAMENTO, DE COR BEGE, AVALIADO EM R\$ 100,00 (CEM REAIS);

01 (UMA) GELADEIRA MARCA BRASTEMP 440 LITROS, COR BEGE, EM FUNCIONAMENTO. AVALIADA EM R\$ 80,00 (OITENTA REAIS);

01 (UM) TELEVISOR MARCA PHILIPS, DE 16 POLEGADAS, 16 TS, EM FUNCIONAMENTO, A CORES. AVALIADO EM R\$ 90,00 (NOVENTA REAIS);

01 (UM) TELEVISOR COLORIDO DE 14 POLEGADAS, MARCA SEMP TOSHIBA, COM ANTENA THEVEAR, EM FUNCIONAMENTO. AVALIADO EM R\$ 80,00 (OITENTA REAIS).

Quem pretender arrematar os referidos bens, deverá comparecer no dia e hora designados, na Sede desta Junta, sito na Trav. Dom Pedro I, 750, 4º bloco, 1º andar, nesta cidade, ficando ciente de que deverá garantir o lance com sinal de 20% de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado e afixado no lugar de costume, na Sede desta Junta, no endereço supracitado.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos treze dias do mês de junho do ano de mil novecentos e noventa e seis. Eu, MARIA CRISTINA DA PAZ GEMAQUE, Auxiliar Judiciária, lavrei o presente. E eu EMILIA MARIA DE MENDONÇA ROCHA, Diretora de Secretaria, subscrevi.

VANJA COSTA DE MENDONÇA
Juíza do Trabalho

(G. Reg. - nº 672)

12ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS
Nº 12ª JCJ-81/96

A Doutora VANJA COSTA DE MENDONÇA, Juíza do Trabalho, Presidente da 12ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM.
FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícias tiverem, que no dia 01 (primeiro) de agosto de 1996, às 16:00 horas, será levado a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance, o bem penhorado nos autos do Processo nº 12ª JCJ-258/96, na execução movida por ANA CLÁUDIA SANTANA SILVA contra RODOMAR LTDA., constante de:

BARCO MOTOR DENOMINADO BELCHIOR, INDICATIVO DO BARCO PQ-9721, PORTO DE INSCRIÇÃO BELÉM, ARQUEAÇÃO BRUTA 79, CLASSIFICAÇÃO RTM-E-2-B, NAVEGAÇÃO INTERIOR, ANO DE CONSTRUÇÃO 1973, MATERIAL DO CASCO MADEIRA, ARQUEAÇÃO LÍQUIDA 49, COMPRIMENTO 26,70M, EQUIPADO COM RÁDIO DE COMUNICAÇÃO, MOTOR SCÂNIA DE 270 HP COM REVERSOR E GRUPO GERADOR, BOCA 6,25 M, PONTAL 1,46 M, Nº DE INSCRIÇÃO 021-0172244-4. AVALIAÇÃO EM R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS).

Quem pretender arrematar o referido bem, deverá comparecer no dia e hora designados, na Sede desta Junta, sito na Trav. Dom Pedro I, 750, 4º bloco, 1º andar, nesta cidade, ficando ciente de que deverá garantir o lance com sinal de 20% de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado e afixado no lugar de costume, na Sede desta Junta, no endereço supracitado.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos treze dias do mês de junho do ano de mil novecentos e noventa e seis. Eu, MARIA CRISTINA DA PAZ GEMAQUE, Auxiliar Judiciária, lavrei o presente. E eu EMILIA MARIA DE MENDONÇA ROCHA, Diretora de Secretaria, subscrevi.

VANJA COSTA DE MENDONÇA
Juíza do Trabalho

(G. Reg. - nº 673)

13ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS

A Doutora CLAUDINE TEIXEIRA DA SILVA RODRIGUES Juíza do Trabalho Substituta na Presidência da 13ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

Faz Saber a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que no dia 18 de julho de 1996, às 14:00 horas, na sede desta Junta, na Tv. D. Pedro I, 750, 4º bloco, 2º andar, serão levados a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance, sobre os bens penhorados nos autos do Processo 13a.JCJ-121/96, em que são partes: DANIEL PEREIRA NUNES, exequente e LINDSON MONTENEGRO LTDA., executada. bem(ns) esse(s) encontrado(s) à RUA RUI BARBOSA, 1389, APT. 301*****
***** a que é(ão) do(s) seguinte(s) com sua(s) respectiva(s) avaliação(ões).
- 01(UM) DIREITO DE USO E GOZO DO TERMINAL TELEFÔNICO DE NÚMERO 241-6295, DE PROPRIEDADE DO EXERCITADO, CONFORME OFÍCIO DA TELEFONIA REE, CI.P.H-1503/96. JUNTA-DO-AS-PLS. DO DOS AUTOS. ANTIADO POR R\$ 1.200,00 (HUM MIL E DUZENTOS REAIS) *****

TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$-1.200,00 (HUM MIL E DUZENTOS REAIS) *****

Quem pretender arrematar ditos bens, deverá comparecer no dia, hora e local deverá garantir o lance de 20% (vinte por cento) do seu valor.

E para que chegue dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta.

DADO e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos onze dias do mês de julho de 1996, às 14:00 horas, eu CLAUDINE TEIXEIRA DA SILVA RODRIGUES (Jefferson Silva), Juíza do Trabalho, lavrei. E eu CLAUDINE TEIXEIRA DA SILVA RODRIGUES (DANTAS REIS), Diretora de Secretaria, subscrevi.

CLAUDINE TEIXEIRA DA SILVA RODRIGUES
Juíza do Trabalho Substituta na Presidência da 13ª JCJ de Belém

(G.Reg.619)

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE TUCURUÍ
EDITAL DE PRAÇA Nº JCJ-TU-1028/96, COM PRAZO DE VINTE DIAS
PROCESSO JCJ-TU-745/91

A Doutora MARIA EDILENE DE OLIVEIRA FRANCO, Juíza do Trabalho Presidente da MMª Junta de Conciliação e Julgamento de Tucuruí.

FAZ SABER a todos quanto o presente virem, ou dele notícia tiverem, que no dia 12.07.96, às 13:30 horas, na sede desta Junta, à Avenida Raimundo Veridiano Cardoso, nº 15, serão levados a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance, o bem penhorado na execução movida por MAURICIO NEPOMUCENO DE SOUZA contra CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A - ELETRONORTE, bem esse encontrado no endereço do executado no CANTEIRO DE OBRAS DA UHT- NESTA, que é o seguinte: "08 (OITO) CASAS RESIDENCIAIS, LOCALIZADAS NA RUA COSTA RICA, DA VILA UHT, NESTA CIDADE, TODAS DO TIPO B-III, COLETADAS SOB OS NÚMEROS 04 (QUATRO),

05 (CINCO), 06 (SEIS), 07 (SETE), 08 (OITO), 10 (DEZ), 11 (ONZE) E 13 (TREZE), COM 147,10 M2 (CENTO E QUARENTA E SETE METROS E DEZ CENTÍMETROS QUADRADOS), CADA UMA, CONTENDO TRÊS QUARTOS, UMA SALA, UMA COZINHA, UM QUARTO DE EMPREGADA, UM BANHEIRO SOCIAL, UM BANHEIRO DE EMPREGADA, UMA ÁREA DE SERVIÇO, UM CORREDOR, UMA GARAGEM, E AINDA QUINTAL, AVALIADA CADA UMA EM R\$ 88.750,00 (OITENTA E OITO MIL, SETECENTOS E CINQUENTA REAIS), NUM TOTAL AVALIADO DE R\$ 710.000,00 (SETECENTOS E DEZ MIL REAIS), TODAS EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO.

Quem pretender arrematar dito bem, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a vinte por cento do seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente edital, que será afixado nos lugares de costume e divulgado pelos meios ao alcance desta Justiça.

Tucuruí, 27 de maio de 1996. Eu, SOLANGE HELENA NOGUEIRA DA SILVA, Técnica Judiciária, lavrei o presente. Eu, JOÃO BATISTA SILVA NEGRÃO, Diretor de Secretaria, a conferi e subscrevi.

MARIA EDILENE DE OLIVEIRA FRANCO
Juíza do Trabalho, Presidente da JCJ de Tucuruí

(G. Reg. - nº 618)

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE CASTANHAL
E-0089

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo prazo de 05 dias

Pelo presente EDITAL fica Notificado o Dr. ANTONIO CARLOS ALVES SENA, com endereço em local incerto e não sabido de vez que no endereço indicado, Rua Diego Mória, 575 - BAIRRO UMARIZAL - BELÉM-PA, não foi possível sua localização, patrono do reclamado TADASHI IGUSHI nos autos do Processo nº JCJ-CAST-106.518/96 em que é reclamante ANGELO PINHEIRO DE SOUZA, para CIÊNCIA DE QUE FOI INTERPOSTO RECURSO ORDINÁRIO pelo reclamante supra, havendo prazo legal para CONTRAMINUTAR, querendo.

E para que chegue ao conhecimento do interessado, é passado o presente Edital que será publicado no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ.

Secretaria da Junta de Conciliação e Julgamento de Castanhal, em 10 de junho de 1996.

BERNADETE CORRÊA FARIAS
Diretora de Secretaria

(G. Reg. - nº 678)

JUNTA DECONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE ITAITUBA(PA)
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
(PRAZO: 10 DIAS)

Pelo presente EDITAL, fica notificado o Sr. ARTUR ANTONIO BILBY, com endereço à Avenida Belém, 567 - Cidade Baixa, Itaituba-Pa, atualmente em lugar incerto e não sabido, na qualidade de reclamado no Processo JCJ/ITB/Nº 0421/96, em que PERCIO RODRIGUES OLIVEIRA é reclamante, para ciência do conteúdo do TERMO DE RECLAMAÇÃO apresentado pelo reclamante supra, constante do seguinte teor:

"1 - ANOTAÇÃO DA CTPS; 13º SALÁRIO DO PERÍODO LABORAL; FÉRIAS + 1/3; AVISO PRÉVIO; 26 HORAS EXTRAS + REFLEXOS POR SEMANA EM TODO PERÍODO LABORAL; ADICIONAL NOTURNO + REFLEXOS POR TODO O PERÍODO LABORAL; FGTS C/40%, UMA COTA DE SALÁRIO FAMÍLIA EM TODO O PERÍODO LABORAL; INDENIZAÇÃO PELO NÃO CADASTRAMENTO NO PIS; MULTA RESCISÓRIA; JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA".

O reclamado fica também notificado a comparecer perante a MM. Junta de Conciliação e Julgamento de Itaituba, situada à Travessa Justo Chermont, 126 - Centro, Itaituba-Pa, às 08h20 (OITO HORAS E VINTE MINUTOS) do dia 23 (VINTE E TRÊS) de julho de 1996, à audiência relativa à reclamação supra.

Nessa audiência é facultado ao reclamado se fazer substituir pelo gerente ou por qualquer outro preposto que tenha conhecimento do fato e cujas declarações obrigam o preponente.

E para conhecimento do interessado, é lavrado o presente Edital, o qual será afixado no quadro de avisos desta Junta.

O QUE CUMPRAR NA FORMA DA LEI. Dado e passado nesta cidade de Itaituba-Pa, aos dezessete dias do mês de junho do ano de mil novecentos e noventa e seis. Eu, Antonio Ailton Lima Lopes, o lavrei. E eu, José Carlos Mota Branches, Diretor de Secretaria da JCJ de Itaituba, subscrevi.

PAULA MARIA PEREIRA SOARES
Juíza do Trabalho, Presidente da JCJ de Itaituba

(G. Reg. - nº 672)